



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 1ª SESSÃO À 4ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 9
16 FEV. A 21 FEV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goias

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Sihessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
S/ Partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdír Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ARTIGO DE IMPRENSA			
Transcrição da matéria intitulada “Delúbio é indiciado por apropriação indébita em Goiás”, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 16 de fevereiro de 2006. Senador Arthur Virgílio.	172	Ademirson Ariovaldo da Silva. Senador Antero Paes de Barros.	393
Transcrição da matéria publicada nos jornais <i>O Popular</i> e <i>Diário da Manhã</i> , sobre o acidente automobilístico que vitimou a senhora Maria de Campos Baptista, mãe de Marco Antônio Dias Batista, desaparecido durante o regime militar. Senador Demóstenes Torres.....	182	Transcrição da matéria intitulada “Prefeita relata uso eleitoral de programa social”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 14 de fevereiro de 2006. Senador Leonel Pavan.....	417
Transcrição do editorial intitulado “Palocci e o avião”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de fevereiro de 2006. Senador Alvaro Dias.....	189	Transcrição da matéria intitulada “É tudo festa no PT”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 22 de fevereiro de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	418
Transcrição da matéria intitulada “China e Índia roubam a festa”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 15 de fevereiro de 2006. Senador Leonel Pavan.	190	Transcrição da matéria intitulada “Caso Waldomiro ‘racha’ ofuscaram duas últimas festas”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 14 de fevereiro de 2006. Senador Sérgio Guerra.....	420
Transcrição da entrevista concedida pelo cientista político Leôncio Martins ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de fevereiro de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	191	Transcrição da matéria intitulada “Aos 26, PT esconde crise e evita mea-culpa”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de fevereiro de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	421
Transcrição da matéria intitulada “Os desencontros do leite”, de autoria de S.Exa., publicada no <i>O Jornal</i> , de Maceió/AL, edição de 14 de fevereiro de 2006. Senador Teotonio Vilela Filho.	217	Transcrição do artigo intitulado “Brincando de astronauta”, de autoria do doutor em Ciências Sociais, Marcelo Leite, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 12 de fevereiro de 2006. Senador Arthur Virgílio.	422
Transcrição e comentários às matérias publicadas no jornal <i>O Globo</i> , do dia 19 de fevereiro de 2006, intituladas “A aventura no coração da Amazônia” e “Educação no Acre colhe bons resultados”. Senador Tião Viana.	267	Transcrição da matéria intitulada “Tapa-buraco já precisa de novo tapa-buraco”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 14 de fevereiro de 2006. Senador Alvaro Dias.....	423
Transcrição de diversos artigos e matérias que falam acerca de empréstimos de empresas ao filho do Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	291	CALAMIDADE PÚBLICA	
Comentários à reportagem do jornal <i>Correio Braziliense</i> sobre os mais de 30 mil ligações recebidas no celular utilizado pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e pelo seu secretário particular,		Situação das pessoas desalojadas pelas enchentes no Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	304
		Registro de ação do governo do Estado do Acre em socorro aos desabrigados pela enchente. Senador Tião Viana.	358
		Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Arthur Virgílio.	359

	Pág.		Pág.
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Ramez Tebet.	360	(CPI)	
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Sibá Machado.	360	Registro da audiência que se realizada na CPI dos Bingos, com a oitiva do juiz Julier Sebastião da Silva. Senador Eduardo Suplicy.	129
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Garibaldi Alves Filho.	361	Lamento pelo fato de que o PT e o PSDB estejam priorizando o corporativismo político em detrimento dos trabalhos das CPIs. Senador Pedro Simon.	131
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Suplicy.	361	Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Efraim Moraes.	134
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador José Agripino.	361	Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Alvaro Dias.	135
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.	361	Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Arthur Virgílio.	136
		Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Garibaldi Alves Filho.	136
CÂMARA DOS DEPUTADOS		Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Romeu Tuma.	137
Apelo para que a Câmara dos Deputados votem os projetos oriundos da CPMI que analisou a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Eduardo Azeredo.	367	Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa.	137
		Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador José Agripino.	137
CASA CIVIL		Registro de processo por calúnia, injúria e difamação de juiz no depoimento à CPI dos Bingos. Senador Antero Paes de Barros.	146
Encaminhamento de requerimento de informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sra. Dilma Roussef. Senador Arthur Virgílio.	367	Comentários sobre decisão do STJ com respeito aos bingos. Senador Romeu Tuma.	264
		Considerações aos motivos para a criação da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Tião Viana.	265
CENSURA		Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Alvaro Dias.	265
Registro de e-mail recebido de cidadão de Santa Catarina alertando sobre proibição pelo Prefeito da exibição de uma marchinha de carnaval sobre o Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio... ..	151	Sugestão ao presidente da CPMI dos Correios: análise das operações realizadas entre a Telemar e a Gamecorp. Senador Alvaro Dias.	277
CONSTITUIÇÃO		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Defesa do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria de S.Exa., que convoca plebiscito relativo à instalação de Assembléia Nacional Constituinte. Senador Almeida Lima.	115	Manifestação em favor da agilização da apreciação de proposições de autoria de S.Exa. que podem ajudar a desenvolver a região amazônica. Senador Mozarildo Cavalcanti.	117
Defesa de uma nova Assembléia Constituinte. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	116		

	Pág.		Pág.
Aplausos à ação inovadora da Cooperativa Grão Norte, que está produzindo soja em Roraima, com muita competência e estabelecendo vínculos com a Venezuela. Senador Romero Jucá.	125	Debates as críticas do Senador Sérgio Guerra, acerca das inaugurações feitas pelo Presidente Lula. Senador Eduardo Suplicy.	347
Defesa da imediata implantação de duas zonas de livre comércio no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	204	Críticas ao Governo Lula pela participação do Presidente em inaugurações de diversas obras. Senador Arthur Virgílio.	348
EDUCAÇÃO		Desafio ao Presidente Nacional do PT, Ricardo Berzoini, a processar S.Exa. por acusar o governo da prática de corrupção. Senador Arthur Virgílio. ...	348
Elogios à iniciativa do Serviço Social da Indústria, ao estabelecer o "Sistema de Avaliação de Competências do Projeto Sesi - por um Brasil alfabetizado". Senador Romero Jucá.....	181	Críticas à arrecadação recorde de impostos pelo governo em janeiro. Senador Mão Santa.	357
Fato de 27% dos jovens brasileiros não estudarem nem trabalharem. Senador Cristovam Buarque.	307	Críticas ao presidente Lula por ter ido à Bahia para inaugurar a Universidade do Vale do São Francisco, que foi construída pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Antonio Carlos Magalhães.	362
Defesa pelo fim do exame vestibular para ingresso nas universidades. Senador Sibá Machado.	398	Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva em razão das inaugurações de que vem participando em todo o país. Senador Arthur Virgílio.	363
Considerações acerca da segregação social causada pelos vestibulares nas universidades. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Magno Malta.....	400	Questionamentos sobre o crédito consignado concedido aos aposentados pelo Governo Federal. Senador José Agripino.	365
ELOGIOS		Questionamentos sobre o crédito consignado concedido aos aposentados pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	366
Elogios à atuação do Senador Cristovam Buarque e aos seus programas que envolvem a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.....	128	Defesa do crédito consignado concedido aos aposentados pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Flávio Arns.	366
GOVERNO FEDERAL		Leitura do parecer da Comissão de Ética Pública da Presidência da República à representação que fez contra o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, que teria ofendido a honra do presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen. Senador José Jorge.	368
Considerações sobre matérias publicadas em jornais e revistas tratando dos problemas enfrentados pelo governo Lula. Senador Arthur Virgílio.	273	HIDRELÉTRICA	
Críticas ao governo Lula. Senadora Heloísa Helena.	289	Homenagem ao Professor Miguel Srougi, que tomou posse como professor titular no Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da USP. Senador Antonio Carlos Magalhães.	291
Necessidade de se examinar o caso Telemar e os ganhos auferidos pelo filho do Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	291	HOMENAGEM	
Acusação ao Governo Federal de aproveitamento do anúncio da auto-suficiência do Brasil em petróleo, para deflagrar uma campanha de <i>marketing</i> eleitoral. Senador Alvaro Dias.	344	Homenagem ao Governador do Distrito Federal, Senhor Joaquim Roriz. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Mão Santa.	121
Pede à Secretaria de Comunicação do governo que não mande mais o boletim "Em Questão" para a casa do orador. Senador Arthur Virgílio.	346	Manifestação de orgulho por contar com a pessoa do Senador Antero Paes de Barros no PSDB. Senador Arthur Virgílio.	151
Críticas ao Governo Lula pela participação do Presidente em inaugurações de diversas obras. Senador Sérgio Guerra.	346	Homenagem ao Senador Antero de Paes de Barros. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias.	153

	Pág.		Pág.
Justificativa para requerimentos de votos de aplausos ao cantor Roberto Carlos e ao presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	194	tema “Fraternidade e Pessoas com Deficiência”. Senador Flávio Arns.	411
Justificativa ao Requerimento que requer voto de aplauso ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , pelo transcurso de seu 85º ano de existência. Senador Arthur Virgílio.	266	JUDICIÁRIO	
Homenagem ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> pelo transcurso de seu 85º aniversário. Senador Alvaro Dias.	272	Louva o fim do nepotismo no poder Judiciário, solicitando providências para que a medida se estenda aos poderes Executivo e Legislativo. Senador Eduardo Suplicy.	409
Homenagem ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> pelo transcurso de seu 85º aniversário. Senador Ramez Tebet.	272	LEGISLATIVO	
Parabenização à Senadora Ideli Salvatti por sua recondução à Liderança da Bancada do PT. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Gilvam Borges.	286	Avaliação positiva da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Senador Marco Maciel.	209
Homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo lançamento do livro <i>Infância e Parlamento</i> . Senadora Heloísa Helena.	289	Comentários ao discurso do Senador Marco Maciel acerca da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mozarildo Cavalcanti.	212
Homenagem ao Professor Miguel Srougi, que tomou posse como professor titular no Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da USP. Senador Antonio Carlos Magalhães.	291	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Manifestação de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio. Senador Eduardo Azeredo.	298	Mensagem nº 85, de 2006 (nº 70/2006, na origem), de 07 de fevereiro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005 (nº 4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões, sancionado e transformado na Lei nº 11.276, de 7 de fevereiro de 2006.	369
Realização de sessão especial do Senado, em 27 de janeiro de 2006, destinada a homenagear o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. Senador Luiz Otávio.	328	Mensagem nº 86, de 2006 (nº 71/2006, na origem), de 07 de fevereiro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2005 (nº 4.728/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acresce o art. 285-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, sancionado e transformado na Lei nº 11.277, de 07 de fevereiro de 2006.	369
Justificação de requerimento de voto de lembrança a João Guimarães Rosa, pela passagem do cinquentenário do lançamento de “Grande Sertão Veredas”. Senador Arthur Virgílio.	348	Mensagem nº 87, de 2006 (nº 72/2006, na origem), de 07 de fevereiro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005 (nº 5.629/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, sancionado e transformado na Lei nº 11.278, de 07 de fevereiro de 2006.	369
Homenagem pelo transcurso do sexagésimo primeiro aniversário da tomada do Monte Castelo, um dos maiores feitos da Força Expedicionária Brasileira em solo europeu durante a Segunda Guerra Mundial. Senador Romeu Tuma.	388	Mensagem nº 88, de 2006 (nº 79/2006, na origem), de 09 de fevereiro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de	
Comunicação à Casa da presença do Pastor Marcos, que presta relevantes serviços ao país na recuperação de pessoas dependentes e envolvidas com o tráfico de drogas, principalmente nos presídios e favelas do Rio de Janeiro. Senador Magno Malta. ...	396		
Reconhecimento e louvor aos combatentes que lutaram no episódio da tomada de Monte Castelo, há 61 anos. Senador Valmir Amaral.	416		
IGREJA CATÓLICA			
Convocação da sociedade para engajamento na campanha da fraternidade 2006, que tem como			

	Pág.	V	Pág.
2005 (nº 4.142/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ensino na Marinha, sancionado e transformado na Lei nº 11.279, de 09 de fevereiro de 2006.	369		
Mensagem nº 89, de 2006 (nº 908/2006, na origem), de 23 de dezembro de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 57, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.243, de 23 de dezembro de 2005.	370	Federal que trata da ordem social. Senador Tasso Jereissati.....	19
Mensagem nº 90, de 2006 (nº 910/2005, na origem), de 23 de dezembro de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 45, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito suplementar no valor global de cento e dezoito milhões, seiscentos e dez mil, cento e trinta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.245, de 23 de dezembro de 2005.	370	Parecer nº 157, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Senador Eduardo Azeredo.	36
Mensagem nº 91, de 2006 (nº 914/2005, na origem), de 23 de dezembro de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e vinte e dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.249, de 23 de dezembro de 2005.	370	Parecer nº 158, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Senador Mão Santa.	39
(MERCOSUL)		Parecer nº 159, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2005 (nº 5.128/2001, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	43
Apresentação da página da Seção Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Internet, reformulada e ampliada. Senador Sérgio Zambiasi.....	193	Parecer nº 160, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005 (nº 4.110/2001, na Casa de origem) que denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	45
PARECER		Parecer nº 161, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.191, de 2005, voto de aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Force Commander da Minustah – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, atualmente exercendo o cargo de Chefe do Comandante do Exército, em reconhecimento a sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz. Senador Sérgio Zambiasi.	47
Parecer nº 156, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como 1º signatário a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição		Parecer nº 162, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com quaisquer das empresas controladas por ela. Senador Rodolpho Tourinho.....	47
		Parecer nº 163, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 23, de 2004 (Aviso nº 359/2004, na origem), do Ministro da Fazenda, que comunica ao Senado Federal irregularidade na contratação de operações de crédito entre os Estados de Alagoas e do Paraná. Senador Osmar Dias.....	51

	Pág.		Pág.
Parecer nº 164, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador, em audiência, nos termos do RQS nº 1.087/2003. Senador Tasso Jereissati.	60	11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos. Senador César Borges.	84
Parecer nº 165, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador, em audiência, nos termos do RQS nº 1.087/2003. Senador Amir Lando.	64	Parecer nº 170, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, que institui o dia 04 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”. Senadora Maria do Carmo Alves.	97
Parecer nº 166, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”. Senador José Maranhão. ...	72	Parecer nº 171, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005, de autoria do Senador José Jorge que institui o Dia Nacional da Prevenção da Catapora ou Varicela. Senador Mão Santa.	101
Parecer nº 167, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica. Senador Cristovam Buarque.	78	Parecer nº 172, de 2006 (da Comissão, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 49, de 1999 (nº 128/1999, na origem), do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia das Leis nºs 6.989, de 29 de dezembro de 1966, 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 7º, I e II, e 27 da Lei nº 6.989, de 1966, na redação dada pelas leis municipais mencionadas. Senador Aloizio Mercadante.....	222
Parecer nº 168, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica. Senador Flávio Arns.	80	Parecer nº 173, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 50, de 1994 (nº 130/1999, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da referida lei municipal (IPTU progressivo). Senador Aloizio Mercadante.	225
Parecer nº 169, de 2006 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que modifica o art. 6º da Lei nº 8.078, de		Parecer nº 174, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 5, de 1999 (nº 132/1999, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema, São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.8309, que declarou a inconstitucionalidade do	

Pág.	Pág.
art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo). Senador Aloizio Mercadante.	232
Parecer nº 175, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Ofício nº 5/14, de 2002 (nº 83/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.570, de 02 de março de 1988, do Município de Goiânia, Estado de Goiás. Senador Antônio Carlos Valadares.	235
Parecer nº 176, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Ofício nº S/2, de 2003 (nº 314/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 223.037, que declarou a inconstitucionalidade do art. 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe. Senador Antônio Carlos Valadares.	241
Parecer nº 177, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/32, de 2004 (nº 160/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da legislação, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 864, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do estado de Pernambuco (fixação do subsídio mensal dos Poder Judiciário do Estado de Pernambuco). Senador José Jorge.	247
Parecer nº 178, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem). Senador Papaléo Paes.	379
Parecer nº 179, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.501, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre as ações do órgão em defesa da comunidade indígena Guarani – Kaiowá do Mato Grosso do Sul. Senador Eduardo Siqueira Campos.	380
Parecer nº 180, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 15, de 2006, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o programa de recuperação das estradas federais. Senador Tião Viana.	381
Parecer nº 181, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 16, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o “Programa Emergência de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas”. Senador Tião Viana.	382
Parecer nº 182, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 42, de 2006, que solicita o encaminhamento ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, pedido de informações sobre o Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila Panamericana na cidade do Rio de Janeiro. Senador Tião Viana.	382
Parecer nº 183, de 2006 (Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 73, de 2006, que solicita o encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre operação de crédito contratada entre o Estado do Maranhão e a empresa Camargo Correa, a título de acordo por cobrança judicial de crédito pela referida empresa. Senador Tião Viana.	383
Parecer nº 184, de 2006 (Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 82, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário, sobre o quantitativo de família assentadas pelo atual governo. Senador João Alberto Souza.	384
Parecer nº 185, de 2006 (Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 104, de 2006, que solicita o encaminhamento, ao Ministro de Estado da Fazenda, de pedido de informações a respeito do pagamento antecipado de parcelas dos empréstimos feitos pelo Fundo Monetário Internacional ao governo brasileiro. Senador Tião Viana.	386
PODERES CONSTITUCIONAIS	
Considerações sobre a apropriação pelo Poder Executivo de idéias e proposições de autoria dos parlamentares. Senador Edison Lobão.	330
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Lamento o anúncio de um possível veto do presidente Lula ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene). Senador Mão Santa.	122
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Senador José Agripino.	138

	Pág.		Pág.
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Romeu Tuma.	139	vereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ney Suassuna.	145
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa.	140	A repactuação da dívida dos pequenos agricultores nordestinos e o anunciado veto presidencial à proposição. Senador José Maranhão.	156
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Garibaldi Alves Filho.	141	Abertura da vigésima sexta edição da “Festa da Uva”, em Caxias do Sul/RS. Senador Sérgio Zambiasi.	207
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	141	Comentários à vigésima sexta edição da “Festa da Uva”, em Caxias do Sul/RS. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Marco Maciel.	208
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	142	Apelo no sentido da derrubada do anunciado veto presidencial ao projeto que trata da renegociação das dívidas dos agricultores do nordeste. Senador Mão Santa.	279
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Alberto Silva.	143	Drama dos agricultores e dos pecuaristas de todo o País. Senador Ramez Tebet.	281
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador José Maranhão.	144	Problemas enfrentados pelos agricultores e pecuaristas brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Gerson Camata.	282
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Alberto Silva.	144	Problemas enfrentados pelos agricultores e pecuaristas brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Alvaro Dias.	283
		Problemas enfrentados pelos agricultores e pecuaristas brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa.	285
		Repactuação das dívidas dos agricultores. Senador Rodolpho Tourinho.	306
		Repactuação das dívidas dos agricultores. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Mão Santa.	306
		Apelo pela repactuação das dívidas dos agricultores nordestinos. Senador Garibaldi Alves Filho.	324
		Apelo pela repactuação das dívidas dos agricultores nordestinos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senadora Ana Júlia Carepa.	324
		POLÍTICA CULTURAL	
		Anúncio de que 569 municípios mineiros foram credenciados a receber o ICMS Cultural. Senador Eduardo Azeredo.	298
		POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
		Comentários sobre relatório do Banco Mundial intitulado “Redução da Pobreza e Crescimento: Círculos Virtuoso e Vicioso”. Senador Demóstenes Torres.	325

	Pág.		Pág.
POLÍTICA DE TRANSPORTES			IX
Críticas à operação “tapa-buracos”. Senador Alvaro Dias.	277	seu direito à reeleição e defende a prorrogação dos atuais mandatos para cinco anos e o fim da reeleição já para os eleitos em outubro de 2006. Senador Paulo Octávio.	119
Críticas à política de transportes do Governo Federal. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.	278	POLÍTICA ENERGÉTICA	
Anúncio da liberação da primeira parcela dos recursos destinados à construção da Ponte Binacional, no Rio Oiapoque, ligando o Brasil à Guiana Francesa. Senador Gilvam Borges.	343	Anúncio sobre o projeto da Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, que está pronto para execução. Informação de inclusão de emenda ao Orçamento da União, destinando 200 milhões para a conclusão das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. Senador Luiz Otávio.	146
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador Romero Jucá.	377	Comentários ao projeto da Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador Alberto Silva.	147
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	377	Denúncia e apelo da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, com relação ao reajuste das tarifas de energia elétrica. Senador Arthur Virgílio.	151
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador Eduardo Azeredo.	378	Considerações sobre as tarifas de energia elétrica em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	172
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador José Agripino.	378	Auto-suficiência do Brasil na produção de petróleo. Senador Cristovam Buarque.	307
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador Romeu Tuma.	378	Homenagem pelos 52 anos da fundação da Petrobrás. Senador Alvaro Dias.	344
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador Antero Paes de Barros.	379	Preocupação com o rumo do setor elétrico brasileiro, advertindo que os efeitos danosos da política atual para o setor serão sentidos na próxima administração. Senador César Borges.	391
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador Marco Maciel.	379	POLÍTICA EXTERNA	
POLÍTICA ELEITORAL		Explicação sobre detalhes da negociação para a compra de aviões militares brasileiros pela Venezuela. Senador Eduardo Suplicy.	129
Registro da carta aberta em que o governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, propõe que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva renuncie ao		Encaminhamento para votação do Requerimento nº 205, de 2006, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que “aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 07 de março de 2002”, a fim de ser feita na sessão de 05 de abril de 2006. Senador Romero Jucá.	377
		POLÍTICA FUNDIÁRIA	
		Elogio ao Senado pela aprovação da alienação das terras de dois municípios no Estado do Pará, Aveiro e Belterra. Senadora Ana Júlia Carepa.	397

	Pág.		Pág.
Elogio ao Programa de Promoção da Igualdade no Meio Rural, implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Senador Romero Jucá. ...	416		
POLÍTICA HABITACIONAL		POLÍTICA PENITENCIÁRIA	
A situação dos mutuários que adquiriram imóveis através do crédito imobiliário. Senador Valdir Raupp.	188	Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. Senador Magno Malta.	403
		Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Romeu Tuma.	405
		Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Mão Santa.....	405
		Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Magno Malta. Senadora Heloísa Helena.	406
POLÍTICA INDUSTRIAL		POLÍTICA SALARIAL	
Alerta para crise no setor moveleiro do Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	394	Considerações sobre o valor do salário mínimo. Senadora Heloísa Helena.	412
Crise no setor moveleiro do Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa.	395	Considerações sobre o valor do salário mínimo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador João Batista Motta.	413
Crise no setor moveleiro do Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senadora Heloísa Helena.	396	Considerações sobre o valor do salário mínimo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Leonel Pavan.	414
A crise calçadista no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	424		
POLÍTICA PARTIDÁRIA		POLÍTICA SANITÁRIA	
Críticas a política partidária do PT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa. ...	131	Necessidade da modernização da Companhia de Água e Esgotos do Estado do Amapá. Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado 155, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico no País. Senador Papaléo Paes.	341
Críticas sobre o jantar de aniversário do PT e o preço pago pelos convivas. Senador Arthur Virgílio. ...	194	Considerações acerca do saneamento básico no País. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Gilvam Borges.	343
Agradecimento à bancada do PT por sua recondução à liderança do partido. Senadora Ideli Salvatti.	286		
Comentário sobre a posição do PMDB de apresentar suas idéias e seu candidato à presidência da República. Senador Pedro Simon.	308	POLÍTICA SOCIAL	
Comentário sobre a posição do PMDB de apresentar suas idéias e seu candidato à presidência da República. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa.....	312	Os atropelos de percurso do Programa do Leite na Paraíba e a inflexibilidade do Governo Federal, que alterou as normas e procedimentos do programa de aquisição e distribuição do produto. Senador José Maranhão.	156
Comentário sobre a posição do PMDB de apresentar suas idéias e seu candidato à presidência da República. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Ney Suassuna.	315	Justificativa ao Projeto de Resolução 34, de 2006, de autoria de S.Exa., que tem por objetivo aprovar a difusão de imagens de pessoas desaparecidas através da TV Senado. Senador Valmir Amaral.	217
Escolha de candidato próprio pelo PMDB à presidência da República. Senador Gilvam Borges.	317		
Escolha de candidato próprio pelo PMDB à presidência da República. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mão Santa.....	319		

	Pág.	XI	Pág.
Crítica à política social do governo Lula. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Romeu Tuma.	327		
Crítica à política social do governo Lula. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Mão Santa.	327		
Críticas aos programas de microcrédito do Governo Federal. Senador Rodolpho Tourinho.	401		
Críticas aos programas de microcrédito do Governo Federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Mão Santa.	402		
Desempenho dos bancos oficiais em favor do desenvolvimento dos programas sociais do Governo Federal. Senadora Ideli Salvatti.	409		
POLÍTICA TRABALHISTA			
Apelo ao governo no sentido de interceder junto à administração da indústria de papel Itabagé, na cidade de Coelho Neto, Maranhão, que fechou, provocando a dispensa de mais de 1000 funcionários, que não receberam seus direitos trabalhistas. Senador João Alberto Souza.	118		
Apelo ao governo no sentido de interceder junto à administração da indústria de papel Itabagé, na cidade de Coelho Neto, Maranhão, que fechou, provocando a dispensa de mais de 1000 funcionários, que não receberam seus direitos trabalhistas. Aparte ao Senador João Alberto Souza. Senador Mão Santa.	119		
Manifestação de apoio aos Procuradores da Fazenda Nacional que se encontram em greve. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	304		
PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ATUAÇÃO			
Frustração com o conteúdo da mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional, na sessão de instalação dos trabalhos, na tarde do dia 15 de fevereiro de 2006. Senador Cristovam Buarque.	125		
Considerações ao discurso do Senador Cristovam Buarque que faz críticas a atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.	127		
Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. Senador José Agripino.	300		
Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa.	302		
		Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque.....	303
		Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Magalhães.	303
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		Registro da chegada ao Senado da MP 272/06, que trata da reestruturação das carreiras e de gratificações da Previdência Social, especialmente da perícia médica. Senador Romero Jucá.....	125
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2006 (nº 1.375/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.	1
		Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2006 (nº 1.380/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.	5
		Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2006 (nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 08 de julho de 2004.	8
		Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006 (nº 1.736/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Complementar na Arca de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.	10
		Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2006 (nº 1.944/2005, na Câmara dos Deputados),	

	Pág.		Pág.
que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo.	14	e 06 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal. Senador Demóstenes Torres.	262
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006 (nº 4.746/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras e dá outras providências.	198	Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2006, que altera os arts. 34, 35, 167 e 198 da Constituição Federal para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de segurança alimentar e nutricional. Senadora Roseana Sarney.	108
PROJETO DE LEI DO SENADO		Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2006, que dá nova redação ao caput do art. 62 da Constituição Federal, para limitar a dez o número anual de medidas provisórias que o Presidente da República poderá adotar. Senador José Jorge.	337
Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2006, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney.	114	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2006, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância qualificadora do crime de homicídio a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela. Senador Augusto Botelho.	256	Projeto de Resolução nº 11, de 2006, que suspende a execução do art. 7º I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e Lei nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo. Senador Aloizio Mercadante.	223
Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação. Senador Marco Maciel.	257	Projeto de Resolução nº 12, de 2006, que suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo. Senador Aloizio Mercadante.	227
Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma. Senador Romeu Tuma.	259	Projeto de Resolução nº 13, de 2006, que suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema, Estado de São Paulo. Senador Aloizio Mercadante.	232
Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006, que altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Senador Demóstenes Torres.	260	Projeto de Resolução nº 14, de 2006, que suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 02 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia, Goiás. Senador Antônio Carlos Valadares.	237
Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2006, que acrescenta um § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro		Projeto de Resolução nº 15, de 2006, que suspende a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe. Senador Antônio Carlos Valadares.	242
		Projeto de Resolução nº 16, de 2006, que suspende a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado do Rio de Janeiro. Senador José Jorge.	248

	Pág.		Pág.
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 184, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o patrocínio da Caixa Econômica Federal – CEF para publicação que enaltece a nova sede do Tribunal Regional Federal 1ª Região, em Mato Grosso. Senador Arthur Virgílio.	112	Requerimento nº 192, de 2006, que requer voto de aplauso a Diana Cristina de Souza, que se tornou, no dia 19 de fevereiro de 2006, a primeira índia brasileira a subir ao pódio ao vencer, na praia do Costão do Santinho, em Florianópolis, uma etapa de WQS (<i>World Qualifyng Surf</i> ou surfe em pranchas). E, além disso, a mais jovem brasileira a obter vitória nessa modalidade de esporte. Senador Arthur Virgílio.	254
Requerimento nº 185, de 2006, que requer Voto de Aplauso à artista Paula Trope, uma das cinco pessoas que conquistaram o Prêmio CNI/Sesi Marcantonio Vilaça. Senador Arthur Virgílio.	113	Requerimento nº 193, de 2006, que requer voto de aplauso à atleta carioca Isabel Clark, de Ipanema, primeira brasileira a ser classificada entre os dez primeiros em provas de esporte de inverno, sagrando-se em 9º lugar na competição de <i>snow-board</i> , nas Olimpíadas de Turim, no dia 17 de fevereiro de 2006. Senador Arthur Virgílio.....	254
Requerimento nº 186, de 2006, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de S.Exa. na Reunião de Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2006. Senador Sérgio Zambiasi.	113	Requerimento nº 194, de 2006, que requer voto de aplauso a Geralda Ferreira de Araújo, de Brasília, que marcou o transcurso de seu 70º aniversário fazendo, a nado, a travessia do Lago Paranoá. Senador Arthur Virgílio.	255
Requerimento nº 187, de 2006, que requer que seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso à população do município de Itapevi, São Paulo, nas pessoas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Montanheiro, e da Senhora Prefeita Municipal, Maria Ruth Banholzer, pelo 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa daquele município, no dia 18 de fevereiro de 2006. Senador Romeu Tuma.	113	Requerimento nº 195, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento de Jorge Mendonça, jogador de futebol que chegou a integrar a Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1978. Senador Arthur Virgílio.	255
Requerimento nº 188, de 2006, que requer que seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso à população do Município de Bady Bassit, São Paulo, nas pessoas do Senhor Prefeito Municipal, Airton da Silva Rego, e do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Antonio Tobarini, pelo 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa daquele município, no dia 18 de fevereiro de 2006. Senador Romeu Tuma.	114	Requerimento nº 196, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento, no dia 19 de fevereiro de 2006, de Rivadávia Tavares Corrêa Meyer, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol. Senador Arthur Virgílio.....	255
Requerimento nº 189, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , pelo transcurso do seu 85º aniversário. Senador Arthur Virgílio.....	253	Requerimento nº 197, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia 18 de fevereiro de 2006, do ex-Governador do Estado do Pará, Doutor Clóvis Silva de Moraes Rego. Senador Luiz Otávio.	255
Requerimento nº 190, de 2006, que requer voto de aplauso ao tenente-brigadeiro-do-ar Carlos Augusto Leal Velloso, diretor do Comando-Geral de Tecnologia Espacial, pelas suas ponderações a propósito de programas aeroespaciais. Senador Arthur Virgílio.	253	Requerimento nº 198, de 2006, que requer voto de louvor pela posse do Professor Miguel Srougi como titular do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – SP, e que seja dado conhecimento àquela Universidade. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	297
Requerimento nº 191, de 2006, que requer voto de aplauso a Jerusa Mustafá, grande pianista, que comemorou 80 anos com um recital no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	254	Requerimento nº 199, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2006. Senador Eduardo Azeredo.	297
		Requerimento nº 200, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondau, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito dos contratos ou convênios de patrocínios estabelecidos pela Companhia Hi-	

	Pág.		Pág.
droelétrica do São Francisco – CHESF. Senador José Jorge.	297		
Requerimento nº 201, de 2006, que requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos custos e objetivos da publicação de 34 páginas com propaganda do Governo, distribuída em teatros, residências e outros locais. Senador Arthur Virgílio.	335	Requerimento nº 208, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao escritor, jornalista e político Acir dos Santos Filló, pela publicação do livro <i>Geraldo Alckmin, o menino, o homem, o político</i> . Senador Arthur Virgílio.	387
Requerimento nº 202, de 2006, que requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, acerca de contratos e convênios de patrocínios estabelecidos pela Petróleo Brasileiro SA. – Petrobrás, nos anos de 2003 até fevereiro de 2006. Senador José Jorge.	335	Requerimento nº 209, de 2006, que requer voto de lembrança ao saudoso escritor brasileiro João Guimarães, ao ensejo da passagem do cinqüentenário do lançamento de Grande Sertão: Veredas, uma das mais importantes obras da literatura do Brasil. Senador Arthur Virgílio.	387
Requerimento nº 203, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União a adoção de providências relativas à operação “tapa-buracos” promovida pelo Governo Federal. Senador Alvaro Dias.	336	(RR)	
Requerimento nº 204, de 2006, que requer urgência para apreciação do PLC 92/2005, que “denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná”. Senador Alvaro Dias.	369	Protesto e indignação contra invasão em sua residência e no escritório em Boa Vista por equipes de filmagem supostamente contratadas pelo governador de Roraima, Ottomar Pinto. Senador Romero Jucá.	397
Requerimento nº 205, de 2006, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que “aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 07 de março de 2002”, a fim de ser feita na sessão de 05 de abril de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	377	SAÚDE	
Requerimento nº 206, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (dispõe sobre licenciamento). Senador Romeu Tuma.	380	Considerações sobre o controle da dengue no Distrito Federal. Senador Valmir Amaral.	180
Requerimento nº 207, de 2006, que requer Voto de Aplauso à jornalista e escritora Ana Vasco, pela publicação do livro Aécio Neves – <i>defacto et de jure</i> . Senador Arthur Virgílio.	387	Necessidade de regulamentação da emenda constitucional que assegura recursos mínimos para ações e serviços públicos de saúde. Registro de documento aprovado pela XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada em Brasília no mês de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.	215
		TRIBUNUTOS	
		Considerações sobre a retirada da vedação quanto ao recebimento em pecúnia do vale-transporte. Senador Paulo Octávio.	331
		(TSE)	
		Ressalte à posse do Ministro Gilmar Ferreira Mendes e do Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria no Tribunal Superior Eleitoral. Senador Romeu Tuma.	408

Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa, em 16 de fevereiro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. João Alberto Souza, Paulo Octávio, Mozarildo Cavalcanti, da Sra. Heloísa Helena, e do Sr. Luiz Otávio

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2006

(Nº 1.375/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, de 16 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Parágrafo único, Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPUBLICA ARGENTINA PARA O ESTABELECIMENTO DE UM MECANISMO PERMANENTE DE INTERCAMBIO DE INTORMACOES SOBRE A CIRCULACAO E O TRAFICO ILICITO DE ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS

A República Federativa do Brasil

e

A República Argentina,
(doravante “as Partes”)

Convencidos da conveniência de estabelecer um mecanismo que melhore o intercâmbio de informações sobre a circulação de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos;

Considerando as iniciativas contidas no Programa de Ação das Nações Unidas para prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas em todos seus aspectos; adotado em julho de 2001;

Levando em conta os mecanismos de cooperação estabelecidos na Convenção Interamericana contra a fabricação e o Tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, em particular a possibilidade de desenvolver mecanismos bilaterais de cooperação recíproca;

Convencidas de necessidade de implementar a Decisão Mercosur/CMC/DEC nº 7/98, que aprova o “Mecanismo Conjunto de Registro do Compradores e Vendedores de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Carreiro”.

Acordam o seguinte:

1. As Partes estabelecem, pelo presente Memorando de Entendimento, um mecanismo permanente de intercâmbio de informações sobre a circulação de armas de fogo, munições explosivos e outros materiais correlatos, tendo em conta o previsto na Decisão Mercosur/CMC/DEC nº 7/98, que aprova o “Mecanismo Conjunto de Registro de Compradores y Vendedores de Armas de Fogo, Munições. Explosivos e Outros Materiais Correlatos”.

2. As Partes identificam como pontos focais, para efeitos do presente mecanismo, a Coordenação Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil; e a Direção de segurança Internacional. Assuntos Nucleares Espaciais do Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacionais e Culto da República Argentina.

– As partes comunicar-se-ão por via diplomática toda modificação relativa aos pontos focais designados.

– O ponto focal será encarregado de receber as solicitações de informação da outra Parte e de transmitir as respostas correspondentes, bem como de formular as solicitações de informação à outra Parte e de receber suas respostas.

– O ponto focal estabelecerá um sistema de comunicação com as autoridades de aplicação interna dessa Parte que permita o trâmite expedito dos requerimentos de informação que formule a outra Parte.

– Todo requerimento de informação será remitido em formulário aprovado pelas Partes que conterà os dados necessários para realizar o intercâmbio de informações.

3. As Autoridades de aplicação do presente mecanismo seram os organismos de cada Estado que tenham competência no controle, comercialização e fiscalização das armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, nas respectivas Partes.

Pela parte argentina, serão autoridades de aplicação:

– A Secretaria de Segurança Interior do Ministério de Justiça, Segurança e Direitos Humanos, com respeito às solicitações de informação relativas às questões contempladas na Decisão Mercosur/CMC/DEC nº 7/98; e com respeito à identificação de grupos responsáveis pelo tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados e de seu **modus operandi**.

– O Registro Nacional de Armas, com respeito às solicitações de informação relativas a dados de registro e sobre licenças de importação e exportação de armas de uso civil; e

– A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de controle de Exportações Sensitivas e Material Bélico (Ministério da Defesa), com relação às solicitações de informação relativas a dados sobre licenças de importação e exportação de armas de uso militar.

– De sua parte a Secretaria de Inteligência assessorara os organismos correspondentes a respeito da identificação de grupos responsáveis pelo tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, e de seu **modus operandi**.

Pela parte brasileira serão autoridades de atuação:

– A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça com respeito às solicitações de informação relativas às questões contempladas na Decisão Mercosur/CMC/DEC/nº 7/98;

– A Direção de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, com relação às solicitações de informação relativas a dados de registro de armas de uso civil sobre licenças de importação e exportação de armas de uso civil, no âmbito do Sistema Nacional de Armas (SINARM) e referentes à identificação de grupos responsáveis pelo tráfico ilícito com armas de Fogo e munições explosivos e outros materiais afins e seus **modus operandi**;

– A Direção de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando do Exército (Ministério da Defesa), com relação às solicitações de informação relativas a dados sobre licenças de importação e exportação de armas de uso civil e militar; e

– A Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (ABIN/GSI/PR), com relação às solicitações de informações de inteligência estratégicas relativas à identificação de grupos responsáveis pelo tráfico ilícito de minas de fogo, munições, explosivos e outros materiais afins, e de seu **modus operandi**.

4. Caso a informação requerida seja parte de uma investigação judicial, de acordo com o previsto no Protocolo de Assistência Jurídica Mutua em Assuntos Penais, firmado em Potrerillos de los Funes, em 25 de junho de 1996, e demais normas vigentes nos respectivos ordenamentos jurídicos internos, as Partes prestar-se-ão a mais ampla assistência judicial mútua para a investigação de delitos relacionados com o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, assim como para a cooperação nos procedimentos judiciais relacionados com assuntos penais que tramitem na jurisdição da outra Parte.

5. As Partes manterão o nível de confidencialidade da informação quando assim o requerer parte que solicite ou forneça a informação o relaxamento desse

nível confidencialidade será autorizado pela Parte que tenha requerido o tratamento de confidencialidade.

6. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor a partir da data da segunda nota diplomática pela qual unia das Partes comunique a outra a conclusão dos tramites internos necessito para sua implementação. O Memorando de entendimento se manterá vigor até o momento em que amado suas Panes comunique a outra, por via diplomática, sua intenção de terminá-lo.

Feito em Buenos Aires República Argentina, em 16 de outubro 2003, em dois originais em português e Espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil, **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores – Pela República Argentina, **Rafael Antonio Bielsa**, Ministro das Relações Exteriores.

MENSAGEM Nº 103, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Memorando do Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de informações sobre a Circulação e o Tráfico ilícito de Armas de Fogo Munições Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Brasília, 9 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 35 COCIT-MRE – PAIN BRAS ARGT

Brasília, 16 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Federativa Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de intercâmbio de informações sobre a Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de fogo, Munições Explosivos e outros Materiais Correlatos”, assinado em Buenos Aires em 16 de Outubro de 2003.

2. O referido documento insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para estabelecer um mecanismo ágil e eficaz de intercâmbio de informações e fortalecer os laços Cooperação, com o objetivo de prevenir. combater e erradicar o tráfico ilícito de umas de fogo, munições. explosivos e ouros materiais relacionados, na região.

3. Nessas condições, o referido memorando constituirá instrumento imprescindível para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento com a Argentina, que para servir de modelo para iniciativas similares com outros países visando ao combate ao contrabando de armas. Sua relevância torna-se ainda maior, em vista da recente aprovação, pelas duas Casas do Legislativo do Estatuto do Desarmamento.

4. Esclareço ainda que acordo semelhante esta sendo negociado no âmbito do Mercosul Bolívia e Chile com o objetivo de estender-se a cooperação entre aqueles países.

5. A luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópia do Memorando de Entendimento.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTADO MERCOSUL

I – Relatório

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é chamada a opinar sobre o texto do “Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições. Explosivos e Outros Materiais Correlatos celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 103, de 2004, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuída, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar desta Representação, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do Art 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN.

O objetivo dos dispositivos supramencionados é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no MERCOSUL. O referido ato internacional foi distribuído, ainda. As Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e de constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. E importante assinalar que o Protocolo de Ouro Preto atribui à Comissão Parlamentar Conjunta

do Mercosul, à luz do seu art. 25, a função de procurar "(...) acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no artigo 2 deste Protocolo."

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, o referido documento "insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para Estabelecer um mecanismo ágil e eficaz de intercâmbio de informações e fortalecer os laços de cooperação, com o objetivo de prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados na região".

A exposição de motivos lembra, ademais, que o Memorando "constituirá instrumento imprescindível para o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento com a Argentina, que possa servir de modelo para iniciativas similares com outros países visando ao combate ao contrabando de armas". E, lembra, finalmente, que instrumentos semelhantes estão sendo negociados no âmbito do Mercosul. Bolívia e Chile.

O Memorando estabelece as organizações governamentais que atuarão como pontos focais em ambos os países, bem como as autoridades de aplicação. Faz referência, ainda, ao compromisso das partes em se prestarem ampla assistência judicial, de acordo com o Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, firmado em Porreros de los Funes, em 25 de junho de 1996. Há, ademais, a determinação de tratamento de confidencialidade nas atividades objeto do Memorando quando haja requisição de uma das Partes.

II – Análise

O Tratado de Assunção (1991), que criou o Mercosul estabelece, como seu principal propósito, a constituição de um mercado comum, denominado "Mercado Comum do Sul". No processo de consolidação do Bloco é fundamental a cooperação entre seus membros em áreas como a Segurança Pública e o combate ao crime organizado.

Nesse sentido, o Memorando vai ao encontro do previsto na Decisão Mercosur/CMC/DEC nº 7/98, que aprova o "Mecanismo Conjunto de Registro de Compradores e Vendedores de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos". O instrumento encontra amparo, também, em iniciativas internacionais, como as do Programa das Nações Unidas para prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de Armas em todos seus aspectos, assinado em 2001, e dos mecanismos hemisféricos de cooperação nessa área.

Assim, do ponto de vista do Mercosul, o instrumento internacional; em tela vem contribuir para a implementação dos objetivos consignados no Tratado de Assunção. Será de grande utilidade para a melhoria do intercâmbio de Informações sobre circulação de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos. De fato percebemos o aprimoramento da cooperação entre os dois países no combate aos ilícitos internacionais.

III – Conclusão

Em face de todo o exposto, recomendamos a aprovação, pelas Comissões temáticas do Congresso Nacional às quais foram distribuídos, do texto do "Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros materiais Correlatos" celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Sala das Comissões. – **Doutor Rosinha**, Presidente. – **Sérgio Zambiasi**, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta de Mercosul em reunião ordinária realizada hoje. Aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Sérgio Zambiasi oferecido à Mensagem nº 103/04, que submete ao Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Estabelecimento de um Mecanismo Permanente de Intercâmbio de Informações sobre Circulação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, assinado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolpho Tourinho, Secretário-Geral – Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Zambiasi; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Osmar Serraglio, Arnaldo Faria de Sá, Edison Andrino e Júlio Redecker.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2004. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(À Comissão de Relações Exteriores
Defesa Nacional)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 132, DE 2006**

(Nº 1.380/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar a revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO SOBRE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA
GRATUITA E A ASSISTÊNCIA JURÍDICA
GRATUITA ENTRE OS ESTADOS PARTES
DO MERCOSUL, A REPÚBLICA DA BOLÍVIA
E A REPÚBLICA DO CHILE**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, Estados Associados do Mercosul, todas doravante denominadas “Estados Partes”, para efeito do presente Acordo,

Tendo em vista o Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto;

Considerando o Acordo de Complementação Econômica nº 36, o Acordo de Complementação Econômica nº 35 e as Decisões do Conselho do Mercado Comum nº 14/98 “Participação de Terceiros Países Associados em Reuniões do Mercosul” e nº 12/97 “Participação do Chile em Reuniões do Mercosul”;

Reafirmando o desejo dos Estados Partes do Mercosul, da República da Bolívia e da República do

Chile, de acordar soluções jurídicas comuns com o objetivo de fortalecer o processo de integração;

Destacando a importância que atribuem aos mais necessitados;

Manifestando a vontade de reunir e sistematizar as normas que existem na região sobre o benefício da justiça gratuita e a assistência jurídica gratuita em um corpo Único de normas;

Enfatizando a fundamental importância do estabelecimento de mecanismos que permitam o efetivo acesso à justiça;

Motivados pela vontade de promover e intensificar a cooperação jurisdicional;

Tendo presente as disposições da Convenção Americana sobre Direitos Humanos,

Acordam.

TRATAMENTO IGUALITÁRIO

Artigo 1º

Os nacionais, cidadãos e residentes habituais de cada um dos Estados Partes gozarão, no território dos outros Estados Partes, em igualdade de condições, dos benefícios da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita concedidos a seus nacionais, cidadãos e residentes habituais.

**JURISDIÇÃO INTERNACIONAL PARA APRECIAR
O PEDIDO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA**

Artigo 2º

Será competente para conceder o benefício da justiça gratuita a autoridade do Estado Parte que tenha jurisdição para conhecer do processo no qual é solicitado.

A autoridade competente poderá requerer, de acordo com as circunstâncias do caso, a cooperação das autoridades dos outros Estados Partes conforme o estabelecido no artigo 12 do presente Acordo.

DIREITO APLICÁVEL AO PEDIDO

Artigo 3º

A oportunidade processual para apresentar o requerimento do benefício da justiça gratuita, os fatos em que se fundamenta, as provas, o caráter da resolução, a assessoria e a defesa do beneficiário e demais questões processuais reger-se-ão pelo direito do Estado Parte que tenha jurisdição para conceder o benefício.

A revogação do benefício da justiça gratuita, se for necessário reger-se-á pelo direito do Estado Parte que tenha jurisdição para concessão.

EXTRATERRITORIALIDADE DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA

Artigo 4º

O benefício da justiça gratuita concedido no Estado-Parte requerente em um processo onde sejam solicitadas medidas cautelares, recepção de provas no exterior e outras medidas de cooperação tramitadas por meio de cartas rogatórias, será reconhecido no Estado Parte requerido.

Artigo 5º

O benefício da justiça gratuita concedido no Estado-Parte de origem da sentença será mantido naquele de sua apresentação para seu reconhecimento ou execução.

Artigo 6º

Os Estados-Partes, dependendo das circunstâncias do caso, adotarão as medidas que sejam necessárias para conseguir a gratuidade dos procedimentos de restituição do menor conforme seu direito interno. Informarão às pessoas legitimamente interessadas na restituição do menor da existência de defensorias públicas, de benefícios da justiça gratuita e assistência jurídica gratuita a que possam ter direito, conforme as leis e os regulamentos dos Estados Partes respectivos.

Artigo 7º

O benefício da justiça gratuita concedido ao credor de alimentos no Estado-Parte onde tenha sido ajuizada a ação respectiva, será reconhecido pelo Estado-Parte onde se fizer efetivo o reconhecimento ou a execução.

Artigo 8º

Se o juiz do Estado-Parte que presta a cooperação prevista nos artigos 4º 5º, 5º e 7º, tiver a certeza de que as circunstâncias que permitiram a concessão do benefício da justiça gratuita mudaram substancialmente, deverá informar ao juiz que o concedeu.

Artigo 9º

Os Estados-Partes comprometem-se a dar assistência jurídica gratuita às pessoas que gozem do benefício da justiça gratuita, em igualdade de condições com seus nacionais ou cidadãos.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Artigo 10

A cooperação internacional em matéria de benefício da justiça gratuita e assistência jurídica gratuita tramitará conforme o estabelecido nas Convenções e normas vigentes entre os Estados-Partes.

Artigo 11

As cartas rogatórias e os documentos que as acompanham, dentre os quais o documento que comprove a concessão do benefício da justiça gratuita, deverão estar redigidos no idioma da autoridade requerente e estar acompanhados de uma tradução para o idioma da autoridade requerida. Os gastos de tradução não serão custeados pelo Estado-Parte requerido.

Artigo 12

A autoridade competente para a concessão do benefício da justiça gratuita poderá solicitar informação sobre a situação econômica do requerente dirigindo-se às autoridades dos outros Estados-Partes contratantes por meio da Autoridade Central, a ser designada no momento da ratificação ou por via diplomática ou consular. Tratando-se de informação em zonas fronteiriças, as autoridades poderão, conforme as circunstâncias, efetuarlas de forma direta e sem necessidade de legalização.

A autoridade encarregada do reconhecimento do benefício da justiça gratuita manterá, dentro de suas atribuições, o direito de verificar a suficiência dos certificados, declarações e informações que lhe sejam fornecidas e solicitar informação complementar para documentar-se.

DESPESAS E CUSTAS

Artigo 13

Todos os trâmites e documentos relacionados com a concessão do benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita estarão isentos de todo tipo de despesas.

Artigo 14

São dispensadas do pagamento de custas judiciais e de outras despesas processuais as medidas requeridas no âmbito da cooperação jurisdicional internacional, por pessoas que tenham obtido o benefício da justiça gratuita e de assistência jurídica gratuita em um dos Estados-Partes, em matéria civil, comercial, trabalhista e, quando for o caso, em matéria judicial contencioso administrativa.

Artigo 15

O Estado-Parte que conceda o benefício da justiça gratuita e a assistência jurídica gratuita em conformidade com este Acordo não terá direito a exigir nenhum reembolso ao Estado-Parte do beneficiário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16

O presente Acordo entrará em vigor, trinta (30) dias depois do depósito dos instrumentos de ratifica-

ção pelo menos um Estado Parte do Mercosul e pelo menos um Estado Associado.

Para os demais Estados-Partes, entrará em vigor no trigésimo dia posterior ao depósito de seu respectivo instrumento de ratificação.

Artigo 17

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Acordo e dos instrumentos de ratificação e enviará cópias devidamente autenticadas dos mesmos aos Governos dos demais Estados-Partes.

O Governo da República do Paraguai notificará aos demais Estados-Partes da data de entrada em vigor do presente Acordo e da data do depósito dos instrumentos de ratificação.

Feito na cidade de Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000, em um exemplar original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Argentina, **Adalberto Rodriguez Giavarini** – Pelo Governo da República da Bolívia, **Javier Murillo** – Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia** – Pelo Governo da República, do Chile, **Maria Soledad Alvear Valenzuela** – Pelo Governo da República do Paraguai, **Juan Esteban Aguirre** – Pelo Governo da República Oriental do Uruguai, **Didier Operti, Elianne Cibils WS** Diretora de tratados.

MENSAGEM Nº 258, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados-Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Brasília, 11 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 112/MRE

Brasília, 5 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo “Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados-Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile”, assinado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

2. À luz do objetivo de incentivar o desenvolvimento de um marco jurídico comum com Bolívia e Chile, que facilite a plena inserção desses Estados Associados ao Mercosul, o presente acordo visa a fortalecer os mecanismos de cooperação jurisdicional vigentes na região, assegurando aos cidadãos dos seis países amplo acesso à justiça, mediante adoção de regras relativas à concessão e reconhecimento mútuo do benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita.

3. De acordo com o ato em epigrafe, o benefício da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita eventualmente concedido por um dos Estados-Partes no âmbito de um procedimento judicial que requeira diligências no território dos demais Estados deverá ser reconhecido por esses últimos, sem prejuízo da faculdade de solicitar informações adicionais para comprovação da pertinência da medida.

4. Além disso, o Acordo estabelece que os nacionais, cidadãos e residentes habituais de cada um dos Estados-Partes no Acordo, gozarão, no território dos outros Estados-Partes, em igualdade de condições, dos benefícios da justiça gratuita e da assistência jurídica gratuita concedidos a seus nacionais, cidadãos e residentes habituais.

5. Vale ressaltar, contudo, que, à semelhança do instrumento firmado entre os Estados-Partes do Mercosul sobre a matéria por ocasião da Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Florianópolis em dezembro de 2000, os prazos e requisitos processuais necessários à tramitação do pedido, bem como o alcance do benefício e sua eventual revogação reger-se-ão pelo direito do Estado-Parte que tenha jurisdição para concedê-lo, resguardando-se a plena autonomia dos Estados para definição dessas regras.

6. Nessas condições, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 133, DE 2006**

(Nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DA BOLÍVIA PARA PERMISSÃO
DE RESIDÊNCIA, ESTUDO E TRABALHO
A NACIONAIS FRONTEIRIÇOS
BRASILEIROS E BOLIVIANOS**

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República da Bolívia
(doravante denominados “Partes”),

Considerando os históricos laços de fraterna amizade existentes entre as duas Nações;

Reconhecendo que as fronteiras que unem os dois países constituem elementos de integração de suas populações;

Reafirmando o desejo de acordar soluções comuns com vistas ao fortalecimento do processo de integração entre as Partes;

Destacando a importância de contemplar tais soluções em instrumentos jurídicos de cooperação em áreas de interesse comum, como a circulação de pessoas e o controle migratório;

Resolvem celebrar um acordo para permissão de ingresso, residência, estudo, trabalho, previdência social e concessão de documento especial de fronteiroço a estrangeiros residentes em localidades fronteiriças, nos termos que se seguem:

ARTIGO I

Permissão de Residência, Estudo e Trabalho

1. Aos Nacionais de uma das Partes, residentes nas localidades fronteiriças listadas no Anexo de Localidades Vinculadas, poderá ser concedida permissão para:

- a) residência na localidade vizinha, situada no território da outra Parte, à qual fica vinculada na forma deste Acordo;
- b) exercício de trabalho, ofício ou profissão, com as conseqüentes obrigações e direitos previdenciários deles decorrentes; e
- c) freqüência a estabelecimentos de ensino públicos ou privados.

2. Os direitos estabelecidos neste artigo estendem-se aos aposentados e pensionistas.

3. A qualidade de fronteiroço poderá ser inicialmente outorgada por 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, findo o qual poderá ser concedida por prazo indeterminado, e valerá, em qualquer caso, exclusivamente, nos limites da localidade para a qual foi concedida.

ARTIGO II

Documento Especial de Fronteiroço

1. Aos indivíduos referidos no Artigo anterior poderá ser fornecido documento especial de fronteiroço, caracterizando essa qualidade.

2. A posse do documento especial de fronteiroço não dispensa o uso dos documentos de identidade já estabelecidos em outros acordos vigentes entre as Partes.

ARTIGO III

Concessão

1. Compete ao Departamento de Polícia Federal do Brasil e ao Serviço Nacional de Migração da Bolívia conceder o documento especial de fronteiroço.

2. Do documento especial de fronteira constará a qualidade de fronteira e a localidade onde estará autorizado a exercer os direitos previstos neste acordo e outros requisitos estabelecidos por ajuste administrativo entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Governo da Bolívia.

3. O documento especial de fronteira permite residência exclusivamente dentro dos limites territoriais da localidade fronteira a que se referir.

Para a concessão do documento especial de fronteira serão exigidos:

a) passaporte ou outro documento de identidade válido admitido pelas Partes em outros acordos vigentes;

b) comprovante de residência em alguma das localidades constantes do anexo deste acordo;

c) documento relativo a processos penais e antecedentes criminais nos locais de residência nos últimos 5 (cinco) anos;

d) duas fotografias tamanho 3x4, coloridas e recentes; e

e) comprovante de pagamento da taxa respectiva.

5. Não poderá beneficiar-se deste Acordo quem tiver sofrido condenação criminal ou esteja respondendo a processo penal nas Partes ou em terceiro Estado.

6. Mediante ajuste administrativo entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Governo da Bolívia poderá ser detalhada ou modificada a relação de documentos estabelecidos no parágrafo 4.

7. No caso de menores, o pedido será formalizado por meio dos tutores ou representante legal e com o conhecimento das autoridades competentes.

8. Para concessão do documento especial de fronteira serão aceitos, igualmente por ambas as Partes, documentos redigidos em português ou espanhol.

ARTIGO IV Cancelamento

1. A qualidade de fronteira será cancelada, a qualquer tempo, ocorrida uma das seguintes hipóteses:

a) perda da condição de nacional de uma das Partes;

b) condenação penal em qualquer das Partes ou em terceiro Estado;

c) fraude ou utilização de documentos falsos para sua concessão;

d) obtenção de outro **status** migratório; ou

e) tentativa de exercer os direitos previstos neste Acordo fora dos limites territoriais estabelecidos no Anexo.

2. O cancelamento acarretará o recolhimento do documento especial de fronteira pela autoridade expedidora.

3. As Partes poderão estabelecer outras hipóteses de cancelamento da qualidade de fronteira.

ARTIGO V Outros Acordos

1. Este Acordo não modifica direitos e obrigações estabelecidos por outros acordos e tratados vigentes.

2. O presente Acordo não obsta a aplicação nas localidades nele abrangidas de outros tratados ou acordos vigentes.

3. Este Acordo não se aplica a qualquer localidade que não conste expressamente do seu Anexo de Localidades Vinculadas.

ARTIGO VI Anexo de Localidades Vinculadas

1. A lista de localidades fronteiriças vinculadas para aplicação do presente Acordo é a que consta em Anexo, podendo ser ampliada ou reduzida por troca de notas entre as Partes, com antecedência de 90 (noventa) dias.

2. A ampliação da lista estabelecida no Anexo somente poderá contemplar aquelas localidades situadas em uma faixa de até 20 (vinte) quilômetros da fronteira e dependerá da concordância de ambas as Partes. A ampliação poderá contemplar a totalidade ou parte dos direitos previstos no Artigo I.

3. Cada Parte poderá, a seu critério, suspender ou cancelar unilateralmente a aplicação do presente Acordo em quaisquer das localidades constantes do Anexo, por meio de nota diplomática com antecedência de 30 (trinta) dias. O cancelamento ou suspensão poderá referir-se também a quaisquer dos incisos do Artigo I do presente Acordo.

4. A suspensão ou cancelamento da aplicação deste Acordo, previstos no inciso 3, não prejudica a validade dos documentos especiais de fronteira já expedidos, assim como o exercício dos direitos deles decorrentes.

ARTIGO VII Extinção de Penalidades

Ficam extintas as penalidades administrativas aplicadas ou aplicáveis na data da entrada em vigor deste Acordo em razão da permanência irregular das pessoas que tenham ingressado até 8 de julho de 2004 nas localidades mencionadas no Anexo.

ARTIGO VIII
Estímulo à Integração

Cada uma das Partes deverá ser tolerante quanto ao uso do idioma da outra quando os beneficiários deste Acordo se dirigirem a órgãos ou repartições públicas para reclamar ou reivindicar os benefícios dele decorrentes.

ARTIGO IX
Vigência

Este Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação pelas Partes.

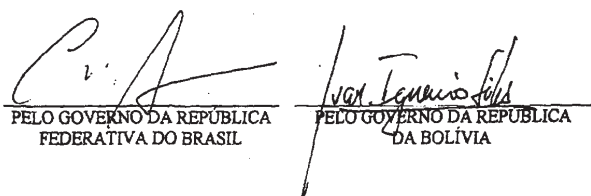
ARTIGO X
Denúncia

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes, com comunicação escrita, transmitida por via diplomática, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

ARTIGO XI
Solução de Controvérsias

Qualquer dúvida relacionada à aplicação deste Acordo será solucionada por meios diplomáticos, com respectiva troca de notas.

Feito em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA BOLÍVIA

ANEXO DE LOCALIDADES VINCULADAS

1. Brasília a Cobija
2. Guajará-Mirim a Guayeramirim
3. Cáceres a San Matias
4. Corumbá a Puerto Suarez

MENSAGEM Nº 89, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado como art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços

Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 280 MRE PAIN-BRAS/BOLI

Brasília, 10 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz de la Sierra, em 8 de julho de 2004.

2. O Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815/80 e suas alterações –, no seu Artigo 21, regulamentado pelo Decreto nº 86.715/81, Artigos 62 e 63, já previa a possibilidade de que os nacionais de países limítrofes, de cidades contíguas ao território brasileiro, pudessem habilitar-se a transitar pelos municípios de fronteira, eventualmente freqüentando estabelecimento de ensino ou mesmo exercendo atividade remunerada, em condições semelhantes às do estrangeiro residente. Tal testemunho de fraternidade entre povos distintos vem se consubstanciar reciprocamente no presente Acordo, que reafirma e consolida a tradição de irmandade das duas Nações.

3. Com vistas ao encaminhamento do tema à apreciação das Câmaras Legislativas, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo em pauta.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores
Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2006
(Nº 1.736/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Complementar na Arca de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Coopera-

ção Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU

O governo da Republica Federativa do Brasil
e

O Governo da Republica do Peru
(doravante denominados “Partes”)

Considerando

Que mas relações de cooperação tem sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governos da República Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru, assinado em 3 de outubro de 1975

O Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Peru, assinado em novembro de 1975

Que existe interesse comum em acelerar o desenvolvimento econômico e social de ambos os países, com base no melhor aproveitamento de seus recursos naturais.

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo Complementar tem por objetivo estabelecer as bases e os mecanismos de cooperação interinstitucional, como parte do processo de integração sub-regional, a fim de contribuir para o melhor aproveitamento dos recursos naturais reno-

váveis de ambos os Países com vista a promover o desenvolvimento social e econômico, preservando o meio ambiente e os ecossistemas amazônicos.

ARTIGO II

1. O Governo do Peru designa:

a) a Agência Peruana de Cooperação Internacional – APCI, como responsáveis pela coordenação, seguimento e avaliação das ações resultantes do presente acordo Complementar.

b) o Instituto Nacional de Recursos Naturais – INRENA, como responsável pela execução das ações resultantes do presente Acordo Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) o Ministério das Relações Exteriores como responsável pela coordenação e seguimento do presente Acordo Complementar e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, pela avaliação e implementação das ações resultantes.

b) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, como responsável pela execução das ações resultantes do presente Acordo Complementar.

ARTIGO III

A fim de lograr o objetivo estabelecido no presente Acordo Complementar, as Partes perseguirão os seguintes objetivos específicos.

a) fortalecer e incentivar a preparação e a capacitação dos recursos humanos dedicados á gestão dos recursos naturais e proteção do meio ambiente;

b) apoiar o robustecimento das instituições públicas e privadas que atuem em programas relacionados com o aproveitamento sustentável dos recursos naturais, a conservação da biodiversidade e o meio ambiente;

c) promover e desenvolver atividades de pesquisa e consultoria conducentes ao melhoramento das atividades relativas ao manejo dos recursos naturais e do meio ambiente;

d) ampliar o conhecimento sobre o manejo dos recursos naturais e a proteção ao meio ambiente via intercâmbio de experiências adquiridas, envolvendo a participação ativa de autoridades nacionais, locais, regionais, assim como a população em geral;

e) implementar um sistema de comunicação e informação interinstitucional que promova a eficiência na gestão dos recursos naturais renováveis, assim como na supervisão e controle dos mesmos;

f) fortalecer a cooperação entre os países da bacia amazônica, com vistas a potencializar sua participação nos acordos internacionais sobre recursos naturais e meio ambiente.

ARTIGO IV

1. As entidades executoras elaborarão em conjunto, propostas de projetos, detalhando os objetivos, a justificativa, os custos, os esquemas de financiamento, os prazos de execução e as demais condições.

2. As propostas deverão ser apresentadas pelas unidades executoras às entidades de coordenação em seus respectivos Países, indicadas no Artigo II do presente Acordo Complementar, antes de serem incorporadas aos programas anuais de cooperação que se acordarem entre as Partes.

ARTIGO V

O presente Acordo Complementar desenvolverá as seguintes modalidades de cooperação entre as Partes:

a) intercâmbio, visitas e capacitação em gestão dos recursos naturais e meio ambiente de técnicos e especialistas, principalmente nas seguintes áreas:

- conservação de biodiversidade;
- promoção de ecoturismo;
- desenvolvimento do setor florestal;
- reflorestamento;
- controle do tráfico de espécies da fauna e da flora;
- controle do comércio ilegal de madeiras;
- proteção ambiental;
- gestão de áreas naturais protegidas;
- gestão e manejo dos recursos hídricos;
- coleta de dados sobre recursos naturais e sensoriamento remoto;
- pesquisa e manejo da fauna silvestre amazônica;
- difusão de dados.

b) pesquisa e desenvolvimento:

- pesquisa sobre recursos naturais para promover o desenvolvimento;
- comunicação e informação;
- valorização econômica dos recursos naturais renováveis da Amazônia.

c) fortalecimento das instituições:

- organização e implementação de atividades com participação da sociedade civil;
- integração na região de fronteira;
- competitividade no aproveitamento dos recursos naturais renováveis;

d) supervisão e controle a respeito do cumprimento das normas ambientais e relativas aos recursos naturais renováveis:

- elaboração e atualização de um manual sobre normas de procedimento;
- cumprimento de acordos internacionais, como o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Silvestres da Flora e Fauna Ameaçadas de Extinção (CITES), a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), entre outros;
- desenvolvimento de uma estratégia de integração no campo social, econômico e ambiental na região da fronteira.

e) financiamento:

- gestão conjunta da cooperação internacional, por meio das entidades de coordenação em cada país, indicadas no Artigo II do presente Acordo Complementar;
- formulação e apresentação de projetos de caráter bilateral junto às agências de cooperação e às instituições financeiras internacionais, por meio das entidades de coordenação em cada país, indicadas no Artigo II do presente Acordo Complementar;
- promover alianças estratégicas, especialmente no seio do setor privado, que gerem investimentos nas cadeias produtivas.

ARTIGO VI

1. Para a administração do presente Acordo Complementar, serão designados funcionários de ligação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Peru – INRENA, responsáveis pela execução das ações resultantes do presente Acordo Complementar.

2. Os funcionários serão nomeados oficialmente pelos Presidentes de cada instituição. Esses funcionários serão encarregados da:

- gestão do Acordo Complementar;
- apresentação de instrumentos específicos;
- execução dos instrumentos;
- definição e supervisão de suas metas.

ARTIGO VII

1. As atividades desenvolvidas serão objeto de instrumentos específicos, assinados em cada caso, com o conhecimento prévio dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

2. Estes instrumentos serão propostos, conjuntamente, pelos funcionários de ligação de ambas as instituições, e, em seguida, levados por escrito aos Presidentes do IBAMA e do INRENA, que, em caso de aceitação, subscreverão os referidos instrumentos.

ARTIGO VIII

1. Os custos para a implementação das atividades mencionadas no Artigo III do presente Acordo Complementar serão compartilhados entre as Partes, sem prejuízo de que as mesmas procurem fontes adicionais de financiamento.

2. Uma vez aprovado um projeto conjunto, será necessário o expresso consentimento de ambas as Partes para promover e solicitar a participação e financiamento de organismos internacionais e de terceiros países no referido projeto.

ARTIGO IX

1. As entidades executoras elaborarão informações semestrais dos resultados obtidos nos projetos e atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo Complementar, as quais serão apresentadas às entidades coordenadoras.

2. Por ocasião das reuniões bilaterais de cooperação técnica, as entidades executoras do presente Acordo Complementar serão convocadas para apresentar os resultados alcançados.

3. Por ocasião das reuniões do Grupo de Trabalho Brasil-Peru sobre Meio Ambiente, as Partes deste Acordo Complementar passarão em revista todos os temas relacionados com o mesmo.

4. Os documentos resultantes dos projetos desenvolvidos no contexto do presente Acordo Complementar serão de propriedade de ambas as Partes. A versão oficial dos documentos de trabalho serão elaborados em idioma oficial do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, dever-se-á fazer clara referência às Partes e ao Acordo Complementar.

ARTIGO X

Todas as atividades mencionadas neste Acordo Complementar estarão sujeitas às leis e regulamentos em vigência na República Federativa do Brasil e na República do Peru.

ARTIGO XI

1. Este Acordo Complementar terá vigência a partir da data de recepção da última Nota Diplomática por meio da qual as Partes comuniquem que foram cumpridos os requisitos legais internos para sua entrada em vigor.

2. A vigência do presente Acordo Complementar é indefinida e durará até seis meses após a data em que seja denunciado por escrito por uma das Partes.

3. A denúncia do presente Acordo Complementar não afetará as atividades que se encontrem em execução no âmbito do projeto em questão, salvo quando as Partes estabelecerem o contrário.

ARTIGO XII

As Partes poderão, de comum acordo e por intercâmbio de Notas Diplomáticas, emendar o presente Acordo Complementar. As emendas que afetam a natureza do Acordo Complementar deverão seguir o mesmo procedimento de sua entrada em vigor.

ARTIGO XIII

Qualquer controvérsia acerca da interpretação ou aplicação do presente Acordo Complementar será resolvida pela negociação entre as Partes por via diplomática.

ARTIGO XIV

Para as questões não previstas neste Acordo Complementar, serão aplicadas as disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 8 de outubro de 1975.

Assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo governo da República Federativa do Brasil, **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores. – Pelo Governo da República do Peru, **Manuel Rodriguez Cuadros**, Ministro das Relações Exteriores.

MENSAGEM Nº 125, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais

e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, 20 de agosto de 2004.

Brasília, 8 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 7/DAI/DEMA/DAM II – MRE – PAIN-BRAS-PERU

Brasília, 18 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A cooperação ambiental entre o Brasil e o Peru, que, juntos, detém uma das maiores reservas de biodiversidade do planeta, existe, desde 1975, ao amparo do Acordo para a Conservação e o Uso Sustentável da Fauna e Flora Silvestres dos Territórios Amazônicos. Ao longo dos anos, os dois países, cujas posições com relação ao tratamento dos temas ambientais são convergentes, tem tido cooperação frutífera nas questões afetas ao Meio Ambiente.

2. O Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado 20 de agosto de 2004, em Brasília, é produto dessa relação harmoniosa.

3. O referido instrumento estabelece mecanismos institucionais de cooperação, a fim de contribuir para um melhor aproveitamento dos recursos naturais renováveis dos dois Países. Entre os objetivos específicos do Acordo, destaca-se a capacitação de técnicos e especialistas para atuar nas áreas de reflorestamento, controle do tráfico de espécies da fauna e da flora, gestão e manejo dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade e controle do comércio ilegal de madeiras.

4. Cumpre informar que, do lado brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) se encarregarão da Coordenação política das ações resultantes do Acordo. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) será responsável pela execução dos projetos dele decorrentes. Do lado peruano, as mesmas funções ficarão sob a responsabilidade, respectivamente, da Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI) e do Instituto Nacional de Recursos Naturais (INRENA).

5. Seria de todo conveniente que o Brasil viesse a ratificar o instrumento em apreço, dado o interesse político de que se reveste a iniciativa.

6. Desse modo, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem Presidencial para encaminhamento do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico

de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(À Comissão de Relações Exteriores
Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2006

(Nº 1.944/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova a ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 1º de março de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 587, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 156, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Cidade Verão, no município de Santa Terezinha de Itaipú – PR;

2 – Portaria nº 191, de 1º de março de 2005 – Associação Comunitária Cidade de Mairinque, no município de Mairinque – SP; e

3 – Portaria nº 199, de 11 de março de 2005 – Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé, no município de Bagé – RS.

Brasília, 9 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 138 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cidade de Mairinque, no município de Mairinque, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002807/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e Legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 191, DE 1º DE MARÇO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inci-

so II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002807/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 151 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cidade de Mairinque, com sede na Rua João Guedes do Nascimento, nº 20, Vila Granada, no município de Mairinque, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º31'54" S e longitude em 47º10'33" W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 11/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.807-98, protocolizado em 23-11-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cidade de Mairinque, município de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cidade de Mairinque, inscrita no CNPJ sob o número 02.840.757/0001-19, no Estado de São Paulo, com sede à Rua João Guedes do Nascimento, nº 20, Vila Granada, no município de Mairinque, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20-11-1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da**

União – **DOU** de 17-12-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidades foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural Comunitária Maranata – Processo nº 53.830.000.026-00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Em decorrência na análise inicialmente efetuada nos autos, constataram-se pendências passíveis do cumprimento de exigências formuladas no ofício nº 3.882/01, datado de 31-5-2001. Ocorre que o referido documento foi devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: mudança de endereço ... desta forma não existe possibilidade de comunicação entre o Departamento responsável e a interessada ...” Diante do exposto, este Departamento procedeu publicação de um Comunicado de Arquivamento no **DOU** de 22-12-2004, dando publicidade ao ato e concedendo um prazo de 30 dias para que a interessada apresentasse pedido de revisão da decisão do arquivamento, o que não ocorreu até a presente data (cópia dos documentos em anexo).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro

localizado na Rua João Guedes do Nascimento, nº 20, Vila Granada, no Município de Mairinque, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°31'54”S de latitude e 47°10'33”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 76, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE. compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: () apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, e, f, g, h, i, j** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 81 a 290).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 136, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 224 e 225. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 290, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finali-

dades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade:

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Cidade de Mairinque;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Valmir Castellani	Presidente
Marcílio Duarte Lima	Vice-Presidente
Kátia Pereira da Silva	Secretária
Paulo Sérgio de Queiroz	Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João Guedes do Nascimento, nº 20, Vila Granada, Município de Mairinque, Estado de São Paulo.

• coordenadas geográficas

23º31'54" de latitude e 47º10'33" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 224 e 225,

bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 136 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cidade de Mairinque, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.807-98 de 23 de novembro de 1998.

Brasília, 24 de janeiro de 2005. – Relator da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de janeiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de janeiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 131 a 134, de 2006**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2006, tramitará com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, o projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1/2006 – GLDPT – PRESID

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que estamos indicando a Senadora Ideli Salvatti como Líder do Partido dos Trabalhadores, para a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura que se inicia hoje, dia 15 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

O SR. PRESIDENTE (Senador João Batista Motta. PSDB – ES) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

Aviso nº 196-GP/TCU

Brasília, 10 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 211 (SF), de 9-2-2006, mediante o qual Vossa Excelência comunica a esta Corte de Contas a aprovação do pedido de auditoria na empresa Cobra Tecnologia, contido no Requerimento nº 123/2006 encaminhado, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal com o nº de processo TC-003.017/2006-0 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Benjamin Zymler.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A informação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a conclusão da auditoria solicitada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que devolveu à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o **Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995**, tendo em vista que o requerimento de sobrestamento da matéria, aprovado por aquele Colegiado em 14 de setembro de 2005, perdeu seu objeto, em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 62, de 2005, pelo Senado Federal na sessão do dia 1º do corrente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003**, (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005** (nº 3.883, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, quarta-feira, dia 15 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2006 – CN**, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004).

O Projeto vai à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 156, 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como 1º signatário a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal que trata da ordem social.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

A proposta de emenda constitucional sob análise, de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, busca alterar o art. 193 da Constituição Federal, para determinar que os objetivos impostos à ordem social passem a ser avaliados por meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos da lei complementar.

Na sua justificação, a ilustre autora cita o destaque dado à ordem social como uma das principais inovações da Constituição Federal de 1988, o que deixa claro que os mandamentos magnos deste Capítulo não podem ser preteridos por outros imperativos, como os de natureza econômica.

Assim, ao longo dos anos têm sido promulgadas leis e emendas constitucionais que refletem os objetivos visados pelos legisladores constituintes, estabelecendo critérios para atuação do estado, para financiamento das despesas públicas de caráter social e para destinação e aplicação de recursos públicos nas diversas áreas que compõem a ordem social.

Entretanto, ainda assim tem havido prevalência da busca do equilíbrio das contas públicas, ou na definição de parâmetros de caráter econômico e financeiro e na correspondente sanção aos entes federativos. Porém, ao lado da investigação do adequado cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, é preciso avançar muito na busca da eficácia da gestão do dinheiro público, estabelecendo metas para a superação das desigualdades econômicas e sociais e para a melhoria das condições de vida das pessoas, especialmente as de menor poder aquisitivo.

Assim, é necessário o aprimoramento dos instrumentos legais que coloquem os objetivos da ordem social em efetiva aplicação. A aprovação da presente proposta representará o passo inicial para que venha a ser constituída uma Lei de Responsabilidade Social, capaz de instituir um Índice de Responsabilidade Social, que terá abrangência nos três níveis de Governo.

II – Análise

Do ponto de vista constitucional e jurídico, a proposta não está eivada de nenhum vício, pois não fere cláusulas pétreas, e seus termos mostram-se em consonância com os outros preceitos relativos à ordem social, postos na Constituição de 1988. Ao aprimorar o conteúdo do art. 193, seu objetivo afina-se com os

princípios fundamentais norteadores do sistema político por nós adotado, insculpidos no Preâmbulo da Lei Maior, dos quais citamos o art. 3º, **verbis**:

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Entendemos que os dispositivos referentes à ordem social decorrem desses princípios constitucionais de maior espectro, daí a conveniência de alteração à Constituição para conferir eficácia ao gasto social, mediante o estabelecimento de instrumentos de medição de aplicação dos recursos nas diversas áreas. Ives Gandra Martins, ao comentar o art. 193 da CF, relacionando-o com o citado art. 3º e com o art. 1º da Lei Maior, advoga que o constituinte, em diversos dispositivos, reiterou objetivos que, por sua relevância, entendeu necessário serem permanentemente perseguidos e respeitados, além de torná-los de amplo conhecimento dos cidadãos e do Governo. “Comentários à Constituição do Brasil”, 8º volume, pág. 4).

Hauriou define a ordem social como uma empresa de estabilização do Estado social por uma estrutura equilibrada. (“Cahier de la nouvelle journée”, nº 23, pág. 28). Assim, a presente iniciativa é defensável partindo da idéia de que é necessário viabilizar o alcance do enunciado do art. 193, criando-se meios para que essa ordem social possa, efetivamente, fazer-se promotora da justiça social. Citamos, aqui, por cabível, o ensinamento de Crettela Junior, para quem a distribuição, não produção, é que realiza o ‘social’, assegurando os parâmetros ideais para a existência digna, oferecendo a todos condição social, em que o bem-estar é patente, pelo padrão de vida ofertado. Pode o Estado produzir muito, ou produzir bem vital para a sociedade, e o povo estar na miséria, se o lucro obtido com as vendas for empregado no sentido ‘individual’. (...) Um outro Estado, produzindo menos, mas empregando os lucros, obtidos com a venda, no bem-estar da coletividade, distribui melhor a renda auferida. (“Comentários à Constituição Brasileira” de 1988, vol. III, pág. 4296).

No nosso entendimento, portanto, o que a proposição busca é garantir maior eficácia ao mandamento constitucional que orienta a ordem social, dotando o ordenamento jurídico de ferramentas que melhor possibilitem o alcance de seus objetivos, o que recomenda a sua aprovação.

III – Voto

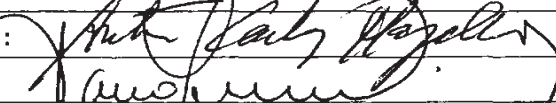

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, por constitucional, jurídica, conveniente e oportuna.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 29 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Tasso Jereissati	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI (RELATOR)
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

.....
Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS

OF. Nº 77/2004-PRES.CAS

Brasília, 5 de novembro de 2004

Exmo Sr.
Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal

Excelentíssimo Senador Edison Lobão,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Audiência Pública realizada por esta Comissão, em 28 de outubro passado, que resultou em importantes argumentos referentes à Ordem Social, com peculiar abordagem à Responsabilidade Social.

O tema é também objeto de apreciação nessa Douta Comissão de Constituição e Justiça, por intermédio da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003.

Na intenção de melhor contribuir para a instrução de tão importante análise, despeço-me.

Cordialmente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2004, QUINTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 09, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

RESULTADO: 28/10/2004

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

EXPOSITORES:

1) Dra. MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO, COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA - SENPEC

2) Dra. FELÍCIA REICHER MADEIRA, DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE.

3) Dra. MARIÂNGELA DELFIORE WANDERLEY, DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – IEE/PUC-SP

TEMA A SER DEBATIDO:

**COM A FINALIDADE DE INSTRUIR PROJETOS
RELACIONADOS À ÁREA SOCIAL EM
TRAMITAÇÃO NESTA COMISSÃO.**

Informe Especial

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Gabinete da Senadora Lúcia Vânia - Outubro / 2004



Responsabilidade Social na Constituição

A responsabilidade social vai ganhar força constitucional. Esta é, sem dúvida, uma das mais importantes propostas da senadora Lúcia Vânia, para garantir uma vida mais digna a todos os cidadãos brasileiros.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 29/03) que a senadora está apresentando, fixa parâmetros próprios, em nível constitucional, para mensurar os avanços a serem perseguidos pelos gestores públicos no campo da Ordem Social, como já ocorre com a Ordem Econômica e Financeira, por intermédio da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A aprovação da PEC será o passo inicial para a construção de uma Lei de Responsabilidade Social, que definirá Metas Macrossociais para o país, além de instituir um Índice Nacional de Responsabilidade Social e estabelecer normas de políticas públicas voltadas para a responsabilidade na gestão social do Estado.

A Proposta de Emenda à Constituição já foi aprovada pelo senador Tasso Jereissati, seu relator na Comissão de Constituição e Justiça.

Lei garante eficácia e transparência

A Lei de Responsabilidade Social que será implementada com a aprovação da PEC 29 terá, ainda, outra importante atribuição: a busca da eficácia na programação e aplicação do dinheiro público de maneira focalizada, transparente e responsável.

As Metas Macrossociais, a exemplo das Metas Macroeconômicas existentes hoje - que exigem a eficiência na aplicação do dinheiro público (Lei de Responsabilidade Fiscal) - exigirão, também, a eficácia na gestão da aplicação do dinheiro público.

O Índice Nacional de Responsabilidade Social visará identificar os municípios onde as Metas Macrossociais serão mais bem aplicadas. A iniciativa deverá contar com o apoio de bancos internacionais de fomento e



instituições mundiais que já utilizam parâmetros semelhantes, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Presidente do TCU apóia Lei

Ao participar do evento Diálogo Público no Rio de Janeiro, o presidente do TCU reiterou a necessidade de ser instituída uma lei de responsabilidade social, para estabelecer critérios qualitativos e quantitativos de aferimento dos gastos públicos e da efetividade dos programas governamentais.

Valmir Campelo entende que a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe grandes benefícios para o saneamento das finanças públicas e a estabilidade econômica, mas não tem como impedir a má aplicação dos recursos.

“Com a lei de responsabilidade social, o administrador terá um balizamento claro das metas a atingir, reduzindo o desperdício e a malversação que são possíveis quando não

existe definição precisa dos fins”, esclareceu o ministro.

A sugestão do presidente do Tribunal de Contas da União já está contemplada pela Proposta de Emenda à Constituição apresentada em 2003 pela senadora Lúcia Vânia.

APEC 29/2003 exigirá o cumprimento de metas macrossociais, como redução da mortalidade infantil e geração de empregos.

Segundo a senadora, sua Proposta também cria um Índice Nacional de Inclusão Social, nos três níveis de governo, para medir a qualidade de vida da população, seu grau de inclusão social e a necessidade de aplicação das metas macrossociais.

Combate à pobreza pede política social mais efetiva

O caminho a ser percorrido para que a política social se torne efetiva no combate à pobreza ainda é longo, embora não se possa deixar de reconhecer os avanços e as inovações gerados na última década.

Esta é a síntese do texto “Desafios para a política social brasileira”, dos pesquisadores Ricardo Paes de Barros (IPEA) e Mirela de Carvalho (IETS), publicado em outubro de 2003.

De acordo com os pesquisadores, “apesar dos avanços, alguns problemas permanecem. A falta de integração entre os programas sociais atuais, a ausência de coordenação entre os três níveis de governo, uma precária focalização na população mais carente, além das raras avaliações de impacto têm contribuído para que as transformações por que passou a política social brasileira não tenham sido suficientes para se alcançar reduções significativas no grau de desigualdade de renda no país. Este, de fato, permaneceu estável ao longo da última década”.



Segundo o estudo, apesar de dispor de recursos da ordem de R\$ 200 bilhões anuais para programas sociais, a política social brasileira ainda é pouco efetiva e não é capaz de reduzir a desigualdade.

Para os pesquisadores, dois fatores explicam esse paradoxo: a má focalização dos programas sociais, que não atingem os segmentos mais

pobres da população e a eficácia, entendida como uma incapacidade de os atuais programas sociais melhorarem o bem-estar dos beneficiários.

A Lei de Responsabilidade Social surge com o objetivo de dar um ordenamento eficiente e eficaz às políticas públicas implantadas no país.

Ao garantir, por exemplo, a identificação dos municípios em sintonia com as metas macrossociais, através dos indicadores sociais, a Lei estará enfrentando um dos grandes desafios da política social brasileira a que se referem os pesquisadores: atingir os mais pobres entre os pobres e melhorar o seu bem-estar.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de realizar audiência pública com a participação das seguintes pessoas: Drª Maria do Carmo Brant de Carvalho, Coordenadora Geral do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, Cenpec; Drª Mariângela Delfiori Wanderley, Diretora do Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Drª Felícia Reicher Madeira, Diretora Executiva da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade.

A audiência pública que hoje nos propomos a realizar tem por objetivo receber a contribuição de especialistas qualificados da área social, para subsidiar os trabalhos desta Comissão e prestar assessoria técnica na elaboração dos projetos.

Aproveitamos este dia mais tranqüilo para que os consultores da Casa, os membros de gabinetes pudessem estar aqui para ouvir das expositoras alguma posição em relação aos projetos que temos discutido aqui ao longo do ano.

A Drª Maria do Carmo Brant de Carvalho, Coordenadora Geral do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária de São Paulo, abordará o tema “Informação, Monitoramento e Avaliação dos Programas Sociais.”

A Drª Felícia Madeira, Diretora Executiva da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade, terá como tema de sua exposição: “O Índice Paulista de Responsabilidade Social.”

A Drª Mariângela Delfiori Wanderley, Diretora do Instituto de Estudos Especiais da PUC, São Paulo, abordará “As Políticas Sociais e a Construção de Esfera Pública.”

As três exposições convergem para a linha de atuação social desta Comissão.

Nossos Parlamentares se debruçaram, ao longo do ano, sobre a análise de projeto, cuja aprovação interfere direto na vida de milhões de pessoas, principalmente daqueles que formam as camadas mais pobres da população.

A Comissão tem também sob sua responsabilidade a discussão dos programas de Governo cuja relevância junto à sociedade muitas vezes só é dimensionada meses após a sua implantação.

A maioria desses programas já foi, inclusive, objeto de análise pelo Tribunal de Contas da União. Cito, por exemplo, a Bolsa-Escola, a Bolsa-Família, a Bolsa-Alimentação, o Primeiro Emprego, o Benefício da Prestação Continuada, e tantos outros.

A Bolsa-Família será debatida nesta Comissão em breve, com a presença do Ministro Patrus Ananias. Acredito que a contribuição das expositoras, com sua

visão abrangente dos programas sócias, será importante para todos nós. Tenho a certeza de que a colaboração de nossas convidadas vai engrandecer o nosso trabalho e contribuir para a tarefa que realizamos na análise de projetos e programas tão importantes para a sociedade brasileira.

Além das expositoras, convidamos também a Drª Selma Maria Hayakawa Cunha Serpa, Diretora da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas do Governo do Tribunal de Contas da União, TCU e Dagoberto Henrique Lima, Diretor Técnico da Secretaria de Fiscalização e Avaliação dos Programas de Governo; da Consultoria Legislativa do Senado, Eduardo Modena, Consultor Legislativo, Senado Federal, responsável pela nota técnica sobre Responsabilidade Social; Renato Brown Ribeiro, Consultor Legislativo, Senado Federal, colaborador na elaboração da minuta do Projeto de Lei de Responsabilidade Social; do Sesi, Dr. Eliseu Calsing, Coordenador da Unidade de Pesquisa e Avaliação do Desenvolvimento Social; do Ipea, Drª Ana Lobato, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, colaboradora na elaboração da minuta do Projeto de Lei de Responsabilidade Social; do gabinete da Senadora Lúcia Vânia, Maria Tereza Cunha, Roberta Gebrin Guimarães, Anoldo Felisdório dos Santos e Heldo Vitor Mulatinho.

Convido a fazer parte da mesa a Srª Maria do Carmo Brant de Carvalho, Felícia Reicher Madeira e Mariângela Delfiori Wanderley.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente, para mim foi uma surpresa. Eu estava em missão do Senado, acompanhando a missão que foi a Boca do Acre, juntamente com o Senador Valdir Raupp, e só pude chegar à Casa no dia de ontem, quando fui avisado de que teríamos a audiência pública de hoje. Estou coberto de dúvidas com relação à reunião. Não sei se o livro foi assinado pelos demais membros, mas, de acordo com o Regimento, art. 108, gostaria de saber se nossas presenças garantem o **quorum** necessário à manutenção da audiência. Eu gostaria também de saber, se ela se dispõe a tratar de algum projeto específico, quais os projetos e se os relatores se encontram presentes. Por último, eu gostaria de saber se poderíamos suspender e convidar as demais pessoas, porque, certamente, são temas que interessam a muita gente, para uma data em que pudéssemos ter uma presença maior. Estamos na antevéspera da eleição, há tantas pessoas dando atenção a tantos municípios que foram para segundo turno, e temos hoje uma Casa

vazia devido ao, digamos, recesso branco. Não temos a presença da maioria dos Srs. Senadores na Casa. Essas são as dúvidas que pairam sobre a minha cabeça e sobre as quais eu gostaria de uma explicação.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço ao Senador Sibá Machado e quero tranquilizá-lo quanto à audiência pública, uma vez que, como Presidente da Comissão, posso realizá-la **ex officio**. Ao mesmo tempo, quero informá-lo de que a Comissão se reuniu hoje principalmente em função de estarmos convidando os assessores – V. Ex^a não estava aqui quando abriu a reunião – do Tribunal de Contas, os assessores do próprio Senado, aqueles responsáveis pela instrução dos processos da área social. Como temos pouca oportunidade de ter contato com essas pessoas, entendemos que, neste período, que, como V. Ex^a bem colocou, é chamado de recesso branco, como, na verdade, nossa obrigação é estar aqui trabalhando, entendi que era importante fazer esta audiência pública. Conversei com o Líder do Partido de V. Ex^a e levei ao conhecimento de S. Ex^a que a audiência pública teria o objetivo de aproveitar a presença das professoras e pesquisadoras que estão em Brasília para que elas pudessem aqui relatar as experiências que possuem nessa área.

V. Ex^a é o autor do voto em separado do Projeto de Lei de Responsabilidade Social, um projeto de extrema importância para o País, e elas hoje terão a oportunidade de demonstrar a importância do acompanhamento, a avaliação dos programas sociais para o sucesso do trabalho.

Portanto, acredito que V. Ex^a pode ficar tranquilo, porque estamos abrigados pelo Regimento. Ao mesmo tempo, vamos fazer um trabalho que vem colaborar enormemente com as assessorias que nos acompanham. Temos a grata satisfação de ter aqui a assessoria não só do meu gabinete, mas também a assessoria da Liderança do Governo, a assessoria do PSDB, enfim, a assessoria daqueles que entenderem importante esta reunião.

Com a palavra a Dr^a Felícia Reicher Madeira, Diretora Executiva da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade, São Paulo.

A SRA. FELÍCIA REICHER MADEIRA – Bom dia.

Eu gostaria muito de agradecer o convite para estar aqui nesta oportunidade. Para mim, é muito importante estar aqui porque nós, na Fundação Seade, neste momento, estamos desempenhando um papel extremamente importante, papel que, na verdade, coloca em comunicação todo o pensamento que há na área social com as demandas do setor público, do setor governamental. Na verdade, grande parte das

demandas passa por um sistema de informação. Tudo se resume a um sistema de informação, a um sistema de monitoramento, de se ter informação, de se poder organizar a informação, embora esse tipo de reflexão não tenha, ainda, sido desenvolvida suficientemente. No entanto, no Seade, estamos vivendo essa situação. Como se traduz todas as demandas – tendo em vista a nova agenda social, que se colocou com muita força, felizmente, que é a questão do enfrentamento da pobreza – em programas e monitoramentos? As pessoas não se deram conta de que é preciso aperfeiçoar as estatísticas. Então, a Fundação Seade se coloca nesse meio – provavelmente o IBGE também tem esse papel –, além de outras instituições, porque, no fundo, a Fundação Seade é uma espécie de IBGE de São Paulo, ou seja, o papel dessas informações no sentido de quase traduzir o significado e essas demandas em números e indicadores, o que não é, efetivamente, uma tarefa fácil, sobretudo porque ela é intermediada fortemente pela mídia. Nada acontece se não passar pela mídia ou o entendimento chega até a tradução política pó intermédio da mídia – essa é a nossa experiência em São Paulo.

Enfim, depois de fazermos muitos trabalhos, considerarei que, na ocasião, o mais interessante seria falarmos sobre um indicador, afinal já o temos desde o final dos anos 90, estamos em sua 3^a edição. Refiro-me ao Índice Paulista de Responsabilidade Social. O mais interessante, por isso ele é mais produtivo em termos de impacto, é que esse indicador passou a ser uma solicitação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Como isso aconteceu? No começo da gestão da Presidência do Deputado Vanderlei Macris, no início desse novo século, foi realizado um fórum para se discutir o que seria São Paulo no século XXI. Para tanto, instalou-se um conselho composto por 60 representantes da sociedade civil para se discutir os diferentes assuntos com o olhar voltado para o futuro, ou seja, quais seriam as metas e o que seria essa sociedade, no futuro, e como deveríamos caminhar futuro? Estudos e mais estudos foram feitos, mas alguém pertencente ao Conselho, num determinado momento, disse que não adiantaria se ter metas de futuro se não houvesse um instrumento de monitoramento para, primeiramente, definir metas e sabermos como cada Municípios do Estado de São Paulo estão se aproximando: se com mais ou com menos velocidade e se a referência é essa meta. É claro que, naquele momento, o primeiro indicador foi o IDH.

Como uma instituição de pesquisa como o IBGE reage quando se pede um indicador?

O que é um indicador?

Um indicador é a mistura de vários outros indicadores que dá, como resultante, algo que a sociedade, como um todo, não entende. É como se jogássemos tudo isso em um liquidificador e daí extraíssemos uma mistura incompreensível para as pessoas, de tal forma que elas não têm como agir sobre a sociedade, que seria o mais importante do indicador.

Então, quando a Assembléia Legislativa pediu ao Seade um indicador, o corpo técnico do Seade reagiu da seguinte forma: temos, aqui, um número grande de informações que seriam interessantes para os Prefeitos. Por exemplo, a mortalidade infantil muito bem detalhada por tipos de mortalidade; então, o Prefeito que se interessasse poderia verificar esses dados. Por que juntarmos tanto em um indicador se ele tem todas essas informações já que temos um banco de dados dos Municípios, do que ocorre com a educação, do número de crianças fora da escola! Então, qual seria a necessidade de se juntar tudo isso em um único indicador? Na verdade, perderíamos informações.

Estávamos nessa tensão quando dois fatos que vivi me fizeram apostar demais no novo indicador. Quais eram os dois fatos? Primeiro, o acesso que tive a um documento do Ministro Amartya Sen, em que S. Ex^a contava, relatava um pouco como foi que nasceu o IDH. E no seu relato, nesse artigo, dizia exatamente que a pessoa que estava concebendo o indicador, um paquistanês – não sei pronunciar o seu nome –, era obsessiva pela criação do Índice de Desenvolvimento Humano.

O grupo do Amartya Sen tinha a mesma reação que os técnicos do Seade, mas existe tanta informação, o relatório do desenvolvimento humano é tão grande, então por que vamos juntar tudo num indicador que vai perder informação? E quanto a essa pessoa que lutava pelo IDH, penso que é isso, tinha o argumento de que, na verdade, o indicador mais importante que havia era o PIB **per capita**, que era simplesmente um indicador monetário.

A bem da verdade, ele queria passar para a sociedade a mensagem de que desenvolvimento não é somente renda. Desenvolvimento tem que ter uma face humana, que é saúde e educação, sobretudo educação. Então, ele queria um indicador que fosse além do PIB **per capita**, que desse uma face humana, e dizia que esse indicador só teria força se fosse uma coisa muita sintética como o PIB **per capita**. O Amartya Sen termina o artigo dizendo que, na verdade, ele tinha toda razão, que o IDH se impôs com muita força e que era um fator de desenvolvimento, um indutor de desenvolvimento, na medida em que as pessoas usavam mais esse indicador.

Ao mesmo tempo, aconteceu no Rio de Janeiro uma reunião do Pnud e percebemos que o IDH era um indicador, um avanço muito grande em relação ao PIB, mas, de certa forma, o IDH estava sendo vítima do seu sucesso, porque estava sendo aplicado de forma inadequada para os Municípios. Na verdade, ele foi feito para comparar países, os seus dados são de censo, só variando de 10 em 10 anos, então, de certa forma, ele estava sendo demandado para alguma coisa que não poderia fazer, que é exatamente acompanhar ano a ano o desempenho de Municípios, quando temos metas.

Nessa reunião, então, estava-se discutindo alguma coisa que se chamou de indicador de terceira geração – o de primeira geração era o PIB **per capita** e o de segunda geração era o IDH.

No Seade, enfrentamos essa questão e levamos a sério a proposta do Amartya Sen, que dizia que esse indicador precisava ser sintético. Ele é tão simbólico, que precisa ter no próprio nome alguma coisa extremamente forte que faça com que seja importante.

Na época, estava em discussão a Lei de Responsabilidade Fiscal e até que ponto a responsabilidade fiscal emperrava a responsabilidade social. Nós achamos que não e, realmente, não. Então, demos esse nome de Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS –, e acredito que ele funcionou assim.

Vou passar rapidamente pela questão técnica e, depois, vou contar qual o impacto que ele teve na sociedade. Acredito que, hoje, o IPRS, em São Paulo, é efetivamente uma grande focalização das áreas mais problemáticas dos Municípios. Por exemplo, o último está saindo do forno, ontem eu vi. Realmente, as áreas mais problemáticas do Estado, e penso que o IPRS colaborou, que são no Vale do Ribeira, têm dado um salto significativo.

A primeira discussão que colocamos para os Deputados, para a Câmara, da nossa resistência com o IDH, é o caso específico de São Paulo. Quando comparamos os quatro anos do censo, observamos que São Paulo, em 1970, ainda tinha alguns Municípios grandes com baixo desenvolvimento. Mas, em 1991, todo o Estado de apresentava um desenvolvimento crescente, ou seja, ia do médio para um desenvolvimento maior. O Censo de 2000 nos diz que grande parcela do Estado já contava com Municípios de grande desenvolvimento. Então, precisávamos de alguma coisa mais sofisticada que pegasse as diferenças entre os 645 Municípios.

O IDH tem componentes tais como: a longevidade, esperança de vida a nascer; educação, que é

taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais e taxa bruta de matrícula – portanto, ele carrega muito o analfabetismo do passado; a renda **per capita**, à qual só podemos obetê-la de dez em dez anos, por intermédio do Censo. Temos o *ranking*, os limites de cada uma das classes.

(Vamos em frente.)

Na verdade, o nosso grande desafio era gerar indicadores municipais.

Qual é a novidade desse indicador de terceira geração, se temos monitoramento e metas? O que significa um indicador de terceira geração? Primeiramente, o desafio de produzir indicadores a curto prazo. Na verdade, o IDH, da forma como está concebido, só pode ser calculado de dez em dez anos, sobretudo pela questão da renda. Então, teríamos de pensar em indicadores que não os de pesquisas domiciliares, como o Censo, como as Pnads. O problema das Pnads também é que ela é incapaz de desagregar pelos pequenos Municípios. É impossível ter pesquisa domiciliar anual que seja desagregada nos moldes dos pequenos Municípios. É quase um censo, é caríssimo e extremamente difícil de se fazer. Então, se quisermos criar um indicador, na verdade, precisaremos produzir dados administrativos. Então, são bancos de dados que são feitos com outra finalidade e que vou ter que adaptá-los para minha finalidade, que é o indicador de monitoramento. Esse é o grande desafio: gerar indicadores de monitoramento.

O terceiro diz respeito aos problemas dos indicadores que, às vezes, o Prefeito ou o gestor municipal se envolve muito numa problemática, mas o esforço que ele fez ainda não se manifestou do dado; o dado ainda não foi capaz de captar. Então, havia uma demanda muito grande para que fizéssemos indicadores de esforços. Outra coisa que achamos extremamente importante é que se é para monitorar e fiscalizar os programas, ele não podia ser como o IDH, simplesmente representado numa média em que educação, saúde e renda pareciam misturados numa média, e os Municípios, na verdade, podem ter uma média igual mas problemas substancialmente diferentes. Estou passando por cima das questões técnicas, porque quero discutir a questão política no final.

Como resolvemos o problema dos dados administrativos? Então, a renda, a riqueza municipal passou a ser referenciada a dados que se pudessem ter ano a ano. No caso de renda, usamos, como indicador, consumo de energia elétrica residencial, energia elétrica de comércio, agricultura e serviços, e a remuneração média de empregados com carteira assinada,

porque a única informação que temos, pois sabemos que tem muita gente sem carteira assinada, e mais o valor adicional. Na verdade, havia duas dimensões: o produto **per capita** e a renda das pessoas que era, então, medida pelo consumo de energia.

Bom, isso daqui é um trabalho, digamos, acadêmico, estatístico, mas, no fundo, está mostrando o seguinte: esse gerador de renda que construímos a partir dos dados administrativos é extremamente eficiente, porque a correlação dele com os dados do censo, que, então, é um dado domiciliar que pega todos os municípios, é muito grande. Ele se mostrou um indicador extremamente importante e a vantagem dele é que eu podia ter ano a ano.

No município de São Paulo, vemos como o indicador está distribuído e que tomando esse fator como indicador os municípios de São Paulo são extremamente diferenciados, ao contrário de quando trabalhamos com o IDH.

Pegamos então a dimensão da longevidade, e conseguimos os indicadores de mortalidade infantil; a mortalidade de adultos de sessenta anos e mais; mortalidade de quinze a trinta e nove anos, que na verdade é um indicador importante, porque ele capta a mortalidade por violência, que é nessa idade. E a mortalidade perinatal, que no momento consideramos que podia ser uma indicação de esforço. Na verdade ela tem duas dimensões, que é a saúde e alguma informação sobre o problema grave em que vivemos, que é a questão da segurança.

O indicador de saúde se mostrou de longevidade. Comparamos o do IDH com o nosso, que mostrou uma coerência razoável.

E como fica o Estado de São Paulo: também bastante diversificado com relação à questão da saúde. Vemos que na época que ele foi feito, entre 1997 e 1999, e o dado anterior, as regiões lá do litoral, do Vale do Ribeira e do Vale do Paraíba, eram as mais pesadas.

Esse gráfico foi extremamente interessante. Nele cruzamos, de um lado, a riqueza com a saúde, que é longevidade. E o que aparece neste mapa? Veja lá, com destaque: Campos do Jordão. O que acontece com Campos do Jordão? É um município rico, mas com relação à saúde o desempenho dele é muito ruim. Então, não existe uma relação entre a riqueza do município e o desempenho social. Temos o contrário com Floreal, que é um município pobre, porque está desse lado da renda, mas tem um desempenho de saúde muito alto. Tem uma grande diferenciação nossa e avanço com relação ao IDH, é que separamos a renda dos municípios com a condição social deles.

Com relação à escolaridade, ao contrário do IDH, no qual o passado pesa muito, que é o analfabetismo adulto, consideramos que a coisa mais importante era o investimento nos jovens. E criamos então um conjunto de informações que diziam respeito à situação educacional do jovem, na idéia de que o mais importante seria apostar no jovem. Então, são essas.

A dimensão tem a conclusão por crianças e jovens do ensino fundamental e médio; a taxa de alfabetização de adolescentes e jovens; e consideramos como informação extremamente importante a municipalização, por que diz respeito aos municípios. Um pouco na linha do Fundep.

Esse também é um mapa que também mostra as regiões mais deprimidas do Estado de São Paulo com relação à escolaridade.

De novo separamos o gráfico de municípios que eram pobres, mas tinham um bom desempenho social, municípios que eram ricos, mas tinham um desempenho social ruim, e as situações intermediárias.

Nesse ponto, considero que houve um avanço interessante porque os municípios ficaram divididos em cinco grupos. E aqui é uma tabela dos gráficos. Isso está no **site** do Seade – estou passando rápido para não tomar o tempo.

Quais eram os cinco grupos que foram gerados? O Grupo 1 tem alta riqueza, longevidade média e escolaridade alta e média – foram chamados de municípios-pólo. O outro grupo é um grupo de municípios que chamamos de economicamente dinâmicos, mas de baixo desenvolvimento social, que são os tais que chamamos injustos.

São Paulo tem um grupo grande de Municípios cuja renda cresce muito mas em que a situação social, sobretudo educação e saúde, tem indicadores péssimos. Como vamos ver, são Municípios com determinadas características.

Depois, há um grupo de Municípios saudáveis que, embora tenham baixa arrecadação, têm indicadores sociais bons. Há um grupo que está em transição, que está passando de uma situação para outra. Finalmente, o Grupo 5 tem baixa riqueza, baixa longevidade, baixa escolaridade, portanto, são Municípios que necessitam de maior atenção.

Esta é outra forma de mostrar, por exemplo, os Municípios-pólo e a nossa grande referência, a nossa meta, que passou a ser a média do Estado. Sempre a média do Estado é a nossa referência.

Estamos vendo quais os Municípios que estão além da média do Estado e quais os que chegam na média do Estado. Então, a primeira meta é sempre a média do Estado.

Nessa comparação, os Municípios-pólo são aqueles que têm a riqueza, a escolaridade e a longevidade muito próximas do Estado como um todo, que estão acima do Estado com relação à riqueza e à escolaridade, na verdade.

Há os Municípios injustos. Por que injustos? Quando pegamos na ponta da riqueza, eles são ricos, são mais ricos do que a média do Estado, mas a escolaridade e a longevidade, que estão nas outras pontas, são menores – é o grafiquinho azul.

Os Municípios saudáveis, ao contrário, são pobres, portanto, a renda – olhem o azul em relação ao pontilhado – é menor, mas o desempenho social é bom.

Estes são os que têm tudo em baixo e, aqueles, os em transição.

Estou preocupada em passar rapidamente essa questão técnica.

Aqui está apresentado o Estado de São Paulo, segundo tipologias de Municípios. São grupos de Municípios.

Qual a vantagem disso, olhando para esse Município? Na verdade, fica muito claro que o problema de um Município não é simplesmente municipal, é um problema regional.

Os Municípios com problemas são contíguos. Quando pensamos em desenvolvimento dos Municípios, é preciso pensarmos num desenvolvimento regional, porque os problemas são parecidos.

Os do Grupo 1, que ficam na Rodovia Dutra, são aqueles em desenvolvimento. Os Municípios do Grupo V são os marrons e ficam naquela região do Vale do Ribeira.

O interessante dos saudáveis, que são os amarelinhos daquela ponta, é que são um grupo enorme de Municípios pequenos que estão perdendo população. Depois, temos os de transição.

O que aconteceu com esse IPRS? Esse é o primeiro. Depois, lançamos o de 2000, o de 2002 e tal, tudo isso financiado pela Assembléia Legislativa de São Paulo. O que aconteceu quando foi lançado o primeiro IPRS?

Primeiro, fizemos um ranqueamento sempre por região. Como não dá para comparar um Município pequenininho com São Paulo, dentro dessa tipologia, eles foram ranqueados. Eles foram nominados, então, o que percebemos?

Que nos Municípios do Grupo 1, os ricos, como São Paulo, Ribeirão Preto e Campinas, havia grande desenvolvimento.

Os injustos, os que tinham renda, mas não tinham, eram dois tipos de Municípios: os do entorno da região metropolitana de São Paulo, que eram do tipo de Barueri, que tem os grandes conjuntos habitacionais de classe média, ou os do tipo de Paulínea, por exemplo, que tem uma grande indústria e um valor agregado muito grande. Então, o que acontece com esses Municípios turísticos, como Guarujá, Campos do Jordão, etc? Sua riqueza pode ser explicada pelo fato de sua população ser rica ou pela existência de uma empresa que atrai constantemente um setor de serviços. São Municípios que crescem muito com pessoas de baixíssima escolaridade, com pessoas extremamente carentes. São mesmos Municípios injustos, onde a desigualdade social é maior.

Quando a imprensa divulgou isso – por isso, entendo que a imprensa é muito importante – o que aconteceu? Os Municípios que apareceram como injustos nessa lista (**inaudível**) mais, independente de partidos. E passou a ser uma meta de cada um dos Municípios investir de tal forma que eles melhorassem no IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), onde eles eram mais vulneráveis.

Então, a imprensa local divulga, até mais do que o IDH, e é interessante a reação dos prefeitos, que ligam para o Sead perguntando o que precisam fazer para melhorar seus desempenhos. Chegando à instituição, abrimos suas vulnerabilidades, e há uma enorme discussão — por que o outro é um pouquinho melhor, e não dá certo e tal? Dessa forma, primeiro, isso se tornou uma grande referência para as empresas. Por exemplo, as empresas ligam para a Fundação Sead dizendo que pretendem se desfazer de seus computadores. Querem, às vezes, doá-los para os do Grupo 5 e perguntam quais são os piores do Grupo 5.

Em alguns casos, como o Barueri por exemplo, em que, desde o primeiro indicador até o último, a mortalidade infantil caiu violentamente. Quando a mortalidade infantil é alta, é fácil cair; Barueri passou, desde aquele primeiro IPRS, que é este, até o último, que ainda vai sair, para o Grupo 1. Desenvolveu-se nesse sentido.

A mesma coisa acontece com a educação. Eles comparam um com os outros, e tudo passa fortemente pela mídia. E aconteceu efetivamente. Os Municípios que estão na fase de transição são os que mais se envolvem no sentido de mudar. Na verdade, eu acho que esse indicador, por assim dizer, funcionou como o IDH em São Paulo, no sentido de ser de terceira geração. Todas as variáveis que estamos considerando são ações possíveis do Município, com exceção da renda,

em que as ações do Município não são possíveis. Portanto, ele tem-se mostrado um instrumento importante de monitoramento. Creio que ele ganha importância porque sai de uma casa de representação política. Inclusive, em um dos relatórios do IDH, na ONU, saiu uma menção de que é o único lugar do mundo, porque os deputados dos diferentes Municípios se envolvem porque é um dado do Município. É interessante, porque, às vezes, quando sai o resultado, o prefeito liga e pergunta se o seu IPRS caiu. Seria como se estivesse aumentado seu colesterol, entendem? É mesmo uma coisa importante, que funciona efetivamente.

Agora, o que é preciso? São necessários dados administrativos – os registros de óbitos são a coisa mais importante. Então, várias assembleias legislativas de Minas nos convidaram, mas se não tivermos dados administrativos bem organizados, não dá para fazer. Então, se quisermos fazer um indicador de curto prazo como este, para fazer monitoramento, o primeiro investimento que se deve fazer é em informações que possamos captar ano a ano.

Mas o mais interessante – eu vou ser muito rápida – foi o desdobramento desse indicador. Começamos a dizer que o Município-pólo – o Município de São Paulo, por exemplo – estava lá em cima. Mas o que acontece com ele? Ele tem uma desigualdade escondida, porque, ainda assim, tem uma média. Aí, foi solicitado pela Assembleia Legislativa – naturalmente porque sugerimos – aproveitando o Censo de 2.000, dividir os espaços em um novo indicador que localizasse no espaço as populações mais sujeitas nas maiores vulnerabilidades, portanto foco das políticas. É o índice paulista de vulnerabilidade social, que sairá também na Assembleia Legislativa.

Aqui apresenta-se uma comparação de como evoluiu.

Cada Município recebe... Por exemplo, em primeiro lugar, por região metropolitana. Assim, cada Município recebe um livro com a sua situação específica, comparando com a região a que ele pertence, mas também do Estado como um todo.

(Em frente.)

Qual era o próximo desafio: explicitar a desigualdade social encoberta pela metodologia dos indicadores sintéticos, como o IDH e TRS, que representam grandes agregados.

(Em frente.)

Qual é a oportunidade do Censo 2000? Que as informações são por setor censitário. E o que é setor censitário? É um grupo muito pequeno de informação. Por exemplo, mil famílias. Então, “mil famílias” podem repre-

sentar um conjunto habitacional e pode ser quase uma cidade toda, mas é essa a definição do setor censitário.

O Censo de 2000 deu o mapa dos setores censitários para nós. Segundo, por que estamos colocando no espaço? Porque acreditamos que a segregação espacial é um forte condicionante da pobreza.

Tivemos que nos limitar à fonte de dados correspondente aos dados do universo, do censo, que são muito mais limitados que o conjunto de dados, mas, mesmo assim, dão informações interessantíssimas.

(Em frente.)

Na verdade, foi feito um tratamento estatístico e isso gerou cinco ou seis grupos de vulnerabilidades, variando de alguns lugares.

O Grupo 1 é o grupo que não tem nenhuma vulnerabilidade, e a vulnerabilidade está muito relacionada ao ciclo de vida das famílias.

O Grupo 2, vulnerabilidade muito baixa.

O Grupo 3 tem determinadas características e, em geral, predominam as famílias mais adultas.

Em frente.

O Grupo 4, vulnerabilidade média, que tem outras características. São famílias jovens, mas com uma boa renda.

O Grupo 5, vulnerabilidade alta.

E o pior, que é o Grupo 6.

Só vou entrar nesse grupo de maior vulnerabilidade, em que percebemos que predominam famílias jovens, que ganham menos de ¼ de salário mínimo, há uma grande presença de crianças pequenas e também de mulheres chefes de família.

(Em frente.)

O que acontece? Cada Município está recebendo uma descrição da sua área mais vulnerável, justamente onde deveriam estar os focos dos programas sociais.

(Em frente.)

Aqui é como estão recebendo a informação.

(Volte àquele mapa.)

Este é o mapa da região metropolitana de São Paulo, dividida pelos grupos de vulnerabilidade.

Então, vemos que no centro de São Paulo, no Município de São Paulo, está concentrado o Grupo 1. O Grupo 1 são os grandes condomínios, os condomínios de classe média, aqueles vermelhos. Depois, temos o Grupo 2, que é o entorno, até chegarmos no Grupo 6, que é o grupo de maior vulnerabilidade, que estão nas periferias.

O interessante desse processo é que mesmo no Município de São Paulo somos capazes de localizar essas áreas mais escuras, que são as áreas onde estão as favelas.

Enfim, os Municípios de 25 mil habitantes recebem um mapa, onde estão localizadas as suas áreas mais vulneráveis. Os Municípios que não têm mapa, que são os Municípios com menos de 25 mil habitantes, recebem um relatório dos setores censitários, em que está concentrada essa população. Acreditamos que, ao mesmo tempo em que os Deputados têm-se envolvido – creio que independente dos Partidos – na tarefa de fiscalizar o monitoramento das ações, haverá o monitoramento para verificar se as ações sociais estão, efetivamente, concentradas no público-alvo. Não considero que seja só isso, mas é uma ajuda para focalização dos programas.

Para mim, o mais interessante é que temos feito uma boa costura entre quem implementa efetivamente as políticas – os Governos –, como estão sendo pensadas e como elas se traduzem nas limitações dos dados.

Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço à Sr^a Felícia. Antes de passar a palavra à Mariângela Delfiori Wanderley, quero cumprimentar o Sr. Grenival Oliveira Moura, ex-Vereador e Secretário da Associação Municipalista do Brasil.

Cumprimento o Consultor Legislativo Luiz Renato Vieira, do Senado Federal, a Assessora Parlamentar Maria Caroline Fleury de Lima e o Assessor Parlamentar Cauby Pinheiro Júnior, do Comando da Aeronáutica.

Passo a palavra à Mariângela Delfiori Wanderley, diretora do Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A SRA. MARIÂNGELA DELFIORI WANDERLEY – Bom dia a todos.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite da Senadora Lúcia Vânia. É um grande prazer estar aqui hoje refletindo com todos os presentes assuntos que estão no âmbito maior da Comissão de Assuntos Sociais.

Pensei em fazer uma reflexão um pouco a partir da nossa experiência na PUC em um instituto que trabalha com a política pública, especialmente com políticas e programas de enfrentamento da pobreza e, um pouco por ofício de universidade, colocar essas questões no âmbito um pouco mais amplo sobre a reflexão sobre a gestão social pública e sobre um elemento importante que se coloca como um desafio para todos nós que trabalhamos na área da política: o monitoramento e avaliação das ações públicas.

Uma primeira reflexão que gostaria de fazer é que, quando se fala em gestão social pública, está-se

falando em uma concepção de gestão de ações públicas como respostas a necessidades sociais que emanam da sociedade e que são incorporadas e processadas pelo Estado nas esferas municipal, estadual e federal. Trata-se, portanto, da formulação, implementação e gestão de políticas públicas concebidas como linhas de ação coletivas que concretizam direitos sociais.

Embora todos saibamos que as políticas públicas são de competência do Estado, elas envolvem relações diretas e estreitas com a sociedade, relações essas que são de antagonismo, mas são também de reciprocidade. Creio que cada vez mais hoje em dia se trata das relações Estado – sociedade civil do ponto de vista da reciprocidade, uma vez que o público cada vez menos tem um sentido apenas estatal, já que tem um sentido mais amplo de “publicização” das ações que se desenvolvem nessas relações de parceria entre Estado e sociedade civil.

Temos discutido bastante a construção de uma esfera pública que traga uma nova noção de interesse público. Essa noção implica nova gestão social pública mais permeável às demandas emergentes da sociedade e que reduza, por sua vez, a tendência do Estado de um poder burocrático de agente privilegiado da decisão e do monopólio da decisão na esfera política.

Nesse sentido, essa esfera pública pressupõe um movimento de publicização das ações públicas na direção de uma nova institucionalidade, que implique a criação de espaços públicos, nos quais sujeitos sociais investidos de representatividade social possam disputar lugares de reconhecimento político de suas demandas. Após a Constituição de 1988, temos visto crescerem os espaços, as arenas de debate político, como, por exemplo, os diferentes conselhos das diferentes políticas, nos diferentes âmbitos do Estado.

Nós vimos trabalhando também o que temos chamado de alguns atributos centrais da esfera pública que vão informar diretamente a elaboração de indicadores, de avaliação da política pública e, penso, especialmente, de indicadores de responsabilidade social, uma vez que vimos exatamente tratando desse tema, que se tem tornado cada vez mais importante na política pública e na gestão social.

Rapidamente, gostaria de falar um pouco desses atributos. O primeiro deles é a visibilidade social no sentido de que as ações governamentais e dos diferentes atores sociais devem expressar-se com transparência, não apenas para aqueles que são diretamente envolvidos na gestão pública, mas todos os implicados nas decisões políticas. Supõem, então, publicidade e fidedignidade das informações que orientam

as deliberações nos espaços públicos de representação. Temos aqui um bom exemplo da captação e do tratamento da informação, bem como da importância desta, hoje, para a política em geral e, em especial, para a gestão social.

Outro atributo que nos parece bastante importante diz respeito ao controle social, que significa o acesso aos processos que informam as decisões da sociedade política, mas não somente a isso. Diz respeito também ao controle democrático exercido pela sociedade, pelos vários atores e agentes implicados na ação pública e pela população em geral, no sentido, inclusive, de fiscalização das decisões e da ação pública.

O terceiro atributo é a representação de interesses coletivos, o que implica a constituição de sujeitos políticos ativos, que se apresentam na cena política a partir da qualificação de demandas coletivas com relação às quais esses sujeitos sociais exercem papel de mediadores. Esse também é um atributo bastante importante e que vem sendo, cada vez mais, discutido – volto a dizer – nesses instrumentos e estratégias coletivas existentes nas várias políticas públicas.

O quarto atributo é a democratização, a qual remete à ampliação dos fóruns de decisão política, ampliando os condutos tradicionais de representação, permitindo incorporar novos sujeitos sociais como portadores de direitos legítimos. Nessa arena, expressaremos se a dialética é entre conflito e consenso. Desse movimento, interesses divergentes vão sendo qualificados, expressos, confrontados, derivando daí o embate público que é capaz de gerar adesão a posições hegemônicas, por exemplo. Porém, todos, especialmente os que aqui estamos, sabemos que é um processo bastante rico, no sentido da publicização da esfera pública.

Outro atributo bastante importante é a cultura política, que supõe o enfretamento do autoritarismo social, de uma cultura privativista, que ainda é uma característica bastante presente em nossa sociedade. Essa cultura privativista é de apropriação do espaço público. Então, é a privatização do público, que necessita de mediações sociopolíticas que permitam que essa situação seja revertida e que realmente trabalhemos cada vez mais na construção, na publicização, na verdade, do espaço público, que muitas vezes é privatizado na esfera dessa cultura privatizante.

Ainda no bojo dessa reflexão, eu gostaria de salientar, no que tange à política pública – estou me referindo especialmente às políticas sociais, que são objeto desta Comissão –, que há necessidade basi-

camemente de dois atributos ou de duas estratégias: uma delas é uma clara regulação pública sobre a ação pública que possibilite à sociedade civil e aos demais agentes esse exercício do controle social, que é fundamento da gestão democrática. Sabemos, por exemplo, que a política econômica tem uma regulação bastante clara, com estratégias e instrumentos bastante objetivos. O mesmo não acontece na área social. Estamos caminhando para uma regulação pública clara, objetiva, na esfera do social, mas temos bastante a caminhar também. E o controle crítico, público, da política pública supõe também a questão da responsabilidade social.

Esse é um tema fundamental a ser discutido hoje desde o nível da esfera do Município ao nível da esfera estatal e da esfera federal. Sabemos que cada vez mais o público não se reduz ao estatal, quer dizer, quando tratamos de responsabilidade social estamos nos referindo a Governos e sociedade civil, Estado e sociedade civil, porque cada vez mais essas parcerias são complementares e não antagônicas e a questão da responsabilidade social é transversal ao Estado e à sociedade.

Uma outra questão inserida nessa esfera de reflexão – quero me referir especificamente às políticas sociais – diz respeito à necessidade de ultrapassagem de uma visão tutelar ainda bastante presente nas políticas, principalmente naquelas de enfrentamento da pobreza. Refiro-me a uma visão tutelar em relação ao pobre, que é uma marca do assistencialismo, que é de difícil ruptura e que é bastante presente nessas políticas de enfrentamento da pobreza. O que se opõe a ela é o reconhecimento do pobre, do cidadão alvo das políticas de enfrentamento da pobreza, de um sujeito de direitos. Portanto, considero que a questão da autonomia tem se tornado indicador importante e fundamental quando tratamos de responsabilidade social, de enfrentamento da pobreza e de construção da cidadania plena.

Uma outra questão que julgo importante nesse contexto de reflexão diz respeito ao conhecimento profundo que se deve ter da realidade, e daí a importância desse conhecimento por parte especificamente, particularmente neste caso, dos formuladores e gestores das políticas públicas em constante diálogo com os sujeitos, com os atores locais. Essa é uma outra questão que também nos tem preocupado bastante nessa reflexão, ou seja, a valorização do local não enquanto fragmentação, mas enquanto espaço onde as políticas se concretizam, se potencializam.

Uma outra questão importante seria a construção de estratégias que rompam com a fragmentação das políticas sociais. E acredito que essa fragmentação se

expressa de diferentes maneiras, seja ela por objeto da política, por uma questão relacionada ao objeto de cada uma dessas políticas, mas também, de uma maneira bastante marcante, diz respeito às próprias características da gestão dessas políticas, que, além de representarem essa fragmentação, além de representar um grande desperdício de recursos, ela não potencializa impactos. Então, o excesso de fragmentação, a desarticulação das diferentes políticas na gestão tem sido uma preocupação bastante presente nas nossas reflexões.

Finalmente, para não me estender demais, entendo que outro aspecto que vimos trabalhando bastante é a necessidade de galgarmos um novo patamar para política social pública, o da qualidade. E aí volto novamente aos programas de enfrentamento da pobreza. Durante muitos anos, posso dizer muitas décadas, predominou uma visão, ainda muito encontrada, de que estratégias pobres são suficientes para lidar com a pobreza. Então, para aqueles que nada têm, qualquer coisa é alguma coisa.

E temos visto o quanto a qualidade dos equipamentos, a qualidade que se imprime às estratégias e a concretude que se dá a elas, tem sido um elemento importante. Creio que devemos caminhar na busca de um outro patamar “civilizatório”, que é o da qualidade da ação pública, especialmente no que tange às políticas sociais.

Era isso que eu gostaria de ter apresentado.

Muito obrigada pela atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço à Dr^a Mariângela Delfiori Wanderley e passo a palavra à Dr^a Maria do Carmo Brant de Carvalho.

A SRA. MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO – Bom dia! Vou falar também um pouco menos, dada a hora. Vou abordar a questão da responsabilidade social de um outro lado, no sentido de complementar e as nossas falas estarem portanto articuladas. A Felícia Reicher fala do ponto de vista dos resultados da política ou dos resultados de uma responsabilidade social, remetendo-se a indicadores de qualidade de vida, enfim, e posso verificar o impacto da política no Município; a Mariângela Delfiori Wanderley levanta alguns pressupostos, alguns indicadores do desenho de uma política competente, vamos dizer, ou de uma gestão. Vou pegar do ponto de vista do programa mesmo ou da política. Quer dizer, no Brasil já somos famosos porque conseguimos até fazer desenhos de políticas e de programas muito competentes, muito bonitos e até exportáveis, assim como já exportamos o Bolsa-Escola, o desenho do Peti e de outros programas existentes no Brasil.

Portanto, é preciso verificar fundamentalmente qual é a efetividade desses programas. Esse é o lado que vou colocar. Ou seja, para nós, responsabilidade social deve significar efetividade da ação pública, dos entes governantes ou dos entes da federação. Se vou olhar sob a perspectiva da efetividade, se estou partindo disso, tenho algumas dimensões, alguns indicadores fundamentais do ponto de vista da avaliação da política ou do programa social.

Apresentarei aqui um ou dois exemplos. Um é um programa chamado Campanha de Vacinação. Campanha de vacinação neste País é apresentada como uma política de alta efetividade. Agora, quais são os ingredientes, dimensões e indicadores pelos quais posso avaliar essa alta efetividade? Primeiro, trata-se de uma política universalizada. Então, a universalidade ou a cobertura seria, vamos dizer, uma dimensão ou um indicador extremamente importante quando olhamos do ponto de vista da responsabilidade social governamental. Estamos muito acostumados a propor programas ou políticas que atendam a 10% ou 20% do público-alvo. Porém, não temos um compromisso com sua universalidade, que também é uma dimensão importante.

Outro assunto que abordamos muito é a campanha de vacinação. Podemos analisar dois programas ao mesmo tempo. Vamos estudar, com a concordância de V. Ex^{as}, um programa bem recente e longo: o Bolsa-Família. Ao se analisar atualmente o Bolsa-Família, é possível verificar que o programa também está avançando em termos de universalidade.

Cito outros indicadores importantes: a descentralização e a municipalização ou o cumprimento de uma articulação fina, azeitada, alinhada, correspondente ao que se sonha em termos de um pacto federativo em um país republicano. Até que ponto se está, de fato, descentralizando e municipalizando?

A campanha de vacinação, como uma política, tem uma forte regulação nacional, inclusive, mas também uma forte capilaridade decorrente de uma descentralização e de uma municipalização assumidas pelos entes da Federação. Esse também é um dado importante. Está assumido ou não, apropriado ou não o valor da descentralização e da municipalização?

Já o Bolsa-Família poderíamos dizer que não é suficientemente descentralizado para os entes federativos deste País assumirem, gerirem o programa na

ponta e dele se apropriarem. Na realidade, o programa é fortemente regulado em nível federal e tem uma perspectiva descentrada. No entanto, os Municípios ainda não se apropriaram do Bolsa-Família para torná-lo um programa do Município, com forte competência operacional e gerencial na ponta. O programa é mais gerenciado pela esfera Federal do que propriamente pela Municipal.

Outro elemento que apresenta uma dimensão importante, além da descentralização e da universalidade, é a publicização, assunto de extrema importância já levantado pela Mariângela.

Na campanha de vacinação, existe uma política extremamente publicizada. Não há um cidadão no País que não reconheça nessa campanha a alta publicização dessa política. Concorre para essa publicização algo que os governantes ainda não assumiram como responsabilidade social suficiente: a veiculação de informações. Trata-se de uma campanha com um forte componente de informação, distribuída nos momentos corretos, adequados, na época de vacinação, com peças de informação extremamente pedagógicas. Por exemplo: utiliza-se um esportista para indicar a importância da avaliação; mostra-se uma mulher amamentando. Enfim, as peças de informação são extremamente pertinentes e pedagógicas para mobilizar o público-alvo e fazê-lo compreender a importância da informação.

No caso do Bolsa-Família, ao perguntar se o programa está suficientemente publicizado, verifica-se que isso ocorre para alguns grupos da sociedade, tanto é que o programa vai a debate nas mídias, que promovem a discussão do tema. Isso é lindo. No entanto, exatamente por estar publicizado, muitas vezes não se estão carregando com ele suficientes informações pedagógicas, para que o próprio grupo alvo monitore o projeto e exerça controle sobre essa política.

Também não se criam informações suficientes para que os governantes municipais que devem apropriar-se do programa e devem gerenciá-lo na ponta consigam trabalhar com esse programa, assumindo-o como um programa do povo, como um programa de interesse público e como um programa que precisa chegar à população-alvo.

Outra dimensão importante – vou tentar falar mais rápido – é a continuidade da política. É uma dimensão a ser monitorada inclusive pela sociedade civil. Chegamos a um estágio de desenvolvimento e de democracia que já não suportamos programas descontínuos,

programas que mudam de nome, programas que são rebatizados, programas cujas planilhas são alteradas e assim por diante. Então, no caso das campanhas de vacinação, há forte continuidade, o que permite que a população-alvo, mesmo iletrada e extremamente castigada pela pobreza, consiga dominar essa política e valorizá-la, porque ela tem seqüência e continuidade e o impacto e a efetividade dela têm muito a ver com continuidade, indicador extremamente importante.

No caso do Bolsa-Família, lembro que foi alterado o nome Bolsa-Escola, Bolsa-Nutrição e Ihe foi dada outra denominação. Isso cria um complicador, porque é uma continuidade na descontinuidade tendo em vista a população e o aspecto gerencial na ponta. Tenho que lembrar estas coisas: é um país com mais 5,5 mil municípios e nem todos os municípios têm capacidade operacional e gerencial instalada. Então, é preciso monitorar isso.

Outros elementos – para falar mais rapidamente – são a locação, o fluxo na alocação e a otimização de recursos. Essa é uma dimensão importantíssima. O recurso vem na hora certa? Se o recurso vem trunco... Não há compromisso neste País com um fluxo adequado do recurso para que, lá na ponta, haja continuidade certa. Então, por exemplo, suponhamos uma família que recebe uma bolsa hoje e fica três ou cinco meses sem recebê-la, ou algumas vezes, como já aconteceu no Peti, ou haja mudança de administração, seja federal, seja municipal, que paralisa ou descontinua o fluxo de recursos. Isso compromete a efetividade da política do programa. No caso da campanha de vacinação, vários estudos demonstram que houve otimização dos recursos e, portanto, melhor distribuição deles.

Quanto ao Bolsa-Família, insisto que seu maior problema é a otimização do recurso e não todos esses pontos que estamos suscitando. Ora, quando se está distribuindo bolsa, transferindo renda para famílias em situação de pobreza, não se pode permitir que se faça simplesmente distribuição de renda neste País, principalmente levando-se em conta a atual consciência que se tem de pobreza, que não é só ausência de renda.

A Sr^a Felícia estava falando de Amartya Sen. A coisa linda que o Amartya Sen nos traz é que exatamente se combate desigualdade e a pobreza não apenas com renda, mas basicamente com expansão da rede de serviços e com o usufruição de bens e serviços da sociedade.

Então, na realidade, o condicionamento é importantíssimo, sim, porque se está vinculando renda à presença e à freqüência da criança na escola e também à participação a consultas médicas e unidades. Mas tenho que ir além de condicionalidades, porque, se paro nas condicionalidades – e é isso que talvez possa ter causado um *frisson* –, ela não é suficiente. Não é suficiente eu manter a criança na escola nem tê-la com presença na unidade básica da saúde. Isso é necessário, mas eu tenho que avançar mais.

Pergunta-se até que ponto estou criando uma articulação grande, fina, densa, com os Municípios, se eu estou criando, na ponta – exemplo é a Pastoral da Criança, outro programa extremamente rico –, agentes comunitários de atenção à família ou de proteção social à família, que vão atrás dessas famílias que estão recebendo renda, transferência monetária e apoiando essas famílias nessa trajetória de ruptura com a pobreza, ou seja, nessa trajetória de desenvolvimento de competências substantivas, de capacidades substantivas, para que a família ganhe maior autonomia e rompa com a pobreza mais aguda em que se encontra.

Vou falar muito pouco. Controle é fundamental. Não há controle democrático sem ser um controle expandido. Não é só o Governo que tem que controlar, não são só os conselhos municipais que têm que controlar, é a própria população que tem que controlar. No controle social mais amplo, preciso que a informação esteja correndo. A informação não pode estar na gaveta dos decisores e dos governantes. Nenhum cidadão sem informação substantiva e pedagógica pode exercer controle sobre qualquer política pública. Fora isso, preciso de monitoramento.

Temos hoje no País todas as condições de monitoramento por termos banco de dados e temos uma coleta e um armazenamento de informações extremamente ricos. Isso deveria ser um orgulho para nós. Não há porque eu desconfiar dos nossos dados colhidos pelo IBGE, pelo Ipea, pelo Seade e por outros organismos que colhem dados. Eles são preciosos, mas não estou pondo isso como uma ferramenta na mão da população, seja para aumentar a sua condição de cidadania – porque sem informação não exerço cidadania –, seja para o controle público.

Então, monitoramento e avaliação são condições fundamentais e termino dizendo que uma outra dimensão, para nós, hoje, fundamental, quando analisamos políticas públicas, é a da inovação social. A única for-

ma que temos para enfrentar a tutela, o gradualismo, a pobreza de propostas de combate à pobreza está na falta de inovação social. Não inovamos os desenhos dos programas para nós de forma suficiente e rica. Exemplo final: tenho Educação de Jovens e Adultos, EJA, que hoje é de extrema importância no País. De extrema importância no País não são os cursos de alfabetização de adultos. A alfabetização de jovens e adultos é uma demanda muito pequena, porque a evolução dos dados geracionais... Quanto mais crianças na escola, menos analfabetismo eu terei nessa faixa crucial de quinze a trinta anos.

Em compensação, como a baixa qualidade ainda é grande, tenho um volume enorme de jovens e de adultos no País que não completaram o ensino fundamental. Ora, preciso de ensino supletivo com alta qualidade e alta inovação. Não vamos querer, como ainda existe, como orientação do Mec e das Secretarias de Educação do Estado, um ensino supletivo em que queiramos que jovens e adultos cumpram todo aquele currículo que é parecido com as exigências curriculares de crianças. Não respeito o letramento dele e a apropriação cultural e informacional que ele tem. Tenho que criar, tenho que usar a informática, tenho que usar o computador, tenho que usar sistema presencial e à distância e que alterar completamente esse conteúdo e arranjo curricular.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço à Professora Maria do Carmo Brant de Carvalho. Consulto os técnicos aqui presentes se desejam fazer alguma pergunta às expositoras. (Pausa.)

Não havendo quem queira perguntar e tendo em vista o adiantado da hora, gostaria de dizer que a Comissão de Assuntos Sociais receberá sugestões, via Internet. Basta que as pessoas interessadas que nos assistem hoje acessem nosso *site*.

Portanto, deixo o endereço: .

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública, antes agradecendo às expositoras pela riqueza dos dados aqui apresentados, bem como aos Srs. Assessores Parlamentares e Consultores que se fizeram presentes. Tenho certeza de que a oportunidade que hoje tivemos de poder aqui trazer os maiores especialistas na área de dados e análise de programas sociais será extremamente rica para os Consultores, que possuem a missão de analisar os projetos e assessorar os Srs. Senadores. Acredito que foi uma grande oportunidade, uma vez que há poucas,

no sentido de que os consultores possam estar presentes e ser o objeto focal da preocupação em uma audiência pública.

Agradeço e desejo a todos uma boa tarde.

Os Senadores Sibá Machado e Edison Lobão não puderam permanecer até o final, mas, tenho certeza, colaboraram com esta audiência pública.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às 13h10min.)

PARECER Nº 157, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Encontra-se em análise nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004, de autoria do Deputado Pastor Amarildo. Trata-se de proposição que pretende atualizar a legislação que rege o exercício da profissão de jornalista, discriminando e classificando novas atribuições e atividades privativas desses profissionais.

O autor da proposta destaca a desatualização do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, como fato justificador da apresentação do Projeto. Essa norma permanece inalterada, não tendo, em consequência, acompanhado a evolução tecnológica e o aprofundamento da experiência profissional nos meios de comunicação. Propõe-se, então, alteração nas definições das atividades e funções exercidas pelos jornalistas empregados, com o intuito de modernizar a legislação e fazer justiça para com os competentes profissionais do jornalismo brasileiro.

O texto define atividades privativas dos jornalistas, incluindo as de ensino de técnicas de jornalismo, “organização e conservação de arquivo jornalístico”, “execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico” e “assessoramento técnico na área de jornalismo” (incisos VII, X, XII e XIV do art. 2º proposto para o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969). A proposição também traz uma extensiva relação de funções a serem desempenhadas por jornalistas profissionais: Editor responsável, Editor de

Jornalismo, Subdiretor de Jornalismo, Coordenador de Reportagem, Pauteiro, Coordenador de Revisão, Coordenador de Imagens, Editor, Coordenador de Pesquisa, Redator, Noticiarista, Repórter, Comentarista, Arquivista-Pesquisador, Revisor, Repórter-Fotográfico, RepórterCinematográfico, Diagramador, Processador de Texto, Assessor de Imprensa, Professor de Jornalismo, Ilustrador e Produtor Jornalístico (incisos do art. 6º proposto para o decreto citado).

Na Câmara dos Deputados a matéria foi minuciosamente examinada. Foram corrigidas algumas impropriedades técnicas e foi destacada, no relatório da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, elaborado pelo Deputado Pedro Corrêa, a relevância da matéria, tendo a Constituição em vigor, em capítulo especial, assegurado plena liberdade de manifestação do pensamento de criação, da expressão e da informação.

Nesta Casa revisora, dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A regulamentação do exercício de profissões, matéria na qual se insere a discriminação das atividades privativas dos jornalistas profissionais, pertence ao ramo do Direito do Trabalho. Inclui-se, em consequência, entre os temas de iniciativa comum, previstos no art. 61 da Carta Magna. O Congresso Nacional é competente para legislar sobre o assunto, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais.

Foram respeitados também os princípios que regem a nossa legislação e não há conflitos de dispositivos do projeto com outras normas constitucionais e legais. Além disso, regimental e juridicamente não temos reparos a fazer.

No mérito, consideramos a proposta plenamente justificada. Trata-se de assegurar aos jornalistas garantias plenas ao exercício da profissão. São prerrogativas necessárias à liberdade de imprensa e à busca da verdade, que fazem parte do trabalho diuturno deles. Sem uma legislação que, os proteja, estabelecendo claramente quais são as competências privativas desses profissionais, a atividade pode ser cerceada, prejudicada ou restringida. Mas não só isso, a própria responsabilidade profissional pode ficar diluída ou incerta na inexistência de uma legislação clara a respeito desse tema.

Ademais, as novas tecnologias desafiam a competência dos profissionais da mídia. A informática revolucionou a produção de textos e de imagens. Os desafios desse novo contexto exigem atualização constante dos jornalistas, num campo de trabalho altamente competitivo e estressante. A legislação, nesse sentido, precisa acompanhar os novos condicionantes, oferecendo normas claras que reconheçam as novas funções desempenhadas nessa área ocupacional.

No que se refere à técnica legislativa, detectamos a necessidade de uma emenda de redação para corrigir a remissão que faz o inciso V do art. 4º do Decreto-Lei às alíneas do art. 6º, transformadas em incisos pelo Projeto de Lei em análise.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 1 – CAS (De redação)

O art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 1969, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e do Emprego que se fará mediante a apresentação de:

.....
V – diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido, registrado no Ministério da Educação ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas nos incisos I a XXIII do art. 6º deste Decreto.

.....
§ 3º.

a) Colaborador com registro especial, assim entendido aquele que, sem relação de emprego e prestando serviço de natureza eventual, oferece colaboração sob forma técnica, científica ou cultural, exclusivamente em forma de análise e relacionados com a sua especialização, sendo obrigatória a divulgação do nome e qualificação do autor:

..... (NR)

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
(VAGO)	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMBZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

DECRETO-LEI Nº 972,
DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.

.....
Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social que se fará mediante a apresentação de:

- I – prova de nacionalidade brasileira;
- II – folha corrida;
- III – carteira profissional;
- IV – declaração de cumprimento de estágio em empresa jornalística;
- V – diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido registrado no Ministério da Educação e Cultura ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas de **a** a **g** no art. 6º.

§ 1º O estágio de que trata o tem IV será disciplinado em regulamento, devendo compreender período de trabalho não inferior a um ano precedido de registro no mesmo órgão a que se refere este artigo.

§ 2º O aluno do último ano de curso de jornalismo poderá ser contratado como estagiário, na forma do parágrafo anterior em qualquer das funções enumeradas no art. 6º.

§ 3º O regulamento disporá ainda sobre o registro especial de:

- a)** colaborador, assim entendido aquele que exerce, habitual e remuneradamente atividade jornalística, sem relação de emprego;

b) funcionário público titular de cargo cujas atribuições legais coincidam com as do art. 2º;

c) provisionados na forma do art. 12.

§ 4º o registro de que tratam as alíneas **a** e **b** do parágrafo anterior não implica o reconhecimento de quaisquer direitos que decorram da condição de empregado, nem, no caso da alínea **b**, os resultantes do exercício privado e autônomo da profissão.

REQUERIMENTO Nº 1.604, DE 2004

Requeiro nos termos do art. 335, inciso III – do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 que “Altera dispositivos de Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalismo altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções”, a fim de aguardar o envio a esta Casa Legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 3.985, de 2004, que “Cria o Conselho Federal de Jornalismo”.

Justificação

Encontra-se tramitando na Câmara dos Deputados o PL nº 3.985, de 2004, de autoria do Executivo Federal que “Cria o Conselho Federal de Jornalismo e os Conselhos Regionais de Jornalismo” que matéria correlata ao PLC nº 70, de 2004 de autoria do Dep. Pastor Amarildo.

Há entendimento do STF que matéria desta natureza é de iniciativa do Poder Executivo, o que não é o caso do projeto já enviado para exame nesta Casa Legislativa. Considerando que o Governo Federal, enviou o PL acima citado, é nosso dever, pelo princípio da economia processual e por coerência, sobrestar a matéria para que possa ser oportunamente apreciada em conjunto.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2004.
– Senador **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2005

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.604, de 2004, de minha autoria, em que solicito o sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004.

Sala das sessões, – Senador **Eduardo Azeredo**.

PARECER Nº 158, DE 2006

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de
2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que**

dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Deputado Robson Tuma, trata da obrigatoriedade de médicos e odontólogos prescreverem medicamentos explicitando o princípio farmacologicamente ativo.

Para tanto, obriga todas as prescrições de medicamentos a utilizarem a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

Para fins da lei em que o projeto pretende se transformar, adotam-se as definições utilizadas na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e na Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

A proposição permite a indicação do nome comercial ou de marca do medicamento, após a denominação constante na DCB ou DCI.

Além disso, prevê que somente será aviada a prescrição que estiver em conformidade com os ditames da lei em que a proposição pretende se transformar e da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Concede, ainda, o prazo de um ano para que as autoridades sanitárias e educacionais providenciem a atualização dos profissionais mencionados, bem como a atualização dos conteúdos curriculares dos respectivos cursos de formação profissional. Ademais, insta essas autoridades a promoverem ações conjuntas com as entidades de representação das categorias envolvidas e a disponibilizarem versões atualizadas da DCB e da DCI para aqueles profissionais.

Por fim, estabelece cláusula que prevê a vigência da lei em um ano a partir da data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto argumenta que não é compreensível nem razoável que apenas as prescrições de medicamentos realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam feitas utilizando-se o nome do princípio ativo, pois isso poderia prejudicar a população atendida fora do sistema público de saúde.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei (PL) nº 841, de 1999, foi apreciado e recebeu parecer favorável na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Em 19 de julho de 2005, o projeto foi remetido ao Senado Federal e, na seqüência, encaminhado somente para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

II – Análise

Os gastos com medicamentos representam um componente importante das despesas totais do setor saúde. Para reduzi-los ou atenuar o seu crescimento, muitos países introduziram a prática da utilização de medicamentos genéricos.

O medicamento genérico é aquele que contém o mesmo princípio ativo – na mesma dose, forma farmacêutica, via de administração e indicação terapêutica – do medicamento de marca, com o qual é intercambiável, por apresentar iguais efeitos e segurança, demonstrados em testes de equivalência farmacêutica e de bioequivalência.

No Brasil, a política de medicamentos genéricos foi instituída a partir da promulgação da Lei nº 9.787, de 1999. Desde então, a participação desses medicamentos no mercado brasileiro tem sido crescente, motivada por preços mais baixos e qualidade garantida.

Apesar desse desempenho razoável, a utilização de medicamentos genéricos pela população ainda está longe de alcançar níveis satisfatórios. É fato que, na maioria das vezes, os consumidores não interrogam os balconistas ou farmacêuticos sobre a existência de genéricos.

Dessa forma, para que seja ampliado o acesso da população aos medicamentos genéricos é fundamental a participação ativa e consciente dos profissionais prescritores: médicos e dentistas.

Nesse sentido, o art. 3º da Lei nº 9.787, de 1999, dispõe que as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos adotem, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI). Esse dispositivo, contudo, regula essa prática apenas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Consideramos imprescindível, conseqüentemente, universalizar essa obrigatoriedade, de forma que todas as prescrições de medicamentos emitidas no País adotem os nomes de princípios ativos, facilitando a aquisição dos genéricos por parte da população.

Entretanto, a despeito da relevância da matéria em questão, sua tramitação no Congresso Nacional foi exageradamente longa. Por conseguinte, torna-se necessário atualizar a proposição, principalmente em termos de técnica legislativa e oportunidade.

Quanto à técnica legislativa, destacamos que a proposição constitui-se em projeto de lei extravagante, o que contraria o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998. Segundo essa norma, novos comandos legais devem ser inseridos em leis já existentes sobre a mesma matéria.

Nesse caso, a lei vigente é a de nº 9.787, de 1999, a Lei dos Medicamentos Genéricos, a qual propomos modificar. Ademais, em nome da clareza e precisão

sugerimos alterar, também, o art. 35 da Lei nº 5.991, de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Ainda em prol da clareza e concisão, optamos por destacar, na forma de um parágrafo, a necessidade de observância do princípio da lei proposta mesmo nos casos em que o profissional julgar que o medicamento de marca não é passível de substituição por genérico.

Em relação à oportunidade, decorridos mais de seis anos da promulgação da Lei dos Medicamentos Genéricos, julgamos que a prescrição de medicamentos mediante a denominação do princípio ativo encontra-se bem estabelecida no âmbito do Sistema Único de Saúde, no qual militam parcelas significativas dos médicos e odontólogos brasileiros. Assim sendo, torna-se dispensável prever, em lei, treinamentos para a atualização desses profissionais.

No que concerne aos estudantes de medicina e odontologia, há que se considerar o disposto nas diretrizes curriculares nacionais, instituídas por intermédio de resoluções da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação nº 4, de 7 de novembro de 2001, e nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. Essas resoluções definem os conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades específicas na medicina e na odontologia, tais como manter-se atualizado com a legislação pertinente à saúde e estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras, respectivamente.

Com base nessas constatações julgamos, portanto, inócuo e desnecessário o art. 3º do presente projeto de lei, bem como excessivo o prazo para a entrada em vigor da lei em que o projeto eventualmente se transformar.

Esclareça-se, por fim, que não há óbices para a tramitação da matéria quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

III – Voto

Objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do PLC nº 65, de 2005, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para determinar que toda prescrição de medicamentos adote a Denominação

Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º-A. As prescrições médicas e odontológicas de medicamentos em todo o território nacional adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O profissional poderá, a seu critério, adicionar o nome comercial ou de marca do medicamento na prescrição.

§ 2º O disposto no **caput** aplica-se aos casos em que o prescritor não considere o medicamento intercambiável, obedecido o disposto no inciso IV do art. 2º desta lei.

§ 3º A inobservância às disposições deste artigo configura infração à legislação sanitária federal, punível na forma do inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor.”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

..... (NR)”

Art. 3º O art. 35 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **d**:

“Art. 35.

.....

d) que obedecer às disposições do art. 3º-A da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

..... (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2006. – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Presidente – Senador **Mão Santa**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES ^{MARIA DO CARMO ALVES}

RELATOR: SENADOR MÃO SANTA

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
(VAGO)	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELEI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCI (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Art. 10. São infrações sanitárias:

XXIX – transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

(Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001).

Pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos, e dá outras providências.

Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

PARECER Nº 159, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2005 (5.128/2001, na (2001, na Casa de origem),

que denomina “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega para apreciação desta Comissão de Educação (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2005 (PL nº 5.128, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Narcio Rodrigues, que denomina “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

Na justificativa, o autor destaca a importância de Mário de Almeida Franco no desenvolvimento da aviação civil em sua região. Tendo sido habilitado como piloto do aeroclube de Uberaba em 1938, adquiriu diversas aeronaves que guardava em sua fazenda, onde construiu hangar e campo de pouso. Generoso, permitia sua utilização pelos pilotos que necessitavam de horas de vôo para obtenção do brevê de piloto. Além disso, seu comprometimento com a aviação motivou a doação de parte de sua fazenda para a construção do aeroporto de Uberaba.

Em tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado pelas Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e Cidadania.

Não foram oferecidas emendas ao projeto na CE.

II – Análise

O projeto que ora analisamos tem teor idêntico ao do PLS nº 153, de 2005, aprovado nesta Comissão em 16 de agosto do corrente ano e que também tivemos a oportunidade de relatar. No momento atual, gostaríamos de ratificar a validade e adequação da homenagem prestada à ilustre figura de Mário de Almeida Franco lembrando as palavras que escrevemos naquela oportunidade:

“Destaca-se seu caráter arrojado e inovador que lhe garantiu papel de relevância tanto no desenvolvimento da região, como pecuarista empreendedor e consciencioso, quanto no campo da aviação civil, como um dos primeiros proprietários de aviões da região”.

Admira-se ainda a personalidade magnânima do homenageado, revelada no incentivo à formação de pilotos em seu campo de pouso particular e na doação do próprio terreno onde se construiu o aeroporto da cidade. “Nesse sentido, fazem-se especialmente justas e oportunas que a homenagem se dê na forma da atribuição de seu nome ao aeroporto de Uberaba, cidade que ajudou a desenvolver.”

Do ponto de vista constitucional, a Carta Magna (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. Além disso, a matéria do PLC nº 107, de 2005, é de compe-

tência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, e não apresenta reserva de iniciativa, conforme o art. 61, podendo ser apresentada por um Senador isoladamente.

Em relação à técnica legislativa, o projeto está redigido de acordo com as diretrizes fixadas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela LCP nº 107, de 2001, não havendo reparos a fazer quanto a esse aspecto.

Além disso, encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, "que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação" que, em seu art. 2º, diz que "mediante lei especial" e observada o fato de que a estação terminal tenha o nome da localidade onde se encontre, "uma

estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

Encontra amparo também na Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, que determina que, após o nome oficial (da localidade onde está o aeroporto), poderá "ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional".


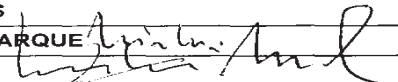

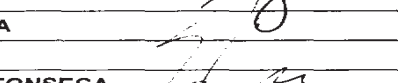
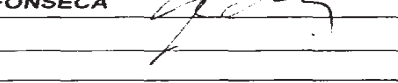

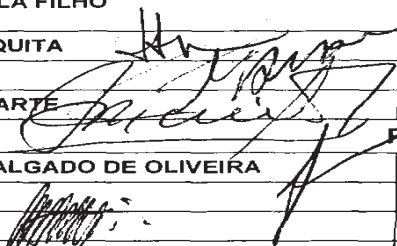
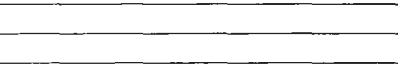
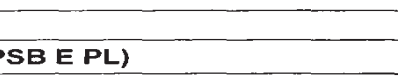
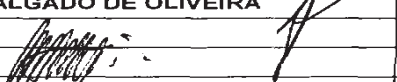


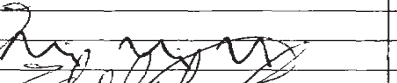
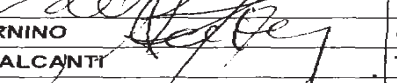
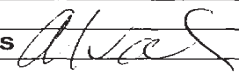
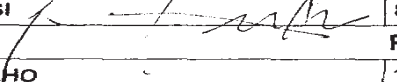

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 107, de 2005.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 107/05 NA REUNIÃO DE 13/12/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 (Senador Gerson Camata)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- (VAGO)
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	RELATOR:
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA 
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA 
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS 	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
LEI Nº 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

.....
Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.

.....
LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

.....
Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

.....
Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

.....
Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

PARECER Nº 160, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005 (nº 4.110/2001, na Casa de origem) que denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória – ES.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005, de autoria do Deputado Marcus Vicente, propõe substituir a denominação atual do aeroporto de Vitória, no Espírito Santo, por “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles”.

A iniciativa, segundo seu proponente, acha-se plenamente justificada em vista da relevante vida pública do homenageado. Professor da Faculdade de Direito e Secretário de Educação e Cultura do Espírito Santo, foi deputado federal na Assembléia Nacional Constituinte e reconduzido à Câmara em 1950, onde chegou a ocupar a presidência da Comissão de Educação e Cultura. Posteriormente, integrou a equipe de Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, como ministro da Justiça e Negócios Interiores e como membro do Conselho Nacional de Economia.

A proposição não recebeu emendas na Comissão de Educação do Senado Federal.

II – Voto

A iniciativa do Deputado Marcus Vicente tem o inegável mérito de resgatar a insigne figura de Eurico de Aguiar Salles, notável vulto da história capixaba e grande homem público brasileiro, cuja biografia revela valiosos serviços prestados ao País, especialmente como titular da pasta de Justiça, Educação e Cultura e no âmbito do Conselho Nacional de Economia.

A matéria insere-se na competência constitucional da União, por tratar-se de aeroporto sob jurisdição federal, não havendo qualquer restrição à iniciativa parlamentar nesse assunto. A proposição observa também os preceitos expressos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe especificamente “sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, que prevê que “mediante lei especial (...), uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

O projeto, portanto, reúne as condições de constitucionalidade e juridicidade, bem como os requisitos legais e regimentais exigidos.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 121/05 NA REUNIÃO DE 13/12/05
OS SENHORES SENADORES:

Presidente eventual no exercício da presidência

Sen. Romeu Tuma

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- (VAGO)
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
RELATOR	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 161, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 1.191, de 2005, voto de aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Force Commander da Minustah – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, atualmente exercendo o cargo de Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, em reconhecimento a sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Aelton Freitas, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Comissão o Requerimento nº 1.191, de 2005, no qual requer que seja inserido em ata Voto de Aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Force Commander da Minustah – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, atualmente exercendo o cargo de Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, em reconhecimento a sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais referentes aos requerimentos de voto de aplauso por dizer respeito a acontecimento de

alta significação nacional ou internacional, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Sua inserção em ata desta comissão nos parece justa e pertinente.

Ao manifestarmos nossa aquiescência quanto ao mérito do requerimento, não poderíamos deixar de consignar nosso reconhecimento pela atuação deste brasileiro, que tão bem representou nosso País em uma operação que tanto dignificou todos os que dela participaram. De fato, a atuação do General Heleno e de nossas forças no Haiti são exemplo de como o Brasil deve estar presente e consegue conduzir de forma isenta um processo de auxílio à consolidação democrática de um país.

Nos meses em que esteve como Force Commander da Minustah, o General Heleno deu exemplo de liderança, equilíbrio e senso do dever, comandando sempre de maneira honrada e isenta contingentes de diversos países. Assim, é com grande satisfação que registramos que a missão cumprida do General Heleno no Haiti representou um grande serviço para o povo haitiano e suas instituições, para o nome do Brasil perante seus pares e toda a comunidade internacional e, ainda, para a Organização das Nações Unidas, que pôde ter a certeza da aplicação dos princípios de sua Carta na operação de paz no Caribe.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.191, de 2005, cumprimentando o Senador Aelton Freitas pela iniciativa.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2006. – **Jefferson Péres – Marco Maciel – Sergio Zambiasi, Relator – Roberto Saturniino, Presidente – Aelton Freitas – Valdir Raupp – Mão Santa – Flexa Ribeiro – Wellington Salgado De Oliveira – Romeu Tuma – Ana Júlia Carepa – Rodolpho Tourinho – Eduardo Azeredo.**

PARECER Nº 162, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando informações ao Ministro

de Estado da Fazenda sobre operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Relator “Ad Hoc”: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações financeiras eventualmente contratadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e a empresa controladora do empreendimento Beach Park localizado em Porto das Dunas, Ceará; do tom qualquer das empresas controladas por ela. A resposta ao requerimento em questão deverá discriminar quanto foi o valor e qual foi a data de contratação de cada operação.

II – Análise

O art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, estabelece que as instituições financeiras devem manter sigilo sobre as suas operações passivas e ativas e sobre os serviços que prestam. Dessa forma, o Requerimento nº 1.355, de 2005, ao tratar de operações efetuadas pelo BNB, enquadra-se no conceito de “informação sigilosa”, sendo regulamentado pelos arts. 8º a 16 do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001.

O **caput** do art. 8º estipula que são admissíveis requerimentos de informações sigilosas atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal, O inciso X do art. 49 da Constituição Federal, por sua vez, prevê que os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, estio sujeitos à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas. Tratando-se de operação efetuada por instituição financeira pública, resta claro que foi ple-

namente atendida a determinação preliminar do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como recomendado pelo § 1º do já citado art. 8º, o requerimento identifica a instituição financeira e fornece dados julgados suficientes para a determinação dos beneficiários das operações eventualmente contratadas.

Em relação ao endereçamento do requerimento, o art. 2º, inciso IV, alínea **c**, item 4, do Decreto do Presidente da República nº 5.510, de 12 de agosto de 2005, especifica que o BNB faz parte da estrutura organizacional do Ministério da Fazenda. O § 3º do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a seu tempo, determina que informações a serem obtidas junto a instituições financeiras públicas sejam solicitadas ao Ministro de Estado a que estiverem subordinadas ou vinculadas. Como o requerimento se refere ao BNB, é inteiramente pertinente que seja endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, estando, portanto, em conformidade com o **caput** do art. 50 da Constituição Federal.

Coerentemente com o que dispõe o art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o requerimento ora analisado foi encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para que esta apresente parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, para posterior deliberação do Plenário do Senado Federal.

Consequentemente, para concluir, entendo que o Requerimento nº 1.355, de 2005, amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e no art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, cumpre os preceitos regimentais para a sua aprovação.

III – Voto

Em face do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional e regimental, opino, com base no art. 215, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, pela aprovação do Requerimento nº 1.355, de 2005.

Sala da Comissão, 16 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RD5 Nº 1.355 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
RELATOR AD HOC: <i>[assinatura]</i> Senador Romeu Tuma	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>[assinatura]</i>	1-ROMEU TUMA (Relator "ad hoc")
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4-SÉRGIO GUERRA
JOSÉ JORGE <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[assinatura]</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 06/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. *(Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)*

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. *(Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)*

DECRETO Nº 5.510, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

ANEXO I

Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda

CAPÍTULO II
Da Estrutura Organizacional

Art. 2º O Ministério da Fazenda tem a seguinte Estrutura Organizacional:

IV – entidades vinculadas:

c) sociedades de economia mista:

4. Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento a investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades da proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

PARECER Nº 163, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 23, de 2004 (Aviso nº 359/2004, na origem), do Ministro da Fazenda, que comunica ao Senado Federal irregularidade na contratação de operações de crédito entre os Estados de Alagoas e do Paraná.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Ofício “S” nº 23, de 2004, encaminhado pelo Ministro da Fazenda, infor-

mando ao Senado Federal que os Estados de Alagoas e do Paraná celebraram, em 28 de maio de 2002, um Contrato de Devolução de Valores Relativos à Dívida Mobiliária do Estado de Alagoas.

O Ministro da Fazenda informa, ainda, que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional considerou que tal contrato configura operação de crédito vedada pelo disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim entendido, o Ministro da Fazenda traz a ocorrência ao conhecimento desta Casa, em consonância com o art. 24 da Resolução nº 43, de 2001.

II – Análise

II.1) Considerações Iniciais

Compete privativamente ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, dispor sobre limites e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, competência essa atualmente regulamentada nos termos das Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001.

Em particular, no Capítulo IV da Resolução nº 43, de 2001, referente aos Pleitos para a Realização de Operações de Crédito, é elencado todo um conjunto de procedimentos, condições e exigências a serem observadas para a contratação de operações de crédito por parte dos entes federados.

Fica determinado nesse capítulo, dentre outros aspectos, a necessidade de encaminhamento de prévio pedido de autorização, para a pertinente contratação de operações de crédito, ao Ministério da Fazenda e/ou ao Senado Federal. Na matéria em exame, resta evidente a não solicitação de autorização.

E, nos termos expressos pelo art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, a constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

Logicamente, a alegada irregularidade incorrida pelos referidos Estados diz respeito ao não cumprimento de dispositivo contido na LRf que veda a realização de operação de créditos entres os entes da Federação. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no § 1º de seu art. 33 que as operações

de crédito contratadas com inobservância de suas disposições serão consideradas nulas, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

Mais ainda, o § 4^a deste art. 24 estabelece que, em se constatando a existência de operação de crédito contratada junto a instituição não-financeira dentro dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução, porém sem autorização prévia do Senado Federal ou do Ministério da Fazenda, a realização de nova operação de crédito pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município fica condicionada à regularização da operação pendente de autorização. Analogamente, poder-se-ia concluir que os Estados de Alagoas e do Paraná ficariam impedidos de realizar ou de contratar qualquer nova operação de crédito, enquanto não for promovido o cancelamento ou amortização total da operação de crédito.

Do ponto de vista econômico-financeiro, cabe destacar que o descumprimento e a inobservância, intencional ou não, das normas sobre o endividamento do setor público podem implicar aprofundamento dos atuais desajustes nas finanças públicas, agindo de forma contrária a todo o processo de ordenamento financeiro por que vem passando o setor público. O cumprimento dos limites de endividamento pelos entes públicos, o exame das condições em que são realizadas as operações de crédito, inclusive a concessão de garantias, com o conseqüente e correspondente exercício de fiscalização permanente, seja pelo Banco Central, pelo Ministério da Fazenda, ou pelo Senado Federal, e, em particular, a estrita observância dos dispositivos impeditivos de determinadas modalidades de operações financeiras são elementos nucleares para o exercício eficiente da competência privativa desta Casa.

Dessa forma, a inobservância das disposições legais sujeita os Estados, o Distrito Federal e os Municípios às sanções pertinentes, previstas em lei e nas resoluções do Senado Federal que tratam do seu processo de endividamento.

Com efeito, se o Ministério da Fazenda, no exercício da competência delegada pelo Senado sobre a matéria, julgou o contrato sob análise à margem da lei, porquanto teria ferido o art. 35 da LRF, cabe ao Senado Federal aplicar – por analogia – a sanção

prevista no parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 43, de 2001, qual seja, a paralisação da análise de novos pleitos dos entes envolvidos pelo Ministério da Fazenda, até que seja regularizada a situação apontada.

De igual modo, entendemos que o Senado Federal deve comunicar o fato ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo local aos quais estão jurisdicionados os contratantes (Estado de Alagoas e do Paraná), assim como o faz em caso de constatação de irregularidade em instruções processuais (art. 24).

As providências previstas nos citados arts. 24 e 27 da Resolução nº 43, de 2001, acima mencionados, não eximem evidentemente os infratores de eventuais cominações legais. Essa esfera compete, entre outros, ao Ministério Público, enquanto fiscal do cumprimento da lei e defensor da ordem pública e democrática.

O Ministro não esclarece as providências tomadas pelo Ministério da Fazenda, salvo a comunicação ao Senado. Não acompanham o Ofício do Ministro a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre o caso, nem esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre a comunicação ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo local, conforme prescreve o art. 24 da citada Resolução nº 43, de 2001.

Nesse ponto, pode-se oferecer a seguinte interpretação: se houve a realização de uma operação de crédito irregular entre dois entes da Federação, no caso entre um ente federado e outro, vedada pelo caput do art. 35 da LRF, o negócio jurídico levado a efeito entre ambos pode ensejar ilicitude.

A propósito de caso semelhante entre o Município de Cachoeirinha-RS e o Estado do Rio Grande do Sul, assim manifestou-se a PGFN, mediante o Parecer POFN/CAF/ nº 268/2004, de 2 de março de 2004:

“.....

1. a referida operação de crédito contraria a vedação inscrita no capta do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, por essa razão, não se pode falar, como fez a Secretaria do Tesouro Nacional, em regularização da pendência por meio da quitação da dívida. O negócio jurídico levado a efeito entre o Município de Cachoeirinha-RS e o Estado do Rio Grande do Sul continua sendo ilícito;

2. importa frisar que a conduta imputada aos envolvidos pode configurar, em tese, crime de responsabilidade, quanto ao Governador e aos seus Secretários (art. 10, nº 9, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950), e crime comum, em relação ao Prefeito (art. 1º, inciso XX do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967). e caracterizar ato de improbidade administrativa, descrito no art. II, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Disso resulta a conveniência de a Secretaria do Tesouro Nacional também comunicar o fato da operação de crédito vedada ao Ministério Público estadual, em respeito aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade e da moralidade.

.....“

Dessa forma, ainda que se possa questionar a inadequação normativa de alguns aspectos econômicos da LRF (rigidez no tratamento de contratações entre entes federados, por exemplo), há que se considerar que, se o “Contrato de Devolução de Valores...” foi considerado irregular pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão competente do Ministério da Fazenda, a eventual ilicitude do negócio jurídico merece uma investigação por parte dos órgãos idôneos e próprios para tanto.

Ao Senado caberia, assim, comunicar o fato aos Poderes Legislativos e aos Tribunais de Contas dos Estados de Alagoas e do Paraná, ao Ministério Público dos respectivos Estados e, no seu âmbito, suspender a apreciação de qualquer pedido de autorização desses entes federados para quaisquer novas contratações até que seja resolvida a pendência sob exame.

Claro está que o Senado tem o poder, conferido pela Constituição Federal, de adotar os limites e condições para a realização de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Vale dizer, de zelar pelo equilíbrio do endividamento do setor público. Assim, pode e deve paralisar a análise de novos pleitos de entes que incorram em irregularidades diante das normas que edita. Deve, ato contínuo e subsidiariamente, comunicar o fato às autoridades competentes, mormente ao Ministério Público, a quem cabe a tarefa precípua de zelar pelo efetivo respeito dos poderes à supremacia do interesse público, mediante as ações que lhe são

constitucionalmente asseguradas, e de defender a ordem jurídica do País.

11.2) Sobre a Manifestação do Estado do Paraná

Todavia, o Secretário de Estado da Fazenda do Paraná, mediante Ofício 291-2005-GAB, de 28 de setembro de 2005, contesta a interpretação jurídica do referido Contrato apresentada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, alegando:

- a)** que “... o ajuste não consubstanciou liquidação, renegociação ou novação da dívida de Alagoas para com o Paraná e nem poderia ser dessa forma entendido, pois a referida dívida foi extinta com a assunção desta pela União nos termos do contrato firmado com o Estado do Paraná, com a interveniência do Estado de Alagoas, em 4 de maio de 2000, com vigência a partir de setembro de 2002.”;
- b)** que a assunção de dívida relatada foi feita com todos os credores de Alagoas, seguida do refinanciamento da dívida assumida, nos moldes da Lei nº 9.496/97 e Resoluções aplicáveis do Senado Federal;
- c)** o que se avençou no Contrato de Devolução firmado entre Paraná e Alagoas foi a transferência, pelo primeiro ao segundo, de parte das LFT-Bs recebidas pelo Estado do Paraná no momento da implementação do Contrato de Assunção, recebendo como contrapartida de Alagoas a cessão de créditos e direitos relativos à ação judicial indicada no respectivo contrato. O ajuste previu também que, tia hipótese da referida ação judicial resultar negativa no que se refere ao recebimento dos valores ali consignados, até junho de 2012, Alagoas pagará a quantia, nessa oportunidade, em uma única parcela. Saliente-se que o contrato acima mencionado foi autorizado pela Lei Estadual nº 13.569, de 29 de maio de 2002;
- d)** que o referido contrato não se enquadra nas hipóteses de refinanciamento, prorrogação de dívida ou outra equiparável, vedadas pela Lei Complementar nº 101/2000; e
- e)** que, em face da competência, a matéria encontra-se sob análise da Procuradoria Geral do Estado.

II.3) Sobre a Manifestação do Estado de Alagoas

O Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado de Alagoas, encaminhou o Ofício OG nº 229/05.01.1, de 24 de outubro de 2005, acompanhado de Nota Técnica subscrita pelo Secretário de Fazenda daquele Estado, ao Ministro da Fazenda, referindo-se à “Dívida do Estado de Alagoas – providências aptas a evitar o colapso financeiro do Estado.”

Conforme os documentos, “Alagoas encontra-se em momento crucial, no tocante à viabilidade da consolidação de penoso processo de saneamento financeiro e institucional que vem sendo perseguido desde 1999, com determinação e tenacidade por parte desta Administração...” Alega que a importância do momento decorre do risco iminente de adoção de providências por parte do Ministério da Fazenda, relativas à dívida do Estado para com a União, e que é preciso “evitar que se concretize esse equívoco de dimensões desastrosas para o Estado de Alagoas e sua população.”

As providências anunciadas a que se refere o Vice-Governador dizem respeito a duas questões que têm origem na reestruturação da dívida mobiliária do Estado, implementada em 2002, envolvendo refinanciamento pela União: a primeira questão refere-se à contabilização de doação recebida por Alagoas de seus credores, por ocasião de referida reestruturação; a segunda, à natureza do contrato firmado, também naquela ocasião, entre os Estados de Alagoas e Paraná, credor de Alagoas. As controvérsias sobre essas questões decorrem de interpretações adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em face do exposto, o Vice-Governador solicitou as seguintes providências ao Ministério da Fazenda:

- i) a imediata suspensão dos efeitos da Portaria STN 658, de 28 de setembro de 2005, que define o valor da receita líquida real dos Estados e Municípios utilizável como base de cálculo dos pagamentos a serem efetuados no mês de outubro do corrente;
- ii) a reversão do entendimento do Ministério da Fazenda quanto à forma de contabilização dos valores de LFT-Bs recebidas por Alagoas por instrução dos credores de sua dívida mobiliária;

- iii) a reversão do entendimento do Ministério da Fazenda quanto à natureza do Contrato celebrado entre Alagoas e Paraná, no tocante à dívida mobiliária do primeiro e
- iv) a agilização do processo de identificação de ativos aptos a viabilizar amortização extraordinária da dívida do Estado com a União.

No que diz respeito ao Contrato firmado entre o Estado de Alagoas e o Paraná, objeto do Ofício “S” em exame, cumpre destacar, à luz da Nota Técnica do Secretário de Fazenda de Alagoas:

- a) que “o parecer inicialmente exarado pela PGFN sobre a matéria – Parecer CAF/nº 669/2004, afirmara a propósito do Contrato, que ‘referido negócio jurídico, celebrado em 28 de maio de 2002 entre os Estados de Alagoas e do Paraná, nada mais é do que renegociação de crédito detido por este ente da Federação contra aquele outro, conforme se lê do próprio item I do contrato, intitulado Contrato Definitivo, visa ele disciplinar o tratamento definitivo do crédito do Paraná referente às LFTALS, superando todo e qualquer entendimento anterior entre as Partes’ (Agora negrito)” (sic);
- b) em razão desse entendimento da PGFN, o Estado de Alagoas assim formulou o pedido de reconsideração:”

O Parecer em questão externa a opinião de que o Contrato constitui renegociação de crédito (...). Referida opinião apóia-se na redação do item do Contrato, segundo o qual aquele instrumento visa disciplinar o tratamento definitivo do crédito do Paraná referente às LFTALS, superando todos e quaisquer entendimentos anteriores entre as partes. Ocorre que referido Contrato, a despeito dessa redação, não consubstanciou liquidação, renegociação ou qualquer outra novação da dívida de Alagoas para com o Paraná. Nem poderia tê-lo feito, na medida em que referida dívida foi extinta com sua assunção pela União’ (Agora negrito)” (sic);

c) dessa controvérsia, foram extraídas as seguintes implicações: o Ministério da Fazenda, sem que Alagoas tivesse ainda, naquele momento, tido a oportunidade de discutir o assunto, oficiou às Assembleias Legislativas de ambos os Estados e os respectivos Ministérios Públicos, assim como o Senado Federal; como consequência, ambos os Estados vêm-se com

isso na contingência de ter que defender-se da imputação de haverem violado a LRF e, por fim, questiona-se se são justos e defensáveis o tratamento e o procedimento adotados pelo Ministério da Fazenda sobre o assunto.

11.4) Conclusão

Diante da controvérsia estabelecida em torno da interpretação conferida ao Contrato de Devolução de Valores Relativos à Dívida Mobiliária entre o Estado do Paraná e o de Alagoas, celebrado em 28 de maio de 2002, conforme manifestações do Ministério da Fazenda, do Secretário de Fazenda do Paraná, do Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado de Alagoas, e do Secretário de Fazenda desse Estado, acima relatadas, parece-nos relevante destacar a divergência de interpretação sobre a natureza do contrato nos seguintes termos: o Ministério da Fazenda entende que o contrato feriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, por tratar-se de vedada renegociação de crédito entre dois entes federados, enquanto ambos os Estados entendem que “o referido contrato não consubstanciou liquidação, renegociação ou qualquer outra novação da dívida de Alagoas para com o Paraná.”

Deve-se considerar, também, que as discordâncias têm implicações imediatas, na medida em que a União possui legítimo interesse enquanto credora em face do Contrato de Refinanciamento de Dívidas junto aos Estados, no âmbito do Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal. Com efeito, tem poder de impor sanções com graves repercussões na saúde financeira dos Estados envolvidos, a exemplo das providências acima relatadas referentes a Alagoas.

As comunicações do Ministério da Fazenda ao Senado Federal sobre irregularidades em operações de crédito têm recebido, nesta Casa, as seguintes providências: **a)** comunicação do fato aos respectivos poderes legislativos, tribunais de contas e ministérios públicos estaduais; **b)** suspensão da apreciação de novos pleitos até que as irregularidades sejam sanadas.

Claro está que o Senado Federal, no exercício de sua competência, não pode atuar como corte de justiça, declarando qual o direito no caso concreto. A função jurisdicional, a propósito do assunto, é de competência do Supremo Tribunal Federal, conforme mandamento constitucional, **in verbis**:

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

.....

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

.....“

Por outro lado, as comunicações que seriam objeto de providência pelo Senado Federal já teriam sido adotadas, conforme relatado acima.

Restaria, assim, examinar a aplicação de sanção suspensiva pelo Senado, não autorizando novos pleitos de ambos os Estados até que fosse resolvida a controvérsia contratual. Nesse particular, o Secretário de Fazenda de Alagoas afirma que “a questão teve como efeito a suspensão da única operação de crédito que o Estado de Alagoas poderia pretender viabilizar – a saber operação tendente à obtenção de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento no âmbito do Prodetur II, com o fim de fomentar o turismo no Estado. Insista-se: a única operação de crédito que o modesto Estado de Alagoas esforça-se para viabilizar tendo em vista que qualquer outra encontra-se inviabilizada pela inexistência de capacidade de endividamento do Estado.”

Ora, independentemente da capacidade financeira da unidade da federação para pleitear ou não novos empréstimos, ao Senado Federal cabe investigar se tem lugar ou não a aplicação da sanção. No caso, parece-nos que não, porquanto se estabeleceram dois pólos controversos sobre o mesmo objeto e sobre o qual o Senado Federal não tem competência constitucional para ajusta composição. Como vimos, essa competência é do STF.

Em vista do exposto e das providências que o Senado adotaria, porém já adotadas pelo Ministério da Fazenda, somos pelo arquivamento do Ofício sob exame.

III – Voto

Diante do exposto, e em conformidade com os arts. 90, inciso X e 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, voto pelo arquivamento do Ofício “S” nº 23, de 2004.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2006.

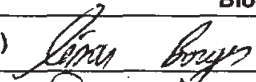
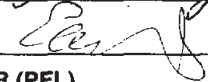
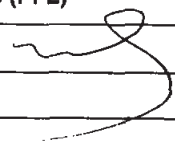
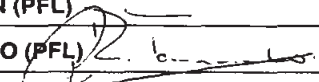
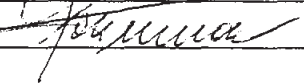
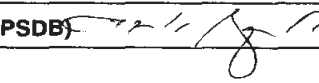
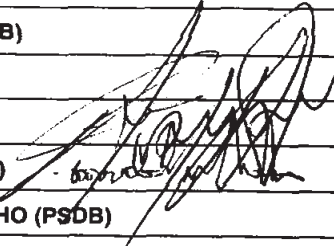
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 23, DE 2004


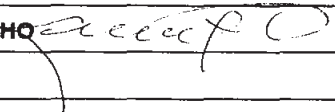
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/12/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: RELATOR(A): 

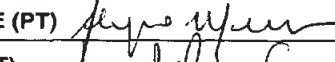

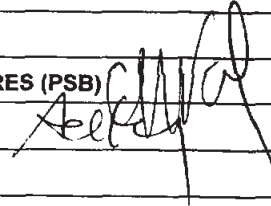
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) 
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT) 
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Ofício “S” nº 23, de 2004, encaminhado pelo Sr. Ministro da Fazenda, informando ao Senado Federal que os Estados de Alagoas e do Paraná celebraram, em 28 de maio de 2002, um Contrato de Devolução de Valores Relativos à Dívida Mobiliária do Estado de Alagoas.

O Sr. Ministro da Fazenda informa, ainda, que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional “considerou que tal contrato configura operação de crédito vedada pelo disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei de Responsabilidade Fiscal.”

Assim entendido, o Ministro da Fazenda traz a ocorrência ao conhecimento desta Casa, em consonância com o art. 24 da Resolução nº 43, de 2001.

II – Análise

Vejamos, inicialmente, o que dispõem os normativos sobre o assunto.

A Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, assim conceitua operações de crédito:

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo único. Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Por outro lado, a Resolução nº 19, de 2003, acrescentou o seguinte à conceituação acima:

“Art. 3º
§ 1º

§ 2º Não se equiparam a operações de crédito:

I – assunção de obrigação entre pessoas jurídicas integrantes do mesmo Estado, Distrito Federal ou Município, nos termos da definição constante do inciso I do art. 2º desta Resolução;

II – parcelamento de débitos preexistentes junto a instituições não-financeiras, desde que não impliquem elevação do montante da dívida consolidada líquida.” (NR)

Dentre as definições básicas adotadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como concessão de garantia e refinanciamento de dívida mobiliária, a definição relativa a operações de crédito é idêntica à conceituação adotada pelo Senado (art. 29, incisos III, IV e V).

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda em seu art. 29, § 1º, equipara à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16 (exigências para a geração de despesa).

Quanto às vedações, esta Lei estabelece em seu art. 35:

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Por outro lado, a citada Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, ao disciplinar os limites e condições para a realização de operações de crédito pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, determina em seu art. 24 o seguinte:

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado

Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos ou o Plenário do Senado Federal poderão realizar diligências junto aos pleiteantes, no sentido de dirimir dúvidas e obter esclarecimentos.

No capítulo IV da citada Resolução nº 43, de 2001, o SF dispôs sobre a tramitação dos pedidos e as respectivas autorizações para contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Com efeito, o Senado Federal delegou ao Ministério da Fazenda o poder para autorizar os pleitos que satisfizerem os limites e condições por ele estabelecidos (art. 31, II, da mencionada Resolução nº 43), exceto as operações de crédito externo, as relativas a emissão de títulos públicos e as decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior, de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receita. Apenas essas operações dependem de autorização específica desta Casa.

Com efeito, se o Ministério da Fazenda, no exercício da competência delegada pelo Senado sobre a matéria, julgou o contrato sob análise à margem da lei, porquanto teria ferido o art. 35 da LRF, cabe ao Senado Federal aplicar – por analogia – a sanção prevista no parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 43, de 2001, qual seja, a paralisação da análise de novos pleitos dos entes envolvidos pelo Ministério da Fazenda, até que seja regularizada a situação apontada.

De igual modo, entendemos que o Senado Federal deve comunicar o fato ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo local aos quais estão jurisdicionados os contratantes (Estado de Alagoas e do Paraná), assim como o faz em caso de constatação de irregularidade processuais em instruções (art. 24).

As providências previstas nos citados arts. 24 e 27 da Resolução nº 43, de 2001, acima mencionados, não eximem evidentemente os infratores de eventuais cominações legais. Esta esfera compete, entre outros, ao Ministério Público, enquanto fiscal do cumprimento da lei e defensor da ordem pública e democrática.

De qualquer modo, vale ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê as seguintes sanções, no caso de violação das normas que estabelece:

Art. 33.

§ 1º A operação realizada com infração do disposto nesta Lei Complementar será considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

Art. 73. As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079 de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Ademais, a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei e o Decreto-Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, assim tipifica e estabelece a cominação legal aplicável aos crimes contra as finanças públicas:

“Contratação de operação de crédito”(AC)

“Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa:”(AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.”(AC)

“Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:”(AC)

“1 – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;”(AC) (grifo nosso).

O Sr. Ministro não esclarece as providências tomadas pelo Ministério da Fazenda, salvo a comunicação ao Senado. Não acompanham o Ofício do Ministro a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre o caso, nem esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre a comunicação ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo local, conforme prescreve o art. 24 da citada Resolução nº 43, de 2001.

Nesse ponto, pode-se oferecer a seguinte interpretação: se houve a realização de uma operação de crédito irregular entre dois entes da Federação, no caso entre um ente federado e outro, vedada pelo **caput** do art. 35 da LRF, o negócio jurídico levado a efeito entre ambos pode ensejar ilicitude.

A propósito de caso semelhante entre o Município de Cachoeirinha-RS e o Estado do Rio Grande do Sul, assim manifestou-se a PGFN, mediante o Parecer PGFN/CAF/ nº 268/2004, de 2 de março de 2004:

“.....

1. a referida operação de crédito contraria a vedação inscrita no **caput** do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, por essa razão, não se pode falar, como fez a Secretaria do Tesouro Nacional, em ‘regularização da pendência por meio da quitação da dívida. O negócio jurídico levado a efeito entre o Município de Cachoeirinha-RS e o Estado do Rio Grande do Sul continua sendo ilícito;

2. importa frisar que a conduta imputada aos envolvidos pode configurar, em tese, crime de responsabilidade, quanto ao Governador e aos seus Secretários (art. 10, nº 9, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950), e crime comum, em relação ao Prefeito (art. 1º, inciso XX do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967), e caracterizar ato de improbidade administrativa, descrito no art. 11, inciso I da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Disso resulta a conveniência de a Secretaria do Tesouro Nacional também comunicar o fato da operação de crédito vedada ao Ministério Público estadual em respeito aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade e da moralidade.

.....”

No caso em exame, se a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional julgou irregular a operação de crédito e o Ministro da Fazenda trouxe o fato ao conhecimento Senado Federal, cabe proceder a comunicação aos demais órgãos competentes para as providências cabíveis – vale dizer, aos Tribunais de Contas dos Estados e aos Poderes Legislativos locais (cf. art. 24 da Resolução nº 43, de 2001). Ainda, à luz do entendimento da PGFN ao caso análogo acima, caberia ao Ministério da Fazenda comunicar o fato, também, ao Ministério Público estadual.

Do ponto de vista do ordenamento das finanças públicas, cabe ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal incorre em falha grave ao não permitir operação de crédito entre entes da federação, conforme art. 35 da citada lei. Esta norma jurídica abre exceção apenas para operações de crédito entre instituições financeiras estatais e outro ente da Federação, desde que, conforme o art. 35, § 1º, I e II, não se destinem a financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes e a refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

Todavia, ainda que se possa questionar a inadequação normativa de alguns aspectos econômicos da LRF (rigidez no tratamento de contratações entre entes federados, por exemplo), há que se considerar que, se o “Contrato de Devolução de Valores...” foi considerado irregular pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão competente do Ministério da Fazenda, a eventual ilicitude do negócio jurídico merece uma investigação por parte dos órgãos idôneos e próprios para tanto.

Ao Senado caberia, assim, comunicar o fato aos Poderes Legislativos e aos Tribunais de Contas dos Estados de Alagoas e do Paraná, ao Ministério Públicos dos respectivos Estados e, no seu âmbito, suspender a autorização de qualquer pedido de autorização desses entes federados para quaisquer novas contratações até que seja resolvida a pendência sob exame.

Efetivamente, o Ministério a Fazenda encaminhou ao Senado

Federal, do início da vigência da LRF em maio de 2000 até 2004, seis (6) Ofícios comunicando irregularidades na contratação de operação de crédito, cf. Ofícios “S” nºs 18, 19, 23, 24 e 28, de 2004, e nº 1, de 2005.

Todos os casos estão ainda pendentes de deliberação pela CAE.

Claro está que o Senado tem o poder, conferido pela Constituição Federal, de adotar os limites e condições para a realização de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Vale dizer, de zelar pelo equilíbrio do endividamento do setor público. Assim, pode e deve paralisar a análise de novos pleitos de entes que incorram em irregularidades diante das normas que edita. Deve, ato contínuo e subsidiariamente, comunicar o fato às autoridades competentes, mormente ao Ministério Público, a quem cabe a tarefa precípua de zelar pelo efetivo respeito dos poderes à supremacia do interesse público, mediante as ações que lhe são constitucionalmente asseguradas, e de defender a ordem jurídica do País.

Em suma, a natureza da matéria comporta, em nosso entendimento, a adoção das seguintes providências:

1. diante da constatação de irregularidade na contratação de operação de crédito pela STN, além da devolução do novo pleito à origem (cf. art. 24 da Resolução nº 43, de 2001), o Ministério da Fazenda deve comunicar o fato ao Senado Federal, ouvida a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2. o Ministério da Fazenda, em conformidade com o que estabelece o citado art. 24, deve comunicar o fato ao Tribunal de Contas

a que o pleiteante estiver jurisdicionado e ao Poder Legislativo local; em consonância com o Parecer PGFN, deve aquele Ministério comunicar o fato, também, ao Ministério Público do estado a que pertencer o(s) ente(s);

3. o Senado Federal, em conformidade com os arts. 90, inciso X, 133, inciso V, alínea *d* e 138, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, deve adotar as seguintes providências:

- a) pelo Presidente da CAE, mediante expediente, comunicar a aplicação de sanção idêntica á prevista no parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 43, de 2001: “a paralisação da análise de novos pleitos pelo Ministério da Fazenda” até que a situação contratual seja regularizada; ato contínuo, deve comunicar a decisão aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo dos Estados de Alagoas e do Paraná e ao Tribunal de Contas das respectivas jurisdições;
- b) pelo Presidente desta Casa, mediante envio de cópia do Ofício do Ministro da Fazenda comunicando o fato ao Senado e do Parecer da CAE para o Ministério Público dos Estados de Alagoas e do Paraná, para as providências cabíveis; e

4. adotadas as providências acima, o Ofício “S” deve ser arquivado.

III – Voto

Considerando-se o exame do caso *in concreto*, em face das normas legais vigentes e das medidas sobre ele já adotadas, votamos pela adoção das seguintes providências sobre o Ofício “S” nº 23, de 2004:

- a) mediante expediente, o Presidente da CAE comunicará aos Governadores dos Estados de Alagoas e do Paraná a aplicação, por analogia, da sanção prevista no parágrafo único do art. 27 da Resolução 43, de 2001, qual seja, a paralisação da análise de novos pleitos daqueles entes federados, pelo Ministério da Fazenda, até que seja regularizado o Contrato de Devolução de Valores Relativos à Dívida Mobiliária do Estado de Alagoas, firmado em 28 de maio de 2002;
- b) mediante expediente, o Presidente da CAE comunicará a decisão aos Chefes dos Poderes Legislativos e aos Tribunais de Contas dos respectivos Estados;
- c) mediante expediente, o Presidente desta Casa enviará cópia desse Ofício “S”, do Ministro da Fazenda, e do Parecer desta CAE sobre

o assunto ao Ministério Público dos Estados de Alagoas e do Paraná, para as providências cabíveis; e

- d) adotadas as providências acima, o referido Ofício “S” deve ser arquivado.

Sala da Comissão, – Senador **Osmar Dias**, Relator.

PARECERES Nºs 164, E 165, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador, em audiência, nos termos do RQS nº 1.087/03).

Parecer nº 164, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Relator: Senador **Tasso Jereisati**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Eduardo Azevedo**

I – Relatório

A proposição em pauta, da iniciativa da Senhora Senadora Ideli Salvatti, altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador.

Na Justificação, entre outros argumentos favoráveis, registra-se que o eleitor brasileiro residente no exterior tem hoje o direito de votar apenas para Presidente da República, enquanto a tendência no mundo atual é de ampliação do direito de voto dos nacionais residentes no estrangeiro, a exemplo de países como Itália e Portugal.

Pondera-se, ainda, que contra eventuais argumentos contrários à proposição, há a realidade concreta do sucesso da experiência do voto nas eleições presidenciais.

Anota-se, ademais, que a cidadania foi alçada ao altiplano de princípio fundamental pelo inciso II do art. 1º da Constituição de 1988 e que tem crescido o número de brasileiros que optam por residir no exterior, cabendo, portanto, a ampliação do direito de voto dos cidadãos do País residentes no exterior.

Distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para os fins de apreciação terminativa, conforme previsto no art. 91 e seguinte do Regimento Interno da Casa, a proposição vem a esta Comissão, para apreciação inicial, em razão de requerimento de autoria da sua ilustre autora, aprovado pelo Plenário da Casa.

No curso da discussão, o Senador Hélio Costa apresentou emenda ao projeto de lei sob análise, com o objetivo de ampliar o direito que se pretendi instituir, facultando ao eleitor que se encontrar no exterior o voto também nas eleições para deputado federal, deputado estadual, deputado distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador sob o fundamento de isonomia.

II – Análise

Passando a reexaminar a proposição em pauta, temos que, inicialmente, reiterar que não cumpre a esta Comissão opinar sobre os aspectos referentes à sua constitucionalidade e à juridicidade em geral, que serão tratados oportunamente pela Comissão competente.

Cabe a este Colegiado falar sobre o mérito da matéria, no contexto das suas competências regimentais (art. 103).

Assim, de início, recordamos que os eleitores brasileiros que moram no exterior, bem como, os que lá se encontram, embora sem residência permanente, podem votar nas eleições para Presidente da República, desde que se cadastrem para tanto (art. 225 e seguintes da Lei 4.737/65 – Código Eleitoral; Resolução nº 20.999, de 26-2-2002, do Tribunal Superior Eleitoral).

Na verdade, o direito de voto para Presidente da República por parte dos brasileiros que se encontrem no exterior, embora previsto no Código Eleitoral, só passou a ter aplicação a partir das eleições de 1989, uma vez que desde o início da vigência do Código (1965), até a promulgação da Constituição de 1988, as eleições para Presidente da República ocorreram todas sem o voto popular.

A questão ora sob exame diz respeito à ampliação do direito em questão no que diz respeito às eleições para governador e senador.

Sobre o tema em foco, importante registrar o incremento do número de brasileiros que buscam, em outros países, oportunidades de estudo e, especialmente, de trabalho. O Ministério das Relações Exteriores estima mais de dois milhões e meio de nacionais vivendo no exterior, atendidos por cerca de cento e cinquenta postos diplomáticos.

Tal tendência está relacionada à outra, caracterizada pelo processo de globalização que vivemos e que tem levado muitos países a reconhecerem e/ou ampliarem o direito de voto dos seus cidadãos vivendo no estrangeiro.

No contexto latino-americano Letícia Calderón Chelius (O Voto dos Mexicanos no Exterior: uma agenda a cumprir, novos estudos CEBRAP, nº 58, novembro de 2000, pp. 41 a 53) consigna a crescente que há no México a respeito do direito de voto dos mexicanos que vivem fora do país, notadamente nos Estados Unidos.

Essa autora informa, ainda, que diversos países da América Latina aprovaram leis que permitem aos cidadãos radicados no exterior o direito de voto, citando Argentina, Brasil e Colômbia, sendo que nesse último foi aprovado não só o direito de voto no exterior como, também, o direito de o cidadão residente no exterior ser votado para constituir representação política específica.

Portanto, como se vê, é fato a tendência internacional de reconhecimento e/ou ampliação do direito de voto do nacional que vive no estrangeiro.

De outra parte, importante anotar aqui que há estudos (O emigrante brasileiro e a ampliação de sua cidadania, Glaucia de Oliveira Assis – texto constante do processado) que demonstram que, em 2002, as remessas enviadas a familiares, somadas a investimentos feitos em nosso País, por emigrantes brasileiros, totalizaram o valor expressivo de dois bilhões e seiscentos mil dólares americanos.

Outrossim, em regra esses investimentos são destinados aos estados de origem dos emigrantes e têm sido importantes economicamente para cidades como Governador Valadares, em Minas Gerais; Maringá, no Paraná; e Criciúma, em Santa Catarina.

Ademais, tais aportes demonstram que os seus titulares têm a intenção de retornar ao Brasil no futuro.

Por conseguinte, levando-se em conta que os nossos compatriotas residentes no exterior não só mantém relações com seus estados de origem, como fazem neles investimentos, bem como, não afastam a possibilidade de retorno, antes a admitem, parece-nos que a ampliação do direito de voto desses brasileiros, facultando-lhes votar nas eleições para governador e senador, merece ter sua implementação devidamente analisada.

Essa medida, em última instância, servirá para resgatar a cidadania de um grande número de compatriotas nossos no exterior, que a exercendo através do voto – portanto influenciando nos destinos de seu país e respectivos estados – verão reforçados os laços com a pátria, recompondo de forma permanente sua noção de nacionalidade.

Não obstante todas essas razões que justificam a alteração dos dispositivos do Código Eleitoral para o fim de ampliar o direito de voto dos brasileiros residentes no estrangeiro para as eleições para governador e senador, há que considerar tratar-se de inovação que exige análise pormenorizada das implicações práticas de sua adoção, que deverão ser realizadas por ocasião da apreciação do mérito do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entre outros aspectos, definição do domicílio dos eleitores, a forma de coleta dos votos e as repercussões no Código Eleitoral deverão ser analisadas por ocasião da tramitação da proposição na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania desta Casa, a quem caberá, em decisão terminativa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e, também, sobre o mérito da proposição, sob a ética do direito eleitoral (art. 91, I, combinado com art. 101, I e II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal).

Especificamente no que concerne aos interesses do País sob a ética das suas relações com os nacionais que residem no exterior, pelas razões já acima aduzidas a nossa opinião é a de que a proposição ora sob exame deve ser acolhida.

Por fim, no que diz respeito à emenda apresentada pelo Senador Hélio Costa devemos registrar o que segue.

Esta comissão formulou consulta técnica ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral sobre o objetivo de facultar ao eleitor que se encontrar no exterior o voto também nas eleições para deputado federal, deputado estadual, deputado distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador.

Pela resposta do TSE verifica-se que quanto mais extensa for à possibilidade de voto para o brasileiro no exterior, maiores serão as dificuldades quanto à operacionalização técnica destinada a garantir o direito de votar, respeitado o sigilo do voto e o não constrangimento do eleitor.

Desse modo, por exemplo, no caso de o direito ser estendido às eleições para governador, vice-governador e senador, deputado federal e estadual ou distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, (cerca de trezentos e sessenta e dois mil candidatos nas eleições de 2004 – estatística disponível no sítio do TSE na internet), informa o tribunal que seria praticamente impossível armazenar as informações necessárias em cada urna eletrônica.

A proposta inicial para os cargos de governador, vice-governador e senador é sem dúvida mais razoável, pois tivemos pouco mais de quinhentos candidatos em 2002. Expandindo estes cargos para Deputado Federal e Estadual ou Distrital observamos dezessete mil candidatos nas mesmas eleições.

Embora não o informe, o tribunal deve ter calculado a enorme quantidade de dados que terão que ser disponibilizados. Na verdade, na hipótese em tela proposta pela emenda ao PLS, para manter o sigilo do voto do eleitor seria necessário registrar seu voto como se ele estivesse na sua cidade de origem, na sua seção de votação, para onde seria endereçado o voto quando da apuração, ou seja, dados referentes aos 360.000 candidatos de todos os 5.561 municípios do País.

Isto não nos parece razoável face ao estágio tecnológico hoje disponível. Para que cada urna eletrônica fosse capaz de registrar o voto em cada um dos candidatos escolhidos pelo eleitor, haveria a necessidade de circuito integrado de memória para registrar as fotos dos candidatos, em tons de cinza, cada urna gastando perto de 50 mil caracteres, o que leva a um total por urna da ordem de 18 bilhões de caracteres. Para efeito de avaliação hoje um equipamento potente dispõe de 512 milhões de caracteres de memória, ou seja, seria necessária uma memória aproximadamente 35 vezes maior que aquela de um equipamento muito potente.

Some-se a isto a necessária modificação do registro, transmissão e totalização dos resultados, hoje operada a partir do resultado individual de cada seção de votação em cada zona eleitoral, registrado em circuito portátil de memória de segurança, para passar a registrar, e depois transmitir, a votação de todas as 450.000 seções de votação nos municípios operadas no exterior, usando circuito de memória de segurança portátil, e em seguida fazer incluir esta votação na totalização de cada seção de origem no país, estado a estado, zona a zona, seção a seção, impedindo assim a identificação dos votos colhidos no exterior, mantendo seu sigilo.

Da mesma forma teríamos a rediscussão, desenho e implementação do novo programa de votação implementado na urna eletrônica, pois o primeiro, atual, atende apenas uma seção eleitoral.

Uma nova versão adicional deveria atender todas as 450.000 seções brasileiras, o que acrescenta muita complexidade ao processo em função da dupla especificação, duplo desenvolvimento, duplo teste, dupla auditoria, enfim de todos os esforços de segurança e credibilidade duplicados.

Não temos dúvida que a rápida evolução das tecnologias envolvidas nos leva a pensar que chegaremos a esta complexidade, ainda mais se entendermos que a internet possa vir a ser usada como instrumento de votação, garantindo o direito de votar onde o eleitor estiver no dia da votação, mas respeitando o sigilo do voto e o não constrangimento do eleitor, o que até o momento não se divisou em uma solução confiável.

Afinal não custa lembrar que o atual estágio do processo eleitoral começou a 31 anos, em 1974, realizando-se apenas a totalização de algumas seções eleitorais.

É razoável, portanto, que como mais um passo na evolução deste processo vitorioso, que se promova a eleição de governador, vice-governador e senador, fazendo com que o TSE estude e implemente a solução adequada, expandindo do nível federal ao nível estadual,

uma relação de 1 para 27, para quinhentos candidatos e que posteriormente poderá ser estendida para as demais eleições de deputado federal, deputado estadual, deputado distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, no maior nível de complexidade já demonstrado.

Aguardemos mais um pouco para que a tecnologia avance e permita atender com razoabilidade este pleito.

Por essas razões, à luz da resposta do TSE à consulta que lhe formulamos, a nossa opinião é contrária à emenda.

III – Voto

Ante o exposto, e considerando a perspectiva da ampliação das relações com os brasileiros que residem no exterior, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, com rejeição da emenda a ele apresentada nesta comissão.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2005. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator **Ad Hoc** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Marco Maciel** – **Sérgio Zambiasi** – **Gerson Camata** – **José Agripino** – **Cristovam Buarque** – **Eduardo Suplicy** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissatti**.

Adendo ao Parecer sobre a Emenda do Senador Hélio Costa, apresentada perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório da Emenda

A emenda em pauta, da iniciativa do Senhor Senador Hélio Costa, estende aos cargos de deputado federal, estadual e distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, a proposição original do PLS nº 398 de 2003 que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador.

Na Justificação, o nobre senador alega que a alteração introduzida “... não irá causar problemas administrativos imponderáveis, haja vista o excelente grau de desenvolvimento e de gestão que a Justiça Eleitoral brasileira possui”.

Pondera-se, ainda, que contra eventuais argumentos contrários à proposição, há a realidade concreta do sucesso da experiência do voto nas eleições presidenciais.

II – Análise

Passando a examinar a emenda em pauta, temos que, inicialmente, consignar que não cumpre a esta comissão opinar sobre os aspectos referentes à sua constitucionalidade e à juridicidade em geral, que serão tratados oportunamente pela comissão competente.

Entre vários aspectos que deverão ser considerados na oportunidade de apreciação das implicações práticas da ampliação para deputado federal, estadual e distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador que se pretende adotar, algumas se destacam:

– a mais difícil talvez é a questão do sigilo do voto, quando o número de eleitores inscritos para votação em determinada urna municipal no exterior não atingir o número mínimo estabelecido no art. 117, do Código Eleitoral, que diz: “... nem menos de cinquenta eleitores”; naturalmente, a menos de algumas exceções notáveis como algumas capitais de estados e outras cidades, é muito grande a probabilidade de termos uma quantidade inferior ao número mínimo em cada uma no exterior;

– outra questão é a definição do domicílio eleitoral, que dada a característica de cada eleição, seja municipal, seja regional nas eleições proporcionais, o domicílio deverá ser aquele que o eleitor tinha antes de mudar para o exterior; atualmente, como só se vota na eleição presidencial, o seu domicílio é considerado como sendo na Capital Federal;

– a terceira, resultado da anterior e não menos importante, é que nas eleições municipais ou proporcionais, mesmo a nível federal, as idéias que estão em discussão dizem respeito à cidade e talvez à sua região, assuntos que os eleitores tratam no seu dia-a-dia, das condições de vida urbanas, das estradas, dos serviços públicos locais ou regionais, que usualmente quem está no exterior não tem oportunidade de acompanhar e se manifestar.

Mesmo reconhecendo a modernidade da Justiça Eleitoral brasileira, a expansão para todas as eleições que se realizam hoje no País demandará profundas modificações no sistema de apuração e na gestão destas informações, após amplo debate que se estabelecerá nas duas Casas Legislativas, além da resposta às questões objetivas acima mencionadas.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, mas pela rejeição da emenda.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

EMENDA

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003)

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador.

Art. 1º O **caput** do art. 225, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 225. Nas eleições para presidente e vice-presidente da República, governador, vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual, deputado distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, poderá votar o eleitor que se encontra no exterior. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A extensão do direito de voto a residentes no exterior, abrangendo todos cargos eletivos da República, atende a pressuposto indeclinável de isonomia, que deve, sempre, pautar o Estado democrático de direito. A proposta contida na presente emenda visa tão somente a não permitir distinção entre cargos eletivos, consoante ao caráter geral e abstrato que deve conformar as leis.

Não há porque se alijar do processo eleitoral os brasileiros que se encontram, no mais das vezes por injunções alheias as suas vontades, trabalhando fora do território nacional.

Ao contribuírem vivamente para a economia brasileira, pelas expressivas cifras que remetem ao País – há indicações oficiais de mais de 4 (quatro) bilhões de dólares/ano, como resultado concreto de seus esforços, já são partícipes de fato da vida política do Estado, não havendo razões formais ou materiais que justifiquem não poderem expressar-se como cidadãos, através das urnas.

Se verificarmos, por outro lado, como a matéria é tratada no direito eleitoral comparado, constatamos que, modernamente, o eleitorado expatriado participa, e, às vezes decide pleitos de importância capital, como ocorreu na última eleição para presidente dos Estados Unidos da América.

Cumprе destacar, ademais, que a ampliação do direito de voto, como contemplada na proposta legis-

lativa em apreço, não irá causar problemas administrativos imponderáveis, haja vista o excelente grau de desenvolvimento e de gestão que a Justiça Eleitoral brasileira possui.

No mesmo sentido da isonomia, cumpre aduzir que a inovação legal que se que formular não contempla qualquer privilégio aos eleitores residentes fora do Brasil, que, de resto, submetem-se as obrigações comuns a todos os demais eleitores residentes no território nacional.

A concessão do direito de voto a cidadãos e cidadãs brasileiras, para todos os cargos eletivos da República, independendo dos seus países de residência, é imperativo democrático inquestionável.

Sala das Sessões, de maio de 2004. – Senador **Hélio Costa**.

PARECER Nº 165, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, da Senadora Ideli Salvatti, pretende alterar a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador.

Na sua Justificação, está consignado que o direito de o eleitor brasileiro residente votar no exterior restringe-se, pelas normas em vigor, à eleição para Presidente da República.

Entretanto, o que se observa hoje em todo o Globo é a ampliação do direito de voto dos nacionais que, por uma ou outra razão, residem no estrangeiro.

Registra-se, ainda, que tem aumentado o número de brasileiros que optam por residir e trabalhar fora do País, devendo, por conseguinte, ser-lhes concedida a ampliação do direito de voto.

Distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para os fins de apreciação terminativa, conforme previsto no art. 91 e seguintes do Regimento Interno da Casa, a proposição em pauta foi encaminhada á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em razão de requerimento de autoria da sua ilustre autora, aprovado pelo Plenário da Casa.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Lei em pauta recebeu parecer favorável, sendo rejeitada emenda que ampliava para todos os cargos eletivos o direito que se pretende instituir.

A proposição retorna agora a esta Comissão para fins de decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno da Casa.

II – Análise

Passando a examinar o projeto de lei em pauta, consignamos, inicialmente, que quanto á sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há impedimento à livre tramitação da matéria.

Com efeito, o assunto diz respeito a direito eleitoral, cuja legislação é reservada privativamente à União, por intermédio do Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 22, I, combinado com o art. 48, **caput**, da Constituição Federal.

Por outro lado, no que diz respeito ao mérito, a nossa opinião é pela acolhida da proposição, pelas razões que passamos a arrolar.

De início, devemos recordar que há previsão legal, desde 1965, para que os eleitores brasileiros que se encontram no exterior possam votar nas eleições para Presidente da República, desde que se cadastrem para tanto (art. 225 e seguintes da Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral).

É bem verdade que tal direito só teve aplicação a partir de 1989, pois entre a vigência do Código Eleitoral de 1965 e aquele ano, ou seja, 1989, as eleições para Presidente da República ocorreram indiretamente, sem o voto popular, eis que vivíamos o período do regime militar.

A proposição em pauta pretende a ampliação do direito de voto do brasileiro no exterior para os cargos de Governador e Senador, inspirada pelo expressivo aumento do número de compatriotas que têm procurado, em outros países, oportunidades de estudo e, especialmente, de trabalho.

Registre-se que hoje já passam de mais de um milhão e meio os nacionais vivendo no exterior, conforme os registros competentes. Dados relativos ao Ano de 2002 demonstram que esses brasileiros, entre recursos enviados a familiares e investimentos feitos em nosso País, fizeram remessas no valor expressivo de dois bilhões e seiscentos mil dólares americanos.

Cumpra registrar que, em regra, esses investimentos têm como destino final os Estados de origem dos emigrantes e têm tido relevância econômica para diversos Municípios do País, a exemplo de Governador Valadares, em Minas Gerais; Maringá, no Paraná; e Criciúma, em Santa Catarina.

A propósito, tais investimentos comprovam que os seus titulares têm a intenção de retornar ao Brasil no futuro, o que só reforça a proposta de ampliar o direito de voto desses compatriotas, facultando-lhes votar nas eleições para Governador e Senador.

De outra parte, há que observar que o processo de globalização que vivenciamos tem levado muitos países a reconhecerem e/ou ampliarem o direito de voto dos seus cidadãos vivendo no estrangeiro.

Assim, na Colômbia, a Constituição de 1991 prevê o direito de voto para o Senado, além da criação de uma circunscrição especial de deputados representantes de colombianos residentes no exterior.

Quanto à Itália, em 2001 foi aprovado o direito de voto, por correspondência, dos italianos residentes no exterior nas eleições para a Câmara, para o Senado e nos referendos e plebiscitos.

No que diz respeito aos Estados Unidos, desde 1942 a União facultou aos Estados (nos EUA, tal decisão compete aos Estados ou Municípios, no caso de eleições locais) admitirem o direito de voto dos militares que estivessem em serviço no exterior, nas eleições para o Parlamento e para Presidente da República. Em 1968 tal faculdade foi ampliada para alcançar as eleições locais e, em 1975, tal direito foi estendido também aos civis que, ainda que por motivo particular, estejam no exterior.

Desse modo, se impõe a conclusão de que se tem verificado, no direito comparado, a ampliação do número de países que concede o direito de voto aos seus cidadãos residentes no exterior.

E nesse contexto que se insere o projeto de lei ora examinado.

III – Voto


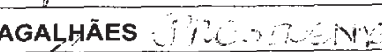

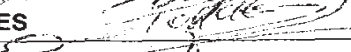

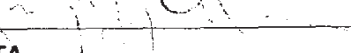
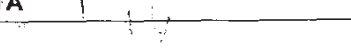
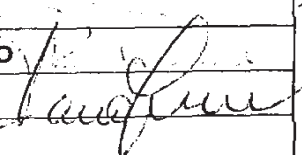

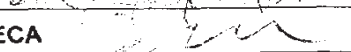

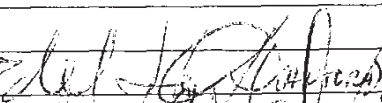
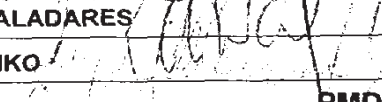
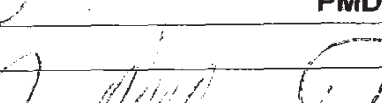
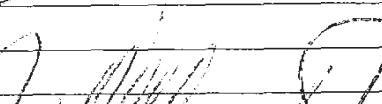
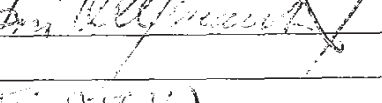
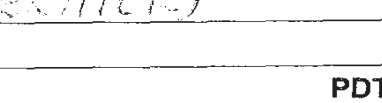
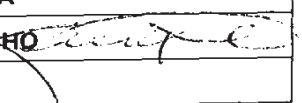
Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 299 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES 	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA 	6- TASSO JEREISSATI 
ALVARO DIAS 	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CARIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO 	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 305, DE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MÓTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVENCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: SIM: 43 NÃO: 13 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/02/2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISE)

U:\ACCV\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005.

(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/ST

Ofício nº 166/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 REGIMENTO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

OF. Nº 92/2004 – CRE

Brasília, 26 de agosto de 2004

Assunto: Solicita informações sobre o Processo Eleitoral para o voto de residentes no exterior

Senhor Presidente,
Nossos cumprimentos.

Veio a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador, vice-governador e senador, com parecer favorável do Relator, Senador Tasso Jereissati.

O Senador Hélio Costa, em emenda apresentada, estende a proposição original aos cargos de deputado federal, deputado estadual, deputado distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, ponderando que o sucesso da experiência do voto no exterior nas últimas eleições presidenciais supera em muito eventuais argumentos contrários à proposição.

Assim vimos a este colendo Tribunal Superior Eleitoral solicitar informações que possam subsidiar a decisão dos membros desta Comissão, particularmente nas questões relativas ao sigilo do voto, ao domicílio eleitoral e às mudanças necessárias no processo eleitoral para a operacionalização das eleições pretendidas pela emenda apresentada.

Colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Excelência, renovando protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – **Eduardo Suplicy**, Presidente da Comissão

Eduardo Azeredo, Relator **ad-hoc** do PLS 398/2003.

OF. Nº 134/2005 – CRE

Brasília, 14 de abril de 2005

Assunto: Reitera solicitação de informações sobre o Processo Eleitoral para o voto de residentes no exterior.

Senhor Presidente,

1. Por meio do Ofício nº 92/2004 (cópia anexa), esta Comissão encaminhou ao então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Sepúlveda Pertence, solicitação de informações para subsidiar a decisão desta Casa no que concerne à reformulação da lei eleitoral. Está em discussão Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, que permite voto, ao eleitor residente no exterior, para os demais cargos eletivos além dos de Presidente e Vice-Presidente da República.

2. Uma vez que até o momento não recebemos qualquer resposta do Egrégio Tribunal ao Ofício nº 92, de 26 de agosto de 2004, vimos perante Vossa Excelência reiterar o pedido, de maneira a contribuir para os trabalhos do Poder Legislativo e desta Casa do Congresso Nacional.

3. Reitero, portanto, a Vossa Excelência, que muito valiosa seria resposta do Tribunal Superior Eleitoral na qual constem, entre outras, informações sobre os temas sigilo do voto, domicílio eleitoral e mudanças, necessárias no processo eleitoral para que sejam operacionalizadas as eleições pretendidas.

Certos da brevidade na resposta a presente solicitação, apresentamos a Vossa Excelência e ao Egrégio Superior Tribunal Eleitoral nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente, em exercício.



Justiça Eleitoral
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Secretaria das Sessões

PÇA. TRIBUNAIS SUPERIORES - BL. "C" - SL. 104 - CEP: 70096-900 - BRASÍLIA/DF
TELEFONES: (61) 316-3252 - 316-3251 - FAX: (61) 322-0912 - 322-0148 - 322-0067

MENSAGEM FAX Nº 151/2005-SS-TSE

BRASÍLIA, 19.08.05

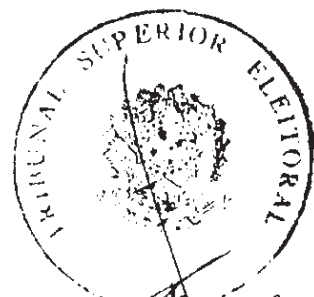
Nº DE PÁGINAS: 06

FAX DESTINATÁRIO: (61) 3311-3548

EXMO. SR.
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA DF

COMUNICO A V. EXª QUE ESTE TRIBUNAL, EM SESSÃO DE 18.08.05, JULGANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19414 (OF. Nº 134/2005-CRE), RELATOR O MINISTRO MARCO AURÉLIO, QUE VERSA SOBRE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE IMPLICAÇÕES TÉCNICAS EM FUNÇÃO DE PRETENDIDA REFORMULAÇÃO DA LEI ELEITORAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES NO EXTERIOR, DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO, A ESSA COMISSÃO, DA MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DESTE TRIBUNAL, NOS TERMOS DO VOTO DO MINISTRO RELATOR.

CORDIAIS SAUDAÇÕES
MINISTRO CARLOS VELLOSO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Reginaldo *[Assinatura]* de Sousa
Assistente da Chefia - SS

Memorando nº 437/2005 – SI

Em 31 de maio de 2005

Para: Assessoria Especial.

Assunto: Eleições. Exterior.

Referência: Memorando nº 014/2005-Aesp.

Senhora Assessora-Chefe,

Estando este signatário de acordo, encaminho a Vossa Senhoria com a minha anuência, informações prestadas pela Sr^a Rita de Cássia Smaniotto L. Andim, Coordenadora de Sistemas Eleitorais, quanto aos questionamentos sobre o processo eleitoral para o voto de residentes no exterior, apresentados pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Paulo César Bhering Camarão**, Secretário de Informática.

Memorando nº 038/2005 – CSE/SI

Brasília, 31 de maio de 2005

Da: Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.

À: Secretaria de Informática.

Ref.: Memorando nº 014/2005-Aesp

Senhor Secretário,

Trata-se do pedido de informações acerca de implicações técnicas que possam ser geradas em função da pretendida reformulação da Lei Eleitoral, para operacionalização de eleições no exterior para os demais cargos eletivos além de presidente e vice-presidente da República.

A análise técnica sobre a questão buscou abs-trair todo e qualquer empecilho existente por força das restrições legais ora vigentes, haja vista que eventuais problemas dessa ordem podem ser transpostos por uma nova regulamentação.

Inicialmente, observou-se que para proceder à votação dos eleitores domiciliados no exterior, necessita-se organizar as seções eleitorais com urnas (eletrônicas ou de lonas), com as respectivas folhas de votação em que constem os eleitores aptos a votar e a relação de candidatos a serem votados (listas, tabelas para urna eletrônica ou cédulas).

Para a organização das seções eleitorais no exterior, devem ser identificados quais o quantos eleitores votarão em cada local, estabelecendo-se o número das seções eleitorais (urnas) que deverão ser preparadas para atender ao contingente de eleitores.

As dificuldades entendidas intransponíveis são as seguintes:

1. Para que o eleitor no exterior possa identificar o número do candidato em que deseja votar, as seções eleitorais devem dispor de espaço físico que comporte afixar a lista de todos os candidatos de todas as unidades da Federação para governador, senador, deputado federal e deputado estadual/distrital (cerca de 15.000 candidatos na última eleição).

2. Outra possibilidade é restringir a lista de candidatos às unidades da Federação relacionados aos antigos domicílios eleitorais dos eleitores de cada seção, procedimento altamente sujeito a falhas.

3. Restringindo a votação aos candidatos do antigo domicílio eleitoral, é verificado que o sigilo do voto estará comprometido, uma vez que o resultado daquela seção pode apontar um voto para circunscrições eleitorais diferentes, de acordo com a diversidade da origem dos eleitores da seção.

4. Tratando-se de votação eletrônica, não existem meios de armazenamento suficiente para que a tabela de candidatos de todo o País seja carregada na urna eletrônica.

5. Ainda na hipótese do item anterior, os procedimentos para captura dos dados para elaboração das listas e formação da tabela de candidatos são extremamente intrincados, pois dependerão de decisões de 27 tribunais regionais eleitorais.

6. A votação deverá ser diferenciada da votação dos eleitores residentes no País, pois:

- Deverá ser identificado o antigo domicílio eleitoral se a votação for restrita aos candidatos desse domicílio ou;

- Deverá ser indicada a circunscrição do candidato que se deseja votar, se a votação for em quaisquer um dos candidatos do País, pois entre UFs existem duplicidade de números e nomes

7. A apuração dos votos, quando feito manualmente (se a votação for por cédulas), é complexo e muito suscetível a erros, pois os escrutinadores deverão pesquisar todas as listas de candidatos, considerando não apenas a identificação do candidato, mas também a que circunscrição pertence.

Diante dos fatos apresentados, embora tenham sido buscadas soluções técnicas que viessem a atender ao almejado, esta equipe técnica entende que os procedimentos inerentes a um pleito dessa magnitude são os maiores obstáculos a sua operacionalização.

Respeitosamente, – **Rita Smaniotto Landim**,
Coordenadora de Sistemas Eleitorais.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

Relator “**Ad Hoc**”: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

A proposição em pauta, da iniciativa da Senhora Senadora Ideli Salvatti, altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador vice-governador e senador.

Na Justificação, entre outros argumentos favoráveis, registra-se que o eleitor brasileiro residente no exterior tem hoje o direito de votar apenas para Presidente da República, enquanto a tendência no mundo atual é de ampliação do direito de voto dos nacionais residentes no estrangeiro, a exemplo de países como Itália e Portugal.

Pondera-se, ainda, que contra eventuais argumentos contrários à proposição, há a realidade concreta do sucesso da experiência do voto nas eleições presidenciais.

Anota-se, ademais, que a cidadania foi alçada ao altiplano de princípio fundamental pelo inciso II do art. 1º da Constituição de 1988 e que tem crescido o número de brasileiros que optam por residir no exterior, cabendo, portanto, a ampliação do direito de voto dos cidadãos do País residentes no exterior.

Distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para os fins de apreciação terminativa, conforme previsto no art. 91 e seguintes do Regimento Interno da Casa, a proposição vem a esta Comissão, para apreciação inicial, em razão de requerimento de autoria da sua ilustre autora, aprovado pelo Plenário da Casa.

Não há emendas ao projeto de lei sob análise.

II – Análise

Passando a examinar a proposição em pauta, temos que, inicialmente, consignar que não cumpre a esta Comissão opinar sobre os aspectos referentes

à sua constitucionalidade e à juridicidade em geral, que serão tratados oportunamente pela Comissão competente.

Cabe a este Colegiado falar sobre o mérito da matéria, no contexto das suas competências regimentais (art. 103).

Assim, de início, recordamos que os eleitores brasileiros que moram no exterior, bem como, os que lá se encontram, embora sem residência permanente, podem votar nas eleições para Presidente da República, desde que se cadastrem para tanto (art. 225 e seguintes da Lei 4.737/65 – Código Eleitoral; Resolução nº 20.999, de 26.02.2002, do Tribunal Superior Eleitoral.)

Na verdade, o direito de voto para Presidente da República por parte dos brasileiros que se encontrem no exterior, embora previsto no Código Eleitoral, só passou a ter aplicação a partir das eleições de 1989, uma vez que desde o início da vigência do Código (1965), até a promulgação da Constituição de 1988, as eleições para Presidente da República ocorreram todas sem o voto popular.

A questão ora sob exame diz respeito à ampliação do direito em questão no que diz respeito às eleições para Governador e Senador.

Sobre o tema em foco, importante registrar o incremento do número de brasileiros que buscam, em outros países, oportunidades de estudo e, especialmente, de trabalho. Os registros do Ministério das Relações Exteriores contabilizam mais de um milhão e meio de nacionais vivendo no exterior.

Tal tendência está relacionada a outra, caracterizada pelo processo de globalização que vivemos e que tem levado muitos países a reconhecerem e/ou ampliarem o direito de voto dos seus cidadãos vivendo no estrangeiro.

No contexto latino-americano Letícia Calderón Chelius (O Voto dos Mexicanos no Exterior: Uma Agenda a Cumprir, Novos Estudos CEBRAP, nº 58, novembro de 2000, pp. 41 a 53) consigna a crescente discussão que há no México a respeito do direito de voto dos mexicanos que vivem fora do País, notadamente nos Estados Unidos.

Essa autora informa, ainda, que diversos países da América Latina aprovaram leis que permitem aos cidadãos radicados no exterior o direito de voto, citando Argentina, Brasil e Colômbia, sendo que nesse último foi aprovado não só o direito de voto no exterior como, também, o direito de o cidadão residente

no exterior ser votado para constituir representação política específica.

Portanto, como se vê, é fato a tendência internacional de reconhecimento e/ou ampliação do direito de voto do nacional que vive no estrangeiro.

De outra parte, importante anotar aqui que há estudos (O emigrante brasileiro e a ampliação de sua cidadania, Gláucia de Oliveira Assis – texto constante do processado) que demonstram que, em 2002, as remessas enviadas a familiares, somadas a investimentos feitos em nosso País, por emigrantes brasileiros, totalizaram o valor expressivo de dois bilhões e seiscentos mil dólares americanos.

Outrossim, em regra esses investimentos são destinados aos Estados de origem dos emigrantes e têm sido importantes economicamente para cidades como Governador Valadares, em Minas Gerais; Maringá, no Paraná; e Criciúma, em Santa Catarina.

Ademais, tais aportes demonstram que os seus titulares têm a intenção de retornar ao Brasil no futuro.

Por conseguinte, levando-se em conta que os nossos compatriotas residentes no exterior não só mantêm relações com seus Estados de origem, como fazem neles investimentos, bem como, não afastam a possibilidade de retomo, antes a admitem, parece-nos que a ampliação do direito de voto desses brasileiros, facultando-lhes votar nas eleições para Governador e Senador, merece ter sua implementação devidamente analisada.

Essa medida, em última instância, servirá para resgatar a cidadania de um grande número de compatriotas nossos no exterior, que exercendo-a através do voto – portanto influenciando nos destinos de seu país e respectivos estados – verão reforçados os laços com a pátria, recompondo de forma permanente sua noção de nacionalidade.

Não obstante todas essas razões que justificam a alteração dos dispositivos do Código Eleitoral para o fim de ampliar o direito de voto dos brasileiros residentes no estrangeiro para as eleições para governador e senador há que considerar tratar-se de inovação que exige análise pormenorizada das implicações práticas de sua adoção, que deverão ser realizadas por ocasião da apreciação do mérito do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entre outros aspectos, definição do domicílio dos eleitores, a forma de coleta dos votos e as repercus-

sões no Código Eleitoral deverão ser analisadas por ocasião da tramitação da proposição na CCJ, a quem caberá, em decisão terminativa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e, também, sobre o mérito da proposição, sob a ótica do direito eleitoral (art. 91, I, combinado com art. 101, I e II, d, do Regimento Interno do Senado Federal).

Especificamente no que concerne aos interesses do País sob a ótica das suas relações com os nacionais que residem no exterior, pelas razões já acima aduzidas a nossa opinião é a de que a proposição ora sob exame deve ser acolhida.

III – Voto

Ante o exposto, e considerando a perspectiva da ampliação das relações com os brasileiros que residem no exterior, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003.

Sala da Comissão. – Senador **Tasso Jereissati**, Relator.

PARECER Nº 166, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”.

Relator: Senador **José Maranhão**

I – Relatório

De autoria do eminente Senador Marcelo Crivella, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, com a emenda transcrita na epígrafe.

O Projeto visa alterar a redação do art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (conhecida como “Lei de Combate à Improbidade Administrativa”), que passaria a vigor com o seguinte enunciado:

“Art. 15. A comissão processante, no prazo de até dez dias da publicação do respectivo ato de constituição, sob pena de responsabilidade civil solidária de seus integrantes, dará conhecimento da existência do procedimento

administrativo instaurado ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas.

§ 1º Se o ato de improbidade envolver a aplicação de recursos da União por estado ou município, a comunicação de que trata o **caput** deverá também ser encaminhada às duas Casas do Congresso Nacional, a fim de que estas, se for o caso, solicitem a adoção da providência prevista no art. 38, inciso IV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 2º O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo a que se refere este artigo.

§ 3º O direito de representação de que trata o **caput** do art. 14 também poderá ser exercido perante o Ministério Público e o respectivo Tribunal ou Conselho de Contas. (NR)”

Do texto transcrito, cabe registrar que o **caput** e os §§ 1º e 3º contêm inovação redacional, e o § 2º corresponde à atual redação do parágrafo único do art. 15.

Trata-se de iniciativa que tem por objetivo, nas palavras do próprio autor, criar novos mecanismos para o fortalecimento do controle externo a cargo do Poder Legislativo (CF, art. 71 et alii).

Com o propósito de definir o escopo das normas projetadas, pontifica o eminente autor na justificação do projeto:

Assim é que, como medida inicial, entendemos imprescindível começar alterando já o **caput** do art. 15 da lei em comento, a fim de estabelecer não apenas prazo, mas também sanção (responsabilidade civil solidária) para as comissões administrativas processantes que deixarem de levar ao conhecimento do Ministério Público e do Tribunal ou Conselho de Contas competente a instauração de procedimento para apuração da prática de ato de improbidade administrativa.

Paralelamente, estamos prevendo que, quando se tratar de ato de improbidade envolvendo à aplicação de recursos da União supostamente praticado por gestores vinculados a estados e municípios, a mesma comunicação antes referida seja também encaminhada às duas Casas do Congresso Nacional, inclusi-

ve para a solicitação de posterior auditoria, consoante autoriza o art. 38, inciso IV, da Lei nº 8.443, de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

Finalmente, parece-nos de igual modo importante ampliar o espectro de instituições perante as quais pode ser exercido o direito de representação previsto no art. 14 da Lei nº 8.429, de 1992, até porque é perfeitamente possível prever que poucas serão as autoridades administrativas que verão com bons olhos e examinarão com a necessária isenção muitas das eventuais representações que lhes sejam oportunamente encaminhadas, especialmente quando o denunciado for alguém próximo ou de grande prestígio na estrutura do estado ou município. Por isso, entendemos oportuno abrir a possibilidade de a denúncia ser também encaminhada diretamente ao Ministério Público e à Corte de Contas competente, até para que o cidadão comum não veja frustradas as suas iniciativas de vigilância e acompanhamento dos atos de gestão administrativa das autoridades locais, sabidamente a mais eficaz das formas de controle.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno desta Casa, incumbe a esta comissão a apreciação da matéria sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e mérito.

No que se refere à constitucionalidade e à juridicidade não há qualquer reparo a fazer. A iniciativa foi exercida com legitimidade e a competência do Congresso Nacional para a apreciação da proposição decorre da própria natureza, hierarquia normativa e origem legislativa do diploma legal objeto das modificações projetadas. De assinalar que a matéria sob exame não contraria nenhum princípio do ordenamento jurídico-constitucional vigente.

A técnica legislativa também resta atendida pela adequada inserção sistemática do texto proposto no articulado da Lei nº 8.429/92.

Quanto ao mérito, entendemos que seus fundamentos encontram-se devidamente explanados na persuasiva justificação do projeto.

Com efeito, a proposição se credencia pelo oportuno aprimoramento do diploma legal que ampara as

ações públicas de prevenção e repressão da improbidade administrativa, pois além de reforçar os mecanismos para fortalecimento do controle externo, amplia os canais de participação da cidadania no processo de controle da moralidade da ação público-estatal e define de forma mais consistente o papel institucional da comissão processante, como instrumento ativo do processo de apuração do ilícito objeto da representação.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, por considerar que guarda conformidade com o ordenamento jurídico-constitucional e se afirma, no mérito, como justo e relevante.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente. – Senador **José Maranhão**, Relator.

EMENDA CCJ Nº 1, DE 2005

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 420, de 2003 a seguinte redação:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. A comissão processante, no prazo de até dez dias da publicação do respectivo ato de constituição, sob pena de responsabilidade civil solidária de seus integrantes, dará conhecimento da existência do procedimento administrativo instaurado ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas.

§ 1º Se o ato de improbidade envolver a aplicação de recursos da União por estado ou município, a comunicação de que trata o **caput** deverá também ser encaminhada às duas Casas do Congresso Nacional e à Controladoria-Geral da União, a fim de que estas, se for o caso, solicitem a adoção da providência prevista no art. 38, inciso IV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 2º O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo a que se refere este artigo.

§ 3º O direito de representação de que trata o **caput** do art. 14 também poderá ser exercido perante o Ministério Público e o respectivo Tribunal ou Conselho de Contas. (NR)”

Justificação

A presente emenda visa incluir, entre os órgãos que serão comunicados sobre a existência de procedimento administrativo instaurado por suspeita de improbidade administrativa, a Controladoria-Geral da União, quando a possível improbidade envolver recursos da União.

Sala de Sessões, – Senador **Sibá Machado**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, e da emenda oferecida pelo Senador Sibá Machado, descrita abaixo:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 420, de 2003 a seguinte redação:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. A comissão processante, no prazo de até dez dias da publicação do respectivo ato de constituição, sob pena de responsabilidade civil solidária de seus integrantes, dará conhecimento da existência do procedimento administrativo instaurado ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas.

§ 1º Se o ato de improbidade envolver a aplicação de recursos da União por estado ou município, a comunicação de que trata o **caput** deverá também ser encaminhada às duas Casas do Congresso Nacional e à Controladoria-Geral da União, a fim de que estas, se for o caso, solicitem a adoção da providência prevista no art. 38, inciso IV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 2º O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo a que se refere este artigo.

§ 2º O direito de representação de que trata o **caput** do art. 14 também poderá ser exercido perante o Ministério Público e o respectivo Tribunal ou Conselho de Contas. (NR)”

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 420 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> Sen. José Maranhão
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	(PRESIDENTE) 1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾ (AUTOR)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL (RELATOR)
ROMERO JUCA	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ <i>[Assinatura]</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 420, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY'S SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF, U:\CCJ\2005\Reuniao\Voteacao nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2005

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 420, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (3), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (3), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO			X	
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 21 SIM: 19 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

ALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF). (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. A comissão processante, no prazo de até dez dias da publicação do respectivo ato de constituição, sob pena de responsabilidade civil solidária de seus integrantes, dará conhecimento da existência do procedimento administrativo instaurado ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas.

§ 1º Se o ato de improbidade envolver a aplicação de recursos da União por estado ou município, a comunicação de que trata o **caput** deverá também ser encaminhada às duas Casas do Congresso Nacional e à Controladoria-Geral da União, a fim de que estas, se for o caso, solicitem a adoção da providência prevista no art. 38, inciso IV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 2º O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo a que se refere este artigo.

§ 3º O direito de representação de que trata o **caput** do art. 14 também poderá ser exercido perante o Ministério Público e o respectivo Tribunal ou Conselho de Contas. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.

– Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

PARECERES Nºs 167 E 168, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de

ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica.

PARECER Nº 167, DE 2006

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o PLS nº 180, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que trata da oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), assegurando sua oferta em toda a educação básica, por meio de introdução de um artigo de nº 26-B, no capítulo II do Título V da Lei nº 9.394, de 1996, (LDB), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Acompanha-o aprofundada justificativa.

O projeto foi lido em 8 de junho e distribuído às Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, onde poderá receber emendas, perante a primeira comissão, cabendo à última decisão terminativa.

O projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Como é exposto na extensa justificativa, de inequívoco valor científico, a construção do conhecimento, da linguagem e dos outros componentes da personalidade e da cultura das pessoas surdas deu um salto de qualidade com a elaboração e divulgação da Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS). O direito dos surdos de participarem ativamente da cidadania se efetiva com o reconhecimento do dever da sociedade em propiciar intérpretes em Libras nos eventos presenciais e nos meios de comunicação visual.

Entretanto, essa conquista tem que ser incorporada ao currículo escolar desde tenra idade, não somente para assegurar o progresso dos surdos na aquisição dos conhecimentos e habilidades como também para criar uma cultura de multilingüismo, que conduzirá à superação dos preconceitos e à garantia dos direitos dessa e de outras minorias.

Além de se enquadrar nos princípios constitucionais da educação, em especial nos que asseguram a igualdade de oportunidades e a liberdade de aprender, é de todo louvável o projeto de lei da Senadora Ideli Salvatti. Como forma de operacionalizar e garantir a eficácia de sua iniciativa, que se coaduna perfeitamente com a Lei nº 10.436, de 2002, apontamos a necessidade de uma referência explícita à sua adoção e regulamentação por todos os sistemas de ensino.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 180, de 2004, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao PLS nº 180, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 26-B. Será garantida às pessoas surdas, em todas as etapas e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, de acordo com normas dos respectivos sistemas, a oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, na condição de língua nativa das pessoas surdas.”

Sala da Comissão.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, de 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL <i>[Handwritten Signature]</i>	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
GILBERTO GOELLNER – PFL <i>[Handwritten Signature]</i>	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL. <i>[Handwritten Signature]</i>	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL. <i>[Handwritten Signature]</i>	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB. <i>[Handwritten Signature]</i>	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB. <i>[Handwritten Signature]</i>
CONEL PAVAN – PSDB. <i>[Handwritten Signature]</i>	6- LUIZ SOARES – (Sem Partido)
LUCIA VÂNIA – PSDB. <i>[Handwritten Signature]</i>	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
REGINALDO DUARTE – PSDB. <i>[Handwritten Signature]</i>	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SAEGADO
VAGO	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
ARCELO CRIVELA (PL) <i>[Handwritten Signature]</i>	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO. <i>[Handwritten Signature]</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER Nº 168, DE 2006

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Flávio Arns****I – Relatório**

Em exame, nesta comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 180, de 2004, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, que intenta tornar obrigatória a oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em toda a educação básica. Para tanto, o projeto acrescenta artigo específico (26-B) à chamada Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional – a Lei nº 9.394, de 1996.

A autora embasa a proposição, essencialmente, em princípio da Declaração dos Direitos Humanos (Unesco, 1954) segundo o qual “as crianças surdas têm direito de acesso ao conhecimento a partir de sua própria língua, ou seja, a língua de sinais”. Em adição, ela destaca que o conhecimento científico desenvolvido em tomo da aquisição de linguagem própria como meio e fim indispensáveis à interação social, cultural, política e científica das pessoas surdas requer, para o sucesso do processo de escolarização desses educandos, currículo organizado numa perspectiva visual-espacial, como o permite a Libras. Essa seria a forma de assegurar o acesso aos conteúdos.

Aprovado na Comissão de Assuntos Sociais e encaminhado a esta comissão para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O desenvolvimento, a divulgação e, sobretudo, o reconhecimento oficial da Língua Brasileira de Sinais na Lei nº 10.436, de 2002, proporcionaram novo alento às perspectivas de inclusão social, cultural, política e científica das pessoas surdas do País.

No que tange especificamente à educação, a Lei nº 10.436, de 2002, atribuiu responsabilidades aos sistemas de ensino, em todas as esferas de governo, na formação de profissionais envolvidos com a educação de surdos, conforme art. 4º ora transcrito:

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, conforme legislação vigente.

Assegurou-se, assim, a partir de 2002, a formação de profissionais do magistério capacitados para atuar como apoio aos educandos surdos.

Vê-se, pois, que a nova lei veio para reforçar disposições assecuratórias de direitos das pessoas surdas – especialmente à educação – contidas na Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe, entre outras questões, sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social, e na própria Lei nº 9.394, de 1996, que cuida das diretrizes e bases da educação nacional.

Mesmo antes da nova lei, a LDB de 1996 já indicava caminhos para a inclusão plena dos educandos com deficiência. As prescrições atinentes à oferta de serviços de apoio especializado (art. 58, § 1º) e à organização escolar em moldes que assegurassem currículos, métodos, técnicas e recursos educativos condizentes com as especificidades das pessoas com necessidades especiais, já forneciam, em relação aos surdos, os instrumentos para a exigência de profissionais capacitados em Libras e, quando fosse o caso, da presença de intérpretes nas salas e cursos freqüentadas por representantes dessa população.

A incorporação da Língua Brasileira de Sinais ao currículo, já a partir dos primeiros anos da escolarização, na forma proposta pelo PLS nº 180, de 2004, vem, assim, complementar a legislação vigente, na medida em que garante o direito ao aprendizado formal da língua de sinais, pré-requisito para o progresso dos alunos surdos na aquisição e construção de conhecimentos e habilidades.

Por tudo isso, o PLS nº 180/04 reveste-se de oportunidade e relevância social, reforçando, o direito das pessoas surdas ao exercício da cidadania em toda a sua plenitude. Ademais, encontra-se respaldado nos preceitos constitucionais e legais da igualdade de oportunidades e da liberdade de aprender, nada havendo a se lhe opor quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

Por último, considerando que a surdez é classificada por níveis de perda auditiva, parcial ou total, a Libras não se constitui em “língua nativa” para todas as pessoas surdas e ainda, entendendo que a operacionalização da medida demanda regulamentação prévia por parte dos sistemas educacionais de ensino e que as Unidades Escolares carecem de prazo razoável para se organizarem e implantá-la, parece-nos oportuna a adequação do projeto, mediante as pertinentes emendas de supressão da referência à Libras como língua nativa das pessoas surdas e de alteração da cláusula de vigência.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 180, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 180, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 26-B. Será garantida às pessoas surdas, em todos os níveis e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, de acordo com normas dos respectivos sistemas, a oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como:

I – conteúdo curricular;

II – recurso para o acesso aos conteúdos curriculares.

EMENDA Nº 3 – CE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 180, de 2004, a seguinte redação:

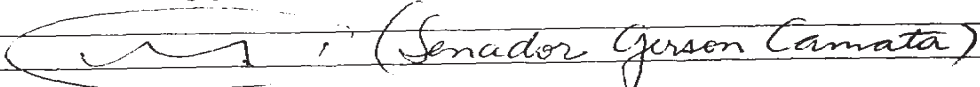
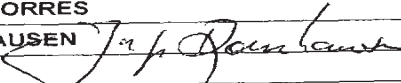
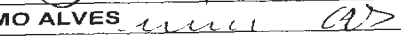
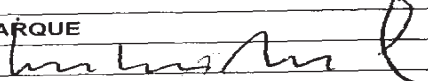
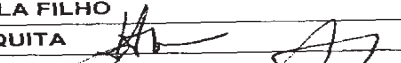
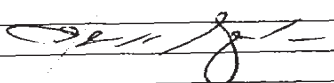
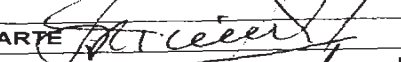

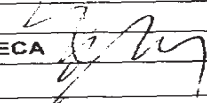
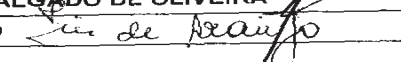
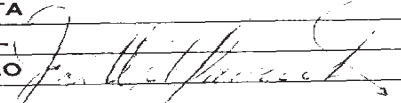

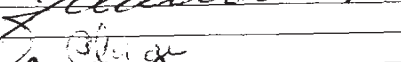


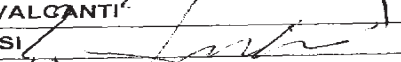
“Art. 2º Esta lei entra em vigor a primeira de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.”

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2005.

– Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 180/04 NA REUNIÃO DE 13/12/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- (VAGO)
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS 	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS

/ 80 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				VAGO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUUP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 12 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

EMENDAS

PLS 180/04

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				VAGO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/12/2005

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 2004.**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-B:

“Art. 26-B. Será garantido às pessoas surdas, em todos os níveis e modalidades da educação básica, nas redes públicas e privadas de ensino, de acordo com normas dos respectivos sistemas, a oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como:

I – conteúdo curricular;

II – recurso para o acesso aos conteúdos curriculares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2005. – Senador **Gerson Camata**, Presidente. – Senador **Flávio Arns**, Relator.

Of.nº CE/179/2005

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ideli Salvatti que, “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

PARECER Nº 169, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que modifica o art. 6º da Lei nº

8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que, de acordo com sua ementa, modifica o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos.

O projeto tem três artigos. O primeiro explicita seu objetivo. O segundo modifica os incisos II e X do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e acrescenta um inciso XI ao mesmo artigo. Assim ficariam redigidos os dispositivos (grifos apostos às panes modificadas):

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....
 II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, tanto anteriormente Quanto posteriormente ao momento de sua aquisição, asseguradas à liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

.....
 X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral, ai incluída a informação gratuita sobre esses serviços.

XI – serviço gratuito de atendimento às reclamações referentes a vícios ou defeitos dos produtos ou serviços adquiridos e para esclarecimento quanto à utilização desses produtos ou serviços.

O terceiro artigo fixa a vigência para cento e oitenta dias após a publicação da lei em que se converter a proposição.

O autor do projeto, em sua justificção, considera iníqua a utilização de serviços telefônicos com prefixo 0300 para o atendimento a consumidores, serviços esses cobrados segundo uma tabela nacional, ainda que o local de atendimento das chamadas seja no bairro vizinho. Além disso, ressalta que as ligações esten-

dem-se por longos períodos, *com infundáveis opções sendo oferecidas umas após as outras, encarecendo o serviço*. O autor entende, ainda, que, *ao transferir para o consumidor o ônus do pagamento pela chamada realizada, tolhe-se-lhe o direito de reclamar e solicitar informações*.

O projeto, inicialmente distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi redistribuído a esta Comissão em razão da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005. Por reputar acenadas as considerações tecidas na CCJ, reiteramos os termos do relatório ali apresentado, que aqui repetimos.

II – Análise

O projeto versa sobre matéria de competência da União (arts. 22, I e IV, e 24, I e V, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do *caput* do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

No mérito, é preciso reconhecer que realmente tem havido abusos na prestação de atendimento ao consumidor por telefones com prefixo 0300, caracterizados como serviços de valor adicionado, conforme definido no art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), e atualmente regulamentado pela Resolução Anatel nº 163, de 13 de agosto de 1999.

O fato de o ônus dessas ligações, que não é baixo, recair integralmente sobre o consumidor não incentiva o atendimento célere e eficiente pelos fornecedores de produtos e serviços. Ao contrário, o alto custo das ligações desestimula a busca de esclarecimentos e o registro de reclamações por parte dos usuários desses produtos e serviços, o que não se coaduna com a proteção que a Constituição confere ao consumidor.

Ademais, o consumidor, como parte mais fraca na relação trilateral que envolve o fornecedor do serviço de valor adicionado, o fornecedor do serviço de telecomunicações e o próprio consumidor; não se encontra em posição de negociar preços e condições dos serviços prestados, papel mais adequado ao fornecedor, que pode, em seu planejamento empresarial, distribuir aos consumidores, por meio de incorporação ao preço do produto, os custos e os benefícios da negociação com a empresa de telecomunicações.

Esses serviços prestam-se a maximizar o nível de satisfação dos consumidores na etapa conhecida

como pós-venda da atividade empresarial e servem como diferencial para a empresa que os oferece, fortalecendo sua reputação e sua marca. Contudo, cabe ao empresário avaliar se a vantagem competitiva que obterá com os serviços especializados de atendimento ao consumidor justifica seus elevados custos. Ao Estado compete fixar regras mínimas para que o consumidor tenha acesso à informação e possa proteger seus direitos e interesses, e não uniformizar o padrão dos serviços dos diversos fornecedores, no nível de máxima qualidade e sem levar em consideração as inevitáveis diferenças entre eles.

Portanto, por reconhecer como legítimas as preocupações que fundamentam o PLS nº 219, de 2004, apresentamos três emendas, uma para acrescentar § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 1997 – Leis Gerais das Telecomunicações, outra inciso XIV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para prever que não será de responsabilidade dos consumidores que os utilizarem, mas somente dos fornecedores que os oferecerem, a remuneração pelos serviços de telecomunicação que dão suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos de produtos ou serviços fornecidos a consumidores ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços, prevendo expressamente a abusividade da conduta do fornecedor que exigir do consumidor pagamento por esses serviços, e a última para propor modificação da cláusula de vigência, fixando-a para a data da publicação da lei eventualmente aprovada, a fim de fazer cessar, o mais breve possível, o detrimento aos consumidores.

Assim as modificações propostas tomam a proposição mais objetiva, menos onerosa e sua implementação mais simples e fácil.

III – Voto

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 219, de 2004, com as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, a seguinte redação:

Acrescenta § 3º ao art.61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, altera os incisos II, X e XI do art. 6º e acrescenta inciso XIV ao art. 39

da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a cobrança do consumidor de serviços de telecomunicações que dêem suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços.

EMENDA Nº 2 – CMA

Acrescente-se art. ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, para acrescentar §30 ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

“Art. 61.
.....

§ 3º Não será de responsabilidade dos consumidores que os utilizarem, mas somente dos fornecedores que os oferecerem, a remuneração pelos serviços de telecomunicação que dão suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços fornecidos a consumidores ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços. (NR)”

EMENDA Nº 3 – CMA

Acrescente-se art. ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, para que o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passe a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 39.
.....
.....

XIV – exigir do consumidor qualquer pagamento por serviços cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços fornecidos a consumidores ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços.

..... (NR)”

EMENDA Nº 4 – CMA

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 219 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>César Borges</i> (SEN. CÉSAR BORGES)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL	3-VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL					JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO COELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ÁLVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUÍZ OTÁVIO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JÚLIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SILHESSARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR - PRESIDENTE 01

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 1-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2004
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ÁLVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTÁVIO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JÚLIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SLHESARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTEELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: -- ABSTENÇÃO: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FIS ALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 2 - CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2004
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUÍZ OTÁVIO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					SERGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JÚLIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SLHESARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

H. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISE)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FIS ALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 3-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2004
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERACLITO FORTES - PFL					JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUÍZ OTÁVIO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JÚLIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBA MACHADO - PT					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVAITI - PT				
SÉRY S LHESSARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FIS ALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 4 - CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2004
LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				JORGE BORNHAUSEN - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				VAGO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					ALMEIDA LIMA - PSDB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ÁLVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTÁVIO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JULIA CAREPA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SLHESARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR — PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2004,
APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO
AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO
DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2005**

Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, altera os incisos II, X e XI do art. 6º e acrescenta inciso XIV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a cobrança do consumidor de serviços de telecomunicações que dêem suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.078, de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....
II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, tanto anteriormente quanto posteriormente ao momento de sua aquisição, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

.....
X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral, aí incluída a informação gratuita sobre esses serviços;

XI – serviço gratuito de atendimento às reclamações referentes a vícios ou defeitos dos produtos ou serviços adquiridos e para esclarecimento quanto à utilização desses produtos ou serviços. (NR)”

Art. 2º Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

“Art. 61.

.....
§ 3º Não será de responsabilidade dos consumidores que os utilizarem, mas somente dos fornecedores que os oferecerem, a remuneração pelos serviços de telecomunicação que dão suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços fornecidos a consumidores ou a

prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços. (NR)”

Art. 3º art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 39.

.....
XIV – exigir do consumidor qualquer pagamento por serviços cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços fornecidos a consumidores ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços.
..... (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente – Senador **César Borges**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
V – produção e consumo;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
 LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
 Art. 61. Serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações.

§ 1º Serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações, classificando-se seu provedor como usuário do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição.

§ 2º É assegurado aos interessados o uso das redes de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de valor adicionado, cabendo à Agência, para assegurar esse direito, regular os condicionamentos, assim como o relacionamento entre aqueles e as prestadoras de serviço de telecomunicações.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

SEÇÃO IV

Das Práticas Abusivas

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Canmetro);

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22-10-1999 transformado em Inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23-11-1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. (Incluído pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23-11-1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que, de acordo com sua ementa, *modifica o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos.*

O projeto tem três artigos. O primeiro explicita seu objetivo. O segundo modifica os incisos II e X do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 2004) e acrescenta um inciso XI ao mesmo artigo. Assim ficariam redigidos os dispositivos (grifos apostos às partes modificadas):

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....
II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, tanto anteriormente quanto posteriormente ao momento de sua aquisição, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

.....

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral, ai incluída a informação gratuita sobre esses serviços.

XI – serviço gratuito de atendimento às reclamações referentes a vícios ou defeitos dos produtos ou serviços adquiridos e Nara esclarecimento quanto à utilização desses produtos ou serviços.

O terceiro artigo fixa a vigência para cento e oitenta dias após a publicação da lei em que se converter a proposição.

O autor do projeto, em sua justificção, considera iníqua a utilização de serviços telefônicos com prefixo 0300 para o atendimento a consumidores, serviços esses cobrados segundo uma tabela nacional, ainda que o local de atendimento das chamadas seja no bairro vizinho. Além disso, ressalta que as ligações estendem-se por longos períodos, *com infundáveis opções sendo oferecidas umas após as outras, encarecendo o serviço.* O autor entende, ainda, que, *ao transferir para o consumidor o ônus do pagamento pela chamada realizada, to-se-lhe o direito de reclamar e solicitar informações.*

II – Análise

O projeto versa sobre matéria de competência da União (arts. 22, 1 e IV, e 24, 1 e V, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do *caput* do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

No mérito, é preciso reconhecer que realmente tem havido abusos na prestação de atendimento ao consumidor por telefones com prefixo 0300, caracterizados como serviços de valor adicionado, conforme definido no art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), e atualmente regulamentado pela Resolução Anatel nº 163, de 13 de agosto de 1999.

O fato de o ônus dessas ligações, que não é baixo, recair integralmente sobre o consumidor não incentiva o atendimento célere e eficiente pelos fornecedores de produtos e serviços. Ao contrário, o alto custo das ligações desestimula a busca de esclarecimentos e o registro de reclamações por parte dos usuários desses produtos e serviços, o que não se coaduna com a proteção que a Constituição confere ao consumidor.

Ademais, o consumidor, como parte mais fraca na relação trilateral que envolve o fornecedor do serviço de valor adicionado, o fornecedor do serviço de telecomunicações e o próprio consumidor; não se encontra em posição de negociar preços e condições dos serviços prestados, papel mais adequado ao fornecedor, que pode, em seu planejamento empresarial, distribuir aos consumidores, por meio de incorporação ao preço do produto, os custos e os benefícios da negociação com a empresa de telecomunicações.

Esses serviços prestam-se a maximizar o nível de satisfação dos consumidores na etapa conhecida como pós-venda da atividade empresarial e servem como diferencial para a empresa que os oferece, fortalecendo sua reputação e sua marca. Contudo, cabe ao empresário avaliar se a vantagem competitiva que obterá com os serviços especializados de atendimento ao consumidor justifica seus elevados custos. Ao Estado compete fixar regras mínimas para que o consumidor tenha acesso à informação e possa proteger seus direitos e interesses, e não uniformizar o padrão dos serviços dos diversos fornecedores, no nível de máxima qualidade e sem levar em consideração as inevitáveis diferenças entre eles.

Portanto, por reconhecer como legítimas as preocupações que fundamentam o PLS nº 219, de 2004, apresentamos duas emendas, uma para acrescentar § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 1997 – Lei Geral das Telecomunicações, a fim de prever que será de responsabilidade dos fornecedores a remuneração pelos serviços de telecomunicação que dão suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos de produtos ou serviços fornecidos a consumidores ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços, e a outra emenda para adequar a ementa do projeto ao acréscimo decorrente da alteração a Lei Geral das Telecomunicações acima explicitada.

III – Voto

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 219, de 2004, com as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, a seguinte redação:

Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e inciso XIV ao art. 39

da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a cobrança do consumidor de serviços de telecomunicações que dêem suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços.

EMENDA Nº – CCJ

Acrescente-se art. ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, para acrescentar § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

“Art. 61

§ 3º Não será de responsabilidade dos consumidores que os utilizarem, mas somente dos fornecedores que os oferecerem, a remuneração pelos serviços de telecomunicação que dão suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços fornecidos a consumidores ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços. (NR)”

Sala da Comissão. – **César Borges.**

DESPACHO

PLS Nº 219 de 2004

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o projeto de às comissões de cabendo a decisão terminativa, à nos termos do inciso 1 do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 30 de Março de 2005. –

Senador **Renan Calheiros**, Presidente Senado Federal

OF. nº 92/2005 – CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, aprovou com as Emendas nºs 1 a 4-CMA, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, que “modifica o art. 6º da Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente

PARECER Nº 170, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, que institui o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Vem à Comissão de Educação, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde. Composto de dois artigos, o projeto determina que o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde será celebrado, anualmente, no dia 4 de outubro.

A lei em que o projeto se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição não recebeu emendas.

Não existem outras proposições sobre essa matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

Em sua justificativa, a autora demonstra a importância da atuação dos agentes comunitários de saúde (ACS) – que prestam atendimento a cerca de setecentas e cinquenta pessoas por mês, entre crianças, jovens, adultos e idosos, e são o elo entre as famílias assistidas e os demais profissionais das equipes do Programa de Saúde da Família (PSF).

Os ACS desempenham um papel estratégico por viverem na área onde atuam, terem identidade com a população e partilharem cultura, linguagem, problemas e interesses, o que favorece a integração das equipes e dos serviços de saúde com as comunidades das periferias urbanas e das zonas rurais, especialmente com as mais pobres e distantes do País.

Segundo levantamentos efetuados pela Consultoria do Senado, essa atividade conta, hoje, com quase 200 mil trabalhadores, distribuídos em todo o território nacional, responsáveis pelo atendimento de mais de 114 milhões de pessoas, ou seja, de cerca de 65% dos brasileiros, em mais de 90% de nossos municípios.

Atuando nas equipes do Programa de Saúde da Família, os Agentes Comunitários constituem, na verdade, a pedra fundamental da transformação que se deseja para o modelo de atenção à saúde, em especial na reorganização da atenção básica.

Apesar da profissão ter sido regulamentada por meio da Lei 10.507/2002, a forma de contratação, o regime de trabalho e o nível de remuneração variam de modo impressionante pelo Brasil afora, acarretando, na maioria das regiões, incerteza, insegurança e desmotivação.

O Agente é um membro da comunidade. Conhece a realidade daquele local e das pessoas que ali habitam, uma vez que ele mesmo nela está envolvido. Não é, portanto, um elemento culturalmente estranho e indiferente à realidade local. Para esse agente é natural compreender e diagnosticar as causas e as raízes dos problemas e, dessa forma, atuar com muito mais proveito no encaminhamento das soluções. Também, é natural para ele identificar as parcerias mais proveitosas; aquelas que podem ser, efetivamente, as mais capazes de ajudar na superação das dificuldades.

Ou seja, é por estar inserido na própria comunidade que o agente de saúde pode ser um elemento efetivo de sua transformação. É por ser líder entre sua gente – é por apresentar um histórico de envolvimento nos problemas comunitários – que pode desempenhar adequadamente o seu papel.

O irônico é que precisamente essas características – as características que fazem de cada agente comunitário de saúde um profissional tão valioso e tão raro – não podem ser adotadas, como já se toma consenso entre os juristas, como critérios válidos em um concurso público.

É por isso que eles, em largas regiões do nosso País, figuram às vezes como trabalhadores informais, às vezes como servidores públicos, às vezes como terceirizados e, às vezes, como empregados das OSCIP's. Essa última, segundo os juristas, é a organização mais adequada, hoje, para abrigar esses trabalhadores.

Temos, portanto, um dilema que deve ser resolvido: como selecionar as pessoas certas para uma atividade tão crítica, com um mínimo de acerto e de

isonomia, de forma compatível com a Lei e com a Constituição.

Proposta de Emenda Constitucional de número 7, de 2003, originária da Câmara dos Deputados, tramitando naquela Casa, já tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A proposta, conforme texto aprovado na CCJ da Câmara, excepcionaliza a admissão do Agente Comunitário por meio de processo seletivo público, valorizando na seleção dos profissionais, aquelas características de liderança e envolvimento comunitários tão importantes para o adequado desenvolvimento das atividades.

Se aprovada no âmbito da Câmara, a PEC nº 7/2003 poderá ser uma luz no fim do túnel para problema tão relevante. Poderá significar, ao mesmo tempo, uma saída para a continuidade das políticas comunitaristas de assistência social e à saúde, e uma resposta adequada para o problema das dezenas de milhares de agentes que hoje vêem com preocupação o que lhes reserva o futuro, seja como profissionais, seja como agentes de transformação social.

Por isso, a instituição do Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde é proposta como uma forma de homenagear esses profissionais e de chamar a atenção da sociedade brasileira sobre a importância do trabalho realizado por eles.

A escolha da data é plenamente justificada, pois, no dia 4 de outubro de 1999, foi assinado o primeiro diploma legal a tratar do tema: o Decreto nº 3.189, que fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

A proposição em tela é constitucional, uma vez que a proteção e defesa da saúde é matéria sobre a qual a iniciativa de legislar é definida pela Constituição Federal como concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

Da mesma forma, não contradiz disposições da legislação infraconstitucional e não tem vícios de técnica legislativa.

Assim, acreditamos ser plenamente justificável e particularmente meritória a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia de estabelecer um dia especial para reconhecer a importância do trabalho e do papel dos agentes comunitários de saúde para a saúde da população brasileira.

III – Voto

Em face do exposto, não havendo qualquer óbice de natureza constitucional, jurídica, regimental e de técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005.

Sala da Comissão 16 de Fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 347/05 NA REUNIÃO DE 13/12/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- (VAGO)
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>think.</i>
RELATOR: <i>meu ar</i>	5- MARCO MACIEL <i>lyster</i>
EDISON LOBÃO	6- ROMEU TUMA <i>meu</i>
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO <i>meu</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	8- SÉRGIO GUERRA <i>meu</i>
GERALDO MESQUITA	9- LÚCIA VÂNIA <i>meu</i>
LEONEL PAVAN	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>meu</i>
REGINALDO DUARTE <i>meu</i>	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>meu</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>meu</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>meu</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>meu</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>meu</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>meu</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 347/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					VAGO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 12 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/180/2005

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Lúcia Vânia que, “Institui o dia 4 de outubro como o ‘Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde’”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 171, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005, da autoria do senador José Jorge que institui o Dia Nacional da Prevenção da Catapora ou Varicela.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 352, de 6 de outubro de 2005, apresentado a esta Casa pelo Senador José Jorge, que institui o Dia Nacional da Prevenção da Catapora ou Varicela.

A proposição em análise compõe-se de dois artigos. O primeiro institui o Dia Nacional da Prevenção da Catapora ou Varicela. O segundo artigo estabelece a cláusula de vigência e determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Encaminhado a esta Comissão, para decisão terminativa, o PLS nº 352, de 2005, não recebeu emendas.

II – Análise

O objetivo do PLS nº 352, de 2005, é conscientizar a população brasileira a respeito da importância da vacinação contra a catapora, conhecida no meio científico como varicela.

A catapora é uma infecção viral altamente contagiosa. Quando ocorre em crianças saudáveis é auto-limitada; no entanto, ela pode acarretar complicações sérias, incluindo morte, principalmente quando afeta pacientes imunocomprometidos, recém-nascidos, mulheres grávidas e adultos normais, especialmente os fumantes, que apresentam risco de pneumonia.

A par de uma letalidade elevada em determinados grupos populacionais, a catapora apresenta o risco de infecção secundária grave pela bactéria **Streptococcus pyogenes**, caso em que, muitas vezes, evolui para a síndrome do choque tóxico ou para um quadro necrotizante grave que, se não for fatal, é mutilante. Outras causas de óbito são as encefalites e as pneumonias virais.

A catapora é uma doença que sofreu profunda mudança de imagem. Considerada no passado como uma doença benigna da infância, hoje ela é vista como um sério problema de saúde pública.

A catapora apresenta um custo social e econômico expressivo. Esses custos incluem despesas médicas, como consultas, uso de terapêutica sintomática ou antiviral, hospitalizações devido a complicações e, principalmente, o ônus financeiro relacionado ao absenteísmo dos responsáveis pela criança, pois esta necessita ser afastada da escola ou da creche e cuidada no domicílio.

Em 1975, uma vacina contra a catapora foi desenvolvida no Japão. Desde então, vários estudos demonstraram que a vacina é segura e eficaz na proteção contra qualquer forma da doença. Ademais, apresenta boa tolerabilidade, com poucas reações colaterais locais.

Antes da ampla utilização da vacina, a catapora acometia aproximadamente quatro milhões de pessoas por ano, nos Estados Unidos. Desde 1995, ocorreu uma drástica redução tanto da incidência da doença (em torno de 90%) quanto da mortalidade acarretada por ela (cerca de 66%). Atualmente, a vacina faz parte do calendário de rotina de vários países, pois a análise dos custos e benefícios da vacinação contra catapora, mostrou ser ela custo-efetiva.

No Brasil, a imunização contra a catapora ainda não faz parte do Programa Nacional de Imunizações, porém a vacina está disponível nos Centros de Imunobiológicos Especiais, para uso em situações específicas.

Enfim, por entendermos que um ponto da proposição pode ser aprimorado, em termos de clareza e concisão, sem que haja alteração significativa em seu conteúdo e mérito, elaboramos uma emenda para o projeto de lei em pauta. Esclareça-se, por outro lado, que não há o que questionar quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em apreço.

A emenda proposta retira da ementa e do § 1º do PLS a menção à varicela mantendo, apenas, o termo catapora. O objetivo dessa sugestão é consagrar a terminologia popular e evitar possíveis equívocos e ambigüidades.

Ressaltamos que a conscientização da população é um passo decisivo para ampliar a prevenção da doença e, deste modo, evitar mortes e sofrimento, além de servir de alerta para que as autoridades sanitárias promovam a inserção da imunização contra a catapora nos calendários vacinais.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 352, de 2005, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE

Suprima-se da ementa e do art. 1º do PLS nº 352, de 2005, a expressão “ou varicela”.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 352/2005 NA REUNIÃO DE 06/12/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZERÉDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA RELATOR
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 352/05

TIPO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PE)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PMDB, PFL, PSDB)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PDT, PFLX, PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
DEMOSTENES TORRES								
JORGE BORNIHAUSEN								
JOSE JORGE								
MARIA DO CARMO ALVES								
EDISON LOBÃO								
MARCELO CRIVELLA	X							
TEOTÔNIO VILELA FILHO								
GERALDO MESQUITA	X							
LEONEL PAVAN								
REGINALDO DUARTE								
TIPO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PE)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PMDB, PFL, PSDB)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PDT, PFLX, PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X							
IRIS DE ARAÚJO	X							
VALDIR RAUPP	X							
GERSON CAMATA								
SÉRGIO CABRAL								
JOSE MARANHÃO								
NEY SUASSUNA								
GILBERTO MESTRINHO								
TIPO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PE)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PMDB, PFL, PSDB)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PDT, PFLX, PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AELTON FREITAS								
PAULO PAIM	X							
FÁTIMA CLEIDE								
FLÁVIO ARNS								
IDELI SALVATTI								
ROBERTO SATURNINO	X							
MOZARILDO CAVALCANTI								
SERGIO ZAMBIASI	X							
TIPO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PE)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PMDB, PFL, PSDB)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)		BLOCO DE APOIO À OPOSIÇÃO (PDT, PFLX, PPS, PPSD, PTB, PSD, PR, PRB, PRP, PSC, PSL, PV)	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AUGUSTO BOTELHO								

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 12 / 2005

EMENDA

PLS 32/05

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY		X			
JORGE BORNHAUSEN						GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES		X			
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BUARQUE		X			
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA		X				ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE						JUVÊNCIO DA FONSECA		X			
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
IRIS DE ARAÚJO		X				GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				VAGO					
GERSON CAMATA						VAGO					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA		X			
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO		X			
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E PL, PPS)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E PL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
AELTON FREITAS						VAGO					
PAULO PAIM		X				ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO		X				MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: Ab SIM: As NAO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/02/2005

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2005

Institui o Dia Nacional de Prevenção da Catapora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Prevenção da Catapora”, celebrado anualmente no dia 5 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de vacinação contra a doença.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. – Senador **Mão Santa**, Relator.

Of. nº CE/174/2005

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Jorge que, “Institui o Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/174/2005

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Jorge que, “Institui o Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

Of. nº CE/179/2005

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ideli Salvatti que, “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/180/2005

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Lúcia Vânia que, “Institui o dia 4 de outubro como o ‘Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde’”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício nº 166/05 PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 169/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, que “Altera o artigo 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

OF. nº 92/2005 – CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, aprovou com as Emendas nºs 1 a 4-CMA, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, que “modifica o art. 6º da Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Atenciosamente. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 398 e 420, de 2003; 180 e 219, de 2004; 347 e 352, de 2005**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que re-

cebeu o **Recurso nº 1, de 2006**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 1, DE 2006

Nos termos do art. 91 § 3º, 4º e 5º do Regimento Interno, recorremos para que o Projeto de Lei do Senado nº 361/2005, que “prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências”, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 157 a 160, de 2006**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Sociais e Educação, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004** (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005** (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2005** (nº 5.128/2001, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almei-*

da Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005** (nº 4.110/2001, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória - ES.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno, a partir de 15 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao **Requerimento nº 1.191, de 2005**, resultante do **Parecer nº 161, de 2006**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, lido anteriormente, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que solicita informações ao Ministro da Fazenda, através do Banco do Nordeste do Brasil, a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas com a empresa controladora do empreendimento “Beach Park”, localizado em Porto das Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas ela controladas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com relação ao **Parecer nº 163, de 2006**, lido anteriormente, referente ao **Ofício nº S/23, de 2004**, a Presidência, em observância à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que, complementando o cumprimento das conclusões do **Relatório Final nº 1, de 2006 – CN**, da Comissão Especial Mista criada por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, destinada a elaborar os projetos de lei necessários à regulamentação da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, encaminhou, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, os seguintes ofícios, solicitando tramitação prioritária aos **Projetos de Lei da Câmara nºs 95, de 2001; 94, de 2002; e 30, de 2005; e ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005.**

São os seguintes os ofícios enviados:

OF. SF Nº 239/2006

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que foi apresentado pela Comissão Especial Mista criada pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, como conclusão de seu Relatório Final nº 1, de 2006-CN, publicado no **Diário do Senado Federal** de 21-1-2006, às páginas 1.403/1487, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001, que altera o parágrafo único do artigo 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do artigo 105, III, c, da Constituição Federal.

Uma vez que o Relator designado nesse Colegiado, Senador Almeida Lima, já apresentou seu Relatório, encareço as gestões de V. Exª no sentido de que seja apreciada a referida proposição, a fim de que venha a ser submetida ao Plenário com o respaldo da manifestação dessa Comissão.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

OF. SF Nº 240/2006

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que foi apresentado pela Comissão Especial Mista criada pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, como conclusão de seu Relatório Final nº 1, de 2006-CN, publicado no **Diário do Senado Federal** de 21-1-2006, às páginas 1.403/1.487, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2002, que institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos.

Uma vez que o Relator designado nesse Colegiado, Senador Pedro Simon, já apresentou seu Relatório, encareço as gestões de V. Ex^a no sentido de que seja apreciada a referida proposição, a fim de que venha a ser submetida ao Plenário com o respaldo da manifestação dessa Comissão.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

OF. SF Nº 241/2006

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Exm^o Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que foi apresentado pela Comissão Especial Mista criada pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, como conclusão de seu Relatório Final nº 1, de 2006-CN, publicado no **Diário do Senado Federal** de 21-1-2006, às páginas 1.403/1.487, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005, que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil conferindo efeito devolutivo á apelação, e dá outras providências.

Uma vez que o Relator designado nesse Colegiado, Senador Demóstenes Torres, já apresentou seu Relatório, encareço as gestões de V. Ex^a no sentido de que seja apreciada a referida proposição, a fim de que venha a ser submetida ao Plenário com o respaldo da manifestação dessa Comissão.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

OF. SF Nº 242/2006

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Exm^o Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que foi apresentado pela Comissão Especial Mista criada pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, como conclusão de seu Relatório Final nº 1, de 2006-CN, pu-

blicado no **Diário do Senado Federal** de 21-1-2006, às páginas 1.403/1.487, requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005, que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e dos Municípios.

Uma vez que proposições reservadas á competência terminativa das comissões, nos termos do parágrafo único do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, não podem tramitar em regime de urgência, encareço as gestões de V. Ex^a no sentido de que a matéria seja apreciada, com vista a atender ao objetivo daquela Comissão Especial Mista.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2006

Altera os arts. 34, 35, 167 e 198 da Constituição Federal para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de segurança alimentar e nutricional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea e do inciso VII do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34
.....
VII –
.....

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde e de segurança alimentar e nutricional. (NR)”

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.
.....

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde e de segurança alimentar e nutricional;

..... (NR)”

Art. 3º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167.

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fiando ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e de segurança alimentar e nutricional, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

..... (NR)”

Art. 4º O § 2º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde e de segurança alimentar e nutricional, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

..... (NR)

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A segurança alimentar é um problema da pobreza; a falta de alimentos deve-se à falta de meios para adquiri-los. Esta é uma das teses defendidas pelo Prêmio Nobel de Economia de 1998, Professor Amartya Sen, a partir de estudos realizados na China e na Índia.

A despeito desse raciocínio aparentemente simples, persiste um grave quadro mundial de fome.

Em 2004, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) estimou a existência de 852 milhões de pessoas subnutridas no biênio 2000-2002. Desse total, 815 milhões vivem nos países em desenvolvimento, 28 milhões nos países em transição e nove milhões nos países industrializados.

Segundo o relatório “Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2005”, da FAO, seis milhões de crianças morrem vítimas da fome e da desnutrição a cada ano.

Esse documento ressalta que a fome e a desnutrição estão intimamente relacionadas à pobreza, ao analfabetismo, à morbidade e à mortalidade de milhões de pessoas, especialmente crianças, nos países em desenvolvimento.

Muitas dessas crianças morrem de uma multiplicidade de doenças infecciosas tratáveis, tais como a diarreia, a pneumonia, a malária e o sarampo. Muitas delas poderiam sobreviver se seus corpos e sistemas imunológicos não tivessem sido debilitados pela fome e pela desnutrição.

Outrossim, a aids, a tuberculose e, novamente, a malária são exemplos de doenças cuja ocorrência é fortemente exacerbada pela fome e pela pobreza. Estancar e reverter a propagação dessas enfermidades poderia salvar milhões de vidas e economizar bilhões de dólares.

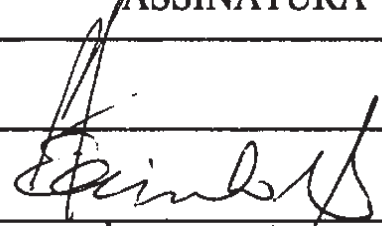
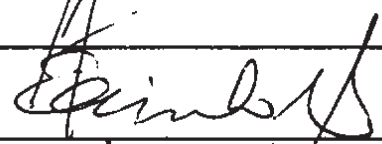
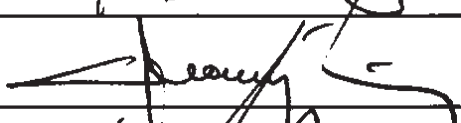

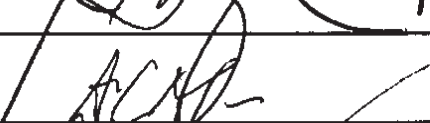
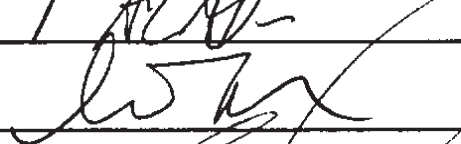
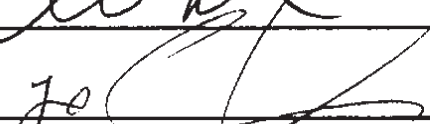

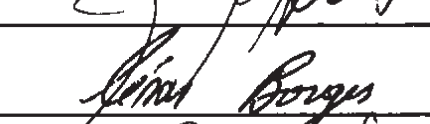
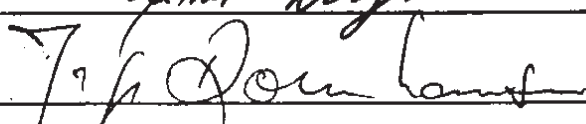

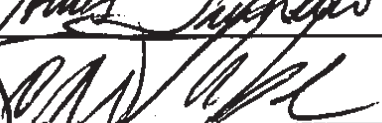
O objetivo subjacente ao conceito de segurança alimentar e nutricional é garantir, a todos, acesso diário à alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, com regularidade e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis. No entanto, somente se conseguirá progresso na resposta ao problema da segurança alimentar quando forem alcançados resultados na redução da pobreza.

Desse modo, contribuir para uma existência humana digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa, é o nosso propósito.

Assegurar recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de segurança alimentar e nutricional é um dos modos mais efetivos para atingir esse objetivo. São essas as razões que nos levam a submeter a presente iniciativa à aprovação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006. – Senadora **Roseana Sarney**.

continuação dos minutos :

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senadora ROSEANA SARNEY	
2. EDISON LOPES	
3. EFRAIM MORAIS	
4. JOSÉ AGRIPINO	
5. JOÃO CARLOS	
6. ARIBERTO SILVA	
7. JOÃO ALBERTO	
8. JORGE PERAN	
9. CESAR BORRIS	
10. TORGE BORNHUSEN	
11. JOÃO CARLOS	SARNEY
12. JOÃO CARLOS	Sergio Figueira
13. JOÃO CARLOS	MAGRO MALTA
14. JONAS PINHEIRO	
15. JOÃO CARLOS	
16. ANA JÚLIA CARIPA	Anajúlia Carepa

continuação dos apontamentos

17.	Miguel Arraes	Paulo
18.	Luiz Mesquita	SÔNIA S. CHESSARI NETO
19.	DEMOSTENES TORRES	TORRES
20.	GERALDO MESQUITA JR	TORRES
21.	FÁTIMA CLÉIDE	Cléide
22.	Waldemar	SÔNIA ESSEK
23.	Waldemar	MARCO ANTONIO
24.	Waldemar	Paulo Antonio
25.	Waldemar	ROMERO JEN
26.	Waldemar	RODRIGO TORRILHO
27.	Waldemar	AMIR LINDO
28.	Waldemar	PAULO ARRANCO
29.		
30.		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

.....
VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

.....
e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

.....
Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

.....
III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

.....
Art. 167. São vedados:

.....
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

.....
§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o patrocínio da Caixa Econômica Federal - CEF para publicação que enaltece a nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre o patrocínio da Caixa Econômica Federal – CEF para publicação que enaltece a nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Mato Grosso:

1. Qual foi o custo para a Caixa Econômica Federal do patrocínio da referida publicação?

2. Os valores despendidos com o patrocínio são compatíveis com os Valores destinados a outras publicações da mesma espécie?

3. Quais foram os argumentos que justificaram a decisão da empresa de patrocinar a publicação daquele Tribunal?

4. A publicação não constitui material de campanha do Juiz Federal Diretor do Foro, Juiz Julier Sebastião da Silva, haja vista sua candidatura ao governo do Estado, conforme declarado em entrevista no ano de 2005?

5. O patrocínio de publicação com essa característica não fere os princípios fundamentais da administração pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal?

6. O patrocínio da publicação não fere, também, o disposto no inciso IV do artigo 73 da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições) que estabelece que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, “fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens

e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público”?

Justificação

A Caixa Econômica Federal aparece como patrocinadora de publicação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Mato Grosso, publicação essa que tem como objetivo principal enaltecer a construção do prédio do Fórum Federal em Cuiabá. Ocorre que, por suas características, a publicação se constitui, na verdade, em material de campanha do Juiz Federal Diretor do Foro, Juiz Julier Sebastião da Silva, que declarou-se candidato ao governo do Estado, conforme entrevista intitulada “Julier admite disputar eleições”, concedida pelo Juiz ao jornal **Gazeta do Estado de Mato Grosso**, em sua edição de 12 de junho de 2005.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento desse fato.

Sala das Sessões, 16 fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 185, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à artista Paula Trope, uma das cinco pessoas que conquistaram o Prêmio CNI/Sesi Marcantonio Vilaça.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à artista Paula Trope, vencedora de um dos prêmios CNI/SESI “Marcantonio Vilaça”, especialmente pela sua iniciativa de levar à **vernissage** da exposição dos trabalhos contemplados os jovens da comunidade Vila Pereira da Silva (Pereirão), em Laranjeiras, no Rio. Foram eles que sugeriram à artista os ângulos para as fotos com que venceu o Prêmio.

Requeim, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, à CNI/SESI e ao Ministério do TCU Exmº Sr. Marcos Vilaça.

Justificação

Paula Trope é merecedora do Voto de Aplauso que punho ao Senado. Além de conquistar o Prêmio CNI/Sesi “Marcantonio Vilaça” (ela foi uma das cinco

vitoriosas), demonstro seu reconhecimento a jovem da Comunidade do “Pereirão”, em Laranjeiras, no Rio, levando-os à **vernissage** da exposição. Eles ajudaram Paula a escolher os melhores ângulos para produzir as fotos com que concorreu àquele Prêmio. O Prêmio CNI/SESI “Marcantonio Vilaça” foi instituído pelas duas entidades representativas da indústria em homenagem ao galerista Marcantonio Vilaça, que morreu prematuramente, deixando, com as saudades, um vácuo no cenário das artes plásticas do Brasil. Seu pai, que compareceu à entrega dos prêmios, e o Ministro Mattos Vilaça, do Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação na Reunião de Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que realizar-se-á na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 20 a 22 de fevereiro próximo.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere a solicitação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO nº 187, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso à população do município de Itapevi, São Paulo, nas pessoas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Montanheiro, e da Senhora Prefeita Municipal, Maria Ruth Banholzer, pelo 47º Aniversário de Emancipação Política Administrativa daquele município, que ocorrerá no dia 18 deste mês de fevereiro

Sala das Sessões 16 de janeiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 188, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso à população do Município de Bady Bassit, São Paulo, nas pessoas do Senhor Prefeito Municipal, Airton da Silva Rego, e do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Antonio Tobardini, pelo 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa daquele município, que ocorrerá no dia 18 deste mês de fevereiro.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.
– Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2006

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 1º da lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo de da Internacional Labour Organization (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pesso-

as em 116 países. Só na China, trabalham nas zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

O Maranhão é o Estado que apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) mais baixo do País (0,636, em 2000) e o menor Produto Interno Bruto per capita (R\$1.650,00, em 2002, a preços de 2000). O Estado se ressentido da falta de apoio governamental e de estímulo ao desenvolvimento de sua indústria, o que tem gerado baixo crescimento econômico, falta de oportunidades de emprego e exclusão social da maior parte de sua população.

Imperatriz é a segunda cidade mais importante do Maranhão, com uma população de 232 mil habitantes. A cidade faz parte da Amazônia Legal, por estar situada a oeste do meridiano de 44º. A economia de Imperatriz é baseada sobretudo no setor de serviços (76%), com a indústria representando apenas 15% do PIB e a agropecuária, 8%. Os principais setores de atividade são: criação de bovinos; edição, impressão e reprodução de gravações; artigos mobiliário; produtos de madeira; e curtimento e preparações de couro.

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Imperatriz representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do Município e, conseqüentemente, do Estado, com o aproveitamento das potencialidades locais e a integração da região amazônica ao contexto nacional. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Convém destacar que a proposta é oportuna, na medida em que o PL nº 5.456, de 2001 (PLS nº 146, de 1996, na origem), de autoria do Senador Joel Holanda, que propõe atualizar e aperfeiçoar as regras do regime das ZPE, já foi aprovado nesta Casa e atualmente tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Entre as alterações propostas, destaca-se a autorização para que as empresas instaladas nas ZPE possam vender 20% da produção no mercado interno, embora essas vendas passem a ser tratadas como importação, sujeitas à incidência integral de todos os impostos cobrados sobre as importações. As modificações na legislação atual deverão finalmente viabilizar a implantação das ZPE no País, a exemplo do que acontece no resto do mundo.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda no Maranhão e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as

unidades da Federação, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2006,
– Senadora **Rosana Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

Nelson Carneiro

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10 – 4 - 1990

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela lei nº 7.993., de 1990) (Vide Lei nº 8.015. de 1990)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **José Sarney – Roberto Cardoso Alves**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 5.7.1989

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, do PMDB, primeiro orador inscrito.

S. Exª terá o prazo de quinze minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever, como Líder, para falar após o orador presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, iniciamos no dia de ontem a Sessão Legislativa anual, a 4ª desta Legislatura, e no dia de hoje venho à tribuna para apresentar a esta Casa e ao País os termos de um projeto de decreto legislativo que apresentei, no final do ano passado, a esta Casa.

Faço questão de discorrer sobre este tema para dar uma demonstração aos meus Pares e à Nação de que estamos, de forma planejada, previsível, discutindo, estudando e propondo uma solução para as questões institucionais que vive nosso País hoje.

De há muito já se discute a necessidade de uma nova Constituição, e eu sou um entre tantos que defendem essa tese. Mas é preciso que as decisões do Parlamento não sejam tomadas de última hora – como, aliás, é a praxe do Congresso Nacional –, chegando, inclusive, a perder a oportunidade da elaboração de leis como a reforma político-eleitoral-partidária, que poderia entrar em vigor na próxima eleição. Mas isso não acontecerá, porque o Congresso Nacional, o Poder Executivo, a classe política brasileira cochilou, dormiu, não deu a prioridade necessária a este tema. Entendo que as coisas devem ser previsíveis; que se deve estabelecer um planejamento. Apresentei, portanto, este projeto de decreto legislativo, que convoca plebiscito relativo à instalação de Assembléia Nacional Constituinte.

Entendo, Senador Mão Santa, que este processo constituinte precisa ser diferente de tudo quanto já vimos no Parlamento brasileiro. Uma nova Constituição

significa dizer “reconstituir o Estado”, o Estado brasileiro que foi constituído quando de sua independência e reconstituído todas as vezes que elaboramos novas Constituições. Mas é preciso que se atentem para alguns princípios maiores, a exemplo do respeito à vontade popular. O Estado deve ser a vontade da população, que não pode ficar sem ser ouvida no início de um processo dessa envergadura. Por isso, o art. 1º desta proposta prevê, se aprovada, a convocação para o dia 1º de outubro deste ano. Daí o pronunciamento que faço na primeira sessão desta Legislatura ser exatamente este, para que haja tempo suficiente de esta Casa do Congresso Nacional discutir a matéria, embora na semana passada tenha tomado conhecimento de que tinha sido objeto de reuniões na Câmara dos Deputados, com a formação, inclusive, de comissões especiais.

Mas o Senado Federal não pode se abster, se omitir desse debate. Então, pela nossa proposta, que procura ser planejada e previsível, estabelece-se, primeiro, um plebiscito no dia da próxima eleição, que é 1º de outubro. Para que esse plebiscito? Primeiro, é preciso que se diga que não teremos despesas a crescer. Os eleitores brasileiros já estarão convocados. Além dos votos que darão aos diversos candidatos, responderão à seguinte pergunta: Você aprova a convocação de Assembléia Nacional Constituinte para a elaboração de nova Constituição para o Brasil?

Entendo, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concederei um aparte daqui a pouco, que esta é uma questão prévia, preliminar, que deve anteceder todas as outras. É preciso que uma Assembléia Nacional Constituinte seja legítima, e quem pode legitimá-la é a soberania popular. O poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido. Portanto, não custa perguntar primeiro ao povo brasileiro em vez de transformar o futuro Congresso Nacional em Congresso Nacional Constituinte, paralisando, inclusive, as atividades correlatas, a da elaboração das leis. A nossa proposta prevê esse plebiscito sem qualquer despesa complementar e que se limita a uma pergunta. Mas é preciso respeitar a população e perguntar-lhe se deseja que se constitua no País uma Assembléia Nacional Constituinte para a confecção de uma nova Constituição.

E aqui se confere competência ao Tribunal Superior Eleitoral para regulamentar o plebiscito. O art. 2º estabelece que, se a maioria simples do eleitorado brasileiro manifestar-se afirmativamente à questão proposta, que é a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, ela deverá ser composta quando da eleição municipal de 2008. É preciso que o povo brasileiro tenha um espaço, um interregno de pelo menos dois anos para discutir e aprofundar as teses constituintes com

a utilização pelos partidos de horário de propaganda partidária para a defesa das teses. E por que quando da eleição municipal? Porque o povo brasileiro precisa ter conhecimento e ciência que uma coisa deve ser o Congresso Nacional a ser eleito em 1º de outubro deste ano para desempenhar as tarefas ordinárias; e outra coisa é a constituição de uma Assembléia Nacional Constituinte específica, dirigida apenas à elaboração da Carta Magna. Essa é a nossa proposta.

Assim, por ocasião da eleição municipal, quando o eleitor votar para prefeito, vice-prefeito e vereador, escolherá também os Constituintes do seu Estado, que terão competência exclusiva para a elaboração da Constituição. Nossa proposta prevê que o número de Constituintes por Estado deve corresponder apenas a um terço do que cada Estado possui nas duas Casas legislativas. Seria a eleição de um Senador-Constituinte por Estado e um terço do número de Deputados Federais que cada Estado tem aqui na Câmara Federal. Teríamos, portanto, um colegiado constituinte inferior a 200 Congressistas e que se reuniria nas instalações do Congresso Nacional, sem que houvesse a paralisação das atividades legislativas.

Há uma previsão de que o Congressista eleito em outubro próximo estará impedido de concorrer ao mandato de Congressista-Constituinte, porque esta, se pretende, deva ser exclusiva. E é preciso, Srs. Senadores, povo brasileiro, que a futura Constituição seja escrita eliminando-se qualquer possibilidade de vício. Seria escrita por legisladores e não apenas por congressistas no exercício do mandato e que estariam na possibilidade de escrever uma Constituição resguardando interesses para a eleição seguinte e para a eleição futura.

A vantagem do Congresso Nacional Constituinte, desta Assembléia exclusiva, como estamos propondo, é a possibilidade de tornar não elegíveis para o mandato seguinte aqueles que forem eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte, porque só assim eles estariam fazendo uma Constituição para o povo brasileiro e não uma Constituição para a classe política, e não uma Constituição de acordo com seu figurino, com aquele figurino que ele pretende utilizar na eleição seguinte, para que a nossa futura Constituição seja duradoura e que atenda aos interesses nacionais.

A nossa proposta se prende exatamente a isto; é este o objetivo.

Trago o tema a esta Casa, abrindo a discussão na 1ª Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa anual, e, para tanto, tenho o prazer de ouvir o aparte do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a explicou muito bem o decreto

legislativo apresentado, que entendo ser de uma engenharia política e jurídica muito importante. Realmente, as nossas Constituições, desde a primeira, do Império, foram, na verdade, outorgadas, com exceção da que está em vigor, que foi fruto de uma constituinte não exclusiva – e aí é importante o que V. Ex^a frisa no seu projeto –, portanto, não era tão legítima quanto a que V. Ex^a propõe. Fui constituinte e sei realmente que os jogos de interesse daqueles que iriam continuar parlamentares estavam na mesa, vamos dizer assim. Por isso, não tínhamos – eu me incluo nisso – total isenção para redigir uma Carta completa, duradoura, que pudesse realmente reconstituir o Estado brasileiro. Portanto, quero me somar à idéia de V. Ex^a. Este é um tema que realmente deve ser debatido e trazido para dentro do Congresso e para a sociedade como um todo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que se incorpora ao meu pronunciamento e vem ilustrar, sem dúvida alguma, esta proposta e as minhas palavras.

Continuo, com a permissão de V. Ex^a, Sr. Presidente. Eleitos no dia 5 de outubro de 2008, esses congressistas constituintes tomariam posse imediatamente, em 1º de novembro, para elaborarem o Regimento Interno em 120 dias, no máximo. Em 2010 – vejam que não é um processo açodado, como é comum se fazer no Parlamento nacional –, no mês de fevereiro, os trabalhos estariam concluídos, para que pudessem, a partir daí, por meio de outra consulta popular, de um referendo, submeter o Texto Constitucional eleito, escolhido, votado, deliberado à apreciação da população brasileira a fim de que ela, em última instância, viesse a legitimá-lo. Ou seja, começaremos o processo constituinte com um plebiscito, indagando da necessidade, da oportunidade ou não da constituição da Assembléia Nacional Constituinte. E encerraremos em 2010 com uma consulta popular, com um referendo, para que o povo brasileiro possa, conhecendo o texto da futura Constituição, aprová-lo ou não. Esta é a forma legítima; esta é a fórmula que respeita a soberania popular; esta é a forma como o Congresso Nacional, a classe política deve dirigir-se à Nação, tratando-a com o devido respeito, como deve ser tratada, trazendo para o meio, para o centro das discussões e das decisões a sua palavra e a sua vontade.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que essa proposta seja deveras debatida e que o Senado Federal não siga a reboque de outros Poderes, de outras instituições, propondo-se a discutir a matéria apenas quando nada mais houver para ser discutido. Esta Casa tem uma proposta, e quero agradecer a V. Ex^{as}. Devemos estabelecer todos juntos essa discussão, pois é muito diferente uma propos-

ta de Constituinte nesses moldes: de um Congresso Constituinte ou de um Congresso Revisor. Nós precisamos escrever uma Constituição principiológica, que venha atender às reais necessidades do nosso povo e do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, na primeira reunião desta sessão legislativa, em virtude de um tema que é da minha obrigação abordar, porque sou um Senador do Estado mais ao extremo da Amazônia. Tenho me debatido sobre temas que interessam à nossa região e que não vejo resolvidos, seja pela via do Poder Legislativo, seja pela via do Poder Executivo.

Não temos, de fato, um planejamento do Poder Executivo para desenvolver a Amazônia de maneira harmônica. Entra governo, sai governo, parece que não se toma conhecimento de que a Amazônia representa 61% do território brasileiro. As grandes preocupações nacionais estão sempre naquela margem litorânea de 300 quilômetros do mar para dentro e nunca realmente para o grande interior do Brasil. Aliás, é até salutar estarmos assistindo à minissérie “JK”, porque creio que Juscelino foi, talvez, o único Presidente que de fato se preocupou em interiorizar o País e desenvolvê-lo de maneira mais harmônica.

Só para ilustrar, Sr. Presidente, de minha iniciativa, tenho cinco propostas legislativas, sejam projetos de lei, sejam emendas constitucionais, que visam a ajudar a Amazônia sem interferir em nada sequer do meio ambiente. A primeira delas destina apenas 0,5% do que se arrecada com o Imposto de Renda e o IPI às instituições federais de ensino superior da Amazônia. Essa Emenda Constitucional foi aprovada aqui no Senado, encontra-se na Câmara há mais de dois anos e, incrivelmente, não anda. E o incrivelmente é explicável porque o Governo não quer engessar, como eles dizem, 0,5% do que arrecada com Imposto de Renda e IPI para destinar à educação superior na Amazônia. Nem educar na Amazônia se pode; nem melhorar as instituições federais existentes se pode.

Depois, apresentei e aprovei nesta Casa um projeto que destina um adicional tarifário às empresas aéreas regionais da Amazônia. Ele foi aqui emendado e se estendeu a todas as empresas regionais do Brasil. Foi à Câmara e até hoje não está aprovado. Não é porque os Deputados não querem, não, mas porque as

Lideranças do Governo não querem realmente aprová-lo. Quando querem, pedem urgência constitucional, atropelam o Regimento, fazem tudo.

Outro projeto também aprovado neste meu mandato cria escolas agrotécnicas nos municípios do interior do meu Estado. Ora, se lá estão colonos assentados pelo Incra, pessoas pobres, agricultores que vieram notadamente do Nordeste, mas também do Sul e Sudeste, nada mais importante que criar no Município uma escola agrotécnica para que os filhos dos pecuaristas e dos agricultores possam conhecer tecnologia mais avançada e, portanto, produzir melhor e com melhor qualidade.

Outro projeto também de minha autoria que foi aprovado aqui e está na Câmara cria um colégio militar em Boa Vista, no Estado de Roraima, e recebeu um acréscimo, pelo Senador Tião Viana, de um colégio militar para o Acre. Sr. Presidente, é interessante porque não se aprovou esse projeto em todas as Comissões ainda. Conseguimos que os Líderes requeressem a urgência. Agora estamos sendo informados de que o projeto talvez seja emendado por parlamentares de outras regiões que querem incluir também colégios militares em seus Estados. Até é legítimo, mas há que se ver primeiro a geopolítica dessas escolas militares. Há apenas um colégio militar na Amazônia, no Amazonas, para atender, portanto, a 61% do Território Nacional. Então, criar dois colégios – no extremo norte e no extremo oeste do Brasil – não seria demais.

Por fim, Sr. Presidente, apresentei uma proposta, desde a discussão da época em que fui constituinte, referente à divisão territorial do País. Notadamente, apresentei projeto redividindo o Amazonas, o Pará e o Mato Grosso, não por acaso, mas porque são os três maiores Estados do Brasil. O Amazonas sozinho é maior que os sete Estados do Sul e do Sudeste juntos; o Pará equivale a essa área; e o Mato Grosso é um pouco menor que os sete Estados do Sul e do Sudeste juntos. Como verdadeiros latifúndios, não podem realmente se desenvolver adequadamente. Então, a Amazônia fica engessada pelo tamanho dos seus Estados. Esses três Estados – Amazonas, Pará e Mato Grosso – representam metade...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Esses três Estados representam metade da área do País. Então, é inconcebível que, em um País com 27 Estados, três apenas correspondam à metade de sua área territorial. Nós, que gostamos tanto de copiar os norte-americanos, deveríamos olhar como é traçado o mapa dos Estados Unidos: na régua; os Estados foram traçados de maneira a desenvolver o País de norte a

sul e de leste a oeste, sem se preocupar, inclusive, com limites naturais. Aqui no Brasil ficamos marcando passo no litoral e não avançamos para o interior, para a Amazônia, para o Norte, para desenvolver o País de maneira harmônica.

Repito, portanto, que, neste momento em que assistimos à minissérie sobre Juscelino Kubitschek, seria bom que os dirigentes do País se inspirassem um pouco em JK e fizessem o Brasil avançar e se desenvolver de maneira igual.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago à consideração desta Casa um grave problema que está atormentando e assustando a população do Município de Coelho Neto, no Estado do Maranhão.

O problema foi criado pelo fechamento da fábrica de papel e derivados Itapajé, instalada e inaugurada nesse Município em 1973. A indústria pertence ao Grupo João Santos e foi fechada em dezembro de 2005 para modernização do maquinário.

O fechamento provocou a despesa de mais de mil funcionários, sem receberem os direitos decorrentes da rescisão do contrato de trabalho. Por proposta da empresa, o pagamento seria feito em quatro parcelas. A proposta, porém, não foi aceita pelos dispensados, considerando que o parcelamento pulveriza os recursos, potencializando as perdas, uma vez que muitas parcelas seriam significativamente pequenas, o que tiraria dos interessados qualquer tipo de investimento para assegurar sustento futuro dos demitidos.

Além disso, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que não é recolhido desde 1997, seria pago em dez parcelas.

Recebi informações do Sr. Prefeito de Coelho Neto, o ex-Senador Magno Bacelar, relatando seu temor de que a população, desesperada, revolte-se, com possíveis e graves conseqüências para a ordem pública e para o próprio patrimônio da indústria que ainda permanece no local.

Já há famílias de trabalhadores demitidos que não têm o que comer. Por isso, o gado que o mesmo Grupo João Santos possui em uma fazenda no Município está sendo abatido para propiciar alimentos. A Itapagé é a maior empregadora da região; gera mais de oito mil vagas no mercado de trabalho regional. Com esses

dados, pode-se vislumbrar a gravidade do problema social e econômico criado com seu fechamento.

Os trabalhadores demitidos, em sua maioria cortadores de cana e de bambu, estão reunidos na frente dos portões da fábrica, dispostos a invadi-la caso não lhes seja feita uma proposta razoável de solução dos seus problemas.

Houve ainda uma reunião da direção da empresa com o Sindicato dos Trabalhadores para tentar um acordo, o que não ocorreu, permanecendo insolúvel o problema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Grupo João Santos, além da fábrica de celulose e da usina de açúcar, é dono de 80% das terras do Município de Coelho Neto. Portanto, os trabalhadores demitidos, que possuem vocação para trabalhar na agricultura, estão impossibilitados de fazê-lo porque as terras “têm dono”.

A situação é um típico problema de conflito entre capital e trabalho. Deve-se reconhecer o direito de o capital se modernizar para produzir com mais qualidade e competitividade. Porém, os direitos dos trabalhadores devem ser respeitados, mediante informação clara, adequada e suficiente sobre o que vai acontecer com o pagamento do que lhes é devido.

Deixo aqui o meu apelo para que o Governo Federal, juntamente com o Grupo João Santos, com os meios e instrumentos de que dispõem, tomem providências para evitar que a cidade de Coelho Neto viva tragédias irreparáveis.*

Lamento profundamente essa situação. Se o Governo Federal não encontrar uma maneira de amenizá-la, poderemos, em breve, vir a assistir, em jornais televisivos, a uma dramática situação do povo e, talvez, a uma catástrofe no Município de Coelho Neto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Alberto, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Ouço o aparte do nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a trouxe uma verdade para a qual temos que acordar. Um mal, como Padre Antônio Vieira disse, nunca vem só; é acompanhado de outro. O bem também é acompanhado de outro. Mas se trata de uma indústria de papel – isso é muito importante para o Norte e o Nordeste. Aliás, isso foi uma das coisas mais importantes na história da civilização. Se V. Ex^a ler o livro **As 100 Maiores Personalidades da História**, do professor Hart, americano, verá Maomé, o primeiro que ele descreve, Newton, considerado o pai da Física, Jesus – confunde tudo – e Ts'ai Lun, o inventor do papel, que é a sétima personalidade do mundo, pela mudança causada pelo advento do papel. Este é o retrato do Governo Federa-

ral. Fui recentemente ao Piauí. Na zona urbana, meu avô tinha uma casa, e, em frente, surgiu – lembro-me de que, na época, eu estava em lua-de-mel com a minha Adalgisa – uma Ipecea, de empresários cearenses, para pescar e exportar lagosta. Estou casado há 37 anos. Há 37 anos funcionava essa indústria de pescado, de lagosta para exportação, e 150 pessoas ficaram desempregadas porque não havia capacidade de energia e o Governo não tinha capacidade de negociar. Cento e cinquenta desempregados em uma cidade como Luís Correia, que era igual a uma Prefeitura. Governo é para isso. Quantas vezes Presidentes americanos foram às indústrias automobilísticas para negociar, para salvaguardar o emprego? E ali, além do emprego, há a produção de um instrumento que mudou o mundo: o papel.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Volto a reafirmar que a situação é muito grave. Espero que o Ministério do Trabalho e o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior encontrem uma fórmula e que, junto com o Prefeito e os proprietários dessa grande empresa – inclusive, Coelho Neto é uma cidade que fica ao lado de Caxias, que está a apenas 60 Km de Teresina – venham a tomar uma providência para amenizar a situação tão difícil do povo de Coelho Neto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Octávio, por cessão do Senador César Borges.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que vivemos uma descrença política muito séria do povo brasileiro, no momento em que mais de 90% dos jovens não gostam de política, não lêem sobre política e não discutem política, no momento em que precisamos fazer profundas reflexões sobre o Brasil que queremos construir, eis que ontem, em oito jornais brasileiros, entre os quais o **Correio Braziliense**, foi publicada uma carta do Governador Joaquim Roriz, nosso Governador de Brasília, dirigida ao Presidente da República, com o título de “Carta Aberta ao Presidente Lula”. Documento sério, muito bem elaborado, que seguramente deve estar causando embaraço ao

Palácio do Planalto, deixando perplexa a classe política, porque apresenta propostas corajosas.

Por isso, para registrar nos Anais do Senado Federal, pela importância do documento neste momento difícil da vida brasileira, tomo a liberdade de fazer a leitura da Carta publicada nos jornais de ontem:

Senhor Presidente,

Escrevo como governador do Distrito Federal e opositor de seu governo e de seu partido, mas principalmente na condição de brasileiro.

O Brasil continua mergulhado numa crise política profunda, que impede a aprovação de reformas essenciais para modernizar o país e reparar velhas injustiças sociais.

Entramos no ano das eleições com o seguinte quadro:

CPIs ainda investigando [o processo continua; as CPIs do Senado e da Câmara cada dia têm mais notícias bombásticas]; legislação eleitoral pendente de votação e de decisões judiciais; regras eleitorais não estabelecidas; candidatos ainda não claramente definidos, partidos divididos.

E assistindo a tudo isso – perplexo –, o povo brasileiro.

Um povo cada vez mais desiludido com os políticos. Com carradas de razão. E que por lei será obrigado a escolher, entre esses mesmos políticos, os que vão dirigir o seu destino nos próximos anos.

Tudo isso, tendo como pano de fundo a previsão de que a luta eleitoral será travada no mais baixo nível, com acusações de lado a lado e a mistura letal de verdades e mentiras.

Isso só servirá para disseminar a idéia de que a política, além de desnecessária, é nociva. Imagino que isso o preocupe também. Que o senhor comunga da idéia de que não podemos prescindir da democracia, a mais plena e mais absoluta possível.

Por isso, senhor presidente, acredito que é necessário tomar medidas urgentes que resgatem a crença e a esperança do brasileiro na melhoria das condições de vida. E recuperem a confiança nos princípios democráticos, entre eles a representação política.

Penso que isso só será possível com um grande gesto de união. A bandeira branca do entendimento precisa ser hasteada. E a pessoa certa para fazer isto agora é o senhor, o presidente da República.

É o momento para construir um governo de união nacional. Não se trata, claro, de pôr uma pedra sobre tudo. As investigações, em todos os níveis, precisam continuar para que os culpados sejam punidos.

O que proponho é a inversão dos procedimentos. Em vez de priorizar as investigações, que são lentas e deixam o destino do País em segundo plano, continuar

investigando, mas dar prioridade às transformações que o Brasil precisa viver.

O presidente convocaria todos os partidos e com eles formaria um governo de coalizão, acima dos interesses partidários, para resolver rapidamente os mais urgentes problemas que enfrentamos.

Não é difícil definir qual deve ser a pauta desse governo de união. Basta olhar para a periferia das nossas cidades. E ver em que condições deploráveis vivem as pessoas.

O que motivaria esse governo da concórdia seria a consciência de que o Brasil é muito maior do que todos nós. E de que não temos o direito de prejudicar as crianças, a juventude, os velhos, os desempregados.

Mas nós sabemos que, para isso, senhor presidente, seriam necessários gestos de grandeza.

Estou consciente de que as pesquisas mais recentes reacendem as disputas políticas e a luta pelo poder. E que isso afasta mais ainda a possibilidade de atos grandiosos.

Mesmo assim, ainda me permito sonhar com uma proposta do presidente ao país, nos seguintes termos:

- desligamento pessoal do partido a que pertence, de forma a caracterizar a proposta como suprapartidária;
- desistência da reeleição, que – reconheço – é um direito adquirido;
- prorrogação dos atuais mandatos, incluindo o do presidente, para cinco anos;
- fim, da reeleição, a valer já para os eleitos em outubro do próximo ano.

E, principalmente, o chamamento de todos os partidos para compor o governo de união nacional e cumprir, em prazo definido, a pauta de urgência para o Brasil.

Findo o prazo estabelecido, retomariamos as disputas políticas e a natural oposição dos contrários. Isso é necessário para alcançar, sempre, o caminho do meio.

Em tempo: para que minha sugestão de prorrogar os atuais mandatos para cinco anos não pareça advocacia em causa própria, comprometo-me a renunciar findos os quatro anos do meu atual mandato, o quarto como governador do Distrito Federal, uma vez designado pelo presidente Sarney, quatro vezes eleito pela vontade do povo, nessa bendita democracia que precisamos todos conservar.

Com meus respeitos, – **Joaquim Roriz**, Governador do Distrito Federal.

Esse é o mesmo Governador que esteve no nosso plenário, há duas semanas, no dia 31 de janeiro,

quando comemoramos os 50 anos da posse de JK – tão bem citado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti – como Presidente do Brasil.

Esse é o mesmo Roriz que hoje atinge um patamar de 80% de aprovação aqui, na Capital de todos os brasileiros, uma cidade politizada, uma cidade com os melhores indicadores sociais e econômicos do Brasil, uma cidade que tem um nível de escolaridade muito alto. Esta cidade coloca o Governador nessa posição.

Fim da reeleição, proposta coerente. Sabemos que o Governo já começa a usar a máquina administrativa para galgar a reeleição. O Brasil – fiz uma proposta em 1999 – não convive com a reeleição. A proposta da reeleição inibe a boa administração pública. Temos, sim, que votar com urgência o fim da reeleição e o mandato de cinco anos.

Tenho certeza de que a carta encaminhada ao Presidente da República, em primeiro lugar, deve ser respondida – é uma carta ao Presidente, feita por um Governador de Estado –; em segundo, deve ser bem analisada por todos Senadores, por todos os Deputados Federais, por todos os outros Governadores. É uma carta de profunda reflexão no momento em que vivemos. Em terceiro lugar, ela parte de um Governador que tem 80% de aprovação e que ontem tomou uma atitude que deixou Brasília perplexa. Ele, que tem garantida, por todas as pesquisas, uma cadeira nesta Casa, tranqüila, praticamente sem adversários, preferiu conduzir o seu Governo até o final. Declarou ao Brasil que não é candidato a cargo político algum nesta eleição de 2006 e vai continuar seu mandato até dezembro, mantendo o projeto de Governo, o programa de Governo, as obras em andamento, todos os projetos sociais e econômicos em andamento. Opção própria, de cunho pessoal que, logicamente, incomodou a todos nós, brasilienses.

Hoje, diretamente falando desta tribuna ao Governador Roriz, quero deixar bem claro e fazer um apelo para que ele reflita mais sobre essa decisão. O Brasil precisa de políticos competentes, o Brasil precisa de pessoas que tenham história, que tenham contato com as comunidades mais carentes, que entendam a pobreza do nosso País. E Roriz tem essa sintonia muito aguda com o povo brasileiro. O povo brasileiro aqui está refletido, porque aqui em Brasília há pessoas que vieram de todos os Estados, e o Governador Roriz tem essa capacidade de perceber as dificuldades do povo. É por isso que há aqui programas sociais originais, inéditos. Brasília investe R\$0,5 bilhão, todos os anos, em programas sociais.

Esse é o homem. Esse é o homem público que tomou uma decisão ontem, que declarou aos jornais que não mais será candidato. Mas esse é o homem

público também de que o Brasil tanto precisa e de que esta Casa tanto precisa.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, ninguém melhor do que V. Ex^a para trazer essa carta, que simboliza Brasília, pelo seu Governador, que simboliza Juscelino Kubitschek. Ele teve o privilégio de conviver com Juscelino. Mas eu buscaria um dos líderes lá do Piauí – é muito importante. Primeiro, Roriz deve muito do seu poderio político ao Piauí, porque somos a segunda colônia mais numerosa na construção de Brasília.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – É verdade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Perdemos só para os mineiros. Quase todos os piauienses com quem convivo são eleitores do Roriz. Estou muito a cavaleiro, Heloísa Helena, para falar dos piauienses. No vestibular da UnB, Universidade de Brasília, o primeiro lugar geral foi de um estudante piauiense, Hugo Caetano da Silva Júnior, para Engenharia Mecatrônica. Isso traduz a grandeza da gente do Piauí. Mas eu queria dar um ensinamento para o Roriz, lá do Piauí: Petrônio Portella quase chegou a Presidente da República, mas o destino não permitiu, Deus não quis. Mas ninguém o excedeu como Senador, como Presidente desta Casa duas vezes e como Ministro da Justiça. Estava nos planos dele ser o Presidente, e Tancredo, seu vice, do PP, para ganhar no Colégio Eleitoral. Mas Deus não o permitiu, mas me permite relembrar-lhe e dar o conselho a Roriz. Petrônio dizia: “Só não muda quem abdica de seu direito de pensar”. “Penso, logo existo” é outra máxima. Pense, Roriz. O povo do Brasil está convocando-o para o banquete da democracia que construímos. É isso. O filósofo diz que temos de ter coragem para mudar o que podemos – ele não pode mudar as Constituições –, serenidade para aceitar o que não podemos mudar e sabedoria para distinguir. Então, o povo está convidando, está exigindo Roriz no banquete eleitoral, pela experiência que Deus lhe deu: quatro vezes Governador do Distrito Federal. Ninguém tem mais competência, capacidade de levar a Presidência da República do que ele, porque aqui é o coração mesmo. Brasília é, de direito e de fato, o coração. Ele pode levar a esperança e o entusiasmo. Então, dou o recado: inscreva-se nas prévias do PMDB. Dezenove de março vai ser o dia da esperança. Está aberto o PMDB para as prévias. Há dois candidatos excepcionais, ele entra no meio, a verdade está no meio, a prosperidade e a felicidade. Ele tem experiência, quero ser franco. Bill Clinton foi quatro vezes governador de Arkansas. Que beleza de Presidente dos Estados Unidos! Homem da paz, homem que fez

Rabin e Arafat se beijarem, Heloísa, com a experiência de ter sido quatro vezes governador de Arkansas. E Brasília é maior que Arkansas. Ele tem mais experiência, teve convivência com Juscelino – o outro, com Kennedy – ele, com Juscelino. Eu mando um recado para ele, citando o que disse Petrônio: “só não muda quem abdica do direito de pensar”. Se pensa, existe. Que ele pense e venha para a luta, para o banquete da democracia, para ser o candidato do PMDB, a fim de governarmos este País.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Mão Santa, recebo seu aparte com muita alegria e quero transmitir a toda a população de Brasília essa sugestão de V. Ex^a para que o Governador Roriz participe das prévias do PMDB. Todos nós, em Brasília, entendemos que está na hora, sim, depois de governar quatro vezes, com competência, este Distrito Federal difícil, de se candidatar, sim, à Presidência da República. Ele tem o apoio da população da nossa cidade, ele tem autoridade para isso. O Brasil não pode prescindir da atuação firme, serena, da atuação responsável, com tanta visão social que tem o Roriz. É por isso que a decisão de permanecer no cargo de Governador até 30 de dezembro vai tirá-lo da vida pública por quatro anos. É isso que nós efetivamente não queremos, pois Brasília e o Brasil precisam do Governador Roriz.

Por isso, vim a esta tribuna hoje, para fazer um apelo, um apelo público para que o Governador Roriz reflita sobre sua posição, como disse o Senador Mão Santa – penso, logo existo –, e possa pensar um pouco mais a respeito. Todos temos o direito de refletir sobre nossas posições, muitas vezes tomadas em momentos de emoção, em momentos de contrariedade.

Por isso, fica aqui, em meu nome, em nome de um Senador do PFL, um Senador de Brasília, o apelo para que o nosso querido Governador continue na vida pública.

Para encerrar, Senador Mozarildo Cavalcanti, peço a gentileza de mais um minuto para dar uma boa notícia a Brasília: hoje, está sendo encaminhado, devidamente assinado pelo nosso Presidente Renan Calheiros, um documento que libera o metrô de Brasília, uma obra tão importante para esta cidade, de todas as dificuldades que atravessou no Tribunal de Contas da União. O metrô ficou muito tempo sem poder receber verbas da União, o que fez com que as verbas fossem todas do Distrito Federal.

Agora, com o Projeto de Decreto Legislativo que tenho em mãos, fica decretado que está excluído o empreendimento de apoio à implantação do sistema de trens urbanos, que ficou sem dotação orçamentária para 2005.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Daqui para frente, passa a ser considerada uma obra que o Brasil precisa implantar com rapidez.

Parabéns, mais uma vez, ao Governador Joaquim Roriz. O metrô de Brasília, que chegará agora em Ceilândia, é vital para o desenvolvimento da nossa cidade e principalmente para as pessoas que moram naquela grande cidade, e onde o Senador Mão Santa tem uma grande colônia de piauienses.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, sem prejuízo da ordem de inscrição, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem através do Sistema de Comunicação do Senado Federal.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, além de médico, é um homem público, governou o seu Estado – um dos maiores em área geográfica e talvez de maiores dificuldades, em razão da quantidade de terras em domínio de ONGs representando os americanos – e sabe o que é o campo.

Senadora Heloísa Helena, quero dar um testemunho, não sei se lhe agrada, mas o Senador Aloizio Mercadante – quero fazer o meu julgamento – é um homem de virtudes, um homem honrado, um homem honesto. E isso no PT é... É um homem de virtudes, bem dotado, estudioso, convida-nos freqüentemente ao debate qualificado, à ética de Max Weber, ética dos resultados, ética da situação, mas foi triste a influência que S. Ex^a exerceu no nosso pobre Presidente da República. Não é pobre pelo dinheiro não, é pobre pelo saber.

Atentai bem, Mozarildo Cavalcanti, entendo, como está no livro de Deus, que a sabedoria é ouro. E é sobre essa riqueza que falo. Não é a riqueza dos banqueiros, a que ele pode ter até fácil acesso, é a da sabedoria.

Napoleão Bonaparte disse que a maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado. Senador Mozarildo Cavalcanti, digo isso sabendo. Uma vez fui convidado, em um embate político, a dirigir uma Emater do meu Estado – eu, médico cirurgião, urbano –, e me aconselharam: “É bom, tem umas cabines boas, o prédio é bom”. Aí pensei em Napoleão: a maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado. Eu, cirurgião, não sabia nem distinguir um pé de feijão de um pé de... Que diabo eu ia fazer? “Estou fora.” E esse entendimento é que me fez estar aqui para ensinar.

Atentai bem. O Mercadante não entende nada de campo. Sei que ele é economista, temos debatido. Aliás, é talvez o melhor quadro deste PT. Mas, de campo...

Senadora Heloísa Helena, uma vez eu disse, no governo passado, o de Fernando Henrique Cardoso, para os mesmos, dessa dívida externa. Eu disse que os Estados não poderiam pagar aquilo, tinham que ter uma folga para ter investimento, que os governos já são comprometidos com a metade da folha de pagamento para funcionar. Tem o Poder Legislativo, tem o Judiciário, tem o Ministério Público, a Polícia, e a faixa de percentual de pagar a dívida era grande. Cheguei a dizer que todos eles eram *office boys* do FMI, do Banco Mundial, do BID, do Bird. Nenhum conhecia ou tinha visto um pobre; era São Paulo, Rio, Brasília, Paris, Washington, Japão. E é aí a história.

Senadora Heloisa Helena, nem falei para não cansar e para aprovar, mas quando olhei – eu estava aí, em cima –, na votação. Então, isso não vale nada. E o resultado é esse, Heloisa Helena.

O Senador Gilberto Mestrinho – aliás, vou confessar, porque ele me disse em segredo, e eu não guardo segredo, não sou baú –, quando entrei aqui, me disse: “Isso não dá certo, Mão Santa; é um bocado de desempregados e de famintos esse PT”. E olha aí. Profeta. Gosto de aprender com a experiência dos mais velhos, Heloísa Helena. Grande Mestrinho! É mestrão. Lá no Piauí chamam o Alberto Silva de Albertão. Mas, Senadora Heloísa Helena, ele disse: “Mão Santa, olhe como não tem ninguém, como está fraca esta festa” – a abertura do Congresso. Aí, eu refleti, Senadora Heloísa Helena, porque, lá no meu Piauí, eu, como Governador, tinha muito mais empolgação, autoridades, imprensa, povo. E ontem não havia ninguém. E ele foi mais: “Se tirarem os seguranças e os assessores, não fica ninguém aqui”. Esta é a verdade, Aldo. Esta é a verdade, Renan. É o quadro da moral, hoje, aqui, deste Poder, que não é Poder, eu sempre o chamei de instrumento da democracia. Poder é o povo, que paga a conta. Não tem nada de Judiciário, não é poder. O Executivo não é poder. Poder é o povo, que paga a conta. E Deus. Este é o meu entendimento. Mas ontem foi o quadro. E o Senador Gilberto Mestrinho disse: “Se tirarem os seguranças, se tirarem os assessores e os funcionários, olhem aí, que vergonha!” E o Boris Casoy não pode mais dizer isto porque – que vergonha! – tiraram o homem. Vejam como é o regime em que vivemos!

Mas, Senadora Heloísa Helena, eu ali. Sabe quantos votaram contra o Projeto de Lei nº 142/05, a renegociação da dívida agrícola? Eu contei: o Senador Aloizio Mercadante, o Senador Eduardo Suplicy, seu companheiro, e outros. Foram quatro votos. Isto aqui,

então, não vale nada. Quatro votaram contra. E agora vem: “Governo vetará renegociação de dívida agrícola”. Ou este Congresso, Renan, tem moral e dignidade! Vamos derrubar o veto desse Presidente, esse Presidente que saiu aí e pegou uma lavagem cerebral dos paulistas. Essa é a verdade.

Ô, Heloisa, eu vou dar meu testemunho. O Lula não tem essa experiência e essa vida. Heloisa Helena, eu vou citar um quadro que vale por dez mil palavras. Em 1979, eu era Deputado Estadual, e o Governador era Lucídio Portella, que foi Senador, austero, correto. Seu Líder era Juarez Tapeti, um dos maiores homens da política piauiense. Eu era o vice-líder. Senadora Heloisa Helena e Senador Mozarildo, o Lucídio não gostava muito de viajar, mandava que eu inaugurasse as eletrificações. Olha que o Piauí é comprido, o rio Parnaíba, eletrificamos quase tudo ali vizinho do Maranhão. Eu ia como Deputado, representando o Governador. Olha, Heloisa, quanta saudade das fazendas, da alegria, chamamos lá safra, no Nordeste. Era peru, era galinha, era churrasco, era bebida, uma alegria, uma riqueza, uma festa. Há vinte anos. Eu sou testemunha, eu ia ao campo. Depois, Deus me permitiu governar o Piauí por 6 anos, 10 meses e 6 dias; e Senador agora, levando, às vezes, benefício. Heloisa Helena, quero lhe dizer que não é o calor humano, não. Todos os homens do campo estão empobrecidos, todas as fazendas. Um quarto de século!... Os pratos rachados, as cadeiras, os banheiros... Todos empobreceram. Não tem mais aquele peru, aquela festa, não tem mais ninguém no campo.

Ô, Lula, V. Ex^a diz que não gosta de ler, que dá mais trabalho ler uma página de um livro do que fazer uma hora de esteira. Por isso que ele está magrinho. Mas que em uma hora de esteira ele tenha pelo menos uma reflexão e um minuto do que Franklin Delano Roosevelt disse. Pegou o país na recessão, pós-guerra, presidente quatro vezes, Lula, dos Estados Unidos. Franklin Delano Roosevelt disse: “As cidades podem ser destruídas; elas ressurgirão do campo. Mas, se o campo for destruído, as cidades morrerão de fome”. E o nosso campo, Lulinha paz, amor e ignorância de montão, está destruído! Destruído! Vou dar só um exemplo, Lulinha paz, amor e ignorância à beca: V. Ex^a tomou muita água Perrier. Eu ando por esses restaurantes. Heloisa Helena. Eu fui ao Bargaço, que é do nosso Nordeste, da Paraíba, de Pernambuco. Não sei se tem em Alagoas. Aí olhei. Uma água Perrier é R\$6,50. Milhares tomaram dela na farra do PT! Um litro de leite custa R\$0,75. Uma água que esses ricos bebem custa R\$6,50, enquanto um litro de leite, R\$0,75! O leite é a base do campo; é a pecuária; é a bacia leiteira; é a fixação do homem do campo e custa

R\$0,75. Este é um País doido, louco, em que se toma uma água Perrier por R\$6,75.

Senadora Heloisa Helena, fui recentemente ao campo. Olha, uma saca de milho – 60 quilos, um fardo – custa R\$15,00. Imagine o que significa para o homem do campo 60 quilos de milho: horas, dias, meses de infortúnio. E o homem do campo está devendo.

Aprovou-se aqui, numa noite, um projeto que já pensei... Heloisa Helena – sou cirurgião, igual a Juscelino Kubistchek, fui médico da Santa Casa e tal, fui Prefeito, Governador e até casado –, pensei que essa porcaria já tinha sido resolvida. Estou aqui há 10 anos. Eu sou da CAE. Discursai lá, e é por isso que eu fiquei até sem palavras. Aqui, vi agricultores com dívida. Quem pode pagar esses bancos?

Senadora Heloisa Helena, eu tenho um exemplo. De repente, fui Prefeito da minha Cidade. Olha, a minha Adalgisinha disse que nunca passou tão mal. Eu era cirurgião famoso, pois estudei. O Prefeito não tinha tempo, diminuiu-se a renda. Lembro-me de que eu tinha cheque Ouro quando entrei nessa Prefeitura. Heloisa Helena, para sair desse cheque, foram quatro anos, porque é difícil. Eu, médico, cirurgião, prefeito! Como o agricultor vai pagar?

“Governo vetará renegociação da dívida agrícola”, diz a matéria de **O Globo**. Minha mãe, Terceira Franciscana, está no Céu – é a única certeza que tenho. A Senadora Heloisa Helena já andou lendo alguns trabalhos dela. Mas eu sempre aprendi com minha mãe, cujo pai era empresário, tinha até navio: “A caridade começa com o de casa”. Na hora da mesa, ela via a comida e contava quantos empregados haviam, Senador Luiz Otávio.

E o Lula sai fazendo caridade. A Venezuela deve? Não deve mais. O Paraguai deve? Não deve mais. Cuba deve? Não deve mais. A África deve? Não deve mais. O Haiti deve? Não deve mais. E o nosso homem do campo, com uma dívida que não pode pagar.

Este plenário, o povo pagou. Há três anos – está aqui o Presidente da CAE – que eu já pensei que essa porcaria já estava resolvida. Na calada da madrugada, só quatro foram contra. Vetaram. Então não vale nada. Fecha isso e assume logo aquele sonho do José Dirceu de fazer deste País uma Cuba. Assuma! Aqui, somente quatro foram contra, e vetaram.

Ô, Renan, V. Ex^a, que é do Nordeste e o outro, Presidente da Câmara Federal, também é do Nordeste, mas foi para São Paulo fazer uma lavagem cerebral porque o Lula foi para lá...

Essa renegociação diz: são 16,7 bilhões – 5,7 bilhões, quase 6 bilhões, Senador Luiz Otávio, V. Ex^a, que, com muita sabedoria, preside a Comissão de Economia. Lá se discutiu, foi analisada e aprovada.

Senador Cristovam Buarque, o próprio Banco Central já analisou que está perdido. Está há 10 anos lá. Não se paga porque não se tem. Quantos velhinhos estão morrendo enforcados, se suicidando porque não têm mesmo, o campo está ruim. O litro de leite custa R\$ 0,75; a água Perrier é R\$ 6,50. Vai entrar a Justiça, vem a execução, e daqui a 10 anos o que ganhará este País, Lulinha paz e amor? Daqui a 10 anos vão tomar as terras dos nossos que ficaram no campo, dos que trabalharam, dos que produziram. Um fardo de 60 quilos de milho custa R\$15,00; 60 quilos de arroz custa R\$20,00. Vão tomar daqui a 10 anos. Essas terras para esses bancos, esses pecadores. Os que morreram, com certeza, vão para o inferno. Mas, os bancos vão tomar; e o que os bancos vão fazer com essas terras? Vão tirar, vão destruir o maior patrimônio que temos no Nordeste, a família. O banco vai tomar e o que o banco vai fazer com isso?

É a dependência, é a subserviência ao senhor do dinheiro.

Está aqui, Senador Cristovam: vão vetar. O Líder do Governo, Mercadante, economista, só vê o dinheiro. Falta a sensibilidade, falta o apoio e o carinho que o Presidente da República tem que dar para fazer *marketing*, sair simpático e querer ser o líder das Américas e do mundo.

A África está devendo? Dispensa. O Paraguai está devendo? Dispensa. A Bolívia? Dispensa. A Venezuela? Dispensa. Por que não o nosso nordestino? Antes dele, chegou alguém e disse: o nordestino é, antes de tudo, um bravo. E eu quero lhe dizer: ele é, antes de tudo, um homem trabalhador e que sofre as intempéries.

Essas nossas palavras aqui são para entusiasmar este Congresso a fazer valer a sua origem. Isto aqui tem que ser um contrapoder, tem que frear o Poder Executivo. Se ele vetar, temos que ter altivez para derrubar o veto.

Estas são as nossas palavras, principalmente para aqueles da região do semi-árido: neste Senado, dos nove Estados, são 27 Senadores, e não poderemos voltar jamais ao Nordeste e dizer que vão tomar as terras deles, aquilo que eles herdaram dos seus avós e dos pais, eles que ficaram no campo trabalhando, esperando o inverno que não chegou e que foram assaltados. Pior do que a falta de chuva é a falta de consciência e a falta de vergonha dos nossos governantes: “vamos tomar as terras desse povo”.

É isto que queremos que, ainda, reste coragem neste Congresso. Aí, sim, ó Renan! ó Aldo! – paulista, já foi para São Paulo – vamos derrubar esse veto presidencial. Aí, no reinício da festividade, o Mestrinho não

vai estar me chamando a atenção e dizendo: ô Mão Santa, que vergonha! Não tem ninguém.

Não tem ninguém mesmo porque ninguém pode aplaudir e acreditar num Congresso que é simplesmente subserviente e dependente do Poder Executivo. Ele não representa o povo porque o povo é a dignidade, é a coragem e o trabalho que eu vejo em cada homem do campo do meu Piauí e do Nordeste do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Senadora Heloísa Helena.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Mão Santa. Compartilho as suas preocupações e espero que o Congresso não queira continuar se comportando como medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá pelo tempo que achar necessário ao seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros que considero extremamente importantes.

O primeiro deles diz respeito ao meu Estado, Roraima. Trata-se da ação inovadora da Cooperativa Grão Norte, de produtores de soja de Roraima, que está produzindo soja no lavrado, ou seja, no cerrado do Estado, com muita competência, quebrando recorde de produtividade e, mais do que isso, implementando uma ação de comercialização com a Venezuela, o que efetivamente aproxima os dois países.

A Cooperativa Grão Norte, comandada pelo companheiro Dirceu Vinhal, tem tido um resultado de rentabilidade excepcional. Estamos ampliando a discussão para que Roraima seja efetivamente uma grande produtora de produtos agrícolas e atenda ao mercado tanto do Amazonas, quanto da Venezuela, Guiana e Caribe.

Portanto, faço este registro e votos de que a cooperativa se estruture cada vez mais e tenha o apoio necessário. Estamos trabalhando para ampliar as condições de produção da cooperativa e de todos os produtores do Estado, solução essa que passa pela regularização fundiária que está sendo implementada no Estado e que virá também, por meio de novos mecanismos que estaremos propondo em um futuro bastante breve.

Outro registro que gostaria de fazer é que já se encontra no Senado a Medida Provisória nº 272, que dispõe sobre a reestruturação de carreiras e de gratificação da Previdência Social. Essa medida provisória procura melhorar as condições da perícia médica, que é um problema, um gargalo, um grave complicador no atendimento que deve ser prestado à população e ao trabalhador. Sem dúvida alguma, esse novo mecanismo, com a ampliação da quantidade de atendimentos por médico perito, com a nova remuneração e com a tabela que vai efetivamente contemplar aqueles que atenderem a um fluxo maior, com menos demora para a população, é uma solução inteligente.

Fico feliz por ver a matéria contemplada em medida provisória e que agora chega para votação, porque esse acordo com a associação dos médicos peritos foi feito ainda na minha gestão à frente do Ministério da Previdência.

Registro que essa medida provisória é importante porque possibilitará, na ponta, melhoria do atendimento ao cidadão e diminuirá as filas do INSS.

Eu gostaria de apelar à Casa, ao Senado, que aprove o mais rápido possível essa medida provisória – provavelmente na próxima semana –, para que possamos implementar de vez esta ação tão importante para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque pelo tempo que entender necessário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE – (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, que preside a sessão, Srªs e Srs. Senadores, eu não vou precisar falar muito tempo, apesar de que hoje seria um dia muito bom para este Senado utilizar para um debate sério sobre coisas que dizem respeito ao futuro do País e não apenas um momento circunstancial.

Um deles – há pouco, V. Exª me chamava a atenção – foi a mensagem, ontem, do Presidente Lula. Eu estive lá, assisti e confesso que fiquei frustrado. Eu imaginava que, sendo a última mensagem, caso ele não seja reeleito, era hora de ele fazer um balanço extremamente demonstrador da diferença do seu governo para os governos anteriores. Lamentavelmente, além de muito chocho, como dizemos lá no Nordeste, foi um documento em que se tentava mostrar ser mais do que os anteriores e não diferente dos anteriores.

Em 2002, nós votamos no Presidente Lula. Eu fiz campanha para ele, com a clareza de que ele tinha uma proposta alternativa e não, como tenta-se hoje mostrar,

mais competência do que Fernando Henrique Cardoso – e eu não estou julgando se tem ou não.

O Presidente Lula assumiu a posição de que ele é pré-Lula. Ele não é o pós, o ciclo que nós tivemos da República até aqui. Ele mostrou que, talvez, sim, seja melhor do que os anteriores – isso não vou negar –, mas melhor no gerenciamento das mesmas coisas para as mesmas pessoas. Nós não queríamos apenas o melhor administrador; queríamos alguém que cuidasse do Brasil, e não apenas administrasse o País, como os outros dizem que faziam, e nem sempre com competência. O Presidente Lula assumiu o discurso da administração e abandonou o sonho do cuidar. O Brasil não está precisando apenas de gerente; está precisando de pessoas líderes que conduzam cuidando.

A Nação, ou é tratada como uma família, ou vira apenas uma empresa, Senadora Heloísa Helena. A Nação é uma família; ela não é uma empresa. Numa família, o chefe ou a chefe administra a casa, mas, da família, eles cuidam. Quando se vê um pai de família dizendo que está administrando a mulher, em geral ele não está fazendo boas coisas. Ele não diz que administra a mulher, que administra os filhos. Ele pode até administrar o prédio onde mora, as finanças do seu salário. Mas, da família, ele cuida. Há uma diferença radical entre o Presidente que administra e o Presidente que cuida. O Presidente que administra não muda o rumo. O Presidente que cuida reorienta o rumo. Aquele que administra faz apenas o gerenciamento. O que cuida lidera.

Lamentavelmente, o documento lido ontem, enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, foi um relatório de gerente; não foi o relatório de um líder, de um estadista, de um condutor, e de um condutor que mudasse – o que era mais importante ainda e que nós esperávamos em 2002. Em 2006, vamos ter a chance outra vez, Senador Mão Santa, de ter um dirigente que lidere, que cuide, e não apenas administre. Para administrar, colocamos os gerentes que o Governo tem; colocamos até, em algumas áreas, Ministros que gerenciam, mas, em outras áreas, Ministros não gerenciam apenas. Por exemplo, educação e saúde, não basta gerenciar; é preciso mudar, reorientar, conduzir e “cuidar”. Está na hora de termos estadistas que assumam que vão “cuidar” deste País, e, para isso, temos que completar o que não foi completado ao longo destes anos todos. O Brasil fez muito mais do que muitos Países do mundo, mas fez muito menos do que muitos Países do mundo. Fizemos muito mais do que muitos Países do mundo no que se refere, por exemplo, a transformar um pobre País rural em uma potência econômica; poucos Países deram o salto que demos. Fizemos muito mais nessa infra-estrutura feno-

menal que o Brasil conseguiu montar; poucos Países fizeram isso. Agora, fizemos muito menos no cuidar das crianças brasileiras, e aí ameaçamos o futuro do Brasil. Fizemos muito menos em cuidar das crianças recém-nascidas, e, nesta Casa, tentou-se impedir, Senadora Heloísa Helena, que fosse aprovado o seu projeto da creche como uma garantia da Constituição, que é um gesto de cuidar, não de administrar. Depois, para cuidar, tem-se até que também administrar.

Mas nós não demos os passos, Senador, naquilo que mudaria o Brasil no social. Fizemos muito mais do que muitos Países na economia, na infra-estrutura, mas muito menos do que outros Países no social. E não venham dizer que é por falta de dinheiro. O Fundeb, esse Fundo que está sendo apresentado como a salvação da educação brasileira, vai aportar uma ninharia de recursos diante do que já se gasta hoje e uma ninharia ainda menor diante do que é necessário. Sem falar que não basta dinheiro. Educação é um exemplo. É preciso cuidar, não apenas colocar mais dinheiro. Já fico assustado quando vejo o MEC transformado num banco, Fundo. O MEC tem que ser transformado naquela entidade que cuidará das crianças.

Por isso, tenho apresentado propostas aqui. Uma delas é a criação de uma agência de proteção para criança junto à Presidência da República. Por quê?

Existe agência para cuidar da água; agência para cuidar da energia; agência para cuidar das comunicações. Mas não há nenhuma agência para cuidar das crianças junto ao Presidente.

Pouco tempo atrás, morreram umas crianças de fome no Mato Grosso do Sul. E isso chamou a atenção do Governo Federal.

Sabem por quê?

Porque eram indígenas. Indígenas. A Funai é uma entidade federal. Fossem crianças não indígenas, o Governo Federal nem ao menos teria a preocupação. Porque o único compromisso que o Governo Federal tem com as crianças brasileiras – que não são brasileiras, são municipais – é com a merenda na escola, o livro didático e as gotinhas da poliomielite. Mais nada! O resto está nas costas dos pobres Prefeitos – “prefeitinhos”, como diz o Senador Mão Santa.

Não há como dar um salto na educação enquanto ela não for cuidada. Eu não disse administrada. É mais do que administrada. É cuidada pelo Governo Federal, pela Nação brasileira, pela União. E, isso, nós não vimos na mensagem de ontem do Presidente Lula. E, quando vemos os números das finanças brasileiras, vemos que não seria difícil.

Anteontem, o ex-Ministro do Planejamento, hoje Presidente do BNDES, disse que o BNDES tem hoje R\$70 bilhões para aplicar este ano na infra-estrutura

e no financiamento do setor empresarial. Setenta! E o Presidente, no Fundeb, coloca R\$1,9 bilhões. Como é que se explica que há R\$70 bilhões para o setor produtivo – dinheiro do Estado? E não vou dizer que seja para uma aplicação equivocada; não vou entrar nessa discussão. Setenta! E nós precisávamos apenas de R\$7 bilhões para dar o salto na educação. Em vez de R\$7 bilhões, veio R\$1,9 bilhão.

O mesmo jornal que dava a matéria com o Presidente do BNDES dizia que, este mês, a arrecadação chegou a R\$100 bilhões – no mês de janeiro. Cem bilhões! Como é que pode um País que tem R\$100 bilhões de arrecadação em um mês não ter R\$7 bilhões, em um ano, para a educação básica brasileira? Sabe por que não tem? Porque estamos prisioneiros do verbo “administrar”, e não do verbo “cuidar”. Se cuidássemos do Brasil, tenho certeza de que, desses R\$70 bilhões, um pouquinho iria para as crianças. Dos R\$100 bilhões, um pouquinho iria para a educação e para as crianças. Mas não vai, porque, do ponto de vista da administração pura e simples, não há sentimento.

Esta é a diferença entre o administrador e aquele que cuida: o administrador é frio. Ele não pode gastar mais do que o salário dele mantém. Mas, numa casa, faz-se diferença entre o que vai para o filho e para a doença e o que vai para o telhado da casa. Definem-se prioridades com base no sentimento. O administrador define prioridades com base naquele instante, friamente. E é isto que caracteriza, lamentavelmente, o Governo atual do Brasil: a falta do sentimento na condução da família brasileira. Em vez de conduzir a família brasileira como um pai de família, faz como gerente administrando uma empresa. Não dá certo desse jeito. Um bom pai de família tem de gerenciar seus recursos, mas ele cuida; ele não administra. O Chefe de Estado, com sentimento de estadista, também cuida e gerencia para que amanhã não falte dinheiro. Mas ele cuida, para que haja o crescimento dos seus filhos. E o que o pai de família diz em geral? Diz: se eu der educação para os meus filhos, o resto ele adquire.

Precisamos de um Presidente que diga ao povo brasileiro: se eu der educação ao meu povo, o resto, o meu povo fará. Isso, podíamos ter escutado ontem do Presidente Lula, dizendo: Eu cuidei do meu povo nesses três anos e, ao cuidar desse meu povo, eu conduzi-o a um futuro melhor, a um futuro diferente; eu não apenas gerenciei. Por isso, ele não teria de se comparar com os Presidentes anteriores, mas diferenciar-se. Aqui, mais uma vez, a língua portuguesa é rica. O verbo “comparar” não é o mesmo que o verbo “diferenciar”. O Lula está se comparando, Senador Pedro Simon, com Fernando Henrique. Ele não está mais se diferenciando do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E isso

representa não só uma frustração, mas também uma negação da campanha de 2002.

Eu passo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senador Cristovam, eu quero dizer do encanto que significa para todos nós assistir às suas manifestações, especialmente hoje, quando o assunto é de mais profundidade e V. Ex^a tem um relativo tempo para expô-lo com mais calma. V. Ex^a fala com tanta clareza e elucida de tal forma os fatos que às vezes ficamos a pensar se cada um de nós não deveria ter, uma vez por semana, não digo uma sessão de psicoterapia, mas uma conversa amigável com V. Ex^a. O que V. Ex^a está dizendo do Presidente Lula é muito claro, muito preciso. A exposição que V. Ex^a faz do que deveria ser um governo com o qual sonhou, no qual votou e que preparou ao longo do tempo é bem diferente do que está aí. Mas é uma pena, Senador! Eu acho que nem o Congresso – me desculpe –, muito menos o Governo estão em condições sequer de interpretar o pensamento de V. Ex^a. Nessa corrida de bota aqui, tira ali, tapa buraco, vê aqui como é que foi a pesquisa, paga lá não sei o que, o discurso de V. Ex^a soa num romantismo, numa espiritualidade, numa falta de pé no chão para essa gente que deve ser muito difícil imaginar. Mas esse discurso de V. Ex^a é como uma tentativa de tomada de posição da sociedade brasileira no sentido de buscar uma realidade nova para o nosso País, porque temos de ver para onde vamos. Hoje, terminou o prazo para os tribunais demitirem os contraparentes, e 75% não cumpriram a determinação. E observamos que ocorre nesta Casa aquilo que existe por todos os cantos do Brasil. Quando é que eu ia imaginar, há 15 ou 20 anos, que o Judiciário se colocaria numa situação como essa? No entanto, as coisas estão indo e estão indo. Há o descumprimento de um compromisso mais ético, a irresponsabilidade no sentido do que fazer. Nesse sentido – perdoe-me –, o Governo do nosso amigo não só não fez o que se esperava, mas foi o que deu uma força imensa aos que não respeitam a ética, nem a dignidade, nem a seriedade, porque ele caminhou no outro lado. Ele foi para o lado em que as comparações podem ser feitas. Não ele, mas nós podemos fazê-las. Comparando com Fernando Henrique e com outros tantos, o governo dele não tem um grau mais alto naquilo para o qual eu sempre imaginei que daria grau dez para o PT e para o Governo do Lula, que seria a dignidade, a seriedade, a correção. Então, V. Ex^a está fazendo um discurso emocionante. Eu ouvi o seu pronunciamento pelo rádio e vim correndo para fazer o que não faço em seus pronunciamentos, porque é um erro tirar o tempo de V. Ex^a com um aparte tão fora de propósito. Mas o sentido é este: V. Ex^a é o

homem que está certo e que diz o que deve ser dito, mas, no regime em que estamos, de novela da Globo, V. Ex^a parece uma pessoa esquisita, que está fora da realidade. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Seus apartes sempre são engrandecedoras para quem está falando aqui.

Quanto a parecer estar fora da realidade, quem olha do lado da novela pensa que quem está na realidade é que está numa novela.

O que aconteceu ontem de diferente, Senadora Heloísa Helena? Até aqui, quando eu via esses desvios do Governo Lula, eu vinha aqui falar, tentando trazê-lo. Hoje, eu já não venho mais tentando trazê-lo. Ontem, a sensação...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu também.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – V. Ex^a também. Lembro-me dos seus discursos, apelando, chamando, conclamando, sugerindo. Depois de ontem, já não há mais o que sugerir, o que conclamar, o que pedir que mude de rumo. É como se agora estivesse acabando de fato toda a possibilidade do sonho. Isso me deixou não apenas com uma frustração – que eu tinha, sem dúvida alguma, nunca neguei –, mas com a tristeza de dizer: “Caramba, não dá mais para tentar recuperar!”

Eu digo com toda a franqueza que a reeleição do Presidente Lula – que poderá ocorrer, sem dúvida alguma, nesse rumo das coisas – vai servir para quebrar de vez o mito Lula, porque o segundo mandato, para qualquer um, já é muito mais difícil, já é muito mais esgotante. Neste caso, o provável enfraquecimento das forças que dariam suporte ao Presidente Lula para conduzir o Brasil em outra direção vai fazê-lo absolutamente prisioneiro das forças conservadoras no Brasil.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam, V. Ex^a tem um título extraordinário: Professor, Mestre, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A Senadora Heloísa Helena, que lê a Bíblia a cada instante aqui ao lado, sabe que Deus escreve certo por linhas tortas. V. Ex^a está no partido certo. V. Ex^a está no partido de Brizola, que construiu os Cieps. V. Ex^a está no partido de Darcy Ribeiro. E V. Ex^a tem esse compromisso com a educação, que é o que há de mais importante. Mas queria me contrapor: acho que a democracia é de todos nós; pouco o PT contribuiu para a democracia. Ulysses Guimarães disse que “a corrupção é o cupim

da democracia”. E está aí: ele está estragando a democracia. Mas essa democracia tem alternância do poder, e o Partido de V. Ex^a é ainda aquela esperança que não pode faltar, pois a esperança é a última que morre. E V. Ex^a é professor. Não conheço, na época contemporânea, nenhum presidente melhor do que o professor e ex-Presidente do Chile, Ricardo Lagos, que foi Ministro da Educação, como V. Ex^a. Então, V. Ex^a faz parte de toda essa riqueza. Os programas de V. Ex^a são ricos porque têm como base a educação. V. Ex^a tem essa experiência da democracia, em que há uma esperança de alternância do poder. Penso que V. Ex^a deve entrar com essa perspectiva de vencer. Se chegar à Presidência, a vitória é da educação. O seu companheiro Lagos foi professor e ex-Ministro da Educação. Hoje, todos nós somos orgulhosos da civilização chilena. Primeiro, eram oito anos obrigatórios de educação; ele fez uma lei, e agora são doze anos. Todo chileno tem de aprender uma segunda língua. Então, V. Ex^a representa essa esperança de que a educação leva à riqueza, e à felicidade, e à prosperidade que o País merece.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Mão Santa. A lembrança de V. Ex^a em mencionar o Chile, neste momento, é extremamente útil, porque esse País, com alguns investimentos e prioridade na educação, está mudando. Há dez anos, o Brasil não estava atrás do Chile em educação; hoje está, e muito. Veja o caso de que lá se ensina uma segunda língua para todos na escola pública. Não é filho de rico que estuda outra língua, seja português, inglês ou francês. No Brasil, não fossem as emissoras de rádio e televisão, creio que não estaríamos mantendo o mesmo português em todo o País, porque crianças que aprendem a ler aos sete anos – e que começam a ler, de fato, a partir dessa idade – e crianças que não aprendem a ler até os dez ou doze anos não falam o mesmo português. São até parecidos, mas um vira dialeto, o outro fica com riqueza da língua, porque, para falar-se uma língua, é preciso vocabulário, semântica, gramática.

Estamos perdendo isso para milhões de crianças brasileiras: 52% das crianças brasileiras chegam à 4^a série, aos dez anos, sem saber ler. E o mais grave é que esse índice não é espalhado igualmente pelo Brasil. De São Paulo para baixo, 70% chegam à 4^a série lendo, mas, da Bahia para cima, passa de 70% a porcentagem dos que chegam à 4^a série sem saber ler.

Hoje teríamos dois idiomas de português diferentes não fosse a rádio e a televisão, que forçam a unidade, pelo menos do ponto de vista oral, ainda que, na hora da leitura, não sejamos mais leitores de um

mesmo idioma; há uma parte educada e uma parte que não está aprendendo o português como deveria.

Encerro, Sr^a Presidente Heloísa Helena, agradecendo sua generosidade na concessão do tempo, devido à disponibilidade que tivemos nesta tarde, e dizendo que, apesar de passada a frustração para um sentimento de tristeza, ainda não cheguei ao sentimento da desesperança, porque esta vai além dos mandatos dos Presidentes.

Em 2006, a democracia permitirá um grande debate. Espero que, pelo menos, distingamos bem que haverá uma linha separando os “pré-Lula” – incluindo o próprio, porque faz parte do mesmo bloco de antes – dos “pós-Lula”, ou seja, aqueles que não estão satisfeitos com o que está aí, mas que não querem voltar ao passado.

Há muitos dizendo que, como o que está aí não está bom, devemos voltar ao passado. Penso que, se o que está aí não está bom, saltemos para o futuro! E o futuro vai diferenciar-se pelo cuidar em vez do administrar; pelo diferenciar-se em vez do comparar-se; pelo novo em vez do velho regime, que, desde a proclamação da República, domina este País.

Era o que tinha a dizer, com os meus agradecimentos à Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque. Compartilho inteiramente das suas preocupações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.) – V. Ex^a vai estar na Presidência quando eu estiver falando?

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Não tenha dúvida disso. Só há risco com a minha pessoa na Presidência da Casa para quem é do mal, não para V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento. Depois usarão da palavra o Senador Pedro Simon e o Senador Luiz Otávio.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Heloísa Helena, que bom ter V. Ex^a na Presidência da Mesa do Senado! O Senador Pedro Simon, também percebendo que o Senador Cristovam Buarque estava sentindo-se com muita energia ao falar, também quer que V. Ex^a esteja presidindo a sessão quando for a vez dele.

Sr^a Presidente, venho da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que in-

vestiga os bingos, em que está depondo o juiz Julier Sebastião da Silva. No decorrer da arguição, o Senador Antero Paes de Barros, sentindo-se um tanto atingido por aquilo que foi objeto de decisões judiciais do Dr. Julier, resolveu usar da palavra, muitas vezes atribuindo ao Partido dos Trabalhadores adjetivos – tive oportunidade de ali expor e falar – que não considero os mais adequados, da mesma maneira como o fez o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista recente para a revista **IstoÉ**, em que quis atribuir ao Partido dos Trabalhadores um sentido geral de convivência com a corrupção, com o roubo, com desvios de procedimentos. Sobre isso, quero fazer uma reflexão hoje.

Nós do Partido dos Trabalhadores também não devemos atribuir a quaisquer outros Partidos adjetivos que signifiquem que todas as pessoas ali têm um comportamento inadequado. V. Ex^a mesmo, Senador Mão Santa, às vezes, daquela tribuna, atribui-nos adjetivos tais como “o Partido dos banqueiros”, e quero dizer-lhe, com toda a sinceridade, que talvez fosse melhor V. Ex^a agir de outra maneira, porque sabe perfeitamente, assim como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que há, no Partido dos Trabalhadores, uma maioria significativa de pessoas que exige – como a própria Senadora Heloísa Helena, quando fazia parte de nossas fileiras – muito rigor no trato da coisa pública e no comportamento pessoal, jamais admitindo que alguém, na vida pública ou na vida pessoal, enriqueça de maneira indevida, utilizando-se de recursos públicos para benefício pessoal ou mesmo obtendo vantagens políticas ou financeiras, seja para a entidade, seja para sua própria eleição, e assim por diante.

A reunião da CPI continua. Lá, a própria Senadora Serys Slhessarenko, há pouco eleita Presidente do PT no Mato Grosso do Sul, reagiu de maneira muito franca e assertiva com respeito ao Senador Antero Paes de Barros, pedindo a S. Ex^a que jamais repita aquela observação de que o Partido dos Trabalhadores seria um partido bandido ou algo desse tipo.

Avaliei que seria importante fazermos aqui esse apelo no sentido geral, até porque nós – no sentido amplo, abrangendo Deputados e Senadores, Congressistas –, que tanto nos empenhamos para apurar episódios como aqueles registrados na CPMI do caso PC Farias, naquela ocasião, nunca acusamos todas as pessoas que apoiavam o Governo Fernando Collor de Mello de serem coniventes com episódios que obviamente foram muito sérios.

Portanto, é fundamental que atuemos com muito rigor no desvendar dos episódios. Considero importantíssimo que cada Senador e cada Deputado estejam empenhados em fazer com que a verdade inteira ve-

na à tona. Acho importante que os membros de cada partido e as pessoas que venham prestar o seu depoimento nas Comissões Parlamentares de Inquérito possam, efetivamente, contribuir para dizer a verdade inteira dos fatos.

Houve, ao longo desses últimos meses de CP-MIs, pessoas que, infelizmente, tiveram muita dificuldade de dizer a verdade. Ontem, vi V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, muito preocupada e expressando a sua angústia perante o depoente de ontem. Mas, afinal, como acreditar em alguma palavra se um diz uma coisa e o outro contradiz o que o primeiro disse, e assim por diante?

Trata-se de uma difícil missão essa nossa, dos Senadores e Deputados Federais da Comissão Parlamentar de Inquérito, de desvendar a verdade quando os depoentes chegam aqui e não a falam por completo ou falam contradizendo uns aos outros. E aí vem a capacidade de investigação do Congresso Nacional.

É claro que uma comissão parlamentar de inquérito, destinada a averiguar fatos de grande complexidade, tem, por vezes, dificuldades imensas, porque a verdade não vem à tona com facilidade. Quando as pessoas cometem atos caracterizados como delitos ou infringentes à lei, elas não têm tanta facilidade de chegar aqui e dizer as coisas tal como elas efetivamente ocorreram.

Assisti, recentemente, a um filme sobre a África do Sul que me pareceu muito interessante. Ele retratava a história de jornalistas que acompanhavam a Comissão da Verdade e Reconciliação, instituída pelo no Governo Nelson Mandela, para que as pessoas, naquele país, pudessem depor sobre os crimes cometidos contra a pessoa humana ao longo dos mais de quinze ou vinte anos de *apartheid*. Obviamente, haviam sido cometidos crimes bárbaros, crimes, inclusive, de morte, de tortura, de corrupção e assim por diante.

Estabeleceu-se, na ocasião, uma lei segundo a qual aquela pessoa que reconhecesse os seus erros teria sua pena atenuada. O filme, no qual a principal estrela era a atriz Juliette Binoche, trouxe revelações muito importantes, porque, diante do público, eram chamadas para testemunhar primeiro os familiares da pessoa que, eventualmente, tivesse sido objeto de qualquer tipo de crime, de morte ou de tortura. Eram chamadas também as pessoas que haviam sido responsáveis pelo crime. E muitas vezes o juiz que presidia o inquérito – como se sabe, o Presidente da Comissão foi o Bispo Desmond Tutu, que, depois, recebeu o Prêmio Nobel da Paz – conduzia os trabalhos de maneira tal que muitas foram as pessoas que acabaram revelando inteiramente a verdade sobre o ocorrido. Mas ali havia uma legislação que estabelecia que quem dissesse

toda a verdade poderia até ter a sua pena reduzida significativamente.

É possível até que venhamos a ter algo dessa natureza no Brasil algum dia, mas sei que as circunstâncias aqui são muito diferentes, até porque há como que uma exigência da opinião pública de que não haja impunidade. Contudo, deveríamos estar pensando em alguma forma de sermos mais eficientes para desvendar a verdade completa sobre esses fatos, o que acredito que seria, isso sim, muito importante.

Sr^a Presidenta, eu gostaria de tratar de um assunto que considero importante para o Brasil no que diz respeito ao interesse da Venezuela na compra de vinte aeronaves Super Tucano, totalizando US\$170 milhões, para treinamento de pilotos militares e missões de ataque leve. O contrato ainda não foi certificado junto ao Ministério da Defesa da Venezuela e a Embraer o considera em processo de negociação.

A aeronave Super Tucano utiliza equipamentos americanos e europeus, sendo que alguns deles estão sujeitos à aprovação de exportação por parte desses governos.

O procedimento prevê que, uma vez colocada a ordem de compra dos equipamentos, deve a Embraer apresentar o Certificado de Usuário Final, chamado End User Certificate*, que informa quem será o usuário final desse produto e que está sujeito à aprovação dos governos em questão. Como o contrato ainda não foi certificado junto ao Ministério da Defesa da Venezuela e ainda não há contrato efetivo, não foi colocada a ordem de compra para os equipamentos necessários.

A substituição de todos os equipamentos sujeitos à aprovação por parte de governos estrangeiros não é viável dos pontos de vista técnico e comercial. No caso do Super Tucano, o motor da aeronave é de origem americana, não havendo alternativa com características semelhantes no mundo. Se houvesse alternativa técnica, seria inviável comercialmente, pois significaria um reprojeto completo da aeronave, o que não faz sentido para um programa de somente vinte aeronaves.

Para a Embraer, a venda do Super Tucano para a Venezuela representará, além de um faturamento de US\$170 milhões, a confirmação de que se trata da aeronave mais adequada no mercado para missões de treinamento militar e operações de combate leve. Sua venda, obviamente, traria ganhos de escala e aumentaria a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional.

Registro, primeiramente, que tenho um procedimento o mais pacífico possível. Eu gostaria que não houvesse necessidade alguma de aeronaves para finalidade militar, principalmente nas Américas. Mas

sabemos que toda nação precisa ter certo grau de potencialidade de defesa do seu próprio território, e é natural que um país como a Venezuela tenha aviões de proteção – neste caso são para missões de ataque leve e para a proteção do seu território.

Antes de conceder-lhe um aparte, Senador Mão Santa, permita-me concluir.

É importante que o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior estabeleçam um diálogo com o Governo da Venezuela e com o Governo dos Estados Unidos visando a uma maior harmonia de interesses, que, ao mesmo tempo, possa combinar a possibilidade de a Venezuela adquirir esses aviões da Embraer, já que consideraram aviões com capacidade técnica – o que, inclusive, constituiriam um estímulo à indústria de aviões brasileira –, com a tranqüilidade necessária do Governo dos Estados Unidos com respeito à utilização desses aviões.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, com muita honra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, sei que a lista dos admiradores de V. Ex^a é enorme. São Paulo é grande, o Brasil é grande, mas me inclua entre seus admiradores. Essa admiração não é só pela grandeza da família de V. Ex^a, que, sabemos, pelo trabalho, fizeram riquezas e a grandeza de São Paulo, o que é motivo de orgulho. Mas admiro V. Ex^a desde quando era Vereador, pois a sua marca é a austeridade. Isso o trouxe aqui, e V. Ex^a merece muito respeito. Pelo que observo, nenhum Senador tem a capacidade de trabalho de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Aqui estão diversos que trabalham muito.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Falo muito pela gratidão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é um campeão de trabalho aqui dentro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quando governava o Piauí, tive dificuldade de liberar o Prodetur, porque havia Senadores adversários. Devo e o Piauí deve isso a V. Ex^a, que foi e ainda trouxe um companheiro para garantir a liberação dos recursos. Então, V. Ex^a teve esse gesto. Se eu me referi ao PT ou ao PMDB é porque entendo a história e entendo que o País deva ter partidos fortes. Por isso, falo com entusiasmo do meu Partido, para não ser cooptado por nenhum Partido. O Partido de V. Ex^a quer, no Piauí, cooptar, comprar o PMDB. O tema é este, e falo para o povo me entender. A história diz, por exemplo: o PSDB surgiu do PMDB; o P-SOL surgiu querendo manter os pontos de vista socialistas, de liberdade, de luta. Sugiro isso a V. Ex^a, ao PT, porque está confuso. Muitos que amam, que

servem ao dinheiro, ao banqueiro estão no PT, tanto é verdade que está aqui, com uma foto do Ministro Meirelles, a matéria: “Bancos elevaram *spread* em 19,5%”. Nunca antes, na história do mundo, se ganhou tanto dinheiro, como os banqueiros. Sugiro a V. Ex^a, que simboliza o PT puro, aquele que faz bem, que me atraiu e que me fez votar no Lula, no Governador do Piauí, principalmente, acreditando em pessoas como V. Ex^a, que não é uma estrela, porque estrela só brilha à noite. V. Ex^a brilha, dia e noite, na política nacional. Mas olhem aqui: “Bancos elevam o *spread*”. Nunca vi isso na história. Isso é muito perigoso. Houve aquela perseguição dos judeus, tanta calamidade surgiu depois, aqueles genocídios. Então, o Brasil, está nesse rumo. O que os banqueiros ganharam explorando quem trabalha! Então, vamos frear isso. Peço a V. Ex^a: separe o joio do trigo. Mande esses banqueiros criar um novo Partido. A Senadora Heloísa Helena teve coragem e manteve sua ideologia e firmeza. Então, que saiam! Bote para fora esses que fazem essa história. Quando pagamos 160 bilhões de juros ao FMI, deixamos de pagar 4% para pagar 18% aos bancos nacionais, a quem devemos um trilhão. Então, enxote! Faça como Cristo: Ele não puxou o chicote para os vendilhões? Bote para fora esses do PT que são comprometidos com os banqueiros!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a chama a atenção, com razão, para a questão dos juros tão altos. Ainda ontem, na reunião da Bancada do PT, eu disse ao nosso Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, que é importante que possamos logo fazer, na Comissão de Assuntos Econômicos, aquela audiência com os Diretores do Copom, o Presidente do Banco Central e os oito Diretores, para justamente discutirmos as razões que levam o Copom a tomar determinadas decisões. Felizmente, nas últimas três reuniões, aquele Conselho decidiu pela baixa gradual da taxa de juros, mas eu, como V. Ex^a, gostaria de ver o declínio da taxa de juros em ritmo mais acelerado, para podermos compatibilizar os objetivos de estabilidade de preços com o crescimento dos investimentos da atividade econômica, do nível de emprego e, assim, podermos erradicar mais eficazmente a pobreza absoluta e promover maior igualdade no Brasil.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Pre-

sidente Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, pessoalmente, confesso que sinto que Deus foi muito bom comigo quando, na primeira manifestação deste último ano da minha presença nesta Casa, falo com a Senadora Heloísa presidindo. O início, para mim, não podia ser mais promissor. Que bom o dia em que as transformações do Brasil permitam que este Senado seja tão representativo da nossa sociedade que a Senadora Heloísa Helena não ocupe a Presidência por uma casualidade, mas possa ser eleita Presidente do Senado Federal. Não tenho dúvida alguma de que isso seria o símbolo de que este País estaria mudado.

Alagoas não tem mais o Teotônio, e Teotônio Vilela, para mim, foi um dos símbolos mais lindos da história do Brasil. Teotônio não ocupou cargo, não ocupou posição, não teve poder. Não era o Dr. Ulysses Guimarães, Presidente do MDB, Presidente do Congresso, Presidente da Constituinte, candidato a Presidente da República, que tinha gosto pelo poder. Não era o Dr. Tancredo Neves, um estadista, Primeiro Ministro, Presidente da República, que vinha para governar.

Teotônio era um poeta, um sonhador, um revolucionário nas suas idéias. Teotônio era um pregador. Pregava, fechava os olhos e conversava com a gente simples e dizia: “Eu sou um plantador de cana, um usineiro, pertencço ao grupo mais conservador, eu não devia estar aqui, eu não devia estar aqui. Doente, meus médicos dizem: vá para Paris, vá passear, vá se divertir. Minha consciência diz que devo estar aqui”.

V. Ex^a, Senadora Heloísa, graças a Deus, com plena saúde, lembra-me muito Teotônio, pois V. Ex^a fala com um sentimento, com uma alma. V. Ex^a se refere a gente simples, a gente humilde. V. Ex^a põe para fora uma raiva, quase uma ira sagrada, vendo os absurdos que nós, da classe política, cometemos todos os dias, nós que, querendo ou não querendo, pertencemos à classe dominante, e despreocupados estamos com a realidade do dia-a-dia.

Apresentei, Mão Santa, um projeto de lei dizendo que os nossos salários não podiam ser mais do que 20 vezes o menor salário. Recebi um bombardeio contrário. Um Senador me aparteou: “Senador, eu gostava tanto do senhor; tenho o maior respeito pelo senhor, mas o que o senhor está fazendo é uma demagogia barata. V. Ex^a está na tribuna do Senado pensando que está num comércio de beco de rua. O trabalhador é um trabalhador. Eu respeito o trabalhador, mas é um trabalhador; ele trabalha. Um Senador é um Senador; ele tem obrigações, tem responsabilidade. Como é que um Senador vai viver com um salário dez vezes maior do que um salário mínimo? Não tem condições. Responda-me, Senador, como é que vai viver?” E eu respondi: “Olha, meu Senador, acho que pergunta não

é bem essa. Não é V. Ex^a me perguntar e eu responder como é que um Senador vive com dez ou com vinte salários mínimos. A pergunta eu faço a V. Ex^a: Como é que uma família vive com um salário mínimo e milhões de brasileiros vivem com meio salário mínimo?”

Foi em meio a essa realidade que o Brasil recebeu o Lula.

O Lula vinha daquele mundo que estava lá. O Lula era um sobrevivente dos milhões que morriam no Nordeste sem completar um ano, morriam de fome. O Lula é um sobrevivente: o pai abandona a família com sete filhos, e a mãe vem num pau-de-arara para São Paulo. Ele consegue resistir e sobreviver. Líder sindical, cria um partido e chega a Presidente da República. E justiça seja feita, em toda essa vida dele, não se tem notícia de um desvio. Isso é importante. Ele foi um homem digno, correto, sério. Cumpriu os seus compromissos, perdeu três vezes a Presidência da República – perdeu com dignidade, não se aliou a grupo nenhum para tentar ganhar. Na primeira vez, botaram a mão na eleição, porque o Lula ganhava aquela eleição. O programa da Globo, Jornal Nacional, inverteu escandalosamente um programa de debate, fazendo com que, na última hora, as pesquisas que davam vitória a Lula terminassem dando errado.

Infelizmente, o Governo está aí. Como disse o Senador Cristovam, está aí se comparando com os anteriores. Realmente, querendo, pode se comparar em vários setores. O que eu nunca imaginava é que nós compararíamos o Governo do meu amigo Lula, no campo da ética, no campo da seriedade, no campo da moral, no campo da credibilidade.

Estamos aqui abrindo a sessão. E olhando o calendário para este mês, vejo que temos, na segunda e na terça-feira, sessões deliberativas. Na quarta e quinta-feira, sessões não deliberativas. Na sexta-feira, sessão não deliberativa. Na outra terça-feira e na outra quarta-feira, carnaval. Na semana seguinte, a quarta-feira é a quarta-feira de cinzas. Na quinta e na sexta-feira posterior, sessão não deliberativa.

Na verdade, para quem fez uma convocação extraordinária, que durou 15 dias, para avançar nos primeiros 15 dias do novo ano político vai parar durante 15 dias. Algo me diz que vai parar 15 dias para esvaziar as Comissões de Inquérito. Algo me diz que vai parar 15 dias para esgotar o prazo de duração. E é uma ansiedade para se dar tudo por acabado.

E nem aqueles que no início pareciam acreditar... E eu era um dos que diziam que os denunciados pela Comissão de Ética e pela Comissão dos Correios, que receberam dinheiro do mensalão seriam cassados, sem nenhuma dúvida. Mas não vão. Está no ar um acordo imenso, onde “salva os meus e eu salvo os teus”.

Chegou o momento em que eu teria a esperança de que alguma coisa seria apurada na CPI. E apresentei uma proposta que foi aprovada por unanimidade. Nós tivemos a Comissão do Banestado. Comissão do Banestado que recebeu os dossiês dos Estados Unidos apurando de cima, mandando para cá as contas e os números, os dólares enviados para o exterior por muita gente importante. Esse dossiê, enviado pela Justiça americana, está no cofre do Senado.

O Sr. Mentor, Relator, do PT, apresentou uma Comissão onde se falavam horrores do Governo do Sr. Fernando Henrique, Banco Central e tudo o mais. Não tocava no PT. O Presidente da Comissão apresentou um parecer em substitutivo, em que contava tudo do Governo do PT, e não dizia uma palavra do Governo do PSDB, do Governo anterior.

Eu, membro da Comissão, apresentei um outro substitutivo, em que peguei do parecer do Mentor quase tudo que ele contava da história do PSDB passado, o que era verdadeiro na minha opinião. E peguei também do parecer do Presidente da Comissão tudo que ele contava do atual Governo do PT que, na minha opinião, era verdadeiro. Então apresentei uma terceira proposta. Engavetaram. Passou o tempo e a Banestado não aprovou absolutamente nada.

Na Comissão dos Correios, apresentei uma proposta para que ela trouxesse os arquivos da Banestado e fizesse a apuração na Comissão dos Correios, para não tumultuar, porque a Banestado já é uma coisa fantástica no roubo, no escândalo que tem. Para não tumultuar ainda mais a Comissão dos Correios, eu proponha que se criasse uma Subcomissão, sob a direção da Deputada Juíza Denise Frossard, para que ela fizesse um levantamento e trouxesse a conclusão para o resultado final. A minha idéia foi aprovada, mas até hoje não entregaram à Juíza Frossard absolutamente nada. E a Comissão Parlamentar de Inquérito do Banestado continua arquivada. E lá vai ficar, arquivada.

O início da CPI foi profundamente agitado contra o PT: o mensalão, a figura do Presidente do PTB, o Deputado Roberto Jefferson, brilhante como orador, fazendo denúncias imensas, provando que as coisas eram verdadeiras. Não tendo resposta, cai o Chefe da Casa Civil, cai a direção do PT. E o PT se desmonta, o Governo também. E o PSDB, uma festa só!

Mas a verdade é que, nos últimos tempos, começou a aparecer o outro lado, e o PT, com competência, diga-se de passagem, começou a trazer fatos ocorridos no Governo do PSDB. Então, apareceu que o Sr. Marcos Valério já era conhecido daquela época, que os métodos que ele empregou agora já teria empregado naquela época. Apareceram fatos relativos à

votação da emenda da reeleição, parlamentares que teriam recebido quantias imensas para votar a favor da reeleição. E, quando quiseram trazer à tona a discussão da Vale do Rio Doce, uma empresa que praticamente foi doada, e não vendida, o jogo empacou.

Vamos convocar o Fernando Henrique! Vamos convocar o filho do Lula! Vamos convocar o Presidente do Banco Central de vocês! Nós vamos convocar o de vocês! O que está acontecendo é que ninguém vai convocar ninguém, ninguém vai processar ninguém, e ninguém vai condenar ninguém. É uma pena.

Sou um apaixonado pelas Comissões Parlamentares de Inquérito. Essas que estão aí – modéstia à parte – saíram porque o Senador Jefferson Péres e eu tivemos a coragem de entrar contra a decisão do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e contra os Líderes do Governo, que tinham mandado arquivar a CPI. Entramos no Supremo Tribunal Federal, dizendo que era um escândalo o que se estava fazendo aqui, porque o Presidente do Senado Federal e os Líderes, por decisão deles, estavam rasgando a Constituição Federal.

A Constituição Federal diz que um terço de Parlamentares podem constituir uma CPI e que ela tem de ser instalada. Fizemos um requerimento com a assinatura de um terço dos Senadores para constituir a CPMI dos Correios e o mandamos para o Presidente. O Senador Renan Calheiros, o Senador Aloizio Mercadante, enfim, os Líderes assinaram nota, que vai ficar para a história, dizendo que não haveria CPI. “CPI só sai quando os Líderes quiserem. Se os Líderes quiserem, sai CPI; se os Líderes não quiserem, não sai CPI!” que se dane o artigo da Constituição Federal que diz que a vontade de um terço dos Parlamentares já determina a instalação!

Recorremos ao Presidente. Se os Líderes não indicam, cabe ao Presidente indicar. Esta é a tradição, esta é a história: o Presidente faz a indicação. O Presidente respondeu que, se os Líderes não indicassem, ele também não indicaria.

Fomos ao Supremo Tribunal Federal. Levou um ano e dois meses. Repare como quanta coisa poderia não ter acontecido, já que havíamos entrado com aquela primeira CPI lá atrás, quando o Sr. Waldomiro apareceu na televisão pegando dinheiro de propina para distribuir entre os fulanos; e tinham seis meses de Governo. Se a CPI tivesse sido instalada naquela época, muita coisa depois não teria ocorrido. Talvez não fossem necessárias outras CPIs.

O Supremo Tribunal Federal mandou criar a CPI, e a CPI se criou. E, por uma coincidência fantástica, no dia em que o Presidente do Senado iria engavetar

as outras duas CPIs, o Supremo mandou indicar, e ele indicou as três. E as três estão aí.

Elas prestaram um bom trabalho, mas, lamentavelmente, com os meus vinte anos de Senado, sou obrigado a dizer: nunca tínhamos chegado a esta posição. Lembro-me de CPIs delicadas como a CPI do Collor, que cassou o mandato do Presidente. No início, praticamente, era todo mundo Collor. As coisas foram vindo, foram vindo, foram provadas, e ele foi cassado praticamente por unanimidade.

Numa Comissão Parlamentar de Inquérito, claro que os Senadores são Senadores, claro que têm seus partidos, claro que têm suas idéias, claro que são partidários, claro que são parciais; mas há um limite. Uma CPI é como se fosse um tribunal. E o Senador tem que votar como se fosse um ministro de tribunal; não tem que votar pelo seu partido, mas pela sua consciência. E isso, durante estes anos em que estive no Senado, mais ou menos vinha sendo cumprido. Mas, agora, é PT **versus** PSDB. “Tu me ajudas a salvar os meus; eu te ajudo a salvar os teus. O resto que se dane.”

A busca da moral, a busca da seriedade, a busca da verdade pouco importa. E é verdade, o Lula está se comparando com Fernando Henrique: “Você fez isso, eu fiz isso; você fez aquilo, eu fiz aquilo, e vamos tentar nos salvar. Vamos esquecer o filho do Presidente, afinal, R\$5 milhões para uma empresa... Vamos deixar isso de lado. Vamos esquecer os problemas do Sr. Fernando Henrique com relação à Vale, vamos colocar uma pedra em cima”.

E agora assisto aqui, neste Senado vazio, casualmente sem nenhum representante do PT... O Senador Eduardo Suplicy veio, mas se sabe que o Senador Suplicy é um petista muito independente; ele tem que ter muito cuidado, pois já estão querendo tirar a vaga dele do Senado pelo Estado de São Paulo. Isso é algo que tento colocar na cabeça dele, mas ele não muda. Eu até disse para ele: “Suplicy, vai devagar. Tu estás numa posição que é muito delicada!” E o que ainda gera dúvida se deixam ou não o Suplicy como candidato é que ele ganha a eleição. Se tirarem o Suplicy, eles não têm quem ganhe a eleição. Se tirarem o Suplicy... Se tirarem o Suplicy da vaga de Senador pelo PT, o Partido dos Trabalhadores não tem em São Paulo quem ganhe a eleição para o Senado. Por isso é que ele ainda está aí. E por isso é que eu entendo... E mesmo assim ele tem coragem.

Mas, tirando o Senador Eduardo Suplicy, que estive aqui e fez o “pronunciamentozinho” dele e já se foi embora, o PT aderiu à orientação: “Vamos entrar de férias”. Afinal, está aí... Todo mundo recebeu... Não era mensalão, mas era ajuda de custo – entrada/saída. Essa todo mundo vai receber, inclusive... Mais a entra-

da normal a que temos direito pelo início do ano legislativo. Então, é carnaval! E são 20 dias, meu querido Presidente, Senador Efraim Morais, exatamente para tentar esvaziar a CPI. Para levar a CPI lá para o final... Lá para o final! E terminar não acontecendo nada.

Felicito V. Ex^a, nobre Presidente, Senador Efraim Morais. Podem ter chamado a CPI de V. Ex^a de CPI do Fim do Mundo, mas, na verdade, V. Ex^{as} estão investigando coisas lá do fim do mundo. Lá do fim do mundo! Eu acho muito estranho... Como é que alguém pode ter a coragem de dizer: “Mas a CPI foi feita para apurar os bingos; o que ela tem a ver com o assassinato do prefeito do interior?” A pena mostrou que, na Justiça de um Estado como São Paulo, ocorre um absurdo como o de transformar um crime odioso, político, em que o cidadão sofreu tortura, em um crimezinho à toa: “Mataram para roubar”.

O trabalho de V. Ex^{as} é muito positivo, mas desconfio que não chegará a muita coisa, apesar do importante relatório produzido pelo prezado Relator. O companheiro Garibaldi Alves Filho, com muita categoria, apresentou um parecer de alto significado, de alta importância, sem adentrar a fundo, mas relatando o que foi possível. Mas creio que muita gente tem medo do relatório.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Pedro Simon, trato V. Ex^a como o mestre desta Casa, porque temos muito o que aprender com V. Ex^a: sua sinceridade, sua transparência, sua vontade de servir não só ao País, mas principalmente a esta Instituição. O que ouvimos hoje de V. Ex^a basta para que continuemos chamando-o de Mestre Pedro Simon. Em meu nome e no nome do Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço as referências. Recebemos uma missão desta Casa, que V. Ex^a sabe que está sendo cumprida à risca, com independência, com transparência e, acima de tudo, com muita coragem. Isso é o que estamos fazendo. Vou esclarecer a V. Ex^a e a esta Casa: se houver qualquer indício de negociação, de acordo na CPI dos Bingos, já tenho o compromisso e a palavra do Relator de que o denunciaremos ao País. Estamos finalizando os nossos trabalhos, e a CPI dos Bingos não terminará sem um relatório verdadeiro, com todas as investigações. Temos até o dia 25 de abril para concluir os nossos trabalhos. Espero que possamos concluí-lo. Temos algumas pendências na Justiça. Precisamos do apoio da Justiça, da Polícia Federal e do Ministério Público. Creio em Deus e tenho fé n’Ele de que, até o dia 25 de abril, poderemos entregar a esta Casa, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores e à sociedade brasileira um relatório transparente e verdadeiro. Quanto a tudo o que estão dizendo da nossa CPI – como disse V. Ex^a, a CPI do

Fim do Mundo –, pode ter certeza de que, antes de chegar ao fim do mundo, chegaremos à verdade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a e o Senador Garibaldi Alves Filho. Reconheço que, quando V. Ex^{as} foram indicados, alguns deram o seguinte sinal: “A coisa não vai andar. Acomodaram a Comissão”. O Senador Garibaldi Alves Filho, inclusive, não queria aceitar a relatoria. Hoje, ele reconhece a missão importante que o destino lhe reservou e que a sua competência lhe determinou. V. Ex^a e o Senador Garibaldi Alves Filho formam uma dupla excepcional.

O Senador Garibaldi Alves Filho, com aquela serenidade e aquela tranqüilidade, tranqüilidade que vem de longe, traz o conhecimento e devagarzinho vai falando, vai falando, você não percebe, mas, de repente, ele derrota todos os argumentos.

E V. Ex^a, Senador Efraim Morais, quando necessário, bate na mesa e com voz alta, ao contrário do Senador Garibaldi Alves Filho, que, com voz firme e resoluto, chama a atenção para a importância e o significado de se dizer a verdade. V. Ex^{as} formam uma grande dupla, que nos enche de orgulho.

A manifestação de V. Ex^a sobre o compromisso com o Senador Garibaldi Alves Filho de chegar com dignidade até o fim da CPI ou desmascarar os que os impedem é muito importante e será um argumento fortíssimo contra aqueles que têm a pretensão de esvaziar a Comissão com compromissos extras.

Concedo um aparte ao querido Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, primeiramente quero dizer que V. Ex^a faz muita falta às CPIs. Não sei por que razão seu Partido não o designou para participar ativamente dos trabalhos da CPI.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que temos uma nova Liderança, com um novo sentido do que deve ser e de como deve ser o trabalho, um sentido moderno. O Senador Ney Suassuna fez estudos pelo Parlamento do mundo. Então, chegaram à conclusão de que sou uma pessoa superada, de que eu não tinha mais o que fazer, e tiraram-me para melhorar e eu reconheço. O que vou fazer?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – É uma pena, Senador Pedro Simon, porque V. Ex^a é uma autoridade, por sua postura ética, sua competência, sua experiência, seu currículo. Enfim, não creio ser necessário fazer nenhuma espécie de louvação para recomendar a sua presença em qualquer atividade parlamentar, sobretudo em CPIs, que exigem a presença de pessoas honradas, intocáveis, que possam ser investigadas, até porque essas pessoas, por serem insuspeitas e por terem vida limpa, possuem a coragem necessária para

investigar em profundidade, não importando quem seja o investigado. Por isso V. Ex^a faz muita falta. Se tivéssemos vários Senadores como V. Ex^a, sem demérito a nenhum dos membros das CPIs, certamente teríamos maior qualidade na investigação, e o resultado seria mais significativo, certamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quero apenas dizer que tenho acompanhado com muita alegria a participação de V. Ex^a, realmente impressionante. Nota-se que tem estudado, que tem uma boa assessoria e tem levado a sério a investigação.

Eu o felicito muito pela seriedade do seu trabalho.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Aproveito este aparte para, na esteira do que disse V. Ex^a sobre a CPI dos Bingos e sobre a figura do Presidente Efraim e do Relator Garibaldi, enfatizar que considero essa CPI emblemática, porque tem um sentido diferenciado e porque, mesmo que não produza efeitos de natureza jurídica, gerou denúncias, colocou o mal à luz para que possa ser combatido e, sobretudo, significou essa resistência, na iniciativa de V. Ex^a e do Senador Jefferson Péres, à imposição do Executivo, que desejava abafar as CPIs. Essa CPI se tornou referência exatamente porque, por seu intermédio, garantiu-se o direito à Minoria de, com 27 assinaturas, convocar a instalação de CPIs nesta Casa. Portanto, Senador Pedro Simon, faça justiça, como fez V. Ex^a, ao Senador Efraim Morais, que tem sido um líder e tem tido o pulso necessário para comandar com autoridade e liderança esta CPI. Também louvo a dedicação e a competência do Senador Garibaldi Alves. Essa CPI poderá produzir consequências de natureza jurídica. Mas, mesmo que não produzisse, o seu efeito é fundamental neste momento de transição que estamos vivendo, quando se procura realmente propor transparência à atividade pública no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Eu diria ao Presidente e ao Relator da Comissão que seria interessante, nesse recesso do carnaval...

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador, com a permissão de V. Ex^a, a CPI dos Bingos fará reunião na terça-feira e na quarta-feira da próxima semana.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na terça-feira e na quarta-feira haverá sessão deliberativa.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – E nós teremos oitavas na terça-feira e quarta-feira, inclusive com votação de requerimentos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estarei lá.

Há outros, aqui em Brasília, que participam do chamado Rebanhão. É muito interessante. Passam o carnaval ali no ginásio... qual é o nome?

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Pacotão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é o Pacotão, não.

E lá, durante quatro dias, fazem um retiro espiritual. São milhares de pessoas, crianças, jovens. Eu fico impressionado quando lá estou e vejo uma infinidade de jovens. E fico a me perguntar por que as televisões não mostram esses jovens aqui? Só mostram jovens com droga, violência e roubo. No entanto, estão aqui. Passam quatro dias analisando, debatendo e aprofundando as idéias da verdade.

O Brasil vive momentos importantes. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, as igrejas cristãs estão se reunindo num grande congresso que realizam de sete em sete anos. São 130 países das chamadas igrejas cristãs que estão se reunindo para debater uma maior aproximação – a igreja católica enviou representantes –, uma maior identidade e um maior sentimento do Cristo e do mundo como nós estamos vivendo.

É neste contexto que nós devemos nos preparar para, quando a CPI reabrir, façamos o que V. Ex^a está querendo.

Vejo aqui o Líder Arthur Virgílio, por quem tenho o maior carinho e respeito, e de cujo pai fui amigo e fã. É bom ver – perdoe-me dizê-lo – que o filho até supera o pai. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem uma responsabilidade muito grande. Desculpe-me dizer-lhe: não aceite esse compromisso, nem do PMDB, nem do PT, nem do PFL, nem do PSDB, de fazer um “acórdão”. Se seu Partido tiver que pagar um preço, que o faça. V. Ex^a há de convir que o PSDB se sairá muito melhor se pagar o preço de “A” ou de “B” do que se jogar para debaixo do tapete tantas coisas que estão aparecendo.

A imprensa tem noticiado que o acórdão está sendo feito e vai para debaixo do tapete isso, mais isso, mais isso.

Eu, que conheço a dignidade e a seriedade de V. Ex^a, espero que não caia na tentação que devem estar-lhe fazendo. Devem estar lhe cercando, inclusive internamente no seu Partido, e eu entendo. “Vamos esquecer o fulano e o beltrano. Vamos deixar este aqui e aquele lá, para que as coisas não aconteçam”.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AL) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe que o carinho é recíproco e que a admiração que lhe tenho é a ponto de V. Ex^a ter sido um dos meus faróis, quando se precisava de força para enfrentar cotidianamente uma ditadura que enchia de sombras o País. Agradeço muito a referência carinhosa que faz ao meu pai, o Senador Arthur Virgílio Filho, e só discordo quanto a essa história de superar, porque meu pai foi vitimado por uma coisa muito cruel. Era Líder de Governo e Líder do seu Partido, o PTB, que era um Partido enorme à época, aos 41 anos de idade, foi cassado aos 48 anos. E, portanto, nunca mais

teve pelos fados a possibilidade de voltar à política. Orador primoroso, como V. Ex^a também.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Era meu Líder, eu era do PTB, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu diria que tinha muito tempo pela frente para descrever uma trajetória que certamente seria fulgurante, enfim. Mas, de qualquer maneira, tranqüilizo V. Ex^a, primeiramente porque V. Ex^a está correto e, segundo, quando a já ter eu próprio proposto, no foro das duas CPIs, desta tribuna do Senado, um grande “acórdão”. O meu acórdão é punir quem quer que tenha que ser punido, o meu acórdão é não poupar quem quer que tenha culpa no cartório, o meu acórdão é nós não deixarmos pedra sobre pedra de nenhuma denúncia de corrupção. Agora mesmo – e falarei sobre isso daqui a pouco – o Senador Antero Paes de Barros literalmente desmoralizou a brincadeira de mau gosto que tentaram fazer com ele. Emocionou-me e transmitiu-me enorme sentimento de orgulho eu ser colega e amigo do Senador Antero Paes de Barros. O Governo pediu a iniciativa de suspender a reunião, não foi iniciativa nossa. Jogou a toalha, jogou a toalha. E o Senador Antero Paes de Barros mostrou que as acusações contra ele viraram contra o acusador, que foi desmoralizado e que não agüentavam essas acusações uma reunião inteira. Eu até depois disse que me espantei muito de ver o tal juiz ter tido pernas para ir ao banheiro, porque eu achei que ele não ia nem conseguir sair para fazer xixi mais. Eu achei, francamente, que ele ia ficar preso, imóvel, imobilizado na cadeira. Fique tranqüilo que serei, como V. Ex^a, um guardião para que tenhamos relatórios eficazes que apontem a verdade, somente a verdade, e nada mais do que a verdade, Senador. Agradeço a V. Ex^a pela ternura. E saiba que a admiração só cresce com o nosso convívio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Emociona-me o pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a é um Líder dos mais respeitados e dos mais combativos. O pronunciamento de V. Ex^a, feito no primeiro dia da sessão legislativa, diz que o PSDB não aceita. Eu não posso falar pelo PMDB. Eu diria que, no PMDB, eu só lidero eu mesmo e eu também não aceito. Mas espero que haverá mais pessoas no PMDB e de outros Partidos que acompanhem V. Ex^a.

Primeiramente, concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho, e, depois, com muito prazer, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Pedro Simon, estou ouvindo V. Ex^a e discordar de V. Ex^a apenas quando diz que só pode falar por V. Ex^a mesmo, porque sei que V. Ex^a fala por muitos outros do PMDB. E por falar assim, de uma maneira corajosa

e aberta, é que V. Ex^a tem tantos admiradores por este País afora. E na hora em que V. Ex^a apresenta, diante do Presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Morais, e de mim, que sou o Relator, a possibilidade de um acordão nos bastidores das CPIs, queria dizer a V. Ex^a que a nossa CPI não vai, de maneira nenhuma, concorrer para isso. Nós vamos até o final dos nossos trabalhos, vamos produzir o nosso relatório, como já produzimos um relatório parcial...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Brilhante.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ... a respeito da GTEch e da Caixa Econômica. Com aquele mesmo espírito e com aquela mesma vontade nós iremos até o fim dos nossos trabalhos. Agradeço a V. Ex^a as palavras de estímulo, bem como ao Senador Alvaro Dias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. Ouço o Senador Romeu Tuma e posteriormente o Senador Mão Santa.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe da admiração e do respeito que tenho por V. Ex^a. Felizmente o meu Líder chegou e ponho a mão no fogo pelo Senador José Agripino de que ele jamais fará qualquer tipo de acordo para engavetar qualquer procedimento que possa apontar aqueles que desrespeitam o voto da sociedade. Sei que o Senador Garibaldi Alves e o Senador Efraim Morais estão lutando para levar adiante uma CPI que foi a fundo em vários fragmentos de investigação e estão formando um mosaico claro de tudo que aconteceu nos últimos tempos no País. Acho que está valendo a pena nós nos angustiarmos. Hoje foi um dia de angústia, de tensão, de amargura, Senador Arthur Virgílio, no enfrentamento, mas que – talvez preparado ou não – trouxe intranquilidade à CPI. Ontem foi outro dia em que se passou quase 10 horas discutindo se a lista era quente ou fria, quer dizer, o objetivo é tentar desmoralizar a CPI. É alguma coisa estranha, porque, até provem o contrário, a lista é fria; até que alguém comprove a autenticidade, ela é fria. Então, quando V. Ex^a faz um alerta, a sociedade monta uma frente em defesa para que se chegue até o fim e V. Ex^a poderá contar conosco como soldados a seu comando para que não haja, em hipótese alguma, acordo que desmereça este Senado, este Congresso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Eu queria conceder mais dois apartes, Sr^a Presidente.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, São Pedro negou Cristo por três vezes. V. Ex^a

não negou Cristo, a Pátria, o Partido e nem a democracia. V. Ex^a somente foi injusto em um instante, pelo excesso de humildade e modéstia franciscana, que pregam: “onde houver discórdia que eu leve a união.” Lembro, quando adentrei por esta Casa, que telefonei para V. Ex^a. Quero dizer, para que faça parte da História, que se estavam digladiando o Presidente Renan e o ex-Presidente Sarney. O Senador Renan queria fazer uma eleição, ser o Presidente. Eu disse: “Calma! Quero trazer uma inspiração do Piauí, de Petrônio, o qual me ensinou que onde há prazo não há pressa. Não faça essa eleição. Ele ganharia.”. E V. Ex^a foi ao Iraque, que era a Paraíba, à residência do Zé Maranhão, para ver o outro grupo. Estava a guerra feita. V. Ex^a foi lá – “onde houver discórdia, que eu leve a união” - e abdicou. V. Ex^a deveria ser o Líder, como o é de fato. Vemos V. Ex^a como o símbolo maior. V. Ex^a tem uma grande responsabilidade, porque sintetiza, para nós, Ulysses Guimarães - “Ouça a voz rouca das ruas, o povo” -; Teotônio Vilela, seu irmão camarada; Tancredo Neves e o próprio Juscelino. V. Ex^a é essa grandeza, o comandante de fato do PMDB, que sem a sua pessoa não existiria. V. Ex^a é a virtude e a crença na democracia. Pedro, que negou Cristo três vezes, disse no fim da vida: “Percorri meus caminhos,” - e os caminhos de V. Ex^a são os do Brasil e da democracia – “preguei minha fé” – a fé de V. Ex^a é no homem, na mulher e na criança do Brasil – “e combati o bom combate” – é o que V. Ex^a está fazendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não calcula como a minha mulher está feliz da vida lá em casa. Ela me disse: “Mas como o Senador Mão Santa gosta de ti, Simon! Como tu tens que agradecer a bondade que ele tem por ti. Ele fala e parece até que tu és uma pessoa excepcional! Eu sei que tu não és, mas reconheço que ele fala bem demais de ti.”

Muito obrigado. Realmente, tenho uma amizade muito carinhosa por ti, uma pessoa pura, sincera e que diz as coisas do fundo do coração.

Muito obrigado, Mão Santa.

Concedo o aparte ao nobre Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Pedro Simon, acompanho V. Ex^a há muito tempo. Já estou ficando velho, já sou Senador pela terceira vez e acompanho V. Ex^a há muito tempo. Já vi grandes momentos de V. Ex^a, que tem uma vida parlamentar plana, mas já teve momentos palpitantes. Já ouvi V. Ex^a, dessa tribuna, dirigindo palavras duras a um Ministro de Estado que, no dia seguinte, renunciou. Vi V. Ex^a fazendo a campanha das diretas como figura proeminente; ouvi seus discursos em momentos complicados da vida nacional. Então, V. Ex^a tem o direito de falar o

que quiser, porque V. Ex^a é uma referência. E, acima de tudo, V. Ex^a é um homem de vida limpa. Em política, o principal predicado de quem quer ter vida longa é ser sério, é ser honesto. Quem dá longevidade a político é vida pública limpa. E V. Ex^a tem esse crédito. Então, tem autoridade, por talento, por posições políticas coerentes, por lisura de comportamento, e direito de fazer um apelo aos seus Pares por um não acordo. Eu quero dizer a V. Ex^a qual é a posição do meu Partido. O meu Partido vai pautar as suas posições – pode, em algum momento, até merecer questionamentos – no argumento. Não vai fazer acordo jamais. Vai ter argumentos para defender posições que podem ser contestadas. Eu tenho um companheiro que está, na minha opinião, injustamente sob processo de investigação: o Deputado Roberto Brant, um homem da melhor qualidade. Ele pode até ter cometido um pecado venial, mas o Partido tem argumentos às toneladas para defendê-lo e vai fazê-lo. Agora, para salvar ou preservar o mandato de Roberto Brant, não faremos acordo com ninguém. Não vamos trocar voto com ninguém e quem está falando a V. Ex^a é o Líder do PFL no Senado. Com ninguém! E quero que alguém atire uma pedra dizendo que o PFL teve uma conversinha com “a”, “b” ou “c” para, em troca de suporte dessa tese, oferecer o suporte daquela outra tese. Vamos defender as nossas teses com argumentos, como no episódio em que defendi, naquele plenário, a vinda do Sr. Dimas Toledo. O Sr. Dimas veio ontem aqui. Ouvi o começo do pronunciamento de S. S^a e fui um dos que, ao lado do Senador Arthur Virgílio, veio aqui não para ficar com nhenhênem ou para sugerir isso ou aquilo, mas para exigir que o requerimento fosse posto em votação. Fui o primeiro, ao lado de Arthur Virgílio, a ir à CPMI dos Correios, da qual não faço parte, para pedir a votação do requerimento. Quem poderia ser apenado? Os que estão naquela lista fraudada, que são políticos do meu Partido e do PSDB. Queremos ver o assunto esclarecido e fomos os primeiros a vir aqui. Quem fala assim, Senador Pedro Simon, não participa de acordo. Vai fazer acordo para se auto-imolar? Vai fazer acordo para se auto-investigar? Agora, deve ter argumento para exigir de S. Ex^a, o Ministro da Justiça, que acabe com essa conversa fiada. Ele é quem conhece essa lista. A PF não está investigando o fato? Um passarinho me disse que a PF não está investigando nada, nada, e que toda a história que se conta é espuma para alimentar uma fogueira, a das suspeições, para queimar em fogo brando pessoas que estão naquela lista de forma injusta. Queremos ver essa lista passada a limpo. Um passarinho ilustrado, que entende muito de Direito, disse-me isso, Senador Pedro Simon, e, antes que os fatos ficassem irreversíveis, fizemos com que

o Sr. Dimas Toledo viesse. Quero dizer a V. Ex^a que fique tranqüilo. Se nada, nenhum desses argumentos que estou colocando para V. Ex^a prevalecer, existe uma coisa chamada imprensa livre. A imprensa livre não perdoa nem Partido, nem praticante de acordo espúrio. Se pegar, está morto. Se pegar no acordão, está morto até pelo próprio sentido de preservação. Nem vem que não tem. Com o PFL não tem acordo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico satisfeito com o pronunciamento de V. Ex^a, muito satisfeito.

O PFL e o PSDB deixam a situação clara. Lamento que o PT não esteja aqui, mas fico na expectativa do pensamento do Partido.

Como salientou muito bem o Presidente da Comissão, essa é uma CPI especial, criada por decisão da Justiça, em um recurso à decisão do Senado, e é importante que seu resultado seja positivo.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Quero apenas deixar claro que participei desse debate durante todo o tempo, com V. Ex^a presidindo, porque caso contrário as pessoas poder-me-iam perguntar depois: “Mas tanta gente pediu um aparte e a Senadora não o fez?” Que as pessoas entendam que a Senadora não pode pedir aparte porque está presidindo. Recebo, de íntimo a íntimo, o aparte de V. Ex^a, que sei que concorda com o que estou falando aqui.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Tenha toda certeza. O Senador Tuma já me estava perguntando como não desci para fazer o aparte.

Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador José Agripino; em seguida, a concederei aos Senadores Luiz Otávio e Alvaro Dias, intercalando, como sempre, as Sr^{as} e os Srs. Senadores inscritos com os Líderes.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador José Agripino, pelo tempo que julgar necessário para o seu pronunciamento, e para minimizar a angústia dos que querem falar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é quinta-feira. Na terça-feira, votamos, como última matéria da convocação extraordinária, às 23 horas, de forma simbólica, a repactuação das dívidas do crédito rural dos agricultores da Região Nordeste.

Sr^a Presidente, V. Ex^a lembra-se que a votação foi simbólica. Normalmente, uma matéria como aquela, que foi tão ardentemente defendida pelo Líder do Governo, no Senado, que defendeu o voto contra, deveria ser objeto de voto nominal. Curiosamente não o foi. Não

o foi, por quê? Porque aquela matéria, Senador Mão Santa, foi aprovada, por consenso, na Câmara, de todos os Partidos. A repactuação dos débitos do crédito rural do Nordeste para agricultores, que estão sem a menor condição de sobreviverem, que vêm à vara e a remo sobrevivendo e que precisam de um alento, que tem que chegar. Então, os Partidos chegaram a um entendimento e votaram, por consenso, na Câmara, e a matéria chegou a esta Casa.

Por que o Líder do Governo, no Congresso, não pediu a votação nominal? Porque a votação do Senado iria mostrar ao País como votaria o Líder do Governo no Congresso, da base aliada; como votaria o Líder do PMDB no Senado, da base aliada; como votaria o Senador Marcelo Crivella, do Partido do Vice-Presidente da República, da base aliada; como votariam os Líderes da Oposição; como votariam os do PTB, os do PDT, os do próprio PT como votariam. O Líder do Governo não pediu votação nominal porque ficaria exposta ao País a vontade nacional que, raivosa-mente, o Governo já verbaliza hoje. Eu nunca vi, Senador Alberto Silva, eu nunca vi, Senador Arthur Virgílio, o Governo agir anunciando um veto, com tanta rapidez e com tanta raivosidade!

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, normalmente as matérias que serão vetadas são objeto de reflexão por parte do Palácio do Planalto, eles ficam na maciota e, na hora do veto, sem avisar, como já aconteceu várias vezes, até sem respeitar a manifestação do Congresso, eles a vetam.

Senador Heráclito Fortes, agora foi raivosamente! E procuraram jogar nos meios de comunicação que nós havíamos votado uma marmota, algo que iria quebrar as finanças do País! Que votamos irresponsavelmente. Nós, quem? Todos! O Presidente do Senado defendeu a posição – aliado do Governo; o Líder do PMDB e o Líder do Governo no Congresso defenderam a mesma posição. Então, votaram irresponsavelmente? É a versão que o Governo coloca, de forma raivosa, que traduz o quê? Raiva da nossa Região, Senador Mão Santa. Não adianta o Presidente Lula se dizer nordestino se nessa hora; não é que aprove ou não, mas que anuncie, no dia seguinte, raivosamente, que vai vetar. É a verbalização da raiva ao pequeno agricultor que está pedindo clemência. Não, não é assim, não! “Não é isso, porque no meio do projeto aprovado há a inclusão de 519 contratos de grandões, que significam R\$6 bilhões”. Este é o argumento do Governo. Será que o Governo é surdo ou estaria agindo de má-fé? Porque o Líder do Governo no Senado estava na reunião de Líderes quando eu propus fazer um acordo, um entendimento para os termos do projeto, como veio da Câmara, como foi costurado por todos os Estado do Nordeste,

fazendo com que o prazo para pagamento fosse de 25 anos com 4 de carência, com juros de 1,5%, 3% ou 5%, com empréstimos com qualquer tipo de fonte ou origem, inclusive Pesa e securitização, vamos tirar os 519 contratos dos grandes e os R\$6 bilhões e fazer um acordo para aprovar por unanimidade? Ouvidos de mercador fizeram. Repeti a proposta neste plenário e não houve resposta. Agora, virem dizer que vão vetar, porque o projeto contém algo que propusemos retirar para votar por acordo e que agora eles querem vetar, usando como argumento, que o projeto contém uma imperfeição que nós sugerimos retirar para votar por acordo! Fomos nós que sugerimos. Não quiseram eles; agora querem! Ou as razões do veto são outras? Que expliquem. Não se justifiquem com esse tipo de atitude.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer que eu, como potiguar, como nordestino, estou profundamente, mais do que decepcionado, revoltado com a raivosidade que este Governo dedica a uma causa importante como essa do Nordeste.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a deve saber que as televisões de Teresina, de Altos, de Picos, de Campo Maior, de Parnaíba, estavam ligadas, pois os agricultores estavam ligados, acompanhando aquela votação e todos os encaminhamentos, pela angústia da oportunidade que se poderia ter ou não de resolver suas vidas. Aí vem o Presidente dizer, raivosamente, que vai vetar. E usa como argumento para o veto uma falácia. Que não nos venham com esse argumento!

Ouçó, com muito prazer, o Senador Romeu Tuma e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Meu Líder, Senador José Agripino, peço desculpas por interrompê-lo. Inclusive, dizia eu a V. Ex^a no dia da votação, que um Senador do Sudeste pode se manifestar, porque havia, nesta tribuna, dezenas de pequenos agricultores associados a cooperativas, e estavam desesperados para verem aprovado o projeto. Sei o que V. Ex^a representa para o Nordeste e para o Brasil. V. Ex^a é um grande Líder não apenas do PFL, mas representa, com intensidade, a sociedade, que acredita neste Congresso. Realmente, ontem, assustou-me o noticiário, fiquei magoado, sem saber como reagir. V. Ex^a foi claro, aqui, antes da votação; V. Ex^a repetiu a proposta da retirada dos 518 contratos. O Presidente, Senador Renan Calheiros, confirmou o projeto; foram apresentados 32 mil contratos. O Senador Arthur Virgílio falou em 300 e poucos contratos, mas S. Ex^a foi corrigido pelo Senador Teotônio Vilela Filho, que disse serem mais de 600 – com o documento na mão. Como a notícia é transferida à imprensa, principalmente a televisada,

mostrando algumas grandes usinas de álcool produzindo intensamente, mostraram a imagem, como beneficiária de 25 anos. Aquilo foi assustador. Pergunto a V. Ex^a: uma caneta que veta, usa tinta ou o sangue do pequeno agricultor?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a emoção desse paulista de coração nordestino. Tantas vezes percorremos o Nordeste juntos, visitando quase todos os Estados da Região e sou testemunha do carinho que V. Ex^a tem pelos nossos irmãos nordestinos, bem como o carinho com que os nordestinos o recebem em Recife, Salvador, Natal, Teresina, porque conhecem o homem público sério, limpo que é Romeu Tuma, o xerife Romeu Tuma, e que se associa ao nosso sentimento com muita emoção. Agradeço, principalmente, sua emoção ao se associar à nossa causa, Senador Romeu Tuma.

Ouçõ com prazer o Senador Mão Santa, conterrâneo diletíssimo do Piauí.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, fui um dos primeiros oradores desta sessão sobre este tema: “Governo vetará renegociação da dívida agrícola”. Olha, é uma pena! Todos admiramos a competência do Senador Aloizio Mercadante, seu saber de economia, mas ele desconhece totalmente a realidade do Nordeste – e o Lula também. O Lula não conhece, não. Foi embora para São Paulo, lavagem cerebral, e estão aí os economistas. Esse povo conhece muito Brasília, São Paulo, Rio, Paris, Washington, Tóquio, mas nós conhecemos o campo e a História – e estamos aqui para ensinar mesmo. Ô, Lula, aprenda: os Estados Unidos tiveram um presidente no Pós-guerra, num período de recessão. Sei que o Lula não lê, não gosta de ler, tem raiva de quem lê, mas Franklin Delano Roosevelt disse: “As cidades poderão ser destruídas, mas elas ressurgirão do campo. Se o campo for destruído, as cidades morrerão de fome”. Nosso campo está destruído. Um quadro vale por dez mil palavras. Ô, Lula, uma água mineral Perrier, nos restaurantes sofisticados, custa R\$6,50 ou R\$7,00. E eles beberam muito na AABB, nessa comemoração tresloucada do PT. Um litro de leite custa R\$0,75; uma saca de 60 quilos de milho, R\$15,00, e de 60 quilos de arroz, R\$20,00. O campo está arrasado, e esse é o tratamento, após todos os estudos feitos. Atentai bem: pensei até que isso já tivesse sido resolvido, porque já passou pela CAE, Comissão que integro. Depois daquela reunião em que passamos a noite toda aqui – a maioria quase total, só quatro não se levantaram. Eu estava lá em cima para apressar a votação. E vem essa vergonha. Então, se não tivermos a coragem de derrubar esse veto do Presidente da República, de nada vale termos um Presidente do Senado nordesti-

no, além do da Câmara Federal, que também sofreu a lavagem cerebral dos paulistas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa o seu oportuno e entusiasmado aparte e digo a S. Ex^a duas coisas: veja a perversidade da informação que o Governo passa para os meios de comunicação. V. Ex^a viu as imagens da televisão ontem, aquelas dornas gigantescas, com a garapa de cana-de-açúcar, dando demonstração ao Brasil de que tínhamos aprovado um projeto para os usineiros, para os ricos. Não sei nem se há usineiro nesse rol, mas, se há usineiro é “grandão”, e, portanto, está entre os 519 que propusemos fossem retirados, a fim de que pudessemos aprovar por consenso aquela matéria.

Pela nossa opinião, nós que votamos a favor da matéria – e foi a quase unanimidade desta Casa – o projeto aprovado representava a posição da Câmara dos Deputados e do Senado. Foi um projeto das duas Casas. Foi o Brasil que se manifestou.

Para nós, que se deletem aquelas cenas, que se retirem aquelas cenas! Não estamos procurando privilégio para “grandão”; estamos procurando encontrar caminhos de sobrevivência para o pequeno agricultor. Não venham agora mazelar a nossa intenção com argumento fajuto. Não nos venham mazelar uma atitude digna com argumento fajuto! Protestaremos, não aceitaremos. Quer corrigir? Que edite medida provisória e a mande para cá, retirando aqueles 519, que nós quisemos retirar, o que o Governo não quis fazer para ter argumento falacioso para o veto. Retire e mande para cá que nós aprovaremos em 24 horas, por consenso, por acordo que já quisemos fazer. Não venha, porém, com argumento falacioso!

Outra coisa, Senador Mão Santa: queda e coice! V. Ex^a falou em saca de milho a R\$15,00? Senador Mão Santa, a Conab, empresa do Governo que compra a produção, guarda e redistribui, no meu Estado, vendia até anteontem a saca de milho, cultura a que V. Ex^a se referiu, alimento básico para a suinocultura ou para a avicultura, que responde por milhares de empregos em meu Estado, a R\$21,58. V. Ex^a sabe quanto está hoje? A Conab é do Governo, que se vangloria de estar com a cesta básica com seu preço diminuído. Sabem por quanto a Conab está vendendo no Rio Grande do Norte? Podem ir checar! Até anteontem, custava R\$21,58 a saca de milho, alimento básico para a atividade de quem sobrevive, por exemplo, da avicultura. Sabem quanto é hoje? R\$25,46. Subiu quase 20% em um dia. É queda e coice. Tira aqui o que nós votamos – quer tirar – e, de um dia para o outro, aumenta, por meio da Conab, empresa do Governo, 20% o preço da saca de milho.

Não foi o agricultor, mas a Conab, que é Governo Lula – repito: Governo Lula! A Conab aumentou 20% para o nordestino do Rio Grande do Norte. Dá para agüentar? Qual é, Lula? Qual é, Lula?

Ouçó com prazer o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, também manifesto a minha estranheza, porque o Governo se mostrou muito determinado no sentido de, primeiro, tentar rejeitar o projeto, o que não conseguiu. Mas, agora, tenta vetar o projeto, sem nenhum exame mais aprofundado. É verdade que discussões foram realizadas com técnicos do Ministério da Fazenda, mas essas discussões não chegaram ao Palácio do Planalto. Quando chegaram, já se tinha do Governo a posição de vetar de qualquer maneira. Creio que os nossos produtores têm direito a uma nova oportunidade, bem como àquelas condições que lhes permitam trabalhar na agricultura, já que as condições são as mais inóspitas e difíceis. Estamos diante de um ano muito ruim e, dos últimos 15 anos, oito anos foram de seca. Então, Senador José Agripino, faço realmente um apelo no sentido de promover uma frente para tentar derrubar o veto ou negociar com o Governo um projeto que atenda a essa situação dos agricultores. Estou solidário com V. Ex^a, que conhece muito bem o problema e demonstrou toda uma sensibilidade durante a negociação, para que não tivéssemos esse desfecho que temos agora. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. V. Ex^a foi um dos votos entusiasmados a favor do projeto e toma a iniciativa de propor a formação de uma aliança de resistência contra a perspectiva do veto. Ressalto que a melhor forma de nos movimentarmos contra esse veto é nos anteciparmos a uma proposta de negociação.

Senadores Arthur Virgílio e Heráclito Fortes, o Governo ontem, nas redes televisivas, aduziu, como argumento visível para o veto, as dornas das fábricas de açúcar e álcool, relacionando os “grandões” e citando que são 519 contratos, que significam R\$6 bilhões. Está feito o acordo. Se o argumento dele para vetar é aquilo, que não vete, que tire aquilo fora! Está feito o acordo, está proposto o acordo. Quem falou da razão do veto foi ele, Governo. Pois está bom, está feito o acordo. Se a razão do veto é aquilo, Senador Antero Paes de Barros, está feito o acordo. Tenho certeza de que posso falar pelos meus companheiros: está feito o acordo. Tiram-se os 519 contratos na hora, tiram-se aquelas imagens das dornas dos “grandões”, e vamos fazer o acordo, para que o Nordeste escape. Mas pára com essa raivosidade, com essa idiossincrasia com o Nordeste, com essa indisposição permanente!

Por que isso? Por que essa raiva toda? Tanta matéria econômica é aprovada, e passam 30 dias sem que ninguém fale. Depois de 30 dias, é que aparece veto – artigo tal e tal. Na matéria do Nordeste, bastam 24 horas para anunciar raivosamente o veto.

Por que essa raiva toda de Lula em relação ao Nordeste? É uma Região que lhe é favorável, do ponto de vista eleitoral, pelas pesquisas. Por quê? Lula mostre que gosta do Nordeste e sancione esse projeto!

Ouçó, com muito prazer, o nobre Senador Heráclito Fortes e, em seguida, os Senadores Arthur Virgílio e Alberto Silva.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a, como Líder do meu Partido, acompanhou bem de perto quando, por generosidade do Senador Luiz Otávio, fui escalado para ser Relator da matéria. Imediatamente, procurei V. Ex^a, mostrando que, se o Governo não queria negociar, como não o fez, estava com o prato feito na mão: iria alegar que um Senador de Oposição era o Relator da matéria e que não havia diálogo para que se chegasse a um denominador comum. Feliz o momento em que, com a concordância do Senador Luiz Otávio, passamos a relatoria para o Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, com todas as portas abertas. O Governo, em nenhum momento, chamou o Senador Fernando Bezerra para um diálogo franco, para dizer até onde podia ir, nem procurando alternativa. Não adianta essa história agora de colocar dornas para tentar enganar a opinião pública, porque o sofrimento que impôs a uma camada de nordestinos que acreditava em uma solução é muito grande. Não é o usineiro que está prejudicado, não; é o plantador da soja que saiu do sul do País e foi para o Nordeste, para o meu Piauí; é o agricultor, o pequeno produtor. Homens que têm uma vida inteira dedicada ao trabalho, que foram vítimas de adversidades climáticas, estão aí, por conta disso, na inadimplência, sem poder levar avante o cultivo dos seus produtos agrícolas. Acredito que o Governo, se tiver juízo, repensa essa questão. E V. Ex^a já demonstrou aqui que tem toda boa vontade, e tenho certeza de que o Senador Arthur Virgílio também, porque não se trata de uma questão partidária, não. Pode-se dizer que é uma questão de Estado. O Governo que tem habilidade para negociar as questões não republicanas, como recentemente disse o Deputado Roberto Jefferson, está na hora de dizer que também negocia as republicanas. Dessa forma, considero muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. Vamos aguardar os passos subseqüentes do Governo com relação a essa matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a lembra, com precisão cirúrgica, a maior contribuição que o nosso Partido, que V. Ex^a

íntegra, poderia ter dado à aprovação dessa matéria. V. Ex^a foi escolhido Relator e teve a dignidade de, conversando comigo, argumentar o que agora apresenta de público para conhecimento da Casa: “Se eu for o Relator, vou defender os interesses da Região e vou ser presa fácil na argumentação do Governo, que pode não querer aprovar”. V. Ex^a supunha que o Governo poderia não querer aprovar esse ou aquele detalhe e preferiu entregar a honra de relatar uma matéria com aquela importância para a sua Região e para o seu Estado ao nordestino que, por um acaso, é Líder do Governo no Congresso, que teve um desempenho à altura, que não falhou às tradições nordestinas e que foi até o fim manifestando o voto favorável ao projeto. Tentou a negociação no limite máximo e, quando viu que o Governo não negociaria em tons dignos, manifestou o voto favorável. Mas V. Ex^a deu a contribuição da renúncia à glória de ser Relator, para que a glória fosse do Nordeste, para que nós tivéssemos o projeto aprovado e devolvêssemos o benefício ao pequeno agricultor. Não se trata de um grande plantador de soja ou de cana-de-açúcar, mas, sim, do dono de três vaquinhas e um toureco, de 15 cabrinhas, de uma vazante de milho, de arroz ou de feijão, que está sofrendo no interior e devendo o papagaio no Banco por não poder pagar. Em nome dessa turma, estamos trabalhando, debruçando-nos aqui no plenário do Senado e tentando, com argumentos, salvar um projeto que é deles.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder José Agripino, de maneira bem sucinta, pegando o gancho dos oportunos apartes do Senador Heráclito Fortes e, antes dele, do Senador Garibaldi Alves Filho, eu, como homem da Região Norte e o tempo todo brasileiro, estabeleço alguns pontos que peço a honra de ver integrados ao seu pronunciamento. O primeiro é que não votei a não ser por solidariedade a figuras como V. Ex^a e à Bancada do Nordeste desta Casa; não votei a não ser como homem do Norte que tem recebido tantas vezes, quando como se discute aqui o Pólo de Manaus, a solidariedade maciça do Nordeste, a ponto de termos teses que se tornam imbatíveis quando nos juntamos; e não votei a não ser por ter a mais absoluta convicção de que os argumentos a favor do projeto eram mais fortes. Ressalto algo que me chocou. Não me choca o veto, que é uma prerrogativa constitucional do Presidente da República; choca-me, isto sim, o veto pré-datado, o veto preanunciado, o veto que soa como desprezo ao Congresso Nacional. E o veto não foi dado no dia seguinte – quero até ter a ousadia de corrigir V. Ex^a e os demais companheiros –, mas no mesmo dia. Eles estavam falando aqui que não adian-

tava aprovar, porque o projeto seria vetado, ou seja, a soberania do Congresso Nacional, de repente, estava nas mãos de uma caneta miraculosa, que seria do Presidente da República, que despreza o Congresso Nacional. Daí termos instado – e eu o fiz – o nosso ilustre Presidente, Senador Renan Calheiros, para que convocasse sessões específicas para votação de vetos. Aí vamos ver quem tem café no bule, vamos ver se essa arrogância não cai por terra num minuto! Quanto a argumento econômico, estamos aí para discutir-los. O que é inviável, se nos for comprovado, estamos aí para negociar e para discutir. Mas não estamos aqui para aceitar esse comportamento. A matéria está na Câmara há um ano, vem para o Senado – querem que seja aprovada em pouco tempo – para o nosso crivo, com a seguinte base: “ou a aprovam como queremos, ou a vetamos”. Como homem do País, representante da Região Norte, que não entende das minúcias do Nordeste e que não é especialista em setor primário, falo como alguém que diz que estão tentando quebrar a soberania do Nordeste, porque essa gente que está no poder não reconhece como legítimas as demais forças. Não pense o PMDB que eles o reconhecem como força legítima! Não! Eles têm interesses específicos no PMDB! Não pensem os demais Partidos que eles têm apreço pela tal base aliada! Não! Não pensem nós, da Oposição, que eles enxergam alguma nobreza no nosso trabalho ou no nosso papel! Não, não e não! Eles não reconhecem as demais forças do País como legítimas, porque são totalitários, stalinistas e inimigos da liberdade, da democracia, da convivência fraterna e igual. Do contrário, aceitariam e meditariam sobre nossas decisões. Poderiam até chegar ao veto. V. Ex^a tem razão: medita um mês, estuda, puxa aqui o cálculo, puxa acolá, volta a conversar conosco. No entanto, há aquela prepotência típica dos fracos. Não há nada mais coerente com a fraqueza do que a prepotência! Já viram um homem forte prepotente? Já viram, por outro lado, um sujeito fraco arrogante, quando se sente em posição de vantagem? Portanto, vejo em jogo a questão do Congresso. É isso que precisamos analisar, nós que estamos interessados em tudo. Eleição? Sim. Políticas públicas? Sim, mas temos também uma noção de preservação desta instituição, que não pode ser pisoteada por capricho de quem quer que seja. Fora disso, o que querem eles? Fechar o Senado? É melhor. Se eles vetam quando não gostam do que aprovamos, então fechem o Senado e fiquem legislando por decretos-leis, como fazia, por exemplo, o General Emílio Garrastazu Médici, que governou numa época em que tantos se acovardaram – eu, não; outros tantos, não; outros podiam até acreditar naquilo. De qualquer maneira, não há mais clima para Garrastazu Médici,

não há mais clima para cerceamento da liberdade, não há mais clima para desrespeito aos direitos dos Congressistas, que têm de expressar, com fidelidade, as prerrogativas dos cidadãos brasileiros. Portanto, eu quero me associar ao seu discurso e manifestar minha solidariedade a ele, dizendo que não é o detalhe específico do sim ou do não ao projeto que me chama a atenção. Chama-me a atenção o fato do “aprova ou veto”, “ou você aprova ou eu veto”. Isso é desrespeito ao Congresso, isso exige uma resposta indignada de todos os partidos, de todos aqueles que entendem o valor e o peso do funcionamento desta instituição que é o Parlamento brasileiro. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, com a clarividência, com a estatura que lhe é peculiar, coloca o fato nos seus devidos termos.

Eu dizia, há poucos minutos, que não se trata de um projeto qualquer. Esse projeto foi aprovado por consenso dos partidos na Câmara e foi aprovado por votação simbólica, porque os que eram contra eram muito pouco numerosos e não tiveram coragem de pedir a votação nominal para não assistir ao massacre.

Ouçó, mais uma vez, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Mais trinta segundos. Senador José Agripino, eu não fui àquela reunião. Nossa relação é tão fraterna, que eu lhe disse naquele momento que eu não poderia...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu o representava.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sim, e tem acontecido isso no vice e no versa. V. Ex^a, lá, sabia que falava por toda a Bancada do PSDB, como tantas vezes eu já falei por toda a Bancada do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Exatamente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Chegamos a construir essa relação com esse nível de confiança, que tem de entrar pelo pessoal para poder dar tão certo no político. Eu não precisava estar lá e, adrede, não perguntei a V. Ex^a o que vou perguntar agora, porque sei já a resposta: disseram lá na reunião de Líderes que iriam vetar? Falaram que iriam vetar?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Hora nenhuma!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Hora nenhuma! Então, na hora de fazer o acordo que, depois, não seria cumprido – havia os interesses deles em pauta também –, portaram-se como cordeirinhos. Depois de não terem obtido o que queriam, como bons ditadores ou aprendizes de ditadores, vêm com a ameaça do veto. Acharia até razoável se tivessem dito, francamente, na frente de V. Ex^a e dos demais Líderes, isto: “Olha,

quanto à matéria tal, não adianta aprovar, porque vou vetar!”. Eu respeitaria essa posição, que casa com a idéia de personalidade que gosto de passar para os meus filhos e que recebi dos meus pais. Mas não! Lá, docinhos: “O que vocês querem votar? Um, dois, três, quatro, cinco, seis... Isto aqui, não, tira porque o José Agripino não quer; isto aqui o Arthur não quer!”. E, depois, cresce pelo biombo, de certa forma covarde, do veto presidencial. Está na hora de um certo basta. Tinha certeza de que V. Ex^a iria responder isso, que, em momento algum, disseram francamente que iriam vetar. Engoliram as suas explicações e fingiram concordar com elas. É assim que tem procedido esse Governo e é assim que caminha essa desumanidade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Isso mesmo, Senador Arthur Virgílio! Os entendimentos foram duros, foram tensos! Em momento algum disseram: “É assim ou há veto!” As ameaças ficaram nebulosas, por trás do biombo. Não tiveram a coragem de afrontar, essa que é a verdade, Senador Arthur Virgílio, a posição, que ficou clara, do Presidente do Senado, Renan Calheiros; do Líder do PMDB, Ney Suassuna; do Líder do PFL; do Líder do Governo, Fernando Bezerra. Não tiveram a coragem de afrontar e dizer: “Está muito bem, vocês querem assim? Pois vai ser votado e vai ser vetado”. Não, não. Ficou que a coisa seria levada para o Plenário, para pedir mais tempo para a negociação.

Senador Alberto Silva, eu, honestamente, ainda esperei pelo acordo. Fomos votar às onze da noite, e a reunião no gabinete do Presidente Renan havia acontecido em torno do meio-dia, uma hora da tarde. Decorreram dez horas. Se quisessem fazer entendimento ou buscar consenso, teriam tido tempo para isso. Tiveram dez horas para trazer uma proposta que convencesse. Dez horas e não chegou proposta nenhuma! Reiteramos aqui no plenário a proposta: “Tirem os 519, tirem fora as dornas da televisão, e vamos fazer um acordo para aprovar a matéria aqui por consenso de todos os partidos, e homenagear o Nordeste, de onde Lula diz vir”.

Ouçó, com prazer, o Senador Alberto Silva e, em seguida, o Senador José Maranhão.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Agripino, estivemos presentes naquela reunião até onze horas da noite e testemunhamos o trabalho que todos tivemos. Em um determinado momento, V. Ex^a propôs retirar os tais quinhentos grandes, mas não aconteceu nada, ninguém se manifestou. V. Ex^a, como eu e como todos que fomos governadores daquela região, temos defendido tenazmente aqui a posição daqueles lavradores do Nordeste que vivem na penúria permanentemente. V. Ex^a no seu Estado e eu no meu, todos

estamos convencidos de que essa solução minoraria pelo menos os efeitos da seca iminente. E vem o veto? V. Ex^a tem toda a razão. V. Ex^a é desta Casa e é aquele homem que, quando fala, fala com a prudência de um líder. V. Ex^a ainda admite a negociação: “Tiraremos, e o acordo está feito”. É o que V. Ex^a propõe, e tem o nosso apoio integral, o apoio da Casa inteira. Então, creio que alguém há de dizer ao Presidente: “Presidente, Vossa Excelência é lá do Nordeste, pense duas vezes antes desse veto total; vamos negociar, tire os tais R\$6 bilhões, e não vamos abandonar os pobres lavradores”, porque o veto pega todo mundo. Que o veto pegue os grandes, mas não os pequenos. V. Ex^a tem razão e continua sendo um líder que, ao falar, fala com prudência, com tranqüilidade e com conhecimento de causa. Parabéns!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço-lhe, Senador Alberto Silva. V. Ex^a é o nosso decaño, é o mais experimentado, com vários mandatos de Governador e de Senador. Fala pouco, mas, quando fala, dá o seu recado. É engenheiro como eu, pragmático, cartesiano no raciocínio, faz parte do PMDB, da base do Governo, mas não hesita em levantar a sua voz para defender as causas justas, como V. Ex^a acaba de fazer.

Agradeço muito o seu aparte, porque ele, para mim, tem um significado especial pelo conceito que tenho de V. Ex^a, de nordestino para nordestino.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador José Agripino, V. Ex^a está abordando uma questão que, verdadeiramente, não é uma questão política, é uma questão econômica – é assim que a vejo. E é uma questão, por via de consequência, eminentemente social. Trata-se de o Governo, através de um instrumento econômico, reincorporar à atividade agrícola e pecuária, mas sobretudo à atividade agrícola, milhares, talvez milhões, de produtores rurais que, em função da seca, que é um fenômeno que se repete com certa periodicidade, deixaram de pagar suas dívidas nos estabelecimentos oficiais de crédito. Nem quero analisar aqui o aspecto do custo do dinheiro, dos juros altos, que é também uma realidade desse quadro que está aí e que, com certeza, teve seu peso, teve sua influência nessa situação de insolvência a que chegou a agropecuária nordestina no semi-árido. E se é uma questão econômica, como todos reconhecem que é, procurar reincorporar esses produtores rurais ao ciclo da produção é, indiretamente, um investimento, porque permite ao Governo e permite a cada agricultor, a cada pecuarista, incorporar o seu trabalho ao trabalho de recuperação da economia regional. De maneira que,

encarando a questão sob esse aspecto – e continuo sem achar que isso seja uma questão política, mas uma questão econômica, uma questão social da maior validade –, diria a V. Ex^a que o Governo está fazendo um investimento de retorno. Se encontrar uma solução negociada, como V. Ex^a ainda está sugerindo, mesmo não tendo se cumprido aqui o acordo que a Oposição... E não só a Oposição, nem venha se dizer que essa questão é política, pois todos os Parlamentares, tanto na Câmara Federal como aqui no Senado, se empenharam em adotar. O Governo foi inábil, o Governo foi incompetente, mostrou falta de sensibilidade política, aí sim, na negociação, já que a política é arte de se encontrar soluções adequadas. Talvez pudesse, inclusive, resolver essa questão a um custo bem mais baixo. Eu diria a V. Ex^a que a agricultura e a pecuária no Brasil carecem de políticas agrícolas eficazes. Não temos nenhuma política agrícola eficaz. E não é de hoje, já desde há muito tempo. Talvez isso remonte ao Descobrimento do Brasil ou ao Brasil Colônia, para ser mais exato. Nenhum Governo, neste País em que “se plantando tudo dá”, considerou esse setor como importante. Dir-se-á: “Mas por que se produzir na agricultura no Nordeste, no semi-árido, sobretudo?” O Brasil não é o único país do mundo que enfrenta dificuldades na sua agricultura. Se os governos dos países da Europa pensassem como pensa o Governo do Brasil, certamente não haveria agricultura naqueles países – e ela lá só existe em função dos altos subsídios que as políticas sociais e econômicas praticam. Vi o Brasil empenhado em uma luta titânica apelando aos países do Primeiro Mundo para que acabem com a política de subsídios. Isso é uma besteira, uma idiotice! Esses países não vão abrir mão nunca de sua política de incentivo a uma atividade que é fundamental: a agropecuária. Precisam ter políticas de incentivo, de compensação, até pela diversidade climática que têm, pelos invernos rigorosos e pelas condições difíceis de produção agrícola. Nunca vão abrir mão disso. Ninguém vai convencer o governo da França e de outros países da Europa de deixarem de produzir açúcar à base de beterraba, que é muito mais caro do que o açúcar que produzimos, à base na cana-de-açúcar, tudo isso porque simplesmente estão preservando o emprego, a vida no campo. Têm responsabilidade. Mas os tecnocratas que estão assessorando este Governo, como aqueles outros que assessoraram os Governos anteriores, teimam em não haver uma política agrícola. E a agricultura se desenvolve ao deus-dará. Esses tecnocratas não vão se sensibilizar porque não sabem o que é produzir em condições adversas como a produção que se faz no Nordeste brasileiro e para a qual o Congresso Nacional – Câmara e Senado – teve a necessária sensibilidade.

Não se trata de uma política de protecionismo, mas de uma política socialmente necessária. É muito mais caro ao Brasil manter um emprego nos grandes centros do que mantê-lo no campo. Então, o Governo precisa pensar duas vezes e abrir espaço a essa negociação que V. Ex^a está pregando com muita propriedade. Ainda é tempo de o Governo ter sensatez, ter responsabilidade com a região que sempre foi muito generosa – não digo com este ou aquele Governo – com o Brasil como um todo. Parabéns a V. Ex^a. V. Ex^a tem a minha solidariedade. Se o Governo não entrar numa negociação – sou da Base –, vou votar pela derrubada desse veto e trabalhar para que ele seja derrubado porque ele é socialmente injusto com o povo nordestino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o longo aparte do Senador José Maranhão, que costuma ser muito econômico nas suas palavras, mas, nordestino como é, faz uma ampla digressão sobre o assunto que estamos tratando. S. Ex^a, como eu, sabe que a Suíça, país que fabrica os relógios e de tecnologia avançada, subsidia cada criador que tem uma vaca sob a sua cria com uma renda anual. Para quê? Para garantir o emprego daquela pessoa que tem atividade no campo e que mora no campo, para que ela não more em Zurique, não more em Genebra, enfim, não venha a morar nas cidades porque estas já estão cheias, e é preciso povoar o campo.

O Senador José Maranhão sabe que o produtor de fruta de Costa Rica, além de não pagar impostos, para cada caixa de fruta que exporta, recebe um bônus em moeda forte.

O agricultor do Nordeste, além de juros incompatíveis com sua atividade, é sobretaxado de forma absolutamente irracional e desumana. Por essa razão é que nós, que já fomos Governadores, que temos consciência do que significa agricultura para nossas regiões, estamos manifestando nossa revolta.

Senador Alberto Silva, o Polígono das Secas tem 29 milhões de habitantes. Dentro do Polígono das Secas, oito milhões de pessoas sobrevivem da agricultura. V. Ex^a sabe: quando chove em Campo Maior, quando chove em Cajazeiras, quando chove em Baraúna, quando o inverno é bom, você tem bonança, você tem a feira viva, vendendo alpercata, vendendo a calça e a camisa de mescla, você tem uma atividade econômica. O agricultor paga gostosamente sua conta no banco e o homem do campo é descontraído. Quando vem a seca, é a desgraça a que estamos assistindo neste momento.

E para atender a esse tipo de desgraça é que estamos propondo a repactuação dos débitos dentro da realidade do Brasil e do Nordeste, dando 25 anos, dando quatro anos de carência, por entender que a

Itália fez o Mezzogiorno, os Estados Unidos protegeram a Califórnia e o Arizona, e nós temos a obrigação de fazer o mesmo com a região mais desprotegida do Brasil. Não é uma região qualquer, mas uma região que precisa de apoio, como nações do mundo inteiro fizeram e o fazem: Bangladesh, Indonésia, Tailândia, Malásia, todos tiveram as suas políticas próprias para a sua área problema. E o Brasil, neste momento, é governado por um nordestino, mas, votado o benefício, o Presidente da República, que se diz nordestino, anuncia raivosamente o veto no dia seguinte.

Por isto é que eu digo: qual é Lula? Qual é Lula?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço com muito prazer o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a está fazendo um discurso em que nós, Nação, já apoiamos na votação passada e que, com toda certeza, discutiremos também a provável medida provisória que vai chegar. Vamos discutir, vamos analisar, mas não abriremos mão, de maneira nenhuma, de fazer justiça ao povo do semi-árido. O povo nordestino já contribuiu muito para o País desde os primórdios. O melhor pau-brasil que havia neste País era o nosso. E como tinham que moer e era o mais mole, devastaram toda a nossa área. A cana-de-açúcar, no Nordeste, também foi o primeiro ciclo econômico. Hoje, no entanto, apenas gravitamos em torno do Sudeste, somos periféricos e mandamos o sangue e o suor dos nordestinos para construir o Sul, Sudeste e as outras áreas do País. E embora sejamos um Partido que apóia o Governo, estaremos unidos nesta discussão e na solução deste problema, se Deus assim o permitir. É uma questão de justiça.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Ney Suassuna, eminente líder do PMDB, que, devo fazer justiça, nas nossas votações, nunca abriu mão de sua “nordestinidade”. Foi firme o tempo todo ao lado do Presidente Renan Calheiros, ao dizer claramente à Liderança do Governo: “Não vem que não tem!”. Ou fazemos uma negociação palatável, aceitável, digna, ou votaremos o projeto como está. Foi sempre nesses termos, é assim que tem de ser e é assim que vai ser.

O que quero dizer, para encerrar, Sr^a Presidente Heloísa Helena, a quem agradeço a tolerância do espaço que me foi destinado, é que aqui foi feita uma avaliação de um projeto que é uma tradução de uma aflição nacional. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é da Zona Franca de Manaus. Aqueles que estão nos ouvindo pela TV Senado podem imaginar que estamos

defendendo a caridade para uma região. Não é caridade, é justiça! O Nordeste é competitivo na fruticultura, na criação de camarão, na produção do algodão, se for irrigado. Há muitas áreas de agricultura em que a irrigação nos viabiliza, porque temos o fotoperiodismo, a exposição do sol.

Mas há uma realidade que tem de ser entendida. O pequeno produtor não teve acesso a isso ainda, e é a ele que estamos querendo chegar. Se o Nordeste tem problemas, tem também alternativas, soluções e contribuição a dar ao País. É uma região da qual nos orgulhamos!

Estamos falando de uma região que tem 29 milhões de habitantes e 8 milhões de sofrendores. Estamos falando em nome dos 8 milhões de sofrendores. Tem de haver alguém aqui para falar em nome deles! É o extrato mais pobre deste País! E o Presidente da República, que se diz Presidente dos pobres, está ameaçando com o veto. Que Presidente de pobre é esse que ameaça os mais pobres do Brasil com a sanção do veto?

Vai nos encontrar pela frente! Estamos oferecendo ao Presidente a oportunidade do lampejo à sabedoria. Sr. Presidente, tenha um lampejo de sabedoria e entenda a realidade política do Congresso Nacional! Ou Vossa Excelência recebe o aplauso, se propuser a medida provisória do bem, para o Nordeste, nos termos em que estamos propondo, ou Vossa Excelência se prepare para enfrentar as barricadas que vamos armar para derrotar o veto da perversidade! Vossa Excelência tem duas alternativas; escolha uma. Estamos com o Nordeste e com a justiça para os mais pobres do País!

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador José Agripino

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, pela ordem. A seguir, terá a palavra o Senador Luiz Otávio, pelo tempo que achar necessário.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senadora Heloísa Helena, sinto-me no dever de fazer uma comunicação, extremamente importante e inadiável, ao Senado da República.

Tivemos hoje, na CPI dos Bingos, um embate contra um juiz que, apesar do seu cargo, continua tendo posições político-partidárias nas suas ações. Durante um determinado momento, o Senador Eduardo Suplicy me cobrou: “Se o juiz fez essas afirmações sobre V. Exª, por que não o procurou para conversar?” Disse a S. Exª que eu processei o juiz; eu não tenho de

procurá-lo para conversar. Eu o processei por calúnia, injúria e difamação.

E hoje o processo foi julgado no Tribunal Regional Federal. Há uma enorme coincidência. A sessão foi suspensa, e o Tribunal Regional Federal, mostrando que o sistema judiciário funciona, acolheu a minha queixa-crime contra o Juiz Julier Sebastião da Silva, no sentido de dar prosseguimento à ação.

É assim que agem os homens civilizados. Não deixo envolver-me pela emoção na defesa da minha honra. Vou em socorro do instrumento do homem civilizado, que é o Poder Judiciário.

Felizmente, o parecer do Ministério Público Federal foi favorável à minha tese, e o Tribunal Regional Federal acolheu também a tese sustentada pelos meus advogados. Agradeço ao Dr. Aristides Junqueira, ao Dr. José Roberto Santoro e ao Dr. Rodrigo, que me ajudaram a postular na defesa da minha honra.

Eu disse hoje na CPI e repito agora: faz 53 anos que cuido da minha honra. Ninguém vai destruí-la. Só nós mesmos podemos destruir nossa honra. Não fui pedir favor à Justiça; fui pedir justiça. Agora o processo prossegue, e o Juiz Julier, a partir de hoje, é Juli Réu.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, com os nossos pedidos de desculpa pelo fato de não termos conseguido conceder-lhe a palavra anteriormente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, agradeço a V. Exª pela atenção. Sei que a forma de V. Exª conduzir esta sessão é a mais democrática, permitindo que temas atuais, que estão sendo discutidos nesta Casa e nas Comissões Parlamentares de Inquérito, sejam realmente da maior importância para o povo brasileiro.

Hoje, devido aos meios de comunicação, podemos acompanhar as sessões plenárias do Senado, as reuniões das Comissões Permanentes, das Comissões Temporárias e até das Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm dado audiência muitas vezes maior do que a dos canais abertos.

Por falar nisso, ainda este ano teremos canais abertos de televisão. Os canais da TV Senado serão instalados em quatro Estados no primeiro semestre e, com certeza, chegaremos a todos os Estados brasileiros. O meu Estado, o Pará, faz parte da relação de Estados que terão canal aberto, e a TV Senado chegará a toda a população do Pará.

Por falar no meu Estado, o meu assunto de hoje, quando venho à tribuna nesta tarde, início de noite, é

sobre a Hidrelétrica de Belo Monte. Depois de tantos debates e aperfeiçoamentos, pode-se dizer, sem medo de errar, que o projeto está pronto para entrar na fase de execução. As soluções técnicas adotadas foram as melhores. Até mesmo o local onde seria construída a barragem foi modificado, de forma a aproveitar ao máximo o potencial hídrico do rio Xingu, com o mínimo de impacto ambiental possível, bem como com os menores prejuízos às nações indígenas que habitam a região.

Sem dúvida alguma, as mudanças introduziram melhorias significativas no projeto. Mesmo com a redução para 400 Km² da área a ser alagada, o que representa uma diminuição de um terço em relação ao projeto original, a capacidade de geração de energia elétrica foi mantida.

Belo Monte, na cidade de Altamira, tem no rio Xingu um potencial hidrelétrico estimado em mais de 11 mil megawatts. Só para se ter uma idéia, Belo Monte tem quase a mesma capacidade de Itaipu, uma hidrelétrica binacional, reconhecida em todo mundo.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva, já que se trata de um assunto que S. Ex^a conhece bastante.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Luiz Otávio, expresso nossa satisfação quando se resolve um problema de geração de energia, de que o Brasil tanto precisa, com tamanha capacidade como a do rio Xingu. Entretanto, passo a V. Ex^a uma preocupação. V. Ex^a acaba de dizer que a área a ser inundada é da ordem de 400 Km², não é isso?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Exatamente.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Então, V. Ex^a há de convir comigo que a quantidade de madeira existente numa área de 400 Km² é enorme. É maior, em termos de geração de energia, do que os 11 MW a que V. Ex^a se refere. Se considerarmos que um hectare da Floresta Amazônica tem mais de mil árvores e que cada árvore pesa, no mínimo, duas toneladas, V. Ex^a já imaginou a cifra astronômica de madeira que representa energia e que será inundada? Então, Senador Luiz Otávio, eu proporia que façamos o seguinte: antes de inundar a área, vamos aproveitar essa madeira. Vamos tirar a madeira nobre e transformá-la em dinheiro que paga, com sobra, seguramente, o valor da obra. E a madeira que não é nobre e que não é exportada, vamos transformar em energia, por meio do carvão ou da eletricidade, deslocando essa madeira para outro canto. É uma sugestão de quem já se manifestou contra, nesta Casa, quando foram construir a hidrelétrica de Balbina, que inundou 300 mil hectares, e a madeira que havia ali valia dez vezes mais que a energia de Balbina, que não vale nada – 240 MW. É uma sugestão. V. Ex^a é um grande defensor da área. Neste momento, dou uma contribuição ao País.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Com certeza.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Vamos tirar o dinheiro antes que seja alagado, vendendo a madeira nobre dos 400km² – que pagará duas vezes o valor do investimento. A madeira restante, transformada em carvão, gera energia elétrica quase igual aos 10 mil MW da Usina de Belo Monte. É a observação que faço a respeito.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Para responder objetivamente a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, a diferença é que Belo Monte será campeã em eficiência, fazendo com que seja considerada uma das melhores usinas hidrelétricas do mundo.

Para se ter uma idéia, Tucuruí produz 3 MW de energia por quilômetro quadrado de área alagada. Já Itaipu produz 8,5 MW. Belo Monte produzirá 28 MW de energia por quilômetro quadrado alagado, mais de três vezes do que é produzido em Itaipu.

Diante desses números tão positivos e que demonstram claramente a capacidade hídrica e elétrica de Belo Monte, para não termos novamente, como em 2001, aquele apagão. Há previsão, inclusive, de que, em 2010, deve-se repetir a situação de 2001.

Só para se ter uma idéia em termos de números, o Pará tem potencial hidrelétrico quase igual ao que hoje é gerado no Brasil inteiro. O Brasil, hoje, tem capacidade de produzir um pouco mais de 50 a 60 mil MW de energia. O Pará tem um potencial hídrico de mais de 50 mil MW.

Além de já participar e cooperar com a balança comercial em um grande item que é o nosso minério – dos US\$4,5 bilhões que exportamos por ano e um pouco mais de US\$300 bilhões de importação por ano –, o Pará também tem uma grande capacidade energética dado o potencial hídrico dos nossos rios.

Retorno o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Luiz Otávio, o problema a que estou me referindo é perfeitamente factível. É perfeitamente possível retirar a madeira. Ora, estamos vendo pelos satélites que eles devastam a área da Floresta Amazônica em pouco tempo. Então, enquanto se prepara toda essa monumental obra de engenharia, seguramente – e eu concordo com V. Ex^a relativamente aos estudos foram feitos quanto à eficiência –, ninguém vai me convencer de que não é possível retirar a madeira antes de alagar.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Com certeza. É extremamente viável.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Em um ano – apostado com quem quiser –, se quisermos, nós tiraremos a madeira nobre, exportaremos, e repito: o dinheiro é fabuloso. E a madeira que não é nobre nós

tiraremos também. Por quê? Porque nós evitaremos que essa madeira apodreça com a água, como está acontecendo em Balbina, onde já morreram os peixes. Com essa decomposição de matéria orgânica se produz metano, que é muito mais perigoso no ar para o meio ambiente do que propriamente o CO₂. É uma observação de quem conhece o assunto.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – O Deputado Nicias Ribeiro, do PSDB do Pará, que preside a Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, esteve com o Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, e com o Deputado César Colares. O Deputado Nicias Ribeiro, além de ser o Presidente da Comissão de Minas e Energia, é um grande conhecedor da Amazônia e, em especial, do Pará. Ele tem defendido, permanentemente, a construção da barragem da Hidrelétrica de Belo Monte, bem como a energização, pela construção de um “linhão”, como chamamos, para o Marajó. Temos, inclusive, hoje, potencial elétrico vindo da barragem da Hidrelétrica de Tucuruí, e não temos energia firme na margem esquerda do Amazonas, uma vez que precisamos de recursos para a implantação de um cabo subaquático que atravessasse o nosso rio, podendo-se, assim, realmente levar energia a toda a margem esquerda do Amazonas, chegando até o Marajó.

A Bancada Federal do Pará, tendo à frente, como Sub-relator de Infra-Estrutura, o Deputado José Priante, incluiu no Orçamento da União R\$200 milhões para podermos concluir as eclusas de Tucuruí, que também é um outro problema que teremos de enfrentar, quando construirmos a Barragem de Belo Monte, porque não podemos tamponar, fechar o rio. Não podemos fazer o que fizemos com Tucuruí, que, até hoje, continua nessa pendenga, nessa disputa, nessa luta, com a federação das indústrias, com os sindicatos dos trabalhadores, com as classes produtoras do nosso Estado, para se concluir suas eclusas.

Vários governos já passaram, construíram e inauguraram a Hidrelétrica de Tucuruí, mas realmente continuamos sem dar trafegabilidade ao rio, deixando, principalmente, de fazer a transposição de Tucuruí, dando viabilidade de acesso ao rio Tocantins. Faremos a mesma coisa com o rio Xingu, com relação a Belo Monte.

Portanto, também vamos trabalhar, incentivar e apoiar a construção da barragem, que vai gerar mais energia, o que, por sua vez, gerará mais emprego e renda. Todavia, lutaremos também pela construção das eclusas, para permitir o transporte, principalmente de riquezas como minério e grãos, pois o escoamento dessa produção pela hidrovía Araguaia-Tocantins permitirá baratear o custo da tonelada do grão em quase cinquenta dólares, se ele for exportado pelo Norte,

especialmente por Santarém e por Vila do Conde, no Estado do Pará.

São os portos de Santarém e Vila do Conde, na cidade de Barcarena, que têm condições de exportação e viabilidade quanto à redução do tempo, o que implica, principalmente, diminuição nos custos da exportação.

Tenho certeza, Senador Alberto Silva, que são projetos que demandam agora decisão política do Governo, principalmente do Governo Federal. Tenho confiança na capacidade do Presidente Lula de dar início a essas obras, fazendo com que isso se torne uma realidade para o Brasil.

Voltando à questão da Comissão de Assuntos Econômicos, com a qual iniciei o meu pronunciamento, encerrando essa parte das eclusas de Tucuruí e da Barragem de Belo Monte – sobre o que peço à Presidência que dê como lido o meu pronunciamento –, dou conhecimento ao Plenário de que recebi, esta semana, o projeto da criação da Super-Receita. Vindo da Câmara, o Presidente do Senado Federal encaminhou à Comissão de Assuntos Econômicos e, lá, designei o Senador Rodolpho Tourinho como Relator do Projeto de criação da Super-Receita.

Ainda ontem, falei com o Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, que me ligou à noite, ao retornar de São Paulo, e que me disse que é importante e necessária a agilização da aprovação do projeto da Super-Receita, conforme foi aprovado na Câmara Federal.

Fui procurado por auditores da Auditoria e por procuradores da Anfip que me solicitaram a promoção de uma audiência pública e a discussão, na Comissão de Assuntos Econômicos, de alguns pontos desse projeto da Super-Receita. Apoiei e encaminhei ao Relator, Senador Rodolpho Tourinho, a proposta dos sindicatos e das entidades de classe representativas, que, com certeza, poderão colaborar para a aprovação desse projeto que funde a Receita Federal e a Receita Previdenciária no nosso País.

Também recebi solicitação da ex-Prefeita Marta Suplicy, por intermédio do Senador Eduardo Suplicy, para que aprovássemos um requerimento propondo nova análise do projeto Reluz, que veio do Ministério da Fazenda, na gestão do Ministro Antonio Palocci, para a Prefeitura de São Paulo. Meu relatório foi votado e aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos e já estava a caminho do plenário desta Casa quando o Senador Eduardo Suplicy apresentou esse requerimento pedindo para que o projeto fosse reestudado. O requerimento foi aprovado no plenário do Senado Federal, e está confirmada, para o dia 21 de março, terça-feira, às 10 horas, no plenário da Comissão de

Assuntos Econômicos, a vinda da ex-Prefeita Marta Suplicy para prestar novos esclarecimentos, com a presença, possivelmente, do Secretário da Prefeitura à época. Será concedido o tempo que for necessário para as suas explicações, para os questionamentos dos Srs. Senadores e para a reanálise dessa matéria, conforme pedido do Senador Eduardo Suplicy.

Sr^a Presidente, estive em Santarém, na semana retrasada, em Redenção e em Marabá, no encontro do PMDB do Estado do Pará com a sua Executiva Nacional. O evento contou com a presença do Presidente da Executiva Estadual do Pará, Deputado Jader Barbalho; do Deputado José Priante; do Deputado Asdrubal Bentes; da Deputada Ann Pontes; da ex-Deputada Elcione e de Prefeitos de toda a região. Lá estivemos para obter informações com relação à questão da carne na região do sul do Pará, principalmente.

Hoje, existem 21 frigoríficos para atender a mais de 22 milhões de cabeças de gado do Estado. O Pará tem o terceiro maior plantel bovino do Brasil e, com certeza, dentro de mais cinco ou seis anos, de acordo com previsão do Ministério da Agricultura – que era de dez anos e, agora, é de seis anos –, será o maior produtor de gado do Brasil.

Há praticamente cinco anos, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conseguiu realizar a sorologia do nosso plantel, principalmente nessa área, e não há caso de aftosa, ao contrário de outros Estados.

Depois de receber o certificado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Estado será analisado pela Organização Mundial da Saúde, onde ocorrerá o grande debate para a abertura da fronteira, a fim de que o nosso Estado possa exportar carne para os Estados Unidos, como já faz para os países árabes.

A maior parte das pessoas estranham muito quando conto essa história, e até fui criticado, em determinado momento, mas eu dizia que o Pará iria exportar boi em pé, vivo, em navio. Algumas pessoas que não tinham conhecimento do assunto criticaram-me naquela época, mas, há três anos, isso acontece. Iniciamos com 60 mil cabeças no ano passado, ultrapassamos 160 mil e, neste ano, exportaremos mais de 300 mil reses para países árabes, em navio próprio, construído por eles, que embarca os bois em Belém.

Esse é um dos motivos do grande desenvolvimento do agronegócio, da agroindústria e da pecuária no Pará. Além disso, o Estado produz minério, madeira e pescado, que, inclusive, é uma grande força na economia brasileira.

O superávit do Estado do Pará é o terceiro maior da balança comercial brasileira há mais de 12 anos.

Realmente, esse Estado merece uma atenção especial, principalmente no que se refere à compensação das exportações, o que é uma grande luta que vai continuar.

Houve grandes debates sobre a reforma tributária, que vai acontecer, mais cedo ou mais tarde, pela própria necessidade da economia do País e das exportações, mas voltaremos a discutir esses temas nesta Casa e, especialmente, nas Comissões permanentes.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as}.

Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se constrói o crescimento econômico de um país apenas com a vontade de seus governantes ou com o ímpeto de seus empresários. Antes, é preciso preparar o terreno, ou seja, tornar o crescimento viável, dotando o país de um pré-requisito essencial: infra-estrutura adequada. Somente uma infra-estrutura adequada será capaz de permitir a expansão econômica acelerada, tão vital para as nações menos desenvolvidas.

Infelizmente, nosso Brasil ainda não é um país desenvolvido. Para torná-lo parte deste seleto clube, o clube dos países desenvolvidos, precisamos arregaçar as mangas e trabalhar com afinco. Precisamos crescer mais e mais rápido. Só assim, romperemos os grilhões do atraso. Só assim – e esta é a motivação principal –, seremos capazes de atender às demandas sociais crescentes do nosso País!

Investir em energia, transportes e comunicações, tem de ser uma das principais metas de qualquer governo, independente de matizes ideológicos. A importância desse tipo de investimento não é novidade. A própria história econômica brasileira está repleta de exemplos de como o nosso País conheceu ciclos de prosperidade, sempre associados a massivos investimentos em infra-estrutura.

Foi assim no Governo JK. O Plano de Metas concedia especial destaque aos investimentos em energia e transportes, vitais para qualquer projeto de desenvolvimento nacional. A construção das grandes rodovias foi um marco de seu Governo. O resultado? O Brasil cresceu “cinquenta anos em cinco”!

No auge do regime militar – e reafirmo: pouco importam os coloridos ideológicos –, o crescimento econômico acelerado se fez com pesados investimentos em infra-estrutura, com destaque para a construção de grandes hidrelétricas e para as telecomunicações.

O resultado: taxas de crescimento que chegaram a 10% ao ano!

A história nos traz duas grandes lições. A primeira: a economia não cresce sem investimentos prévios em infra-estrutura. A segunda: quanto maiores esses investimentos, maior o crescimento, maior a geração de emprego e renda.

Hoje, gostaria de me deter na questão energética, crucial para o desenvolvimento do nosso País. Ainda é recente o trauma do racionamento de energia de 2001, que podou o crescimento da economia brasileira, justamente quando começava a se recuperar do retrocesso causado pela crise cambial de 1999.

Uma experiência como aquela, não queremos mais viver! Além das terríveis conseqüências sociais da falta de crescimento econômico, todos os brasileiros fomos diretamente atingidos em nossa rotina diária. Fomos privados de boa parte do bem-estar de nossos lares, em nome da economia compulsória de energia!

Passada a crise, precisamos aprender com ela! O povo brasileiro não pode mais ser vítima da falta de planejamento estatal, muito menos da falta de investimento! O crescimento econômico dos últimos anos exige das autoridades governamentais pesadas inversões na geração de energia, sob pena de produzirmos um novo gargalo para asfixiar o desenvolvimento do Brasil.

Estudiosos do setor energético já afirmam que poderemos sofrer nova escassez de energia após o ano de 2010 se os investimentos necessários não forem feitos agora. Projetos de novas hidrelétricas existem. Falta, apenas, vontade política para iniciar as obras!

Nos últimos anos, tenho cobrado, insistentemente, do Governo Federal a construção da hidrelétrica de Belo Monte, na cidade de Altamira, no meu querido Estado do Pará. O projeto da usina já foi debatido à exaustão com a sociedade brasileira e, a meu ver, encontra-se pronto para entrar, sem mais delongas, na fase de execução.

Desde o início dos estudos sobre o potencial hidrelétrico da bacia do Rio Xingu, em 1975, o projeto do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte sofreu inúmeras adaptações, de forma a atender os anseios da sociedade, preocupada, principalmente, com a questão indígena e com a questão ambiental. O último passo para que a usina saísse do papel foi a aprovação, no ano passado, de decreto legislativo autorizando a execução da obra.

Depois de tantos debates e aperfeiçoamentos, pode-se dizer, sem medo de errar, que o projeto está pronto para entrar na fase de execução. As soluções técnicas adotadas foram as melhores. Até mesmo o local onde seria construída a barragem foi modificado, de forma a aproveitar ao máximo o potencial hídrico do Xingu, com o mínimo de impacto ambiental possí-

vel, bem como com os menores prejuízos às nações indígenas que habitam a região.

Sem dúvida alguma, as mudanças introduziram melhorias significativas no projeto. Mesmo com a redução para 400 quilômetros quadrados da área a ser alagada, o que representa uma diminuição de um terço em relação ao projeto original, a capacidade de geração de energia elétrica foi mantida: Belo Monte terá mais de 11 mil megawatts de potência, quase a mesma capacidade de Itaipu!

A diferença é que Belo Monte será campeã em eficiência, fazendo com que seja considerada uma das melhores usinas hidrelétricas do mundo. Para ter uma idéia, Tucuruí produz 3 megawatts de energia por quilômetro quadrado de área alagada. Já Itaipu produz cerca de 8,6 megawatts. Belo Monte produzirá 28 megawatts de energia por quilômetro quadrado alagado, mais de três vezes o que é produzido em Itaipu!

Diante de números tão positivos, como se opor a um empreendimento desse porte, vital para o crescimento econômico e para o desenvolvimento social do Brasil?

Infelizmente, a usina de Belo Monte ainda enfrenta resistência de ONGs e das autoridades ambientais. É óbvio que as preocupações com o meio ambiente são plausíveis. É óbvio que uma obra desse porte gera prejuízos ambientais. Entretanto, é preciso chegar a um meio termo entre os danos ambientais e os enormes benefícios econômicos e sociais que a hidrelétrica trará para o nosso País.

Por isso, faço um apelo aos órgãos ambientais para que haja maior flexibilidade com o caso de Belo Monte, de forma a não impedir o crescimento e o desenvolvimento do Brasil. Em vez de promover embargos e embaraços à obra, é preciso patrocinar um grande entendimento entre todas as partes envolvidas para que os reparos ambientais sejam feitos de forma lógica e correta, sem, no entanto, inviabilizar a construção da hidrelétrica e o crescimento do nosso País.

Sei que os técnicos do Ministério de Meio Ambiente e do Ibama, por vezes, se posicionam de forma intransigente quando o assunto é construção de usinas hidrelétricas. Entretanto, acredito que é hora de transigir, pois a questão energética é vital para a prosperidade do Brasil.

Não podemos nos esquecer de que nosso povo precisa de emprego, precisa de melhores condições de vida. E isso só se faz com o crescimento econômico. Não há fórmula mágica: só é possível aumentar o número de empregos se houver crescimento da economia. E sem energia, a economia não cresce!

Acredito no compromisso do Ministro Silas Rondon, das Minas e Energia, que colocou a construção

da hidrelétrica de Belo Monte como uma das prioridades de sua gestão à frente do Ministério. Acredito, também, na Ministra Dilma Roussef, uma das maiores entusiastas da obra, que prometeu, em março de 2005, ainda como Ministra das Minas e Energia, que a hidrelétrica sairia do papel em 2006.

Confio, ainda, no Presidente Lula, que apostou num novo modelo de condução do sistema elétrico, baseado na gestão estatal, mas contando com a parceria de investidores privados. Tenho a certeza de que a construção da usina de Belo Monte está entre as prioridades do Governo Federal!

Sr. Presidente, o Brasil não merece enfrentar novo racionamento de energia. Um País que precisa crescer e gerar empregos não pode, e não vai, deixar que isso aconteça. Está mais do que na hora de investir pesado na geração de energia elétrica, em especial, de energia hidrelétrica, que é, de longe, entre as alternativas disponíveis, a menos agressiva ao meio ambiente.

O projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte está pronto para ser executado. Basta, apenas, vontade política para que a obra deslanche. Não é demais lembrar que um empreendimento desse porte leva anos para ser concluído, razão pela qual é preciso ter pressa.

Não estou a apregoar que a questão ambiental seja esquecida. Já falei e volto a dizer que existem, sim, impactos ambientais. Entretanto, eles são os menores possíveis e podem ser minorados com um simples entendimento entre todas as partes envolvidas no processo. Reafirmo, com convicção, que a intransigência dos órgãos ambientais não pode ser empecilho ao desenvolvimento do nosso País!

O Estado do Pará tem potencial hídrico para gerar praticamente tudo o que é produzido no Brasil em termos de energia elétrica. É hora de começar!

Mais uma vez, conclamo o Presidente Lula, a Ministra Dilma Roussef e o Ministro Silas Rondeau para que iniciem imediatamente as obras da usina hidrelétrica de Belo Monte. Será um grande passo rumo ao desenvolvimento do Brasil e ao reconhecimento de que é possível conciliar geração de energia, preservação do meio ambiente e respeito aos povos indígenas!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias pelo tempo que entender necessário ao seu pronunciamento.

Depois, concederei a palavra, como Líder, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^a Pre-

sidente, Senadora Heloísa Helena; Sr^{as} e Srs. Senadores,

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 16 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio. Depois, falará o Senador José Maranhão, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a. Presidente.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago alguns assuntos, para me fixar no último.

O primeiro refere-se a *e-mail* que recebi do Sr. Carlos Augusto, de Laguna, Santa Catarina, dizendo que o Prefeito Municipal, eleito por uma coligação com o PT, proibiu uma marchinha de carnaval que critica o Presidente, ou seja, censura ao carnaval, algo que talvez nem o General Garrastazu Médici tenha feito. Que a cópia desse *e-mail* vá para os Anais da Casa, porque quero guardá-lo com todo o carinho pelo denunciante. Diz ele:

Cuidado, Senador. Eles são uns artistas. Agora, querem aparecer aos olhos do eleitor como espeziñados pela Oposição, como vítimas de falsidades e calúnias. Sua arma é eficiente, eis que é mestre em seu manejo. Reitero meu profundo respeito a V. Ex^a. Torço pelo retorno do nosso povo ao bom senso. Queira receber meu forte e amigo abraço, Carlos Augusto.

Estão proibindo marchinha de carnaval.

Peço também, Sr^a Presidente, que enderece aos Anais da Casa um curto pronunciamento, evidenciando que as tarifas de energia elétrica na minha cidade de Manaus estão na contramão. Repercuta aqui denúncia e apelo da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas. Peço, na verdade, a condenação desse gesto da Aneel, dizendo que estão exorbitando no meu Estado.

Em Goiás, o reajuste foi de 0,51%; em Brasília, 1,23%; em São Paulo, 1,46%; no Pará, 4,20%; no Paraná, 7,8% e em Manaus, 19,07%. Ou seja, quase

20% de majoração. E não adianta essa história de que é mudança de metodologia de cálculo, de base de remuneração, porque é um palavreado pomposo que traduzo para um português bem simples de entender: é energia cara, que desestimula a economia do meu Estado.

Peço que a íntegra desse pronunciamento conste dos Anais da Casa, de maneira autônoma.

Ainda registro também para os Anais, Sr. Presidente, outro pronunciamento em que o Presidente diz que errar é humano. Senador Alvaro Dias, tem mais um erro do Sr. Delúbio Soares, acusado de apropriação indébita em Goiás. Título da matéria de **O Globo**: “Delúbio é indiciado por apropriação indébita em Goiás”.

Esse era o homem que era tesoureiro do PT, um homem que ficou calado, não sei de que vive hoje. Tanta gente que não sei de que vive. Com exceção do neojornalista José Dirceu, que vai ter salário a partir de agora, não sei de que vivem essas pessoas, talvez estejam vivendo do silêncio. Não falam e por isso comem. Se falassem não comeriam. Em compensação, muita gente boa poderia ir para a cadeia se eles rompessem esse silêncio mafioso.

Sr^a Presidente, vou usar o restante do meu tempo para dizer do orgulho que tenho por contar, na minha Bancada de Senadores do PSDB, com um homem público do porte moral, do porte político do Senador Antero Paes de Barros.

E olhe que não faltou gente do Governo que quisesse desmobilizar a reunião de hoje. E a conversa é aquela: “É melhor não, porque pode prejudicar o Antero”. Enfim... Eu estou imitando bem as vozes? “É melhor não, para quê?” Aquela historinha meio...

E eu digo: Não, vai haver a reunião; vai haver a reunião. E esse juiz leviano vai ser desmoralizado de lá. O Antero vai desmoralizá-lo, a peso da integridade que ele carrega.

E foram ao Presidente Tasso Jereissati. “Ah, vamos desmobilizar, é melhor não; não vamos trazer esse clima para o Senado”. E eu digo: Não; vamos trazer esse clima para cá, para o Senado, sim. E o Senador Antero Paes de Barros vai desmoralizar o juizinho, que está desonrando a Justiça brasileira. Aconteceu a reunião. Quem olhasse, via o juiz, Julier Sebastião da Silva*, uma figuraça, Sr^a Presidente, uma figuraça rara. Contrata, para fazer peritagem na Justiça Federal, o irmão dele próprio. Quando não é o irmão, é o cunhado; quando não é o cunhado, é o amigo, é o sócio do irmão. Os outros pagam a metade, quando contratam alguém, do que ele paga ao seu irmão. Dizer que ele é um mau irmão, não dá. Não se pode dizer que ele é um bom juiz, que ele é um bom homem público.

Ele construiu lá um prédio e o gerenciou. Nem sabe se a obra é correta, se a empresa deve ao Tribunal de Contas, isso não interessou a ele, que apenas o tocou como um bom mestre de obras.

Aí, o Senador Antero mostra um retrato do juiz, na frente do prédio. E estava bonito! E estava bonito! Vamos reconhecer: “Dai a César o que é de César!” Estava bonito, numa fatiota... Estava ali numa fatiota, parecia, assim, uma imitação cretina de Juscelino Kubitschek, que não tem nada de cretino. Portanto, cretino é o mestre de obras imitá-lo ali.

Eu disse: “Mas, Senador Antero, está-se dizendo que ele usou dinheiro público para se promover? Mas, Senador, é só essa foto!” “Não, Senador Arthur Virgílio, são 13, num livrinho! No final do livrinho, está lá: patrocínio da Caixa Econômica, que é onde ele deposita as custas judiciais”. Na Caixa Econômica. E aquele *slogan* nazistóide, todo amacacado, com aquelas cores todas: “Brasil, um País de todos”. Daí o Senador Antero disse: “Está aí um juiz patrocinado pelo Lula. Esse, patrocinado pelo Lula!” Mas estava bonito, Senadora. O homem estava numa fatiota, uma coisa realmente de chamar a atenção.

Então, o Senador disse assim: “Mas o senhor é amigo do Sr. Alexandre César, que foi candidato a Prefeito pelo PT e a Governador, antes, pelo PT?” “Hum, não posso falar das minhas amizades, mas estudei com ele!” “Não!” – o Senador Antero disse – “O senhor estava com ele no dia em que ele matou, por atropelamento, um velhinho.” “Eu fui testemunha de acusação”. Aí, o Antero: “João, vê se foi”. Acionou na sala o *data show*, e a transparência mostrava o seguinte, que ele afirmou, rindo – quando há morte de uma pessoa é duro –, mas ele declarou à delegacia, no processo, no inquérito, que o carro vinha moderado, o velhinho ficou parado e ainda deu dois passos para cima do carro. Quer dizer, o carro foi atropelado pelo velhinho. O carro foi atropelado pelo velhinho.

Aí, ele disse “olha, eu, eu...”. Digo: “O senhor não foi testemunha de acusação coisa alguma. O senhor quase põe na cadeia o velhinho atropelado”. E começaram a aparecer as falsidades. Ele pegou esse Deputado Mentor, que está quase cassado, que está pendurado no fio de uma navalhazinha lá na Câmara, por tanta tolice que fez, tanta besteira, tanto malfeito que cometeu, e, em cima disso, ele quis orientar tais acusações e disse que ia abrir, supostamente, um inquérito contra o Senador Antero de Barros.

O Senador Antero mostrou as omissões em relação ao tal Arcanjo, um bandido que está preso. O Antero mostrou com clareza que as omissões eram do Mentor e que as providências do Antero eram anteriores à do juiz e muito mais fortes do que a que o

juiz havia requerido. Aí, o Antero disse: “Vamos fazer a comparação”. E comparou.

Ele que estava aceso, querendo falar muito, foi murchando, murchando. Fiquei com pena e disse assim: “Esse não levanta nem mesmo para fazer xixi. Esse vai ficar sentado nessa cadeira tipo menino tímido que não quer atravessar o salão para pedir a outra menina que dance com ele”. Eu era um pouco assim quando era criança. Aí, você fica ali... Para atravessar o salão, era uma dificuldade, pois a personalidade ainda não está consolidada.

Ele foi murchando, e o Antero foi tomando conta da cena, a peso da sua honradez. Claro, com talento, com sua capacidade de expor, mas, sobretudo, com a sua indignação, com a sua honradez. Aí, fui vendo o seguinte: que não tinha mesmo como continuar a reunião, e pediram para que a reunião fosse suspensa. E ainda tiveram uma enorme sorte, porque, tão logo pediram para a reunião ser suspensa, um pouco antes ou um pouco depois, a Justiça Federal em Brasília, portanto em instância superior, condena o tal juiz. Portanto, dando ganho de causa à ação em que ele é réu do Senador Antero Paes de Barros. Nunca mais essa gente acusa o Senador Antero Paes de Barros de nada. E S. Ex^a deu uma amostra, Senador Alvaro Dias, de como um homem de bem se defende. Não é dizendo: fui traído, fui apunhalado, não dá o nome dos traidores. Erraram, confundiram roubalheira com erro. Erro é o que minha filhinha faz quando faz bobagem, e digo: “Minha filhinha, você errou”. Não confundir isso com roubo de dinheiro público, com falcatrua, com negociata, com perversidade, com degenerescência moral. Não confundir as coisas. – Senador **Alvaro Dias**.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, faço este aparte para me associar à manifestação de V. Ex^a de desagravo ao Senador Antero Paes de Barros e de aplauso à sua atitude, porque realmente estamos registrando aqui um exemplo de quem defende a sua dignidade, com coragem, com honradez. Enfim, o Senador Antero Paes de Barros disse bem, faz 53 anos que ele cuida da própria dignidade e não seria juiz interessado em seu lugar que poderia atingi-lo com o achincalhe da calúnia e da difamação. Na verdade, mostramos – V. Ex^a mostrou na CPI – entrevista do juiz em que ele demonstra interesse em ser candidato, ou ao Governo ou ao Senado. Na verdade, ele desejava o lugar de Antero Paes de Barros e queria fulminar com a injustiça da difamação um Senador honrado, que é um exemplo de conduta nesta Casa e na vida, o Senador Antero Paes de Barros. Agora, essa história de utilizar a toga para conquistar votos – não vou citar – mas, uma personalidade do mundo do Judiciário de nosso País afirmou-me, certa vez, que toga não dá voto, que não basta vestir toga para fazer voto, para se

eleger. É preciso conquistar a opinião pública, é preciso ter credibilidade junto à população. E não é dessa forma que se conquista credibilidade, agindo de forma suspeita, parcial, utilizando-se de dois pesos e duas medidas. É um juiz sem autoridade moral para julgar. É bom que seja exceção à regra, porque, lamentavelmente, o Poder Judiciário – como ocorre em todos os setores, no Legislativo, no Executivo – também abriga essa espécie de ser humano que se desqualifica pela ambição desmedida, que se coloca à frente do seu dever de respeitar, sobretudo os cidadãos que representa como magistrado. Portanto, quero dizer ao Senador Antero Paes de Barros que poderá, certamente, dormir tranquilo, que a sua presença no Senado, a sua postura, no dia de hoje, na CPI, o exemplo que ofereceu de homem público probo, honrado e, sobretudo, talentoso, significa para ele, certamente, uma conquista em termos do brilhante currículo que marca a sua trajetória na vida pública. Parabéns, Senador Arthur Virgílio, também a V. Ex^a, pela forma com que, com muita ousadia, ênfase, determinação e inteligência, se coloca ao lado dos seus Companheiros – quando eles são honrados. Foi o que fez, hoje, na CPI, em solidariedade ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, meu querido amigo, Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a completa parte do raciocínio que eu queria expender. É precisamente isso mesmo. Portanto, incorporo o seu aparte e prossigo, até pelo tempo, agradecendo muito essa fraternidade. V. Ex^a foi outra pessoa que, ao final, disseceu o Juiz em poucos minutos. Já era para acabar a reunião. O Juiz já tinha jogado a toalha, coitado, e Antero, vitorioso, clara e nitidamente vitorioso. Quer dizer, a honra foi vitoriosa contra a leviandade.

Mas, o que me chamou a atenção, Senadora Heloísa Helena – acabei de mandar para V. Ex^a uma pequena parte do retrato, com o sujeito elegante, na frente do prédio, e lá atrás escrito “Brasil de todos”, com a Caixa Econômica patrocinando.

No começo, o Senador Romeu Tuma perguntou-lhe se, embora convidado, aceitaria assinar aquele termo de responsabilidade, o compromisso de dizer a verdade. Disse que não, que a LOMAM, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, não permitia. Disse-lhe: “Estou estranhando. Sou neto de um magistrado. Ninguém ousaria pensar que meu avô fosse capaz de uma coisa dessas. Não consigo ver o velho desembargador, meu avô, submetido a um vexame desse. Primeiro, ninguém iria perguntar-lhe algo assim – ele só falava a verdade mesmo –, mas, se alguém perguntasse, ele responderia que sim, que assinaria. No entanto, S. Ex^a não assinou o compromisso, portou-se como um réuzinho.

A Lomam o proíbe de assinar, mas não o proíbe de ir à televisão difamar o Senador, falar sobre processos não decididos. Não, ele acha que não o proíbe; entende que a Loman não o proíbe de dar entrevista político-partidária.

Há uma incrível: ele se insinua como candidato e, em determinada altura, ataca líderes do PFL, dizendo que não podem virar paladinos da ética no lugar de José Dirceu, José Genoíno e outros. Assegura, em sua entrevista, que o Presidente Fernando Henrique comprou votos. Quer dizer, é um juiz que, não estando sequer dentro do feito, do processo, foge de sua posição sóbria de juiz e assegura que o Presidente Fernando Henrique comprou votos. Isso a Lei Orgânica não o proíbe de dizer!

E mais: em sua entrevista ao jornalista Romildo Dourado afirma que o mensalão é invenção pífida de Roberto Jefferson, que não há mensalão algum, que isso tudo é onda para perturbar o governo do Presidente Lula. Quer dizer, ele é petista! Tanto, que pensa em ser candidato. Disse ele: “Fui petista antes. Depois que fiz concurso e passei, larguei a militância”. Até aí nenhum problema, até acho ruim que alguém com idade de fazer um concurso público não tenha tido uma militância partidária, é sinal de alienação. Agora, péssimo é que, depois de togado, continue com a militância. Aí sim, a militância sub-reptícia, do tráfico do documentinho para cá e para acolá, a militância cretina que já vimos tantas vezes infelicitar o País e a honra de tantas pessoas.

Não tive ocasião de falar porque o Governo resolveu interromper a reunião. Eu que renunciasses à magistratura, que abrisse mão da toga. Não tem de julgar mais ninguém! Sr^a Presidente, como um juiz que se recusa a dizer a verdade vai cobrar de um réu que ele diga a verdade? Os réus desse juiz estão agora autorizados por ele, tacitamente, a mentir. Essa é a verdade. Nunca ia assinar isso aqui. Imaginem se pedimos para quebrar os sigilos dele e começamos a perguntar...

Vou contar um fato, Sr^a Presidente, Senador Alvaro Dias e Senador José Maranhão. Como Líder do PSDB, fui a Cuiabá na eleição. Chego e o bochicho era que o Delúbio e o José Dirceu iriam chegar lá com uma mala. Esse era o bochicho na cidade. E eu: “Muito bem, vamos ver o que vão fazer”. E o pessoal do PSDB dizendo: “Vamos saber a que horas eles chegam porque devem chegar em aviãozinho da FAB e devem vir com uma mala de dinheiro e tudo mais”. Pois esse cidadão arranja um pretexto e invade a sede do PSDB a poucos dias da eleição, precisamente porque o candidato do PSDB, Wilson Santos*, tinha virado o jogo.

Ele invadiu a sede do PSDB! Acusou o Senador Antero Paes de Barros de ter recebido dinheiro do tal

Comendador Arcanjo*. Antero mostrou à farta que, numa época em que ninguém ousava acusar esse Arcanjo de nada, ele lutou contra ele.

Arcanjo tinha uma *factoring*, como ele tem outras *factorings* lá. Antero pega recursos – ele não, o comitê dele, ele foi obrigado a dizer que Antero não –, o comitê de campanha do Antero vai à tal *factoring* e desconta os cheques pré-datados de pessoas que queriam ajudar na campanha do Antero e que haviam ido ao jantar de adesão à candidatura dele.

Ele, mesmo sabendo que os papéis que apreendeu diziam algo como: “Valor de face, dois mil; valor líquido, mil novecentos e pouco” – mostrando a cobrança de juros que a *factoring* cobra por alguns dias. Mesmo sabendo disso, ele quis dar a entender que aquilo era uma contribuição de Arcanjo à campanha de Antero!

E quem mais lutou contra Arcanjo – ficou provado hoje à farta – foi Antero. Mais do que esse rapaz, que, aliás, vamos reconhecer: fez, sim, alguma coisa, teve, sim, alguma coragem, em algum momento de sua vida enfrentou o tal Arcanjo. Pois se perdeu é porque estava muito menos preocupado em incriminar o Arcanjo do que propriamente em prejudicar o Senador Antero Paes de Barros.

O Senador Antero Paes de Barros disse: “Bem, por que prejudicar o Senador Antero Paes de Barros?”. Porque o Antero denunciou o Waldomiro, foi o Antero que denunciou um monte de falcaturas, foi o responsável pela demissão do Luiz Augusto Candiota do Banco Central, o Antero tem sido um opositorista muito duro. É a velha tentativa de intimidação – é mafioso isto: “Vamos calar o Antero”. Mas não calaram.

V. Ex^a conhece a minha filhota. Com a minha pedagogia, eu a provoço para que diga uma coisinha inteligente. Quando ela dá a resposta que eu estou esperando, eu faço um gesto de pai babão: mostro que o queixo caiu. Quando é uma resposta muito inteligente, eu enrolo o queixo e mando embora o queixo – e ela imita muito bem, a minha Carolzinha! O meu queixo hoje foi embora diante dessa brutal desfaçatez.

Sr^a Presidente, fiquei muito feliz com o resultado. Primeiro, não brincam mais com o Antero. Segundo, precisam aprender algo: se há gente deles acusada, e muito fortemente acusada, não é pegando a lista de um cafajeste ou um juiz faccioso que vão conseguir, pura e simplesmente, limpar o nome que se quebrou de um partido que se dizia antes monopolista da ética. Não é assim. Seria com atitudes, com a punição dos culpados verdadeiros e não com essa lengalenga.

Quase que imploraram para o Delúbio sair do partido; hoje ele está quietinho – fome não está passando, porque nem faquir agüenta tanto tempo sem trabalho e

sem comer. Fome não está passando. Nenhum deles está passando fome. O silêncio os está cevando e, daqui a pouco, aparece gordo, bonito, corado... Nenhum deles está passando fome. Tem alguém alimentando essa gente, e não é o mercado de trabalho, não é a empresa tal, não é o banco tal, a não ser que seja pela via de caixa oito, porque trabalhando não estão, carteira assinada nenhum deles tem.

Então, espero que tenha servido de lição e que abandonem esta lógica – vou concluir com uma coisa que o Senador Alvaro Dias notou também –: “Puxa vida, já que tem alguém do PT, tem de inventar alguém deles”. Quebraram literalmente a cara, o queixo foi embora, foi para o chão, se arrastou, foi lá para o pé.

Senador Alvaro Dias, em determinado momento V. Ex^a foi fazer um programa de televisão e depois voltou. Não sei se chegou a perceber que a coisa estava se encaminhando para o caso Santo André. Entre os tais implicados efetivamente com o Comendador Arcanjo estava o tal Ronan dos ônibus de Santo André. Como estamos em época pré-carnavalesca, daria para mexer naquela marchinha: “Olha a cabeleira do Zezé, será que ele é...” Eu diria assim: “Olha a cabeleira do Zezé, virou e mexeu, lá vem Santo André!” Vira e mexe, Santo André; mexe e vira, Santo André. Aquilo é um fantasma para eles.

Se prorrogassem aquela coisa por mais tempo, viria Santo André. Viria, aí sim, a vinculação desse homem do crime organizado, que é o Seu Comendador Arcanjo, com aquelas figuras do crime organizado de Santo André. O tal do Sombra foi citado lá por ele, apareceu o Sombra, aquele que, inexplicavelmente, falou que a porta do carro blindado se abriu e um golzinho assaltou uma Pajero blindada – uma Pajero blindada passaria por cima do golzinho!

É claro que queriam era entregar o prefeito – seviçaram-no, mataram-no, fizeram o que fizeram com o prefeito. E quando a gente diz isso eles dizem: “Vocês estão remexendo em nossas feridas!”. Se estivessem mesmo com feridas sendo remexidas, estariam loucos querendo saber tudo da morte de um companheiro tão querido.

São certas verdades que vão doendo em quem não quer enfrentá-las. Mas são verdades que não podem deixar de ser ditas por pessoas que as entendem como verdades, Sr^a Presidente.

Portanto, eu queria muito agradecer a V. Ex^a pela consideração de sempre, pelo espírito democrático e finalizar com estas duas assertivas: primeiro, que tenha sido uma lição. Que daqui para frente pensem mais e haja menos tolice. Defendam os seus acusados e sejam convincentes, inclusive vendo o exemplo do Senador Antero Paes de Barros. S. Ex^a deu o exemplo.

Presidente Lula, mire-se no Senador Antero Paes de Barros! Pare com esse seu chove-não-molha. Vossa Excelência está enganando quem, Presidente? Pare com esse chove-não-molha.

O Senador Antero Paes de Barros mostrou como o homem de bem se defende. Um homem de bem se defende daquele jeito. Como pedir moderação para um homem de bem? O que é isso? Punhos de renda na hora de defender uma filha com a esposa, em casa!

O mais grave é que a Cristiane, esposa do Senador Antero Paes de Barros, achou pouco. Ligou e deu uma bronca em S. Ex^a. Disse que não tinha que ter interrompido sessão nenhuma; que não era bem o que ela queria; que deveria ter falado de mais pessoas. E começou a citar nomes de pessoas, mais e mais. Então, o Senador Antero Paes de Barros vai apanhar em casa hoje. Nós, aqui, estamos idolatrando S. Ex^a, mas em casa não está bom. Cristiane jogou pesado com ele. Eu estava ali do lado e vi o homem amarelo, sem nenhum medo dos detratores de meia tigela e com muito medo da Cristiane, que é uma querida amiga e uma grande companheira que S. Ex^a tem, dura na afrição que faz deste momento da vida pública.

O outro ponto é esse. Nós podemos dizer o seguinte: Meu Deus, há tantas pessoas querendo dizer que é tudo igual, farinha do mesmo saco; que tanto faz; que o negócio é não acreditar em ninguém. Mas quem viu, hoje, o Senador Antero Paes de Barros se defender sabe que não é todo mundo igual, não. Sabe que uns, pura e simplesmente, não se defendem. Outros fingem que se defendem e outros se defendem mesmo, a ponto de intimidarem seus detratores. Foi o que vi hoje.

A regra do Senado hoje impediu uma consagração para o Senador Antero Paes de Barros e uma desmoralização pública – mas à noite se resolve isso – para esse tal juiz, porque, em determinada altura, às duas horas da tarde, começou a funcionar aqui a sessão. Por mais relevante que tenham sido os discursos, duvido que tenha havido algo mais relevante do que o Senador Antero Paes de Barros ter mostrado como é valoroso seu mandato. Soube que, em Cuiabá, havia um clima meio de Copa de Mundo, com telões, as pessoas esperavam e ouviram o início da conversa. Estou agora dando um de *speaker*, fazendo o comercial do que eles devem ver na TV Senado mais tarde. Acredito muito na isenção da imprensa. O Senador Antero Paes de Barros tem a fita. S. Ex^a sabe. É muito fácil ver. Se fosse boxe, como uma repórter muito bem humorada brincou comigo ainda há pouco, diria: “Nocaute, 3º round; o juiz estaria no Hospital de Base, numa situação deplorável, nocaute inapelável!” Vamos para o futebol, que é menos traumático. Teria sido uma goleada brutal daquelas que faz a Avenida Paulista e a

Avenida Djalma Batista, lá em Manaus, encher-se de gente, e, com certeza, em Cuiabá, todas as pessoas veriam duas coisas: a primeira, que o juiz não era o que fingia ser; a segunda, que o Senador Antero Paes de Barros é o grande Senador que foi eleito com essa crença pelo povo de Cuiabá e de Mato Grosso.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão, pelo tempo que S. Exª entender necessário para o seu pronunciamento.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Srª Presidente.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que trago para discussão nesta Casa, de tão polêmico e injusto, vem agravando a situação de dificuldades e de carências vividas pelos pequenos agricultores que se dedicam à pecuária leiteira bovina e caprina, na Paraíba.

Esta tarde, realmente, foi um dia em que os agricultores nordestinos se converteram no interesse maior desta Casa, sobretudo com o discurso do Senador José Agripino, e com os apartes que vieram em seu apoio, a respeito do veto apostado pelo Executivo ao projeto de lei da renegociação das dívidas de pequenos agricultores do Nordeste.

E, agora, Srª Presidente, gostaria de trazer este assunto: a questão do Programa do Leite, que foi anunciado na Paraíba com tanto estardalhaço, despertando o interesse da população e, principalmente, da administração estadual – e aí o interesse não foi o mesmo, porque foi político e demagógico –, que, inoportunamente, chamava a si a autoria do projeto de iniciativa e remuneração do Governo Federal.

S. Exª, o chefe do Executivo paraibano, quando as coisas aconteceram de forma adversa, não mostrou o mesmo interesse pelo projeto do leite na Paraíba. O seu interesse no começo foi tanto, que, inclusive, batizou o Programa do Leite, que é um programa do Governo Federal, com outro nome, Leite da Paraíba, como se Leite da Paraíba fosse uma marca do Governo estadual.

Agora que o programa sofreu um atropelo, uma dificuldade de percurso, S. Exª deveria assumir e manter o programa, já que estava anunciando na mídia oficial como seu programa. Nada disso fez, e, por isso, ocupo a tribuna desta Casa para falar da execução desse programa e, sobretudo, da inflexibilidade do Governo Federal, que, amparado pela Resolução nº 16, publicada em 14 de novembro de 2005, alterou as

normas e os procedimentos do referido programa de aquisição e de distribuição do produto em dez unidades federativas.

A nova resolução inviabiliza os altos investimentos realizados pelos pequenos produtores para garantir o fornecimento de leite ao programa. Tão logo o Governo Federal anunciou a implantação do programa, os pequenos criadores da Paraíba se organizaram, adquiriram matrizes leiteiras, prepararam seus estábulos e suas cocheiras e melhoraram as cercas e as pastagens. Agora, de repente, eles se vêem surpreendidos por uma resolução que corta drasticamente 80% do fornecimento que eles vinham fazendo. No início do programa, a garantia mínima de aquisição era de cem litros ao dia; o Governo, agora, reduziu esse fornecimento a apenas vinte litros por dia.

Como se não bastassem os imensos prejuízos que os pequenos agricultores e pecuaristas do nosso Estado vêm tendo, há, agora, mais esse imenso prejuízo para inviabilizar inteiramente a pecuária leiteira, sobretudo a que é praticada pelos pequenos produtores.

Gostaria de lembrar aos técnicos do Governo que essa decisão é uma verdadeira cilada, porque o que se esperava quando o Governo estabeleceu um limite de cem litros era que isso fosse mantido, até porque os produtores que não tinham uma produção de cem litros tiveram de fazer despesas para se enquadrar no Programa. E, uma vez feitas as despesas – aquisição de matrizes, como já falei, adaptação dos estábulos –, de repente, cortaram 80% da compra de leite, que não é subsídio.

O Brasil, que possui uma das maiores extensões territoriais, com condições climáticas e ecológicas satisfatórias à pecuária, tem uma pecuária de leite pífia. Enquanto a nossa pecuária de corte é muito grande, a pecuária de leite no Brasil é muito reduzida, porque já se sabe que o preço do leite é um confisco ao produtor.

Enquanto que, na pequena Suíça, que ostenta a condição de exportadora de leite em pó para o Brasil, subsidia-se ao criador com US\$950.00 ao ano, com o único compromisso de manter a vaca em seus estábulos, de fornecer o leite; no Brasil, confiscam-se recursos, esforços de toda natureza aos produtores de leite.

É por isso que o Brasil, detentor de uma extensão territorial tão grande e um clima privilegiado para a produção de leite, continua sendo um país importador desse produto. Essa é uma das vergonhas nacionais, apesar de ser pouco conhecida. Se alguém disser a um cidadão pouco informado que o Brasil é importador de leite, ele vai morrer de vergonha, porque acredita – todos nós acreditamos – que o seu País é exportador de leite. E a realidade é outra, inteiramente contrária,

exatamente por esse confisco que se faz do esforço, do trabalho, da estrutura e da organização da pecuária leiteira no Brasil.

Não somos contrários a que se favoreça a pequena agricultura. Tenho, em toda a minha vida pública, trabalhado prioritariamente para o segmento mais carente da população e apoiado os pequenos produtores.

Na gestão do Senador José Sarney, fui designado para representar o Senado da República em uma reunião da Organização Mundial do Comércio em Cancun, no México. Eu disse ao Presidente Sarney, na época, que tinha minhas dúvidas sobre a eficácia da atuação brasileira em relação ao problema dos subsídios que os países desenvolvidos oferecem à sua agropecuária. E que, no meu entender, era muito mais inteligente, muito mais eficaz, que o Brasil, em vez de apelar, às vezes até humildemente, subservientemente, para os países do Primeiro Mundo no sentido de que reduzissem os subsídios praticados em favor de sua agricultura, entrasse na competição internacional e compensasse os seus produtores rurais com subsídios iguais.

É inútil e absurdo pensar que os países organizados, que têm políticas agrícolas que são respeitadas, abrirão mão do subsídio, porque, se assim o fizerem, terão milhares de desempregados batendo às portas das grandes cidades da Europa e dos Estados Unidos. E essas pessoas terão dificuldades, vão gerar um problema novo, porque a profissão deles é a de ser agricultor, produzir no campo.

Diz-se aqui, com muita injustiça, que os homens e as mulheres que estão nas periferias das grandes cidades são trabalhadores sem profissão. Mentira! Preconceito contra o agricultor! Na realidade, ele é um profissional da agricultura e está vegetando na periferia das grandes cidades, porque o Brasil não tem políticas agrícolas que realmente possam lhe garantir o emprego, o meio de vida.

E essa medida a que me estou referindo hoje, sem dúvida nenhuma, mostra a insensibilidade do Governo para com esse problema. Diminuir a produção de leite em um Estado não atenta só contra os interesses da agricultura, mas também contra os interesses das populações mais carentes.

O Programa do Leite, que investia na Paraíba R\$49.692.400,00, era, na realidade, uma grande contribuição que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva dava à alimentação das crianças de famílias pobres, carentes.

Há mais de sessenta anos, o cientista social Josué de Castro escreveu a obra **Geografia da Fome**, na qual mostrava que a fome não era questão somente do desenvolvimento físico das populações, era sobretudo uma questão do desenvolvimento da inteligência

das pessoas. Provou, com os elementos científicos mencionados na sua obra, que o cérebro das pessoas subalimentadas, especialmente na primeira infância, sofre danos irreversíveis, provocando deficiências que o cidadão carrega a vida inteira.

Pensem na situação de um trabalhador subalimentado, que não tem uma alimentação rica em proteína, sais minerais e vitaminas, como o leite, e na sua sorte num mercado de trabalho cada vez mais competitivo em relação à qualidade do trabalhador. O trabalho do operário deixou de ser meramente físico para se tornar especializado, exigindo conhecimentos pelo menos elementares para lidar com máquinas e equipamentos, como computadores. Somente assim, ele terá acesso ao mercado de trabalho.

Portanto, Sr^a Presidente, essa medida do Governo é, por todos os títulos, errônea. Causará um prejuízo irreparável aos pequenos pecuaristas que se aparelharam para fornecer cem litros de leite por dia. Isso não é coisa nenhuma! O leite **in natura**, que vem do produtor rural, custa R\$0,60, quando muito; aqui no Brasil central é até menos, R\$0,35 a R\$0,40. Na Paraíba, R\$0,60. Mas, para o agricultor, significa muito, principalmente porque ele preparou toda uma estrutura para fazer esse fornecimento e, de repente, vê-se reduzido a apenas vinte litros.

Faço uma previsão que não é pessimista, é realista: ele não vai fornecer nada, porque não conseguirá manter uma estrutura de produção com uma receita de apenas vinte litros de leite/dia. Isso é realmente um absurdo!

Estou certo de que o Ministro da área, Sr. Patrus Ananias, que tem se revelado um homem comprometido com a questão alimentar, vai rever essa posição. Não vou esperar nada do Governo do Estado da Paraíba, sócio nos louros quando anunciava em sua mídia que o programa era dele, simplesmente porque era o distribuidor do leite, já que tinha uma parceria com o Governo Federal.

Mas não quer ser sócio no ônus; sócio no bônus, mas não no ônus.

Então, apelo ao Sr. Patrus Ananias no sentido de que reveja essa medida, para que os agricultores da Paraíba possam sobreviver, já que a estrutura que foi montada pelos criadores da Paraíba só foi montada porque eles acreditaram no Governo. Eles acreditaram que o Governo era um parceiro leal e não iria surpreendê-los com medidas tão prejudiciais como esta.

Sr^a Presidente, aproveito a sua generosidade para falar de um outro assunto, que me parece da maior importância para o povo brasileiro, qual seja o registro das patentes e das marcas. O Brasil detém um recorde muito triste e não é de hoje, nem se vá dizer que esta

é uma questão politizada, porque isso vem de todos os governos brasileiros. Desde o Brasil Colônia até hoje, o quadro é o mesmo. Diga-se de passagem, o Brasil foi um dos primeiros países da América do Sul a adotar o registro de patentes, mas nunca deu a necessária importância, nunca passou do formal.

As patentes, como todos sabem, são uma forma de valorizar a capacidade inventiva, criativa dos cidadãos, daqueles que realmente pensam em produzir, realmente pensam em contribuir para a vida econômica nacional.

Enquanto em países desenvolvidos, um registro de patente pode se dar em até dois a três anos, no Brasil levam-se nove anos para registrar uma patente. É como se nós já tivéssemos tantos inventos reconhecidos e registrados que não precisássemos de mais nada para contribuir com a produção, para contribuir com a grandeza nacional.

Então, faço este discurso e peço a V. Ex^a que o considero como lido, porque o tempo já está escasso. Trata-se de um apelo ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a cuja estrutura está vinculada o INPI, no sentido de que agilize a realização de um concurso para habi-

litar técnicos cientistas para analisarem os processos de pedido de registro de patente. Esse concurso já foi anunciado e é da maior importância para resolver esse retardo na apreciação dos processos de registro de patentes. Que se faça imediatamente esse concurso, e até que se contrate em caráter emergencial – a lei permite essas exceções –, porque a demora na constituição de uma estrutura que corresponda à demanda de projetos apresentados ao INPI traz prejuízos à economia do País e, sobretudo, neste momento de globalização, que o mundo inteiro vive, e que os países precisam produzir mais e melhor para poderem ser competitivos no mercado internacional.

Entrego, às mãos generosas de V. Ex^a, esses dois pronunciamentos para que os faça publicar no **Diário do Congresso Nacional** e para que constem dos Anais da Casa.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO
SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO.**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores:

Segundo o dito popular, algumas coisas no Brasil não andam ou não pegam. Vejamos o caso do registro de marcas ou de patentes, imprescindível para o desenvolvimento do econômico e tecnológico do País, pela proteção de um invento, um modelo ou desenho industrial.

Matéria publicada na Gazeta Mercantil, no dia 8 de fevereiro, analisa as dificuldades encontradas no Brasil por pessoas físicas ou jurídicas que tenham que registrar uma patente ou marca. O registro de marca demora 3 vezes mais que em outros países, pois levamos seis anos para proceder ao registro de marcas, enquanto a média internacional é de dois.

Nos Estados Unidos ou em países da Europa a concessão de patentes leva no máximo seis anos e no Brasil, pelo menos nove anos.

Por que precisamos de patentes? Ora, a patente é um título de propriedade temporária outorgado a um autor ou inventor, como uma forma de proteção dos seus direitos sobre o processo criativo.

A patente é um estímulo propiciado à criação e à disseminação de conhecimentos, de atos inventivos que tenham aplicação industrial. Podem ser concedidos, igualmente, a pessoas físicas e jurídicas nacionais ou domiciliados no País.

O Brasil foi um dos primeiros países signatários da Convenção de Paris, em 1883, que formalizou pioneiramente a legislação internacional sobre propriedade industrial. Também assinou em 1886, na Convenção de Berna, na Suíça, o tratado que criou a União de Berna, que institucionalizou a proteção dos

direitos autorais para as produções literária, científica e artística. A primeira Lei sobre os direitos de propriedade no Brasil foi promulgada em 1809, um ano depois da célebre chegada de Dom João VI em nossa terra.

O exame e a concessão de patentes são outorgados pelo Estado em todo o mundo. No Brasil, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial é o órgão responsável por essas concessões, com base na Lei nº 9.279, de 1996.

Esse instrumento legal regula os direitos e obrigações referentes à propriedade industrial, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Mas, Senhor Presidente, a escassez de pessoal para a análise dos pedidos de registro de patentes e de marcas é a alegação do Presidente do INPI para o atraso nas decisões. O aumento de pedidos e a

escassez de recursos humanos resultam em números de concessão que inviabilizam muitos negócios.

Lembro-me de uma visita que fiz aos Estados Unidos para um evento de aviação. Como faltavam assentos no Parque de Exposição, seguimos a sugestão de outros participantes e compramos, no local, um banco tripé dobrável, tipo tamborete, vendido em qualquer feira do Nordeste. O criador do banquinho tripé, que por aqui passaria como algo comum, era protegido por uma patente!

Mas, como os inventores brasileiros poderão contar com o apoio da Lei? Estima-se existirem no INPI, 580 mil pedidos de marcas e 120 mil pedidos de patentes pendentes de análise.

Em 2004, dos 21.742 pedidos de registro foram concedidos menos de um terço, ou seja, 7.047 títulos, incluindo-se patentes de invenção, modelo de utilidade, certificados de adição e registros de desenho industrial.

No ano passado, o percentual de concessão foi ainda menor, em termos relativos, menos de 30 por cento. Dos 26.329 pedidos de registro de patentes foram concedidos 7.791.

No que toca às marcas, que são de máxima importância para as atividades industriais e comerciais, a demora na concessão do registro causa insegurança aos empresários e aumento de custos financeiros, o que se reflete nos preços ao consumidor.

Em 2004, foram registrados 96 mil pedidos de registro de marcas e concedidas 12 mil; em 2005, de um total de 100 mil pedidos, apenas 17 mil foram concedidos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Não podemos culpar os funcionários do INPI. Nas condições atuais, cada examinador no Brasil analisa, em média, a cada ano, cento e oitenta patentes e duas mil e seiscentas marcas. Comparativamente, em nível

internacional, os examinadores cuidam, em média, de sessenta pedidos de patentes e de mil análises de marcas. A demanda por examinador, no Brasil, é portanto, três vezes maior que em outros países.

Senhor Presidente, o INPI anunciou recentemente a realização de concurso público para o preenchimento de 338 vagas para os cargos de Pesquisador, Analista em Ciência e Tecnologia e Assistente em C&T. Além disso, informam que até o final de março deste ano serão preenchidos mais 124 vagas aproveitando o cadastro de reserva dos aprovados em concurso público realizado em 2004.

Esperamos assim, que sejam criadas as condições para a redução no tempo de registro de marcas e patentes tão essenciais ao desenvolvimento dos negócios e à dispersão de novos conhecimentos para toda a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

DO SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB)

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores:

O assunto que trago para discussão nesta Casa, de tão polêmico e injusto, vem agravando a situação de dificuldades e de carência vividas pelos pequenos agricultores que se dedicam à pecuária leiteira bovina e caprina, na Paraíba.

Falo da execução do Programa do Leite e da inflexibilidade do Governo Federal, que amparado pela Resolução 16, publicada em 14 de novembro de 2005, alterou as normas e procedimentos do programa de aquisição e distribuição do produto, em dez unidades federativas.

A nova Resolução inviabiliza os altos investimentos realizados pelos pequenos produtores para garantir o fornecimento de leite ao Programa. Nos

últimos três anos, muitos para se adaptarem às exigências do Programa, realizaram gastos com a aquisição de matrizes, com melhoramento genético, adequação de instalações e contratação de mão-de-obra, despesas estas que os levaram a contrair dívidas junto aos Bancos do Brasil e do Nordeste.

Esses mesmos agricultores vêm, agora, com desânimo, a ameaça de descontinuidade do Programa, principalmente aqueles que produziam e vendiam até 100 litros/ dia.

No início do Programa, pelo Artigo 5º do Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003, ficou estipulado o limite de R\$ 2.500,00 por agricultor para a aquisição de leite. Entendia-se que aos preços vigentes, esse valor seria suficiente para a venda mensal de até 100 litros de leite, que era também o limite físico, em nível de oferta. Assim, os custos de produção seriam cobertos.

O Programa vem sendo executado há dois anos e a Resolução 16, de 2005, com vigência a partir do dia 14 deste mês, manteve o teto de R\$ 2.500.00 como o pagamento máximo, por produtor. Entretanto, tal montante será pago ao produtor por semestre, levando à exclusão do Programa aqueles que produzem até 100 litros/ dia. Em realidade, apenas os que têm capacidade de venda entre 20 e 30 litros seriam os únicos contemplados.

O secretário nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Onaur Roano, em visita recente ao nosso estado declarou que “...com os preços da Paraíba, o pequeno produtor pode entregar até 20 litros de leite por dia e assim permanecer todo o ano no programa.”

Não parece ter sido este o objetivo do Programa que, além de contribuir para a melhoria alimentar e nutricional da população de baixa renda se propunha a “... fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores

familiares, a preços mais justos e fortalecendo a cadeia produtiva.”

Não somos contrários a que se favoreça a pequena agricultura. Tenho, em toda a minha vida pública, trabalhado prioritariamente para o segmento mais carente da população e apoiando os pequenos produtores.

O que o senhor secretário esquece é que a atividade pecuária leiteira obedece a um ciclo natural; que para produzir 20 litros de leite, o produtor deve ter escala quatro vezes maior para que não haja quebra de fornecimento do produto na entressafra.

O mesmo princípio é válido para os ^{criadores} agricultores que fornecem 100 litros/dia! Esses ^{criadores} agricultores irão ter que encontrar outros clientes, pois o Governo o desamparou, requereu sua participação na hora de lançar o Programa, mas não o consultou ao alterar as regras do jogo

As condições do semi-árido brasileiro, onde 18.000 pequenos agricultores responderam positivamente ao programa governamental, requerem a substituição dos animais de baixa produtividade onerando os custos de produção.

Ainda que se aceite o argumento oficial de que a Resolução 16, de 2005 visa adaptar o Programa do Leite aos requisitos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o fato é que a Resolução 16 acarretará sérios transtornos ao setor agropecuário local, cujo potencial de crescimento sofre, a cada ano, sob as ameaças das intempéries climáticas.

Nada mais justo que sejam ouvidas as reivindicações do setor e sejam revistos os limites operacionais impostos pela Resolução 16, em vigor. Os agricultores, suas associações e cooperativas reivindicam que o limite do pagamento semestral de R\$ 2.500,00 seja substituído pela cota máxima de 100

litros/dia. Tal medida garantiria a continuidade do Programa e o retorno dos investimentos por parte daqueles que acreditaram na atual administração federal.

Repito, a Resolução 16 inviabiliza a manutenção da venda diária de leite para a maioria dos pequenos produtores paraibanos.

Dados da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome mostram que são distribuídos, diariamente, 120 mil litros de leite somente na Paraíba, alcançando mais de 700 mil litros em dez estados, beneficiando milhares de famílias carentes.

Tal oferta de leite não seria possível se não tivéssemos 3.115 pequenos produtores cadastrados na Paraíba, que investiram acreditando na continuidade das regras do Programa, na reestruturação das bacias

leiteiras e na garantia de renda e emprego para todo o setor agropecuário local e regional.

Preocupa-me, Senhor Presidente, que as prioridades do Governo sejam sempre relegadas a um segundo plano pela velha história das limitações orçamentárias e financeiras.

Conclamo as lideranças partidárias a unir esforços e apelar junto ao Governo Federal para que os anseios dos agricultores, que requerem maior flexibilidade na execução do Programa do Leite, sejam atendidos.

Muitos serão vítimas dos efeitos da Resolução 16, de 2005. Lutemos para que os limites ali estabelecidos sejam ampliados.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

Execução Orçamentária do Programa do Leite, 2005
Região do Semi- Árido Brasileiro (em R\$ 1,00)

UF	Favorecido	Valor
Alagoas	Sec.Executiva da Fazenda	16.963.874
Bahia	Empresa Baiana de Alim.	13.100.000
Ceará	Sec. Agric. Pecuária	10.978.905
Paraíba	Fund. Ação Comum.	49.692.400
Pernambuco	Sec. Prod. Reforma Ag.	19.026.344
Piauí	Sec. Des. Rural	11.997.931
R. G. Norte	Sec. Des. Rural	16.107.394
Sergipe	Sec. Agricultura	9.782.393
Minas Gerais	Inst. Des. N/Ne Minas	38.383.618

Fonte: SIAFI/Prodasen Dados elaborados pela Consultoria de Orçamentos c/ base em empenhos liquidados, em 2005.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – S. Exª será atendido na forma do Regimento.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Romero Jucá, Demóstenes Torres, Valdir Raupp, Álvaro Dias, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro e Sérgio Zambiasi enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Energia Elétrica determinou a redução das tarifas de energia elétrica de -17,4% em alguns Estados brasileiros, a começar por São Paulo.

Palmas para a ANEEL!

A mesma Agência determinou um reajuste para cima, de 19,07%, em Manaus. Abusivo segundo a Federação das Indústrias do Amazonas.

Palmas para a ANEEL ???

Nada disso!

Palmatória para a ANEEL!!!!

O que está acontecendo em Manaus? Marcações?

A ANEEL explica que explica e, segundo as entidades mais representativas da indústria e do comércio do meu Estado, não convence!

No mínimo, é preciso examinar o problema com um pouco mais de justiça, pedem essas entidades, que já ingressaram na justiça com ação civil pública contra o reajuste. É assinada pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus, e Câmara de Comércio e Indústria Nipo-brasileira do Amazonas.

Essas entidades estabelecem um comparativo entre o índice – para elas exagerado e inaceitável – com os determinados para outras concessionárias em diferentes Estados, a saber:

CELG, Goiás, 0,51%

CEB, Brasília, 1,23%

CPFL, São Paulo, 1,46%

CELPA,Pará, 4,20%

COPEL, Paraná, 7,80%

Em Manaus, vamos repetir: 19,07%.

Bem explicado, a majoração de quase 20% em Manaus, tornando-a campeão de energia cara, deve-se, alega a ANEEL, a uma mudança na metodologia de cálculo da base de remuneração, bem como das transferências de custo de energia. Um fraseado pomposo, que pode ser traduzido no latim vulgar como energia cara.

A tradução técnica, que está assustando as indústrias e o comércio de Manaus, explica: a energia é adquirida em patamares superiores aos de mercado, junto à usina termelétrica *El Paso* e em outros produtores independentes de energia elétrica (PIEE). Todos fecharam contratos com a Manaus Energia S.A.

É um esquema muito complicado e que merece atenção redobrada.

Merece, sim. E vejam porquê:

De janeiro de 1995 até dezembro de 2004, as tarifas de energia elétrica em Manaus tiveram aumento de 381%.

Vou repetir: 381%

Enquanto isso, a inflação apurada pelo IPCA foi de 136% (e pelo IGP-M, de 209%).

Repito:

Inflação, 136% (ou 209%)

Tarifas em Manaus, 381%.

São dados do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

E é em nome do consumidor que peço à ANEEL um estudo dessa questão. Continuar como está é que não pode.

Em anexo, um estudo da FIEAM acerca dos custos da energia elétrica em Manaus.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro assunto é o que está hoje na página 10 do jornal **O Globo** dá bem uma idéia do que são e como agem os mais do que corruptos dirigentes do PT, que roubavam o País à luz do dia. O PT, vale lembrar, é o partido que elegeu o Presidente Lula.

Leio o título da matéria de **O Globo**:

Delúbio é indiciado por apropriação indébita em Goiás.

E lembro ao povo brasileiro: Delúbio é o Delúbio Soares. Ele era o tesoureiro do PT na fase áurea da roubalheira petista. Do PT, sim, o partido de Lula, repito. O partido que roubou e roubou.

Delúbio não foi condenado pelos roubos praticados pelos famosos Irmãos Metralha do PT. Não. Nem ele nem nenhum outro. Ao contrário, Lula passou a mão na cabeça de todos eles, dizendo-lhes: errar é humano, companheiros!

Delúbio foi fisgado pela Justiça em Goiás, como informa o noticiário de **O Globo**, em anexo, para figurar nos Anais do Senado da República. Ele foi indiciado pela Polícia Civil de Goiás. A delegada Jane Lobo, da Delegacia de Repressão a Crimes contra a Administração Pública, enquadrou-o em crime de apropriação indébita de dinheiro público. O mesmo crime praticado pelos outros Metralhas Petistas.

Delúbio, só por ser petista, recebeu salários de professor sem trabalhar. R\$ 1.020,28, durante cinco anos.

Se Lula tivesse a mesma conduta da Delegada de Goiás, não passaria a mão na cabeça desses Metalhinhos. Mandaria todos eles para a cadeia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

OF. CIRC. GP FIEAM-003/2006

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Manaus, 26 de janeiro de 2006

Senador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Senador

Dirigimo-nos a V.Ex^a com o escopo de expor e solicitar o que segue:

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL fez publicar no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2005, os índices de reposição tarifária a serem aplicados a partir de 01 de novembro de 2005 até 31 de outubro de 2006, pela concessionária de energia elétrica Manaus Energia S/A, os quais, nos termos da Resolução Homologatória nº 235 de 27 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2005, de 19,07% (dezenove vírgula zero sete por cento), sendo 17,39% (dezessete vírgula trinta e nove por cento) relativos ao reposicionamento tarifário e 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento) relativos aos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica, em razão da mudança na metodologia de cálculo da base de remuneração, bem como das transferências de custo de energia elétrica adquirida em patamares superiores aos de mercado, junto à usina termoeleétrica EL PASSO, entre outras novas Produtores Independentes de Energia Elétrica - PIEE que fecharam contratos com a Manaus Energia S/A.

Os reajustes e revisão tarifários do setor acumulam, desde de janeiro de 1995 até dezembro de 2004, uma alta de 381%, contra uma inflação apurada pelo IPCA de 136% e pelo IGP-M de 209%, segundo informa o IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Indubitavelmente, os reajustes a cada ano têm superado, em muito, os índices oficiais de inflação.

A ANEEL, atendendo imposição de Lei e contratual, que a obrigam a apresentar os devidos esclarecimentos acerca dos fundamentos que justificam o reposicionamento tarifário, realizou em Manaus, na sede da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), situada na Av. Carvalho Leal esquina com a Rua Codajás, Audiência Pública no dia 06/10/2.005.

Ressalta-se, que a ANEEL apresentou as suas justificativas para o reposicionamento tarifário, em audiência pública acima mencionada, sem ter dado qualquer oportunidade de discussão acerca do assunto, bem como sem qualquer consulta prévia aos órgão e entidades locais, que conhecem a realidade vivenciada na região.

De certo, que tais justificativas apresentadas pela ANEEL, foram de todo improcedentes, repletas de impropriedades e equívocos grosseiros, ferindo de morte as aludidas justificativas, face sua insustentabilidade técnico-administrativa, energética e jurídica, conforme exemplos a seguir:

Página 7 da Nota Técnica nº 276/2005 – SRE / ANEEL

Em agosto de 2005, a Manaus Energia encaminhou proposta de redução de perdas, através do Plano Quinquenal para Redução de Perdas Elétricas da Manaus Energia para o período 2005-2009, elaborado em conjunto com a Eletrobrás. Segundo o plano, a empresa pretende reduzir o

percentual de perdas não técnicas sobre a energia requerida de 22,28% para 14,00%, até o próximo ciclo de revisão tarifária, o que significa um investimento de R\$ 101,2 milhões a ser aplicado no referido período, sem alteração para o percentual de perdas técnicas considerado, em relação à energia requerida, de 8,00%. Assim, o total de perdas é de 30,28% em relação à energia requerida ou 43,43% em relação ao mercado de venda.

Em vista do volume atual de perdas, apesar do estudo apresentado pela Manaus Energia, a ANEEL admitiu 25,58% de perdas totais em relação à energia requerida, ou 34,37% de perdas totais em relação ao mercado de venda. Considerando as perdas calculadas sobre o mercado cativo e suprimento, elas são compostas por 10,75% de perdas técnicas, e 23,62% de perdas não-técnicas, ou, sobre o requisito de energia, 8,00% referentes a perdas técnicas, e 17,58% referentes a perdas não-técnicas.

O montante de 1.272,173 MWh de perdas elétricas valorado pela tarifa média de compra de energia da concessionária, R\$ 110,52/MWh, representa um custo de R\$ 140.598.952,09 com perdas elétricas.

Comentários:

A população Manauara não pode pagar pela ineficiência da Manaus Energia no combate as perdas elétricas de seu sistema. Um fato relevante é que existem ligações clandestinas até em áreas consolidadas, o que mostra claramente a falta de comprometimento da Concessionária no combate eficiente às perdas de energia elétrica. Só como referência a média nacional de perdas totais está em torno de 15%, enquanto a Manaus Energia apresenta um percentual de 30,28%, mais do que o dobro da média nacional.

Página 10 da Nota Técnica nº 276/2005 – SRE / ANEEL

Em relação ao valor de compra de energia, comparado ao do último reajuste tarifário, observou-se aumento substancial em decorrência da contratação de novos produtores independentes de energia e da inclusão do preço referente ao Equivalente Hidráulico em todos contratos bilaterais. No IRT 2004, os preços da energia gerada da El Paso Amazonas e El Paso Rio Negro foram, respectivamente, de R\$ 65,07 / MWh e R\$ 94,34 / MWh, sem inclusão do Equivalente Hidráulico, e, no contrato com a CBEE/CGE, a tarifa foi de R\$ 71,25 / MWh, já incluída a Tarifa de Energia Hidráulica Equivalente ao preço de R\$ 37,70 / MWh. Naquela oportunidade, o valor da compra de energia foi de R\$ 240.775.015,69.

Assim, o valor da compra de energia nesta revisão tarifária, de R\$ 528.395.416,78 representa um incremento de 119,46% em relação ao último reajuste tarifário anual.

Comentários:

Nada justifica que a Manaus Energia, empresa que vem pagando um valor Médio de R\$ 85,00/MWh pelos produtores independentes (PIE's) existentes e que passe a pagar para os novos produtores um valor de R\$ 156,00/MWh. Isso demonstra que não houve por parte da Manaus Energia a preocupação de contratar PIE's a preços menores, ou então, renegociar com os PIE's atuais uma ampliação nos seus parques geradores.

Página 11 da Nota Técnica nº 276/2005 – SRE / ANEEL

Na presente revisão tarifária periódica, para os encargos tarifários da Manaus Energia foram considerados os valores apresentados na Tabela IV, que totalizam R\$ 106.332.241,08, com a ressalva de que serão atualizados em 01/11/2005. O valor de CCC será considerado de acordo com a Resolução vigente na data do reposicionamento, enquanto que os valores dos encargos RGR e TFSEE serão concatenados naquela data, ou seja, terão seus valores estabelecidos na data do reposicionamento tarifário da concessionária.

Uma vez que a concessionária se encontra no sistema isolado, não se aplicam os encargos de CDE, ONS, Rede Básica, Encargos de Conexão, Montante de Uso dos Sistemas de Transmissão fora dos Contratos Iniciais e Montante de Uso dos Sistemas de Transmissão de ITAIPU, e não há despesa com uso do Sistema de Distribuição.

O custo com Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos referente à Usina Balhina foi calculado pela aplicação da Tarifa Atualizada de Referência de R\$ 52,67/MWh, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 285/2004, sobre o montante de 6,75% da geração hidráulica própria, como determinado pelo Decreto nº 001/1991.

O custo com Equivalente Hidráulico referente às usinas térmicas Mauá, Aparecida e Eletron foi calculado pela aplicação da Tarifa de Energia Hidráulica Equivalente prevista para Novembro/2005 sobre o montante de energia gerada por estas usinas no ano-teste.

Comentários:

No caso dos encargos tarifários, verificou-se que a ANEEL em momento algum estabeleceu limites relacionados aos consumos específicos de cada máquina das usinas térmicas, inclusive houve um pronunciamento sobre este fato por parte de um dos expositores na referida Audiência Pública (06/10/2.005).

Outro fato relevante é que a na Tabela IV da referida Nota aparece um valor de cerca de R\$ 9.000.000,00, destinado a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética, o que é um contra-senso, tendo em vista que a Manaus Energia obterá retorno deste investimento seja através de desenvolvimento de novas tecnologias ou na racionalização do uso da energia elétrica, ou seja, a ANEEL está inserindo um valor que é de investimento, como sendo de custo, na base de cálculo para efeito do reposicionamento tarifário.

Ressalta-se que a Resolução Homologatória nº 235 que regulou o referido reposicionamento tarifário, além de autorizar o percentual abusivo de 19%, ainda autorizou a inclusão no valor total a ser pago pelo consumidor a partir de 1º de novembro de 2.005, do ICMS, do PIS/PASEP e da COFINS, o que irá onerar ainda mais a conta de energia elétrica de toda a comunidade local, podendo o reposicionamento tarifário total passar de 30% (trinta por cento).

Os equívocos e imperfeições acima apresentadas espelham o inteiro divórcio da realidade vivenciada pela Manaus Energia com todas as suas peculiaridades, das justificativas apresentadas pela ANEEL para fundamentar o reposicionamento tarifário em questão, não podendo prosperar a Resolução Homologatória nº 235 que regulou o referido reposicionamento tarifário.

REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO EM OUTROS ESTADOS

O reposicionamento tarifário estabelecido pela ANEEL é de fato absurdo e de todo divorciado da realidade vivenciada pela Manaus Energia, sendo certo que corroborando com a tese ora defendida, citamos os reposicionamentos tarifários ocorridos em outros Estados da Federação que foram, infinitamente menores do que os anunciados para a cidade de Manaus, senão vejamos:

- Companhia Energética de Goiás – CELG – 0,51%
- Companhia Energética de Brasília – CEB – 1,23%
- Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga – 1,46%
- Para Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A- ELETROPAULO - 2,12%
- Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE – 2,76%
- Centrais Elétricas do Pará – CELPA – 4,20%
- Para Companhia Força e Luz Cataguazes – Leopoldina – CFLCL – 4,24%
- Para Espírito Santo Centrais Elétricas S/A – ESCELSA - 4,93%
- Para Boa Vista/Roraima - 6,01%
- Companhia Paranaense de Energia – COPEL – 7,80%
- Para Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo – CENF – 7,95%
- Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI – 8,03%

Notadamente, o reposicionamento tarifário estabelecido pela ANEEL para a concessionária Manaus Energia S/A de 19,07% é de todo abusivo face a realidade vivenciada não somente na cidade de Manaus, como também em todo território Nacional.

REDUÇÃO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM OUTROS ESTADOS

As tarifas de energia elétrica chegaram a cair cerca de 17,4% em alguns Estados da Federação como no Estado de São Paulo, conforme amplamente divulgado pela imprensa de todo país.

A maior parte dos consumidores paulistas teve uma surpresa ao receber a conta de luz nas últimas semanas: a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determinou redução nas tarifas para consumidores residenciais paulistas. Foi o caso da Eletropaulo (-7,8%), Bandeirante (-17,43%), Companhia Piratininga de Força e Luz (-8,56%) e Elektro (-0,90%). No caso da Elektro, porém, o reajuste negativo virou positivo por causa da cobrança dos tributos PIS e Cofins. Nos demais casos, mesmo com a taxaço os reajustes continuaram negativos.

Outro fator importante foi a inflação menor apurada pelo IGP-M, que é utilizado para corrigir as tarifas elétricas. Além disso, as distribuidoras assinaram, no ano passado, contratos de compra de energia mais barata, nos leilões promovidos pelo governo. Esses fatores contribuíram para esses reajustes negativos.

A energia mais barata acabou também favorecendo os índices de inflação. Segundo o economista Paulo Picchetti, coordenador do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), que mede a inflação na capital paulista, a redução da tarifa da Eletropaulo - autorizada em julho - proporcionou um índice negativo de 1,93% nos gastos dos paulistanos com energia no acumulado de janeiro a outubro deste ano.

De certo que, o reposicionamento tarifário autorizado pela ANEEL para a concessionária Manaus Energia S/A de 19,07%, está na contra mão, de toda a realidade brasileira, haja vista, que a economia no país está vivenciando um momento de deflação, com índices negativos de reajustes, sendo portanto de todo descabido e injustificável o aludido reposicionamento ora combatido.

Contra esse absurdo reposicionamento, que onera fortemente os custos das empresas industriais e comerciais de Manaus, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, o Centro da Indústria do Estado do Amazonas, a Câmara dos Dirigentes Lojistas do Manaus, a Câmara de Comércio e Indústria Nipo-Brasileira do Amazonas entraram na Justiça Federal com Ação Civil Pública Individual, com pedido de antecipação de tutela, a fim de determinar a suspensão do reajuste em tela, limitando-se a Manaus Energia a aplicar o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento). Mais recentemente a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Amazonas e seus Sindicatos filiados deliberaram também entrar com ação judicial contra essa injusta decisão da ANEEL.

Assim sendo, Senhor Parlamentar, solicitamos o especial apoio de V. Ex^a no sentido de interagir para a reversão desse abusivo reajuste, que atinge não somente as empresas, mas também, toda coletividade manauara.

Respeitosamente

José Nasser
Presidente da FIEAM

Delúbio é indiciado por apropriação indivisa em Goiás

Se for condenado,
ex-tesoureiro terá que
devolver R\$ 20 mil

Por Luiz Carlos Schmitz

O ex-tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Exterior de Goiás, Delúbio, foi indiciado por apropriação de dinheiro público. A denúncia foi feita pelo Ministério Público Estadual de Goiás, após a apresentação de um relatório de fiscalização de contas do órgão.

O relatório apontou que Delúbio apropriou-se de R\$ 20 mil em dinheiro público. O valor foi usado para a compra de um imóvel em Goiânia. O Ministério Público Estadual de Goiás informou que a denúncia foi feita após a apresentação de um relatório de fiscalização de contas do órgão.

O relatório também apontou que Delúbio apropriou-se de R\$ 20 mil em dinheiro público. O valor foi usado para a compra de um imóvel em Goiânia. O Ministério Público Estadual de Goiás informou que a denúncia foi feita após a apresentação de um relatório de fiscalização de contas do órgão.

O relatório também apontou que Delúbio apropriou-se de R\$ 20 mil em dinheiro público. O valor foi usado para a compra de um imóvel em Goiânia. O Ministério Público Estadual de Goiás informou que a denúncia foi feita após a apresentação de um relatório de fiscalização de contas do órgão.

O relatório também apontou que Delúbio apropriou-se de R\$ 20 mil em dinheiro público. O valor foi usado para a compra de um imóvel em Goiânia. O Ministério Público Estadual de Goiás informou que a denúncia foi feita após a apresentação de um relatório de fiscalização de contas do órgão.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a chegada do verão alegra os brasileiros, povo tropical e amante do sol e do calor. Para os brasileiros, em particular, é a temporada das chuvas, que umedece o ar e alivia o sofrimento da época seca do meio do ano. Mas o verão também implica, para a administração pública, algumas tarefas que não podem ser desprezadas. No litoral, por exemplo, um cuidado maior com acidentes nas praias e com o risco de desidratação de crianças. Em todo o País, entretanto, uma das atribuições mais importantes do Estado nesta estação, porque diz respeito à saúde em geral do povo, é a do controle de doenças infecto-contagiosas difundidas por insetos, porque estes proliferam com o calor e a abundância de água, aumentando o risco de contaminação.

Nesse quadro, a dengue, por ser arbovirose de surto e por sua potencial virulência, é uma das doenças de verão a exigir mais cuidados por parte das autoridades sanitárias e das organizações da sociedade. E esses cuidados, como é fato para a maioria das moléstias epidêmicas e sazonais, devem ser concentrados na prevenção, muito mais que no aparelhamento da estrutura ambulatorial e hospitalar para tratamento.

Prevenir é sempre melhor que remediar, e isso não constitui apenas um dito tradicional, mas antes expressa um princípio da boa administração de saúde pública. Poupa-se muito sofrimento humano e também os escassos recursos do erário, pois todo gasto com prevenção retorna em redução dos custos em atendimento emergencial, remédios e na minimização das faltas ao trabalho.

Como a dengue é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, sua prevenção consiste, fundamentalmente, no combate à proliferação desse vetor. Nessa ação, o Estado deve assumir, é claro, toda a sua responsabilidade, mas não pode prescindir da colaboração do povo: nunca será excessivo o esclarecimento da população sobre a necessidade de se evitar o acúmulo de água parada em vasos de planta, caixas d'água destampadas, tanques e outros reservatórios. O lixo é também um problema: a falta de recolhimento faz com que, em áreas urbanas carentes, haja despejo de pneus velhos, garrafas quebradas, cascas de ovos e embalagens não recicláveis nas ruas e em terrenos baldios.

Todo o conhecimento do ciclo da doença, entretanto, não impede que as epidemias de dengue se repitam a cada ano e venham até apresentando incidência crescente de mortalidade. No ano passado, por exemplo, registrou-se no País um número elevadíssimo de óbitos, praticamente dobrando o índice de 2004. Foram 43 mortes em 184 mil casos. Em 1986, para se ter uma idéia, apenas uma pessoa faleceu, apesar de ter sido registrado um número muito semelhante de casos.

O problema reside no fato de que a não erradicação da doença torna mais provável a reincidência, com risco aumentado de mortalidade pela possibilidade de apresentação na variedade hemorrágica. O desejável, portanto, o ideal, é que se consiga extinguir o mosquito,

que não pertence à fauna nativa do Brasil, sua eliminação não constituindo, desse modo, qualquer perda ecológico-ambiental.

Neste ano, Goiás, o Estado circundante de nossa Capital, já enfrenta um quadro de epidemia, com o registro de 74 casos de suspeita de dengue hemorrágica antes do final de janeiro. O total de casos de dengue era, também ao final do mês passado, de 697, cerca de 85 por cento a mais em relação ao mesmo período de 2005. Os Municípios mais afetados são os de Caldas Novas e Aparecida de Goiânia, e um óbito já fora contabilizado na Capital do Estado ao final do mês.

É preciso reconhecer que o risco de entrada da doença aqui para o Distrito Federal é muito elevado, pelo fato de haver um trânsito contínuo de pessoas entre Goiás e a Capital Federal. Pessoas que viajaram ao balneário de Caldas Novas para a passagem de ano, por exemplo, o que é bastante comum, podem haver sido infectadas por lá e retornar para cá antes da manifestação dos sintomas. Se forem picadas por insetos aqui existentes, poderão transmitir a doença a muita gente antes que o Governo do DF possa tomar qualquer medida adicional de contenção do surto. É mais uma demonstração da importância do esclarecimento do povo quanto ao combate ao mosquito.

No Estado do Rio de Janeiro também foi registrado um aumento do número de casos neste ano, com 157 ocorrências mês passado, um incremento de 90 por cento em relação a 2005.

No Distrito Federal, com efeito, já haviam sido notificados 84 casos. Esse número, embora ainda não caracterize uma epidemia, causa uma relativa preocupação pelo fato de haver a Secretaria de Saúde identificado nove áreas no DF onde há risco de surto, pela presença de grande quantidade do mosquito vetor: Ceilândia, Guará (Estrutural incluída), Paranoá, Planaltina, Samambaia, São Sebastião, Sobradinho, Taguatinga e Varjão. Nessas cidades, o índice de infecção predial, medido pelos técnicos, estava acima do valor considerado de risco.

É preciso também reconhecer que esses 84 casos reconhecidos em janeiro já representam um aumento de 56 por cento em relação ao ano passado, o que coloca Brasília como a Unidade da Federação com o maior crescimento na incidência da doença neste ano, seguido de Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais. Mas, entendamos, Senhoras e Senhores Senadores: cresceu muito, em parte, porque é relativamente baixo o número de casos, o que indica que o GDF vem conseguindo resultados bons no combate à dengue.

Mas o esforço não pode esmorecer. Por vezes, é necessário adequar as campanhas de esclarecimento a determinados públicos, que não são alcançados pelos meios convencionais de difusão desse tipo de informação.

Por exemplo: como no Varjão o índice de analfabetismo é mais elevado, não é muito efetivo distribuir por ali panfletos ou inserir mensagens escritas nas contas de luz. É preciso fazer campanhas intensas na televisão

e no rádio, sobretudo pelas emissoras comunitárias. O engajamento de igrejas e associações de bairro é outra medida que deve ser procurada pelo Governo, o que vem sendo feito, na medida do possível, diante de uma população em crescimento e carente dos direitos mínimos da cidadania.

A dengue é uma moléstia grave e pode ser fatal. Mas seu controle não é difícil: trata-se somente de combater a multiplicação do mosquito que a transmite. Conscientes dessa necessidade, o Governo Federal e a administração local têm tomado as medidas necessárias, envolvendo sempre a participação da população.

Estou por isso confiante de que, este ano, não atingiremos um quadro de emergência em nossa Capital.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Faço uso da palavra, no elevado ambiente político do Senado Federal, para elogiar a iniciativa do Serviço Social da Indústria, ao estabelecer o “Sistema de Avaliação de Competências do Projeto Sesi – por um Brasil alfabetizado”.

Com a iniciativa, o Sesi, desta vez em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), contribui no esforço de superação do fosso social que perdura em nosso País.

O programa do Sesi iniciou-se em 2003, com foco na alfabetização de adultos, e a meta é alfabetizar dois milhões de brasileiros até o fim de 2006. A metodologia desenvolvida é também inovadora, com foco nas competências lingüísticas – sobretudo a leitura –, e nas competências matemáticas dos estudantes.

A ampliação da base de conhecimento do educando trabalha, antes de tudo, a sua auto-estima. Como resultado do processo, o estudante adquire maior grau de autonomia, de segurança e de capacidade para gerenciar sua própria vida profissional e pessoal.

A meta, portanto, é propiciar ao estudante uma inserção vitoriosa – porque mais digna, mais honrosa e mais ativa – no mundo que o cerca.

Senhoras e Senhores Senadores, por tudo o que tenho visto e lido sobre a educação, estou persuadido de que há, no Brasil, uma tendência a se discutir o tema a partir de uma visão pragmática e instrumental do aprendizado, ou seja, a partir de um marco fundado que entende o processo a alfabetização como alavanca para o aumento da produtividade econômica e da competitividade da produção, graças ao papel do aprendizado na qualificação da mão-de-obra.

Esse ponto de vista é válido, e merece consideração, porque a menor ou maior capacitação dos brasileiros na para a geração de riquezas guarda relação direta como o nível de bem-estar que podemos, coletivamente, propiciar a cada filha e a cada filho deste rico País de pobres.

A educação plena, todavia, converteu-se, antes de tudo, em um tema apaixonante, porque, enquanto

se realiza como projeto, acaba por afetar, positivamente, todas as esferas da vida em sociedade.

Gostaria, nesse sentido, de relembra que, para muito além do significado econômico da educação no Brasil, o projeto de alfabetização de adultos traz em si um forte componente emancipatório e libertário.

Libertário, antes de tudo, em face da complexidade do mundo atual, em que a informação jorra, abundante, de todas as fontes imagináveis. Neste início de Sséculo, em que a nova face do analfabetismo é de caráter digital – o desconhecimento do mundo da informática e da internet – é forçoso admitir que o analfabetismo de tipo clássico já se aproxima, perigosamente, da crueldade pura e simples.

Se apenas imaginarmos os problemas surgidos em um único dia na vida de um analfabeto brasileiro – com todo o quadro de agruras, confusões mentais, dificuldades e equívocos potenciais –, converteremos plena consciência da importância de muitos concidadãos a lutar, pessoalmente, contra a praga do analfabetismo.

Senhoras e Senhores Senadores, o mundo complexo de símbolos, de letras e de caracteres que domina, há tanto tempo, a sociedade moderna ainda não é acessível a milhões de brasileiros.

Por isso eu lhes digo, com toda a confiança: não devemos anestésiar nossas consciências; não podemos empedernir nossos corações; não haveremos de permitir que a inação, a covardia, o fatalismo, a anomia ou a preguiça nos apequenem, pela execrável engessamento – ou paralisia – da nossa ação coletiva, na luta pela erradicação do analfabetismo.

É forçoso reconhecer que a nossa inércia, a nossa condescendência escandalosa, a nossa surpreendente capacidade de convivência com aquilo que, por definição, é moralmente inaceitável, deve ser combatida a qualquer preço.

Tenho para mim que a batalha que se trava por um futuro auspicioso e feliz, que o Brasil merece conhecer; a batalha por um Brasil País mais justo, mais igualitário e mais generoso com todos os seus filhos; essa luta batalha, Senhoras e Senhores Senadores, trava-se, antes de tudo, nas salas-de-aula, nas escolas, nos educandários do nosso País, da pré-escola até as universidades.

Não basta, porém, educar grosseiramente os cidadãos: o melhor objetivo é garantir, a todo estudante, de uma educação de qualidade, moderna, emancipatória, capaz de formar o indivíduo para a vida e para o trabalho.

Por esse motivo, eu louvo, de público, a admirável iniciativa do Sesi, que estabeleceu um novo sistema de avaliação, um conjunto de práticas e procedimentos aplicados ao programa “Sesi – Educação do Trabalhador”, que colhe, mensalmente, informações dos cursos de alfabetização, com a finalidade de desenvolver uma tecnologia capaz de identificar, corretamente, o nível de aprendizado dos estudantes.

Iniciativas desse quilate renovam a nossa crença de que o Brasil, muito antes do que se imagina, re-

duzirá drasticamente os níveis de analfabetismo em todo o seu território, aproximando-se dos países com os melhores indicadores do Ocidente, em um tema de máxima importância para o nosso futuro comum.

Ao Sesi, à Unesco, aos voluntários e profissionais que trabalham pela causa da educação no Brasil, eu de-sejo manifestar as minhas mais sinceras felicitações!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais da Casa, matéria publicada nos jornais **O Popular e Diário da Manhã**, sobre o acidente automobilístico que vitimou a Sr^a Maria de Campos Baptista, mãe de Marco Antônio Dias Baptista, desaparecido durante o regime militar.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Popular

TRAGÉDIA

Mãe de desaparecido apela a ministro e morre na volta

A esperança de encontrar os restos mortais do filho Marco Antônio Dias Batista — desaparecido há 36 anos, durante o regime militar — terminou ontem para Maria Campos Baptista, de 78 anos. Ela morreu em

colisão na BR-060, perto do trecho das Sete Curvas, quando retornava de encontro com o vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar. A família diz que lutará para cumprir o sonho da aposentada. [5

DIÁRIO DA MANHÃ

ADEUS Maria de Campos Batista morre em acidente em mais uma viagem em busca do filho desaparecido

História de uma tragédia

Fabiana Pulcinelli
Editora assistente de Política do Brasil

Dona Santa morreu antes de realizar o sonho pelo qual lutava há 36 anos: enterrar seu filho, o desaparecido político Marcos Antônio Dias Batista, ao lado do pai, Waldomiro Dias Baptista. Na quadra O do Jardim das

Palmeiras, falava com lucidez a senhora de 87 anos. Mas Maria de Campos Batista — Dona Santa é apelido — está feliz. Acabava de dar o passo mais importante de sua vida para conhecer as circunstâncias da morte de Marcos Antônio. São 27 minutos da audiência com o vice-presidente da República e ministro da Defesa, José Alencar. “Ele mostrou boa vontade. A luta

continua”, disse, ao deixar o gabinete do Palácio do Planalto no início da tarde de ontem. Em conversa de cerca de uma hora e meia, Dona Santa contou toda a sua história e garantiu que conseguiu sensibilizar o presidente. “Ele chorou quando falei da ocasião em que descobri que meu filho havia morrido. Por dez anos, eu acreditei que ele vivia.” Alencar

prometeu aprofundar as investigações e adiantou que voltaria a vê-la antes de deixar o cargo de ministro, em 31 de março.

O encontro não vai acontecer e Dona Santa não poderá receber as respostas que busca desde maio de 1970. Ela faleceu em acidente no retorno para Goiânia, quatro horas depois de sair, tão satisfeita, do encontro com Alencar. A mulher forte que pas-

sou desá por um derrame em 22 de janeiro deste ano, exatamente no dia em que recebeu o telegrama com o convite do vice-presidente, não resistiu desta vez. "A minha luta me dá força", falou.

No retorno para a Capital, em um dos poucos trechos da rodovia em que ainda não há pista dupla, um Vectra grafitte (placa BTB-9900, de São Paulo) que vinha no sentido contrário desgovernou-se e bateu no Pallo vinho (placa NFV-8689) dirigido por um dos filhos de Dona Santa, Silvano Antônio Dias Batista, 53. Ela, que estava no banco da frente do passageiro,

morreu na hora. No carro ainda estavam outra filha, Honorina Maria, e o neto Yanko, 12, que foram levados para o hospital.

O Vectra era conduzido por Ivo Beltrão Tenório, 49, e tinha como passageiro José Viana de Deus. Logo atrás do Pallo, em um Renault Clio, vinha outro filho de Dona Santa, o advogado Ricardo Dias e o amigo da família (também advogado) Edilberto Dias. Os dois seguiram para o hospital de Ceilândia para acompanhar o estado dos parentes, que passam bem.

DETERMINAÇÃO — Em se-

tembro do ano passado, o juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho determinou que a União esclarecesse as circunstâncias da morte e entregasse à família os restos mortais da vítima. A sentença solicitava que o ministro da Defesa recebesse Dona Santa e estipulava multa diária de mil reais em caso de descumprimento após 90 dias. A mãe do estudante, que foi a mais jovem vítima da ditadura, recebeu R\$ 500 mil de indenização.

Após a audiência, Dona Santa reforçou que não desistira de brigar pelos restos mortais de Marcos Antônio. "Enquanto eu

existir vou lutar para enterrar meu filho em um lugar digno. Sinto que vou conseguir. Não estou forte?", disse segundos antes de entrar no Pallo.

O corpo de Dona Santa será liberado às 11 horas de hoje, depois de passar por necropsia. O velório será realizado a partir das 14 horas, no Cemitério Jardim das Palmeiras. Até a noite de ontem, a família não havia definido o horário do enterro. O local é certo: na quadra O, ao lado de Waldomiro, como lembrou Dona Santa (Colaborou Itaney Gonçalves)

Ministro pede investigação

O ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, participou da audiência na manhã de ontem e recebeu ordem do vice-presidente José Alencar de organizar uma agenda para buscar esclarecimentos sobre a morte do desaparecido político Marcos Antônio Dias Batista. Quatro irmãos do estudante e representantes da Advocacia-Geral da União (AGU) estiveram presentes em reunião no gabinete de Alencar no Palácio do Planalto.

Alencar solicitou que Vannuchi se reúna com a ministra da

Casa Civil, Dilma Roussel, e com integrantes da AGU para agilizar as investigações. Dona Santa pediu que o ministro dos Direitos Humanos reforce que Marcos Antônio era membro da Vanguarda Armada Revolucionária Palmarensis, grupo de esquerda que teve Dilma como líder.

No encontro com o vice-presidente, o advogado Ricardo Dias, um dos irmãos de Marcos Antônio, apresentou requerimento de abertura de inquérito policial. O pedido deve ser entregue à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, que es-

tudará o encaminhamento para a Polícia Federal. "Estamos oferecendo pistas para que descubram os detalhes da morte de Marcos Antônio", disse Ricardo. "As pessoas que comandaram a operação estão vivas, por exemplo", afirmou.

Segundo o advogado, a questão da multa diária (determinada em decisão judicial em caso de não cumprimento da ordem de esclarecer os fatos) não foi tratada na audiência. "Não queremos radicalizar. Tentamos encontrar mecanismos e oferecer caminhos para que nos

esclareçam os fatos", afirmou.

A família conta que Alencar se disse honrado em saber de detalhes tão importantes da história brasileira e prometeu trabalhar firmemente em favor do esclarecimento. "Ele realmente ficou sensibilizado com toda a história de minha mãe e de Marcos", considera Ricardo.

APOIO — Após o acidente, o advogado Edilberto Dias contou que a vice-presidência ofereceu total apoio às vítimas. Assessores de Alencar acompanharam o estado dos envolvidos.

Envolvidos não correm risco de morte

Após a audiência com o vice-presidente José Alencar, que terminou às 12h45, Dona Santa e a família (que estavam em três carros) comemoraram a conquista em almoço no restaurante do Ministério da Justiça. Logo depois, procuraram o deputado Rubens Ottoni (PT) na Câmara. Como o petista não estava, eles seguiram para audiência na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Um dos filhos de Dona Santa, Waldomiro, decidiu voltar para Goiânia.

Os outros seguiram só após a segunda audiência, por volta das 16h20. No quilômetro 28,4 da

BR-060, um Vectra grafitte (placa BTB-9900, de São Paulo), que vinha em sentido contrário, saiu de uma curva desgovernado e rodou, atravessando a pista em que seguia o Pallo vinho de Dona Santa. O acidente aconteceu por volta das 17 horas. Equipe de resgate dos Bombeiros, que estava próxima ao local, chegou rápido. Honorina, filha de Dona Santa, foi levada de helicóptero ao Hospital de Base, em Brasília.

Os outros passageiros do Pallo, Silvano e Yanko (filho e neto de Dona Santa), e dois homens que estavam no Vectra, Ivo Bel-

trão Tenório (conductor), 49, e José Viana de Deus, 52, foram para o Hospital de Ceilândia. Nenhum dos envolvidos no acidente corre risco de morte.

Silvano sofreu ferimentos no rosto e fraturou o joelho direito. Ele foi transferido à noite para o Hospital da Unimed, em Brasília, e deve receber alta hoje de manhã. Honorina teve lesões na cabeça e foi submetida a tomografia. Ela está consciente, mas os médicos não tinham previsão de quando ela deixará o hospital. O garoto Yanko, Ivo e José receberam alta na noite de ontem.

De acordo com o policial

Marcelo Braga de Campos, que chegou ao local 20 minutos após o acidente, o motorista não apresentava sinais de embriaguez. Ele afirma que os dois tiveram escoriações leves e não souberam explicar o acidente. "Eles disseram apenas que de repente viram um vulto e bateram".

A polícia tinha dificuldades em explicar o acidente porque na última segunda-feira, 13, houve colisão semelhante no local. "Não podemos identificar com certeza as marcas dos pneus." Laudo da Polícia Civil deve ficar pronto em até 20 dias.

TRAGÉDIA

Morte após 36 anos de busca

MARIA BATISTA, DE 78 ANOS, MÃE DE MARCOS ANTÔNIO, DESAPARECIDO DURANTE A DITADURA MILITAR, MORREU ONTEM EM ACIDENTE NA BR-060, QUANDO RETORNAVA DE BRASÍLIA

ALMIRÓ MARCOS

Foram quase 36 anos em busca de notícias sobre o filho desaparecido. A mãe queria pelo menos a oportunidade de enterrá-lo. Ontem, a procura terminou para a funcionária pública aposentada Maria Campos Batista, de 78 anos. Ela não encontrou notícias concretas do filho, o estudante Marcos Antônio Dias Batista, que era militante político e desapareceu aos 15 anos, em maio de 1970. Maria Batista morreu em um acidente, na BR-060, entre Brasília e Goiânia, próximo ao trecho chamado Sete Curvas.

A aposentada voltava para Goiânia, após se reunir com o vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar, em Brasília. Ela vinha esperançosa, pois o vice-presidente havia se comprometido a aprofundar as investigações a respeito do desaparecimento do filho. "Não descanso enquanto não der um sepultamento digno para o meu filho", disse, depois do encontro. No instante, ela morreu sem ter a chance de sepultá-lo.

Maria Batista amanheceu animada ontem. Finalmente, tinha a expectativa de que algo seria feito para que tivesse notícias de Marcos Antônio. Sepa uma luz em meio à escuridão de décadas sem informações claras. Junto com filhos e outros parentes, ela seguiu de Goiânia para Brasília. Os familiares viajaram em carros separados. A família já ao encontro do vice-presidente, que havia convo-

cado a reunião por meio de um telegrama. A correspondência havia deixado a mãe emocionada, conta o filho caçula, o advogado Ricardo Dias, que foi procurador do Município de Goiânia na gestão Pedro Wilson.

Maria Batista foi a Brasília para ouvir do vice-presidente a promessa de que ele iria se empenhar para desvendar o mistério do desaparecimento de Marcos Antônio. A reunião durou pouco mais de uma hora e meia. Nela, José Alencar ouviu o relato sobre a busca incessante de uma mãe pelo filho. Ouviu que ela deixou a porta da casa aberta durante anos a fio, na expectativa de que o filho voltasse um dia. A mãe imaginava que talvez ele vivesse na clandestinidade. Maria Batista discorreu ao vice-presidente que a esperança de ver Marcos Antônio vivo já sendo substituída, aos poucos, pelo desejo de saber o que havia acontecido a ele. Falou da sua vontade de, pelo menos, sepultar os restos mortais com dignidade. José Alencar ficou emocionado. "Ele chorou, sim", contou ela.

A mãe saiu da reunião animada. "Ele (José Alencar) demonstrou boa vontade", comentou. Maria Batista salientou que, mesmo depois de tantos anos de muita luta e pouca vitória, a procura pelo filho lhe dava forças para seguir sempre em frente. Ela citou até o local onde Marcos Antônio seria sepultado: na quadra O, no Cemitério Jardim das Palmeiras, junto ao corpo do pai, Waldomiro Dias Batista, morto em 1992, vítima de atropelamento,

na Avenida T-63, aos 86 anos. Agora, como que cumprindo os caprichos do destino, Maria Batista será sepultada na cova que reservava para os restos mortais do filho desaparecido. O corpo só deve ser liberado no início da manhã de hoje para sepultamento.

Aos 50 anos, Maria Batista decidiu concluir o ensino médio. Depois, passou no vestibular na Universidade Católica de Goiás para Serviço Social e fez especialização em saúde pública. Ela foi vice-presidente do Comitê Goiano pela Anistia e integrante do Grupo Tortura Nunca Mais.

Indenização

No final do ano passado, Maria Batista conquistou o direito, por decisão da Justiça Federal de Goiás, a uma indenização de R\$ 500 mil e também que o governo federal apresentasse, no prazo de 90 dias, os restos mortais de Marcos Antônio. A multa para cada dia de não-cumprimento da decisão ficou estabelecida em R\$ 1 mil.

Além do vice-presidente, José Alencar, de Maria Batista e familiares (os filhos Ricardo, Sílvio, Waldomiro e Honorina), também participaram do encontro o ministro dos Direitos Humanos, Paulo Vanuchi, e um representante da Advocacia Geral da União (AGU). José Alencar disse já ter tomado providências para organizar uma agenda junto aos órgãos competentes para aprofundar as investigações e esclarecer o desaparecimento do estudante goiano.

José Alencar ficou sabendo sobre a morte de Maria Campos Batista no início da noite. De acordo com o chefe de gabinete do ministério, Artur Vidigal de Oliveira, José Alencar ficou consternado com a notícia.

ENTENDA O CASO

Maio de 1994

■ A Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos pede o reconhecimento da morte dos desaparecidos e o presidente FHC promete legalizar a situação

Agosto de 1995

■ FHC assina o projeto de indenização às famílias de 136 desaparecidos pelo regime militar. A relação inclui o nome de Marcos Antônio Dias Batista.

Setembro de 1995

■ Arquivos do antigo Dops goiano são entregues à Universidade Federal de Goiás (UFG). Os documentos estavam na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada do Exército.

2000

■ Maria de Campos Batista entra com ação na Justiça Federal em Goiás pedindo informações sobre a prisão e o desaparecimento do filho.

Dezembro de 2001

■ Aprovada em Goiás lei que estabelece a reparação econômica a vítimas da ditadura militar. A lista inclui 121 beneficiados, inclusive Marcos Antônio Batista.

Setembro de 2005

■ A Justiça Federal em Goiás, numa decisão inédita no País, dá prazo de 90 dias para que a União entregue a ossada de Marcos Antônio Dias Batista à sua mãe e, em audiência reservada, explique a Maria de Campos Batista as circunstâncias que envolveram a prisão e morte do filho. A decisão ainda condena a União a pagar R\$ 500 mil de indenização à mulher.

Vectra na contramão provocou acidente nas Sete Curvas

O acidente que matou a funcionária pública aposentada Maria Campos Batista, de 78 anos, ocorreu por volta das 17 horas, na BR-060. Ela morreu na hora Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Vectra placa BTB-9900, de São Paulo (SP), bateu de frente com o Palio cor vermelha, placa NFV-8689, de Goiânia, onde estavam Maria Batista, os filhos Silvino Antônio Dias Batista, que dirigia o veículo, a odontóloga Honorina Batista, e o neto da aposentada Yanko Batista, de 12 anos.

A colisão ocorreu 2 quilômetros após o povoado de Engenho das Lages. De acordo com a PRF, o Vectra, que trategava no senti-

do contrário, de Goiânia para Brasília, se desgovernou, rodou na pista e passou para a contramão, chocando de frente com o Palio conduzido por Silvino, que vinha para Goiânia. Maria Batista viajava no banco ao lado do motorista, e Yanko e a mãe, Honorina, no banco de trás. O local do desastre foi parcialmente interditado pela PRF.

Grave

Silvino, que teve lesão no rosto e fratura na perna, e Yanko, que também sofreu ferimento na perna, foram levados para o Hospital Regional de Ceilândia. Yanko foi liberado ainda na noite de ontem e Silvino seria transferido para o

Hospital da Unimed. Honorina Batista, de 50 anos, foi conduzida de helicóptero, em estado grave, com traumatismo craniano e fratura na perna esquerda, para o Hospital de Base de Brasília. Segundo informou o advogado Edilberto de Castro Dias, sócio de Ricardo Dias, ela seria operada ainda ontem. Ivo Beltrão Tenório, 53 anos, que dirigia o Vectra, foi levado para o Hospital Regional de Ceilândia, com lesão em uma das pernas. José Viana de Deus, 51, passageiro do veículo, foi conduzido para o Hospital Regional de Samambaia, também com lesão na perna.

O advogado Edilberto de Castro disse que viajava também

de volta a Goiânia junto com Ricardo Dias logo atrás do Palio conduzido por Silvino Batista. "Ao ver o acidente na pista, o Ricardo achou o Palio vermelho parecido com o carro que levava seus familiares. Ele decidiu parar e verificar o que havia ocorrido. Ficou em choque ao perceber que o carro era o que levava sua mãe e os outros familiares", contou. Os outros filhos da funcionária pública aposentada são Marta, psicóloga; Renato Dias, jornalista e sociólogo, e Antônia Elisa, médica, e Waldomiro Batista, presidente do Grupo Tortura Nunca Mais. (MARCOS DEUS FRANCO FILHO, COM COLABORAÇÃO DO CORREIO BRAZILIENSE)

Diário da Manhã

Há 37 anos, Maria de Campos Baptista, Dona Santa, 87, procurava o corpo do filho Marco Antônio, morto pela ditadura. Nessa via-crúcis, ontem ela cobrou do ministro da Defesa, José Alencar, em Brasília, informações sobre seu paradeiro. Na volta a Goiânia, morreu num trágico acidente de carro

PÁGINAS 3 E 1

CAPÍTULO FINAL

ADEUS Dona Santa viveu últimos 35 anos em busca do filho desaparecido após ser preso pela ditadura

Maria, uma mãe de luta

Wanessa Rodrigues
Da editoria de Cidades

Desde que o filho Marcos Antônio Dias Batista desapareceu, há 35 anos, os dias de Maria de Campos Batista se transformaram em dias de luta e busca incessante pelo paradeiro do jovem. Foram inúmeras visitas em delegacias, quartéis e presídios de todo o País. Sua intenção era encontrá-lo com vida. Após de incerteza e sofrimento, até que em 1996 o filho foi reconhecido oficialmente como morto. Durante todos estes anos, a porta da casa sempre esteve aberta à espera de seu retorno. Em setembro de 2005, a família recebeu sentença judicial que determinou ao ministro da Defesa que informasse as circunstâncias que envolveram prisão e morte de Marcos Antônio e a localização de seus restos mortais.

Sentada em frente à entrada da Justiça Federal em Goiânia, dois dias após a decisão judicial (25/09/2005), Maria Campos parecia não acreditar no ocorrido. “Hoje estou assustada, afinal foram 35 anos de espera. Quando soube da decisão, senti a cor da pele dele em mim”, disse emocionada ao mostrar os braços arrebipados. Na ocasião, Dona Santa, como era conhecida, contou que a ausência do filho transformou a vida de toda a família e que quem segurou a barra foi ela. “Mãe é de ferro mesmo”. Ontem, a busca de Dona Santa se encerrou: ela morreu após mais uma viagem em busca do filho, desta vez em encontro com o vice-presidente da República, José Alencar, ministro da Defesa.

Emocionada, Dona Santa disse que em nenhum momento, desde que o filho desapareceu, deixou de pensar nele. “Até hoje não consigo esquecer o gosto e o cheiro que fazia”. O interesse de Marcos Antônio por aprender outras línguas e por frequentar aulas de teatro ficou gravado na lembrança. Aos 47 anos, decidiu retomar os estudos. A intenção era descobrir o que o filho esperava da vida. Entrou para a facul-

“
A polícia diz que escolhi um curso muito 'avermelhado'. Decerto era eu a comunista. Afinal, o Marcos era sangue do meu sangue. Ele era o que eu sou”

MARIA DE CAMPOS BATISTA (DONA SANTA), em resposta ao que a polícia achava do curso que faz a

dade de Serviço Social e, aos 54 anos, concluiu o curso. Ela contou que o desejo do filho era a igualdade entre as pessoas e ela iria atrás do mesmo propósito.

“A polícia falava que tinha escolhido um curso bem 'avermelhado', como se dissesse que eu é que era a comunista. Decerto era eu mesma a comunista. Afinal, o Marcos era sangue do meu sangue. Então, ele era o que eu sou”, disse. Emocionada, lembra que em sua formatura o reitor da Universidade Católica de Goiás lhe perguntou se ela havia descoberto o que o filho queria. “Disse que sim. Ele queria igualdade, queria o fim da fome.”

Dona Santa revelou que, durante muitos anos, sonhou que corria atrás de Marcos Antônio. Segundo ela, os sonhos cessaram meses antes de a Justiça decidir pela entrega dos restos mortais do filho. Após cinco anos de espera pela decisão judicial, Dona Santa disse que finalmente o filho teria um enterro digno. Ela relatou que a ossada, assim que entregue à família, seria enterrada no Cemitério Jardim das Palmeiras, ao lado do marido Wladomiro Baptista, que morreu em 1992. “Quando falávamos de Marcos Antônio, ele se emocionava”, contou.

Na ocasião, ela disse acreditar que o ministro da Defesa e vice-presidente da República, José

Alencar, iria se emocionar com o caso de Marcos Antônio e seria ágil ao cumprir a decisão judicial. “Ele verá o lado certo e fará o que é preciso para entregar os restos mortais de meu filho.”

A DECISÃO - Em setembro de 2005, o juiz federal substituto Iem Mutirão (na 3ª Vara Federal), Wlademar Cláudio de Carvalho determinou ao ministro da Defesa que, em audiência reservada, informasse à família de Marcos Antônio as circunstâncias que envolveram sua prisão e morte, bem como a localização de seus restos mortais e a entrega das respectivas ossadas. A União teria 90 dias para cumprir o ordenado, sob pena de pagar multa diária de R\$ 1 mil. Ficou decidido também que Maria Campos receberia indenização por danos morais de R\$ 500 mil.

ADEUS - Dona Santa guardava na lembrança o último dia em que viu o filho, então com 15 anos e dois meses e estudante do primeiro ano colegial do Lyceu de Goiânia. Era início de novembro de 1969 e o jovem estava torquido. “Ele veio em casa, debaixo de chuva, buscar uns livros. Ainda pedi que o meu marido não o deixasse ir, mas ele me respondeu que não ia segurar filho dele para entregar para a polícia.” No dia 24 de outubro, Marcos e Mirinho, então com 18 anos, avisaram à mãe que precisariam sair de casa para se esconder ou seriam presos.

Os dois chegaram a ser detidos cerca de seis meses depois, Mirinho no Rio de Janeiro e Marcos em Goiânia. Nesse meio tempo, antes de se separarem definitivamente, os dois viajaram para Brasília e para o Norte Goiano. Em Goiás, pretendiam recrutar companheiros para lutar armada. Mirinho voltou para casa e Marcos não.

A imagem do Menino Jesus na manjedoura guardada na estante de casa é uma das poucas lembranças que, segundo Dona Santa, não foram escondidas pela família. “Foi presente do Marcos”, conta

Determinação e coragem

Da Redação

Luta é a palavra que melhor define a imagem de Maria de Campos Batista, a Dona Santa, entre os amigos da família para resgatar os restos mortais do filho levado pelo regime militar em 1969 em prol da anistia. Amigo dos familiares, o deputado estadual Luis Cesar Bueno (PT) acompanhou o drama dela, que há 36 anos procurava o filho.

A mãe, que fora a Brasília em busca de notícias do filho desaparecido nos porões da ditadura, perde a vida depois de ouvir do vice-presidente da República e ministro da Defesa, José Alencar, esclarecimentos sobre o sumiço. "Conheço a luta dela pela anistia. Tenho muita amizade com o Beneditino, o Ricardo e o Mauro. Ela é digna. Sua presença deve pesar muito na quebra do impasse da perseguição política da cidadã Marcia", afirma o deputado Marcos

Antônio contra o regime militar que tirou do convívio social aos 16 anos de idade.

PERSISTÊNCIA — Ivanor Florêncio, militante histórico e hoje presidente do diretório metropolitano do PT, afirma que Maria de Campos "era a palavra persistência". Ele, assim como as outras pessoas ouvidas, se choca ao saber da fatalidade. "Ela representava a persistência, a seriedade e a justiça que todo ser humano precisa."

O deputado estadual Mauro Rubem (PT) conviveu com Dona Santa. Ele, odontólogo, conhece a assistente social na luta em prol da saúde. "Sou amigo demais dela", conta o petista. "Fui a conectá-la antes dos fatos." Mauro Rubem relata que Dona Santa era uma pessoa cidadã e exemplar e lamenta a perda da amiga. "Era uma pessoa justa e exemplar".

O presidente da Comissão dos Anistiados de Goiás, João Silva Neto, era amigo próximo de Maria. Segundo ele, Maria representava em Goiás o mesmo que as Mães da Praça de Maio na Argentina. "Papel de destaque na luta pela anistia e pelos direitos humanos, a presença e a luta dela sempre foram importantes para não deixar cair no esquecimento o que aconteceu na ditadura militar", disse. "Ela provocava as autoridades porque não desistia. Sua falta é lamentável", afirmou.

O vereador Djalma Araújo, que junto de Marina Santana criou o projeto para conceder a Maria o título de cidadã goiásense, também lamentou a sua morte. "Ela entra para a história", disse. "Um mulher guerreira que sempre esteve ao lado da democracia e das pessoas que lutavam pela liberdade. Foi uma perda irreparável", completou.

“

Ela entra para a história. Uma mulher guerreira, que sempre esteve ao lado da democracia e das pessoas que lutavam pela liberdade

”

DJALMA ARAÚJO (PT),
vereador de Goiânia

“

Era exemplar. Sempre lutou por justiça na questão da anistia e para saber sobre o desaparecimento do filho

”

MAURO RUBEM (PT),
deputado estadual

“

Sou testemunha da luta dela e dos filhos em prol da anistia. Acompanhei a aflição e a dor para achar o filho nos últimos 36 anos

”

LUIS CESAR BUENO (PT),
deputado estadual

“

Dona Santa representava a persistência, a seriedade e a justiça que todo ser humano precisa. Sua perda é uma tragédia

”

IVANOR FLORÊNCIO,
presidente do PT Metropolitano

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nosso País, deparamo-nos com uma situação absurda que atinge milhares de famílias que tiveram acesso ao crédito imobiliário. Essa situação se mostra ainda mais aflitiva do que a das famílias que não estão comprando imóvel algum e precisam pagar aluguel.

Refiro-me, Sr. Presidente, à condição penosa e paradoxal dos mutuários que pagaram, ao longo dos anos previstos no contrato, o financiamento de sua casa própria e, no momento em que pagam a última prestação, deparam-se com um imenso saldo devedor. Em certos casos, Sr. Presidente, esse saldo remanescente pode ser superior a uma vez e meia o valor do imóvel financiado!

O saldo remanescente decorre da diferença entre a correção das prestações, com base nos índices de reajuste dos salários, e a atualização da dívida, que segue o rendimento da caderneta de poupança. Essa diferença, acumulando-se ao longo de um grande período, gera esses monstruosos saldos devedores, verdadeiras aberrações do Sistema Financeiro de Habitação.

Que fique bem entendido: há uma explicação técnica para o problema, mas do ponto de vista social, e sob os mais básicos princípios de justiça, essa situação é de todo inadmissível. Como aceitar a dramática situação desses brasileiros, que cumprem por anos a fio suas obrigações contratuais de financiamento imobiliário para se verem, ao cabo, diante de uma dívida que não há como ser paga, correndo o sério risco de perder seu imóvel?

Pois bem, temos cerca de 50 mil famílias em tal situação em nosso País. São 50 mil contratos de financiamento imobiliário que resultaram em dívidas referidas, simplesmente, como impagáveis.

O diretor de crédito imobiliário de um banco privado, ouvido pelo **Correio Brasileiro** em um artigo recente sobre o assunto, citou o caso de um mutuário que havia pago pouco mais de 300 reais na última prestação de seu imóvel. No mês seguinte, com o cálculo do saldo remanescente, o mesmo mutuário deparou-se com uma nova prestação mensal dez vezes maior – ou seja, superior a 3 mil reais!

Outro caso abordado no artigo do **Correio Brasileiro** de 22 de janeiro último refere-se à compra do ágio de um apartamento, em relação ao qual a imobiliária não informou ao novo mutuário que haveria um saldo residual após o pagamento das restantes prestações de seu financiamento. Foi, portanto, enorme a decepção do novo proprietário ao saber que, após a última prestação, teria que pagar um saldo remanescente que equivalia, aproximadamente, ao valor mesmo do imóvel.

Não podemos nos esquecer, tampouco, que o pagamento das novas prestações, relativas aos saldos remanescentes, pode se estender por vários anos, tornando mais provável que o mutuário venha a se aposentar nesse período, com o que poderia haver queda significativa de seu salário, se ele estiver vinculado ao regime geral da Previdência Social.

Situações como essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, repetem-se por todo o País, deixando muitas famílias mergulhadas em incertezas e em condições financeiras dramáticas. Mesmo em Rondônia, tínhamos, em novembro de 2005, 200 contratos em atraso de mais de três mensalidades, de um total de 538 contratos do Sistema Financeiro da Habitação. A maior parte desses contratos em atraso tem relação com a dificuldade de se pagar um imenso saldo remanescente de um imóvel cujas prestações foram quitadas.

Dos 50 mil contratos de financiamento de imóvel com dívida impagável, 77% já se encontram sob execução judicial, o que significa que 38,5 mil mutuários lidam com a perspectiva de perder seus imóveis. Nos últimos 4 anos, as sentenças dos tribunais levaram ao despejo 5 mil famílias nessas condições.

O Estado brasileiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode abster-se de corrigir essa injustiça e de oferecer uma solução para tão considerável problema social.

Não é possível, contudo, adotar novamente o Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS), mecanismo pelo qual o Governo assumia os saldos devedores dos mutuários, quando pagas em sua totalidade as prestações previstas no contrato de financiamento do imóvel.

É preciso buscar um outro tipo de solução, que equacione, de modo razoável e exequível, os interesses dos mutuários, dos bancos privados financiadores e os do próprio Governo.

A Caixa Econômica Federal deu um excelente exemplo ao criar a Emgea – Empresa Gestora de Ativos, que passou a oferecer significativos descontos aos mutuários que se encontravam em apuros para pagar suas dívidas, recuperando, assim, boa parte dos chamados créditos podres do mercado imobiliário.

Como frisou, na matéria jornalística referida, o superintendente-geral da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), Carlos Eduardo Duarte Fleury, os agentes financeiros também têm grande interesse em resolver esse impasse, pois, em suas palavras, “tomam os imóveis por valores irrealistas, têm custos judiciais e ainda têm prejuízo, mesmo quando conseguem vendê-los”.

Outra importante razão para que seja resolvido o problema dos 50 mil mutuários com dívidas exorbitantes é a garantia de confiabilidade e segurança do sistema financeiro de habitação, garantida que estimulará maiores e mais constantes investimentos no mercado imobiliário.

Da parte do Governo, é fundamental que os diretores e técnicos do Ministério da Fazenda e do Banco Central se afinem em uma proposta que concilie os interesses dos mutuários e dos bancos credores. Se depender da declarada disposição do diretor de Organização e Normas do Banco Central, Sérgio Darcy, será possível chegar breve a uma solução, embora ele descarte a proposta mais do agrado dos bancos: a de mudança na estrutura de remuneração dos depósitos que o sistema financeiro é obrigado a fazer junto ao

Banco Central, no valor de 30% dos recursos aplicados na caderneta de poupança, de modo que a maior parte dos depósitos fosse remunerada pela taxa básica de juro (Selic), de maior rendimento.

Seja como for, Sr. Presidente, é necessário chegar a uma fórmula que resolva esse impasse no Sistema Financeiro de Habitação e tire dessa situação insustentável os 50 mil mutuários.

Não há dúvida de que os Bancos, em período de enormes lucros e de grande expansão do crédito imobiliário, têm todo o interesse em resolver o problema, assim como têm condições de ceder em parte de seus ganhos.

Também é indubitável que o Governo tem não apenas interesse em garantir o bom funcionamento do Sistema Financeiro de Habitação, mas também a obrigação de buscar meios para resolver esse problema social de dimensões consideráveis.

No que toca às famílias empenhadas na compra de sua casa própria, não é admissível que sejam prejudicadas, quando pagaram todas as prestações previstas no contrato. Elas também devem estar presentes nas negociações em busca de uma solução efetiva, através da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação, expressando sua justa indignação e exigindo, como cidadãos honestos e trabalhadores, seus direitos sociais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Palocci e o avião”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 10 de fevereiro do corrente.

O editorial destaca que o ministro Antonio Palocci enviou carta à CPI dos Bingos corrigindo o que chamou de “imprecisão terminológica” em seu depoimento de 26 de janeiro. O avião, pertencente ao empresário José Roberto Colnaghi, usado pelo ministro para fazer o trajeto de ida e volta de Brasília para Ribeirão Preto, em junho de 2003, não foi alugado pelo PT como disse o ministro aos parlamentares.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PALOCCI E O AVIÃO

CAUSAM desconforto as versões conflitantes sobre viagens aéreas do ministro da Fazenda. No mais recente episódio, Antonio Palocci Filho enviou carta à CPI dos Bingos corrigindo o que chamou de “imprecisão terminológica” em seu depoimento de 26 de janeiro. O avião, pertencente ao empresário José Roberto Colnaghi, em que o ministro fizera o trajeto de ida e volta de Brasília a Ribeirão Preto, em junho de 2003, não foi “alugado” pelo PT, como fora dito aos parlamentares.

Fosse um ato isolado, bem que o evento poderia passar por simples lapso, sem despertar indagações outras. O mesmo valeria se fosse Colnaghi, na teia das relações suspeitas que envolvem o ministro, uma espécie de J. Pinto Fernandes —aquele que, no famoso poema de Carlos Drummond de Andrade, ainda “não tinha entrado na história”.

Mas não é a primeira vez que as explicações sobre as circunstâncias do tráfego aéreo do titular da Fazenda entram em choque com outras informações. A reação inicial de Palocci à reportagem da **Folha** que revelara ter sido a viagem de 2003 realizada a bordo do *Citation* set de Colnaghi foi

negar o fato. Diante da confirmação da carona pelo então presidente do PT, José Genoíno, que voou com Palocci e o empresário para Ribeirão, o ministro foi obrigado a recuar.

Na CPI, Palocci contou que, porque fora participar de ato partidário, o avião havia sido providenciado e alugado pelo PT. Foi preciso que a imprensa procurasse, em vão, um recibo do aluguel na prestação de contas da legenda —e que o próprio Colnaghi negasse ter recebido pelo táxi aéreo — para que o ministro enviasse carta corrigindo seu testemunho. O empresário ainda confirma que deu carona ao chefe da fazenda mais uma vez, o que Palocci nega.

Colnaghi é o mesmo que cedeu um de seus aviões para o voo até hoje inexplicado de Brasília a Campinas de um ex-assessor de Palocci transportando caixas de bebidas de conteúdo suspeito. Poucas vezes na história da aviação um volume tão síngelo mereceu tamanha operação logística —o avião partiu de Penápolis (SP), foi à capital federal e, de lá, trouxe a encomenda para o PT em Campinas. Não é bom que sobre o chefe da política econômica brasileira parem nuvens tão carregadas.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “China e Índia roubam a festa” publicada pela revista Veja em sua edição de 15 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que, dos principais países emergentes, o Brasil é o que mais perdeu espaço e visibilidade no cenário econômico internacional. Segundo a matéria, “Mundo afora, comemoram-se a alta da produção e o crescimento do consumo, a redução da miséria e o aumento do emprego. A economia global vive uma fase de excepcional pujança, e algumas das principais economias emergentes se preparam para dar um salto definitivo na direção da prosperidade. Enquan-

to isso, o Brasil patina nos mesmos velhos problemas de sempre e a diplomacia lulista, sonhando com uma improvável liderança terceiro-mundista, leva o presidente a um périplo por países africanos que, juntos, representam 1,6% das exportações brasileiras. O Brasil poderia estar aproveitando melhor essa festa”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CHINA E ÍNDIA ROUBAM A FESTA

Nunca houve uma era tão próspera na economia mundial. O Brasil corre o risco de desperdiçar esse momento

Marcelo Carneiro

O presidente Lula fez, na semana passada, sua quinta viagem à África desde o início do governo. Os países visitados — Argélia, África do Sul, Benin e Botsuana — têm em comum o fato de ser pobres e comercialmente irrelevantes. Nenhuma surpresa, já que o incremento da chamada “cooperação Sul-Sul” (a opção preferencial pelos sócios pobres) sempre foi, no campo da política externa, uma das idéias fixas do governo petista. O projeto tem origem no sonho acalentado por Lula de projetar-se como líder de um bloco de países do Terceiro Mundo. Ele preconiza que o Brasil deve insistir no papel de protagonista de negociações multilaterais, liderando países pobres e pressionando os ricos a fechar acordos comerciais mais vantajosos para os oprimidos. Lindo. No papel. Essa miopia coincidiu com certas mudanças sísmicas no cenário econômico internacional e acabou contribuindo para que o Brasil perdesse visibilidade e espaço na competição globalizada. Alguns desses fatores, alheios a nossa vontade, foram:

- A China cresce ano após ano a taxas em torno de 9% e não dá mostras de que vai arrefecer o ritmo em 2006.
- A Índia deu ao mundo mostras inequívocas de sua determinação modernizante e unidade de propósitos. Com 80% da população formada por hindus, tem um presidente muçulmano, um primeiro-ministro sikh e um presidente do partido governista cristão — e todos rezam pela mesma cartilha econômica.
- Depois de quase duas déca-

das de estagnação, o Japão voltou a crescer graças a um quase-golpe de Estado em cima das forças conservadoras dado pelo primeiro-ministro, Junichiro Koizumi, que, à moda de Margaret Thatcher, está diminuindo rapidamente o tamanho e o poder do Estado sobre a economia.

- A União Européia, embora com taxas baixas de crescimento nominal, ganhou dez novos países-membros e, assim, aumentou seu peso específico no mercado global, superando como bloco o PIB dos EUA.

Em um cenário assim, o mais lógico seria que o Brasil mudasse sua modorrenta estratégia Sul-Sul. Alguns dos vizinhos entenderam melhor o rumo das correntes mundiais. México e Chile, livres das amarras do Mercosul, têm conquistado bons resultados em tratados bilaterais, que trazem mais vantagens imediatas para os países e suas populações do que a lenta formação de blocos regionais. “Enquanto o Brasil tem apenas um acordo bilateral, o México tem 42”, diz José Au-

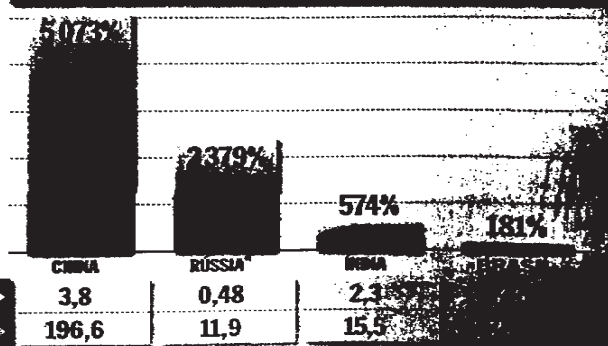
gusto de Castro, vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil. No que se refere às relações comerciais com os Estados Unidos, o Chile, por exemplo, viu suas exportações crescerem 535% nas últimas duas décadas. Nesse período, o mercado americano viveu seu

NA LANTERNA

Dos quatro países do Bric — o grupo formado por Brasil, Rússia, Índia e China, que, segundo estudo do Goldman Sachs, lideraria a economia mundial em 2025, ao lado do Japão e dos Estados Unidos —, o Brasil foi o que menos soube aproveitar a explosão do mercado consumidor americano. Enquanto as exportações da China para os Estados Unidos subiram mais de 5000% nas duas últimas décadas, as do Brasil cresceram apenas 181%

* Dados relativos ao período que vai de 1992, um ano depois de a Rússia se tornar uma nação independente, a 2004

EXPORTAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS (1985-2004)



maior surto de consumo. A era Greenspan — assim batizada em referência ao ex-presidente do Federal Reserve — viu as importações americanas saltarem de 500 bilhões (em 1985) para 1,5 trilhão de dólares anuais (em 2004). Quem soube surfar na onda da prosperidade americana se

deu muito bem. Lamentavelmente, não foi o caso do Brasil (veja o quadro).

O fato de o país estar perdendo o trem da alegria do aquecimento econômico mundial deve-se apenas em parte à política externa do governo Lula e seu objetivo de “redesenhar a geografia do comércio internacional” (falta combinar com a geografia). Nosso mau passo está relacionado, sobretudo, a uma lista de entraves estruturais internos que o Brasil ainda não conseguiu solucionar. A falta de regras claras para investimentos, a imprevisibilidade nas decisões de governo, a lentidão do sistema judiciário, a elevada carga tributária, as altas taxas de juro e a perpetuação da burocracia, sabe-se, são algumas das melhores maneiras de afugentar um investidor. O Itamaraty, é inegável, contribui para o agravamento da situação com sua cota particular de equívocos. Nela, inclui-se a falta de foco demonstrada por seus diplomatas no que diz respeito a questões cruciais para o crescimento econômico do país. Desde o início do governo Lula, a diplomacia brasileira insiste em tentar obter para o Brasil o assento permanente

no Conselho de Segurança da ONU — um sonho que atravessa vários governos (entre outros motivos mais nobres, devido à profusão de empregos que promete). Na briga pela vaga, no entanto, o Itamaraty deixa de lado tarefas prioritárias como a negociação para o acordo de livre-comércio das Américas, a Alca. Atualmente, cerca de 50% das exportações brasileiras têm como destino os países da América.

Mundo afora, comemoram-se a alta da produção e o crescimento do consumo, a redução da miséria e o aumento do emprego. A economia global vive uma fase de excepcional pujança, e algumas das principais economias emergentes se preparam para dar um salto definitivo na direção da prosperidade. Enquanto isso, o Brasil patina nos mesmos velhos problemas de sempre e a diplomacia lulista, sonhando com uma improvável liderança terceiro-mundista, leva o presidente a um périplo por países africanos que, juntos, representam 1,6% das exportações brasileiras. O Brasil poderia estar aproveitando melhor essa festa. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a entrevista concedida pelo cientista político Leôncio Martins à **Folha de S.Paulo** em sua edição de hoje, 13 de fevereiro do corrente.

Na sua entrevista, o cientista político afirma que “O PT dificilmente conseguirá recobrar a bandeira da ética”, e que no Partido “Sobram, basicamente, a ambição e os interesses pessoais.”

Sr. Presidente, solicito que a entrevista acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

PT NO DIVÃ Cientista político aposta na burocratização ainda maior do partido

Petistas são 'órfãos com pai vivo', diz Leôncio Martins

LEANDRO BEGUCCI

O PT, dificilmente, conseguiu recobrar a bandeira da ética, mas não é certo por isso que os petistas históricos abandonem a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva em nome de qualquer outra. São hoje "órfãos com pai vivo", na definição do cientista político e professor aposentado da Unicamp

Ele acredita que o escândalo do mensalão "contaminou toda a classe política e abriu espaço para o surgimento de lideranças carismáticas e populistas. Para abaixo, trechos da entrevista à Folha

Folha - O PT, ao seu comando, abandonou a bandeira socialista. Faz tempo. Perdeu agora a bandeira ética. O que o distingue hoje?

Leôncio Martins Rodrigues - Soham, basicamente, a ambição e os interesses pessoais, a vontade de ascensão social, e de poder que, na verdade, existe em todos os partidos e é a mola básica da atividade política. Essa motivação nunca deixou de existir no PT

Só que estava encoberta por um manto ideológico que constituía e constitui em todos os partidos de esquerda, um forte incentivo para a militância gratuita, pelo menos no começo

Folha - Quais as perspectivas de o PT recuperar a bandeira da ética?

Leôncio - Muito poucas. Essa bandeira já era, ainda que muita gente continue a votar no PT e em seus candidatos. A etiqueta do PT

mas deixa sentir-se um fardo de consciência movimenta-se para a esquerda vermelha. O escândalo do "mensalão" e outras coisinhas mais contaminaram a classe política. O campo ficou aberto para o aparecimento de uma liderança carismática que procure ascender com a demagogia do fim à corrupção

Folha - Muita gente deixou o PT. Isso também enfraquece?

Leôncio - Isso não deve afetar a coesão do PT. Pelo contrário. Os que saíram eram os mais ideológicos. Agora ficam os mais pragmáticos, o que torna o partido mais homogêneo politicamente.

Digo "politicamente" porque, a essa altura, o programa, a ideologia e a motivação que serviram para animar a militância e os eleitores têm pouco papel a cumprir.

Folha - Como vê o discurso da "refundação" do PT surgido na crise?

Leôncio - Um partido não pode ser refundado. A criação do PT foi fruto de uma conjuntura muito específica de declínio do regime militar e da ascensão do movimento sindical. O PT dizia que o partido nasceu das lutas sociais, o que me parece apenas parcialmente verdadeiro. Outros fatores também contaram.

Mas, e agora? Vamos recriar as lutas sociais? O contexto da década de 80 não pode mais ser recriado. Além disso, qual PT se deseja renovar? O que preconizava a luta contra a Constituição de 1988 porque rejeitava a maioria das leis? Pretende-se voltar aquela pequeno partido dos anos heróicos?

Folha - Quais problemas identifica desde a origem do PT?

Leôncio - O PT surgiu carregando uma enorme confusão ideológica, onde certo consenso se apoiava quando seus membros se pronunciavam a favor de um vago socialismo e de um anticapitalismo em geral. Mas a confusão ideológica acabou sendo uma vantagem. O PT nasceu e cresceu ideologicamente indefinido, capaz de permitir a coexistência de correntes marxistas-leninistas e católicas de esquerda.

Essa junção da explicação marxista com a cristã é muito estranha, especialmente nos países latinos, onde a esquerda costumava ser adversária da Igreja.

No caso do PT, e essa aproximação ideológica explica o que eu não tinha percebido quando estive na formação do partido: por que a reunião do lançamento da legenda, um partido de trabalhadores e sindicalistas, em lugar de se efetuar num bairro operário, aconteceu num bairro de alto nível social católico para meninas de boa família situado no elegante bairro paulistano de Higienópolis?

Folha - Qual o futuro do eleitorado que é historicamente fiel ao PT?

Leôncio - Seguramente, nas próximas eleições haverá uma parce-

FRASES

A etiqueta do PT como o partido que não rouba e não deixa roubar será difícil de ser colada novamente sobre a estrela vermelha

O escândalo do 'mensalão' e outras coisinhas mais contaminaram a classe política. O campo ficou aberto para o aparecimento de alguma figura carismática que procure ascender com a demagogia do fim à corrupção

LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES

la grande do eleitorado em estado de disponibilidade, mas não parece claro que lideranças podem captar esse eleitorado, especialmente recuperar o voto dos lulistas e petistas desiludidos.

Uma pequena parcela, mais à esquerda, pode ir para o PSOL. Mas é difícil saber se os petistas desiludidos preferirão votar em Lula ou no PT para não favorecer os adversários, se irão preferir candidatos com um perfil mais popular ou populista ou entendimento que cabe valorizar um candidato que lhes pareça mais honesto e competente. Esses desiludidos estão como órfãos com o pai vivo

Folha - Qual o futuro do PT?

Leôncio - O PT é uma mistura de democracia-cristã de esquerda, de trabalhismo britânico e de leni-

nismo. O PT continuará a ser um PT mais burocratizado, mais moderado e pragmático, cumprindo o papel de "grande líder" dos partidos de esquerda nas democracias capitalistas. Mas, como a volatilidade eleitoral no Brasil é elevada, o PT pode subsistir como outros pequenos partidos de esquerda que declinaram.

Folha - O fim de Lula pode se tornar o fim do partido? Por quê?

Leôncio - É uma probabilidade forte porque o PT só tem a ele como "grande líder". Mas é preciso ver se isso vai acontecer e quando. Quando se olha a biografia dos grandes chefes políticos, a impressão é a de que não são longevos apenas biologicamente mas também politicamente. A construção de lideranças leva tempo, assim como sua desconstrução.

Resgate ético é possível, diz Singer

DA REDAÇÃO

O economista Paul Singer admite que o PT se tornou uma máquina de ascensão social — “não criamos o partido para resolver o problema dos petistas” — e que o poder dos militantes foi “expropriado” pelas pessoas que assumiram cargos eletivos. No entanto, o professor da Faculdade de Economia e Administração da USP e atual secretário de Economia Solidária do Ministério do Trabalho acha que o partido tem uma obra para mostrar. “O futuro do PT está em provar que é um partido respeitável e que pode continuar a mudar o Brasil.” Leia, abaixo, trechos da entrevista concedida por telefone. (LB)

*

Folha - Como fica o PT depois de perder as bandeiras da ética e do socialismo?

Paul Singer - Precisa recuperar as duas bandeiras. No caso do socialismo, a área em que eu traba-

lho no governo, a economia solidária, vai nessa direção de recuperar o socialismo, de implantar formas socialistas de produção. São formas diferentes, claro, da antiga economia centralizada. Já em relação à ética, os fatos do ano passado pegaram os militantes de surpresa, ninguém sabia dentro do partido. Por isso acho ruim quando algumas pessoas do partido dizem que o PT fez o que sempre foi feito na política brasileira. Isso só pode ser uma reação de quem está pressionado, mas isso não é o PT. O PT tem de lutar para não fazer o que os outros sempre fizeram. Queremos fazer com que o PT não precise de muito dinheiro para ser um partido viável. Esse é o desafio que coloca o aniversário do partido. Houve uma profissionalização excessiva. O PT tem de ser um partido de militantes, que eduque politicamente a população e lute pelos direitos dos mais pobres.

Folha - Isso não parece muito utópico sobretudo em ano eleitoral?

Singer - Essa mudança de partido eleitoral para o partido que queremos vai ser o tema do encontro nacional do PT. Começamos a perceber apenas recentemente que o próprio sucesso eleitoral gerou grandes mudanças dentro do partido, que fez o PT perder algumas de suas principais características, de sua militância.

Os governadores, os prefeitos eleitos ganharam muito poder dentro do PT. Houve uma expropriação do poder dos militantes. Claro que isso não foi um processo consciente, ninguém planejou tirar o poder dos militantes. Mas isso aconteceu. O PT sem militantes ficou descaracterizado.

Folha - Há quem aponte que o PT sem ideais se tornou apenas uma máquina de ascensão social de seus membros. O sr. concorda?

Singer - Eu não aceito que isso tenha acontecido com o partido. É algo que aconteceu, mas eu não quero. Claro que não é um problema que as pessoas tenham me-

lhorado de vida honestamente por causa do PT, mas não criamos o PT para resolver o problema dos petistas. O partido foi criado para ajudar nas lutas sociais e populares. O fato de o partido ter sido usado como máquina de ascensão social hoje está mais claro para nós, militantes do PT.

O movimento de renovação do partido pretende atacar justamente esse problema.

Folha - E os eleitores que hoje se sentem órfãos do partido?

Singer - Esse é um movimento que aconteceu, é possível que continue. Muita gente respeitável saiu do PT. Mas o PT tem um futuro possível. Não significa voltar às origens e ser um partido pequeno. Acho que o PT tem uma obra para mostrar. Mudamos uma parte do país, uma parte pequena, mas melhoramos o Brasil. O futuro está em provar que o PT é respeitável e que pode continuar a mudar o Brasil para melhor.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que ofereço à sociedade brasileira, na qualidade de Presidente da Seção Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, nossa página na Internet, reformulada e ampliada, contendo informações fundamentais para os cidadãos interessados em conhecer, de modo detalhado, o projeto de integração regional do Mercosul.

A implementação desse projeto de ampliação da nossa página na Internet é um antigo anseio desta Comissão, sempre preocupada com a questão da transparência política exigida pelas sociedades no mundo inteiro, em última análise fundamento dos governos democráticos no Continente Sulamericano.

Criada por força do art. 24 do , que instituiu o Mercosul, e dos arts. 22 a 26 do Protocolo de Ouro Preto, que lhe definiu a estrutura institucional, a Comissão Parlamentar Conjunta é o órgão representativo dos Parlamentos dos Estados-Partes no âmbito do Mercosul, esta nova página eletrônica constitui-se em perfeito instrumento de comunicação dos avanços alcançados pelo processo de integração mercosulina.

Além das competências atribuídas à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul pelo , e outras constantes de seu Regimento Interno, vem a Comissão buscando servir de canal de comunicação entre as

instâncias negociadoras da integração e a sociedade civil dos países-membros.

Dada a natural proximidade de que desfruta o parlamentar em relação às suas bases eleitorais, cabe-lhe levar ao conhecimento das populações os desenvolvimentos em curso no âmbito do processo negociador, bem como recolher e avaliar os sentimentos dos vários setores da nossa infra-estrutura produtiva quanto aos impactos causados por este processo de integração regional.

A página destina-se a uma ampla gama de usuários da Internet, de acadêmicos e pesquisadores a profissionais liberais, empresários, trabalhadores, funcionários públicos, estudantes, etc. Nela o interessado poderá, além de adquirir conhecimentos básicos sobre a criação, estrutura e funcionamento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, acompanhar a tramitação de todas as proposições que versem sobre o Mercosul, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, ou no Congresso Nacional. Terá, ainda, acesso a todos os Acordos e Tratados firmados no âmbito do Mercosul e já aprovados pelo Congresso Nacional; poderá também acessar o diário sobre o Mercosul que, organizado pela equipe técnica da Seção Brasileira, abrange os principais jornais nacionais e internacionais dos Estados Partes. Por fim, Estão também disponibilizados nesta página com vários sites de interesse para o processo integracionista, como o do Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty).

Por último, mas não menos importante nesta breve apresentação da nossa página eletrônica na Internet, devo ressaltar a importância do ingresso da Venezuela como Estado Parte do Mercosul, que vem somar sua força política com o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai para que, no mais breve espaço de tempo, possamos contar com o Chile, a Bolívia, a Colômbia, o Peru e o Equador não mais na condição de Estados Associados, formando-se, assim, o grande bloco do Mercado Comum do Sul, o verdadeiro Mercosul, capaz de melhor defender os interesses nacionais dos Estados Membros e o interesse maior da região perante as demais Nações e blocos econômicos do resto do mundo.

Para concluir esta apresentação, devo informar que a criação do Parlamento do Mercosul, até 31 de dezembro de 2006, constituir-se-á no marco fundamental dos eventos que comemorarão os primeiros quinze anos de existência do Mercosul, instituição que permitirá discutir-se com a maior transparência as grandes questões sociais, econômicas e políticas que dificultam a concretização do sonho de construção de tão importante projeto de integração regional.

Por outro lado, também estou confirmando para as próximas segunda e terça-feira, dias 20 e 21, em Montevideu, encontro dos presidentes das seções nacionais da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, quando serão definidos os próximos passos do estabelecimento do parlamento regional. Também será discutida a sessão especial do Parlamento do Mercosul, prevista para 27 de março, em Buenos Aires. A cerimônia vai assinalar o 15º aniversário da criação do bloco econômico que une Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai e está sendo organizada pelo presidente da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul, Carlos Chacho Álvarez.

Em ambos os encontros, serão iniciadas as conversações para a criação de órgãos de gestão ligados às problemáticas da região. Entre as propostas, figuram a criação de um Instituto Social do Mercosul, uma escola de administração pública, além de órgãos vinculados ao desenvolvimento de um plano estratégico de fronteiras e de energia.

Muito obrigado

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena – P-SOL – AL) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, desejando a todos que tenhamos fé em Deus, na luta do povo, e que a classe política tenha vergonha na cara e amor no coração.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 34 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 14 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de maneira muito equilibrada, requeiro dois votos de aplauso antes de fazer meu pronunciamento propriamente dito.

O primeiro é a esse rei da música popular brasileira, Roberto Carlos, que declara, de maneira categórica: *“O que aconteceu neste Governo não se repita nunca mais e que a gente consiga votar em alguém que não nos decepcione”*. Merece voto de aplauso.

Mas não sou, de jeito algum, um sectário, Senador Heráclito Fortes. Estou pedindo também um voto de aplauso ao Presidente Lula – e ele merece – pelo êxito do seu regime de emagrecimento e por essa proeza, decantada pelo Sr. Luiz Fernando Furlan, de ter passado quarenta dias como um asceta sem abandonar os princípios da mais rígida abstinência. Dois votos de aplauso, portanto.

Mas ontem, Sr. Presidente, esse quase falecido PT fez o que chama de comemoração de aniversário, que, para mim, foi à festança da impunidade, o desvario da corrupção por eles institucionalizada no País. É o famoso deixa para lá ou, na preferida definição de Lula, *errar é humano!*

Lula erra, o PT erra e o povo paga o pato, mas errar é humano. O Presidente inova no vernáculo o sentido das palavras e das frases. Depois de insistir que errar é humano, o Presidente saiu-se com esta maravilha: *“O PT não pode baixar a cabeça, os que cometeram erros não podem ser execrados...”* E novamente repete: *“... porque errar é humano”*. Essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a opinião do Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva.

Houve corrupção e não erro, e para o Presidente, então, corrupto não deve ser execrado porque corrupção para ele é erro e errar é humano. É um item da nova tábua de leis do Brasil de Lula. E a tradução para *“execrar”* é a seguinte: *“Vamos passar a mão na cabeça dos ladrões, vamos chamá-los de volta e vamos garantir com todas as forças que eles não sejam indiciados. Devem ficar impunes em nome do mandamento nº 1: errar é humano”*.

Quer dizer, agora é lei, podem passar a mão no dinheiro público, criar mil outros mensalões, que ninguém vai para a cadeia. Imaginem a alegria dos Irmãos Metralha quando ouvirem Lula falar essas coisas do moderno Governo. Não tenho dúvida de que os Irmãos Metralha também estiveram na festa de ontem para o conagraçamento com os seus companheiros.

Se Lula pudesse, neste moderno Governo, editaria uma medida provisória absolvendo os corruptos do seu Governo e do PT que estão até hoje flinando por aí.

O problema maior é que esse governo do quadriênio perdido vive errando. É improvisado de todo lado, é incompetência ao vivo, é erro atrás de erro. Com

tanto erro e com o veredicto de Lula os petistas e os corruptos do atual Governo acabam de se tornar mais humanos. Agora, só para ampliar o “mais humano” aí está o novo escândalo da Operação Tapa-Buracos. A televisão mostrou ontem no Jornal Nacional as capas-tapas se desprendendo dos buracos. É um engodo!

O noticiário na televisão mostrou e o TCU comprovou que a Operação Tapa-Buracos é uma farsa como tudo no Governo Lula. O Presidente deve considerar humano a prefeita de Teófilo Otoni, Maria José Hauesisen Freire, ensinar como usar o recadastramento do Bolsa Família para conquistar votos. Isso não é tráfico de influência, não é crime eleitoral, não é corrupção, para a cabeça flácida quanto à ética do Presidente Lula. Isso é erro. E *errar é humano*.

E a festa que institucionalizou o moderno governo? A festa do PT ontem à noite, em Brasília, teve de tudo. Nem precisaria de fundo musical nem da Guantanamo. A música mais adequada está na lembrança dos brasileiros em forma de crise, na vergonhosa onda de corrupção com que o Partido e o Governo enlamearam o Brasil.

Essa gente é mesmo despreparada. Os organizadores do jantar, que já está sendo chamado de “Festão do Lulão”, teve, entre outras desastrosas mancas, uma gafe terrível. Primeiro, porque impregnados de corrupção, muitos deles não tiveram desconfiômetro para avaliação mais sensata do que seria um jantar normal, sem esses exageros – exageros é o que eles no governo mais fizeram e desfizeram no País.

Não venham alguns petistas dizer que *hoje é festa e que a festa é nossa*. Aquilo estava mais para Latino. Os jornais scandalizaram-se. Afinal, isso não é nem de longe, bilhões de anos-luz, o que vai à mesa dos brasileiros. Só de petiscos, vinte e três tipos; no coquetel de entrada, leio no noticiário que o menu de itens da boa mesa compõe uma desajustada farra culinária. Não é também isso tanto que me importa.

Importa-me, Sr. Presidente, de maneira bem clara, saber quem pagou os R\$5 mil para estar nesse jantar. Estou requerendo ao Tribunal Superior Eleitoral a lista dos convivas, porque o PT não fará Caixa 2 novamente. O PT deve ter comunicado ao Tribunal Superior Eleitoral quem colaborou para o seu jantar. Quero saber quem colaborou com R\$200,00 e quem colaborou com R\$5 mil. Quero saber quantos colaboraram com R\$5 mil e os nomes deles. O PT não vai precisar de muito para dizer isso, se é verdade que quer começar o seu processo de regeneração e sair dessa espécie de Febem política.

Sr. Presidente, meu tempo se esgota, e apenas devo dizer de maneira bem clara que li a pesquisa CNT/Census. Peço um pouco mais de tempo para concluir.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, prorroguei o tempo de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Não compreendi se V. Ex^a me concedeu o aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, o Presidente Romeu Tuma prorrogou o meu tempo, mas eu não poderia conceder um aparte a V. Ex^a. No entanto, por mim, não há problema, desde que eu tenha os dois minutos de que preciso para concluir meu pronunciamento. Assim que eu terminar meu raciocínio, concederei o aparte a V. Ex^a, com prazer.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Não sou nenhum tolo de questionar pesquisas, que são um retrato do momento. Essas mesmas pessoas deslumbradas, que quando se imaginam por baixo baixam a crista e quando se imaginam por cima mudam o tom, não me apequenam nem me apoquentam. Apenas tenho dados que me levam a pedir – e vou pedir – uma auditoria nessa pesquisa CNT/Census. Alguém pergunta: “Por que você confia no Instituto de Pesquisas Datafolha? Confio nele, porque não trabalha para empresa, nem para Partido. Pode até errar, pois todo mundo que faz cálculos pode equivocar-se. Mas pressinto boa-fé no Datafolha.

Não vou discutir pesquisas. Apenas verifiquei dados de enorme incongruência. Por exemplo, sem dois candidatos, José Serra aparece com 28,6%. Com os dois, sobe para 31%. Como que sobe, se há mais candidatos na aferição?

De outra parte, vide a tal rejeição. Geraldo Alckmin tinha uma rejeição de 5% que passou para 39%, de uma pesquisa para outra, nessa série histórica. Não matou nenhuma criança! Não cometeu nenhum desvario! Não pagou mensalão para ninguém! Não roubou um tostão do dinheiro público! Não fez nada parecido com Delúbio, com Sílvio Pereira, nem com esse novo articulista do **Jornal do Brasil**, o Sr. de R\$20 mil/mês, o Sr. José Dirceu, o nosso Peter Fonda, o nosso Easy Rider, que acaba de comprar por R\$90 mil uma motocicleta para desfilhar a sua impunidade pelas praças brasileiras.

O fato é que vou pedir uma auditoria nessa pesquisa. Simplesmente acredito, sim, que este Governo, acusado de tanta rouboalheira e corrupção, alteraria a pesquisa também.

Fico, portanto, com os resultados das pesquisas que temos e que registram, sim, certa recuperação do Presidente Lula, e com o resultado do Instituto de Pesquisas Datafolha. Quanto aos demais, peço mil desculpas, mas não acredito neles e deste aqui desconfio tanto que estou pedindo uma auditoria para que possamos fazer as contas tintim por tintim e acabar com essa fraude, com essa farsa da manipulação de resultados eleitorais mediante manipulação desonrada e desonesta de pesquisa eleitorais, pagas com o dinheiro sabe-se lá de quem. Saberemos tudo isso direitinho, Senador Heráclito Fortes, tintim por tintim.

Por enquanto, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a havia me concedido um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, diante do repto de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me interrompê-lo.

Já proroguei por três vezes o tempo do Senador. Portanto, peço que os apartes sejam rápidos. Não o interromperei, continuarei prorrogando o tempo.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O jantar de 26 anos do Partido dos Trabalhadores foi feito da maneira mais transparente, com toda a Imprensa presente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a vai me dar a lista de quem pagou R\$5 mil? Eu quero essa lista!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Informo a V. Ex^a que paguei R\$1 mil para estar ali presente e por acreditar que conseguiremos corrigir os erros...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a não poderia pagar mais do que R\$1 mil mesmo!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...superá-los e ajudar o Partido dos Trabalhadores a caminhar na direção...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Cinco mil reais é coisa para Delúbio; V. Ex^a paga até R\$1 mil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco. PT – SP) – ...a mais correta. E V. Ex^a irá perceber, inclusive preocupado que está com ascensão do Presidente Lula nas pesquisas, que vamos...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não. Falei durante um minuto em pesquisa e sete minutos em roubalheira. Estou preocupado com a roubalheira e não com a pesquisa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vamos superar todos os problemas, pode estar certo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

Encerro dizendo que o Senador acaba de me dizer que tenho razões para estar desconfiando.

O Senador, figura honrada, como todos sabemos, proveniente de excelente família paulista, do ponto de vista de ser bem nascido, pagou R\$1 mil pelo jantar. Está certo, é um sacrifício que o Senador fez, pois R\$1 mil é muito. Quero saber quais foram os que pagaram R\$5 mil. Quero ver a lista de quem pagou R\$5 mil. Quero saber quem é que pode dar um cheque de R\$5 mil para um jantar. Quero saber se tinha empreiteiro. Quero saber tudo, em outras palavras. Não tenho dúvida alguma de que isso nos será transmitido de maneira muito transparente. Quero saber quem são os abonados do PT – e devem ser abonados do bem –, porque aqueles de antes, que faziam shows com Zezé de Camargo e Luciano, e parecia tudo nor-

mal no reino podre desta Dinamarca, estão impunes, infelizmente. “Waldomiro”, et caterva; “Delúbio”, et caterva, e mais o nosso novo colonista político que diz que vai ganhar R\$20 mil.

A partir de agora, Senadora Heloísa, não saberemos mais se José Dirceu tem ou não tem dinheiro incubado, porque quem ganha R\$20 mil poderá agora justificar seus gastos todos.

Era o que eu tinha a dizer por ora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de duas comunicações à Casa. A segunda será um registro que farei com pesar, mas a primeira é dizer que, da parte do PSDB – quanto a isso, eu já havia tranquilizado o Senador Eduardo Suplicy –, não há a menor hipótese de, aqui, aparecer um Presidente da República e ser destrutado por qualquer dos Senadores que compõem esta Casa. Penso que posso falar, com muita certeza, pelos Deputados. Não temos vontade de herdar nenhum dos cacoetes que povoaram o cotidiano do Partido dos Trabalhadores ao longo do seu tempo de Oposição. Educação não nos faltará.

Lembro a V. Ex^a – e o Presidente da Casa não era V. Ex^a ainda, era o Senador José Sarney – que aqui veio o Sr. José Dirceu no auge daquela crise, que foi a primeira, aquela tirou a máscara, a crise Waldomiro Diniz. Ele esteve aqui, e eu o cumprimentei quando passou. Era meu dever cumprimentar o Ministro. Não tinha cartaz, nem histeria, nada.

O então Ministro José Dirceu veio cumprir o seu dever constitucional e fez bem em ter vindo, porque era ministro ainda àquela altura, em plena posse das suas prerrogativas. Ele, que já não havia cumprido com todos os seus deveres, foi bem tratado aqui.

Portanto, se o Presidente da República quiser vir, por mim, será bem tratado. Ou imagina que eu sou algum tolo, que vou colocar uma faixa: *cadê o mensalão*, etc? Sr. Presidente, pelo amor de Deus, pensar uma coisa dessas parece aquela história de Vossa Excelência imaginar que, por que o seu Partido fez tanto isso, seremos capazes de fazer algo parecido. E não somos. Educação política não nos faltará, nem educação doméstica, nem pessoal.

Sr. Presidente, a comunicação que faço ainda à Casa, esta com pesar, é registrar que hoje, nesta Legislatura, é o último dia da atuação deste Senador laborioso, correto, amante do seu Estado, defensor do seu País, que é o Senador Reginaldo Duarte.

S. Ex^a deixa o mandato hoje e toma posse, em seguida, o Senador Luiz Pontes. Desde que cheguei a esta Casa, tenho tido a honra de, por todo esse tempo, ser Líder do PSDB. Devo testemunhar a disciplina, a seriedade, a fidelidade ao Partido e a coerência, enfim, todas as características positivas desse homem público de escol que é o Senador Reginaldo Duarte.

É com dor no coração que faço esse registro, embora ressalte com alegria o retorno do Senador Luiz Pontes. É aquela velha história: quem dera que

o Ceará pudesse ter quatro Senadores do calibre da Senadora Patrícia Saboya Gomes, excelente; do Senador Tasso Jereissati, um gigante como homem público; do Senador Luiz Pontes, com toda uma folha de

serviços prestados ao seu Estado e ao País, e do Senador Reginaldo Duarte, que orgulhece muito a todos nós do PSDB e imagino que todos os Parlamentares da Casa também, Sr. Presidente.

Ata da 2ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de fevereiro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Alvaro Dias, da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT– PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2006

(Nº 4.746/2005, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Da Aplicação

Art. 1º Esta lei institui o Registro Temporário Brasileiro para as embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, com suspensão provisória de bandeira no País de origem.

Parágrafo único. As empresas, os armadores de pesca ou as cooperativas de pesca brasileiras de que trata o caput deste artigo deverão ser registrados no Tribunal Marítimo como Armador de Pesca, bem como inscritos no Registro Geral da Pesca nas categorias de Indústria Pesqueira ou Armador de Pesca pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, na forma da legislação específica.

CAPÍTULO II Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I – embarcação de pesca: é aquela que, devidamente autorizada, se dedica, exclusivamente, à captura, ao processamento ou ao beneficiamento do pescado, com finalidade comercial;

II – armador de pesca: pessoa física residente e domiciliada no País, devidamente registrada no Tribunal Marítimo, que, em seu nome ou sob sua responsabilidade, apresta a embarcação de pesca para sua exploração comercial;

III – apresa brasileira de pesca: pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede no Brasil, devidamente inscrita no Registro Geral da Pesca, que tenha por objeto a pesca comercial;

IV – cooperativa de pesca brasileira: associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, segundo as Leis brasileiras, para satisfazer aspirações econômicas e sociais que, devidamente inscrita no Registro Geral da Pesca, tem por finalidade o exercício da pesca comercial;

V – arrendamento ou afretamento a casco nu: – contrato pelo qual o arrendatário ou afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o Comandante e a tripulação; e

VI – suspensão provisória de bandeira: ato pelo qual o proprietário da embarcação estrangeira, arrendada ou afretada, suspende, temporariamente, o uso da bandeira do país de origem a fim de que a embarcação seja inscrita em registro de outro país.

CAPÍTULO III Da Bandeira das Embarcações

Art. 3º As embarcações de pesca arrendadas ou afretadas a casco nu com suspensão provisória de bandeira no País de origem, inscritas no Registro Temporário Brasileiro, deverão arvorar a bandeira brasileira.

Parágrafo único. Nas embarcações de pesca de bandeira brasileira, de que trata o caput deste artigo, 2/3 (dois terços) da tripulação devem ser, obrigatoriamente, brasileiros, incluindo o Comandante e o Chefe de Máquinas.

CAPÍTULO IV

Do Registro de Embarcações de Pesca Arrendadas ou Afretadas

Art. 4º O Registro Temporário Brasileiro será efetuado pelo Tribunal Marítimo para todas as embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas a casco nu, com suspensão provisória de bandeira, não suprimindo e sendo complementar ao Registro de Propriedade Marítima, nos termos da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, e ao Registro Geral da Pesca, instituído pelo Decreto-Lei nº 221, de 29 de fevereiro de 1967.

§ 1º O Tribunal Marítimo expedirá Certificado de Registro Temporário – CRT, com validade igual à do contrato de arrendamento ou afretamento, não podendo exceder o período de 5 (cinco) anos.

§ 2º O CRT deverá ser renovado quando a prorrogação do contrato de arrendamento ou afretamento for autorizada pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, conforme competência instituída pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Federal regulamentar o Registro Temporário Brasileiro, estabelecendo as normas complementares necessárias ao seu funcionamento e as condições para a inscrição de embarcações.

CAPÍTULO V

Do Cancelamento

Art. 6º O cancelamento do Registro Temporário Brasileiro ocorrerá nas seguintes situações:

I – **ex officio**, quando do término do prazo concedido ou se for revogada a suspensão provisória de bandeira no País de origem;

II – quando a autorização para o arrendamento ou afretamento da embarcação de pesca for cancelada pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República;

III – por solicitação da empresa brasileira de pesca, do amador de pesca ou da cooperativa de pesca brasileira, arrendatária ou afretadora, que tenha requerido o registro;

IV – quando efetuado o Registro de Propriedade Marítima no Tribunal Marítimo da mesma embarcação de pesca, em decorrência de aquisição por empresa ou armador brasileiro;

V – quando o registro do armador for cancelado pelo Tribunal Marítimo;

VI – por afretamento da embarcação a empresa estrangeira, devidamente informado ao Tribunal Marítimo;

VII – por venda da embarcação, informada ao Tribunal Marítimo;

VIII – quando o registro da empresa ou cooperativa de pesca for cancelado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República;

IX – por rescisão do contrato de arrendamento ou afretamento, informado ao Tribunal Marítimo e à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República; e

X – quando deixarem de ser satisfeitas as condições previstas nesta lei para o Registro Temporário Brasileiro e na legislação complementar específica.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 7º Caberá à Autoridade Marítima a fiscalização do Registro Temporário Brasileiro.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação – **Aldo Rebelo**, Presidente.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.746, DE 2005

Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Aplicação

Art. 1º Esta lei institui o Registro Temporário Brasileiro para as embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, com suspensão provisória de bandeira no País de origem.

Parágrafo único. As empresas, os armadores de pesca ou as cooperativas de pesca brasileiras de que trata o caput deste artigo deverão ser registrados no Tribunal Marítimo como Armador de Pesca, bem como inscritos no Registro Geral da Pesca nas categorias de Indústria Pesqueira ou Armador de Pesca pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma da legislação específica.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I – embarcação de pesca: é aquela que, devidamente autorizada, se dedica, exclusivamente, à captura,

ao processamento ou ao beneficiamento do pescado, com finalidade comercial;

II – armador de pesca: pessoa física residente e domiciliada no País, devidamente registrada no Tribunal Marítimo, que, em seu nome ou sob sua responsabilidade, apresta a embarcação de pesca para sua exploração comercial;

III – apresa brasileira de pesca: pessoa jurídica constituída segundo as Leis brasileiras, com sede no Brasil, devidamente inscrita no Registro Geral da Pesca, que tenha por objeto a pesca comercial;

IV – cooperativa de pesca brasileira: associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, segundo as leis brasileiras, para satisfazer aspirações econômicas e sociais que, devidamente inscrita no Registro Geral da Pesca, tem por finalidade o exercício da pesca comercial;

V – arrendamento ou afretamento a casco nu: contrato pelo qual o arrendatário ou afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação; e

VI – suspensão provisória de bandeira: ato pelo qual o proprietário da embarcação estrangeira, arrendada ou afretada, suspende, temporariamente, o uso da bandeira do país de origem, a fim de que a embarcação seja inscrita em registro de outro país.

CAPÍTULO III

Da Bandeira das Embarcações

Art. 3º As embarcações de pesca arrendadas ou afretadas a casco nu, com suspensão provisória de bandeira no país de origem, inscritas no Registro Temporário Brasileiro, deverão arvorar a bandeira brasileira.

Parágrafo único. Nas embarcações de pesca de bandeira brasileira, de que trata o caput deste artigo, dois terços da tripulação devem ser obrigatoriamente, brasileiros, incluindo o Comandante e o Chefe de Máquinas.

CAPÍTULO IV

Do Registro de Embarcações de Pesca Arrendadas ou Afretadas

Art. 4º O Registro Temporário Brasileiro será efetuado pelo Tribunal Marítimo para todas as embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas a casco nu, com suspensão provisória de bandeira, não suprimindo e sendo complementar ao Registro de Propriedade Marítima, nos termos da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, e ao Registro Geral da Pesca, instituído pelo Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º O Tribunal Marítimo expedirá Certificado de Registro Temporário – CRT, com validade igual a do contrato de arrendamento ou afretamento, não podendo exceder o período de cinco anos.

§ 2º O CRT deverá ser renovado quando a prorrogação do contrato de arrendamento ou afretamento for autorizada pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, conforme competência instituída pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Federal regulamentar o Registro Temporário Brasileiro, estabelecendo as normas complementares necessárias ao seu funcionamento e as condições para a inscrição de embarcações.

CAPÍTULO V

Do Cancelamento

Art. 6º O cancelamento do Registro Temporário Brasileiro ocorrerá nas seguintes situações:

I – **ex officio** quando do término do prazo concedido ou se for revogada a suspensão provisória de bandeira no país de origem;

II – quando a autorização para o arrendamento ou afretamento da embarcação de pesca for cancelada pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República;

III – por solicitação da empresa brasileira de pesca, do armador de pesca ou da cooperativa de pesca brasileira, arrendatária ou afretadora, que tenha requerido o registro;

IV – quando efetuado o Registro de Propriedade Marítima no Tribunal Marítimo da mesma embarcação de pesca, em decorrência de aquisição por empresa ou armador brasileiro;

V – quando o registro do armador for cancelado pelo Tribunal Marítimo;

VI – por afretamento da embarcação a empresa estrangeira, devidamente informada ao Tribunal Marítimo;

VII – por venda da embarcação, informada ao Tribunal Marítimo;

VIII – quando o registro da empresa ou cooperativa de pesca for cancelado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República;

IX – por rescisão do contrato de arrendamento ou afretamento, informado ao Tribunal Marítimo e à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República; e

X – quando deixarem de ser satisfeitas as condições previstas nesta Lei para o Registro Temporário Brasileiro e legislação complementar específica.

CAPITULO VI Das Disposições Finais

Art. 7º Caberá à Autoridade Marítima a fiscalização do Registro Temporário Brasileiro.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 22, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, e dá outras providências”.

Brasília, 14 de janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E.M. INTERMINISTERIAL Nº 00425/MD/SEAP-PR

Brasília, 17 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que dispõe sobre o Registro Temporário Brasileiro e dá outras providências.

O instrumento aplica-se às embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, com implicações na suspensão provisória de bandeira no país de origem.

O afretamento de embarcações estrangeiras é uma prática utilizada pelas empresas e armadores do setor marítimo para compensar as eventuais oscilações sobre a demanda pelo serviço de transporte marítimo.

Dentre as modalidades de afretamento praticadas, inclui-se o afretamento a casco nu, com suspensão provisória de bandeira, estabelecido por meio de contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo direitos de designar o Comandante e a tripulação, bem como de transferir o registro da embarcação para outro país, cujo pavilhão passa a arvorar.

A Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, criada para ordenar o acesso à navegação e às cargas brasileiras, estabelece as condições para o afretamento de embarcações estrangeiras a serem empregadas nas navegações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário, e ainda define o direito de uma embarcação de arvorar o pavilhão brasileiro. Por

força da própria natureza da lei, não estão abrangidas as embarcações empregadas no turismo, pesquisa, esporte/recreio e na pesca.

No contexto institucional acima, o Governo de Vossa Excelência passou a implementar ações visando ao desenvolvimento sustentável da pesca oceânica, com destaque para a criação do Programa de Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, instituído pela Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004.

Por meio desse Programa o país estará habilitado para a exploração soberana da pesca na sua zona econômica exclusiva. Todavia, até a maturação desse projeto, impõe-se a continuidade da utilização do instrumento do arrendamento de barcos de pesca estrangeiros, praticado desde a década de 1970.

Ocorre que a sistemática atualmente consagrada para esse instrumento não tem sido suficiente para atender aos interesses nacionais nos fóruns internacionais.

No âmbito da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico – ICCAT verifica-se que países tradicionais de pesca, na busca de preservar a sua hegemonia nos mares, estão envidando esforços para impedir o desenvolvimento da pesca oceânica de países costeiros, como o Brasil, e buscam descaracterizar a atual forma de arrendamento simples de embarcações, sem a transferência do registro e da bandeira. No entendimento desses países, as capturas realizadas pelas embarcações arrendadas devem ser contabilizadas na quota de captura do país de origem da embarcação, em detrimento do país arrendatário.

Da mesma forma, nos fóruns multilaterais e birregionais de negociações comerciais, o Brasil e outros países, com extensas zonas econômicas exclusivas, passaram a ser alvo dessas pressões no tema Regras de Origem do Pescado.

Nesses termos, a presente medida viria possibilitar a salvaguarda jurídica interna para o adequado enfrentamento dessas investidas políticas externas, incompatíveis com os interesses nacionais.

Assim, reconhecendo o caráter de urgência para a vigência do diploma em apreço, face às negociações em curso na Organização Mundial do Comércio e entre o Mercosul e a União Européia, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República e o Comando da Marinha procederam aos estudos que resultaram no texto do projeto de lei em consideração, que regulamenta o registro no país de embarcação de pesca estrangeira arrendada ou afretada, a casco nu, com suspensão provisória de bandeira em seu país de origem.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição do projeto de lei em questão, reiterando, todavia, a urgência e a relevância da matéria.

José Viegas Filho, Ministro de Estado da Defesa – **José Fritsch**, Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República.

Respeitosamente. – José Viegas Filho.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.652, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre o registro da Propriedade de Marítima e dá outras providências.

.....
DECRETO-LEI Nº 221,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

.....
LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)
– O projeto que acaba de ser lido vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)
– A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2005 (nº 1.427/2003, na Casa de origem), que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ).

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)
– Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n. 459/06/SGM/P

Brasília, 10 de fevereiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovados os §§ 3 e 4º do artigo 10 da Emenda de nº 1 e as Emendas de nºs 2 e 3, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.776, de 2005 (PLC nº 62/05), do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.”.

2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente.

Of. n. 460/06/SGM/P

Brasília, 10 de fevereiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda Única, oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 3.462, de 2000 (nº 10/03, nessa Casa), da Câmara dos Deputados, o qual “Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.”.

2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)
– Os ofícios que acabam de ser lidos serão juntados

aos processados dos projetos a que se referem e vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)
– O Senhor Presidente da República adotou, em 15 de fevereiro de 2006, e publicou, em 16 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 280, de 2006**, que altera a legislação tributária federal.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

José Jorge (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Álvaro Dias (PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

PMDB

Ney Suassuna	Wellington Salgado de Oliveira
Luiz Otávio	Valdir Raupp
Gerson Camata	vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)

Delcídio Amaral(PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antonio Carlos Valadares (PSB)	vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

PDT*

Jefferson Péres	vago
-----------------	------

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PT

Henrique Fontana Colombo	Iara Bernardi João Grandão
--------------------------	-------------------------------

PMDB

Wilson Santiago Mendes Ribeiro Filho	Benjamin Maranhão Asdrúbal Bentes
---	--------------------------------------

Bloco (PFL/Prona)

Rodrigo Maia Roberto Brant	Kátia Abreu Luiz Carlos Santos
-------------------------------	-----------------------------------

PSDB

Jutahy Júnior	Eduardo Paes
---------------	--------------

PP

Mário Negromonte	José Linhares
------------------	---------------

PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

PL

Luciano Castro	Miguel de Souza
----------------	-----------------

PPS

Fernando Coruja	Rogério Teófilo
-----------------	-----------------

PSB

Renato Casagrande	Dr. Ribamar Alves
-------------------	-------------------

PDT*

Miro Teixeira	Álvaro Dias
---------------	-------------

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **16-2-2006**
- Designação da Comissão: **17-2-2006** (SF)
- Instalação da Comissão: **20-2-2006**
- Emendas: **até 22-2-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **16-2-2006 a 1º-3-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **1º-3-2006**
- Prazo na CD: **de 2-3-2006 a 15-3-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **15-3-2006**
- Prazo no SF: **de 16-3-2006 a 29-3-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **29-3-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **30-3-2006 a 1º-4-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **2-4-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **16-4-2006** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE

(Alvaro Dias. PDT – PR)
– O Senhor Presidente da República adotou, em 15 de fevereiro de 2006, e publicou, em 16 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 281, de 2006**, que *reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.*

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	
José Jorge (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Álvaro Dias (PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo(PSDB)	vago
PMDB	
Ney Suassuna	Wellington Salgado de Oliveira
Luiz Otávio	Valdir Raupp
Gerson Camata	vago
Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)	
Delcídio Amaral PT)	vago
Siba Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago
PTB	
Mozarido Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
P-SOL*	
Heloísa Helena	vago
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Henrique Fontana Colombo	Iara Bernardi João Grandão
PMDB	
Wilson Santiago Mendes Ribeiro Filho	Benjamin Maranhão Asdrúbal Bentes
Bloco (PFL/PRONA)	
Rodrigo Maia Roberto Brant	Kátia Abreu Luiz Carlos Santos
PSDB	
Jutahy Júnior	Eduardo Paes
PP	
Mário Negromonte	José Linhares
PTB	
José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
PL	
Luciano Castro	Miguel de Souza
PPS	
Fernando Coruja	Rogério Teófilo

PSB

Renato Casagrande

Dr. Ribamar Alves

PCdoB*

Renildo Calheiros

Jamil Murad

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **16-2-2006**
- Designação da Comissão: **17-2-2006** (SF)
- Instalação da Comissão: **20-2-2006**
- Emendas: **até 22-2-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **16-2-2006 a 1º-3-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **1º-3-2006**
- Prazo na CD: **de 2-3-2006 a 15-3-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **15-3-2006**
- Prazo no SF: **de 16-3-2006 a 29-3-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **29-3-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **30-3-2006 a 1º-4-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **2-4-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **16-4-2006** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)

– Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra. S. Exª dispõe do tempo que necessitar para o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem abordei aqui alguns pontos relativos à Amazônia, mais propriamente projetos de minha autoria que visam a desenvolver a nossa região de maneira correta, projetos que partem de uma pessoa que nasceu lá, que vive na Amazônia e que a estuda com muito carinho.

Citei aqui projetos como por exemplo o que destina meio por cento do que a União arrecada com o Imposto de Renda e com IPI às instituições federais de ensino superior – assim compreendidas as universidades e os Centros Federais de Ensino Tecnológico. Citei também projeto que cria um adicional tarifário e, portanto, tira um percentual do que as grandes empresas recebem para formar um fundo para ajudar as empresas regionais da Amazônia, que, mais do que comerciais, na verdade são empresas que prestam serviço social àquela imensa área, com pouca segurança e com pistas na maioria das vezes inadequadas. Esse projeto já tinha sido apresentado anteriormente

por um Deputado de Roraima, foi ao Arquivo, e eu o rerepresentei aqui no Senado Federal.

Outro projeto é o que cria as escolas agrotécnicas em meu Estado, visando justamente a aproveitar o que já foi feito pelo Incra, ao assentar colonos nos diversos Municípios, e pelo Governo do Estado, que deu as condições para que lá permanecessem, já que o Incra os abandonou. Nada seria mais justo do que os filhos desses agricultores e pecuaristas contarem no próprio Município com uma instituição que lhes desse condições de aprender mais, de evoluir tecnologicamente e de, portanto, produzir mais e melhor.

Outro projeto cria um colégio militar em Boa Vista, capital do Estado de Roraima, e ele foi acrescido – pela emenda do Relator, Senador Tião Viana – da criação de um colégio militar também no Acre. É bom que se diga que, na Amazônia toda, só há um colégio militar, que é no Estado do Amazonas. Todos os outros Estados da Amazônia não dispõem de colégio militar. Essas instituições estão praticamente concentradas no Sul e no Sudeste e em alguns Estados do Nordeste e no Centro-Oeste.

Outro projeto que reputo importantíssimo é o da redivisão territorial do País. Esse foi um assunto muito debatido na Constituinte de 1988. E tive a honra de ser membro daquela Assembléia, quando transformamos os territórios federais de Roraima e Amapá em Estados, além de termos criado o Estado do Tocantins e de termos estabelecido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, uma comissão para estudar a redivisão territorial. Essa comissão funcionou e recomendou a criação do Estado do Tapajós, de dois Territórios no oeste do Amazonas e do Território do Araguaia, no Mato Grosso, além de outros.

Pois bem, essas recomendações da comissão não prosperaram. O Executivo não se interessou em acolher essas sugestões, que, eu diria, estavam obedecendo a um ditame constitucional. E isso foi completamente esquecido.

Quando reassumi o mandato, rerepresentei projetos nesse sentido. E aqui é bom que se esclareça que são projetos que apenas convocam plebiscito para saber se as populações querem ou não a criação de novos Estados ou Territórios na região.

E havia outro projeto – aliás, já foi aprovado, é lei – quando fui Deputado ainda. É o das Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e de Bonfim. A Área de Livre Comércio de Pacaraima foi uma mensagem enviada pelo então Presidente José Sarney, que tinha realmente uma visão de desenvolvimento da Amazônia, do Norte e do Nordeste. E acresci, por intermédio de uma emenda, uma Área de Livre Comércio para Bonfim, que faz fronteira com a Guiana. O Município de

Pacaraima faz fronteira com a Venezuela. Então, nada mais justo que tivéssemos ali duas áreas de livre comércio, para intensificar o intercâmbio comercial com esses dois países.

Lamentavelmente, os projetos aprovados pelo Senado Federal estão engavetados, vamos dizer assim, na Câmara dos Deputados, ou caminhando a passos muito lentos. Alguns deles já estão lá há mais de três ou quatro anos.

Quanto aos da área de livre comércio, falta apenas uma regulamentação do Governo Federal para a sua efetiva implantação. É bom que se diga que esse projeto vem desde o tempo do Governo Collor e, até hoje, não foi de fato implantado. Espero que ainda, neste pouco tempo que falta para o fim do Governo Lula, o Presidente, efetivamente, faça a implantação. Eu tive a oportunidade de discutir a questão com os técnicos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que são favoráveis, assim como o próprio Ministro. A própria Superintendência da Zona Franca de Manaus, a quem vão ficar subordinadas essas áreas, é favorável também. Porém, o projeto continua no papel. Em relação à Amazônia, há um descaso imenso. Há somente a preocupação de se criminalizar o que se faz na Amazônia.

Quero até abrir um parêntese, mencionando o que eu diria ser um verdadeiro oásis no deserto: um bem feito para o meu Estado, no tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi fazer a interligação com a Hidrelétrica de Guri, na Venezuela, trazendo energia para o meu Estado. O Brasil está comprando energia da Venezuela, mas a um preço melhor. Pelo menos os “ecoterroristas” não podem dizer que estamos poluindo ou alagando nada, porque estamos comprando energia que vem de uma hidrelétrica que está no país vizinho. Esse é um grande exemplo de intercâmbio positivo.

Por outro lado, quando fui votar, no segundo turno, no Presidente Lula – no primeiro turno, não votei nele, mas no atual Ministro Ciro Gomes –, eu me convenci de que ele tinha melhores propostas para a Amazônia. Eu me lembro de uma frase que resumia o programa dele e que dizia que precisava haver um plano de governo que dissesse o que se podia fazer na Amazônia, a fim de evitar a continuação da política de dizer sempre o que não se podia fazer na Amazônia.

Para ilustrar, um dia desses, ouvi, em um aparte do Senador Mestrinho, S. Ex^a dizer que, quando governador, foi procurado por pescadores que estavam sendo, vamos dizer assim, perseguidos pelos fiscais do Ibama, porque já não podiam pescar, já não podiam matar um jacaré que os estivesse atormentando. O Governador deu-lhes a seguinte orientação: matem o

fiscal do Ibama, porque o crime é afiançável. Se vocês matarem o jacaré, o crime é inafiançável. É lógico que essa foi uma frase de revolta que o Governador disse naquele momento, ao ver que aquela população ribeirinha, que sobrevivia da pesca e da caça, estava sendo vítima da política do “não”, do “não pode fazer”. Assim, como eles iriam viver?

Os vinte e cinco milhões de brasileiros que vivem na Amazônia hoje estão criminalizados. Os garimpeiros hoje praticamente já não existem, porque se colocou a pecha de que eles devastam o meio ambiente, poluem os rios. Com isso, milhares de brasileiros ficaram à margem e marginalizados como pessoas criminosas. Os pecuaristas, da mesma forma, estavam derrubando a mata para substituir por pastagem para botar o pé do boi, como se o brasileiro não comesse a carne do boi, como se o Brasil não fosse hoje o maior exportador de carne do mundo. E o Ibama e o Incra foram aos poucos, por meio de portaria, levando os agricultores a uma situação de completa inutilidade ou impossibilidade de eles trabalharem, pois, se um pequeno agricultor, uma pequena família recebe um lote, vamos dizer, de cem hectares, só pode explorar vinte hectares, porque oitenta hectares são de reserva natural. Têm que se reservar, não se podem tocar 80% desse lote. Ora, se ele vai viver em apenas vinte hectares, ele vai construir a casa dele, se for um pecuarista terá que construir os alojamentos, e, se for um agricultor, praticamente vai produzir para comer, e olhe lá! Além disso, há o fato de que não tem como exportar, como escoar o que produz.

Por outro lado, a briga mais recente é contra os madeireiros. Todo madeireiro na Amazônia está sendo acusado de agir na ilegalidade, de fazer tudo errado, de devastar a floresta, apesar de o próprio Ministério do Meio Ambiente dizer que caiu drasticamente o desmatamento na Amazônia, em muito mais do que 20%. E aí, logicamente, aproveitam-se de incidentes lamentáveis, condenáveis como foi o caso de Chico Mendes, no Acre, e da irmã Dorothy, no Pará, para fazer disso uma propaganda, de repercussão internacional, e para dar razões para que se continuem criminalizando esses brasileiros que lá vivem. O interessante é que certas ONGs transnacionais começam até a ditar o que deve ser feito ou não no Brasil. Vou nominar pelo menos duas, porque participaram da discussão do projeto de aluguel das nossas florestas: o WWF e o *Greenpeace*.

Na verdade, até as Forças Armadas hoje estão tendo dificuldade de cumprir seu papel constitucional na Amazônia, de defender as nossas fronteiras, de garantir a nossa soberania. Lá no meu Estado mesmo, o Exército teve que ir para a Justiça para construir um

pelotão de fronteiras no Município de Uiramutã, que fica numa divisa com a Venezuela e com a Guiana. E a Venezuela e a Guiana, naquela região, são des povoadas, mas têm um conflito de terras. A Venezuela não reconhece a área que a Guiana diz ser dela. Então, imaginem a que ponto chegamos com relação à ONGs: num caso específico, o Conselho Indígena de Roraima entrou com uma ação, por meio do Ministério Público, para impedir a construção do pelotão de fronteira naquela região.

Dessa forma, o Brasil realmente está sendo ocupado de maneira inteligente e com o nosso aval, porque, na verdade, as leis são aprovadas na Câmara e no Senado; as medidas provisórias são editadas pelo Presidente da República; os projetos de maior interesse para certos setores vêm para cá em urgência constitucional, como – repito – foi esse projeto de aluguel das florestas, que foi melhorado aqui no Senado, mas, mesmo assim, temos de ficar muito de olho nele, porque se expõem as florestas ao aluguel por empresas que, no projeto, dizem ser nacionais, mas, na prática, sabemos que a coisa mais simples do mundo é uma empresa transnacional se travestir de nacional. Está aí o exemplo da GTech com a Caixa Econômica Nacional: quem venceu a licitação da Caixa Econômica Federal foi uma empresa brasileira chamada Racimec; depois, a GTech comprou a Racimec e com isso adquiriu o direito de explorar a parte de informática dos sorteios da loteria, que é um contrato milionário. E conseguiu como? Por meio de liminares da Justiça.

Agora, na Amazônia, se você olhar com calma... E espero que os brasileiros ouçam-me com cuidado, porque viver em São Paulo, no Rio de Janeiro é uma coisa, mas, ao ouvir falar da Amazônia pela televisão ou pelos jornais, nota-se uma distorção muito grande. Na verdade, esse projeto de aluguel das florestas está abrindo uma guarda muito grande. São 300 milhões de hectares de florestas que poderão ser alugadas por 40 anos e renováveis por mais 40 anos. E o que é pior, o título de concessão do aluguel pode servir, como diz no projeto, como garantia para financiamentos externos. Ora, então é muito fácil deduzir que, se eu alugo uma floresta e posso usar o documento que o Governo me dá de que aluguei por 40 anos como garantia de financiamento, na prática, estou internacionalizando a floresta amazônica. Aí, vêm os defensores e dizem que é a árvore e não a terra. E onde é que está a árvore? No ar? Não. A árvore está na terra.

E mais sério ainda é que se está criando outro órgão para essa parte florestal, o Serviço Florestal Brasileiro, que é gerido apenas pelo Ministério do Meio Ambiente, como se a Amazônia tivesse a ver apenas com o meio ambiente e não tivesse nada a ver com

agricultura, nada a ver com pecuária, nada a ver com mineração, nada a ver com saúde, nada a ver com educação.

Então, é preciso realmente que tenhamos coragem de discutir esse projeto. Após o Carnaval, espero inclusive convidar os Governadores da Amazônia – eu sou Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia, que é ligada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – para discutirmos um projeto que seja conjunto.

Este ano completarão 506 anos que a Amazônia pertence ao Brasil, e foi pertencendo aos poucos, porque fomos conquistando-a dos espanhóis. Em todo esse tempo, apenas 12% da Amazônia foram mexidos, com a criação de cidades, vilas, estradas e, obviamente, projetos agropecuários. Agora, chegamos ao cúmulo de uma ONG entrar com uma representação, acolhida pelo Ministério Público, para que o Exército Brasileiro não possa construir um quartel numa faixa de fronteira – aliás, numa linha de fronteira, digamos assim, delicadíssima – é o absurdo dos absurdos.

Chamo a atenção não somente dos Parlamentares da Amazônia, porque eles conhecem bem a região, da diferença que existe entre um Estado e outro da Amazônia; é gritante. Por exemplo, o meu Estado de Roraima em nada se compara aos Estados do Acre e de Rondônia. São ecossistemas diferentes dentro da Amazônia. A Amazônia é vendida como se fosse somente floresta, entretanto, pelo menos um terço do meu Estado é coberto do que chamamos aqui no Centro-Oeste de cerrado, conhecido lá por lavrados. Denomina-se assim porque não há árvores e, sim, campos naturais que se prestam à pecuária.

Sr. Presidente, embora este seja um ano eleitoral, espero que possamos dar uma resposta positiva ao Brasil e à Amazônia, repetindo sempre aos brasileiros que lá não vivem: olhem mais para a Amazônia antes que ela deixe de ser nossa, porque, aos pouquinhos, ela está deixando.

Se observarmos hoje o mapa da Amazônia, notaremos que o que não é reserva indígena é reserva ecológica; o que não é uma coisa nem outra é corredor ecológico; o que não é nenhuma dessas três coisas é floresta nacional; o que não é nada disso é área de interesse não se sabe de quem. O certo é que ninguém prega a devastação da Amazônia, tampouco ninguém é tão burro de pregar que uma árvore, um ser vivo que nasce, cresce e morre, não deva ser aproveitada em benefício não só dos milhões de habitantes que estão na Amazônia, mas também dos milhões de habitantes que estão fora de lá.

Aliás, já se disse que a Amazônia não é um problema para o Brasil; ela é e pode ser, muito em bre-

ve, a solução para muitos dos nossos problemas. Se explorássemos pelo menos a metade da riqueza que está na Amazônia – refiro-me aos minerais, aos produtos florestais, à potencialidade da agricultura e da pecuária –, estaríamos efetivamente mais avançados e talvez não estivéssemos tão pendurados em dívida externa e interna, precisando renegociar todo ano aqui a dívida de produtores rurais.

Portanto, quero deixar aqui um protesto, principalmente em nome do povo de Roraima, porque já se finda o Governo Lula e nada de afirmativo mesmo foi feito em benefício do Estado de Roraima e da Amazônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Mozarildo.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Sérgio Zambiasi e, em seguida, ao Presidente Marco Maciel, para fazer uso da palavra conforme o tempo que entender necessário.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, venho à Tribuna para registrar o início, hoje, na cidade gaúcha de Caxias do Sul, na Serra Gaúcha, do mais importante evento do setor vitivinícola brasileiro: a 26ª edição da Festa da Uva, que ocorre de hoje ao dia 5 de março e que reunirá cerca de 400 expositores que vão mostrar o que há de melhor na nossa produção de uvas e de vinhos.

Com o tema “A alegria de estarmos juntos”, a festa homenageia na edição deste ano os diferentes povos e culturas do município e da região. Assim, o evento que ocorre a cada dois anos quer recuperar a pluralidade expressa nos primeiros povoadores da região de Caxias do Sul: o índio, o negro, o tropeiro, o colono alemão e o imigrante italiano.

Além da cultura local, *shows* nacionais e internacionais, está programada a distribuição de 300 toneladas de uva aos visitantes. Aliás, é esperado mais de um milhão de pessoas no Parque de Exposições de Caxias do Sul – 250 mil a mais que em 2004. Cada visitante deverá consumir em média 300 gramas da fruta, representando um total de 300 mil quilos de uva.

Paralelamente à Festa da Uva, ocorrerá a 20ª Feira Agroindustrial, que vai abrigar o Shopping Rural. No local, os expositores todos de Caxias do Sul colocarão a mostra máquinas e equipamentos agrícolas, além de orquídeas, mel, avestruzes, mobiliário rural e artigos gauchescos.

O evento de hoje conta com a ilustre presença do Presidente Lula, que anuncia medidas importantes ao setor vitivinícola, como convênios para promover a cadeia produtiva e a ampliação de recursos e prazos de pagamento para o financiamento da safra.

Sr. Presidente Alvaro Dias, tão importante quanto os números que a Festa da Uva gera ao nosso País, são a história e a cultura que traz a cada nova edição. Tudo começou em 1875, quando os imigrantes italianos começaram a chegar à região serrana do Rio Grande do Sul, levando junto a paixão pela uva e pelo vinho, passada de geração a geração.

No dia 7 de março de 1931, uma discreta e elegante exposição de uvas marcou a primeira edição da Festa da Uva. No dia 5 de março de 1932, ocorreu a segunda edição da festa, que contou com um desfile de alegorias sobre rodas, puxadas por juntas de bois ou cavalos, representando a produção de algumas colônias da região.

De lá para cá, muita coisa mudou. A festa cresceu expressivamente e hoje faz parte do nosso calendário turístico e cultural. Além da pujança econômica, o evento conta com o desfile de carros alegóricos pelas ruas de Caxias, confraternizações festivas e bailes de gala, um verdadeiro acontecimento.

Relembrando o nosso passado e avaliando o presente, podemos dizer que a história da vitivinicultura nacional confunde-se com o processo de colonização da região nordeste do Rio Grande do Sul, a Serra Gaúcha. De um Estado cuja média anual de produção fica em torno de 330 milhões de litros, saem 90% dos vinhos e derivados elaborados no País. A cadeia produtiva vitivinícola gaúcha envolve 620 estabelecimentos vinificadores e quase 13 mil unidades produtoras de uva, gerando emprego e renda para mais de 80 mil pessoas.

O vinho faz parte do dia-a-dia do povo gaúcho, é um dos mais importantes produtos da nossa economia e um dos mais expressivos símbolos da cultura do Rio Grande do Sul. Foi essa herança dos imigrantes italianos a principal precursora do desenvolvimento turístico

do nosso Estado e um marco para a realização desse grande evento que é a Festa da Uva.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Sérgio Zambiasi, quero cumprimentar V. Ex^a pelo registro que faz da abertura hoje da tradicional Festa da Uva. Até poderia começar dizendo, como, aliás, V. Ex^a já fez questão de salientar, que hoje a Festa da Uva é muito mais do que a Festa da Uva, por mais importante que seja esta atividade para o País, de modo especial para o Rio Grande do Sul, porque ela se converteu também numa grande feira industrial que, de alguma forma, exhibe a pujança do Estado mostrando uma indústria já bastante sofisticada, não mais dependente da importação de equipamentos do exterior. Tive a oportunidade, mais de uma vez, inclusive como Vice-presidente da República, de comparecer à Festa da Uva, representando o Presidente da República, à época o Presidente Fernando Henrique Cardoso. E pude ver com meus próprios olhos o quanto é significativa para o Rio Grande do Sul, e eu diria para o País, a Festa da Uva. É um momento de congraçamento, o que mostra também como foi importante para o País o movimento migratório que ocorreu basicamente no final do Século XIX e início do Século XX e que em muito enriqueceu a nossa diversidade étnica, com a presença de alemães, italianos, poloneses, enfim, de europeus. Geralmente, quando se fala na formação étnica do Brasil, sempre se lembra, naturalmente, da presença do índio, do negro e do branco, mas nem sempre se menciona a onda migratória que ocorreu bem depois da nossa “descoberta” e que foi muito importante para o País, que foi essa corrente de europeus e também de asiáticos, de modo geral – japoneses, etc –, o que muito ajudou a melhorar o que os americanos chamam de *melting pot*, ou seja, a nossa formação, o nosso cadinho étnico. Aquele é o momento em que vemos isso bem claro, puxado, logicamente, pela componente italiana, que é muito forte na região e envolve toda essa diversidade cultural brasileira, apresentando resultados muito expressivos. Por isso, eu me associo ao júbilo de V. Ex^a, interpretando o sentimento de seu bravo povo gaúcho. Estou certo de que essa festa é mais um momento para pensarmos o Brasil, seus problemas e seu futuro. Tenho uma visão muito otimista com relação ao Brasil. Creio que temos tudo para ser uma grande nação. Espero que este seja o século em que o País possa exercer não um protagonismo no Século XXI, mas estou certo de que teremos uma presença forte na sociedade internacional, pois temos tudo para ser uma grande nação. Lembro-me do livro de Stefan Zweig*: **Brasil, País do Futuro**. O futuro começou a habitar dentro de

nós. A Festa da Uva é um exemplo das potencialidades de nosso País e da certeza de que temos todas as razões para acreditar em um país capaz de realizar o sonho intenso de que fala o Hino Nacional; um sonho intenso que pode se transformar em realidade. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Senador Marco Maciel, agradeço a manifestação de V. Ex^a e o testemunho da importância desse evento em meu Estado, na região serrana, que não é apenas de Caxias do Sul, mas do Rio Grande do Sul, pois trabalha a auto-estima de todos os gaúchos, com toda certeza.

A evolução do setor vitivinícola é prova do que diz V. Ex^a. Hoje, esse setor importante da cultura e da economia gaúcha é altamente competitivo no mercado internacional. Foi daquela região que saíram aqueles que estão no Estado de V. Ex^a, na Bahia e em outras regiões com vinícolas, expandindo, portanto, a produção da vitivinicultura, produzindo não apenas o vinho gaúcho, mas o vinho brasileiro – o que para nós é muito importante –, e começando a competir de igual para igual em edições internacionais.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Sérgio Zambiasi, já que V. Ex^a citou essa questão, gostaria de mais uma vez interrompê-lo para dizer que, de fato, esse enlace entre Rio Grande do Sul e Pernambuco no desenvolvimento da indústria vitivinícola é muito importante para os dois Estados. Para Pernambuco, foi muito mais significativo, se assim posso dizer, porque começamos, em pleno semi-árido, às margens do rio São Francisco, a fazer uma revolução em que muitos não acreditavam, e hoje o êxito é evidente. Isso ocorreu, primeiro, pela visão que tiveram os Governadores de Pernambuco, sobretudo a partir do Governo Nilo Coelho, em apropriadamente explorar o rio São Francisco e, por meio da irrigação, tornar a região semi-árida e de baixa produtividade em uma região fértil. Para isso, também concorreram para o intercâmbio no campo da ciência e da tecnologia entre Rio Grande do Sul e Pernambuco e Bahia, no eixo Petrolina-Juazeiro, a ida de empresários do Rio Grande do Sul, inclusive da sua região. Com isso, foi possível dar esse salto que seria impensável e, eu até diria, inimaginável há cerca de 40 ou 50 anos. Por tudo isso, V. Ex^a tem razão em fazer o registro oportuno dessa festa. Aproveito a ocasião para cumprimentar o seu Governador, Germano Rigotto, que vem realizando um bom trabalho. De alguma forma, esse trabalho corresponde também a um grande e “exitoso” esforço do Governador Jarbas Vasconcelos em Pernambuco. Acredito que, a partir daí, possamos pensar nesse país grande de que falamos há pouco.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Mais uma vez, muito obrigado pela manifestação de V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Efetivamente, faço o registro da importância do esforço do Governador Germano Rigotto, assim como do Prefeito de Caxias do Sul, José Ivo Sartori, ex-Deputado Federal e nosso companheiro, para que a 26^a edição da Festa da Uva tivesse a repercussão que está tendo, o que motivou, inclusive, o Presidente Lula a estar presente hoje naquele Estado. Sua Excelência está em Porto Alegre, agora pela manhã, no encerramento do Encontro Mundial de Igrejas; logo à tarde, estará em Flores da Cunha, onde anuncia apoios aos investimentos à pesquisa e à tecnologia no setor da vitivinicultura, e abrirá oficialmente a Festa da Uva. Sem dúvida alguma, o esforço do Governador Germano Rigotto nesse sentido tem sido reconhecido por todos os gaúchos e começa a ser reconhecido também nacionalmente.

Para encerrar, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, leio uma estrofe da música tema da 26^a edição da Festa da Uva, que tem trechos em italiano, espanhol e alemão e exalta a importância dos imigrantes para o desenvolvimento da nossa terra:

Vieram de terras distantes
Como sementes nas asas do vento
Somos fruto de um sonho imigrante
Na safra do nosso tempo.

Como gaúcho e descendente daqueles primeiros italianos que desembarcaram em nossas terras, cheios de sonhos e esperanças, não posso deixar de me emocionar ao ver o crescimento dos frutos deixados por nossos antepassados.

Desejo sucesso a mais uma edição da Festa da Uva, em Caxias do Sul, na Serra Gaúcha.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Alvaro Dias, suplente de Secretário, e Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) –

Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores venho hoje à tribuna fazer um rápido balanço da convocação extraordinária que se concluiu na terça-feira desta semana e também algumas considerações sobre a sessão legislativa que se instalou na quarta-feira passada, dia 15 de fevereiro, por prescrição constitucional.

Começaria dizendo, Sr. Presidente, que o balanço da convocação extraordinária foi positivo; diria que acima do que se esperava pelo número de proposições aprovadas. Sem querer descer a detalhes, mostrando as diferentes proposições acolhidas quer pela Câmara

dos Deputados, quer pelo Senado Federal, gostaria de, num quadro muito sinótico, lembrar, como o disse o Presidente Renan Calheiros, que o Senado em 42 sessões, aprovou 123 matérias; no mesmo período, a Câmara dos Deputados fez 34 sessões e aprovou 101 matérias.

É lógico que ao se mencionar o número de matérias aprovadas, nós temos que reconhecer que algumas são mais significativas que outras. É sempre bom ter presente que nós não podemos ficar limitados a uma análise apenas de números. Nós devemos olhar não somente a quantidade, mas principalmente a qualidade da produção legislativa. É fundamental que o Congresso Nacional seja uma instituição capaz não somente de aprovar leis importantes, mas também de analisar o que é mais importante para o País, seu povo, suas instituições.

Entre as matérias aprovadas pelo Congresso Nacional durante a convocação extraordinária, destaco algumas propostas de emendas constitucionais. Começo lembrando que pela PEC nº 49 se alterou o **caput** do art. 21 da Constituição, que a meu ver representa grande passo para nosso País. A referida PEC, que é de autoria do Senador Jorge Bornhausen, foi aprovada pelo Senado e teve igual recolhimento na Câmara dos Deputados. Vai permitir excluir do monopólio da União a produção, comercialização e autorização de radioisótopos de meia-vida curta para uso médico, agrícola e industrial. Isso representa uma revolução na melhor utilização da medicina nuclear, não somente para o diagnóstico, mas também para o tratamento de enfermidades, sobretudo no campo da oncologia, ou seja, no tratamento do câncer. Além disso, essa emenda tem também significação no campo da agricultura. Por exemplo, a utilização de radioisótopos pode contribuir para a descoberta de lençóis aquíferos, além de ajudar na conservação de certos produtos agrícolas. É também muito usada a radiação gama na conservação da cebola, por exemplo. Em Pernambuco, há uma região no São Francisco que produz cebola. Como se sabe, esse produto é altamente perecível, e a radiação gama pode conservá-lo por tempo mais longo, ensejando, conseqüentemente, o acesso ao mercado internacional. Portanto, essa é uma emenda importante.

A propósito, gostaria de lembrar que em Pernambuco, ao tempo que fui Vice-Presidente da República, iniciamos a construção do Centro Regional de Ciências Nucleares, hoje em estágio bastante avançado, que se beneficiará também, da aprovação dessa emenda, e concorrerá para, entre outras atividades, melhorar o desempenho do pólo médico de Pernambuco. Pernambuco tem uma medicina bastante avançada, e naturalmente, com a Emenda Constitucional nº 49, os nordestinos, sobretudo os portadores de doenças mais graves, não serão compelidos a se deslocar para fazer

tratamento, por exemplo, em São Paulo, como ocorre com freqüência em todo o Nordeste, o que dificulta e encarece muito o custo do tratamento.

Outra PEC aprovada e para a qual também não podemos deixar de chamar a atenção diz respeito ao novo tratamento dado às Medidas Provisórias. Elas foram criadas na Constituição de 1988 e representam a continuidade, sob nova forma, dos antigos decretos-leis do regime militar. Mas me parece que a emenda pior do que o soneto, ou seja, os seus efeitos sobre a produção legislativa por parte do Congresso, foram muito grandes o que está contribuindo, e muito, para que a atividade congressual se processe de forma inadequada. Ou seja, estamos mais do que convencidos que esse é um instituto que precisa ser revisto. Há até quem defenda, talvez numa posição mais radical, que esse instrumento deveria ser expelido, expungido do texto da Constituição. De toda maneira, é um tema em debate. E precisamos encontrar uma solução correta para a edição de Medidas Provisórias, que tem sido feita de forma indiscriminada, sem, às vezes, atender aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, contribuindo para reduzir a análise das proposições de iniciativa do Congresso Nacional, ou seja, está havendo uma redução acentuada de aprovação de matérias de iniciativa dos Deputados e dos Senadores em função do grande número de Medidas Provisórias. Elas trancam as pautas e têm prioridade na sua apreciação porque são apreciadas. A meu ver – friso, mais uma vez –, isso não é bom para o Congresso Nacional e, de modo especial, para o Brasil.

Também devo mencionar o projeto de Lei que aprovamos, que amplia em um ano a duração do ensino fundamental. Isso é algo que deve ser encarado como positivo, porque, a exemplo do que já ocorre no mundo, cada vez mais, fica evidente a imprescindibilidade de fazer com que o Brasil dê à educação a prioridade que os países mais afluentes dão – porque são mais afluentes, são também mais influentes. Na verdade, se considerarmos a experiência da Europa, da Ásia, dos Estados Unidos, vamos verificar que o Brasil precisa investir cada vez mais e melhor na área da educação. O ensino fundamental é à base de tudo, e temos cada vez mais que aumentar a carga horária, criar condições para que haja uma educação integral.

Com a sanção do projeto, ele vai ajudar no sentido de que a educação seja a grande prioridade brasileira. Insisto em dizer que educação é a grande questão do País, a questão estrutural com que se defronta o País. Nesses tempos de mundialização, de globalização, fica muito evidente porque, se desejamos ter uma participação maior na comunidade internacional, se queremos aumentar a nossa inserção na comunidade internacional, será fundamental investir em educação, ciência e tecnologia. Sem esse caminho, obviamente,

não teremos a competitividade necessária para dar ao País a presença que ele pode ter no mundo, neste novo milênio, neste novo século que surge.

Desejo também, Sr. Presidente, mencionar, entre as matérias aprovadas, esta pela Câmara dos Deputados, a PEC que extingue o instituto da verticalização, inédito na legislação brasileira.

A verticalização foi adotada por uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral, respondendo a uma consulta, em 2002. A resolução foi publicada em 19 de abril de 2002 e representou para nós algo sem precedentes na legislação político-eleitoral brasileira. E diria até que, semelhante ao instituto da verticalização, talvez nós só pudéssemos, na nossa história político-partidária, tomar como exemplo o voto vinculado, adotado nas eleições de 1982, ainda durante o regime militar, ao tempo que governava o País o Presidente João Baptista Figueiredo.

Desde 1932 – vou tomar 1932 como exemplo porque foi o ano em que foi editado o Código Eleitoral, após a Revolução de 30, uma revolução transformadora para nosso País – até nossos dias, nós não conhecíamos algo semelhante ao que foi estabelecido pelo TSE, o chamado instituto da verticalização.

Entendemos que foi muito oportuno que a Câmara tenha permitido – a exemplo do que já ocorria no Senado no ano 2002 –, durante a convocação extraordinária, encerrar a votação da matéria e que agora está pendente de promulgação por parte do Congresso Nacional.

Acho que isso foi muito importante para o País e para as suas instituições. E, sobretudo, Sr. Presidente, a desverticalização vai representar, algo muito importante para a nossa Federação, algo muito importante para a vertebração de verdadeiros partidos políticos no País, para dar ao eleitor melhores condições para o exercício do voto. Também que foi muito importante para o processo democrático brasileiro.

Digo que a desverticalização vai ser importante para a Federação porque parto do pressuposto de que a verticalização retirou dos Estados e do Distrito Federal a possibilidade de decidir de acordo com os interesses das respectivas Unidades Federativas. O Brasil é um Estado federal, um estado composto, portanto, desde a Constituição de 1891, que foi a Constituição que institucionalizou a República, proclamada em 1889.

A meu ver, a verticalização, por determinar que as coligações nacionais é que condicionam as coligações dos Estados, representou um retrocesso numa grande conquista brasileira que foi a Federação. É bom ter presente – e insisto muito neste ponto sempre – que o Brasil, ao se converter em república, foi automaticamente transformado também em república federativa. Já o decreto de Deodoro dizia, em 15 de novembro de 1889: “O Brasil é uma república federativa”.

E até vou mais além. Vejo aqui Rui Barbosa, entronizado no nosso Plenário como a iluminar nossos passos, que foi um dos grandes pró-homens da República, antes de ser republicano foi federalista e só se converteu em republicano quando se convenceu de que, sem a república, não era possível estabelecer a Federação no nosso País.

Sinto que a Federação no Brasil ainda não é algo concreto, real. É lógico que especialistas em Direito Constitucional vão dizer, certamente, que a Federação brasileira nasceu de um Estado unitário e que as verdadeiras federações são aquelas que nascem de Estados que se unem para estabelecer uma Federação. Foi o que aconteceu, por exemplo, com os Estados Unidos, com a Alemanha; o caso da Suíça também pode ser dado como exemplo, apenas para dar três exemplos.

Eu também não vou aqui fazer um histórico sobre como isso se processou nesses países, mas é bom lembrar que, diferentemente do que aconteceu nos casos a que me referi, a Federação no Brasil nasceu de um Estado unitário. Ela nasceu sofrendo de uma debilidade congênita porque, no Império, o Estado era unitário e, conseqüentemente, era muito grande a concentração de atividades e atribuições na Corte, ou seja, nós éramos um Estado unitário caracterizado por uma grande concentração do poder central nas mãos do Imperador. Isso fazia com que as então províncias, como assim se chamavam, tivessem limitada possibilidade de deliberação.

É lógico que se poderá dizer que o Ato Adicional de 1834 representou um momento de diástole, de fortalecimento das então províncias. Mas logo depois, em 1840 – se não estou equivocado – veio a Lei de Interpretação, que novamente fez uma sístole, concentrou novamente os poderes em torno do poder central.

Então, esse desejo federativo foi que marcou um grande período na nossa história, inclusive com algumas revoluções – em meu Estado, Pernambuco, a Revolução de 1817, mas, sobretudo em 1824, tida até como uma Revolução Autonomista. E sempre se atentou para esta questão de que um país com as dimensões do nosso não poderia ser governado a partir de uma única instância central.

A verticalização representa mais um retrocesso no campo da afirmação da Federação. E isso não é bom para a cidadania, porque, quanto mais concentração há em torno do poder central, menos participação tem o cidadão. E a democracia começa na cidadania.

Por outro lado, a verticalização é muito inconveniente para o fortalecimento dos partidos, porque, quebrando toda uma vertebração da formação dos nossos partidos, a verticalização retira a autonomia de que os partidos, no plano regional, dispõem para fazer suas composições, de acordo, inclusive, com

as peculiaridades locais, que são muito diferentes da questão nacional.

Sabemos que as eleições são feitas, no modelo federativo em vigor, em três grandes instâncias, chamadas circunscrições pela própria lei, se não me engano no art. 86 do atual Código Eleitoral, estabelece que a circunscrição nacional, que é aquela instância em que se delibera sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República; a circunscrição regional, que diz respeito aos Estados e Distrito Federal – são 27 unidades Federativas no Brasil; e, finalmente, a circunscrição municipal, que diz respeito aos municípios.

Com respeito a verticalização, praticamente a circunstância federal condiciona, como condicionou em 2002, a circunstância estadual e regional. E isso foi muito ruim para os partidos políticos brasileiros. Eu, que luto há muito e muito tempo, desde a década de 70, por uma reforma política, que hoje já chamo de reforma institucional, porque ela tem uma abrangência muito maior do que melhorar o desempenho do sistema eleitoral e partidário brasileiro fiquei muito preocupado desde que a verticalização foi estabelecida pelo TSE, que, espero, seja revista pela Emenda Constitucional a ser promulgada, nos próximos dias. Porque, de alguma forma, – ao contrário do que muitos pensam, que possa ajudar no fortalecimento dos partidos – ao meu ver, cria enormes dificuldades para que eles possam funcionar com a liberdade que carecem, e que necessitam. Se quisermos fortalecer os partidos políticos brasileiros, precisamos, antes, fazer justamente a reforma político-institucional; ou seja, alterar o sistema eleitoral, já que, no sistema eleitoral dos nossos dias, o voto não é dado a um partido, é dado a um candidato.

O sistema eleitoral que adotamos no Brasil, que é o sistema proporcional por listas abertas, vincula o eleitor não ao partido, mas ao candidato. Então, o voto no Brasil é “fulanizado”. Quando perguntamos a alguém, depois da eleição, como votou, ele diz: votei em João, em Manuel, em Maria, em Pedro etc, porque, na realidade, ele não votou no partido, ele não votou num programa. Daí por que temos de começar uma verdadeira reforma política alterando o sistema eleitoral brasileiro. Depois, adotar outras medidas para fortalecer o sistema partidário, através da fidelidade partidária, por uma melhor definição programática dos partidos, pela execução da cláusula de desempenho etc. Enquanto não fizermos isso, certamente os nossos partidos não ganharão sua necessária solidez, sua necessária vertebração para que possam assegurar aquilo que é o objetivo fim do sistema eleitoral partidário brasileiro que é ensinar – friso à governabilidade.

Ouçõ com prazer o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a, como sempre, nesta matéria e em tantas outras, dá uma verdadeira aula. Só há um ponto que, embora já tenha tido uma decisão do Congresso, estaria pendente de uma interpretação do Supremo. É pensar em verticalização antes dessas providências de que V. Ex^a falou, porque, se os partidos não têm personalidade própria, se não há um sistema partidário em que o eleitor priorize o partido e não o fulano, então vamos começar com a verticalização. Em um País do tamanho do nosso, estamos começando a construir a casa a partir do telhado.

O SR MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito bem! É verdade. V. Ex^a tem razão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu acho que olhar as peculiaridades regionais também deve ser um ponto de vista do sistema partidário, porque nem sempre uma aliança partidária feita, digamos, com a visão do Sul e do Sudeste é a mesma lá do nosso Norte, do Nordeste. É importante lutarmos. Talvez este ano não seja apropriado, porque é ano eleitoral, mas logo após devemos lutar para fazer uma reforma partidária profunda e que possa valer para mudar esse sistema de “fulanização” da política.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – V. Ex^a fez uma imagem muito feliz, quando disse que a verticalização, se é que pretendeu melhorar o sistema eleitoral partidário, cometeu o equívoco de pensar que poderia melhorar a estrutura de uma casa começando por alterar o seu telhado.

De mais a mais, a verticalização produziu um efeito contrário, porque reduziu o pluralismo. A democracia é, por essência, um sistema que se apóia na diversidade de opiniões, de palavras, de votos. Com a verticalização, reduziu-se e se reduzirá, e muito, o pluralismo, que não é outra coisa senão uma das características essenciais de uma verdadeira democracia.

Robert Dahl, que tem um livro muito interessante sobre poliarquia, certa feita num debate com um especialista italiano sobre o tema, fez questão de afirmar que, quando concebeu aquelas suas idéias sobre poliarquia, queria justamente dizer que, ela, reforça o pluralismo, que é essencial à vida democrática.

Na medida em que a verticalização condiciona os Estados a se submeterem ao paradigma nacional, isso naturalmente retira a possibilidade de que os entes federativos se componham de acordo com a realidade de cada Estado, porque, em cada Estado, em cada circunscrição, há um tipo de visão dos seus problemas e de como resolvê-los. Isso foi o que vimos em 2002, cujos efeitos foram danosos: muitos partidos

importantes não puderam ter candidatos à Presidência da República porque, se os tivessem, certamente isso iria acarretar a quebra de coligações feitas pelos partidos nos respectivos Estados.

O único argumento que se levanta em defesa da verticalização é que isso poderia fortalecer os partidos. Mas só aconteceria se já tivéssemos no País verdadeiros partidos. Precisamos construir os partidos. É lógico que o quadro já foi pior.

Então, precisamos estabelecer verdadeiros partidos, mas não é por esse caminho. Nós sabemos por onde é, e sabemos que não é por aí.

Farei outro tipo de raciocínio, por hipótese. Tramita na Câmara dos Deputados proposta de emenda constitucional que busca estabelecer eleições gerais, ou seja, eleições presidenciais concomitantemente com as eleições dos Estados e Municípios: eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Distrital, no caso de Brasília, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Certo dia, o Deputado Afonso Camargo me procurou para que eu comparecesse a Comissão da Câmara para dar um depoimento sobre essa questão. Na ocasião, ocorreu-me o seguinte raciocínio: se acontecer a aprovação de uma das emendas que tramitam na Câmara – pelo menos, duas ou três – nessa direção, haverá um fato paradoxal.

Citarei o Município de Guaribas, que foi considerado o mais pobre município do Piauí. O voto para a eleição de um vereador de Guaribas estaria condicionada à coligação estabelecida para Presidente da República. Em outras palavras, significaria retirar do eleitor, do cidadão, a possibilidade de opinar sobre os assuntos da sua cidade.

Sr. Presidente, a aprovação dessa proposta foi muito importante. Como lembrou o Senador Mozarildo Cavalcanti, acredito que agora devemos pensar em retomar o debate da reforma política. É certo que não agora. Se não agora, quando? Assim que se instalar a próxima legislatura. Estamos cumprindo a quarta sessão legislativa desta legislatura. No primeiro domingo de outubro, teremos eleições para a nova legislatura. Será o momento de pensarmos na reforma política, porque, quando se inicia uma legislatura, ainda distante de outra eleição, há condições para que, possamos pensar em regras que venham a melhorar o nosso desempenho político-institucional. Mudar as regras do jogo em ano de eleição é sempre perigoso, porque corremos o risco de isso resvalar em um casuísmo que em nada contribui para o fortalecimento das nossas instituições. Se começarmos a discutir o tema tão logo a legislatura de 2007 se instale, certa-

mente daremos ao País um bom projeto, que ofereça melhores condições de governabilidade.

Não quero reduzir as chamadas reformas político-institucionais – friso mais uma vez – à questão eleitoral-partidária. Nós temos de alterar o sistema eleitoral, é verdade, e também de avançar no campo de medidas de fortalecimento dos partidos políticos – já mencionei algumas dessas mudanças – e também no sentido do aperfeiçoamento do sistema de governo que praticamos. Isso envolve uma análise de como remover zonas cinzentas que ainda afetam o desempenho entre os três Poderes da República, que são independentes, mas devem ser harmônicos. Devemos considerar como aprimorar o funcionamento do Executivo, do Legislativo e do Judiciário há muito que fazer nesse campo.

E precisamos olhar com cuidado a questão federativa porque noto que a Federação, no Brasil, é uma planta que ainda não tem raízes profundas. Enfim, tivemos tempos de fortalecimento federativo e tivemos tempos estes mais longos de contração das decisões no plano federal. Muitos e muitos episódios da história poderiam levar a confirmar o que estou dizendo. Enfim, a Federação, no Brasil, ainda é débil, extremamente débil. Isso, a meu ver, é algo totalmente na contramão da nossa história, ou seja, do desejo daqueles que tanto concorreram, no Império e na República, para que nós fôssemos uma verdadeira federação.

Certa feita, Campos Salles, que foi um dos grandes Presidentes da República do Brasil, logo no começo do período republicano, disse uma frase lapidar: “O que querem os Estados quer a União”. Com isso poderia dizer o seguinte: o que quer a sociedade em sua diversidade, em suas disparidades econômico-sociais, deve querer a União porque ela deve buscar realizar aquilo que os entes federativos desejam. E a Constituição de 88 avançou na sua definição do Estado Federal ao admitir também como entes federativos os Municípios, que, antes da Constituição de 1988 – e vou tomar a Constituição de 1988 como o marco da questão –, se constituíam em circunscrições político-administrativas nos respectivos estados. A Constituição de 1988 ousou ao reconhecer também os municípios como entes federativos e, de alguma forma, com alguma razão: porque a vida começa na cidade, no município. É muito comum se repetir aqui e alhures que a vida é um assunto local. Fortalecendo a Federação, estaremos criando condições para um desenvolvimento mais orgânico, mais homogêneo do nosso país e propiciando condições de melhorar a governabilidade que pode ser definida como a capacidade de resposta que as instituições possam dar às demandas da sociedade.

No Brasil, sempre se diz que as aspirações do eleitor não se convertem em realidade porque temos um déficit de governação, para usar expressão dos portugueses. Não temos instituições que sejam capazes, – ainda, e infelizmente -, embora tenhamos avançado, de dar respostas à demanda da sociedade. Verificamos de forma muito clara, quando termina a eleição, e o novo governo assume que geralmente as promessas de campanha não se convertem em ação de governo. V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, há pouco, fez um discurso, em que situava essa questão. Mas, Sr. Presidente, a reforma política não pára aí, porque, além da questão federativa, temos que enfrentar a questão republicana. Não me refiro à República como forma de Governo, mas à República definida por Cícero, como **res publica**, “coisa pública”, o que tem muito a ver com cidadania, isto é, com o revigoramento dos valores republicanos.

Não foi por outra razão que, certa feita, o ilustre Senador e ex-Ministro da Fazenda, Joaquim Murinho, disse com muita propriedade: “É necessário republicanizar a República”. Parece que os ideais republicanos ainda não foram totalmente consolidados em nosso País, e a crise que estamos vivendo neste momento é um pouco reflexo disso, é preciso restaurar a noção de República não como forma de Governo naquela tipologia clássica dos constitucionalistas, mas República no sentido ciceroniano de vê-la como bem comum, como cidadania, como objetivo a dispor a todos a plena participação na vida social e a certeza de que os bens e recursos públicos serão geridos de forma ética.

Sr. Presidente gostaria também de dizer que, durante a convocação extraordinária, foram aprovadas, além de emendas constitucionais, outras proposições. Acredito que o debate prossegue agora nesta nova sessão legislativa e faço votos para que continuemos a progredir. E mais, que possamos iniciar a partir deste ano de 2006, que será decisivo para o País, um grande esforço com relação à pedagogia do voto. Precisamos, insisto nesse campo, cada vez mais trabalhar a cidadania. O povo brasileiro é muito politizado, muito atento, mas precisamos trabalhar cada vez mais a sociedade no sentido de refletir sobre o sentido do voto. Diz-se com muita freqüência que o voto é a grande arma, o grande instrumento do cidadão, e esse instrumento não pode deixar de merecer uma grande reflexão por parte de todos que vão às urnas. Precisamos começar, a partir de agora, a meu ver, um grande debate, como tem feito o nosso partido, o PFL, sobre a questão, pois haverá este ano não somente eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, mas também renovação de um terço do Senado, da totalidade da Câmara Federal, dos Governadores e dos Vice-Governadores dos Estados e da totalidade das Assembléias Legislativas, envolvendo também a Câmara Legislativa do

Distrito Federal. Tudo isso faz com que classifiquemos as eleições deste ano praticamente como eleições gerais, porque, salvo as eleições no plano municipal, todas as demais funções eletivas estarão submetidas ao julgamento popular.

Sr. Presidente, encerro, portanto, minhas palavras, dizendo que a convocação extraordinária talvez não tenha sido aquilo que dela esperávamos, mas, todavia produziu seus resultados. É conveniente que muitas matérias discutidas e votadas durante a convocação extraordinária tenham a sua tramitação concluída durante esse novo período que se iniciou no dia 15 de fevereiro, há dois dias, e que representa algo muito importante para o País, porque, nesta sessão legislativa, estaremos completando 180 anos da existência do Poder Legislativo brasileiro.

Como se sabe, depois da Independência, começamos a eleger os representantes para o Poder Legislativo. É lógico que se dirá, com razão, que se instalou antes o que hoje chamaríamos de Câmara dos Deputados, mas ela foi dissolvida pelo Imperador. O Senado Federal somente apareceu em 1826. De toda maneira não podemos deixar de destacar o fato de o Poder Legislativo brasileiro estar completando 160 anos de existência sob a forma bicameral. Ou seja, uma Câmara dos Deputados, a representação popular, a representação do povo, e um Senado Federal, que, na República, se converteu em câmara eletiva. No Império, os membros do Senado eram nomeados pelo Imperador, eram vitalícios. Com a República, o Senado passou a ser uma Casa eletiva e federativa, posto que é constituído por três representantes de cada um dos Estados da Federação brasileira; independentemente de sua dimensão geográfica ou do número de sua população, todos os Estados têm o mesmo número de representantes.

Assim, o Senado da República converteu-se, sobretudo a partir da Constituição de 1891, na Casa da Federação. É fundamental que reflitamos sobre esses 160 anos do Legislativo brasileiro, de modo particular, no caso do Senado, sobre o seu papel enquanto Casa da Federação e, por que não dizer também, Casa da política externa, já que o Senado dispõe de uma série de atribuições privativas no que diz respeito à formulação e execução da política externa brasileira.

Agradeço a V. Ex^a a concessão da palavra.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os nossos cumprimentos ao Senador Marco Maciel pela abordagem que fez.

Antes de encerrar a sessão, não poderíamos deixar de enaltecer o Supremo Tribunal Federal pela decisão que julgou constitucional a resolução do Conselho Nacional de Justiça que manda demitir parentes. Como diz o jornal **O Globo**, em manchete, um verdadeiro nocaute no nepotismo.

Trata-se também de uma convocação ao Poder Legislativo para que faça a sua parte. A Proposta de Emenda à Constituição que se encontra na Câmara dos Deputados deve, portanto, ser votada em regime de urgência para que se estenda esta medida aos demais Poderes, tanto o Legislativo quanto o Executivo.

Se, durante o recesso parlamentar, com as sessões extraordinárias que se realizaram aqui, se promoveram avanços na direção de recuperar a imagem do Poder Legislativo, ainda há muito a fazer. Creio que nocautear definitivamente o nepotismo é uma providência urgente que o Congresso Nacional deve assumir com respeito à aspiração da sociedade brasileira de ver essa prática definitivamente expurgada da vida pública brasileira.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Alvaro Dias, eu gostaria de fazer uma observação. Mencionei aqui os 160 anos do Poder Legislativo, mas na realidade são 180 anos. Foi um equívoco. São, ressaltado, 180 anos do Poder Legislativo que estamos celebrando a partir desta sessão legislativa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Teotônio Vilela Filho e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Em favor das Ações Públicas De Saúde Pública

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi do Conselho Municipal de Saúde apelo para que seja regulamentada pelo Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional n^o 29, que assegura recursos mínimos para ações e serviços públicos de saúde.

O apelo veio acompanhado de documento aprovado pela XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada em Brasília em novembro último. Nada menos de 48 conselheiros dessa área subscrevem o

documento, que inclui neste pronunciamento. A postulação tem o meu apoio, que registro aqui, encarecendo aos Senadores a sua acolhida, que é justa.

No Brasil, a área de Saúde está capenga, principalmente por falta de recursos. E por isso transmito o apelo, em nome, posso dizer, da Saúde pública brasileira.

A emenda constitucional já foi promulgada, mas sem a regulamentação não poderão ocorrer os devidos repasses de verbas para as ações de saúde pública.

O assunto é urgente, merece a nossa reflexão, sobretudo porque fomos nós que aprovamos a Emenda 29, cuja regulamentação é justa, imperiosa e urgente

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2^o, do Regimento Interno.)

OF CIRCULAR N^o 032/05–SETEC/CMS

Manaus, 28 de dezembro de 2005

Senhor Senador

A luta pela regulamentação da Emenda Constitucional N^o 29 a partir do ano de 2000, tem sido uma constante em Conferências, Seminários e Plenárias de Conselhos de Saúde. Sua regulamentação será um grande avanço nas ações de Saúde, uma vez que define quais gastos devem ser destinados à mesma. Tal regulamentação evita o contingenciamento de verbas, além de aumentar consideravelmente os repasses para a área de saúde.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de SAÚDE DE Manaus – CMS/MAO, em atendimento as decisões da XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde realizada em novembro do corrente ano no Distrito Federal, bem como contato verbal da Delegação do Amazonas com alguns deputados, vem pelo presente encaminhar o abaixo-assinado para apoio à regulamentação da EC-29 e solicitar a Vossa Excelência o máximo de empenho pela regulamentação da referida Emenda Constitucional.

Atenciosamente. – **Manoel Jesus Pinheiro Coelho**, Presidente do CMS/MAO.

Ao Excelentíssimo Senhor

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Senador da República pelo Amazonas

End: Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 50 – Senado Federal

Fone/Faz: (0XX61) 3311-1201/3311-1659

CEP:70165-900

Brasília – DF

**ABAIXO-ASSINADO PARA APOIO À REGULAMENTAÇÃO DA
EMENDA CONSTITUCIONAL - E.C. 29**

	CONSELHEIROS	RG	CPF	ASSINATURA
1.	Dr. Manoel Jesus Pinheiro Coelho	102527-9	001715062100	
2.	Cristina Regina da Silva Ferreira	694817-0	24055492200	
3.	Wagner de Andrade Rodrigues			
4.	Maria Nascimento dos Santos	344284	Maria N. Santos	
5.	Maria das Graças Soares Feitosa	0117998-5	1144046782-68	
6.	Suely Maria Mota			
7.	Dircélia Maia Ortiz	833.349	201005742-30	
8.	Vilma Pessoa Paiva			
9.	Silvano Souza Fonseca			
10.	Carlos Orlando Silva Chaves			
11.	Raymison Monteiro de Souza			
12.	Ana Maria Medeiros de Souza	548.792-7	161306.532187	
13.	Mário Cunha e Silva			
14.	Augusto Feliciano Castilho			
15.	Neila Falcone da Silva Bonfim	162502	03489353234	
16.	Jair Machado Santos da Rocha			
17.	Francilene Xavier Ferreira	483.726	192999212-04	
18.	Nair Chase da Silva			
19.	Anália Maria de Paulo	813241	010632652-94	
20.	Vera Lúcia Pereira Marques			
21.	Roselis Maria Gildo Bitar	0821424-1	119740362-00	
22.	Raimundo Nonato M. de Oliveira			
23.	Isaias Perpétuo Fernandes	367.686	201364.392-68	
24.	Ehud Emanuel Abensur dos Santos			
25.	Marlene Pereira da Silva	973512	04014654230	
26.	Suely da Silva Mota	1264137-1	609551.982-41	
27.	Gilson Aguiar da Silva	1586.452	015.20002-60	
28.	Roberto Soares Aragão	03320637	147.069.64215	
29.	Josuel Martins	44465885-4	750655332-74	
30.	Luiz Carlos Bonates de Oliveira	285.572	041267722-53	
31.	Manoel de Jesus Souza Ferreira	2344507-5		
32.	Cristiane Silva de Oliveira			
33.	Antonio José Barbosa Pinto	0169218-7	074804422-34	
34.	Rodervaldo dos Santos Castilho	0348318-5	054415792-34	
35.	Élson Moreira de Melo	19403240255	CE 06252214	
36.	Edivaldo Rios da Silva			
37.	Rosália de Jesus Ferreira Frões	1.009.630	025631012-34	
38.	Ada Rodrigues Viana	1543855	00613068234	
39.	Graciete de Lima Do Val	0223405-3	241224932-91	
	FRANCISCO LIMA	198.585	001274792-91	
40.	Nilton de Lima Portela			
41.	Roberto Simão Bultrio			
42.	Isaac Gomes Benayon			
43.	Claudian Afonso O. Carvalho	100222-0070	156.06.102.66	
44.	Regina Lúcia Cardoso e S. Feitosa	229222	237444042-20	
45.	Frank de Queiroz Félix			
	COMUNITÁRIOS	RG	CPF	ASSINATURA
46.	MIRIAM SOARES GAVELHA	8391550		
47.	RODOLFO JOSÉ NASCIMENTO	769569		
48.	Edson de Aguiar Campos	08600-3		

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O JORNAL**, de Maceió, edição do dia 14 do corrente mês, intitulada “Os desencontros do leite”, de minha autoria.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, focaliza a mobilização dos pequenos produtores de leite contra resolução do Ministério do Desenvolvimento. A resolução limita o teto de fornecimento de cada produtor para os programas do leite, mantidos em convênio com o Governo Federal. Demonstra o prejuízo que eles estão tendo, uma vez que essa medida ao regular o mercado não garante preço mínimo que compense a comercialização do leite pelos pequenos produtores.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

**Os desencontros do leite
Teotônio Vilela Filho**

Começou ontem, em vários Estados do Nordeste, uma ampla mobilização de pequenos produtores de leite contra resolução que estipula em R\$ 2.500, por semestre, o teto de fornecimento de cada produtor para os programas do leite, mantidos em convênio com o governo federal. A resolução do ministério do Desenvolvimento Social dá menos de 20 litros por propriedade/dia.

O ministério argumenta que o programa do leite se destina a agricultores familiares. Quando cada produtor esgotar sua cota, outros entram no programa, beneficiando mais gente. Os produtores pensam diferente. Argumentam, com razão, que 20 litros representa a produção média de uma única boa vaca. Ninguém conseguirá se manter com essa produção. Nem investir nada para atender às exigências do governo no que se refere a manejo, sanidade de rebanho, instalações e equipamentos de resfriamento de leite. Todo esse desencontro é fruto de desinformação. Os técnicos do ministério consideram que a produção média de leite, por vaca, no Brasil, é de três litros. O teto

estabelecido permitiria contemplar produtores com rebanhos de seis a dez animais. A estatística ou é muito antiga, ou leva em consideração as fêmeas zebuínas, de produção de carne. Ou as duas coisas juntas. Quem conhece minimamente a pecuária de leite sabe que até uma boa cabra já produz mais de três litros de leite/dia. Uma informação distorcida levou a essa seqüência de desencontros.

O Programa do Leite tem tido, no Nordeste, uma importância que nem os técnicos do governo parecem dimensionar. Eles não entendem que além de assistencial, esse é também um programa de desenvolvimento; que depende muito da pecuária leiteira. Essa resolução põe em risco todo o programa do leite, mesmo para quem não vende ao governo. É que ele regula o mercado, garantindo preços mínimos ao produtor. Onde não funciona bem, o produtor, mesmo o grande, recebe menos pelo leite. Daí a preocupação com essa determinação do ministério, que precisa sintonizar a tendência da pecuária no mundo inteiro. O lucro do leite é de centavos. Uma resolução como essa significa condenar todo mundo à miséria ou a sair do ramo. Esse pessoal está inviabilizando o programa do leite. Parece até que é contra o governo. Mas cada dia mais a gente se surpreende com o governo Lula. As reformas que o governo propôs, como a da Previdência, foram aprovadas pela oposição. Quem defende ministros como o Palocci e a equipe econômica é a oposição. Quem defende programas como esse do leite é também a oposição. Muitos governistas até hoje não assimilaram sua condição de situacionistas. Parecem loucos para ser de novo oposicionistas.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 14 de setembro de 2004, tive a honra de encaminhar a este Plenário o Projeto de Resolução (PRS) nº 34, com o objetivo de aprovar a difusão de imagens de pessoas desaparecidas através da TV Senado.

A idéia surgiu, em primeiro lugar, em virtude de a TV Senado já vir divulgando cotidianamente a Ordem do Dia, as sessões plenárias, os discursos dos Senadores e Senadoras, os debates nas comissões, entrevistas ao vivo e gravadas, o noticiário diário da Casa, e mesmo imagens externas que são relevantes para destacar a atuação dos parlamentares e mostrar à sociedade o tipo de trabalho que realizam no Congresso Nacional.

Em segundo lugar, verifiquei que a TV Senado procura sempre interagir com o seu público e busca despertar a atenção dele para o conteúdo de suas programações. Ao atingir quase todo o território nacional, responde a inúmeras indagações sobre a atuação da Casa, sobre o trabalho parlamentar, sobre proposições legislativas em tramitação e sobre outras matérias de grande repercussão social que interferem diretamente na vida dos brasileiros.

Por fim, entendemos que a TV Senado presta um serviço inestimável ao País. Inegavelmente, é um órgão de difusão que se preocupa fundamentalmente com a política, com a cultura, com a cidadania, com a educação, com a informação transparente e com a conscientização da sociedade. Mais ainda, procura mostrar ao povo brasileiro a importância da democracia e de nossas instituições.

Dessa maneira, ao levar à casa das pessoas o dia-a-dia do Senado Federal, educa, politiza e atualiza os conhecimentos dos que estão preocupados em compreender melhor os últimos acontecimentos nacionais. Hoje, em todo o Brasil, milhões de brasileiros seguem atentamente a programação da TV Senado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é importante destacar que minha proposição ampliará, ainda mais, o espaço que a TV Senado ocupa em nível nacional. Na qualidade de difusora de informação de grande interesse social, certamente elevará o seu prestígio entre o conjunto das outras mídias e entre os cidadãos, que passarão a dispor, diariamente, de um serviço que tratará de um assunto que aflige a vida de milhares de famílias.

Na justificativa ao Projeto de Resolução de minha autoria, procurei destacar, como objetivo mais importante, tornar obrigatória para a TV Senado a veiculação de imagens de pessoas desaparecidas e de informações que permitam a comunicação entre o solicitante do aviso de desaparecimento e quem tiver notícias da pessoa procurada.

Eminentes Senadoras e Senadores, a proposta que tramita nesta Casa é de grande significado social e humanitário. Por este motivo, apelo aos nobres Colegas, de todos os partidos, que dediquem atenção especial ao assunto e defendam sua aprovação.

Sem dúvida alguma, com esse pequeno gesto, estaremos engajando diretamente o Senado Federal em um trabalho dos mais edificantes, que é o da identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, para sua reintegração sócio-familiar e em solidariedade com milhares de famílias que vivenciam tal drama a cada ano em nosso País.

Portanto, ciente da gravidade com que o fenômeno do desaparecimento de pessoas, notadamente

crianças e adolescentes, se apresenta no Brasil, e da necessidade de adotar políticas mais apropriadas, consistentes, eficientes e eficazes para a abordagem do evento, tomei a decisão de dar a minha pequena contribuição para impedir o avanço dessa forma de violência que entristece a todos nós.

Em verdade, essa foi a maior motivação que me levou a trazer o assunto às instâncias superiores desta Casa. A melhor forma que encontrei para encaminhar a questão foi através da apresentação do Projeto de Resolução que comento neste pronunciamento e para o qual peço a consciente apreciação de Vossas Excelências e rápida aprovação.

Nobres Senadoras e Senadores, todos os anos, mais de 200 mil pessoas desaparecem no Brasil. Essa estatística é chocante e nos leva a uma séria reflexão.

São Paulo, o Estado mais populoso do Brasil, lidera o *ranking* de desaparecimentos de pessoas, e em seguida vem o Rio de Janeiro. Segundo levantamento feito pela Delegacia de Pessoas Desaparecidas do Estado de São Paulo, ligada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, a média é de 60 casos de desaparecimentos diários somente na cidade de São Paulo.

Um dos maiores dramas vividos pelas famílias dos desaparecidos é a falta de delegacias especializadas e de um sistema nacional de busca que poderia ser capaz de instruir os parentes, orientá-los em suas iniciativas e indicar caminhos mais seguros para a obtenção de notícias mais rápidas.

Não fosse só isso, as famílias das vítimas sofrem com a falta de informatização das delegacias e com as graves deficiências de comunicação que existem entre as polícias estaduais brasileiras. Essa falta de integração e esse atraso tecnológico praticamente dificultam a investigação e, o que é ainda pior, impedem que tenhamos uma estatística anual mais precisa sobre o número de desaparecimentos, suas principais causas e um perfil mais detalhado dos desaparecidos.

Na verdade, o fato de não termos a dimensão exata de problema tão grave nos deixa sem condições de agir de maneira rápida e eficiente. É de lamentar que tal situação alimente o desinteresse no seio da sociedade, que passa a não acreditar nas investigações que porventura são feitas, e leve o próprio Estado a negligenciar suas obrigações e adiar as providências que precisariam ser tomadas em favor das famílias dos desaparecidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante das considerações que foram feitas ao longo deste pronunciamento, da gravidade da questão que estou enfocando, do drama por que passam neste momento

milhares de famílias e das deficiências que o Estado apresenta no combate contra esse tipo de ocorrência, não podemos mais esperar e, por isso, temos que assumir uma posição mais enérgica, mesmo que ela não tenha a capacidade de devolver, de imediato, a felicidade às muitas famílias que estão sofrendo com a ausência dos seus entes queridos.

De qualquer maneira, se aprovarmos o projeto que apresentei, certamente estaremos dando um grande passo para alertar a sociedade. Conseguiremos chamar a atenção das autoridades para a dimensão do fato e estaremos oferecendo às famílias das vítimas, sem nenhum ônus, a oportunidade de divulgar, em nível nacional, os dados e a fotografia dos seus familiares desaparecidos. É uma contribuição valiosa que o Senado Federal tem condições de oferecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se segunda-feira, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005 (nº 858/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 138, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2005 (nº 1.625/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 139, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 563, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2005 (nº 14/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 140, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2005 (nº 42/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – Gien.*

Parecer favorável, sob nº 141, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (nº 120/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.*

Parecer favorável, sob nº 142, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2006 (nº 1.301/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador*

na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.

Parecer favorável, sob nº 143, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006 (nº 1.340/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.*

Parecer favorável, sob nº 144, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.191, de 2005, do Senador Aelton Freitas, solicitando seja concedido voto de aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Comandante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, em reconhecimento pela sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz.

Parecer favorável, sob nº 161, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 58 minutos.)

(OS.: 10938/2006)

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de fevereiro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes, Ramez Tebet,
da Srª Heloísa Helena e do Sr. Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/2/2006 07:36:57 até 20/2/2006 20:40:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	CE	LUIZ PONTES		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X

Compareceram: 44 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 5, DE 2006 – CN (nº 49/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A mensagem que acaba de ser lida foi recebida em data oportuna e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 172, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 49, de 1999 (nº 128/99, na origem), do Supremo Tribunal Federal encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia das Leis nºs 6.989, de 29 de dezembro de 1966, 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 7º, I e II, e 27 da Lei nº 6.989, de 1966, na redação dada pelas leis municipais mencionadas.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Mediante o Ofício “S” nº 49, de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade do art. 7º, I e II, e do art. 27 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de

30 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo.

O ofício veio acompanhado de cópia das referidas leis, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão.

O parecer do Ministério Público foi pelo provimento do recurso, no qual é discutida a constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

No Supremo Tribunal Federal, o Relator do Recurso, Senhor Ministro Sepúlveda Pertence, lembrou que este Tribunal, a partir do julgamento do RE nº 153.771, firmou entendimento no sentido de que, sendo o IPTU imposto real, não se lhe aplica o disposto no art. 145, § 1º, da Constituição, segundo o qual, “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte”. A progressividade do IPTU fica, assim, admitida apenas como forma de assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, nos termos do art. 182, § 4º, II, da CF.

Assim, o Supremo Tribunal Federal conheceu e deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 210.586, para declarar a inconstitucionalidade do art. 7º, incisos I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, que determinam a progressividade do IPTU, tendo, para este fim, as Leis nºs 10.921/90 e 10.805, de 1989, desdobrado o art. 7º da Lei nº 6.989/1966 em dois incisos.

III – Análise

Ao ofício já havia sido apresentado parecer, em 2001, concluindo pela apresentação de projeto de resolução suspendendo a execução do citado dispositivo da lei municipal. A matéria, porém, ainda tramita em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar tramitando, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência exclusiva do Senado Federal, e foi redistribuída para novo relatório perante a comissão. Da mesma forma estatuem a Resolução do Senado nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter, em linhas gerais, os termos do parecer apresentado naquela ocasião, tendo em vista a não necessidade de alteração da conclusão, pela apresentação de projeto de resolução nos termos mencionados.

Com base, pois, no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 101, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado apresentar projeto de resolução suspendendo a execução de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

II – Voto

Ante o exposto, observadas as exigências contidas na Lei Maior e no Regimento Interno do Senado Federal, atendidos, mais, os requisitos da conveniência e da oportunidade, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução suspendendo os dispositivos legais declarados inconstitucionalidade, para imprimir eficácia **erga omnes** à decisão da Suprema Corte, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2006

Suspende a execução do art. 7º I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29-12-1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30-12-1990, e Lei nº 10.805, de 27-12-1989, todas do Município de São Paulo.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos de Diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 210.586-4,

Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 7º, I e II, e art. 27 da Lei de 29-12-1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30-12-1990, e Lei nº 10.805, de 27-12-1989, todas do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFE Nº 49 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 de Janeiro de 2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Aloizio Mercadante	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>(relator)</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÂ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCA <i>[assinatura]</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[assinatura]</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFS Nº 49, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GILVAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 104 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISE)

U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005

(Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 06/11/2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO I
Dos Princípios Gerais

Art. 145. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

CAPÍTULO II
Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

Ofício nº 5/06–Presidência/CCJ

Brasília, 18 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos projetos de resolução oferecidos como conclusão dos pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs: 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

PARECER Nº 173, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 50, de 1994 (nº 130/99, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhado, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da referida lei municipal (IPTU progressivo)

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Trata-se de ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal que encaminha ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia de acórdão proferido nos autos de recurso extraordinário que declarou a inconstitucionalidade do art. 40 da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo. A matéria havia sido distribuída, em anos legislativos anteriores, aos Senadores Ramez Tebet e Roberto Freire. Ambos apresentaram relatórios, os quais não foram votados por esta comissão. O presente relatório tem por base os trabalhos elaborados por esses eminentes Senadores.

Junto com o Ofício “S” nº 50, de 1999, (of. nº 130-P/MC, na origem), o então presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, encaminhou ao Senado Federal cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, da certidão do trânsito em julgado dessa decisão, do parecer da Procuradoria-Geral da República e de cópia da referida lei.

O dispositivo legal cuja inconstitucionalidade foi declarada pelo Excelso Pretório altera a legislação tributária municipal para instituir a progressividade na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Urbana. Essa progressividade tem como referência as dimensões do imóvel. A jurisprudência do STF é pacífica quanto a esse tema: a progressividade, quanto ao IPTU, só é admitida quando se realiza no tempo.

Como se pode ler no extrato da ata dos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9/SP:

Decisão: O Tribunal, por votação majoritária, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário e declarou, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24-11-1989, do Município de Osasco/SP, para julgar procedente a ação promovida pela parte recorrente, invertidos os ônus de sucumbência, vencido o Ministro Carlos Velloso, que não conhecia do recurso extraordinário. Votou o Presidente. Ausente, justificadamente o Ministro Moreira Alves. Plenário, 20-5-99.

A manifestação do Ministério Público se deu no Parecer nº 26.764-SAC, subscrito pelo Subprocurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos. Destacamos, deste parecer o seguinte:

Trata-se de recurso extraordinário em que se discute constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Esse Colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 153.771-MG, relator para o acórdão o Ministro Moreira Alves, firmou o entendimento no sentido de que “a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real em que não se pode levar em consideração a capacidade econômico-financeira do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse art. 182.

O parecer menciona, ainda, outras decisões do Supremo Tribunal Federal no mesmo sentido, como

as tomadas nos autos das ações AAGG nº 169.717 e 175.222, em ambos relator o Ministro Moreira Alves, publicados no **DJ** de 12-12-96, pp. 49.987 e 49.988, respectivamente. O Ministério Público, então, opina favoravelmente ao provimento do recurso.

Publicado no **Diário de Justiça** de 24 de setembro de 1999 e encaminhado ao Senado Federal juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei questionada, o acórdão vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Análise

Importa ressaltar, a respeito, o entendimento que adotamos quanto à exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Recorde-se o texto:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Consideramos que compete ao Senado Federal, no caso, a elaboração de um juízo político e jurídico, presidido pelo princípio constitucional pertinente à autonomia em relação aos demais poderes, o Poder Judiciário, inclusive, para proceder a uma interpretação autônoma do Texto Constitucional, não sendo, portanto, vinculada a sua decisão ao que entender o Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, como visto, na espécie, do art. 4º da Lei nº 2.175, de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em processo de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso, em decisão tomada por maioria absoluta de votos daquele Tribunal. Observou-se, assim, o preceito do art. 97 da Constituição. A decisão transitou em julgado em 6 de outubro de 1999.

O ofício do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário 228.735-9-SP, em que se discute a constitucionalidade do dispositivo legal citado. Junto, encontra-se também o parecer da Procuradoria-Geral da República pertinente à matéria. Desse modo, cumpriu-se o que exige o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 387.

III – Voto

Ante o exposto, em respeito às normas legais e constitucionais pertinentes ao feito, e atendendo, ademais, ao juízo de mérito que formulamos quanto à matéria, propomos a esta comissão, com fulcro no

que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 12, DE 2006**

Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma

legal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CFE Nº 50 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Ant. Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Flávio Mesquita / Sen Aloizio Mercadante</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>R. Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (<i>Relator</i>)	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4-PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-SILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 50, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLFO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SILHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GILVAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 01 / 2006

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.
.....

CAPÍTULO II
Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

.....
§ 2º – A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.
.....

§ 4º – É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios:

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.
.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

Pelo Ofício S nº 50, de 1999 (Of. nº 130-P/MC, de 20-10-1999, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procura-

doria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e da lei objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade do art. 40 da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco/SP.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Sidney Sanches, trata-se de Recurso Extraordinário em que se discute a inconstitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre a progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

O Ministério Público opinou favoravelmente ao provimento do apelo extremo com base em entendimento da Suprema Corte (RE nº 153.771-MG, Relator para o acórdão o Ministro Moreira Alves), firmado no sentido de que

“... a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real em que não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º, da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse art. 182.”

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 1999, por votação majoritária – vencido o Senhor Ministro Carlos Velloso, que não conheceu do recurso –, pronunciou-se pelo acolhimento do pleito do recorrido, declarando, incidentes *tantum*, a inconstitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão assim resumida:

“IPTU – Progressividade. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sedimentou-se no sentido de a progressividade estabelecida em lei municipal pressupor a observância do disposto nos arts. 156, § 1º e 182, § 2º e 4º, da Constituição Federal.

Precedente: Recurso Extraordinário nº 199.969-1/SP, relatado pelo Ministro Ilmar Galvão, perante o Pleno, com acórdão veiculado no **Diário da Justiça** de 6 de fevereiro de 1998.”

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça de 24 de setembro de 1999 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei questionada, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 20 de outubro do mesmo ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

É o relatório.

II – Voto

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, no presente caso, do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco/SP, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria de votos e transitada em julgado em 6 de outubro de 1999, estando observado o preceito contido no art. 97 da Lei Maior.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento, da lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco – São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Lei municipal nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, de Osasco/São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Freire**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Ofício S nº 50, de 1999, do Supremo Tribunal Federal, mediante o qual é encaminhado ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acór-

dão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo.

Acompanham o ofício uma cópia da lei mencionada, assim como do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão do trânsito em julgado do acórdão, que foi publicado no Diário de Justiça no dia 24 de setembro de 1999 e transitou em julgado em 6 de outubro do mesmo ano.

A Lei nº 2.175, de 1989, do Município de Osasco, trata da apuração dos valores venais para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Urbana, de acordo com as normas e métodos fixados em Manual de Avaliação.

O art. 4º da lei, declarado inconstitucional pela decisão do Supremo Tribunal nos autos do processo referido, dispõe sobre as alíquotas do IPTU aplicáveis aos imóveis, estabelecendo o critério da progressividade.

Conforme o Parecer nº 26.764-SAC, subscrito pelo Subprocurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos, “trata-se de recurso extraordinário em que se discute constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Esse Colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 153.771-MG, Relator para o acórdão o Ministro Moreira Alves, firmou o entendimento no sentido de que “a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real em que não se pode levar em consideração a capacidade econômico-financeira do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no artigo 182, § 2º da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse artigo 182”.

O Parecer menciona, ainda, como decisões do Supremo Tribunal no mesmo sentido, os casos seguintes: AAGG nºs 169.717 e 175.222, em ambos Relator o Ministro Moreira Alves, publicados no DJ de 12-12-96, pp. 49.987 e 49.988, respectivamente”. Desse modo, “opina o Ministério Público Federal pelo provimento do recurso”.

O Relator do acórdão, Ministro Marco Aurélio, recorda decisões anteriores do Supremo Tribunal para concluir pelo conhecimento e provimento do recurso extraordinário. Por seu turno, o Ministro Carlos Velloso reafirmou sua posição contrária à jurisprudência do Tribunal quanto ao assunto. A decisão tomou a seguinte forma:

“Decisão; O Tribunal, por votação majoritária, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário e declarou, *incidenter tantum*, a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 2.175,

de 24-11-1989, do Município de Osasco/SP, para julgar procedente a ação promovida pela parte recorrente, invertidos os ônus de sucumbência, vencido o Ministro Carlos Velloso, que não conhecia do Recurso Extraordinário. Votou o Presidente. Ausente, justificadamente, o Ministro Moreira Alves. Plenário, 20-5-99.”

Desse modo, reafirmou-se a jurisprudência do Tribunal no sentido de que a única progressividade admitida para o Imposto Predial e Territorial Urbano é a que se realiza no tempo.

Publicado no **Diário de Justiça** em 24 de setembro de 1999 e encaminhado ao Senado Federal juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei questionada, o acórdão vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Importa ressaltar, a respeito, o entendimento que adotamos quanto à exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Recorde-se o texto:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.”

Consideramos que compete ao Senado Federal, no caso, a elaboração de um juízo político e jurídico, presidido pelo princípio constitucional pertinente à autonomia em relação aos demais poderes, o Poder Judiciário inclusive, para proceder a uma interpretação autônoma do Texto Constitucional, não sendo, portanto, vinculada a sua decisão ao que entender o Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, como visto, do art. 4º da Lei nº 2.175, de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo, declarado inconstitucional, pelo Supremo Tribunal, em processo de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso, em decisão tomada por maioria absoluta de votos do Supremo Tribunal Federal. Observou-se, assim, o preceito do art. 97 da Constituição. A decisão transitou em julgado em 6 de outubro de 1999.

O ofício do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário 228.735-9-SP, em que se discute a constitucionalidade do dispositivo legal citado,

bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República pertinente à matéria. Desse modo, cumpriu-se o que exige o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 387.

III – Voto

Ante o exposto, em respeito às normas legais e constitucionais pertinentes ao feito e atendendo ao juízo de conveniência e oportunidade que formulamos quanto à matéria, propomos a esta Comissão, com fulcro no que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 228.735-9, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Roberto Freire**, Relator.

OFÍCIO Nº 5/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios S nºs 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 174, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 52, de 1999 (nº132/99, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema, São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.8309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo)

Relator: Senador Aloizio Mercadante

Mediante o Ofício S nº 52 de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei municipal nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema (SP), do Parecer da Procuradoria Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.8309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal.

Trata-se de discussão, no referido Recurso, da constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Tenitorial Urbano (IPTU), em que o Relator, Senhor Ministro Marco Aurélio, conhece do recurso e a ele dá provimento, no mesmo sentido do Parecer da Procuradoria Geral da República, o qual faz menção ao julgamento do RE nº 153.771-MG, que firmou entendimento de que a progressividade do referido imposto não pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, e só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade. O mencionado dispositivo legal declarado inconstitucional determina que “a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel construído, ao qual se aplicam as alíquotas a seguir previstas:

I – edificações destinadas a uso residencial: 0,50 % (cinquenta centésimos por cento);

II – edificações destinadas ao uso industrial, comercial, prestação de serviços e outros: 2,0 % (dois por cento).

II – Análise

Sobre o referido Ofício já havia sido emitido parecer, em 2001, concluindo pela apresentação de projeto de resolução que suspendeu o referido dispositivo da lei municipal. A matéria, porém, ainda tramita em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar tramitando, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência exclusiva do Senado Federal. Por isso, foi distribuída para novo relatório perante a comissão. Dessa tramitação também tratam a Resolução do Senado nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter, em linhas gerais, os termos do parecer formulado naquela oportunidade, que, como este, também conclui pela apresentação de projeto de resolução suspendendo o aludido dispositivo.

Assim, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Dessa forma, observadas que foram as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, para imprimir eficácia *erga omnes* a declaração de inconstitucionalidade emanada do Supremo Tribunal Federal, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2006

Suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema-SP.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo do Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 228.309-0,

Resolve

Art. 1º É suspensa a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema-SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 145 Nº 50 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. <u>Aluizio Mercadante</u>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (<i>Relator</i>)	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMÓN	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 52, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GILVAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 101 1 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

Mediante o Ofício “S” nº 52 de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da Lei municipal nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema (SP), do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal.

Trata-se de discussão, no referido recurso, da constitucionalidade da progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em que o relator, Senhor Ministro Marco Aurélio, conhece do recurso e a ele dá provimento, no mesmo sentido do parecer da Procuradoria-Geral da República, o qual faz menção ao julgamento do RE nº 153.771 – MG, que firmou entendimento de que a progressividade do referido imposto não pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, e só é admissível, em face da Constituição, para o fim extrafiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade. O mencionado dispositivo legal declarado inconstitucional determina que “a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel construído, ao qual se aplicam as alíquotas a seguir previstas:

I – edificações destinadas a uso residencial: 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

II – edificações destinadas ao uso industrial, comercial, prestação de serviços e outros: 2,0% (dois por cento).”

Observadas que foram as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, em atenção ao disposto no referido Regimento, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19-12-1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7-12-89, ambas do Município de Diadema – SP.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo do diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 228.309-0,

Resolve

Art. 1º É suspensa a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19-12-1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7-12-1989, ambas do Município de Diadema – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

OFÍCIO Nº 5/106–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ ao Ofício S nº 49/1999; 50/1999; 52/1 999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 175, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº 5/14, de 2002 (nº 83/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, do Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Pelo Ofício S nº 14 de 2002, (Ofício nº 83, de 24-5-2002 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do

Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, ambas do Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O dispositivo declarado inconstitucional está redigido nos seguintes termos:

Art. 17. As datas-base para correção dos vencimentos do funcionalismo municipal, levando-se em consideração, pelo menos, o IPC do semestre anterior, passam a ser correspondentes aos meses de julho a janeiro.

Parágrafo único. O vencimento do funcionário será atualizado no máximo trimestralmente, conforme índices estabelecidos pelo Conselho de Política Salarial do Município, não podendo estes nunca ser inferiores aos índices acumulados estabelecidos pelo Governo Federal, no período, para os trabalhadores em geral.

O Recurso invoca ofensa ao art. 37, XIII, da Constituição Federal, segundo o qual é vedada a vinculação ou a equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de Remuneração de pessoal do serviço público.

O Relator do Recurso, Senhor Ministro Néri da Silveira, fundamenta sua conclusão com base em julgamento anterior, relativo ao RE nº 145.018, cujo Relator, o Senhor Ministro Moreira Alves, decidiu que lei municipal, que determina que o reajuste da remuneração dos servidores do Município fica vinculado automaticamente à variação do IPC é inconstitucional, por atentar contra a autonomia do Município em matéria que diz respeito a seu peculiar interesse.

Assim, em decisão unânime, a Excelsa Corte declarou a inconstitucionalidade do citado dispositivo da Lei Municipal de Goiânia/GO.

A mensagem do Senhor Presidente do Tribunal enviada a esta Casa informa que os autos não foram enviados à Procuradoria-Geral da República para emissão de parecer.

II – Análise

A lei municipal de fato transgride o inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal, supracitado. O preceito magno é claro e objetivo, não deixando margem a quaisquer interpretações que possam flexibilizar seus restritivos termos. Assim, qualquer lei infraconstitucional que vincule espécie remuneratória para efeito de pagamento de pessoal do serviço público mostra-se incompatível com a lei maior no caso em espécie.

Ademais, não há que se falar em direito adquirido dos servidores do município, em decorrência da

aplicação temporária da lei a ser suspensa, porque a melhor doutrina já firmou entendimento de que não há direito adquirido contra a Constituição.

O princípio magno invocado foi firmado pelo Poder Constituinte Originária, e mantido pelas Emendas Constitucionais nº 19 de 1998, e 41, de 2003, na parte que a lei municipal com ele colide. Por isso, não restou ao Supremo Tribunal outra alternativa senão acolher o recurso, julgando inconstitucional o dispositivo da lei mencionada.

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O art. 387 do Regimento Interno do Senado determina que a comunicação, a representação e o projeto suspendendo a lei ou dispositivo de lei deverão ser instruídos com o texto da lei cuja execução se deva suspender do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

O ofício remetido a esta Casa não veio instruído com o parecer da Procuradoria-Geral da República, a princípio exigível tanto pelo preceito contido no § 1º do art. 103 da Constituição, quanto pela norma regimental citada.

Entretanto, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal já firmou entendimento sobre a matéria no julgamento dos RREE 198.240 (DJ, 18-9-98) e 220.766 (DJ, 7-8-98), esta Casa pode suspender a execução da lei, malgrado os termos do art. 387 do Regimento Interno. Havendo, portanto, precedentes sobre o assunto, o parecer deixa de ser imprescindível na instrução do processado enviado ao Senado para o efeito do inciso X do art. 52 da CF.

Temos a dizer também que, sobre o referido ofício, já havia sido emitido pelo ilustre Senador Amir Lando relatório, em 2002, concluindo pela apresentação de projeto de resolução que suspendendo o referido dispositivo da lei municipal. A matéria, que não chegou a ser votada, ainda tramita em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar tramitando, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência exclusiva do Senado Federal. Por isso, foi distribuída para novo relatório perante a comissão. Dessa tramitação também tratam a Resolução do Senado nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter, em linhas gerais, os termos do relatório formulado naquela oportunidade, que,

como este, também conclui pela apresentação de projeto de resolução suspendendo o aludido dispositivo.

III – Voto

Ante o exposto, em atendimento à norma constitucional citada e ao inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, o nosso voto é no sentido do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, DE 2006

Suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação

à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia, Goiás.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.387, Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia/GO.

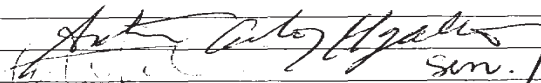
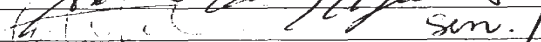
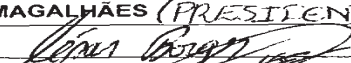
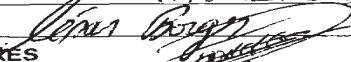

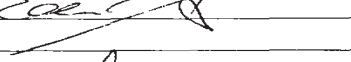

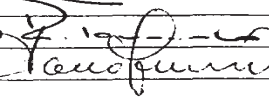

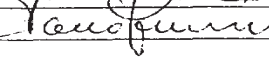
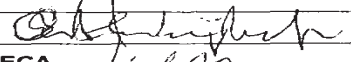
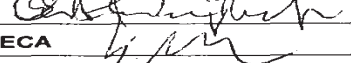

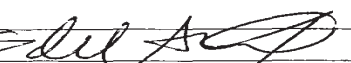
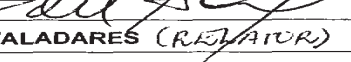

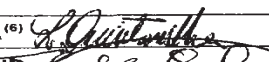
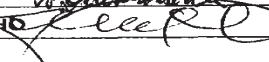
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 079 Nº 14 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) 	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA 	6- TASSO JEREISSATI 
ALVARO DIAS 	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES (RELATOR) 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ 
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FIEB 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.026/STF).
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO Nº 14, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/12/2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

(U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/12/2005))

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 28/10/2006 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005. (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2006. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 14, de 2002, (Ofício nº 00083, de 24-5-2002 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 247387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, ambas do Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O dispositivo declarado inconstitucional está redigido nos seguintes termos:

Art. 17. As datas-base para correção dos vencimentos do funcionalismo municipal, levando-se em consideração, pelo menos, o JPC do semestre anterior, passam a ser correspondentes aos meses de julho a janeiro.

Parágrafo único. O vencimento do funcionário será atualizado no máximo trimestralmente, conforme índices estabelecidos pelo Conselho de Política Salarial do Município, não podendo estes nunca ser inferiores aos índices acumulados estabelecidos pelo Governo Federal, no período, para os trabalhadores em geral

O recurso invoca ofensa ao art. 37, XIII, da Constituição Federal, segundo o qual é vedada a vinculação ou a equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

O relator do recurso, Senhor Ministro Néri da Silveira, fundamenta sua conclusão com base em julgamento anterior, relativo ao RE nº 145.018, cujo relator, o Senhor Ministro Moreira Alves, decidiu que lei municipal, que determina que o reajuste da remuneração dos servidores do município fica vinculado automaticamente à variação do IPC, é inconstitucional, por atentar contra a autonomia do município em matéria que diz respeito a seu peculiar interesse.

Assim, em decisão unânime, a excelsa corte declarou a inconstitucionalidade do citado dispositivo da Lei Municipal de Goiânia – GO.

A mensagem do Senhor Presidente do Tribunal enviada a esta Casa informa que os autos não foram enviados à Procuradoria-Geral da República para emissão de parecer.

II – Análise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para apresentar o Projeto de Resolução suspendendo lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo Regimento, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, para a finalidade constante do comando constitucional supracitado. Ressaltamos que, embora o STF não tenha instruído o processo com o parecer da Procuradoria Geral da República, por não ter solicitado o parecer daquele órgão, entendemos que ainda assim o dispositivo declarado inconstitucional pode ser suspenso por esta Casa, por não ser o referido parecer peça imprescindível e decisiva na instrução do processo, como o são a cópia do dispositivo assim declarado e a certidão do trânsito em julgado.

III – Voto

Ante o exposto, formulamos o Projeto de Resolução nos seguintes termos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2002

Suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570,

de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, Município de Goiânia – GO.

O Senado Federal resolve:

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 247387,

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

Ofício nº 167/5–Presidência/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 14, de 2002, que “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 247.387, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 17 e seu parágrafo único da referida lei municipal (vinculação dos vencimentos/salários dos servidores municipais a fatores externos à revelia do Executivo, através de sua correção pelo IPC)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça Cidadania.

PARECER Nº 176, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/2, de 2003 (nº 314/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 223.037, que declarou a inconstitucionalidade do art. 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do inciso XI do art. 68 da Constituição Estadual de Sergipe, declarado incidentalmente inconstitucional nos autos do Recurso Extraordinário nº 223.037.

Acompanham a comunicação da Suprema Corte, também, cópias da manifestação da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado, além da decisão tomada em embargos declaratórios manifestados no bojo do apelo extremo.

Cuida-se, em síntese, de previsão estadual que permitia ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe ajuizar ação de execução contra devedor, lastreada em título executivo extrajudicial (decisão TC 53.270/89, daquela Corte de Contas). O executado reagiu sustentando a ilegitimidade ativa do TCE para a ação, por não ser credor da quantia devida.

Vindo ao Supremo Tribunal Federal nos autos do RE mencionado, essa Corte decidiu pela inconstitucionalidade federal do dispositivo, por se afastar da prescrição do art. 71, § 3º, da Carta da República, imposto, por simetria, ao regramento constitucional toca dos Tribunais de Contas dos Estados.

Transitada em julgado a decisão, unânime, foi feita a comunicação de praxe a esta Casa do Parlamento Nacional.

II – Análise

A matéria agitada nos autos dos embargos referidos é irrelevante para a decisão do Senado Federal acerca da necessidade de suspensão, ou não, do dispositivo constitucional estadual impugnado. Uma vez vencida a alegação, de fundo regimental, pelo Supremo Tribunal Federal, é validado

o pronunciamento daquela Corte e chega a esta Casa do Parlamento como decisão definitiva, como requerido pelo inciso X do art. 52 da Carta da República.

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto a legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

Os reclamos por uma solução parecem estar atendidos, em grande medida, pela previsão da possibilidade de súmula vinculante veiculada pelo novo – e insistentemente reclamado – art. 103-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda à Constituição nº 45 (Reforma do Poder Judiciário).

À míngua do início da utilização efetiva desse eficaz instrumento de contenção da proliferação abusiva de causas repetidas, mormente nas áreas tributária, previdenciária e administrativa – como é o caso – mantém-se a utilidade da previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Cada de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, **ex tunc**.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política,

irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, in *A Constituição Federal Anotada*, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in *Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do dispositivo constitucional estadual impugnado.

É visível que a manutenção de sua vigência, na Carta Política sergipana, prosseguirá, pelo menos em tese, propiciando ao Tribunal de Contas daquele Estado o ajuizamento de ações de execução contra devedores condenados por si, as quais, além de tomarem o escasso tempo e Valiosos recursos da estrutura Judiciária, estão condenadas à nulidade absoluta, de vez que o Supremo Tribunal Federal, no acórdão referido, reconhece a impossibilidade constitucional desse ajuizamento, por fugir à disciplina tributada ao Tribunal de Contas da União pela Carta da República, e à qual o TCE referido é sujeito, pela aplicação do princípio da simetria.

Anote-se, afinal – embora reconhecida a irrelevância para o que ora se tem de decidir – a irresignação deste Relator ao quanto decidido pela Suprema Corte, obviamente não quanto aos fundamentos constitucionais da decisão, cuja discussão, por prover de onde provém, foge à nossa esfera de competência, mas quanto ao mérito.

São sempre ácidas e lamentavelmente procedentes as críticas à ineficácia – frise-se: ineficácia – da atuação das Cortes de Contas no Brasil, quer no plano federal, quer nos estaduais. Do volume financeiro de condenações impostas por esses Tribunais administrativos, uma ínfima parcela é recuperada pelos Poderes Públicos, pois a sua competência se exaure no proferir a decisão, formando o título executivo extrajudicial que dará às advocacias públicas (Advocacia Geral da União e Procuradorias dos Estados) habilitação para impetrarem as competentes ações de execução. E, nessas advocacias, já sobrecarregadas, vão empilhar-se tais títulos, à espera do ajuizamento ou da prescrição, o que vier primeiro.

Pensamos que merece a reflexão deste Parlamento a possibilidade de uma alteração constitucional federal em sentido contrário, tanto em proveito do TCU quanto dos TCEs, para assegurar-lhes competência, não-exclusiva, para executarem os seus próprios julgados, arretando bens e tomando todas as medidas executivas necessárias à recuperação do dinheiro público malversado ou desviado por gestores ímprobos, incompetentes ou desonestos.

Ora, afinal de contas o sentido teleológico das atribuições dos Tribunais de Contas pode ser visto quando o próprio Supremo Tribunal Federal reconheceu que a ampliação dos Tribunais de Contas foi “uma consciente opção política feita pelo legislador constituinte, a revelar a inquestionável essencialidade dessa instituição surgida nos albores da república. A atuação dos tribunais de contas assume, por isso, importância fundamental no campo do controle externo e constitui como natural decorrência do fortalecimento de sua ação institucional, tema de irrecusável relevância”. (STF, Pleno, Adin 215/PB, rel. Mi Celso de Mello, DJ 3-8-1990, p.7234).

Com essa anotação, e na expectativa de que mereça a atenção dos nossos pares nesta Casa, passamos ao

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, DE 2006

Suspende a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 223.037-1, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 21 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
RELATOR: <i>Antônio Carlos Valadares</i> Sen. Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i> (RELATOR)	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ <i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 2, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHELHARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005.

(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....
§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

.....
Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

.....
§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

.....
§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Deu entrada no Senado Federal o ofício identificado acima, em 9 de janeiro do ano em curso, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal, cópia de dispositivo constitucional estadual (inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe) declarado incidentalmente inconstitucional por aquela Corte, bem como cópia do acórdão prolatado quando do julgamento do Recurso Extraordinário nº 223037; do acórdão do julgamento dos embargos de declaração relativos àquele apelo extremo; da manifestação nos autos da Procuradoria Geral da República e da certidão de trânsito em julgado.

Cuida-se, no feito, de discussão de inconstitucionalidade incidental do dispositivo constitucional estadual citado, o qual reconhecia ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe competência para executar judicialmente as próprias decisões.

Ao argumento da falta da simetria necessária com as atribuições do Tribunal de Contas da União, e diante da impossibilidade de essa Corte de Contas estadual executar suas decisões, eis que não é titular do crédito reclamado, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe. A decisão foi unânime.

Foram interpostos e decididos embargos de declaração ao recurso extraordinário mencionado, cujas bases não guardam relevância para a decisão sobre a ação suspensiva da norma jurídica impugnada, encargo constitucional do Senado Federal.

II – Análise

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais com-

plexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pelo tratamento que o Congresso Nacional vem dando à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que veicula a reforma do Poder Judiciário, em cujo bojo estão instrumentos que, se aprovados, devem conduzir a uma maior racionalidade processual no que toca a essas questões.

À míngua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados inter partes, manteve o constituinte ordinário de 1987-88 a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Peneira Mendes, in *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende erga omnes os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus efeitos jurídicos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, *ex tunc*.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, in *A Constituição Federal Anotada*, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa

no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in *Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do dispositivo constitucional estadual impugnado, em face da magnitude do dano jurídico que se pode colher da previsão, se subsistente. A permanência do reconhecimento dessa anômala competência àquele Tribunal de Contas vai impor o necessário acesso ao Judiciário de todos os executados por ação ajuizada pelo TCE/SE, congestionando ainda mais o Judiciário, lesando a simetria constitucional imperativa nas competências das Cortes de Contas e inovando, perigosamente, o direito processual pátrio.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão do inciso IX do art. 68 da Constituição Estadual de Sergipe, impugnado incidentalmente pelo Supremo Tribunal Federal, oferecendo, por conseguinte, o projeto da resolução suspensiva necessária a esse ato.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2003

Suspende a execução do inciso IX do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 223.037-1, de 2 de maio de 2002, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso IX do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

OFÍCIO Nº 168/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de Dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício S nº 2, de 2003, que “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.3037, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe (permite ao Tribunal de Contas local executar suas próprias decisões)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Cidadania.

PARECER Nº 177, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/32, de 2004 (nº 160/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da legislação, da versão do registro

taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 864, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco (fixação do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco).

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 32, de 2004 (Ofício nº 160-P/MC, de 2 de dezembro de 2004, na origem), mediante o qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, encaminha, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte na Ação Originária nº 864, na qual foi declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco, bem como cópia do referido diploma legal, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão, publicado no Diário da Justiça de 12 de novembro de 2004.

A lei declarada inconstitucional pela Suprema Corte, publicada no **Diário Oficial** do Estado de Pernambuco de 19 de agosto de 1998, dispõe sobre a implantação do regime de subsídio para os membros do Poder Judiciário desse Estado, com a fixação dos valores respectivos.

No julgamento, o Pretório Excelso reafirmou o entendimento de que, a despeito das modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, encontrava-se em vigor a redação original do art. 37, XI, da Constituição Federal, até que lei de autoria conjunta dos chefes dos três poderes viesse a fixar o valor do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, a teor do art. 48, XV, da Carta, com a redação dada por aquela emenda. Por essa razão, a indigitada lei, ao instituir a figura do subsídio, foi considerada inconstitucional, por maioria de votos,

vencido o ministro Marco Aurélio, haja vista colidir com o citado art. 37, XI.

II – Análise

A suspensão, pelo Senado Federal, da execução de lei declarada inconstitucional em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, constitui, no peculiar modelo de controle de constitucionalidade adotado pelo Brasil, um dos relevantes mecanismos de proteção da supremacia da Constituição Federal.

De fato, a despeito da multiplicação de julgamentos de constitucionalidade de leis no âmbito do controle abstrato de normas, máxime a partir da Constituição de 1988, que ampliou o número de legitimados a propor ações diretas de inconstitucionalidade, criou a ação direta por omissão e a arguição de descumprimento de preceito fundamental, continua muito maior o número de questões julgadas em sede de controle concreto. As informações constantes do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário ilustram bem essa realidade: no ano de 2004, o STF julgou 310 ações diretas de inconstitucionalidade e nada menos do que 35.793 recursos extraordinários.

Ora, no caso dos recursos extraordinários e outras ações nas quais a apreciação da constitucionalidade da lei se dá **incidenter tantum**, a solução encontrada na tradição constitucional brasileira para conferir eficácia erga omnes não é outra senão a esculpida no art. 52, X, da Lei Maior: a competência senatorial de suspender a execução de ato normativo considerado inconstitucional pelo STF.

Conforme descrito anteriormente, a documentação exigida pelo art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal consta do processado, cabendo a esta Comissão, nos termos do art. 388 c/c o art. 91, II, elaborar, discutir e votar, dispensada a manifestação do Plenário, projeto de resolução suspensiva do ato declarado inconstitucional.

A dicção do art. 52, X, da Lei Maior, ao aludir a “lei declarada inconstitucional”, é suficientemente ampla para abranger não apenas atos editados no plano federal, mas também os municipais e os estaduais, como se dá no caso sob exame.

A doutrina e a jurisprudência predominantes não divergem quanto a classificar como discricionária a competência da Câmara Alta para editar a resolução suspensiva da execução do ato inconstitucional (cf. CLÈVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito Brasileiro, p. 121; MS nº 16.512, RTJ 38). Nessa linha, seria razoável o Senado perquirir, entre outros aspectos, se se trata de jurisprudência pacífica da Corte e se o julgamento se deu por unanimidade ou apertada maioria.

Voltando ao caso vertente, verificamos não apenas haver sido a deliberação tomada quase que por unanimidade, mas também existir precedente no mesmo sentido (ADIMC nº 2.087, DJ de 19-9-2003), o que constitui elemento indicativo da estabilidade da jurisprudência do STF relativamente à matéria. Justifica-se, pois, a suspensão da execução da lei.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão da execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco, nos termos do seguinte projeto de resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2006

Suspende a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 864, publicada no Diário da Justiça de 12 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 075 Nº 32 DE JUN

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Senador José Jorge	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>(Relator)</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>D. de ...</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALGANI
SERYS SLHESSARENHO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ <i>[assinatura]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 32, DE 2004.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGÊ	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GILVAM BORGES				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 101 / 2006


 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos municípios, o subsídio do prefeito, e nos estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos deputados estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos procuradores e aos defensores públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

SEÇÃO II**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, 1. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19,
DE 4 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de

despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 5/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos projetos de resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs: 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004 e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 5/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 18 de Janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ ao Ofício S nºs 49/1999; 50/1999; 52/1999; 6/2004; e 32/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 167/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício S nº 14, de 2002, que “Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Cofie, nos autos do Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 17 e seu parágrafo único da referida lei municipal (vinculação dos vencimentos/salários dos servidores municipais a fatores externos à revelia do Executivo, através de sua correção pelo IPC)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

OFÍCIO Nº 168/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício S nº 02, de 2003, que “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.3037, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe (permite ao Tribunal de Contas local executar suas próprias decisões)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as seguintes matérias, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário:

- **Projeto de Resolução nº 11, de 2006** (OFS nº 49/1999), que *suspende a execução do art. 7º, I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29/12/1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30/12/1990, e Lei nº 10.805, de 27/12/1989, todas do Município de São Paulo;*
- **Projeto de Resolução nº 12, de 2006** (OFS nº 50/1999), que *suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Resolução nº 13, de 2006** (OFS nº 52/1999), que *suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema – SP;*
- **Projeto de Resolução nº 14, de 2006** (OFS nº 14/2002), que *suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 2 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 5 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia, Goiás;*
- **Projeto de Resolução nº 15, de 2006** (OFS nº 2/2003), que *suspende a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe;* e
- **Projeto de Resolução nº 16, de 2006** (OFS nº 32/2004), que *suspende a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado do Rio de Janeiro.*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

- Ofício nº 2, de 2006-CN (Ofício/PGR/GAB/ nº 69/2006, do Procurador-Geral da República, em exercício), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.

- Ofício nº 3, de 2006-CN (Ofício nº 61/2006, do Presidente da Câmara dos Deputados), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.
- Ofício nº 4, de 2006-CN (Ofício nº 83/GP/2006, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2005.
- Ofício nº 5, de 2006-CN (Ofício nº 624/2006, do Presidente, em exercício, do Tribunal Superior Eleitoral), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, em consonância com o art. 5º da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.
- Ofício nº 6, de 2006-CN (Ofício nº GP/11/2006, do Presidente do Supremo Tribunal Federal), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 101, art. 54, inciso III, referente ao terceiro quadrimestre de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os expedientes que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papa-léo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 189, DE 2006

Requer voto de aplauso ao jornal Folha de S.Paulo, pelo transcurso do seu 85º aniversário.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado.

Justificação

O voto de aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao jornal Folha de S. Paulo, pela passagem de seu 85º aniversário. A Folha como é chamado, integrou-se à vida brasileira de forma definitiva. E hoje é um dos jornais mais independentes do País e, pela seriedade e senso investigativo de seu noticiário, acabou se tornando a força talvez mais expressiva do País na fiscalização dos atos dos governos. Criada com o nome de Folha da Manhã chegou a ter três edições diárias, uma pela manhã, outra à tarde (Folha da Tarde) e uma no começo da noite (Folha da Noite). Esta última era o grande e apreciado vespertino paulista num tempo em que os vespertinos eram moda e necessidade.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2006

Requer voto de aplauso ao tenente-brigadeiro-do-ar Carlos Augusto Leal Velloso, diretor do Comando-Geral de Tecnologia Espacial, pelas suas ponderações a propósito de programas aeroespaciais

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao tenente-brigadeiro-do-ar Carlos Augusto Leal Velloso, pelas suas observações, publicadas na edição com capa de 22 de fevereiro de 2006 da revista Veja. Para ele, que dirige o Comando-Geral de Tecnologia aeroespacial, “é difícil entender que há quem prefira dar 10 milhões de dólares para mensalão do que para lançar um astronauta”.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso, além de ser inscrito nos Anais do Senado, seja levado ao conhecimento do dirigente daquele órgão.

Justificação

O voto de aplauso que proponho ao Senado da República é procedente e contempla um ilustre militar da Aeronáutica, autor de observação, reproduzida na revista Veja, para dizer que, em vez de aplicar recursos no desenvolvimento científico brasileiro na área aeroespacial, há quem prefira dar 10 milhões de dólares para mensalão. Tem razão o brigadeiro, pois, se este não fosse o “Governo Mensalão” certamente poderia o Brasil enviar ao espaço muito mais do que um único astronauta. Pela oportunidade dessas

ponderações, ele e merecedor de voto de aplauso do Senado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Jerusa Mustafa, grande pianista, que comemorou 80 anos com um recital no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à notável pianista amazonense Jerusa Mustafa, ao completar 80 anos de existência, com um recital em Manaus.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da ilustre homenageada.

Justificação

Jerusa Mustafa é uma notável pianista do Amazonas, cuja música encheu a minha infância de poesia e beleza, como, certamente, a uma inumerável parcela de amazonenses. Ela completou na semana passada 80 anos, dos quais 70 dedicados à música. Ela comemorou a data fazendo o que sempre gostou: sentada ao piano. Foi no recital promovido no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus. Jerusa é mais do que música e mais do que pianista. Ela é uma figura de extraordinária sensibilidade, que jamais parou de estudar e de se dedicar a música, para ela a soberana das artes, que nos levam ao encontro de Deus.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Diana Cristina de Souza, que se tornou, ontem, dia 19-02-06, a primeira índia brasileira a subir ao pódio ao vencer, na praia da Costão do Santinho, em Florianópolis, uma etapa de WQS (World Qualifyng Surf ou surfe em pranchas). E, além disso, a mais jovem brasileira a obter vitória nessa modalidade de esporte.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Diana Cristina de Souza, que, ao vencer ontem em Florianópolis, na praia do Costão do Santinho, se tomou a primeira índia brasileira a conquistar vitória em surfe em prancha. Ela foi também a mais jovem brasileira a alcançar feito semelhante nessa modalidade de esporte.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja inscrito nos Anais do Senado da República e levado ao conhecimento da homenageada, bem como à direção da FUNAI.

Justificação

Diana Cristina de Souza e uma indiazinha brasileira de apenas 15 anos e mora na Paraíba. Ontem, em Santa Catarina, ela venceu uma prova de surfe de prancha e inscreveu em sua trajetória esportiva dois títulos: ela se tomou a primeira índia do Brasil a vencer uma prova dessa categoria e também a mais jovem brasileira a subir ao pódio. Ela é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à atleta carioca Isabel Clark, de Ipanema, primeira brasileira a se classificar entre os dez primeiros em prova de esporte de inverno, sagrando-se em 9º lugar na competição de snowboard, nas Olimpíadas de Turim, no dia 17 de fevereiro de 2006.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta carioca Isabel Clark, primeira brasileira a se classificar entre os dez primeiros em competição de inverno, no gelo. Ela conquistou a nona colocação da prova de **snowboard**.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à Confederação Olímpica Brasileira.

Justificação

Conquistar vitórias em futebol, basquete, vôlei, hipismo, corridas, boxe, jiu-jitsu ou em qualquer outra modalidade é feito perfeitamente ao alcance de um brasileiro e os registros da história aí estão. No entanto, quando uma brasileira, que mora em Ipanema, logra conquistar o novo lugar na competição de **snowboard**, portanto no gelo, aí já é mais do que um feito. E uma super-vitória, como a que foi conquistada nas Olimpíadas de Turim. Ali, Isabel Clark conquistou o novo lugar nessa modalidade de competição, feito que mereceu

comemoração à altura pelos seus familiares e torcedores ali presentes. Com esse, o Senado também se junta à comemoração de um nono lugar com jeito e sabor de Medalha de Ouro.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 194, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Geralda Ferreira de Araújo, de Brasília, que marcou o transcurso de seu 70º aniversário fazendo, a nado, a travessia do Lago Paranoá.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Geralda Ferreira de Araújo, que realizou a travessia, a nado, do Lago Paranoá, em Brasília, no dia 17 de fevereiro de 2006.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Geralda Ferreira de Araújo, de Brasília, é uma campeã de otimismo, de coragem e de vida. Este ano, ao completar 70 anos, ela decidiu realizar uma proeza: saltou da Ponte ao lado do Pontão Sul, e atravessou, a nado, o Lago Paranoá. Ela é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 195, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Mendonça, jogador de futebol que chegou a integrar a Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1978.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2006, em Campinas, do jogador de futebol Jorge Mendonça, que foi um dos maiores craques do País, a ponto de integrar a Seleção Brasileira na Copa de 1978, na Argentina.

Requeiro, ainda, que o seu conteúdo seja comunicado aos familiares do atleta e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

O Voto de Pesar que proponho ao Senado da República é, a um só tempo, também um voto de profundo sentimento pelo que representou a vida de Jorge Mendonça, um craque, que teve dias de glória, como o momento em que jogou pela Seleção Brasileira no Mundial da Argentina, em 1978, no lugar de

Zico. Jogou no Rio, em São Paulo e no interior paulista, para, afinal, viver altos e baixos em Campinas-SP. Conseguiu formar um bom patrimônio, com dezenas de imóveis em Recife, carros e outros bens. Mas perdeu tudo, terminando seus dias sem nada, morando de favor na casa dos pais, vítima de alcoolismo e de artrite. Como registra o jornal O Globo, “nas duas últimas semanas, ele vinha se queixando de cansaço e tirou dois dias para fazer exames. Não deu tempo de pegar os resultados. Na última sena-feira, dia 17 de fevereiro, ele acordou com dores no peito e, levado pelo pai ao hospital, não resistiu.”

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 196, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ontem, dia 19-02-06, no Rio, de Rivadávia Tavares Corrêa Meyer, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol.

Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 19 de fevereiro de 2006, no Rio, do ex-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol, Rivadávia Tavares Corrêa Meyer.

Requeiro, também, que esse Voto seja inscrito nos Anais do Senado da República, levado ao conhecimento dos familiares do atleta e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

Com esse Voto de Aplauso, o Senado Federal presta tributo de homenagem a um grande desportista brasileiro, Rivadávia Tavares Corrêa Meyer. Ele, além de ex-Presidente da atual CBF, a antiga CBF, foi diretor de juvenis do Botafogo do Rio, entre 1961 e 1964, quando o clube se tomou tetracampeão estadual e foi, também, Presidente do Botafogo no triênio 1973/1975

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 197, DE 2006.

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia 18 de fevereiro próximo passado, do Ex-Governador do Estado do Pará, Doutor Clóvis Silva de Moraes Rego. Moraes Rego, como era chamado, tinha 80 anos, era viúvo e deixou três filhos. Foi um exemplar professor de língua portuguesa, membro da Academia Paraense de

Letras (APL), do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e do Conselho Estadual de Cultura. Governou o Estado do Pará com muito equilíbrio político, comportando-se como um magistrado, marcando a sua vida pública como um conciliador e pela luta em defesa dos interesses do povo paraense.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado ao Governo do Estado do Pará, à Academia Paraense de Letras, ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, ao Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB–PA.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2006**

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância qualificadora do crime de homicídio a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 121.

§ 2º.

VI – contra agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela:

Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º.

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem dois objetivos. O primeiro é criar uma nova circunstância qualificadora para o crime de homicídio (art. 121 do Código Penal): para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira de risco, como os policiais, os agentes penitenciários, os agentes de fiscalização tributária ou do trabalho, os magistrados e os membros do Ministério Público. Acooplada a essa inovação, propomos ainda a agravação da pena mínima para os casos de homicídio qualificado, que passaria dos atuais doze anos de reclusão para vinte. A intenção é reforçar a função preventiva do tipo penal, alertando a sociedade sobre a nova valorização que o Estado está atribuindo a essas condutas.

O segundo objetivo é incluir a nova circunstância qualificadora acima referida no rol dos crimes hediondos (art. P da Lei nº 8.072, de 1990), para acompanhar as outras circunstâncias qualificadoras do art. 121 do Código Penal que ali já se fazem presentes.

Propomos, portanto, um reforço na proteção aos nossos agentes públicos integrantes de carreiras de risco, freqüentemente alvejados por criminosos inescrupulosos, por ser medida de forte demanda social e, o que é ainda mais fundamental, medida de revalorização das funções do Estado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

§ 2º Se o homicídio é cometido:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

LEI Nº 8.072, DE 1990

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 36, DE 2006**

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, sendo renumerado seu parágrafo único como § 1º.

“Art. 24.

§1º.....

.....
 § 2º Não poderão ser objeto de dispensa de licitação os contratos relativos a:

I – publicidade, propaganda e divulgação;

II – obras arquitetônicas para melhoria visual de instalações;

III – atividades de lazer, turismo ou aquisição de passagens e hospedagens;

IV – aquisição de jornais e revistas;

V – aluguel de veículos;

VI – serviços gráficos, salvo aqueles previstos no inciso XVI deste artigo;

VII – serviços de telecomunicações;

VIII – serviços de segurança;

IX – serviços de limpeza e manutenção;

X – serviços de prestação contínua, assim considerados aqueles de que o órgão faça uso por período superior a 60 (sessenta) meses.

Art. 2º O inciso II do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

.....
 II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para quaisquer dos serviços mencionados no § 2º do art. 24.

..... (NR)”

Art. 3º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:

“Art. 25-A. Os casos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação que não se enquadrem nas hipóteses do art. 24, incisos I e II, deverão ser comunicados ao Tribunal de Contas e ao órgão de controle interno, se existente, que sobre eles deverão manifestar-se num prazo de até 15 (quinze) dias, sem prejuízo da continuidade do certame”.

Parágrafo único. Nenhum órgão ou entidade poderá realizar contratos por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação quando já houver comprometido através desses mecanismos mais de 20% (vinte por cento) de sua dotação orçamentária anual, salvo na hipótese do art. 24, inciso IV.

Art. 4º O art. 89 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, sendo renumerado seu parágrafo único como § 1º:

“Art.89.

§1º.....

§ 2º Incorre no dobro da pena prevista neste artigo, sem prejuízo da adequada responsabilização por improbidade administrativa aquele que, por negligência, imprevisão ou conluio, dispensar licitação com base no art. 24, inciso IV, quando as condições autorizativas para tal dispensa fossem evitáveis.”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação abrem flancos demasiadamente vulneráveis na regulação licitatória nacional.

Seja por negligência, seja por corrupção, o fato de que cerca de 40% dos contratos públicos, segundo dados do Ministério do Planejamento, sejam oriundos de procedimentos de dispensa de licitação mostram que o administrador público encontra-se confortável ao utilizar-se dessa permissividade excepcional da regulação administrativa.

Em virtude desses fatos, e visando a evitar que se repitam os fatos que temos visto no país no que se referem os contratos públicos, entendemos que seja urgente e necessária uma restrição das possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como a ampliação do escopo dentro dos quais os agentes públicos poderão sofrer sanções em virtude de suas condutas negligentes, imprevidentes ou corruptas.

Ademais entendemos que o gestor público deve estar atento aos prazos dos contratos vigentes e ser diligente e prudente no início dos processos licitatórios para que possam se transcorrer durante a vigência dos atuais contratos. Da mesma forma deve prover planejamento de atividades de forma que o tempo demasiado para efetivação dos processos licitatórios seja previsto e incluído na definição da data de início dos trabalhos ou serviços.

Acreditamos que a adoção do presente projeto de lei poderá constituir importante aporte à legislação licitatória nacional levando a uma maior seriedade no trato da coisa pública e a uma grande economia de recursos do erário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXL da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....
Art. 24. E dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente;

II – para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada à prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

VIII – quando a operação envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou fornecer os mesmos bens ou serviços, hipótese em que ficarão sujeitas à licitação;

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII – nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, em centro de abastecimento ou similar, realizadas diretamente com base no preço do dia;

XIII – na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretensa contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional;

XIV – para a aquisição de bens ou serviços por intermédio de organização internacional, desde que o Brasil seja membro e nos termos de acordo específico, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público;

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos; ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada à preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada à inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de

obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2006

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, pneumopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei foi motivado por missiva enviada ao nosso Gabinete por um cidadão que solicita a inclusão da doença “enfisema pulmonar grave” na relação de moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma, conforme determina a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

De fato, o enfisema pulmonar grave é equiparável a grande parte dos demais agravos listados no in-

ciso XIV do art. 6º daquela Lei, no sentido de ser um quadro irreversível e de piora progressiva, que requer assistência intensa e consome recursos vultosos dos portadores e de seus familiares.

Assim sendo, por considerarmos justa a reivindicação, apresentamos este projeto de lei para beneficiar os portadores daquela condição de saúde, tão grave e incapacitante. Contudo, entendemos mais apropriado utilizar a designação “pneumopatia grave”, da forma como determina o dispositivo legal em relação à “cardiopatia grave”, à “hepatopatia grave” e a “neftopatia grave”.

Essas são as razões que nos levaram a apresentar este projeto de lei, pra o qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares ao objetivo de proporcionar um pequeno alívio material a esses doentes.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente Da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos podadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançados da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesma que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2006

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial

às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigor acrescida dos seguintes artigos:

Art. 3º-A. Aplica-se, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de comissão parlamentar de inquérito na elucidação de crimes e de atos de improbidade administrativa, o disposto na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Art. 3º-B. A concessão da ajuda financeira, de que trata o inciso V do art. 7º da Lei 9.807, de 13 de julho de 1999, às testemunhas da investigação promovida por comissão parlamentar de inquérito fica condicionada à demonstração de que, em função dessa participação, sofram restrições à liberdade de exercício de trabalho, ofício ou profissão.

Art. 3º-C. A concessão da ajuda financeira de que trata o art. 3º-B obedecerá ao seguinte rito:

§ 1º O requerimento do interessado será direcionado, conforme o caso, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que instruirá e processará o pedido com base nos elementos coligidos ao longo da investigação parlamentar e concluirá pela concessão ou não da ajuda financeira.

§ 2º A ajuda financeira de que trata este artigo será concedida em prestação mensal, permanente e continuada, mediante decreto legislativo ou resolução unicameral, e correrá à conta do Tesouro Nacional.

§ 3º O valor da ajuda financeira mensal será calculado com base na remuneração percebida no momento da participação na Comissão Parlamentar de Inquérito, levando-se em consideração a perspectiva de progressão profissional da testemunha.

§ 4º Serão observadas, a título de reajuste da ajuda financeira mensal, as mesmas condições aplicadas à categoria profissional a que pertencer a testemunha.

§ 5º O valor da ajuda financeira mensal não será inferior ao do salário mínimo.

§ 6º No caso de falecimento do beneficiário, o direito à percepção da ajuda financeira mensal transfere-se aos seus dependentes, observados os critérios fixados na legislação previdenciária cabível.

§ 7º O direito á percepção da ajuda financeira mensal de que trata este artigo cessará quando o beneficiário obtiver colocação no mercado de trabalho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) são institutos presente em nosso ordenamento constitucional desde a Constituição de 1934, suprimido da competência do Poder Legislativo na Carta de 1937, reinserido e presente em todas as Constituições desde 1946. Em todas essas épocas, e mais acentuadamente nas duas últimas décadas, as CPIs têm prestado relevantes serviços ao País, ajudando a depurar os três Poderes.

Em face do poder investigatório típico de autoridades judiciais que lhes foi constitucionalmente atribuído, as CPIs reuniram elementos suficientes que redundaram, por exemplo, até em impeachment de Presidente da República, além da perda de mandato de diversos parlamentares.

Os seguidos sucessos demonstram que a investigação parlamentar é um poderoso instrumento a serviço da elucidação de graves irregularidades e crimes perpetrados contra o interesse coletivo, alguns verdadeiros afrontas á moralidade e dilapidações do patrimônio público.

Em que pese a atualidade do cinqüentenário diploma legal, ele tem merecido contínuos e necessários aperfeiçoamentos, tomando-o contemporâneo à hermenêutica dos direitos fundamentais individuais em face dos Poderes do Estado. Como a evolução da sociedade exigiu, as instituições responderam à altura.

O Supremo Tribunal Federal, na esteira de sucessivas decisões, fixou as modernas balizas da atuação das CPIs, especialmente no que concerne à necessidade de motivação dos pedidos de quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico; á obrigatoriedade de respeito ao direito contra a auto-incriminação; á vedação de determinação de busca domiciliar, dentre outros aspectos. Vejam-se, nesse sentido, remédios constitucionais como os habeas corpus nºs. 792441/DF e 79812/SP e os mandados de seguranças nºs. 234521/RJ, 23639/DF, 23642/DF e 23652/DF.

O Parlamento manteve-se ativo quanto à necessidade de atualizar e modernizar tão relevante instrumento investigatório. Conferiu prioridade aos processos, administrativos ou judiciais, instaurados a partir das conclusões das CPIs conforme o previsto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, que dispôs sobre a prioridade nos procedimentos a serem

adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

O Congresso Nacional promoveu ainda, por intermédio da Lei nº 10.679, de 23 de maio de 2003, adequações ao tratamento conferido ao depoimento das testemunhas, permitindo que se fizessem acompanhar por advogado.

Esses aperfeiçoamentos têm de continuar, inclusive, para conferir ainda mais valor às CPIs e às personagens que as tornam possíveis e lhes dão respaldo legal e popular, além de afastar ou reduzir as possibilidades de impunidade. Oferecer dignidade a quem reforça uma CPI é o mínimo que se pode fazer em termos de evolução legislativa.

É sabido que grande parte das mais importantes revelações que levou à elucidação de graves irregularidades e crimes investigados pelas CPIs deve-se ao depoimento de pessoas corajosas, íntegras e, às vezes, humildes financeiramente, como secretárias, motoristas e outros auxiliares.

Após o depoimento nas CPIs e a intensa exposição na mídia, essas pessoas, que deveriam ter suas iniciativas louvadas e reconhecidas, sofrem profunda discriminação e se deparam com graves restrições ao ingresso ou à manutenção no mercado de trabalho.

A conseqüência imediata dessa perversa lógica é um rol de infortúnios, como desemprego, miséria, alcoolismo e a impossibilidade de prover sua subsistência e a de sua família. O resultado a médio prazo é a inibição da ida das pessoas ás CPIs, pois elas podem se perguntar: “O que vou ganhar com meu patriotismo, se a Comissão Parlamentar de Inquérito pode acabar em pizza e a punição pode sobrar para mim e para minha família?”. E a linguagem do povo para expressar um sentimento do povo.

Ademais, a tendência de ampliar as garantias das testemunhas o que, de um lado, objetiva proteger a integridade física e mental daqueles que se dispõem a contribuir para a elucidação de graves irregularidades, e, de outro, tenciona criar mecanismo de estímulo à produção de provas manifestou-se no ordenamento jurídico pátrio com a publicação da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que dispõe sobre o programa especial de proteção a vítimas e testemunhas de crimes, ameaçadas em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal.

É justo e necessário estender essas medidas de proteção às testemunhas da investigação parlamentar, tão importante quanto a investigação criminal realizada pelas autoridades policiais, pelo Ministério Público ou pelas autoridades judiciais.

Portanto, o objetivo e a essência da presente proposição são simples e fundamentais para o importante instituto das CPIs: garantir o pagamento de ajuda financeira mensal e a concessão de outras medidas de proteção às testemunhas de colaborem com as CPIs e que sofram, em razão disso, grave ameaça e restrição ao direito fundamental de exercer livremente sua profissão, trabalho ou ofício, previsto no inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal.

O instrumento adequado ao reconhecimento dessa situação é o decreto legislativo, no caso de comissão parlamentar mista de inquérito, ou a resolução unicameral, no caso de CPI restrita a uma das Casas do Congresso Nacional, que estabelecerá, em cada caso, as balizas legais à ajuda financeira mensal.

Registre-se que o requerimento do interessado será direcionado, conforme o caso, ao Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que instruirá e processará o pedido com base nos elementos coligidos ao longo da investigação parlamentar e concluirá pela concessão, ou não, da ajuda financeira mensal por decreto legislativo ou resolução parlamentar.

Pelo exposto, e em face de seu fundamento humanitário e da evolução das CPIs, espero a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.001, DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.679, DE 23 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2006

Acrescenta um § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 184.

§ 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, em que não serão realizadas sessões de julgamento ou audiências, exceto aquelas de caráter cautelar e urgentes, quando requerido por qualquer das partes. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o advento da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, foram extintas as férias forenses coletivas, exceto com relação aos Tribunais Superiores. Entretanto, os recessos forenses não foram suprimidos, persistindo em sua vigência a Lei Federal nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que estabelece o recesso no período que vai de 20 de dezembro a 6 de janeiro, conforme se depreende de seu art. 62, I, combinado com o art. 51, parágrafo único.

Tanto a Justiça Federal quanto a Trabalhista observam o recesso no referido período.

É verdade que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 8, de 29 de novembro de 2005, que, em seu art. 1º, confere aos Tribunais de Justiça dos Estados o poder de suspender, por meio de deliberação, o expediente forense no referido período.

Entretanto, alguns tribunais estaduais houveram por bem não suspender o expediente forense, ao argumento de que a suspensão de prazos processuais só se pode dar via lei ordinária federal, por força do disposto no art. 22, I, da Constituição Federal.

Na forma ora proposta, a suspensão dos prazos, das sessões de julgamento e das audiências em nada prejudicará o normal andamento forense. Antes, permitirá que as escrivânias otimizem os trabalhos, uma vez que subsistirá a prática das atividades internas e se manterão as férias integrais de magistrados, integrantes do Ministério Público e serventuários da Justiça.

Ademais, o projeto de lei, quando aprovado, permitirá que os advogados – precipuamente os que laboram individualmente, que são milhares – possam, como todos os demais trabalhadores, gozar de um período de descanso, sem que sejam assaltados pela preocupação com os prazos processuais, a qual, aliás, lhes é intrínseca e necessária.

São esses os motivos que me levam a apresentar esta proposição, para a qual conto com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 184. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973).

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)

I – for determinado o fechamento do fórum;

II – o expediente forense for encenado antes da hora normal.

Texto anterior

Art. 184. ~~Salvo disposição em contrário, computar-se-ão aos prazos, excluindo dia do começo e incluindo o o vencimento:~~

~~§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que:~~

~~I – for determinado o fechamento do fórum;~~

~~II – o expediente forense for encerrado antes da hora normal.~~

~~§ 2º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a citação ou intimação.~~

§ 2º Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a intimação (art. 240 e parágrafo único). (Redação dada pela Lei nº 8.079, de 13-9-1990)

Texto anterior

~~§ 2º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a intimação (art. 240). (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1973)~~

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Art. 93.

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966

Art. 51. As férias dos juízes serão individuais e de sessenta dias, gozadas de uma só vez, obedecida a escala organizada pelo Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Não haverá férias forenses coletivas.

Art. 62. Além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores:

I – os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Art. 1º Os Tribunais de Justiça dos estados poderão, por meio de deliberação do órgão competente, suspender o expediente forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, garantindo o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através de sistema de plantões.

Parágrafo único. O sistema de plantões deve ser amplamente divulgado e fiscalizado pelos órgãos competentes.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Senador Romeu Tuma, V. Exª dispõe de até 12 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a minha inscrição para falar por um motivo um pouco diferente. Vindo para cá, ouvi uma notícia transmitida pela CBN, sobre a qual pedi mais dados por **e-mail**, porque não foi possível entender bem o resultado de uma sentença proferida pelo STJ com respeito aos bingos.

Sabem V. Exª e os demais Senadores que o problema dos bingos teve uma seqüência bastante amarga neste Congresso Nacional. Sei que os Senadores Arthur Virgílio e Tião Viana acompanharam de perto a questão em que o então assessor do Governo, Waldomiro, foi pego em flagrante, recebendo dinheiro para dar continuidade aos jogos. Em razão disso, foi solicitada uma CPI, cujos membros não foram designados nem pelos Partidos, nem pelo Presidente da Casa, ficando a Minoria com esse problema, o que a faz entrar no Supremo Tribunal Federal, que, depois de três anos, determinou que ela tinha direito de apurar qualquer irregularidade que pudesse ocorrer durante a gestão governamental. Então, a CPI foi aberta e

realmente vem apurando vários fatos relacionados à questão dos bingos.

Eu falava sempre, Sr. Presidente Tião Viana, Senador Papaléo Paes e Senador Arthur Virgílio, da necessidade de se conseguirem as liminares que estão sendo concedidas pelos juizes por este País afora, permitindo que os bingos funcionassem. Não se trata de existir o jogo ou não; é que, às vésperas da proibição, o Presidente Lula, por meio do então Chefe da Casa Civil, trouxe a esta Casa o Plano de Governo, que indicava a possibilidade de reestruturação das leis sobre os bingos, para que eles funcionassem legalmente e, assim, pudessem dar atenção aos clubes ou às entidades que necessitavam de apoio financeiro. Isso não ocorreu, porque, logo após a negativa do seu funcionamento, houve uma medida provisória proibindo o funcionamento dos bingos.

Estranhei o que ocorreu em São Paulo, no último ano: construíram dois verdadeiros palácios, como os da Europa ou da África antiga, onde predominavam os dominadores. São castelos maravilhosos, onde funcionam dois bingos, localizados na 23 de Maio e na Rubem Berta. Sempre questioneei esse procedimento, que era baseado em liminar da Justiça, porque, como não havia regulamentação, diziam que poderiam ser fornecidas essas medidas cautelares para funcionamento.

E houve uma decisão recente do STJ proibindo o funcionamento de bingos paulistas, baseado num recurso da Abrabin, Associação Brasileira de Bingos, cujos diretores, na semana passada, vieram depor na CPI dos Bingos. E o nosso próprio Relator não acreditou nos depoimentos prestados pelos diretores dessa associação que coordena o funcionamento e os interesses dos bingos.

A Abrabin impetrou mandado de segurança coletivo contra ato do juiz federal, que, em sede de medida cautelar, deferiu liminar para atribuir efeito suspensivo à apelação interposta pela Caixa Econômica contra a sentença de primeiro grau que permitiu às associadas da Abrabin, sediadas no Estado de São Paulo, dar continuidade ao exercício das atividades de exploração de bingos.

Além disso, vetou a prática de qualquer ato que implicasse lacrar ou fechar estabelecimentos, apreender ou distribuir equipamentos ou atos assemelhados.

Quer dizer, não permitia nenhuma fiscalização, como hoje não ocorre. Provavelmente, no Estado de V. Exª, Senador Papaléo, deve haver algum bingo funcionando tranquilamente, sem que haja qualquer tipo de fiscalização, Senador Tião Viana.

Sei que o Governo tem uma preocupação, mas, com essa medida liminar que a Justiça tem concedido, praticamente não há fiscalização. Há, sim, um centro de corrupção, porque ela “paga o pau” – desculpem-me a expressão, mas é a normal entre aqueles que recebem propina – e acaba funcionando. Vai lá o apostador, e

não há fiscalização, não há nada. E essa continuidade é altamente prejudicial.

V. Ex^a, que está na CPI dos Bingos, sabe que temos de nos aprofundar neste assunto, que é uma das principais razões da criação dessa CPI.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Tuma, V. Ex^a tem reiteradamente externado sua preocupação com essa situação de ilegalidade, que ronda São Paulo, com casas de bingos luxuosas, suntuosas apresentadas nas grandes avenidas, nas grandes vias, e um processo de ilegalidade andando junto, porque não há um respaldo em lei, e as liminares vão passando no meio disso. Nós tivemos no Governo do Presidente Lula um debate – tivemos essa tragédia envolvendo o caso Waldomiro Diniz, como V. Ex^a registrou muito bem – e tivemos uma posição inicial de Governo criando uma Comissão Interministerial, estudando e tentando achar um caminho legal para esse procedimento da atividade do jogo no Brasil. Houve aquele escândalo, houve a ruptura desse estudo e a falta de presença do encaminhamento com uma posição de um projeto de lei reconhecendo e regulamentando tal atividade. Depois, o Governo lançou uma medida provisória proibindo a atividade do bingo no Brasil, que o Congresso Nacional derrubou. O Senado Federal derrubou tal medida provisória, e nós continuamos sem um marco legal definindo esse tipo de atividade. Eu, sinceramente, dividiria com V. Ex^a que o Congresso Nacional tem plena prerrogativa para tratar desta matéria. Podemos tratar desta matéria, mesmo com o aspecto do debate entre Oposição e Governo, que também está no meio da CPI dos Bingos. Poderíamos chegar a uma definição. Eu, pessoalmente, tenho uma posição clara: sou contra a atividade do jogo no meu País. Ela tem apenas servido para lavar dinheiro e para envolvimento de organizações criminosas. Então, tenho um posicionamento francamente contrário. Sei que não é o posicionamento de todo o meu Partido, mas o meu é esse. O Congresso deveria antecipar-se, capitaneado, por exemplo, por V. Ex^a, e nós deveríamos tomar uma posição que fosse a mais identificada com a sociedade. Por isso, a meu ver, este seu depoimento, reiterado, sobre uma atividade que está na ilegalidade, é sempre importante para o Brasil e para a responsabilidade do Parlamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço, Senador Tião Viana, e concordo em número e grau com V. Ex^a: também sou contra. Mas isso não impede que se discuta a questão e que a maioria encontre o caminho mais correto.

O Senador Alvaro Dias, aqui presente, na elaboração, na aprovação da Timemania, teve a cautela de apresentar uma emenda, que foi aceita por este Relator, que determinava que os Presidentes de Clube que tivessem qualquer tipo de condenação passada e julgada não poderiam receber os benefícios da Timemania. O que ele pretende – e com o que nós concordamos – é afastar qualquer possibilidade de a corrupção invadir a área do que se passou a chamar Timemania.

Conversando com o Senador Demóstenes, que também foi Promotor Público, Chefe da Promotoria, Secretário de Segurança em Goiás, tivemos a cautela também de incluir a proibição do aproveitamento dos símbolos dos clubes em máquinas caça-níqueis ou no aspecto de bingos com símbolos dos clubes. Isso ficou caracterizado na proibição e que eu espero seja analisado pela Câmara dos Deputados.

Ouçó o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma, quero mais uma vez cumprimentá-lo pela atuação a favor do aprimoramento da proposta, que veio aprovada da Câmara dos Deputados. V. Ex^a permitiu uma evolução com ganhos efetivos em matéria de buscarmos bons resultados desse instrumento não só a favor dos clubes, mas também de instituições e das Santas Casas de Misericórdia, como se possibilitou mediante a emenda apresentada pelo Senador Flávio Arns. Houve esse cuidado – nós procuramos colaborar exatamente com V. Ex^a, porque este era o seu propósito – de fazer com que os recursos oriundos da população possam ser corretamente aplicados. É por essa razão que colocamos um instrumento que é um mecanismo de estímulo à correção na administração dos clubes brasileiros, procurando contribuir e estimulando que se faça uma limpeza, a fim de que um dirigente condenado seja afastado da direção do clube, especialmente quando condenado por improbidade administrativa, como já tem ocorrido. E permanecem no comando do clube, sempre sob suspeita de que os recursos dos clubes são desviados, nunca são corretamente aplicados etc. Foi esse o objetivo da emenda que apresentamos, em consonância exatamente com o propósito de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E foi aprovada por unanimidade, Senador. Estávamos no caminho certo.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que me enviaram do Superior Tribunal de Justiça a decisão, mostrando todo o conteúdo da proposição. Eu não a solicitei, creio que estão nos assistindo.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me ajudou nessa explicação, bem como o Senador Tião Viana, muito gentil como sempre, e eu gostaria de esclarecer isso a alguns jornalistas que fizeram críticas dizendo que estávamos

autorizando o jogo do bicho ou o jogo. Não tem validade alguma essa afirmação. Pelo contrário, colocamos medidas que restringem essas atividades.

O que se pretende é, na verdade, salvar os clubes da extinção pela falta de pagamento da Previdência e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Com isso, eles terão não o dinheiro na mão, porque o dinheiro não vai para eles, Senador Papaléo Paes. Os recursos vão direto para os órgãos que têm o crédito a receber dessas instituições.

Então, penso que estamos procurando um meio de salvar os clubes e criar restrições para que esse projeto não seja indevidamente aproveitado.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a inclusive poderá usar da palavra agora e dispõe de cinco minutos para seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso aos 85 anos combativos e coerentes desse jornal crítico de todos os governos, que é a **Folha de S.Paulo**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº / 2006

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Requer VOTO DE APLAUSO ao jornal FOLHA DE S. PAULO, pelo transcurso do seu 85º aniversário.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, **Voto de Aplauso** ao jornal **FOLHA DE S.PAULO**, pelo transcurso de seu 85º ano de existência.

Requeiro, ademais, que o **Voto de Aplauso** seja levado ao conhecimento do jornal homenageado.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao jornal *Folha de S.Paulo*, pela passagem de seu 85º aniversário. A *Folha*, como é chamada, integrou-se à vida brasileira de forma definitiva. É hoje um dos jornais mais independentes do País e, pela seriedade e senso investigativo de seu noticiário, acabou se tornando a força talvez mais expressiva do País na fiscalização dos atos dos Governos. Criada com o nome de *Folha da Manhã*, chegou a ter três edições diárias, uma pela manhã, outra à tarde (*Folha da Tarde*) e uma no começo da noite (*Folha da Noite*). Esta última era o grande e apreciado vespertino paulista num tempo em que os vespertinos eram moda e necessidade.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2006.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou na verdade tecendo alguns comentários e solicitando à Mesa do Senado que insira nos Anais da Casa matéria do *Jornal O Globo*, do último sábado, abordando o tema da expansão da educação na Amazônia Ocidental, mais precisamente no Governo do Acre.

Uma parceria institucional envolvendo a Fundação Roberto Marinho e o Governo do Estado, desde 2001, foi implantada e redundou numa incorporação de mais de 200% da expansão de alunos no ensino médio do Estado. Só alunos que estavam basicamente abandonando a atividade escolar do ensino médio, ou alunos que não tinham mais como horizonte de vida o seu crescimento na atividade educacional, um horizonte de vida que estava sendo preterido. Na verdade, foram motivados a uma reincorporação e superaram de maneira extraordinária essa barreira que lhes era imposta, por meio de uma parceria belíssima entre a Fundação Roberto Marinho e o Governo do Estado.

O Governo do Estado do Acre foi mostrado de maneira muito positiva, muito auspiciosa por essa matéria no *Jornal O Globo*, que conta a evolução histórica da educação dos ensinos médio e superior no Estado, de maneira mais específica nos últimos anos.

Em 1998, aproximadamente 45% dos Municípios do Estado do Acre não possuíam o ensino médio, tinham apenas o ensino fundamental. Hoje, há ensino médio em 100% dos Municípios do Estado, e 100% dos Municípios do Estado têm curso superior. Está assegurado aos alunos que o vestibular já será feito nas próximas semanas.

Trata-se de um processo que eu consigo até chamar de “revolução na área de educação”, na Amazônia Ocidental, porque nos orgulha muito sermos o primeiro Estado do Brasil a assegurar curso universitário para 100% das suas populações municipais. Poucos Estados, poucas unidades federadas na América do Sul, na América Latina, têm conseguido esse êxito. No Brasil, seguramente, o Acre é o primeiro Estado a se afirmar dessa forma.

O que me chama a atenção é a realidade que encontramos, por exemplo, em 1998, nas peregrinações, nas caravanas que fazia pelo coração do Estado, pelos rios, pelas áreas rurais, pelos seringais, o Governador Jorge Viana. Lembro-me muito bem de um fato histórico colocado nessa matéria que pedi que seja inserida nos Anais do Senado, sobre uma moça de nome Izete Gomes, de 14 anos, de uma comunidade rural isolada

que foi colonizada por religiosos italianos na década de sessenta. Essa moça estava muito orgulhosa de dizer para o Governador que tirava sempre nota máxima nas suas provas, nas suas avaliações. E ele perguntou “Em que série você está?” Ela disse “Ah, estou repetindo a 4^a série pela terceira vez.” Ele disse “Como? Você tem as melhores notas e está repetindo pela terceira vez?” Ela informou “Não, é porque aqui nós só temos até a 4^a série.”

Hoje, todos lá dispõem do ensino médio. Nas áreas rurais, todos os professores acessaram a qualificação universitária na área de Pedagogia ou Letras, numa parceria da Universidade Federal do Acre com o Governo Estadual do Acre. Agora temos curso universitário estendido a todos os alunos. A Fundação Roberto Marinho pôde acompanhar esse trabalho, orgulhando-nos muito com a parceria que fez com o Projeto Poronga, que é uma luz que fica na cabeça do seringueiro para iluminar sua caminhada numa atividade econômica que dê subsistência e vida digna à sua família, colhendo látex da seringueira para viver.

Com esse projeto, aumentou em 200% a presença de jovens no ensino médio. Universalizamos o ensino médio em todo o Estado do Acre; agora, concretizamos o ensino universitário. Atualmente, há em municípios isolados do Acre cursos universitários como Economia, Letras, Pedagogia, Biologia, História e Geografia, algo que de fato nos traz uma esperança enorme no amanhã daquelas populações.

Seguramente, o horizonte da formação intelectual vai ser outro, o horizonte de construir cidadania vai ser outro. Então, para nós, que temos como marca da atividade política no chamado Estado da Florestania na Amazônia brasileira proporcionar a educação em níveis avançados para toda a população, isso é algo que de fato nos orgulha e eleva muito a nossa auto-estima.

Essas duas matérias, uma intitulada “Educação no Acre já colhe bons resultados” e a outra, “Aventura de ensinar no coração da Amazônia”, fazem parte de um memorial, de uma história que um dia vai ser considerada como parte de uma revolução silenciosa na Amazônia ocidental, no Governo da Floresta, lá no nosso querido, longínquo e simples Estado do Acre.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço, com muita alegria, o aparte do nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Ouço V. Ex^a falando do seu Estado, tão bem governado pelo seu querido irmão, um jovem político, com iniciativa, disposição e dignidade. Embora seja do Sudeste brasileiro, tenho uma enorme paixão pela Amazônia, onde vivi

vários anos da minha vida, caminhando pela terra do nosso Presidente e de V. Ex^a, e enche-nos de orgulho sentir, de perto, que hoje o Brasil começa a olhar claramente para a Amazônia. Hoje li um artigo, Senador, que praticamente casa com esse entusiasmo, com essa emoção de V. Ex^a. Pela primeira vez, sentimos que a Amazônia é nossa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, que tantas viagens fez à Amazônia brasileira e que tanto testemunhou as dificuldades históricas daquele processo de colonização duro, de um processo de expansão agrícola, dos litígios na atividade rural, da reforma agrária que se apresentava na Amazônia com tanta complexidade. Hoje há uma luz dizendo que os vinte milhões de amazônidas podem construir bem o seu destino, têm suas vocações muito bem definidas, sua visão estratégica muito bem elaborada e podem consolidar, sem dúvida alguma, um novo amanhã para os indicadores sociais do Brasil.

Quando verifico, Senador Tuma, os indicadores do Estado do Acre e vejo que foi o sexto Estado a mais gerar emprego, em termos proporcionais, entre 2001 e 2005, segundo dados do Caged, encho-me de esperança no amanhã. Quando vejo, nesse Estado que tem cem anos – lembro que, de cada quarenta migrantes nordestinos que iam para lá nos colonizar, no final do Século XIX, dezesseis morriam de doenças hemorrágicas no primeiro ano –, em que hoje todas cidades, todos os Municípios têm ensino universitário, fico cheio de esperança no amanhã da Amazônia, no amanhã do Brasil.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Espero ir com V. Ex^a para comer o nosso carneiro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado. V. Ex^a comeu, sim, um carneiro maravilhoso no meu Estado, nas visitas amigas que fez.

Sr. Presidente, encerro com a sua tolerância, ouvindo também o aparte do nosso querido amigo de Roraima, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Tião Viana, não poderia deixar de elogiar V. Ex^a e o seu Estado, nesta oportunidade, por chegar com a universidade a todos os Municípios. Sei que o meu Estado, o do Senador Papaléo Paes e o seu estavam em condições semelhantes, mas V. Ex^a deu um passo à frente. Havia um plano nacional para que todos os professores de ensino médio tivessem curso superior até 2006 ou 2007. O Brasil não conseguiu atingir essa meta, mas tenho certeza de que o Acre – Roraima também vai disputar – será o primeiro a ter isso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Acre já consolidou 100% de acesso ao ensino universitário para os professores rurais e urbanos.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Então, é provável que o seu Estado seja o primeiro a ter todos os professores com nível superior. Mas fique esperto, porque Roraima está andando atrás de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

A AVENTURA DE ENSINAR NO CORAÇÃO DA AMAZÔNIA

19/02/2006

Professoras enfrentam grandes adversidades na floresta para levar Telecurso às comunidades isoladas do Acre

SENA MADUREIRA e BUJARI (AC). A professora Simone Pinheiro, de 28 anos, pensou seriamente em desistir. Logo no primeiro dia, teve de subir num trator para completar os 18 quilômetros da estradinha enlameada que leva à escola para a qual fora contratada, nos rincões da Floresta Amazônica, em Bujari, Acre. A caminhonete atolou três vezes. A certa altura, ela foi obrigada a atravessar um igarapé com água pela cintura e se equilibrar no que restava de uma ponte de madeira destruída.

— Minha vontade foi voltar. Achava: não é possível que more alguém aqui. Dou graças a Deus por ter ficado. Encontrei meninos que têm de andar oito, dez quilômetros na floresta e chegam sorridentes. Recebi uma lição e pensei: se eles agüentam, eu também agüento.

Parte dos alunos estava há anos sem estudar.

Simone encontrou no decadente seringal Mercedes, onde há muito tempo os trabalhadores já não extraem borracha, jovens que estavam há quatro, cinco anos sem estudar porque a escola rural só oferecia ensino de 1^a a 4^a série. Havia o caso de garotas como Izete Gomes, de 14 anos, que chegou a repetir a 4^a série apenas para não ficar sem estudar. Esquecidos na floresta, eram adolescentes condenados a repetir a vida dos pais, sobrevivendo de trabalhos por empreitada na lavoura de pequenos fazendeiros vizinhos.

Para suprir a carência de educação na floresta, o governo do Acre celebrou convênio com a Fundação Roberto Marinho para a criação do Projeto Poronga, e foi implantada nas escolas rurais do estado a metodologia do Telecurso 2000. No ano passado, cerca de 700 alunos da floresta fizeram a 5^a e a 6^a série pelo sistema de módulos. Este ano, eles vão completar o ensino fundamental, pelo processo de aceleração de aprendizagem.

— Com o Telecurso 2000, conseguimos chegar às comunidades isoladas, aos ribeirinhos e moradores dos seringais. A Fundação Roberto Marinho, com professores policompetentes, têm tornado possível o sonho da escola de qualidade para todos — elogia o secretário de Educação do Acre, Arnóbio Marques.

Professora chegou a morar na própria escola

Simone teve de morar na escola, que não tem energia elétrica, até arrumar um quarto na casa de um morador do seringal. Hoje, para chegar à escola, tem de andar cinco quilômetros na floresta. Sai de casa antes do amanhecer e faz o percurso de uma hora acompanhada por muitos de seus alunos. Um ano depois, sente que o Projeto Poronga está valendo a pena:

— Os alunos fizeram progressos. Agora eles vão ter o direito de escolha. Sem a escola, não teriam opção de vida, a não ser ficar andando na lama e se cortando com as enxadas.

Como todos os professores do Poronga, Simone tem nível superior e foi capacitada pelo Telecurso 2000 para ensinar aos alunos língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia. Com as dificuldades de acesso à área rural, o ensino regular, com um professor para cada disciplina, seria impossível.

A professora Michele Brandão, de 26 anos, sai de Sena Madureira (AC), onde mora, e sobe o Rio Purus de canoa, numa viagem de duas horas e meia, para chegar à Escola Estadual Siqueira de Menezes, onde estudam filhos de ribeirinhos da comunidade São Francisco. Como é perigoso descer o rio à noite, dorme durante a semana na escola, que até o ano passado não tinha luz. Quando o ano letivo começa, só vê a filha de 4 anos a cada 15 dias.

Os jovens moradores da floresta, entre eles alguns que nunca assistiram televisão, esperam ansiosos pela chegada da energia para que possam assistir às aulas do Telecurso pelo sistema audiovisual. Na escola do Rio Purus, foram instaladas placas de energia solar e o equipamento do Telecurso 2000 vai começar a funcionar em março. Os alunos de Simone vão esperar mais um pouco.

— Achei que nunca mais voltaria a estudar. Se vier a luz mesmo, vai ser uma alegria — diz Tiago Gomes, de 15 anos, que ficou dois anos fora da escola e hoje toca sax e recebe aulas de música em Bujari.

EDUCAÇÃO NO ACRE JÁ COLHE BONS RESULTADOS

19/02/2006

Mais de oito mil alunos passaram pelo Projeto Poronga

RIO BRANCO. Implantado em 2001 no Acre numa parceria do governador Jorge Viana (PT) com a Fundação Roberto Marinho, o Projeto Poronga já produziu uma mudança na educação do estado: um crescimento de mais de 200% no número de alunos que entram no ensino médio na faixa etária correta.

Além dos 700 alunos matriculados na área rural, o Poronga está usando a metodologia do Telecurso 2000 para acelerar a aprendizagem de alunos dos ensinos fundamental e médio de Rio Branco, capital do estado. Desde 2002, mais de 8 mil alunos participaram do projeto. Com a correção gradual da distorção entre a idade e a série cursada, o resultado tem sido a melhoria dos indicadores de ensino.

— O ensino é de excelente qualidade. Os alunos vão entrar no ensino médio em condições de continuar os estudos. Já temos alunos do Poronga na universidade — diz Vilma Guimarães, gerente-geral de Educação da Fundação Roberto Marinho.

Desde que foi criado, o Poronga registra índices de mais de 90% de aprovação. Semana passada, receberam seus certificados de conclusão mais de 1.700 alunos do ensino fundamental, o que representa 92,58% dos estudantes apresentados ao Telecurso 2000 no ano anterior. O Acre, que figurava nos últimos lugares nos indicadores nacionais de qualidade, e hoje paga o melhor salário do país aos professores, começa a colher resultados.

— Com o Poronga, a gente está trazendo de volta uma parte da população que estava tendendo a fracassar e se excluir. Uma de nossas melhores parcerias é com a Fundação Roberto Marinho — diz Jorge Viana. (Rodrigo França Taves)

O repórter viajou a convite da Fundação Roberto Marinho

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a manifestação do Senador Arthur Virgílio para também me incorporar aos cumprimentos à **Folha de S. Paulo**, que, durante 85 anos, mantém a população paulista e brasileira bem informada.

Se V. Ex^a permitir, quero incorporar ao requerimento do Senador da Amazônia o voto de um paulista que aqui se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Permitido, Senador Romeu Tuma.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, feliz a iniciativa do nosso Líder Arthur Virgílio. Realmente, entendemos que um órgão de comunicação vale pela verdade que diz, e, na conturbada vida brasileira, a **Folha de S. Paulo** tem se apresentado e tem buscado essa verdade, que é necessária e fundamental para a boa comunicação.

A essa festividade o Piauí se associa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo, da mesma forma, quero subscrever o requerimento do Senador Arthur Virgílio, que, em boa hora, reconhece o valor extraordinário dessa instituição da imprensa que é a **Folha de S. Paulo**, um jornal absolutamente correto, imparcial, que valoriza a liberdade de imprensa e que, mesmo nos momentos de eventual regime autoritário, resiste e supera todos os obstáculos para propor ao País o conhecimento dos fatos.

Em um momento como o atual, de investigação política, é a **Folha de S. Paulo** um instrumento valoroso na busca da verdade; um mecanismo de que se utiliza o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, certamente o Poder Judiciário e o Ministério Público, como linha

auxiliar da investigação, sobretudo por sua proposta de transparência, necessária para que a sociedade brasileira possa convocar a autoridade responsável à investigação em profundidade, para que se ofereça realmente resposta a todas as dúvidas que se originam dos escândalos de corrupção ora investigados.

Creio, Sr. Presidente – é bom ressaltar –, que a maior comprovação da correção de conduta da **Folha de S. Paulo**, exercitando na plenitude a liberdade de imprensa com responsabilidade, é o instituto Datafolha. Sabemos que as pesquisas, especialmente nos períodos eleitorais, são colocadas sob suspeição constantemente, e o Datafolha, que é um instituto do jornal **Folha de S. Paulo** e que só trabalha para o jornal, destaca o valor da correção da pesquisa científica que realiza, oferecendo à sociedade brasileira o indicativo do que ocorre, sobretudo nos períodos eleitorais, mas também em outras ocasiões. Agora, por exemplo, neste período de transição, o instituto Datafolha oferece essa contribuição à verdade eleitoral no País.

Portanto, Sr. Presidente, subscrevemos o requerimento do Senador Arthur Virgílio, destacando a importância desse gesto do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet e, em seguida, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, via de regra, para usar da palavra pela ordem, falamos do próprio plenário, mas subo à tribuna para subscrever o requerimento do Senador Arthur Virgílio, que, com grande senso de oportunidade e espírito de justiça, requer voto de aplauso para um dos mais independentes órgãos de imprensa deste País: a **Folha de S. Paulo**, que tem prestado relevantes serviços ao Brasil dentro de uma linha da qual nunca se afastou, a linha de defesa dos postulados mais sagrados da democracia.

Sem dúvida a **Folha de S. Paulo** é um dos jornais de maior aceitação do nosso País. Sua credibilidade se deve a essa luta em favor da justiça social e de uma melhor distribuição de renda, em defesa da liberdade em nosso País. Isso é muito importante. Com 85 anos, é um jornal – por que não dizer – vanguardeiro na defesa da democracia e merece, portanto, uma justa homenagem do Senado da República. Assim como outros, o jornal tem acolhido aqueles que querem expressar alguma idéia a respeito das suas páginas.

Por tudo isso e também por ser um jornal sempre atento às causas maiores do País, principalmente em defesa da moralidade pública, administrativa, subscrevemos o requerimento do Senador Arthur Virgílio. Neste plenário, creio estarem todos acordes no sentido da justiça desse requerimento.

No instante em que se discute até onde vai a liberdade de imprensa no País e no mundo – haja vista o que está acontecendo com essas caricaturas de conteúdo religioso –, está na hora de firmarmos, cada vez mais, uma posição, entendendo que à imprensa cabe um papel decisivo em defesa dos postulados democráticos. Na defesa desses postulados democráticos, sem dúvida nenhuma, a **Folha de S.Paulo** tem um lugar de grande destaque.

A família Frias está de parabéns. Todos aqueles que, direta ou indiretamente, fazem o jornal, desde o mais humilde funcionário até os responsáveis, a família Frias, merecem a homenagem do Senado da República.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, bem como ao Senador Arthur Virgílio pela gentileza de permitir-me subscrever o seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

Senador Arthur Virgílio, peço permissão a V. Ex^a para subscrever o seu requerimento de homenagem à **Folha de S.Paulo**.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como orador inscrito, por até 12 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, encaminho à Mesa mais três requerimentos. São três votos de aplauso, na realidade.

Um deles é a Diana Cristina de Souza, jovem índia brasileira que venceu ontem, em Florianópolis, na praia do Costão do Santinho, um campeonato de surfe.

Isso é algo a se destacar quando se levam em conta as condições, certamente, difíceis que ela teve para chegar a ponto de praticar um esporte que é, de certa forma, muito popular mas que exige certos meios para nele se começar.

Requeiro também voto de aplauso à notável pianista amazonense Jerusa Mustafa, que completa 80 anos de existência com um belíssimo recital em Manaus. Ele é uma figura que encheu minha infância de

poesia e de beleza. Portanto, desejo a ela vida longa, sempre tocando o seu belo piano.

Por fim, requeiro voto de aplauso ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Augusto Leal Velloso, que dirige o Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial. Ele declarou, recentemente, que é difícil entender que há quem prefira dar US\$10 milhões para o “mensalão” do que para lançar um astronauta. Entendo que ele merece um voto de aplauso, até porque, se não houvesse tanta flacidez deste Governo em relação a esse comportamento ético exigido pelo Tenente-Brigadeiro Velloso, talvez não fosse um astronauta só, talvez fossem mais.

Entendo que é sempre bom se condenar o “mensalão”, e o ilustre militar foi muito oportuno.

Mas, Sr. Presidente, vem de Ribeirão Preto, ou simplesmente Ribeirão, como é chamada a boa cidade paulista, que nada tem a ver com esquemas políticos que ali tiveram origem, vem de Ribeirão um desabafo oportuno de um morador da cidade, Paulo S. Cavalcante, que reflete o pensamento de hoje da maioria dos brasileiros.

O que vem de Ribeirão está no Painel dos Leitores, do jornal **Folha de S.Paulo**, a propósito do tema criado pelo PT para o seu jubileu: A volta por cima.

Na verve do leitor de Ribeirão, que é a mesma que pauta o calor da imaginação do povo brasileiro diante do sofrimento, do desencanto e de tantos erros petistas, ele, Paulo Cavalcanti, comenta essa história de dar a volta por cima. Diz Paulo Cavalcanti:

A volta por cima, no Aerolula, da América, da Ásia, da África;

A volta por cima das fazendas brasileiras, com o seu gado debilitado e abatido pela febre aftosa;

Por cima das estradas esburacadas, onde crianças famintas estendem as mãos emagrecidas pela desnutrição, na esperança de receber algum tostão;

– A volta por cima de idosos aposentados, sobrevivendo com um benefício vergonhoso;

– A volta por cima da promessa de que todo trabalhador, em quatro anos, teria direito a pelo menos três refeições diárias.

Lula deveria refletir sobre essas observações que vieram de Ribeirão. É nelas que esta o Brasil de verdade, bem diferente do seu Brasil de mentirinha.

É a voz do povo, Sr. Presidente Lula!

Do mesmo modo, Sr. Presidente, está na voz já desesperançada do povo brasileiro mais do que evidências do conchavo e da sem-cerimônia com que o Presidente Lula usa a máquina pública na insensata tentativa de se reeleger.

A **Folha de S. Paulo**, ao noticiar que o Presidente vai usar a marca da Petrobrás, começa a matéria com uma introdução e aí o samba deixa de ser de uma nota só. No reino petista são incontáveis, todas desafinadas, as notas, todas elas, as notas, contrárias à moralidade.

Leio o jornal:

Além de se utilizar eleitoralmente dos gastos em publicidade institucional do Governo Federal, o Presidente Lula também deve se beneficiar dos investimentos em propaganda das estatais. A Petrobras, principal alvo do Presidente no quesito, deve lançar em abril uma campanha sobre sua auto-suficiência na produção de petróleo.

E, mais grave, leio o trecho seguinte para que se tenha uma idéia de até aonde vai a desfaçatez do grupelho do Planalto:

Na proposta está prevista até a participação da rede pública de ensino. Serão distribuídas a professores e estudantes de 14 a 18 anos de todo o País cartilhas que trazem explicações com tom nacionalista (eu diria nazifascista) sobre a importância de o Brasil, via a Petrobras, ser hoje auto-suficiente na produção de petróleo.

Pobre ensino brasileiro! Vai ter que ouvir lulismo dos pés à cabeça...

Só falta agora o Palácio mandar colocar a foto de Lula nas escolas e obrigar os alunos a, de mão no peito, entoar todo dia, antes das aulas, a velha marchinha, adaptada ao tempo petista, aquela musiquinha do "*bota o retrato do velho*", que o regime fascista da ditadura Vargas usou para macular o País.

A campanha, que, certamente, não dispensará dísticos nazistóides como esse que Duda Mendonça mandou usar em lugar da bandeira e dos símbolos da Pátria: o tal de "um país de todos". Para começar, o mesmo Duda será um dos autores da campanha.

Trata-se de uma posição indecorosa do Governo. Acuado pela CPI, desmoralizado pelas contas no exterior, pela evasão de divisas, pelos crimes fiscais, pela sonegação, Duda serve, ainda, para fazer trabalhos para a Petrobras. A impressão que me dá é que ele cobra pelo trabalho. Se não lhe derem o valor combinado, ele abre a boca; se lhe derem, ele se cala. É algo que a mim me constrange.

Muito bem. A Petrobras renovou o contrato com ele, mesmo sabendo de toda suspeição que cerca o seu nome.

Para lembrar, e a **Folha** faz o mesmo, Duda é investigado pela CPI dos Correios e pela Polícia Federal pelo seu envolvimento com o "mensalão". Ele

admitiu ter recebido R\$10,5 milhões do caixa dois do PT em conta no exterior.

E por falar no marqueteiro-mor do "mensalão", o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje informa que Clésio Andrade, o dono da Sensus, deu R\$200 mil à empresa de Duda.

Esta matéria e a outra, da Petropropaganda, estão anexadas a este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado da República e, assim, o historiador do amanhã possa ter elementos para avaliar o que terá sido o grande desastre chamado Governo Lula.

Sr. Presidente, tenho ainda alguns comentários a fazer. Um deles é a respeito do artigo, que encaminho aos anais, do jornalista André Petry, da revista **Veja**, em que ele mostra algo que a mim me chamou profundamente a atenção. Ele diz que era um quadro surrealista porque o Lula de hoje não é o de antes, se elegeu, tanto quanto quando perdeu, cercado pelo respeito dos brasileiros. Hoje imagino que não se elegerá, mas, em qualquer circunstância, não desfruta do respeito dos cidadãos brasileiros.

Do mesmo modo o PT. O PT, que era o partido palmatória do mundo, é, depois de tantos escândalos e tantos escapismos, uma realidade esfacelada, que não consegue erguer a cabeça e que vive de pequenas festas. Aquela cena foi deprimente: os cassáveis todos numa mesa puxando o coro. Eles simplesmente imaginam que a propaganda faça história e vai fazer o povo brasileiro esquecer tudo o que tem cercado de escândalos e de opróbrio a vida pública brasileira a partir da iniciativa deles.

Diz mais André Petry: "nem o regime militar conseguiu dar um golpe nas esquerdas brasileiras tão fundo quanto o PT, Lula e a desmoralização que hoje o cerca". Isso foi pior do que tudo, pior do que o cárcere, pior do que o Doi-Codi, pior do que tudo. Simplesmente, jamais, houve um golpe tão duro, nada comparável ao desfechado por Getúlio Vargas no momento da ditadura ou ao desfechado pelo AI-5 no momento do recrudescimento da ditadura militar de 1964. Jamais houve algo tão duro contra as esquerdas brasileiras quanto o Governo Lula e o nível de desmoralização a que ele submete o seu Governo e os padrões da vida pública brasileira.

Por isso eu digo que já não sei quem é Lula. Não sei mais quem ele é. Não consegue responder a uma acusação. Sai atrás do **marketing** e se estriba no cinismo com que enfrenta as acusações. Aliás, ele não as enfrenta; rodeia, faz um círculo em torno das acusações, sem respondê-las.

Não deixarei de falar sobre o outro episódio, mas falarei com imensa sobriedade, pois sou muito avesso a envolver quaisquer temas que digam respeito a familiares do Presidente ou de adversários meus. Não posso

deixar de discutir esse episódio Telemar, de maneira sóbria e sem emitir por enquanto nenhum juízo de valor, estranhando bastante o noticiário e a falta de respostas. Estou aguardando um pronunciamento da empresa, da Gamecorp, um pronunciamento claro, explicando, desmentindo, posicionando-se. Depois disso, eu próprio virei a me posicionar, porque entendo que devo isso à minha própria consciência, que não se apazigua se eu imaginar que estou fazendo injustiça em relação a filho ou parente próximo de algum adversário meu. Entendo que o montante de dinheiro é grande, as circunstâncias são obscuras e é preciso que a empresa venha à luz com clareza, uma vez que ela deve essa explicação à sociedade brasileira; e explique com clareza, com nitidez, ponto por ponto, a posição dela própria diante dessas denúncias todas que povoaram as publicações brasileiras no final de semana, com muita ênfase para a revista **Época** e seu **site** e com uma suíte muito expressiva dada pelos jornais e por todas as revistas.

Está na hora, portanto, de a empresa falar. Não dá para não falar. Eu preferiria que não tivesse acontecido nada disso e preferiria não ter sido eu próprio obrigado a falar sobre esse tema aqui. Mas estou falando, estou cobrando as explicações. Não dá para dizer que o respeito pela família do Presidente é tanto que nem explicações eu cobro. Aí, não; eu estaria exagerando e desrespeitando o Erário público. Eu talvez estivesse desrespeitando os padrões de exigência de uma sociedade que não convive mais com tanta dúvida, com tanto fato opaco e com tanto fato obscuro.

Portanto, Sr. Presidente, imagino que os interessados e os atingidos haverão de responder e espero que de maneira altaneira, clara, porque a dúvida está corroendo mais e mais a posição dos que direta ou indiretamente se envolveram nesse episódio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem de Ribeirão Preto, ou simplesmente Ribeirão, como é chamada a boa cidade paulista, que nada tem a ver com esquemas políticos que ali tiveram origem.

Vem de Ribeirão um desabafo oportuno de um morador da cidade, Paulo S. Cavalcanti, que reflete o pensamento de hoje da maioria dos brasileiros.

O que vem de Ribeirão está no **Painel dos Leitores**, do jornal **Folha de S. Paulo**, a propósito do lema criado pelo PT para o seu jubileu: A volta por cima.

Na verve do leitor de Ribeirão, que é a mesma que pauta o calor da imaginação do povo brasileiro

diante do sofrimento, do desencanto e de tantos erros petistas, ele, o Paulo Cavalcanti, comenta essa história de dar a volta por cima:

A volta por cima, no Aerolula, da América, da Ásia, da África;

Por cima das fazendas brasileiras, com o seu gado debilitado e abatido pela febre aftosa;

Por cima das estradas esburacadas, onde crianças famintas estendem as mãos emagrecidas pela desnutrição, na esperança de receber algum tostão;

A volta por cima de idosos aposentados, sobrevivendo com um benefício vergonhoso;

A volta por cima da promessa de que todo trabalhador, em quatro anos, teria direito a pelo menos três refeições diárias.

Lula deveria refletir sobre essas observações que vieram de Ribeirão. É nelas que está o Brasil de verdade, bem diferente do Brasil de mentirinha de Lula.

É a Voz do Povo, Seu Lula!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de abordar no dia de hoje é que está no noticiário, está na voz já desesperançada do povo, são mais do que evidências o desconchavo e a sem-cerimônia com que o Presidente Lula usa a máquina pública para tentar se reeleger.

A **Folha de S. Paulo**, ao noticiar que o Presidente vai usar a marca da Petrobrás, começa a matéria com uma introdução e aí o samba deixa de ter uma nota só. No Reino Petista são incontáveis, todas desafinadas e contrárias à moralidade. Leio o jornal:

Além de se utilizar eleitoralmente dos gastos em publicidade institucional do Governo Federal, o Presidente Lula também deve se beneficiar dos investimentos em propaganda das estatais. A Petrobrás, principal alvo do Presidente no quesito, deve lançar em abril uma campanha sobre sua auto-suficiência na produção de petróleo.

E, mais grave, leio o trecho seguinte para que se tenha uma idéia de até onde vai a desfaçatez do grupelho do Planalto:

Na proposta está prevista até a participação da rede pública de ensino. Serão distribuídas a professores e estudantes de 14 a 18 anos de todo o País cartilhas que trazem explicações com tom nacionalista (eu diria nazifascista) sobre a importância de o Brasil, via a Petrobrás, ser hoje auto-suficiente na produção de petróleo.

Pobre ensino brasileiro. Vai ter que ouvir lulismo dos pés à cabeça...

Só falta agora o Palácio mandar colocar a foto de Lula nas Escolas e obrigar os alunos a, de mão no peito, entoar todo dia, antes das aulas, a velha marchinha, adaptada ao tempo petista, aquela musiquinha

do bota o retrato do velho, que o regime fascista da ditadura Vargas maculou o País.

A campanha, que certamente não dispensará dísticos nazistóides como esse que Duda Mendonça mandou usar em lugar da bandeira e dos símbolos da Pátria: o tal de um país de todos Para começar, o mesmo Duda será um dos autores da campanha. A Petrobras renovou o contrato com ele, mesmo sabendo da suspeição que cerca seu nome.

Para lembrar, e a **Folha** faz o mesmo, Duda é investigado pela CPI dos Correios e pela Polícia Federal por seu envolvimento com o Mensalão. Ele admitiu ter recebido R\$10,5 milhões do caixa dois do PT em conta no exterior.

Versões para justificar as duas transferências são conflitantes

Diego Escosteguy
BRASÍLIA

O presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e vice-governador de Minas, Clésio Soares de Andrade (PL), está na mira da CPI dos Correios. A comissão parlamentar de inquérito descobriu que uma das empresas dele depositou R\$ 200 mil na conta da CEP Comunicação e Estratégia Política, empresa de marketing político do publicitário Duda Mendonça, que foi marqueteiro do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas as duas pontas da transação apresentaram ao Estado versões conflitantes para justificar as operações.

Os técnicos da CPI rastrearam até agora duas transferências. Ambas partiram da Pampulha Transportes Ltda, empresa de Clésio que opera linhas de ônibus em Belo Horizonte, cujo prefeito é Fernando Pimentel, do PT. Por meio da mesma CEP, Duda produziu a campanha à reeleição de Pimentel em 2004.

Os dois depósitos, ambos no valor de R\$ 100 mil, foram feitos em 2003, quando a CEP também detinha contrato com o Diretório Nacional do PT. Os extratos bancários em poder da CPI mostram que o primeiro deles aconteceu em 28 de julho, por meio de uma transferência eletrônica direta (TED). O segundo depósito, também via TED, foi feito exatos três meses depois, no dia 28 de outubro.

Procurado pela reportagem, Tales Castelo Branco, advogado do marqueteiro, afirmou que os depósitos referiam-se a uma "pesquisa de diagnóstico" de "natureza política" prestada pela empresa de Duda ao vice-governador, mas não deu mais detalhes sobre o contrato. "Foram serviços para o Clésio como pessoa física, mas que ele pagou por essa empresa (Pampulha Transportes)", garantiu.

E por falar no marqueteiro-mor do mensalão, o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje informa que Clésio Andrade, o dono da Sensus, deu R\$200 mil a empresa de Duda.

Esta matéria e a outra da Petropropaganda estão anexadas a este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado da República e, assim, o historiador do amanhã possa ter elementos para avaliar o que terá sido o grande desastre chamado Governo Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O presidente da CNT confirmou ter pago por uma "pesquisa", mas as semelhanças entre as justificativas param por aí. "A empresa Pampulha Transportes pagou à empresa CEP Comunicação a importância de R\$ 200 mil por serviços prestados de pesquisa e levantamento de informações de mercado", afirmou Clésio, por meio de nota. "Esclareço ainda que tais serviços se deram em função do interesse da Pampulha Transportes em ingressar no setor de turismo."

Ele também enviou à reportagem as notas fiscais emitidas pela CEP para a Pampulha Transportes, mas elas são vagas e não especificam se a pesquisa realmente tinha como objeto o setor de turismo.

As transferências chamaram a atenção dos peritos porque a CEP é uma empresa de marketing político e, aparentemente, não teria por que receber recursos de uma empresa de transportes. Agora, os técnicos vão sugerir aos parlamentares que requisitem à Pampulha e ao marqueteiro os documentos sobre o contrato da pesquisa.

SÓCIO

Clésio já é investigado pela CPI no caso do financiamento de caixa 2 do empresário Marcos Valério de Souza ao PSDB mineiro nas eleições de 1998.

O presidente da CNT nega, mas Marcos Valério afirmou à CPI que Clésio o procurou para que ele tomasse um empréstimo no Banco Rural, suposta fonte de recursos para os tucanos de Minas naquela eleição. O vice-governador foi sócio de Valério na agência DNA, mas deixou a empresa em 1998.

A CNT encomenda pesquisas de opinião ao instituto Sensus. A última, divulgada semana passada, apontou crescimento nas intenções de votos em Lula

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias pelo prazo regimental, com a tolerância que os atributos de S. Ex^a nos permitem conceder.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, a propósito do discurso do Senador Arthur Virgílio, gostaria de fazer uma sugestão ao Presidente da CPMI dos Correios. Como o Senado Federal houve por bem gastar um bom dinheiro contratando empresas de auditorias especializadas, seria oportuno incumbir uma delas de realizar uma análise técnica da operação realizada entre a Telemar e a Gamecorp.

Imagino que a apreciação insuspeita de uma empresa de auditoria nos permitiria avaliar a conveniência empresarial de um negócio dessa natureza. Como se sabe, inicialmente a Telemar transferiu R\$5 milhões como aporte de capital, e agora a denúncia recente dá conta de que a Telemar transfere ao ano R\$5 milhões para programas de publicidade da empresa Gamecorp.

Obviamente, é possível que afirmem ser um bom negócio, o que pretendemos se verifique é se realmente é um bom negócio ou se trata de um favor a quem exercita o poder, um favor a um familiar do Presidente da República, na esperança de vantagens futuras, ou seja, a configuração clara do tráfico de influência, do favorecimento ilícito, do exercício do poder em benefício próprio. É isso o que se deve esclarecer à população brasileira.

Poderão dizer que não é fato determinado para que se investigue por meio da CPI. Não estou dizendo que se trata de fato determinado. Estou apenas sugerindo que, ao possuímos empresas trabalhando contratadas pelo Senado Federal, empresas de auditoria, possam elas ser também utilizadas para esse tipo de esclarecimento, o que pode ser até em benefício do próprio Governo.

Essa sugestão diz respeito a uma função fundamental do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, que é de fiscalizar o Poder Executivo, independentemente do trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito.

A exemplo do que ocorre com o Senador Arthur Virgílio, queremos abordar essa questão com absoluta seriedade, com a tranquilidade necessária, sem

radicalização, sem exageros, mas com o senso de responsabilidade que nos incumbe.

Sr. Presidente, o objetivo do nosso pronunciamento hoje é outro. Estamos diante da constatação daquilo que previa a Oposição quando o Governo, de forma espetacular, anunciou a operação tapa-buracos. Aliás, é bom frisar antes que somente governos deploráveis podem considerar uma operação tapa-buraco motivo para espetáculo.

Vimos, num brilhante artigo de Villas-Bôas Corrêa, o título “Só falta agora inaugurar o buraco tapado”, para demonstrar o espanto diante do comportamento do Governo, que, depois de tantos anos de omissão em relação à deterioração das nossas estradas, no período pré-eleitoral aparece com um programa tapa-buracos como se fosse a obra mais importante da República em todos os tempos.

O que os especialistas disseram, o que a Oposição procurou enfatizar se confirma agora. Os problemas, aliás, vieram antes do tempo, vieram antes do esperado. Trago a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** intitulada “Tapa-buraco não resolve a situação das estradas”, com o subtítulo “Problemas vieram antes do esperado, diz especialista”. Segundo ele, “Mesmo prevendo o insucesso da operação tapa-buraco, o Diretor do Centro de Estudos de Logística do Instituto Paulo Fleury, ficou surpreso com a rapidez com que surgiram os problemas. É muito recente. O período de transporte da safra de soja só começou e vai até o fim de março. Aí é que virão os problemas”, prevê.

Menos surpreso, o Presidente da Associação Brasileira de Estradas de Rodagem (ABDER), Carlos Rosemberg, considera o programa um desastre anunciado. “Em apenas quarenta dias já dá para avaliar a ineficácia do tapa-buraco”, disse Rosemberg.

“Fico espantado com a fúria de fazer tudo no atacado. Não há planejamento, projeto, capacitação e controle”, disse a coordenadora do Laboratório de Pavimentos da USP, Liedi Bernucci, ressaltando que planejamento e manutenção tornariam as obras mais baratas e duradouras.

O que se constata hoje é que os buracos tapados estão sendo reabertos muito antes do que se esperava, Senador Ramez Tebet. E o mais grave é que se abriu – escancarou-se mesmo – as portas para a corrupção com a realização de obras sem licitação. Em Minas Gerais, por exemplo, o maior número de intervenções do Tribunal de Contas da União, constatando que 80% dos contratos não tinham sido assinados. E na Administração Pública não existe contrato verbal. No Paraná, da mesma forma, os contratos para a recuperação de 600 quilômetros ainda não foram assinados.

Mas, antes disso, eu gostaria de listar um exemplo de incompetência do Governo. Depois de negociar com o Fundo Monetário Internacional a exclusão de parte dos investimentos em infra-estrutura do cálculo do superávit, o Governo gastou menos da metade do que poderia no primeiro ano de execução do chamado Projeto Piloto de Infra-estrutura – PPI. Os projetos contavam com R\$3,581 bilhões para investimento em 2005; desse total, apenas 36% foram liquidados. Nem mesmo com a autorização do FMI para se abater do cálculo do superávit, o Governo teve competência para usar esses recursos, Senador Mão Santa, o que esclarece um fato já conhecido de todos: o Governo do Presidente Lula não consegue aplicar sequer recursos disponibilizados no Orçamento da União. Não se trata, portanto, de escassez de recursos no caso do atual Governo, já que arrecada de forma a assombrar o País com carga tributária que se elevou assustadoramente no atual período.

O que há é incompetência mesmo de um Governo que não consegue gastar o que arrecada, que gasta mal o pouco que gasta. Até o Ministro Antônio Palocci há pouco tempo reconhecia que não é a questão do superávit primário que impede o Governo de investir, porque os Ministérios possuem recursos disponibilizados e não os aplicam. Ao final do ano, há Ministros tendo a infelicidade de devolver ao Tesouro Nacional recursos orçamentários que sobraram, porque, lamentavelmente, não há competência de gerenciamento no atual Governo.

O Governo diz diferente, o Ministério do Planejamento diz diferente, que foi excelente o ano de 2005. Fala-se em três bilhões. Quase 100% do total foi empenhado, diz o Ministério do Planejamento. Mas um recurso empenhado não pode ser parâmetro de desempenho, afinal há um itinerário legal a ser cumprido e a efetiva realização da obra pode acontecer ou não, após empenhado o recurso. Portanto, é preciso demonstrar aos gestores que o volume de recursos liquidados é o melhor critério para medir a execução de um programa, porque mede obras ou serviços entregues.

Não há nada que justifique – volto agora às estradas – a dispensa da concorrência, pois a situação de abandono das estradas brasileiras não é novidade. Há 14 anos, vamos fazer justiça, as estradas estão abandonadas. Não há uma operação de recuperação das rodovias brasileiras há 14 anos. Portanto, não se justifica a afirmação de que a emergência justifica a não execução daquilo que é elementar para que o Governo aplique corretamente os recursos: a concorrência pública.

No Paraná é um desastre. O início das obras vem confirmando aquilo que se temia: o caos instalado na

malha rodoviária brasileira sob a forma de contratações informais e de execução de serviços ineficazes, um binômio com potencial para ilicitudes de toda ordem.

No Paraná, a operação tapa-buracos compreende a realização de obras, sem licitação, em dez trechos de estradas, que somam cerca de 600 quilômetros. No entanto, conforme noticiado esta semana na imprensa local, já se passou mais de um mês do começo da operação e os contratos com as empreiteiras ainda não foram assinados.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia da gravidade da situação, as obras já atingiram mais de 50% da meta física prevista, sem que os contratos fossem assinados. Portanto, se nada sair do controle do Governo Federal, tudo leva a crer que as obras serão concluídas no Paraná sem que os contratos sejam assinados, num ato flagrante de desrespeito à Lei de Licitações e Contratos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se a Presidência me permitir, concederei o aparte ao Senador Mão Santa. Em seguida, concluirei o pronunciamento.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a traz um assunto secular, chegando, enfim, aos dias de hoje. É pena, o Presidente da República diz que não gosta de ler, não gosta de estudar, mas hoje está tão fácil! O seriado exibido na televisão sobre Juscelino Kubitschek está aí, é a História do Brasil. V. Ex^a se refere ao que é fundamental para o desenvolvimento de um país que cresce pouco. Só ganhou do Haiti, o que é vergonhoso. Aqui está a revista **Época** dizendo que, entre os grandes países, só vencemos o Haiti em desenvolvimento e crescimento. O resto é propaganda. Atentai bem, Senador Ramez Tebet! D. Pedro II, em 49 anos, só fez três viagens para o exterior. Atentai bem, Lula! Em uma dessas viagens, ele deixou a filha, Isabel, e escreveu uma carta: “Minha filha, Isabel, a estrada é o maior presente que se pode dar a um povo”. Depois, veio outro Presidente, Washington Luís: “Governar é fazer estrada”. Lula, assista pelo menos a esse seriado da TV Globo. Energia e transporte. As estradas estão aí, como V. Ex^a diz: obra incapaz, incompetente, atrasada e tudo. Energia e transporte. Pior ainda: a Petrobras, que foi elogiada, é a maior bandalheira, é a maior fonte de corrupção, é a maior imoralidade. Crescemos vendo Getúlio Vargas cantar: “O petróleo é nosso”. Senador Romeu Tuma, cadê a Polícia Federal que não coloca esses bandidos na cadeia? Bem ali, no país de Hugo Chávez, o litro de gasolina custa R\$0,16, menos de R\$0,20, muito menos

do que dez vezes aqui. O bujão de gás é utilizado para comer, e não se come mais, ou estão comendo é frio. Estão utilizando carvão – essa Marina Silva está aí –, porque não tem gás. Aqui custa R\$40,00, e lá R\$4,00. Por quê? E o petróleo é nosso? Você coloca essas estradas esburacadas, com o petróleo mais caro do mundo porque ela se desvirtua a ser viaduto de dinheiro para o PT, a ser viaduto de outros programas que não são necessários e não são finalidade da Petrobras. É isso. Este País vai mal. Está ali na bandeira: Ordem e Progresso. Nunca ouvi dizer que corrupção é ordem e que leva a progresso. Ulysses Guimarães disse: corrupção é o cupim da democracia. Se não acabarmos já com esses cupins que estão aí, a democracia no nosso País acabará.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu 43º aparte. Fico feliz com a manifestação sempre presente de V. Ex^a.

Sr. Presidente, caminho para a finalização do meu pronunciamento. Mas gostaria de dizer que as obras executadas sem contrato não apresentam preço definido. Portanto, o Governo Federal não sabe nem mesmo quanto custará a Operação Tapa-Buracos no Paraná. São tantas as irregularidades que, por exemplo, Senador Tuma, na estrada que liga Cascavel a Toledo, a BR-467, a Operação Tapa-Buracos não existe porque não há necessidade de operação tapa-buracos nessa estrada; ela não apresenta problemas nesse trecho. Por que o Governo destinou 290 mil para uma estrada que está em boas condições de tráfego, sem necessidade nenhuma dessa operação tapa-buraco? Até isso está acontecendo, numa demonstração de absoluta desorganização do Governo, apressado em minimizar os efeitos negativos no processo eleitoral, em razão do desastre deste Governo em matéria de conservação de rodovias no nosso País. É uma vergonha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao ilustre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senador Ramez Tebet, que preside esta sessão do Senado da República de 20 de fevereiro, segunda-feira, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros presentes aqui no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Ramez Tebet, ouça a voz rouca das ruas. Muitas foram as mensagens de Ulysses Guimarães, encantado no fundo do mar, mas essa nos toca porque quem está nas ruas é o povo.

Senador Mestrinho, nesse fim de semana, estive no meu Piauí e vi a decepção de um povo com os cha-

mados Poderes, principalmente este em que Camata adentra: o Poder Legislativo.

Atentai bem, Mestrinho, à renegociação das dívidas do homem do campo, do homem que produz, do homem que, com suas mãos santas, mexe a terra, a transforma e dela tira seu alimento.

Camata, a ignorância é audaciosa. Nosso Presidente da República é do PT, Partido dos Trabalhadores. “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Não conheço quem trabalhe mais do que o homem do campo. Não sou do campo; sou urbano. Minha família é de empresários, e eu fui ser médico.

Deus traz para cá os preparados. No começo desta legislatura, eu dizia e profetizava: nenhum do núcleo duro vai adentrar aqui. Nenhum! É, Camata!... Nenhum, eu dizia. Olhe que eles tombaram pela incompetência, pela ignorância audaciosa. Olha, não é preciso saber muito, não. A gente tem que ver.

Ô Tuma, não sei como V. Ex^a se tornou um extraordinário delegado. Não sei se foi vendo o Hopalong Cassidy, o Tom Mix, Rock Lane. Esses xerifes. V. Ex^a, na transição, simbolizou a segurança, a ordem. Muito da moral que tem a Polícia Federal, eu como médico afirmo que o DNA pertence ao delegado Romeu Tuma. V. Ex^a é para nós o que Eliot Ness foi para os Estados Unidos, aquele que prendeu Al Capone em Chicago.

Aprendi a operar vendo os outros, Senador Camata. Fui vendo, vendo, com o tempo estava operando. A frase “a ignorância é audaciosa” é do meu professor de cirurgia, do professor Marino de Andrade. Quando ele via um cirurgião apressado dizia: “isso não é corrida de cavalo, não, ô menino, que se mede em tempo. A ignorância é audaciosa. É preciso ver o que têm os nervos de visível, as complicações que podem advir...”

A gente aprende vendo. Então, o Lulinha deveria ver aí, há tanto cinema, audiovisual, já que ele não gosta de ler, nem estudar, aborrece-se, zanga-se. Ele deveria.

Ô Camata, então viriam os melhores. Ninguém poderia dizer que não sabe; se não sabe, se informe que existiu Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente da República! Pegou os Estados Unidos no pós-guerra, na recessão, para recuperar muitos territórios bombardeados do mundo e da Europa. Aquele homem assumiu, com os seus princípios, queiramos ou não, o país mais rico, de melhor tecnologia, melhor renda **per capita**. E como ele fez isso, Camata? Ele disse, nas suas meditações – ô, Alvaro Dias: as cidades podem ser bombardeadas e destruídas – ele viu a guerra –, e elas ressurgirão do campo; mas, se o campo for abalado, destruído, sacrificado, as cidades morrerão de fome.

Ô, Lula, isso é para proteger o campo! E disse mais: se cada fazenda tiver um bico de luz – Franklin Delano Roosevelt – e uma galinha na panela, este país estará salvo. E quem salva, Lulinha, paz, amor e ignorância grande? Quem salvou os Estados Unidos foi o campo com a produção de grãos: 500 milhões de toneladas de grãos! Carro? Japonês faz melhor do que eles. Relógio? Os suíços davam um banho e, agora, os outros. E também esses “bichinhos” que vocês estão vendo aí e em que o Senador Alvaro Dias é mestre, Ph.D – já olhou até o número de apartes que eu lhe dei: 43.

O americano ficou forte pelo campo: 500 milhões de toneladas de grãos. O nosso campo está arrasado. Eu quero ensinar – e só deve entrar aqui quem pode ensinar, eu posso. Ô Lulinha, eu tenho 63 anos, acreditando em Deus, no estudo, no trabalho, no amor.

É! Eu fui Prefeitinho, Governador, e vou dar um quadro.

Ramez Tebet, V. Ex^a visitou o Piauí e o ajudou – nunca um Ministro, em tão pouco tempo, ajudou tanto o Piauí, mas também o Senador saiu de lá com a medalha no peito, a Grã-Cruz Renascença, pela gratidão do povo do Piauí. Em 1980, eu era Deputado Estadual. Era Governador de Estado um dos homens mais honrados que existem no Brasil: Lucídio Portella, irmão de Petrônio Portella, a quem ninguém excedeu como Presidente desta Casa – não foi Presidente da República porque Deus não quis. Tancredo Neves estava certo de ser o seu vice e ganhar o Colégio Eleitoral. Mas o Lucídio era quem sustentava o Petrônio e foi Senador. Ele foi Governador e eu fui Vice-Líder dele – Líder era o Juarez Tapety. E o jeito dele era assim: não gostava muito de viajar, e eu adorava inaugurar, em nome do Governador, a energia na região ribeirinha do rio Parnaíba. São 1.458 Km que nos separam do Maranhão.

Senador Romeu Tuma, atentai bem! Era festa. Havia peru, carneiro, churrasco, música, bebedeira nas fazendas nos anos 80.

Depois, Deus me permitiu governar o Piauí por seis anos, dez meses e seis dias. E, como Senador, lá tenho ido com outros benefícios. Senador Gilberto Mestrinho, Presidente Lula, todas as fazendas estão mais empobrecidas! Os pratos estão encardidos, rachados. Não tem mais peru, no máximo uma galinha-zinha. Mas tem calor humano.

Ô, Camata, então eu sou agora menos querido do que quando Deputadinho? Senador é menos do que Deputado?! Então, somos iguais. Mas é porque eles estão empobrecidos, Lula!

Lula, você não conhece a situação. Eu sei que foi o destino, que foi retirante, que foi embora, mas eu

fiquei. Podia ter ficado no sul, em qualquer lugar como cirurgião, mas fui convidado para ser fundador do Ipa-se. Fui por amor e voltei. E paulista não fez lavagem cerebral em mim, não. Esses que o acompanham são *office-boys* dos bingos, do FMI, do BIRD, dos bancos e dos banqueiros.

Senador Gerson Camata, todos estão mais empobrecidos! Todos! É o testemunho que quero dar. Outro dia fui ao restaurante Bargaço, que é do Nordeste, João Pessoa, Pernambuco. Olhei água mineral – não comprei – Gilvam, R\$ 6,50, a Perrier, com que esses traquinos se banquetearam, comemorando a vergonha dos 21 anos do PT. Foi R\$ 6,50 a água, Cristovam. O litro de leite é R\$ 0,75. Como é que pode estar o campo?

Campo é a vaquinha, a pecuária, ela é que fixa o homem. Se o litro de leite é R\$ 0,75 e a água mineral para os que vivem farreando aí é R\$ 6,75... Então, como está pobre. Não tem mais aquela quantidade de gente de quando eu era Deputado Estadual. Todos estão fugindo. E é no campo que estão os heróis. Pedi-se uma renegociação neste Senado, Camata – e é isso que me envergonha – há três anos. Pensei que já tinham conseguido. Eu sou da CAE e lá nos debruçamos sobre a questão e a analisamos, nós que temos experiência, não o Lulinha e os pilantrinhas do lado que servem aos banqueiros. Vai à Câmara, vem para cá, e só quatro votos contra. E o “homem” vai vetar.

Mestrinho, permita-me mudar o seu nome para Mestrão. O Alberto Silva lá tem um Estádio em que botaram o nome de Albertão. Então, V. Ex^a é Mestrão. O que se deve é renegociar, é pactuar uma dívida, não é anistiar não. Deu-se uma carência para quem deve até R\$ 30 mil, juros de 1,5%, que é muito em qualquer País do mundo, Lula! Quem deve de 30 a 70, a mesma carência, um juro de 3%, que é muito, e mais de 100, a mesma carência e juros de 5%.

Heloísa Helena, e se vetar? Aí, Mestrinho, aquelas terras vão ser executadas pelos Bancos dos banqueiros. Vai ser uma luta jurídica, Camata. Daqui a cinco ou seis anos – porque a Justiça é lenta, é lerdá –, vão acabar tomando as fazendas, e os nossos velhinhos do campo vão acabar se suicidando. Vão morar onde? Para que esses banqueiros com essas fazendas? Vão tomar! E a humilhação pela perda da terra, da vaquinha? Ô Lula, e a humilhação das famílias e dos velhinhos que trabalharam? O Banco está executando e leiloando o carro de boi, a vaquinha, o cavalo, o casebre, e esses pilantras estão se banquetecendo na AABB!

Apreendi com minha mãe, uma terceira franciscana, que a caridade começa com os de casa. Não se tem dinheiro mas se dá dinheiro para a Venezuela, anistia para o Haiti, Cuba e Paraguai. E os nossos? Vetaram. O dia de maior vergonha. De nada adiantará termos

um Presidente nordestino. O da Câmara é igual ao Lula, pegou lavagem cerebral dos paulistas. É a hora do Presidente desta Casa mostrar nossa grandeza. É a hora de nós derrubarmos o veto do Presidente Lula, que pouco sabe, pouco sente, pouco estuda e não tem sensibilidade. Nenhuma! É duro!

Ó, Camata, V. Ex^a tem irmão?

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Sim.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É! O Lula também tinha. Morreram dois e ele não foi ao enterro de nenhum. É por isso que, de insensibilidade em insensibilidade, ameaça os nossos irmãos do Nordeste que, com honradez, não pagaram os Bancos porque os banqueiros roubaram demais. Não pagaram, e eu sei, ó Camata.

Eu entrei numa prefeiturinha, Heloísa Helena, e tinha uma dívida no cheque ouro. Eu era famoso cirurgião, ganhava muito. Quando eu fui para a Prefeitura, diminuí as operações. A minha mulher, Adalgisa, disse: “Nunca foi tão difícil!”. Eu ganhava mais como médico-cirurgião, fui famoso cirurgião. Para colocar o cheque ouro em dia, Heloísa Helena, só Deus e minha família sabem. Eu, Prefeito...

Agora, Ramez Tebet, vemos esses gaiatos nos CPIs, essa roubalheira toda. E sei que aqueles do campo não pagaram porque não podem, porque não têm. Agora, eles têm vergonha, a vergonha que está faltando no Planalto. Nós estamos aqui para isso, para acordar. Em verdade, em verdade, eu vos digo, Senadora Heloísa Helena: o lucro da Caixa foi de 40% em 2005. Quer dizer, é só os banqueiro, é só comemorando aqui. Olha, Senador do Nordeste: lucro da Caixa, e os nossos pobres homens do campo, sofridos, desgastados, ameaçados, sem sono, no fim da vida ameaçados pela falta de sensibilidade do Presidente da República.

Então, essas são as nossas palavras. Não creio no PT, que, para mim... Se houver uma reforma eleitoral aqui, eu pedirei uma emenda: vamos chamar esse partido de PB, Partido dos Banqueiros, porque é só quem ganha dinheiro. A negociata... Eles vão mandar uma medida provisória desprestigiando, desrespeitando a inteligência, o compromisso, o mandato, o povo deste Senado e desta Câmara!

É, Camata, é triste! É triste! E nada fizemos. “Ó Deus, Ó Deus” – eu digo como Castro Alves quando via os negreiros, os escravos nos navios. “Onde estais...?”

Caiu um troço aqui neste Parlamento e vamos fechar, porque, se não tivermos coragem de vetar o veto do Presidente da República, isso é uma vergonha!

Gilvam Borges, eu estava do lado de Petrônio Portela quando a ditadura botou os canhões na porta

e fechou esta Casa, em uma “reforma de Judiciário”. Eu estava do lado quando a Imprensa indagou, e ele disse: “É o dia mais triste da minha vida!”

Com essa mensagem, abalou. E reabriram o Congresso. E é isso o que o Presidente deste Senado tem de fazer, se for vetado esse apoio, esse reconhecimento e esse ato de justiça desta Casa. O Presidente do Senado e nós todos temos de dizer: “É o dia mais triste da História do Brasil!”

Esperamos – e ele vai viajar para o Nordeste – que Sua Excelência o Presidente da República, em quem votei, em quem acreditei... Eu sabia que o preparo era uma interrogação, mas sensibilidade e amor no coração eu esperava que o Presidente tivesse. Lamento. E essas são as minhas palavras.

Esperamos que esta Casa veja o símbolo de Rui Barbosa: “Só tem um caminho e uma salvação: é a lei e a justiça.” A lei nós fizemos. Só falta o Presidente sancionar. É isso o que queremos reivindicar, porque o nosso homem do campo está empobrecido, está em dificuldade, e esta Casa não pode lhe faltar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, vou declinar da gentileza de V. Ex^a, mas não declino daquilo que V. Ex^a faz a cada dia, conquistando mais não só o meu coração, mas também o coração da Casa.

Antes de iniciar meu pronunciamento, Senadora Heloísa Helena, quero pedir permissão para fazer uma saudação toda especial a dois aniversariantes desta Casa. Um deles, presente aqui no Senado da República, tem se destacado e pontificado na vida pública por ter escolhido, praticamente como bandeira da sua atuação, a defesa intransigente daquilo que ele entende ser melhor para a educação no nosso país. Estou me referindo ao Senador Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal. Receba, portanto, o meu abraço e, quero acreditar, o abraço de toda a nossa Casa.

E não está presente, Senadora Heloísa Helena, aquele que, numa das últimas reuniões do Senado da República, demonstrou um valor extraordinário, demonstrou o valor dos políticos que têm berço no

Nordeste, como por exemplo, o Senador Mão Santa, que acabou de deixar esta tribuna, de onde defendia os agricultores do Nordeste e, portanto, defendia os agricultores do Brasil, porque o problema é do Brasil. É preciso uma política efetiva para o problema da agricultura no nosso País. Líder do Governo no Congresso, o outro aniversariante, o Senador Fernando Bezerra, deu uma demonstração ao dizer: “Entre uma posição e outra, eu fico com a posição dos mais sofridos. Eu fico com o Nordeste. Eu fico com a posição daqueles que realmente trabalham de sol a sol. Eu fico com os agricultores”. O Senador Fernando Bezerra não está aqui presente, mas que S. Ex^a receba o nosso abraço.

Senadora Heloísa Helena, entre esses parabéns, permita-me manifestar....

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois, não, Senador.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a toca em um ponto, com o conhecimento que tem da vida rural brasileira, principalmente daqueles mais humildes, dos que não têm acesso ao grande crédito, daqueles que não estão no agronegócio, mas produzem naquela agricultura familiar que não é só de subsistência, pois até conseguem colocar seus produtos no mercado externo, como é o caso, no Espírito Santo, dos produtores de café. O Espírito Santo, apesar do seu território diminuto, é o segundo maior produtor de café do Brasil depois de Minas. Entretanto, além dos problemas de financiamento, além das dificuldades de acesso ao crédito, das dificuldades de renegociação das dívidas do Pronaf, estamos enfrentando agora a maior seca da história do Espírito Santo. Há 45 dias, não cai uma gota d’água. Quem plantou milho perdeu a semente. Feijão, até agora, ninguém plantou. Quanto ao café, 30% da produção já foi para o brejo, com as lavouras sendo castigadas por um veranico intenso, quase inédito na história do Estado. Então, além de todas essas dificuldades, além de todos esses problemas, quando poderíamos facilitar a vida dos produtores chegando nesta hora com um pouquinho de socorro, acenando com a renegociação das dívidas, que são pequenas, temos outra ameaça: o tempo inclemente, o poder inclemente, o Governo inclemente contra esses que perseveram e produzem no campo. E V. Ex^a sabe que a solução dos problemas das grandes cidades hoje é amparar os homens do campo. Todos pensam que indo para as grandes cidades poderão se dar bem. Há crise de segurança, há a crise das drogas, há a crise do desemprego nas grandes cidades. E uma das soluções seria a vida no campo, seria fortificar a presença do

homem no campo, dar amparo aos que produzem no campo e que têm condições de manter um nível de vida muito melhor do que as ilusões mostradas pela televisão por meio das novelas, onde ninguém trabalha e todos vivem muito bem. Acho que uma maneira de fixar as pessoas no campo, de dizer a elas que queremos que continuem ali, que queremos que continuem produzindo, que queremos que eduquem seus filhos ali e que seus filhos sejam também produtores rurais seria ampará-las nesta hora, principalmente no meu Estado, onde, além da inclemência do crédito, além da inclemência das dificuldades todas, da inclemência da não possibilidade de renovar ou de renegociar suas dívidas, a inclemência do tempo castiga terrivelmente. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Gerson Camata, este Plenário é assim: assomamos à tribuna para falar de um assunto, enveredamos por outro e dele não podemos sair, porque esse talvez seja mais importante do que tudo. É o caso do drama da agricultura, do drama dos pecuaristas do Brasil inteiro. Lá no Centro-Oeste está assim também, sob essa petcha, essa marca ruim da febre aftosa, essa discussão do câmbio, fora as intempéries da natureza, como V. Ex^a salientou.

Pergunto a esta Casa: qual é a atitude do Governo? O que o Governo está fazendo para minorar esta situação? Absolutamente nada. O que se pede não é um prazo maior para se pagarem as dívidas? Pede-se algum perdão ou um maior prazo para se pagarem as dívidas? Então, por que o Governo não negocia isso? Por que os prazos dos empréstimos são tão curtos?

Há um empréstimo, por exemplo, para os pecuaristas com prazo de apenas um ano. Por que não dilatar esse prazo? Aí vêm editoriais informando que são quinhentos e tantos grandes produtores que serão beneficiados, esquecidos de que esta Casa, o Senado da República, vai negociar até R\$100 mil pelo menos. E o Governo não quis. Depois fazem discurso dizendo que há mais de quinhentos proprietários rurais com dívidas altíssimas que já foram renegociadas, securitizadas e assim por diante. Isso, positivamente, é um absurdo. Folgo muito em ver que este assunto interessa à Casa.

Sobre o assunto que me trouxe a esta tribuna ainda não pude falar, Senador Alvaro Dias, mas vou lhe conceder o aparte, porque V. Ex^a também é um grande defensor do campo e representa, neste caso – e não significa que o Paraná não sofre –, uma região, um Estado que possui talvez as terras mais férteis do País. Se até lá os agricultores sofrem, imagine os agricultores do Nordeste, do Espírito Santo, do meu

Estado do Mato Grosso do Sul e de outros lugares do Brasil o que é não estão passando!

Não se trata apenas da natureza, das intempéries do tempo. Não é só porque em alguns lugares chove muito, e outros lugares sofrem com uma seca inclemente, não é só por isso, não. É porque não existe, efetivamente, aquilo que afirmei desta tribuna, sucedendo ao Senador Mão Santa, outros e V. Ex^a: falta uma política. O Governo não está se interessando por essas questões tão importantes para o nosso País. Estão desprezando, esquecido do papel que o agronegócio tem desempenhado principalmente no superávit da balança comercial de pagamento.

Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, com a competência de sempre, V. Ex^a traz este tema tão importante para o nosso País, que é essencialmente agrícola. Aliás, digo sempre e repito que um governo que não tem a competência para reconhecer a importância da agricultura não é digno de ser governo. Creio que essa é uma premissa básica para a discussão do tema. V. Ex^a fez referência à fertilidade das terras do Paraná, e tem razão, porque é um Estado de terras fertilíssimas, mas que sofre as conseqüências das intempéries e do descaso governamental. Ainda agora tenho notícia a respeito. É evidente que tenho um bom informante dentro de casa: o meu próprio pai que, com seus 95 anos, conhece de agricultura como ninguém. Ele me informa que, mesmo no Paraná, na região das terras mais férteis, no noroeste do Estado, há agricultores abandonando suas propriedades, procurando o caminho da cidade porque não encontraram condições para plantar. Endividados, não tiveram do governo a mão estendida, o governo não os apoiou, não resolveu a sua situação. Aquele tratoço de nada adiantou; o governo prometeu, mas não cumpriu, não liberou os recursos prometidos, não houve renegociação da dívida. Como estavam em débito, não puderam sacar recursos para o plantio, não puderam plantar, abandonaram as áreas que estão vendo o mato crescer, sem plantio, sem produção. É lamentável que isso ocorra num País como o nosso. Não quero tomar o tempo de V. Ex^a, mas aplaudi-lo pela iniciativa, com a liderança de que é possuidor, um homem respeitado nesta Casa e fora dela, em todo o País, pela sua trajetória política, por sua postura ética. V. Ex^a tem voz forte e é muito bom ouvi-lo da tribuna na defesa da agricultura brasileira.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, agradeço e digo que, antes de mim, V. Ex^a está muito à frente; V. Ex^a governou dignamente o seu querido Estado do Paraná.

Vou insistir um pouco mais. Parece que o Banco do Brasil quer ser banco da terra, porque prefere

ameaçar as propriedades, ficar com a propriedade, ingressar com demanda judicial, levar as terras a leilão, com todo o ônus que isso acarreta, a fazer acordo com quem lhe deve. E só faz acordo com quem lhe deve, quando faz, dentro de regras estritamente balizadas, estreitas, Senador Romeu Tuma, como se tivesse ou se pretendesse ganhar à custa do agricultor. Essa é a verdade. Agora mesmo, nesse fim de semana, os jornais noticiaram o envio de uma medida provisória, cujo mérito ainda não posso discutir, mas certamente o agricultor não será beneficiado por ela. O País poderá até ser beneficiado, mas o será mais uma vez à custa do trabalhador do campo, à custa do agricultor, à custa daqueles que têm as mãos calejadas, porque os investimentos estrangeiros poderão ser feitos no Brasil – pasmee, Senadora Heloísa Helena – sem descontar nem um tostão de Imposto de Renda. A pessoa vem, aplica o dinheiro no Brasil, o estrangeiro vem, aplica o dinheiro no Brasil, basta que seja dinheiro de fora, e não se desconta um tostão de Imposto de Renda. Só se desconta do dinheiro do brasileiro, que não é estimulado a fazer poupança interna, haja vista o que paga a caderneta de poupança para os humildes, que não chega a 0,75%. Essa é que é a verdade.

Não quero entrar no mérito, meus queridos companheiros do Senado da República, porque ainda não analisei bem essa medida provisória, mas uma constatação já posso fazer: a de que isso vai ser em prejuízo dos exportadores do Brasil e em prejuízo do campo. Não tenho a menor dúvida disso. É difícil aceitarmos uma política dessa natureza, em detrimento daquilo para o que o País foi vocacionado, dentro do seu processo evolutivo e econômico. Custa a acreditar nisso.

Espero que o Governo reveja a sua posição e encontre uma solução para ajudar os agricultores, os pecuaristas, aqueles que trabalham no campo. Esqueçam aqueles grandes tomadores dos recursos do campo. São poucos, não são tantos. A maioria das pessoas que trabalha no campo o faz com sacrifício. Não são homens folgados, não são capitalistas, não; são homens sofridos. Esse sofrimento tem que encontrar respaldo no coração do Governo.

Esse apelo que o Senado fez na semana passada foi digno de registro, de nota aqui, foi uma sessão que, a meu ver, engrandeceu o Senado da República.

Senador Edison Lobão, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, ouvirei o Senador Romeu Tuma, que já havia me solicitado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Serei rápido, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a representa um Estado cuja agricultura e agropecuária têm importância enorme não só para o Estado, como também para o País, e que tem passado maus momentos, nesses últimos

meses, em razão da denúncia de aftosa e de todo o trabalho de vigilância de fronteira que não foi respeitado. V. Ex^a traz algumas denúncias graves. Na votação, aqui estavam o Senador Alvaro Dias, o Senador Mão Santa e muitos outros. A votação foi quase por unanimidade. É claro que o Governo pediu aos seus representantes, dita Base, que votassem contra apesar de o Senador Fernando Bezerra, Relator, ter mantido, como disse V. Ex^a, seu projeto para a prorrogação da dívida. Não há nada de perdão nem de anistia. Da tribuna, o Senador José Agripino propôs a retirada dos 520 contratos que poderiam trazer intranquilidade. O Senador Aloizio Mercadante disse que não poderia, pois seriam grandes investidores. Foi proposto que se retirasse para se chegar a um acordo. Não foi aceito. No dia seguinte ou um ou dois dias após, a televisão noticiava totalmente o contrário, Senadora Heloísa Helena. Dizia-se que iriam ser beneficiados os grandes produtores de álcool, coisas absurdamente inverídicas dentro do que foi discutido nesta Casa. Parecia que estávamos beneficiando os grandes investidores, aqueles que pegam dinheiro para comprar carros de luxo e não pagam suas dívidas, o que não é verdadeiro. V. Ex^a, com sua calma, com sua visão de homem do campo, de empresário, de advogado, mostra à sociedade a realidade, a verdade dos fatos. Creio que isso tem uma importância vital para nós. Esse Congresso não pode ficar à mercê – como dizia à Senadora Heloísa Helena – de inverdades que trazem intranquilidade ao nosso coração. Vemos uma notícia e pensamos: não foi isso o que falamos; não foi isso o que foi tratado. Não é uma crítica à imprensa, que recebe informações de alguém, para distorcer. É assustador. V. Ex^a fala no estreitamento do caminho do acordo. Eu diria que é uma estrada tão estreita que leva ao suicídio.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, quero agradecer a V. Ex^a por ter feito, nesse breve aparte que muito me honrou, a defesa desta Casa. Isso é importante! A retirada dos 519 contratos já havia sido feita na mesa de negociação, anteriormente. O Senador José Agripino, como Líder do PFL, apenas reafirmou o propósito da retirada dos 519, e não se ouviu uma voz.

Aliás, diga-se de passagem, quero dar um abraço no Senador Aloizio Mercadante. Seja como for, S. Ex^a, como Líder do Governo no Senado, pelo menos defendeu o Governo. A única voz que ouvi aqui defendendo o Governo foi a do Senador Mercadante, naturalmente fazendo o seu papel. Sabe lá se no fundo do seu coração S. Ex^a não queria acompanhar toda a nossa Casa?

Senador Edison Lobão, por gentileza.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – É bom que uma palavra abalizada, densa e cheia de autoridade como a de V. Ex^a venha de novo defender os interesses dos nossos agricultores, tão sofridos, do interior do País. Senador Ramez Tebet, não se pediu perdão dessa dívida, solicitou-se a repactuação dela, coisa que já se fez tantas e tantas vezes, em momentos em que a economia nacional não estava vivendo o fastígio que hoje vive, muito mais em razão do avanço, do progresso da economia mundial do que por ação interna nossa. Nada mais justo do que isso. Lembrei, no meu discurso daquele dia em que se garantiu uma vitória expressiva aos trabalhadores do campo, que a ajuda do Banco do Brasil, a ajuda do Governo aos pequenos agricultores do País, em verdade, começou no Governo Jânio Quadros. Foi a primeira vez que o Banco do Brasil, por ordem expressa do Presidente da República, financiou a agricultura deste País. Quanto ao Banco do Brasil, V. Ex^a tem toda razão no que diz respeito aos procedimentos e ao comportamento dele no passado. Hoje, o Banco do Brasil tem uma direção ágil e competente. O Dr. Rossano Maranhão, o Presidente do banco, tem visão para a frente, uma visão que vai ao horizonte da economia nacional. No entanto, ele atua segundo instruções do Conselho Monetário Nacional, segundo instruções do Governo. Portanto, ele não pode ir além daquilo que tem ido. Porém, eu, que o conheço bem, assim como a seus colegas de direção, posso atestar: o Banco do Brasil está sendo bem dirigido, com competência, com exatidão e com honradez absoluta. Cumprimentos a V. Ex^a por este discurso tão importante para a vida do nosso País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Edison Lobão, algo que não gosto de cometer é injustiça. Felizmente, V. Ex^a me socorre. Quando eu me referi ao Banco do Brasil, eu me referi a ele como uma instituição que intermedeia isso. Eu não conheço, como V. Ex^a conhece, o Presidente do Banco do Brasil, mas conheço outros diretores do Banco. Cito um que é da área da agricultura e da pecuária, homem que atende ao campo: o Dr. Ricardo Conceição. Todos eles são muito competentes. Mas eles mandam alguma coisa nessa parte? V. Ex^a me dá a resposta: não mandam. Quem manda nisso é a política econômica do Governo. Essa política econômica do Governo tem sido drástica e ruim para o homem do campo. Ela tem sido muito cruel. Somente pensam em números, não pensam em mais nada a não ser em números. Essa é a verdade “verdadeira”. Portanto, quero agradecer a V. Ex^a, porque poderia se dar a impressão de que eu estaria criticando o Banco do Brasil, instituição que está mais perto do agricultor, pois é onde o homem do campo negocia, leva seu pleito, faz seu apelo. Não digo nem que leve seu pleito. Na verda-

de, leva seu clamor, porque precisa pedir em nome de Deus, se quiser obter empréstimo no Banco do Brasil, tamanha é a burocracia, tamanha é a exigência que se faz de todos os tomadores. E, nesse aspecto, não distingo zona urbana de zona rural. Só concede empréstimo se estiver absolutamente garantido, com a propriedade agrícola hipotecada, Senadora Heloísa Helena, e ainda exige fiador. Esta é a verdade. Então, é difícil a situação. Por isso é que se fala do Banco do Brasil. Mas nós todos sabemos que quem está mandando no Brasil é o Ministério da Fazenda, o Banco Central, os quais são insensíveis aos clamores da sociedade brasileira como um todo. Só pensam em números. Reafirmo isso porque sinto ser esta a verdade do que está acontecendo no nosso País nos dias de hoje. Digo mais: isto vem ocorrendo há muito tempo. Só que agora as coisas estão cada vez mais difíceis nessa parte. A situação piorou consideravelmente.

Eu até ia abordar um assunto, mas vou fazê-lo amanhã. Pretendia hoje discutir política. Mas, graças a Deus, estou discutindo um tema importantíssimo como este.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a inspira uma esperança ainda na democracia deste Brasil e é um dos homens de maior dignidade que o País tem. Quero apenas assessorá-lo em um raciocínio. Eram 39 mil contratos – vamos tirar esses quinhentos. Atentai bem, Senadora Heloísa Helena: quem vê bem, vê com o coração; o essencial é invisível aos olhos. Não são 39 mil pessoas. Em cada fazendola dessas – em geral, a família do campo é grande; e não é só ela, há o vaqueiro e os que servem na fazenda – há um montão de brasileiros que são infelizes. E o que é mais grave, Senadora Heloísa: temos orgulho do Nordeste, da família do campo, com as virtudes cristãs, a moral, a vergonha, a dignidade. Enriquece-me a convivência com o homem do campo. Vou citar um quadro que vale por dez mil palavras. Senadora Heloísa Helena – como o mundo é diferente! –, vá a uma sentinela, a um falecimento de um homem do campo, e veja a solidariedade, a noite toda, o pranto... Outro dia, Senador Romeu Tuma, morreu uma pessoa da nossa elite financeira. Pensei em ir ao cemitério, à noite, mas não pude. Hoje a pessoa já é enterrada imediatamente. Quer dizer, a beleza da pureza, da família – e Rui Barbosa disse que a pátria é a família amplificada – será destruída: vão leiloar as fazendas, os carros de boi e tal... Uma humilhação! Então, o marido vai buscar outro ganho, vai se desgarrar da família; com as tentações, acabará deixando a mulher, a companheira de uma vida toda. Então, isso é que falta. Ó, meu Deus, tire

um centésimo da sensibilidade do coração de Ramez Tebet e inocule no nosso Presidente!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, fico muito honrado, desvanecido com V. Ex^a. Por isso, vou encerrar o meu pronunciamento, Senadora Heloísa Helena, prestando uma homenagem ao Senador Mão Santa, que é muito gentil. Ouvi S. Ex^a dizer, desta tribuna, que a cidade só vai bem se o campo estiver bem, citando aqui um grande estadista norte-americano, e isso é verdadeiro. No meu Mato Grosso do Sul, quando vou para as cidades, nos fins de semana, vejo as ruas movimentadas com tratores, mas há quanto tempo eu não vejo isso? Sinal de que a situação está mais ou menos. Os homens do campo estão com seus automóveis, porque aqui se fala em automóvel de luxo. O automóvel do homem do campo é o tratorzinho que ele usa no campo e também para fazer compra na cidade. Quando vemos a cidade cheia de tratores, no meu Estado, é sinal de que a situação está regular, mas não tenho mais visto os tratores roncando, nem nas ruas das cidades e muito menos no campo, arando a terra, porque não está valendo a pena fazer investimento. O homem do campo sabe que está tendo prejuízo; sabe que o Governo não garante preço mínimo; sabe que, quando consegue colher, não tem onde guardar o seu produto; sabe que o saco de milho e de arroz que ele coloca nas costas não vale mais do que meia dúzia de saquinhos de pipoca, Senadora Heloísa Helena – permita-me essa comparação. Muita gente não sabe disso; não sabe quanto custa um saco de 60kg de milho, não sabe quanto custa um saco de arroz, Sr^a Presidente. Não estão valendo nada! Os exemplos que citei aqui são verdadeiros; não estou forçando a barra.

Como este Senado é extraordinário! Vim aqui hoje – e V. Ex^a ia estranhar até – fazer um discurso sobre política, mas o adiei, porque começaram a falar de agricultura, e esse é um assunto que empolga mesmo, que está em voga no momento. A política está até muito desacreditada. A coisa está tão difícil que alguém me dizia outro dia: “Mas, Senador, isso está tão ruim! É a primeira vez” – e foi um homem com 77 anos que me dizia isso – “que não sei nem quem é o candidato à Presidência da República. Não me pergunte em quem vou votar, porque o atual Presidente é candidato, mas nega que é; os outros Partidos, cada um tem dois ou três candidatos... Como é que a gente sabe quem é candidato?”

Sabemos que há os que gostam de política, que atuam para a política pelo próximo, que têm crença, como é o caso de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Trata-se de um Partido recém instalado, recém criado no País, que talvez não tenha tomado forma definitiva perante o Tribunal Superior Eleitoral, mas sabemos que V. Ex^a está disposta a qualquer sacrifício. Não vou

dizer que é sacrifício ser candidata à Presidência da República, mas V. Ex^a estaria sendo candidata por uma exigência muito grande do seu Partido, o que demonstra a sua grande vocação. Registro aqui, mais uma vez, aquele abraço de quem muito a admira e estima.

Poucas pessoas me vêem nesta tribuna falando de política. Talvez isso esteja até sendo um sinal para eu pensar melhor naquilo que pretendo falar. O fato é que está havendo essa descrença por aí, até quanto às regras eleitorais, que nem sabemos quais são, sendo que já estamos no ano da eleição, algo que verdadeiramente está a causar perplexidade em todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a a generosidade de suas palavras, Senador Ramez Tebet, e congratulo-me com seu pronunciamento em relação ao setor agrícola.

A próxima oradora, por permuta comigo, é a Senadora Ideli Salvatti. Depois, segue-se a ordem de inscrição: eu, Senador Marco Maciel, Senador Gilvam Borges, Senador Cristovam Buarque, Senador Ney Suassuna, Senador Edison Lobão, Senador Geraldo Mesquita e Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Quero, inicialmente, cumprimentar as Senadoras e os Senadores presentes nesta sessão de segunda-feira.

É a primeira vez que venho à tribuna depois da honra que recebo da Bancada do Partido dos Trabalhadores de novamente conduzi-la no Senado. Eu não poderia deixar de, neste primeiro pronunciamento, novamente na condição de Líder da Bancada do PT, agradecer a todos que, na Bancada, por acordo, por unanimidade, deram-me apoio para que pudesse ser reconduzida, neste ano de 2006, para desempenhar este que é, para mim, sempre um grande desafio e uma grande responsabilidade.

A maneira como essa recondução à Liderança ocorreu foi algo bastante inédito, eu diria, no Partido dos Trabalhadores, porque temos a prática salutar do rodízio, que visa sempre possibilitar a que todos os membros da Bancada que assim o desejarem possam exercer essa tarefa de coordenar as ações da Bancada e atuar na tarefa da Liderança. Exatamente por não ser normal – o usual seria termos o rodízio, pois é assim que a Bancada do Partido dos Trabalhadores atua e se organiza ao longo dos anos em que tem representação aqui nesta Casa, no Senado da República – é que essa recondução deixa-me ainda mais ainda lisonjeada, porque foi

fruto de um debate, foi fruto de acordo de divisão de tarefas, em que eu não poderia deixar de ressaltar toda a disposição da Senadora Ana Júlia, do Senador Sibá Machado e do Senador Eduardo Suplicy. Nas conversas feitas nos últimos quinze dias que antecederam a eleição, a discussão e a definição da Bancada, combinamos de adequar a potencialidade de cada um, para fazermos frente a este momento.

Estamos vivendo um momento muito específico, pois teremos este ano um acirrado debate, um clima eleitoral extremamente aquecido – eu diria que, infelizmente, já está aquecido aqui no Congresso Nacional há muito tempo –, mas pudemos, em face das possibilidades e das potencialidades de cada um, chegar a um acordo para construir toda essa redistribuição de tarefas, ficando o Senador Sibá Machado e a Senadora Ana Júlia Carepa com a responsabilidade, junto comigo, de conduzir e dar comando a todas as atividades que vamos desenvolver aqui em termos de Bancada. E o Senador Eduardo Suplicy foi para a primeira Vice-Liderança do Governo, dividindo tarefas com o Senador Aloizio Mercadante.

Tivemos também a oportunidade de fazer uma avaliação num dia difícil para o Senador Delcídio Amaral, que estava, como todos pudemos acompanhar, com sua família sob ameaça. Mas o importante é registrar o reconhecimento do trabalho e da potencialidade de cada um dos membros desta aguerrida Bancada do Partido dos Trabalhadores aqui no Senado.

Vou falar algo aqui que também é de conhecimento público. Não é muito comum no PT as decisões serem tomadas num clima de muito consenso. Normalmente, no nosso Partido, as coisas são muito debatidas, são muito disputadas, e o clima obviamente se dá pelos fatores, pela tarefa do momento, pela responsabilidade do momento. Eu até brinquei na reunião, dizendo que nada como uma pesquisa CNT/Sensus na semana de decidir as questões, porque dá a dimensão da tarefa e da potencialidade que nós temos neste ano.

Antes de falar das perspectivas, eu queria também me reportar a inúmeros pronunciamentos pessoais que recebi, por telegramas ou por telefonemas, não só de Parlamentares desta Casa, mas também de várias outras personalidades que se manifestaram ao longo dos últimos dias.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, queremos parabenizá-la pela recondução à Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores e deixar registrado que o PMDB vê nisso o reconhecimento dos seus companheiros pela sua disposição e

inteligência. V. Ex^a tem sido uma mulher aguerrida, de uma tenacidade e de uma destreza esplêndidas. V. Ex^a, sempre que ocupa a tribuna para defender os grandes projetos de interesse do Governo e também na relação com os seus Pares, tem sido, realmente, de um brilhantismo muito grande. O PMDB faz este registro da satisfação pelo seu retorno, porque V. Ex^a mostrou nesse período ser realmente uma líder com autenticidade, com equilíbrio, e é também muito aguerrida. Portanto, parabéns pela sua recondução! Sabemos que é muito grande o peso que V. Ex^a carrega para traduzir as expectativas de seus liderados, de seus companheiros de Partido e também da base aliada. Portanto, o PMDB registra aqui os parabéns pela sua recondução.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Gilvam Borges.

Quero aqui agradecer a todos os companheiros da Bancada pelo papel desempenhado nessa construção tão harmoniosa que foi o processo da liderança do Partido dos Trabalhadores, com uma relação de bom nível e respeitosa como a que temos tido com todos os colegas, principalmente das Lideranças dos demais Partidos, com relação ao trabalho que já tive a oportunidade de desenvolver em 2004. Agora está aí novamente o desafio para 2006.

Este ano, como volto a repisar, será um momento político extremamente importante, com debates acirrados em função do ano eleitoral, e haverá uma disputa profundamente polarizada. Como disse o Senador Ramez Tebet, que me antecedeu, nosso Presidente ainda não definiu se será candidato, e há vários partidos com situações bastante estranhas, com disputas internas, com jantares em que, se um candidato vai, o outro não vai, além das situações de prévias dos Partidos. Todos sabemos que essa será uma eleição muito disputada, muito acirrada.

E o interessante é que essa eleição se dará num ano em que as perspectivas para o nosso País são extremamente positivas. Temos dito que o País conseguiu combinar mais desenvolvimento, de forma muito explícita, com a diminuição da pobreza. Essa é uma combinação que ainda não havíamos tido, pelo menos no passado mais recente deste País, de forma tão interligada e com resultados tão visíveis e tão bem avaliados como os apresentados pela Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio, do IBGE, que demonstrou, de forma muito contundente, que houve, no final do ano passado, a maior queda na concentração de riqueza do País, a maior diminuição do número de famílias colocadas abaixo da linha de miséria.

Portanto, essa combinação de mais desenvolvimento com menos desigualdade, identificada nas políticas adotadas pelo nosso País, sob o comando do Presiden-

te Lula, vem também mesclada com um ingrediente da soberania, outro elemento extremamente positivo para o nosso País e que vem simbolizado pelo desvencilhamento do Fundo Monetário Internacional, com o risco-país nos níveis mais baixos da história desde que esse índice é aferido. Tudo isso, junto com toda a nossa potencialidade, são algumas coisas muito simbólicas, que têm a força de colocar para todos nós o que está posto no País neste momento: um quadro de mais desenvolvimento, menos desigualdade, com soberania.

Além disso, estão aí os números fantásticos da Petrobras, que apontam para, daqui a um ou dois meses, no máximo, a nossa tão almejada auto-suficiência em petróleo.

Então, são sinais contundentes que nos colocam o desafio que está posto para o País neste ano, e o que temos de perspectiva vai estar traduzido no embate eleitoral.

Durante muito tempo, apregoou-se aos quatro cantos que o Brasil precisava crescer para que houvesse distribuição de renda. E o que nós...

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se a Senadora Heloísa me permitir... Ah, está no automático. Então, agradeço, mas gostaria de mais alguns minutinhos.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Já foi prorrogado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

Sempre foi apregoado que era preciso crescer para depois se fazer a distribuição de renda. Temos os indicadores e os demonstrativos claros de que foram exatamente políticas de distribuição de renda que contribuíram para o crescimento. Entre as políticas de distribuição de renda havidas, cito a recuperação do salário mínimo, o aumento significativo dos recursos para a agricultura familiar, do Pronaf, que passou de R\$2,4 bilhões para R\$9 bilhões em quatro Planos Safra, o controle da inflação com a cesta básica. E resalto as significativas reduções dos preços dos produtos alimentícios, o que possibilita à população ter, por meio de emprego e do aumento da renda, a possibilidade de se alimentar mais.

Quanto à área da educação, eu, como professora da rede estadual de ensino de Santa Catarina, não posso deixar de registrar todo o incremento colocado na oferta, inclusive, da rede pública de ensino, com dez universidades federais, depois de longo – mas longo – tempo sem que o País tivesse universidades federais públicas gratuitas, com o ProUni, com a questão dos 28 Cefets, das 28 escolas técnicas federais, pois, durante um período longo, não houve ampliação da

oferta do ensino profissionalizante gratuito da rede federal de ensino.

São todas essas questões que, conjugadas, dão este momento extremamente positivo em que temos a oportunidade de ter mais desenvolvimento com menos desigualdade e com soberania.

Todas essas situações e perspectivas nos colocam, Senador Romeu Tuma, um grande desafio, porque, na mensagem que o Presidente trouxe a esta Casa, ele destacou o papel fundamental que o Legislativo teve em todas essas questões relativas ao desenvolvimento, à redução da desigualdade e à soberania.

Faço questão, inclusive, de fazer a leitura, pois, na mensagem do Presidente, ele registrou, pelo reconhecimento que tem do papel do Legislativo, que, em 2005, saíram aprovados do Congresso, entre tantas iniciativas, o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado, a MP do Bem, várias desonerações tributárias, a Lei de Falências, o ProUni, o Projovem e o Programa Nacional do Biodiesel.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Poderíamos acrescentar outras. Tivemos oportunidade de votar recentemente a questão da concessão de florestas, a Mata Atlântica; e poderíamos ficar aqui listando inúmeros projetos importantíssimos para o Brasil, para fazer a mudança tão almejada pelo nosso País.

Agora, temos desafios. Nós, como Legislativo, temos desafios para este ano. Além daquilo que o próprio Presidente colocou na sua mensagem como desafios legislativos para este ano, como o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política Nacional de Saneamento Básico, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, o Conselho Nacional de Bioética, o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, temos aqui, neste momento, no Senado, importantes legislações, que são o Fundeb e a Super-Receita. Estamos aguardando, com muita ansiedade, que venha da Câmara a questão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Por isso esse clima extremamente positivo que a pesquisa CNT/Sensus apontou, porque muito mais importante que a quantificação da intenção de voto, a pesquisa CNT/Sensus mostrou, de forma inequívoca, como a população está enxergando a melhoria nas condições de saúde, de educação, de emprego, de perspectiva para o País e de aumento de renda, e é isso que, obviamente, nos impõe todos os desafios.

Para concluir, agradecendo a gentileza com que a Senadora Heloísa Helena conduz os trabalhos neste momento, quero falar desse clima extremamente positivo que contamina a população, demonstrado na

pesquisa CNT/Sensus, e de toda a responsabilidade que teremos ao longo deste ano de 2006, tanto no Executivo como no Legislativo.

Brincando um pouquinho, Senador Luiz Otávio, embora essa não seja a minha praia, nem meu som, nem o meu ritmo, porque sou mais de carnaval, de escola de samba, de frevo e de vaneirão, gosto da música popular brasileira, sou uma apaixonada pelos artistas maravilhosos do nosso Brasil, é muito bom, nesse clima, ter um Mick Jagger, naquele **megashow**, vestindo a camiseta do Brasil.

Não sei o que vai ocorrer hoje com o U2, mas Bono Vox esteve na Granja do Torto, em reunião com o Presidente da República, por mais de duas horas, num almoço de confraternização, sabendo da sua tarefa, como militante, como artista internacional. Veio conversar com o Presidente exatamente na conjugação dessa luta contra a pobreza, contra a fome, contra a miséria e teve a oportunidade de ser apresentado à questão extremamente revolucionária do biodiesel. Realmente, trata-se de algo extremamente revolucionário. Todos sabemos o potencial revolucionário de oferta de emprego, renda e ainda de soberania energética do biodiesel.

Apesar de todo o meu preparo para o carnaval, acabei me emocionando com as cenas. Eu não fui ao **show** do Mick Jagger, diferentemente do Senador Delcídio Amaral, mas não posso deixar de fazer o registro do quanto isso, como todas as outras questões a que me referi, mexe com a auto-estima, com o amor que todos temos pelo Brasil, pois queremos que este País seja realmente justo, digno e ofereça a todos os brasileiros as melhores oportunidades, porque potencialidade o povo brasileiro tem de sobra.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora.

Como inscrita, passo a presidência, sentindo-me muito honrada, ao nosso chefe Senador Romeu Tuma.

A Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Estamos aqui pela honra de poder ouvi-la.

Senadora Heloísa Helena, o Senador Ramez Tebet disse que ninguém sabe quem é o Presidente. Creio que o demônio está fazendo uma festa no inferno.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pelo tempo que julgar necessário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, farei dois registros. Um deles é uma justa homenagem, também compartilhada por V. Ex^a e outros Senadores à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que, em Fortaleza, hoje, junto com o Unicef e várias organizações da sociedade civil, está lançando o importante livro **Infância e Parlamento**. Todos reconhecemos e admiramos o esforço gigantesco que a Senadora Patrícia tem feito em relação à defesa da criança e do adolescente. Está lançando um livro muito importante, que trata da situação da criança e do adolescente no Brasil, com um diagnóstico preciso da angústia, do sofrimento de crianças e adolescentes, bem como das condições objetivas que deverão ser modificadas para minimizar esse quadro de que são vítimas as crianças brasileiras. É uma tragédia social que afeta de forma avassaladora as crianças pobres do Brasil. Não é à toa que cerca de 45%, portanto metade da população de crianças e adolescentes de até dez anos vive abaixo da linha de pobreza, numa situação muito difícil.

O livro traz, além desse diagnóstico e das alternativas necessárias para minimizar a situação de tragédia em que vivem crianças e adolescentes de nosso País, um quadro extremamente interessante sobre a distribuição de competências dos Estados e do Distrito Federal, sobre o papel de cada ente federativo na defesa da infância e da adolescência, sobre o papel dos Municípios brasileiros.

Sabemos que, a partir da descentralização da Constituição de 1988, muitas das atividades de saúde, de educação, de assistência social foram disponibilizadas aos Municípios.

O livro aborda também a necessidade de lutarmos por melhorias relacionadas ao Orçamento, a essa situação clara – digo eu – de irresponsabilidade fiscal, social e administrativa, todos os elementos para a construção de parcerias com a sociedade civil.

A Senadora Patrícia trouxe muitos mecanismos importantes que mostram claramente a importância dos movimentos sociais, tanto nas alterações da legislação junto ao Congresso Nacional, como muitas vezes substituindo o próprio aparelho de Estado naquilo que o aparelho de Estado, ao não cumprir suas obrigações, acaba esvaziando a atenção à criança e ao adolescente. E o papel muito importante de várias entidades – não de forma simplesmente voluntarista, demagógica, assistencialista – que cada vez mais estreitam laços de articulação com os movimentos sociais e com a sociedade para fazer a necessária e legítima pressão política, tanto no Parlamento Federal como nos Parlamentos Estaduais e nos Executivos.

Traz também um balanço da missão das frentes parlamentares. Reconhecemos todos nós o esforço gigantesco feito pela Senadora Patrícia e vários Parlamentares do Congresso Nacional, onde tivemos a oportunidade de analisar as constrangedoras estatísticas oficiais, que mostram histórias de vidas que estão sendo destruídas pela ausência de políticas públicas, pela ausência do Estado, que permite que essas crianças, muitas vezes, sejam adotadas pela estrutura do narcotráfico.

Traz um glossário feito pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância, portanto com elementos essenciais, elementos-chave para quem quer se relacionar, se articular, lutar pela questão da criança e do adolescente, além de trazer toda a legislação que é essencial que seja de conhecimento público, para que a população, de forma geral, possa fazer a pressão legítima que é necessária. Portanto, traz todo o arcabouço jurídico, com todos os instrumentos legais que possibilitam minimizar os riscos das crianças pobres do Brasil na marginalidade, na violência doméstica, na violência sexual, na apropriação ilícita, imoral e infame do corpo das crianças e dos adolescentes, para práticas completamente distintas e dissociadas da sua dignidade como criança e adolescente. Esse arcabouço jurídico vai desde a resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, que foi ratificada no Brasil em 1990, até a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É, pois, com muita alegria – sei que vários Parlamentares desta Casa compartilham este momento –, que dou os parabéns à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que lança o livro **Infância e Parlamento**, um guia para a formação de frentes parlamentares em Municípios e em Estados, mas, muito especialmente, é um instrumento para a mobilização social, para disponibilizar mecanismos necessários para impedir as tragédias cotidianas de que são vítimas as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, de fazer algumas brevíssimas considerações sobre alguns assuntos que acabaram na mídia, jornais, revistas, nesses últimos dias. Às vezes, tenho a sensação de que nada mais será capaz de me estarrecer diante das coisas viabilizadas nos malditos meandros da corrupção, inclusive do Governo Lula. Fico realmente impressionada com algumas coisas.

Quem analisa – e os Senadores Ramez Tebet, Mão Santa e outros falaram sobre isso – a posição agressiva e arrogante do Governo contra o projeto que aqui foi votado, e o meu voto se relacionou com aquilo que significa repactuação da dívida dos pequenos e médios produtores rurais, sabe que quem tem acordo sujo com os setores grandes e poderosos do Brasil não

tem nada a ver comigo. É o Governo Lula. Basta ver a farsa e a demagogia do pagamento do Fundo Monetário Internacional. Endivida-se em 18% para pagar uma dívida a longo prazo com juros de menos de 8%! Vejam os lucros fantásticos, recordes da história recente do País, que os parasitas sem pátria do capital financeiro e os banqueiros têm tido. Como diz V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, o problema não é dos banqueiros, mas dos governos, que estabelecem uma política de juros, uma política de apropriação e de desestruturação dos parques produtivos para jogar dinheiro na lama da especulação. É um quadro dramático que foi apresentado em relação ao aumento gravíssimo da miserabilidade e da pobreza na minha querida Alagoas. Não estou entre aqueles que contam no Estado de Alagoas a história dos vencedores. Estou entre aqueles que contam a história dos vencidos, daqueles que sempre foram vítimas da elite política e econômica do meu Estado, que, infelizmente, é uma minoria parasita, cada vez mais rica, ostentando riqueza, ostentando poder, à beira-mar, de forma muito especial, enquanto a grande maioria do povo, de Alagoas e do Brasil, de forma geral, está submetida a condições de miserabilidade crescente, de pobreza, de ausência de políticas sociais que possam ao menos minimizar sua dor e seu sofrimento.

Nessa semana, de quinta-feira para cá, não sei se V. Ex^a soube, Senador Romeu Tuma, – os Procuradores da Fazenda Nacional estão numa paralisação por equiparação salarial –, vários Senadores e Deputados, o Senador Geraldo Mesquita, o Deputado Ivan Valente, tentaram intermediar a abertura de negociações com o Governo, mas o Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, se negou a receber os Procuradores da Fazenda Nacional, se negou; aliás, fizeram uma confusão tão grande que os Procuradores da Fazenda Nacional quase foram impedidos de entrar no prédio do Ministério Planejamento, e o Ministro disse que se viesse uma comissão dos procuradores sequer receberia os parlamentares.

Junto com isso é político cassado liberando verba no Governo. Porque para liberar verba neste Governo – o Governo Fernando Henrique fazia também – ou é da base de bajulação, ou da vigarice ou das duas coisas ao mesmo tempo. Nunca vi uma coisa dessas! Porque parlamentar cassado como corrupto sai pelos ministérios, vive aqui no Congresso Nacional liberando recurso. Senador e Deputado, se for da base bajulatória, libera recurso, e se não for está absolutamente ausente de qualquer discussão orçamentária. Político cassado vai receber R\$20mil para escrever quatro artigos num jornal de circulação nacional.

Como se isso não fosse nada de mais, além do que está no **Correio Braziliense**, e que muitos de nós

da CPI já dizíamos muitas vezes, do elo, do vínculo absolutamente comprovado entre o Sr. Buratti, o Sr. Ademirson, o Sr. Palocci, o Sr. Poletto e toda articulação de tráfico de influência, intermediação de interesse privado, exploração de prestígio dentro da máquina governamental – nem vou falar daquelas outras coisas financiadas com dinheiro público roubado.

Como se isso não fosse pouco, Senador Romeu Tuma, o filho do Presidente Lula agora ganhou mais R\$5 milhões da Telemar. A empresa que ele representa ganhava recursos do banqueiro Daniel Dantas e agora recebe recursos da Telemar. Senador Romeu Tuma, tenha V. Ex^a a certeza de que, se fosse um problema pessoal com o filho do Presidente, eu jamais tocaria no assunto na tribuna; se fosse um problema pessoal do filho do Presidente da República, eu trataria como se fosse um problema pessoal do meu filho. Agora, trambicagem, banditismo político, tráfico de influência, quer seja do Presidente da República ou do Presidente Fernando Henrique ou da Senadora Heloísa Helena tem que ser condenado com veemência, porque quero continuar ensinando aos meus filhos que é proibido roubar, quero continuar dizendo ao meu filho, que é estudante de Direito, que não posso arranjar para ele um estágio no Congresso Nacional ou em qualquer instância superior para não caracterizar tráfico de influência. Qual o exemplo que se dá quando o filho do Presidente da República, porque é filho do Presidente da República, consegue R\$10 milhões de uma empresa financiada pelo setor público de uma forma em geral? Realmente, isso é muito grave. Como dizia a grande judia, a grande filósofa Hannah Arendt: “A banalização do mal já está feita”. A banalização da vigarice, da corrupção, do banditismo político, as pessoas começam a considerar natural; um justifica o outro. E quando vêem o filho do Presidente Lula metido na sujeira da corrupção, aí dizem que o filho do Presidente Fernando Henrique fazia, o filho de outro Parlamentar fazia também, exatamente para justificar essa patifaria política que é um mau exemplo, um péssimo exemplo para mães e pais de família que querem continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar. Eu vou continuar ensinando aos meus, Senador Romeu Tuma. Mas, infelizmente, esse tipo de impunidade – esse tipo de impunidade – acaba dando um péssimo exemplo às crianças pobres do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, conforme documento remetido à Mesa, V. Ex^a está inscrito para falar como Líder da Minoria.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não, Senador.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse, pela Minoria, após a Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeito. V. Ex^a já está inscrito.

Senador Antonio Carlos, por favor.

Peço licença a V. Ex^a, se me permite, para fazer uma pequena homenagem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Permito, Excelência. A este Governo não se nega nada!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas V. Ex^a é do meu coração!

Eu gostaria, na pessoa de V. Ex^a, de prestar uma homenagem ao Professor Surugi. V. Ex^a representou, acredito eu, este Congresso na posse de um dos maiores professores da universidade.

Eu me lembro, Presidente Antonio Carlos, que ele buscava sempre meios para poder tratar dos mais pobres. Veio à Bancada paulista – foi a primeira vez que eu tomei um susto: uma universidade federal, a Faculdade Paulista de Medicina... – pedir dinheiro para poder sustentar o trabalho que desenvolvia na sua cátedra lá. Eu queria pedir essa permissão a V. Ex^a porque eu não pude ir devido à missa de Nicolau Tuma, que eu possa transmitir este sentimento por intermédio de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –

BA) – Eu farei isso. Acho que deveremos fazer mais: uma moção de V. Ex^a e minha pela posse dele na USP.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Vou ver se o professor aqui, o Carreiro, permite. Se for regimental... Assim nós assinaremos juntos, se Deus quiser. E acredito que vários membros deste Senado o farão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero prestar todas as homenagens ao Professor Miguel Surugi, uma das figuras maiores da medicina brasileira e, na sua especialidade, a maior figura da América Latina. Substituí Samir Harawi, outro grande cirurgião a quem a medicina brasileira também muito deve.

Mas esse não foi o assunto que me trouxe à tribuna. Venho à tribuna – e não o faço em primeiro lugar porque a Senadora Heloísa Helena acaba de falar – para tratar de assunto relacionado ao filho do Presidente Lula.

Jornal **O Globo**: CPI deve examinar patrocínio a filho de Lula

Folha de S. Paulo: Telemar patrocina empresa de filho de Lula

A **Época** dedica grande parte da sua edição a essa imoralidade. Eu fico triste porque quantas e quantas vezes aqui neste Senado a minha voz se levantou pedindo providências para que a Telemar ou então a Bolsa de Ações deste País dissessem a verdade sobre essa imoralidade que pega pessoalmente o Presidente da República, que não pode ver o seu filho, de uma hora para outra, tão pobre ontem, milionário hoje! Isso é realmente alguma coisa de grave, é algo de... Eu não posso nem sequer qualificar. É imoral! Causa nojo como o dinheiro público é levado dessa forma. Mas, se a Telemar faz isso, veja quanto ganha ilegalmente a Telemar. Se ela precisa ter facilidades no Governo Lula, ela precisa comprar o seu filho, veja como estamos neste País.

Passa-se logo para a imprensa um comunicado do Governo, dizendo qual a comissão, que ele pede qualquer coisa para beneficiar seus apaniguados, para fazer política com o dinheiro da Petrobrás. E hoje surge aquilo que falei aqui há tanto tempo, da imoralidade da Transpetro. Às vezes o Senador Tasso Jereissati comenta comigo, mas fica acanhado porque foi um ex-correligionário seu – ou é um ex-correligionário seu – o autor disso. O primeiro indicado do PMDB para o Governo é esse da Transpetro.

O prejuízo para o Brasil é de bilhões de dólares. Tudo isso vem à tona e nada acontece. Ainda há pouco, uma pesquisa da Censur-CNT... Hoje aparece no jornal a cara do Presidente da CNT, ex-correligionário nosso, mas que felizmente nos abandonou, o Sr. Clésio Andrade, dando dinheiro a Duda Mendonça. Saiu recibo! Nada disso repercute.

Hoje seria uma sessão a que todos os Senadores deveriam comparecer. Minha crítica vai ao Senado também. Defendo o Presidente Renan Calheiros em todos os momentos, mas não defendo hoje. Ele deveria ser o primeiro a estar aqui hoje em uma sessão que é deliberativa ordinária.

Peço a V. Ex^a que está na Presidência – eu direi a ele – mas peço a V. Ex^a que diga que não é bom exemplo o Presidente convocar sessão ordinária deliberativa em uma segunda-feira ou em uma sexta-feira e ele próprio não comparecer. Isso está inteiramente errado.

Fui Presidente nesta Casa. Devo ter tido algumas falhas; não lembro quais. Entretanto, fiz muitas vezes esta Casa funcionar sábado e domingo para votar matérias importantes. E era acolhido sempre; a Maioria estava presente. Hoje: “Tem Ordem do Dia?” “Não vai ter, Excelência.” “A imprensa vai nos atacar?” “Vai, Excelência. Vai dizer que o Carnaval começou mais cedo no Senado da República”. Eu pedi ao Presiden-

te que convocasse. Eu pedi que colocasse matérias na Ordem do Dia.

Mas eu venho à tribuna principalmente para tratar do caso da Telemar, pertença ela a quem pertencer, tem que ser esclarecido como foi feito o convênio, o contrato, a maracutaia com o filho do Presidente Lula.

Os jornais põem manchetes: “Qualquer governo sério daria uma nota respondendo sobre isso”; outro jornal disse: “Vamos fazer uma CPI”. Por que não? Essa coisa de dizer que CPI atrapalha, não atrapalha coisa nenhuma. Façamos as CPIs pela manhã, começando às nove horas, indo até uma da tarde. Façamos as CPIs à noite, mas não deixemos que essa roubalheira tome conta do País.

V. Ex^a vai cair para trás quando souber o que está havendo na Petrobras. Nas teles já estamos vendo. A edição da revista **Época**, que não trouxe mas tenho no meu gabinete, é de uma revolta muito grande em relação a tudo isso.

Olhem aqui, agora o alvo é Lulinha. Lulão já não precisa ser alvo porque já comprou praticamente toda a mídia, de uma forma ou de outra. Não é que os jornalistas se vendam, mas é o anúncio das empresas estatais, do Governo, que reservou 156 milhões para isso.

Ainda bem que todos os jornais – todos, sem exceção – têm tratado desse assunto, mas não tanto quanto merecia porque, isso é realmente uma vergonha! Ele não é alvo da Oposição como aqui se coloca na capa; ele é alvo da descarcação, da falta de vergonha do Governo, das coisas inacreditáveis que acontecem em todos os Ministérios, com raríssimas exceções. Até mesmo os Ministérios, onde não tem roubo – supõe-se –, os Ministros agem de maneira a facilitar as roubalheiras, escondendo fatos que não deveriam ser escondidos e inventando coisas que não deveriam ser inventadas.

Eu tenho o material, Sr. Presidente, sobre o problema do contrato do filho do Lula, material que vou passar à Comissão de Inquérito, ou por intermédio da Mesa ou do Sr. Delcídio Amaral. O Sr. Delcídio Amaral tem o meu respeito, tem a minha amizade, mas não pode ter o meu silêncio nas coisas erradas que ele vier a praticar. Estamos vivendo, talvez, a época mais difícil da política brasileira, onde os Partidos se digladiam, onde não há uma unidade. Onde mais há unidade, manda a verdade que se diga, Sr. Presidente, é aqui, é nesta Casa. O Senado está salvando a República com a coragem de alguns, embora com muita subserviência de outros.

Sr. Presidente, eu tenho certeza – e V. Ex^a, que tem realmente um nome a zelar e uma capacidade de investigar, vai nos auxiliar bastante – de que isso não fica apenas na nota do jornal. Vou pedir a transcrição da nota do jornal, da revista **Época** e de tudo isso.

Tudo isso tem que sair nos Anais, para que um dia se saiba o que houve no Brasil e que ninguém – ninguém! – quis averiguar, mas que alguém ou alguns vieram a esta tribuna clamar contra as coisas inacreditáveis que aconteceram neste País.

Agora mesmo me chega às mãos, por intermédio de uma mão benfazeja, a matéria: “Agora são mais cinco milhões para Lulinha”. É da revista **ISTOÉ**. Todas as revistas, todos os jornais clamam, e o Governo silencia, e quando tem que responder, foge do plenário, não segue a ordem do Presidente: Venham responder, não deixem nada sem resposta! Silenciam, fogem, fazem tudo menos debater, porque o debate é difícil.

Ninguém pode contestar a força da imprensa nessas revistas. Ninguém pode contestar aquilo que todos vêem, mas ficam cegos na subserviência a alguém que só está no poder pela compra dos votos e, sobretudo, pelo desafio que ele faz à moralidade pública.

Sr. Presidente, ninguém faz o que está acontecendo neste Governo sem a anuência do seu principal líder. Mas hoje faz uma semana, exatamente, que ele fez um discurso de que errar é humano. Roubar também é humano. Perdoemos os ladrões e aqueles que erram. Essa é a tese de Lula ao deitar e acordar toda manhã. É essa a situação grave e triste em que nos encontramos.

Srs. Senadores, eu não faltaria a esta sessão de hoje jamais, com esses assuntos a tratar e outros tantos que tratarei em todos esses dias. Tenho me dedicado a isso e vou me dedicar mais ainda, porque esse é o meu dever e, mais do que o meu dever, é o da Casa a que pertença.

Não estou só nisso. Certamente, muitos dos meus companheiros, até mesmo adversários, concordam comigo.

Neste instante, peço, mais uma vez, ao Congresso Nacional que honre as tradições dos homens públicos que por aqui passaram e que não deixaram que a roubalheira tomasse conta. A roubalheira é tanta que alguns ficam com saudades de Collor. Vejam só!

Portanto, Sr. Presidente, vamos levantar a bandeira da moralidade. Por mais cinismo que encontremos na vida humana, o Presidente da República declarou que fará a campanha com a bandeira da ética. Essa ética não é a nossa, não é a do Brasil. Por isso, ele pode ter a pesquisa hoje, mas amanhã será amplamente derrotado pela vontade do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2, do Regimento Interno.)

Agora o alvo é Lulinha

Na tentativa de atingir o pai, a carga da oposição se volta contra a empresa do filho

DAVID FERRELANDER E RICARDO JENEFUM

Poucas coisas deixam o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a filha do cristo quanto os ataques da oposição à sua família. Além aqui, de todas as denúncias da crise do mensalão, a que mais mexeu com o presidente foi a que se iniciou em setembro passado sobre as relações de Fábio Luis da Silva com a Telemar, maior operadora de telefones do país. A Telemar soube-se então, investiu um dinheiro aparentemente extravagante - R\$ 5 milhões - numa produtora de programas de TV sobre games da qual Lulinha é um dos sócios, a Gamecorp. Na semana passada, parlamentares da oposição reuniam informações para montar um segundo capítulo dessa história. Querem mostrar que o suposto favorecimento a Gamecorp teria ido além daquilo. Neste ano, a Telemar vai gastar mais R\$ 4,9 milhões em patrocínio a Gamecorp. A oposição tenta mostrar que essa verba é exagerada e carimbada como uma espécie de "mensalinho" para o filho do presidente.

O episódio traz algumas corizas e muitas perguntas. A maior delas é: dada a natureza das pesquisas feitas, Lula vai ser alvo de uma enxurrada de ataques, desde a ser um valentão de nome até para que o pai pague o filho por eventuais pecados do filho. A

POR DENTRO DO JOGO

Entenda o que faz a Gamecorp, empresa do filho do presidente Lula



O que é: empresa que produz programas para TV sobre jogos eletrônicos

Tamanho: tem 71 funcionários, entre contratados e prestadores de serviço. O faturamento estimado para 2005 é de R\$ 7 milhões

Sócios: Fábio Luis Lula da Silva (filho de Lula), Kalil e Fernando Bittar (filhos de Jacó Bittar) e Leonardo Badra Eid têm 65% da companhia. A Telemar, controladora da Oi, possui 35%

Que programas produz	Onde são veiculados	Duração, frequência e horários	Quanto recebe de patrocínios da Oi por ano
G4 Brasil	Bandeirantes	30 min, aos sábados, às 22h30	R\$ 2,59 ml
G4 Drops	Bandeirantes	3 min, de 2ª a 6ª, entre 0h30 e 1h	

campanha caminha para não de idéias, mas de acusações. As muitas perguntas sobre o episódio Lulinha Telemar provêm de um respeito a esse casamento em. Desde o começo, tudo foi meio nebuloso na Gamecorp.

Os sócios da empresa tinham duas maneiras de falar sobre a participação de Lulinha na Gamecorp. Para a maioria das pessoas, diziam que ele era apenas conselheiro da empresa, embora fosse sócio desde o início. Quando insistiam, davam a versão correta. Pessoas que acompanharam a montagem da empresa contaram à ÉPOCA que o nome de Lulinha foi usado para tentar atrair patrocínios. Mesmo no berço, ela

em um anúncio pioneiro anunciando o patrocínio da Brasil Telecom, operadora de telefones que tentou ser socia de Lulinha até perder a corrida para a concorrente Telemar. "Nunca escondemos a presença de Fábio nem usamos o nome dele. Isso sempre foi transparente", disse a ÉPOCA Leonardo Badra Eid, um dos sócios da Gamecorp. No ano passado, antes que a participação acionária de Lulinha se tornasse conhecida, outro sócio da Gamecorp negou a ÉPOCA que ele fosse um dos donos da empresa.

A decisão de fechar agora o foco sobre Lulinha foi tomada pela cúpula do PFL. A avaliação é de que a crise do mensalão pegou o PT, mas não colou

(Originais ilegíveis fornecidos pelo autor.)

em Lula. Para atingir a população do presidente, que vem melhorando nas pesquisas eleitorais, seria necessário um ataque frontal. Nos últimos dias, parlamentares do partido, como o deputado ACM Neto, buscaram junto a agências de publicidade e veículos de comunicação informações sobre os contratos da empresa do filho do presidente. O PSDB prefere não comprar abertamente essa briga. Liderado pelo partido, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o prefeito de São Paulo, José Serra, já sofreram

esse tipo de ataque. Negócios feitos por seus filhos foram alvo de denúncias do PT.

A Telemar tornou-se sócia da Gamecorp no começo do ano passado. Pagou R\$ 5 milhões por 35% das ações de uma empresa nanica, que acabou de ser criada por quatro sócios: Lulinha, dois amigos de infância, os irmãos Kalil e Fernando Bittar, e Leonardo Badra Eid. A Telemar, uma concessionária de serviço público, estava interessada no negócio por razões simplesmente comerciais? Ou imagina, via tirar, de alguma forma, proveito da

sociedade? A cifra extravagante estimulou esse tipo de especulação. Até onde se sabe, a Telemar não recebeu nenhuma vantagem extraordinária do governo, nada que não tenha sido oferecido a outras companhias telefônicas. A oposição continua procurando, quer provar que o novo investimento de R\$ 4,9 milhões não tem outro sentido a não ser abastecer a conta de Lulinha e seus amigos. "A gente vê um movimento político nessas denúncias. Nesse programa tem ótima audiência. É o bate o principal concorrente. ►

FOLHA DE S. PAULO

NEGÓCIOS *Sócia da Gamecorp, empresa de telefonia gasta ao ano R\$ 5 mi em patrocínio, valor igual ao aporte de capital que fez em 2005*

Telemar patrocina empresa de filho de Lula

FERNANDO RODRIGUES

DA SOCURSAL DE BRASÍLIA

Além de ter feito um aporte de capital de R\$ 5 milhões na empresa de Fábio Luís Lula da Silva, filho do presidente da República, a Telemar, maior operadora de telefonia fixa brasileira, também gasta anualmente outros R\$ 5 milhões com patrocínio e produção nos programas de TV da Gamecorp. O dinheiro é usado para comprar espaço nas emissoras e colocar a atração no ar.

O número exato do investimento de publicidade é de R\$ 4,989 milhões. São R\$ 415,7 mil mensais. Os valores são oficiais e fornecidos pela Telemar. O dinheiro é dividido entre programas transmitidos pela TV Bandeirantes e Mix TV —essa última uma emissora apenas captada em UHF (forma de transmissão de baixo alcance) ou em algumas operadoras de TV a cabo.

Bom retorno

A Telemar argumenta que se trata de um investimento estratégico e com bom retorno. Visa atingir um público específico (leia texto nesta página). São, ao todo, quatro programas de 30 minutos e um de três minutos. O que tem maior audiência pontuou 0,92 ponto no Ibope nacional (505.440 de pessoas sintonizadas) e 1,12 ponto na Grande São Paulo (197.960 pessoas). Os números são de janeiro.

A empresa de Telefonia não está sozinha no patrocínio da Gamecorp. Outras empresas de porte já fizeram propaganda nos programas de TV sobre videogames produzidos pela empresa do filho de Luiz Inácio Lula da Silva. Entre os que já anunciaram estão Gradiente e Sadia.

A Gradiente é do empresário Eugênio Staub, um dos primeiros homens de negócios de porte que manifestou apoio a Lula em 2002.

A Sadia é a empresa onde fez carreira o ministro Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

A Gamecorp passou a ter grande prosperidade depois que Lula chegou ao Palácio do Planalto. A entrada da Telemar se deu no final de 2004, tendo sido oficializada no início de 2005. O capital social da empresa está registrado com um valor de R\$ 5,2 milhões. Desse total, R\$ 5 milhões saíram da Telemar.

A entrada da Telemar na Gamecorp serviu para que a empresa deslanchasse. Antes, o filho de Lula já fazia um programa de TV modesto que era transmitido num horário comprado na TV Bandeirantes. Depois, expandiu sua programação para a Mix TV, do empresário João Carlos Di Genio, dono de uma rede de escolas e faculdades.

A Gamecorp é especializada no mundo dos videogames. Seus

programas de TV são para esse público. Na Bandeirantes, há o G4 Brasil (30 minutos de duração, aos sábados, a partir das 22h30). É o principal produto.

Além desse há o G4 Drops (três minutos diários, de segunda a sexta-feira, depois da meia-noite e meia). Os horários são compartilhados e a emissora não tem responsabilidade pelo conteúdo.

Audiência

O G4 Brasil teve uma audiência média registrada pelo Ibope em ano de 0,92 ponto em todo o país enquanto esteve no ar. No mesmo horário, a MTV (emissora especializada em música e focada no público jovem) teve 0,18 ponto de audiência média.

A MTV tem dois programas e uma repórter. O Play Hit (30 minutos diários, às 18h30) e Game Zone (30 minutos diários, às 18h). Em seguida, esse mesmo Game

Zone é reprisado com o nome de Game Zone 2 às 19h30.

Os comerciais veiculados pela Telemar são todos de uma empresa do grupo, a operadora de celulares Oi (cerca de 10 milhões de usuários no final do ano passado). O objetivo é incentivar os usuários de celulares a fazerem download de itens relacionados a games, como clipes, protetores de tela e "ringtones" (sons de campainha). Cada vez que um usuário baixa esses produtos, a Oi oferece alguma receita.

A GAMECORP

QUE FAZ

Produz programas sobre jogos eletrônicos para televisão

SÓCIOS

55% pertencem a Fábio Luis Lima, filho do presidente

Fabiano Fernando e Kallii Bittar, filhos de Ivo Bittar, amigo do presidente. Também Ricardo Badra Eid

35% pertencem à Telemar (entre em novembro/2004)

Que pagou

R\$ 5 milhões, sendo R\$ 500 mil de garantia para que o negócio não fosse desfeito, R\$ 2 milhões pela exclusividade* e R\$ 2,5 milhões em debêntures (títulos que representavam uma dívida da Gamecorp em relação à Telemar). Posteriormente, as empresas negociaram a troca desses títulos por ações, ou seja, a Telemar deixou de ser credora e passou a ser sócia da Gamecorp.

R\$ 7 milhões em ações da Telemar

CPI deve examinar patrocínio a filho de Lula

Deputado vai pedir auditoria em contrato de R\$ 4,9 milhões da Gamecorp, de Fábio Luiz da Silva, com a Telemar

Maria Lima

• BRASÍLIA. A notícia sobre o patrocínio de R\$ 4,9 milhões da Telemar para a Gamecorp, empresa de Fábio Luiz da Silva, filho do presidente Lula — que se juntam aos R\$ 5 milhões da compra de ações, realizada ano passado — motivou um pedido na CPI dos Correios de auditoria dos contratos entre as duas empresas para apurar se está havendo tráfico de influência. O pedido será encaminhado pelo sub-relator de Função de Pensão, deputado Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA).

Segundo reportagem da revista "Época" deste fim de semana, o valor se refere a pagamentos de patrocínio para programas de TV da Gamecorp, como o G4 TV Bandeirantes e o G4 TV (no canal de TV via cabo sobre games e vídeos para o público jovem). O valor inclui o patrocínio exclusivo, a produção e a produção do programa.

Quando houve a notícia da compra de parte das ações da recém-criada empresa de games pela Telemar, o Netinho apresentou um requerimento de investigação pela CPI dos Correios, mas a proposta não vingou. Agora que três empresas

de auditoria foram contratadas pela comissão, ele avalia que a investigação pode prosperar.

Empresas de auditoria devem analisar contratos

Para tanto, vai pedir que a CPI requirite os dois contratos (da compra das ações e do patrocínio). O passo seguinte será o requerimento para que uma das empresas de auditoria analise se os padrões utilizados são os de mercado.

— Essa notícia da "Época" reforça a tese de que a Telemar fez de tudo para cercar o filho do presidente Lula e construir uma ponte com o Pa-

ção do Planalto. Temos de revisar os contratos e colocar em discussão as empresas de publicidade, disse ACM Neto. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR), em discurso em plenário, ontem, manifestou preocupação com a possibilidade de uso do filho de Lula para tráfico de influência em favor da Telemar.

— Tráfico de influência ilícita em favorcimento ilícito. Ela se dá nesses termos, de forma indireta. Quem está no poder favorece os mais próximos em negócios ilícitos. Isso tem cheiro de negócio estranho. CFI tem investido muito dinheiro em negócios ilícitos.

nade Fábio Viana (PFL-BA) afirmou que poderia ser o filho do presidente, mas não sabe se isso é verdade. O senador também afirmou que não sabe se isso é verdade. O senador também afirmou que não sabe se isso é verdade. O senador também afirmou que não sabe se isso é verdade.

Telemar e Gamecorp não comentam

A Telemar não quis se pronunciar sobre o caso ontem. A Gamecorp informou, por meio de sua assessoria, que não comentaria a decisão de ACM Neto de requerer a auditoria

nos contratos.

— O deputado pode pedir o que quiser — disse o assessor da Gamecorp, informando que a empresa nada tem a esconder.

Para a Gamecorp, a empresa está recebendo investimentos da Telemar por ser hoje uma das principais produtoras de conteúdo na área de games e assuntos do interesse dos jovens. O conteúdo produzido pela Gamecorp já é o quinto assunto mais acessado pelos clientes da Telemar. A G4, que produz um programa de games para a TV Bandeirantes, aos sábados a noite, tem 248 pontos percentuais de audiência, segundo a pesquisa realizada pela empresa de pesquisa de audiência Ibope. ■

BRASILIA

AGORA SÃO MAIS R\$ 5 MILHÕES PARA LULINHA

A semana do presidente Lula começa agitada com a notícia de que a Telemar estaria mais uma vez favorecendo Fábio Luiz Lula da Silva, o Lulinha. Ela injetou outros R\$ 5 milhões na Gamecorp. Dessa vez para bancar os programas de tevê da empresa de Lulinha. O dinheiro é usado para comprar espaço nas televisões (uma das emissoras é apenas cap-

tada em UHF ou por algumas operadoras a cabo) e produzir atrações da Gamecorp que vão ao ar durante a semana. São quatro programas de meia hora e um de três minutos. Não é a primeira vez que a Telemar dá uma mãozinha a Lulinha. Ela injetou, em novembro de 2004, outros R\$ 5 milhões na Gamecorp, o que fez a empresa deslanchar. Coincidência ou não, a prosperidade dos

negócios aconteceu somente depois que seu pai virou presidente da República. A Telemar não está sozinha quando se trata de patrocínio. Outros pesos pesados da indústria já fizeram propaganda nos programas sobre videogames produzidos por Lulinha. Entre eles estão a Gradiente e a Sadia, empresa da família do ministro Luiz Fernando Furlan.

FOLHA DE S.PAULO

Srougi toma posse na USP e cobra mais verba para pesquisa

Médico ocupará a vaga de professor titular do Departamento de Urologia

DA REPORTAGEM LOCAL

O urologista Miguel Srougi, 59, tomou posse ontem como professor titular do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da USP (Universidade de São Paulo).

Estiveram presentes na cerimônia o vice-presidente da República, José Alencar (PRB), o governador Geraldo Alckmin e o prefeito José Serra (ambos do PSDB), o senador Antonio Car-

los Magalhães (PFL-BA), entre outros políticos, governadores e professores da USP e da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) —onde Srougi trabalhou durante nove anos.

No discurso, o urologista defendeu a necessidade de mais investimento em pesquisa e na aplicação do conhecimento para a melhoria de vida da sociedade e criticou o fato de o país gastar mais com o pagamento de juros de dívida que com edu-

cação e saúde. “Alguma coisa está errada por aqui”, afirmou.

Outro a criticar os juros foi o vice-presidente José Alencar, que discursou depois do médico. Para Alencar, “a impressão que se tem dentro dessa política monetária perversa é que nós tenhamos feito um pacto com o diabo”. “Lá na minha terra não se mata o diabo com revólver 38, muito menos 32, tem que ser de 45 para cima para matar o diabo”, disse.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2006

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em Ata de voto de louvor pela posse do Professor Miguel Srougi como titular do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, e que seja dado conhecimento àquela Universidade e à sua família.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2006.

– Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, peço permissão para assinar com V. Ex^a.

A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Magalhães que me permitam assinar também o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeito. Estará à disposição de V. Ex^a.

O requerimento está sobre a mesa. Aqueles que assim o desejarem poderão assiná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2006

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2006.

Justificação

A imprensa mineira e brasileira contou, até a terça-feira, dia 14, com o trabalho perspicaz e inteligente do jornalista Leonardo Fulgêncio, que faleceu, aos 58 anos.

Filho do também jornalista e dirigente dos Diários Associados, Pedro Aguinaldo Fulgêncio, Leonardo Fulgêncio foi repórter de política do **jornal Estado de Minas** e titular da coluna “Em Dia com a Política”, no mesmo diário. Também foi secretário particular do Governador Hélio Garcia, além de grande articulador político.

Desde meados da década de 90, após Garcia abandonar a vida pública, Leonardo Fulgêncio passou

a se dedicar à fazenda que tinha em Ritópolis, região Central de Minas, mantendo, entretanto, suas interlocuções políticas no estado.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A

Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito dos contratos de publicidade e propaganda e dos contratos ou convênios de patrocínios estabelecidos pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF.

Gostaríamos de solicitar ao ministro:

a) Cópias integrais dos processos de contratação de empresas de publicidade pela Chesf, assinados desde o ano de 2003 até a presente data;

b) Cópia dos contratos e convênios de patrocínios assinados com a Chesf, de 2003 até o presente;

c) Cópia de toda a documentação da execução efetiva dos contratos e convênios solicitados, mês a mês, desde sua assinatura até a presente data.

Justificação

No dia 19 de julho de 2005 apresentei um requerimento, de número RQS nº 785/2005, em que solicitei ao Ministro de Minas e Energia o fornecimento de informações a respeito dos contratos de prestação de serviço de publicidade, propaganda e patrocínios estabelecidos pelas empresas vinculadas ao Ministério.

Recebi na data de 29 de novembro de 2005 o material e, depois de examiná-lo, constatei que os dados relativos à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF não vieram de forma satisfatória, razão pela qual reencaminhei o requerimento nos termos do presente.

Em vista deste fato, volto a requerer cópias das documentações dos contratos de publicidade e de patrocínio firmados pela Chesf desde 2003.

Por oportuno, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, de modo que o Senado Federal possa avaliar a regularidade dos processos firmados pela Chesf.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador Eduardo Azeredo está pedindo prioridade para se pronunciar, como Líder, porque tem uma viagem ao seu Estado. Caso contrário, não haveria tempo hábil para lá se dirigir.

Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, estou encaminhando um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio, ocorrido na semana passada.

Leonardo trabalhou durante muito tempo no jornal **Estado de Minas**. Foi, também, secretário particular do Governador Hélio Garcia. Faleceu muito novo, com 58 anos apenas. Foi um amigo que todos perdemos. É o motivo pelo qual entrego este requerimento de pesar e por que terei que me ausentar daqui a pouco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para uma breve comunicação. Acabo de receber do ex-Deputado Octávio Elísio Alves de Brito, atual Presidente do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a informação de que 569 Municípios mineiros foram credenciados a receber mais recursos do ICMS, o conhecido ICMS Cultural, pois apresentaram documentação consistente mostrando a preservação do Patrimônio Histórico nessas cidades mineiras.

Em 1996, primeiro ano de aplicação da nova Lei de Distribuição do ICMS, cadastraram-se apenas 15 cidades, que já tinham seu Conselho de Patrimônio Histórico, mas sem a existência de uma lei de incentivo. De 15, em 1996, chegamos agora a 569 Municípios, dez anos depois. Portanto, dois em cada três Municípios mineiros estão se beneficiando de uma política que começou do nada, de uma idéia transformada em proposta de uma política e daí uma lei.

As senhoras e os senhores não de se lembrar que a Constituição Federal determina que a distribuição dos recursos do ICMS se faça proporcionalmente ao Valor Adicionado Fiscal, o VAF, em 3/4 dos recur-

sos e que o restante, 1/4, seja distribuído conforme lei estadual.

Em Minas Gerais, quando Governador do Estado, tive a oportunidade, senão o privilégio, de aperfeiçoar a legislação existente, controversa, que mantinha o VAF como critério distribuidor preponderante mesmo com a liberdade concedida pela Constituição.

Com a participação entusiasmada do Poder Legislativo, foi elaborada a nova lei de distribuição dos recursos do ICMS aos Municípios, depois de quase dez meses de discussões dos critérios a serem utilizados, simulações em computador de várias propostas, análises técnicas, econômicas e sociológicas.

Assim foi, seguindo à risca o prosador mineiro Guimarães Rosa de que “Minas é diversa e vária”, dadas as características peculiares de mais de duas dezenas de nossas regiões mineiras.

Posso afirmar sem medo de errar que juntas essas regiões são uma pequena e humilde síntese do Brasil, em termos de relevo, clima, produção e desenvolvimento econômico, e principalmente do nosso povo.

Em Minas, vamos da pujança econômica ao quase abandono, da densidade populacional intensa ao quase despovoamento.

Essa lei passou a ser carinhosamente chamada pela população e suas lideranças de Lei Robin Hood, menção à lenda inglesa daquele que tirava dos mais fortes para dar aos mais carentes.

De minha parte, sempre preferi chamá-la de “Minas por Minas”, pois os Municípios mais fortes realmente deixaram de receber um pouco e os Municípios mais carentes passaram a receber muito em relação ao que recebiam antes.

“Pouco de poucos, muito para muitos” era o dístico empregado nas palestras, cartas e discursos usados na divulgação dos novos critérios da Lei. Regionalmente, passaram a receber mais o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e o norte de Minas, exatamente as regiões que fazem parte da área de abrangência da Adene, futura Sudene.

E não foi sem razão que veio daquelas regiões, ainda na campanha de 1994 ao Governo do Estado, o apelo à modificação da distribuição do ICMS. Assumindo o Governo em 1995 e usando a prerrogativa concedida pela Carta Magna, na medida em que os Municípios economicamente mais fortes já recebiam 3/4 dos recursos por força constitucional, proporcionais ao seu desenvolvimento econômico, decidimos optar por destinar percentuais dos recursos do quarto restante apoiando todos os Municípios, fortes ou carentes, que praticassem de maneira efetiva as políticas públicas preconizadas pela Constituição brasileira no decorrer de sua história.

Um desses critérios é a motivação desta minha comunicação de hoje, ou seja, a existência e prática de política de preservação do Patrimônio Histórico e Artístico. O conjunto dos Municípios que a praticam recebe no total 1% dos recursos da distribuição do ICMS. Por essa política, cada Município é obrigado a organizar-se, criando um Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural. A partir daí, deve realizar o levantamento dos bens históricos, artísticos e culturais existentes no Município e que já estão registrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha) e pelo próprio Município.

Todo Município tem a sua história, mesmo os emancipados mais recentemente, porque vêm de aglomerados urbanos que têm a sua história, às vezes nem tão recente assim. Preservá-la é fator de auto-estima para a população, de fixação das pessoas no seu lugar de origem, a exemplo dos serviços de educação, saúde e emprego.

No dizer de Aloísio Magalhães, ex-Presidente do Iphan, e fundador do CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural, “o melhor guardião do patrimônio é a comunidade”.

E essa preservação pode ter como resultado o desenvolvimento econômico por meio da “indústria não-poluente” do turismo, estimulando a hotelaria local e a criação de empregos ligados à preservação.

Permitam-me citar alguns dados obtidos numa rápida visita pela Internet à Fundação João Pinheiro, diligentemente presidida pelo ex-Deputado Amílcar Martins, um dos incentivadores e dos principais responsáveis pela Lei de ICMS Cultural de Minas Gerais. Pude verificar que, em janeiro de 2006, R\$324 milhões foram distribuídos aos Municípios, dos quais R\$243 milhões proporcionais ao VAF e R\$81 milhões de acordo com os demais critérios de políticas públicas e dados demográficos ou estatísticos, isto é, conforme os critérios da chamada Lei Robin Hood.

Desses milhões, ao critério de preservação do Patrimônio Histórico, cabem por mês R\$3,24 milhões mensais, ou seja, 1%, com previsão de cerca de R\$39 milhões para todo o ano.

São cerca de R\$70 mil por ano, por Município, o que distorce um pouco a realidade, pois os mais expressivos recebem premiação maior pela preservação de bens culturais lá existentes, como Mariana, Ouro Preto, Sabará, Diamantina e São João Del Rei.

Grão Mogol decidiu pelo tombamento do sítio histórico inteiro da cidade, convencido pelas vantagens oferecidas pela Lei. Outras cidades do Vale do Jequitinhonha fizeram também sua opção. Como afirma o Prefeito de Minas Novas, o ex-Senador Murilo Badaró,

“o turismo virá pelo Patrimônio Histórico”, reconhecendo assim a estratégia pedagógica da Lei.

Interessante, conforme informa o Deputado Octávio Elísio, é que embora a Constituição não permita a vinculação automática desses recursos à sua destinação, os Prefeitos e suas comunidades e conselhos vêm adotando essa prática.

Isso é uma saudável interpretação da vontade do constituinte e do subsequente legislador estadual, na visão do **Espírito das Leis**, de Montesquieu.

A preservação do patrimônio histórico coexiste com critérios demográficos, que naturalmente não poderiam deixar de ser considerados, que juntos perfazem quase 5%. Um deles distribui o maior percentual dos recursos (2,71%), proporcional à população e um outro proporcional somente à população dos 50 Municípios mais populosos, as maiores cidades mineiras, para onde se destinam os migrantes da população em busca de serviços básicos de educação, saúde, abastecimento e emprego.

Os outros critérios, incluído o 1% do Patrimônio Histórico, destinam 10% dos recursos à prática de políticas públicas:

- Educação, 2%;
- Saúde, 2%;
- Preservação de áreas verdes e destinação final do lixo e esgoto, o ICMS Ecológico, 1%;
- Produção de alimentos, 1%;
- Geração de receita própria por cobrança do IPTU e ISSQN, 2%;
- Um critério de 1% proporcional à área geográfica refere-se a uma política pública de manutenção das estradas municipais.

E ainda temos 5,85% restantes, que divididos em parcelas iguais de R\$22,22 mil para cada Município, um valor preponderante para a grande maioria. Para os Municípios menores e mais carentes na sua economia, este valor lhes permite investir na execução de políticas públicas, donde advirão novos recursos.

Sr. Presidente, já me encaminho para o final, lembrando que esses critérios foram consolidados pela Assembléia Legislativa na Lei Estadual nº 13.800, de 2000. Ela é o resultado de aperfeiçoamentos introduzidos por diversas outras leis, ao longo de cinco anos.

O que fizemos em Minas Gerais foi apenas usar o que está na Constituição. Um quarto do ICMS deve ser distribuído por critérios compensatórios, e não apenas pelo critério do VAF, que é um fator econômico que já beneficia as maiores cidades. Dessa maneira, podemos ter políticas públicas como o ICMS ecológico e o ICMS cultural, que, repito, passou de 10 cidades em 1996

para 569 municípios, que hoje estão interessados em preservar suas pequenas capelas, suas igrejas, seus casarões antigos, proporcionando a Minas Gerais, portanto, horizonte melhor de preservação cultural.

Todo mês é uma nova disputa que se abre entre os municípios para o recebimento de mais recursos. Afinal, o todo é um só e só cresce com o andamento da economia.

Mas é uma luta democrática, transparente, legítima e legal, porque baseada em lei votada pelos representantes do povo mineiro, atendendo a uma determinação constitucional.

Essa é a missão cumprida pelo Parlamento em todos os seus níveis, quando atua harmonicamente com o Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os prefeitos mineiros que estão sabendo entender o alcance do ICMS cultural e o alcance da preservação histórica para o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou chamar o Senador José Agripino, pela Liderança do PFL; em seguida, o Senador Geraldo Mesquita, por permuta com o Senador Gilvam Borges; depois, os Senadores Rodolpho Tourinho, Cristovam Buarque, Sibá Machado, Ney Suassuna, Edison Lobão e Gilvam Borges.

A Mesa considera aprovado o requerimento lido e assinado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. O requerimento será encaminhado com voto de louvor.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vinha do Rio de Janeiro para cá, no avião, lendo o jornal de domingo, porque não o havia lido ainda. Lia a programação que Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende levar a efeito no Nordeste, parece-me que a partir de amanhã, Senador Geraldo Mesquita.

Voando, a gente sempre fica com a cabeça quieta para começar a raciocinar... Eu estava me dirigindo a Brasília, a cidade feita por Juscelino Kubitschek. Na rota do Rio para Brasília, a gente passa por Furnas, Três Marias... E fiquei vendo o roteiro de Lula para o Nordeste, lembrando-me de como é bom haver um governante, um político decidido e de vontade.

Juscelino foi um homem que enfrentou uma resistência congressual monumental. Mas ele era um decidido, Senador Gilvam Borges. Foi um homem exemplo, probo, competente, bom político, hábil; mas ele era, fundamentalmente, um decidido. Ele topava a parada, Senador Cristovam – a quem cumprimento

pelo aniversário, aqui de público. Ele era um decidido! Quantos não criticaram a decisão de construir Brasília! Quantos não o criticaram pela decisão de fazer a Belém–Brasília sem ter o dinheiro para fazê-la! Como o chamaram de visionário ao anunciar, ele, Juscelino, a indústria de automóveis, ou a construção de Furnas, Três Marias... Ele topava a parada de forma obstinada, levava à frente as suas idéias e fazia. Era um corajoso.

E aí, sobrevoando Furnas, Três Marias e chegando a Brasília, eu fiquei me lembrando de Juscelino e, lendo a programação de Lula para o Nordeste, fiquei fazendo a comparação, porque ele tem costumado se associar à imagem de Juscelino.

O Presidente Lula vai – eu li – a Petrolina, ao lançamento da pedra fundamental. Vai inaugurar a pedra fundamental. Vai inaugurar duas pedras fundamentais: uma em Petrolina, outra em Juazeiro, da Universidade do Vale do São Francisco, feita por Fernando Henrique Cardoso. Ele vai a Petrolina e a Juazeiro lançar, inaugurar, festejar, falar para a platéia dele, para os militantes do PT – que seguramente vão entoar aquela conversinha de Lula outra vez, a pedra fundamental, para passar ao Brasil o discurso de que ele é pela educação. E falo para V. Ex^a, que foi Ministro da Educação, Senador Cristovam; falo a V. Ex^a, que deve ter um conceito muito claro sobre a cabeça do Presidente Lula em relação à educação, sobre a prioridade que ele deu ou que deixa de dar à educação. O Presidente Lula, no último ano do governo, faz um périplo para visitar **campus** universitários como que para dizer, numa jogada de **marketing**, que é homem ligado à educação. E aí vai lançar a pedra fundamental numa universidade feita por Fernando Henrique Cardoso, a Universidade do Vale do São Francisco, em Petrolina e Juazeiro! Em seguida, vai ao aeroporto de Recife.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a permite, rapidamente, um comentário nesse ponto?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – E vai ganhar de presente aquela gramática, que nós conhecíamos, de Eduardo Carlos Pereira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vai ganhar a gramática, bem merecida e bem destinada.

Vai, em seguida, ao aeroporto de Recife. Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a é pernambucano, meu vizinho, pois sou potiguar. O aeroporto de Recife foi produto de uma ação do Senador Marco Maciel, como Vice-Presidente. Foi S. Ex^a quem batalhou pela verba para a obra, que foi feita pela Infraero. A obra foi concluída, foi toda feita, e não andou mais nada no

Governo Lula. Ele vai inaugurar, pela segunda vez, a obra de Fernando Henrique Cardoso, pelas mãos de Marco Maciel? Mas vai dar o recado ao País de que está se movimentando!

Ele foi ao meu Estado há quinze dias, com homens do Exército, para iniciar uma operação tapa-buraco. Senador Geraldo Mesquita, ele não se dignou a visitar as obras – e esta, sim, eu gostaria que ele fosse visitar – do aeroporto de São Gonçalo, que é uma obra de infra-estrutura iniciada no governo passado e que está devagar, quase parando. Esta sim, é uma obra de verdade, de infra-estrutura para o Nordeste e para o Brasil. Ele não pintou lá. Foi atrás de tapa-buraco, para dizer que está se movimentando. Antes era na infra-estrutura o tapa-buraco; agora, é na educação.

Senador Edison Lobão, ele vai em seguida a Arapiraca. Vai fazer o quê em Arapiraca? Lançar uma pedra fundamental na Universidade Federal de Alagoas.

Senador Antonio Carlos, ele é bom de pedra fundamental, é bom de **marketing**. Mas é o que ele tem para apresentar no governo dele em matéria de realização, porque há uma coisa que Lula não vai conseguir passar para a sociedade: a idéia de que ele é um obstinado, de que é um administrador, de que acompanha a execução das coisas, de que ele faz. Não! E não faz por quê?

Senador Mão Santa, os decididos fazem Brasília, fazem Belém–Brasília, fazem indústrias de automóveis, fazem Sudene, fazem Furnas, fazem Três Marias. Agora, os indecisos, os que apenas acompanham lenientemente os fatos, os que vão atrás apenas do que lhes entregam pronto não conseguem nem aprovar a reforma tributária.

Prometeu a reforma sindical e trabalhista. Mandou? Mandou coisa nenhuma. Não quero nem falar em obra; estou falando em mudança institucional, em arcabouço institucional, em coisas que facilitem a vida do Brasil, para que o Brasil fique igual ao BRIC – o BRIC significa Brasil, Rússia, Índia e China. A Rússia, a Índia e a China estão disparadas na frente do Brasil. O Brasil ficou em 2,5%, se muito, crescendo. Por quê? Por conta do Presidente da República, que é bom de **marketing**. Agora, quanto a fazer e a tomar decisão, ele é bom de fazer e de tomar decisão?

Senador Pedro Simon, ele prometeu o Programa Primeiro Emprego, que foi um ícone do Governo. Ele é bom de promessa. Programa Primeiro Emprego, maravilha para todos nós. O que tem sido feito? O que existe no Programa Primeiro Emprego é o escândalo da ONG Ágora, do amigo pessoal dele.

Ele lutou como um leão para aprovar as PPPs, projeto que ele mandou defeituoso, que consertamos, aprovamos e entregamos ao País. O que já aconteceu

com relação às PPPs? *Marketing* puro! Nada! Não aconteceu nada, porque esse Governo não sabe governar, não tem atenção, não é decidido.

Vai ao Nordeste. Pedra fundamental nas universidades. Vai queimar combustível no aerolula. Custou uma nota preta o aerolula. Não precisava comprar o aerolula, e comprou.

Eu gostaria muitíssimo de que ele tivesse ido ao meu Estado para inaugurar ou para anunciar um dinheiro gordo para o prosseguimento do Aeroporto de São Gonçalo. Ah, se ele fosse a Recife, Senador Geraldo Mesquita, não inaugurar pela segunda vez o Aeroporto de Recife, mas para anunciar a verba para a Transnordestina! Ah, se ele fosse falar da Transnordestina! Ou fosse anunciar alguma coisa sobre a transposição do Rio São Francisco, que é a bandeira do Governo dele, que tem prós e contras, mas é a bandeira do Governo dele! Ninguém mais fala em transposição do São Francisco! Ele se calou. Vai lançar pedra fundamental, vai tapar buraco. É esse o Governo do Presidente Lula!

Pior do que isso, Sr. Presidente, o que mais me preocupa é o noticiário do fim de semana. O Presidente Lula, na festa de aniversário do PT, soltou uma frase que é uma pérola. Estavam lá Paulo Rocha, que renunciou ao mandato por denúncias de mensalão; o Prof. Luizinho, que está com a espada de Dâmocles na cabeça para ser julgado por denúncias do mensalão. Estavam lá vários dos envolvidos do PT, o partido dele. Ele não vai se dissociar do PT. PT e Lula é a mesma coisa. Lula-PT, PT-Lula é uma coisa grudada na outra. Não adianta ele querer dizer “xô, PT!”. Não, não vai dizer, porque a vida toda foi “venha para cá, PT”. Como é que agora vai dizer “xô, PT!” Não.

E já começou a mostrar a face real. Na festa, disse: “Errar é humano”. Ele acha, Presidente Romeu Tuma, que a sociedade brasileira, porque uma pesquisa lhe foi favorável – e não quero aqui rebater pesquisa –, que já está absolutamente sacramentado, que ele já pode tranquilamente inocentar os seus e trazer de volta os silvinhos, os delúbios, os josés dirceus. Daqui a pouco, ele vai começar a mandar recados. Para Duda Mendonça, já mandou. O recado do contrato da Petrobras é um recado claro para Duda Mendonça, recado por portas travessas. Daqui a pouco vai mandar um recadinho bom para Silvinho, para Delúbio, para José Dirceu, que são a turma dele.

Sabe o que mais...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, Sua Excelência o Presidente da República também vai ao Piauí, na minha cidade natal. Eu ia me calar, porque o povo da minha cidade é muito hospitaleiro; recebemos bem todo mundo; essa é uma característica do povo da minha cidade, do litoral e de todo o Piauí. Mas, já que V. Ex^a adentrou no assunto, eu queria dizer que lá não é diferente. Realmente ele tem o direito de ser feliz, eu acho que serão os melhores instantes, ver os mares bravios, ver o vento que nos acaricia, o Sol que nos tosta, os rios que nos abraçam. No Piauí é bom ele ir, ele merece ir lá, vai ser bem recebido. Mas não difere de V. Ex^a. Ele vai passar, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo Campus Avançado João Paulo dos Reis Velloso, que foi construído quando aquele extraordinário homem público foi ministro da revolução, e o melhor ministro. Foi o primeiro PND. Campus Avançado João Paulo dos Reis Velloso, em gratidão ao grande Ministro. Tem uns cursos universitários, mas vai ampliar, colocar outros, é bem-vindo. Não vai criar, não. E vai ao aeroporto. Olha, olha, atentai bem, Antonio Carlos! Eu estudei Medicina em Fortaleza. Lembro-me que a minha mãe, conversando com meu pai, disse assim: olha, este menino não pode ser médico sem conhecer o Rio de Janeiro. Eu estudava em Fortaleza, e a minha mãe tinha essa visão. Saí de Parnaíba num pinga-pinga; passava em Salvador ao meio-dia e chegava às quatro horas no Rio de Janeiro. Passava pela capital de V. Ex^a, Natal. Então, havia linhas. No meu governo, nunca faltou um avião diário. Não tem mais nem avião nacional, e eles falaram que vão inaugurar um internacional. Mas este Heráclito sabe de tudo. Ó homem informado! Ele cutucou Alberto Silva, que está apoiando o governo e disse: Alberto, esse avião não vai chegar a 18 de fevereiro, porque não tem combustível. Esse é o governo. Era 18 de fevereiro. Passaram um ano cantando e decantando. Ele foi para Salvador. Vôo internacional, porque não tem mais nacional. O aeroporto foi feito na época de Alberto Silva, no governo da revolução. Nós o mantivemos; ele é igual ao de Teresina, aquele modelo, a arquitetura, a pista, tudo. Colocou umas cadeiras e mudou. Então, gostaríamos que ele fosse. O Porto de Luís Correia está parado. US\$10 milhões! Pensei que o PT, Governador e Presidente... Os três estão parados, nunca funcionaram. O metrô de Teresina, o Hospital Universitário... Principalmente que ele tivesse um momento de sensibilidade – sensibilidade é o que lhe falta – e dissesse que não vai vetar a renegociação do pobre homem do campo. O pobre homem do campo está ameaçado de perder, ir a leilão suas fazendas, seu carro de boi, suas utilidades, ver destruída a sua família, para o Banco; serão executados

porque ele não se curvou à inteligência, à competência e à grandeza do Senado da República, que fez a renegociação da dívida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Agradeço o aparte do Senador Mão Santa que faz o contraponto devido. Veja, Senador Mão Santa, ele está indo ao Piauí, ao Maranhão – vai a Imperatriz, do Senador Lobão –, tratar de coisas que, na verdade, não são aquilo que a região pediu e esperava, as coisas fundamentais, o Aeroporto de São Gonçalo, a transposição do São Francisco, as parcerias públicas-privadas, a Transnordestina, as coisas infra-estruturais da região.

Vai dar uma presença marqueteira, juntando a presença com o recado que dá prioridade à educação. Não conheço prioridade de Sua Excelência à educação, a não ser medidas que têm caráter meramente eleitoreiro, meramente eleitoreiro, tipo a questão das cotas, que vai se discutir e vai se encontrar o melhor caminho, mas não é a solução para a educação, é uma visão eleitoreira da questão educação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que recrimino no Presidente Lula é que ele se vangloria do que ele não é. Ele posa de administrador e de governante eficiente, que não é. Ele leva para a opinião pública a mensagem que é falsa, e é preciso que as pessoas mostrem que, de verdade, Lula é um cidadão que, para começo de conversa, convive com a improbidade gostosamente.

Não vi uma palavra de Sua Excelência o Presidente Lula sobre a reincidência da denúncia sobre o filho dele, o Lulinha. Quando foi feita a primeira denúncia – e falo com constrangimento sobre este assunto – sobre o favorecimento à empresa Gamecorp, ele disse que o filho tinha o direito, que ele não se metia na vida do filho, o filho tinha direito de viver... Tem direito, sim. Agora, com favorecimentos esquisitos? Curioso!

Na hora em que ele deu, ou fez pouco caso, ou tratou o assunto com menosprezo, ele estimulou que prosseguisse o que aconteceu. Não sei a troca de que ou com que recompensa, mas o que deram de aporte em ação estão dando como patrocínio por ano para uma empresa que ninguém sabe exatamente o que faz e ninguém ouviu uma palavra de Sua Excelência.

O Presidente parece que não percebe que o Presidente vive de símbolos. O Presidente da República tem que dar exemplo. As pessoas seguem a postura do Presidente, e o Presidente está assistindo ao tráfico de influência calado e até estimulando; tráfico de influência como ocorreu com o Vavá, o irmão dele; o do escritório lá na Grande São Paulo, em que não houve nenhuma admoestação.

É o mesmo Lula, Presidente Romeu Tuma, que chega aos 26 anos do PT e diz que errar é humano,

na cara do Paulo Rocha e do Professor Luizinho. Errar é humano. Então, está tudo certo? Ele teria toda a autoridade do mundo para dizer que errar é humano se estivesse participando de esquemas efetivos de punição e não de convivência com a impunidade, não de conivência com a impunidade. Este, sim, é o fato real.

Ouçó, com muito prazer, o aparte do Senador Cristovam Buarque e, em seguida, o do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, creio que V. Ex^a nos trouxe, indiretamente, um assunto muito importante, que é o fato de que o Governo do Presidente Lula tenta mostrar, por meio de gestos na universidade, que vem mudando a educação brasileira, e não vem. Enquanto V. Ex^a falava, chegou-me aqui a mensagem da senhora Heloísa Costa, de Niterói, pedindo para lembrar que ela não vê o resultado disso na universidade onde seus filhos estudam. O fato de concentrar nas universidades, a meu ver, tem uma razão: o Governo reage àqueles que pressionam – grupos sindicais, organizações – e que têm força para chegar ao Ministério da Educação; e não cuida como deveria – porque o Fundeb não vai cuidar – da educação básica, lá na ponta, que é onde começa a universidade. A universidade não começa depois do vestibular; ela começa na primeira vez que uma criança vai à escola. É ali que se sabe se haverá ou não um bom aluno no futuro. A inauguração de uma universidade pouco tem a ver com a melhoria da qualidade da educação. E lamentavelmente está-se tentando fazer **marketing** até com a educação, que devia ser algo sagrado. A educação não devia nem ser coisa do Governo, mas do Estado brasileiro; Governo e Oposição, todos juntos, deveriam tirar proveito quando se fizesse o certo, e não só o Governo. Lamento que se esteja fazendo **marketing** em relação à educação, concentrando-se no ensino superior, com medidas pontuais e não com medidas de mudança na educação. Tanto o é que a reforma universitária ainda não chegou aqui, nem saiu da Casa Civil. Além disso, não se faz o dever de casa. Eu próprio, quando era Ministro, cheguei a dizer ao Presidente que não estava satisfeito porque não estávamos fazendo corretamente o dever de casa na ponta, no início, onde começa a universidade, que é na educação básica. E disso o nosso Nordeste precisa ainda mais que o restante do Brasil. Essa viagem seria a grande chance de o Presidente mostrar que 20% das escolas já estariam com horário integral, por exemplo; mostrar que já estava fazendo uma revolução – que demora, não é rápida –, que já estava tomando pulso para fazer as mudanças na educação básica. Lamentavelmente, não estamos vendo isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a fala com a autoridade de quem criou o Bolsa Escola. Eu só diria isto: V. Ex^a fala com a autoridade de quem criou, quando foi Governador de Brasília, o Bolsa Escola. PT saudações.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Aduzo que o fiz com o dinheiro que o Senador Antonio Carlos Magalhães conseguiu colocar no Fundo da Pobreza. É preciso fazer justiça a S. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a está tocando em uma questão técnica de forma elegante, precisa e verdadeira e está citando outro argumento que preciso desdobrar com V. Ex^as.

Por que o Presidente Lula não mandou a reforma universitária, como não mandou a reforma sindical, como não mandou a reforma trabalhista, como não se empenhou para aprovar a reforma tributária? Porque são temas polêmicos, que podem gerar perda de voto. Nisso, ele não entra. Entra apenas onde pode haver conquista de votos; opera o Governo para conquistar votos. Onde o interesse nacional, coletivo, real entra, mas cuja matéria seja polêmica e, por isso, haja o risco de determinar perdas eleitorais, ele cai fora. Cai fora na carreira! Porque ele não é como Juscelino, um polêmico que contrariava interesses, mas que tinha uma visão de país e de mundo. Por isso, ele não tem o direito de comparar-se, hora alguma, a Juscelino.

Agora, ele vai ao Piauí, ao Maranhão, fazer visitas espasmódicas, inaugurar pedras fundamentais para passar ao País o recado de que estaria – como V. Ex^a acabou de desmistificar – mexendo com a educação do País. Não está mexendo em nada, em absolutamente nada. Ao contrário, nesses três anos, a educação no Brasil, que até vinha caminhando bem, avançando, parou no tempo. Isso porque, onde há polêmica, onde há perspectiva de pela polêmica haver perda de votos, Lula tangencia.

Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço seu aparte com todo o prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Em primeiro lugar, quero dizer que, quando o Presidente diz “errar é humano”, ele quer dizer “roubar é humano”. Então, que ele pense bem sobre as pessoas que estão nos presídios, nas penitenciárias, nas delegacias, que também erraram – e erraram menos do que os correligionários dele, que levaram muito mais dinheiro do que essa gente toda que está presa. Se errar é humano, que ele dê o perdão geral para esses criminosos todos que roubaram. Em segundo lugar, entro no aparte absolutamente correto do Senador Cristovam Buarque para dizer a V. Ex^a que a demora é proposital. Não é pelo motivo que V. Ex^a pensa, mas porque ele quer mandar para cá ou uma medida provi-

sória, ou um decreto pedindo urgência. Ele quer fazer dessa maneira um assunto que tem de ser debatido na Câmara e no Senado, por ser uma prioridade nacional, em que técnicos de todos os níveis devem vir aqui para discuti-la. Isso é o que ele quer fazer. A demora é uma malandragem, mais uma, para fazer a medida provisória ou, então, uma urgência urgentíssima, para que ninguém possa discutir coisa alguma.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães e já concluo, Sr. Presidente, dizendo da minha preocupação em assistirmos a um Presidente marqueteiro, que está visitando o País e tentando enganar a população, passando manteiga em focinho de gato – como diz o vulgo –, como se a população brasileira fosse otária e não percebesse, sendo que chamamos atenção para os fatos. Ele devia ir ao Nordeste para cumprir seus compromissos, honrar a palavra que empenhou. Se a luta dele – e ele tem suas razões – pela Transnordestina, pela transposição do São Francisco, é real, ele tem de dar explicações. Ele não pode ir ao Nordeste a fim de, a título de dizer que está tratando de educação, fazer “visitinhas” para promover o oba-oba político-eleitoral e dizer que a Oposição está incomodada. Não; a Oposição está incomodada é com a arte de não governar e, mais que com a arte de não governar, com a convivência com a improbidade pela impunidade.

Este assunto do Lulinha associado ao caso do Vavá, com a reincidência do Lulinha, merece explicações. O Presidente precisa vir a público dizer ao País se considera certa ou errada a compra por R\$5 milhões de 35% da empresa, que não sei quanto vale, e, depois, o patrocínio de outros R\$5 milhões – muito dinheiro – de uma empresa concessionária de serviços públicos, dependente de favores de Governo, para o filho do Presidente, que, segundo o sócio, que me parece o esperto e que usa o filho do Presidente como fachada, é bom de joguinhos eletrônicos. A Nação quer saber.

Essa história de dizer “errar é humano” pegou mal, Sr. Presidente Romeu Tuma, porque Waldomiro está solto, Delúbio e Silvinho estão por aí e Marcos Valério está deitando e rolando. Ele disse que errar é humano na presença dos implicados, daqueles que estão respondendo a processos de cassação, como se os tivesse inocentando. Já que a população voltou a confiar nele e a dizer da preferência por ele, ele se julga no direito de ficar acima da obrigação de punir e de zelar pela lei neste País. Creio que o Presidente da República está pensando que está nadando de braçada. Não está, não! A Oposição vai continuar vigilante. Vai cobrar padrões de eficiência tanto no campo da probidade quanto no campo da administração. E o

Presidente vai ter contendor. Este País merece. O que este País não merece é a impunidade assegurada pelo Governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Chega de impunidade, Presidente! Vamos continuar na luta de denúncia baseada em coisa séria!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador José Agripino, tenho a impressão de que, quando o Sr. Delúbio disse que tudo isso ia virar piada, não era um sonho dele, não. Provavelmente, já era uma estratégia de que já havia ouvido falar e que já estão pondo em execução. Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a pelo comentário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por permuta com o Senador Gilvam Borges. Em seguida, falará o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de mais nada, externo meus agradecimentos ao Senador Gilvam Borges pela permuta que fez comigo, para que eu pudesse referir-me a dois assuntos sem tomar muito o tempo deste Plenário.

O primeiro deles diz respeito à situação dramática que vivem milhares de pessoas no meu Estado.

Confesso, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que esta foi uma das vezes que retornei do meu Estado com o coração apertado de tristeza, por assistir ao sofrimento de milhares de pessoas, principalmente na nossa capital, Rio Branco, que estão sendo desalojadas pelas águas. Meses atrás, lastimamos aqui uma seca terrível que se abateu sobre nosso Estado, com queimadas como nunca se viu. Desta vez, as populações ribeirinhas estão sendo maltratadas por uma das maiores enchentes que o Acre já viveu.

Não quero aqui passear sobre a miséria, sobre o sofrimento dos meus conterrâneos, mas quero deixar aqui a minha solidariedade, que expressei quando estive lá, como cidadão, de forma anônima. Desejo, também, fazer aqui uma recomendação, um apelo para que as autoridades federais prestem a ajuda que for solicitada pelo Governo do Estado, pelas Prefeituras dos Municípios onde a população vem sofrendo dessa forma, para que não regateie, para que não negue aquilo que é extremamente necessário hoje, não só a solidariedade, mas a ajuda material, para que a situação dessa população, que já é triste, dramática, não se agrave ainda mais.

O outro assunto que me traz aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diz respeito a uma importante categoria profissional deste País.

Os Procuradores da Fazenda Nacional se encontram em greve desde o dia 13 de fevereiro último. O fato já é, inclusive, do conhecimento desta Casa. Alguns Senadores, como Efraim Morais, Demóstenes Torres e Heloísa Helena, já discursaram em defesa da causa e da categoria. O Presidente Renan recebeu, na semana passada, uma comissão de Procuradores da Fazenda Nacional liderados pelo Presidente do Sindicato, Dr. João Carlos Souto. A mesma comissão foi recebida também pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. A Senadora Ana Júlia esteve, na semana passada, com outros parlamentares, em audiência com o Ministro do Planejamento tratando das reivindicações da categoria.

Senador Romeu Tuma, sou, com muito orgulho, integrante da carreira dos Procuradores da Fazenda Nacional desde 1993. Posso, como fiz em outras ocasiões, testemunhar a importância estratégica dos Procuradores da Fazenda para o Estado e para a sociedade brasileira.

Esses profissionais, altamente preparados e especializados, Senador Mão Santa, são responsáveis pela mais relevante consultoria jurídica da Esplanada dos Ministérios. Todos os assuntos em tramitação no Ministério da Fazenda que assumem a forma de normas jurídicas são submetidos ao crivo dos Procuradores da Fazenda Nacional.

A defesa da arrecadação tributária federal em juízo também está a cargo desses profissionais. Entre as inúmeras causas bilionárias já tratadas pelos Procuradores da Fazenda, destaco pelo menos uma das mais recentes: a discussão em torno do crédito-prêmio do IPI. Nesse caso específico, Senador Romeu Tuma, os Procuradores da Fazenda enfrentaram praticamente todos os grandes tributaristas do País, que, em pelo menos três livros dedicados ao tema, não conseguiram vencer a tese jurídica defendida na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e desenvolvida por esses Procuradores, por esses profissionais. Vale lembrar que o incentivo fiscal corresponde a cerca de 10% das exportações, ou seja, quase R\$15 bilhões por ano.

Destaque-se, ainda, o insubstituível papel desempenhado pelos Procuradores da Fazenda na promoção da justiça fiscal. Não custa afirmar e reafirmar que somente os Procuradores da Fazenda, atuando nos processos de execução fiscal e penhorando bens do patrimônio do devedor, podem igualar o devedor ao contribuinte, ao cidadão cumpridor de suas obrigações fiscais.

Com essas variadas e altamente relevantes atribuições, era de se imaginar que os Procuradores da Fazenda Nacional fossem contemplados com uma remuneração condizente com as responsabilidades do

cargo. Era de se esperar, ainda, que as condições de trabalho na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional fossem adequadas ao volume e à importância das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Infelizmente, não existe a sensibilidade e a atenção governamental necessárias para estas ações de inegável interesse público. Diante da insensibilidade que se arrasta por anos e depois de várias tentativas frustradas de diálogo em torno destas questões, os Procuradores da Fazenda Nacional iniciaram um inédito movimento grevista.

Os profissionais não pedem muito, a categoria não pede muito. Aliás, os Procuradores da Fazenda Nacional reclamam apenas um tratamento compatível com as importantíssimas funções desempenhadas. Os Procuradores da Fazenda Nacional exigem remuneração idêntica à da Magistratura e do Ministério Público. Se experimentam os mesmos ônus daquelas carreiras de Estado, devem ser remunerados nos mesmos níveis, porque é isso, inclusive, Senador Tuma, o que diz a Constituição Federal. Não é ocioso destacar que a remuneração de um Procurador da Fazenda Nacional atualmente é pouco superior a um terço dos valores percebidos por um Juiz Federal ou por um Procurador da República.

Por outro lado, não se justifica, por qualquer raciocínio que se adote, o estado de penúria a que se submetem as atividades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Afinal, os Procuradores da Fazenda Nacional, na atividade de cobrança das dívidas tributárias não pagas, arrecadam o chamado "encargo legal", que V. Ex^a bem conhece, que é uma parcela adicional de até 20% do valor do débito. Esses valores, se não fossem contingenciados e desviados para atender outros objetivos, poderiam garantir as remunerações pleiteadas e condições de trabalho satisfatórias, porque foi para isso que foi instituído.

Registre-se que, neste particular, tentei, sem êxito, eliminar as restrições indevidas à utilização dos recursos arrecadados pelos Procuradores da Fazenda Nacional. Apesar de aprovada pelo Congresso Nacional, emenda de minha autoria à Lei de Diretrizes Orçamentárias foi sumariamente vetada pelo Presidente da República. Neste episódio, a costumeira insensibilidade governamental omissiva transformou-se numa indolosa insensibilidade ativa. De forma clara, explícita e inequívoca, o Governo Federal afirmou, mais uma vez, inclusive, com todas as letras, que não pretende o desenvolvimento escorreito das nobres atividades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a greve dos Procuradores da Fazenda Nacional é legítima. O sucesso do movimento significará a vitória da categoria

dos Procuradores da Fazenda Nacional, mas o sucesso do movimento significará, sobretudo, uma importante vitória para a sociedade brasileira, tão necessitada de justiça, inclusive de justiça fiscal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, subo à tribuna hoje para tratar de um assunto que, sei, já foi tratado hoje pelo Senador Mão Santa, pelo Senador Ramez Tebet e por vários outros companheiros, indignados com a falta de solução em relação aos problemas do homem do campo. Refiro-me, Senador Mão Santa, especificamente à questão da renegociação das dívidas dos produtores rurais, que acabamos aprovando no Senado, na semana passada, Senador Romeu Tuma, depois de longa discussão, depois de longo caminho de busca de negociação, e acabamos vendo, ainda naquela noite, o anúncio do Governo Federal de que iria vetar esse projeto.

Nesse final de semana, estive no interior da Bahia, no médio São Francisco, numa região que já está sofrendo problemas com a seca, em reunião com agricultores dos Municípios de Carinhanha, de Malhada, de Santa Maria da Vitória, de Luiú, de Caetité e de tantas outras partes dessa região, hoje sofrida, primeiro com a insensibilidade completa do Governo Federal.

Ali, Senador Mão Santa, numa reunião com esses agricultores, primeiro de Malhada e de Carinhanha, em que todos participavam, pudemos ver muita desesperança em relação ao que poderia vir. Inúmeros casos me foram mostrados de recibos de execução, o DARF, de cópia do recibo de execução do que deveria ser pago, caso contrário a propriedade seria tomada pelo banco. Eu sentia nos olhos daquelas pessoas exatamente essa desesperança, e, pior do que a desesperança, o desespero em relação a tudo aquilo e ao fato de não poderem fazer nada.

Venho aqui, neste momento, em nome daqueles agricultores de Malhada, em nome dos agricultores de Carinhanha, de Santa Maria da Vitória, de Luiú, de Caetité, para trazer essa indignação, não só a indignação, mas também trazer, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, o apelo deles para que alguma coisa seja feita. Essas pessoas não podem perder suas propriedades. A vida do País acontece no Município, a vida do País acontece, primeiro, no campo. Não podemos, em hipótese alguma, nos conformar, neste momento, com

um simples veto que será dado pelo Sr. Presidente da República, segundo anunciado neste plenário.

Se algo pode ser feito, que se faça. Se existem contratos que não são, pelo seu volume, passíveis ou não seriam passíveis desse tipo de negociação, que isso seja revisto.

Foi-me anunciado que seria encaminhada para esta Casa uma medida provisória, mas – quero trazer outra vez a palavra desses agricultores – os prazos que foram anunciados são muito menores do que aqueles aprovados pela Câmara e pelo Senado, as taxas de juros são três vezes, pelo menos, maiores do que as aprovadas e o prazo de carência é muito menor do que o aprovado.

Então, nessas condições, é melhor que essa medida provisória não seja feita, pois ela não vai atender, seguramente, aos objetivos e às necessidades desses agricultores. Quando me refiro a esse grupo de agricultores, a essa região do médio São Francisco da Bahia, quando me refiro a essa região do meu Estado, eu quero dizer que essa situação não é específica desses Municípios. Essa situação é generalizada em todo o semi-árido nordestino, no meu Estado da Bahia, mas tenho certeza também de que em todas as outras áreas do Nordeste.

Acredito que é preciso fazer algo. Não podemos ver, de repente, essas pessoas perderem o que têm, porque, daí para frente, além da desesperança e do desespero, elas vão perder a sua forma de viver. Elas não vão ter, evidentemente, como tocar a sua vida no campo.

Era isso que eu queria trazer, sei que este assunto já foi tratado aqui hoje. É preciso trabalhar para derrubarmos esse veto ou para fazermos uma negociação no sentido de que isso seja modificado ou de haja uma medida provisória coerente. Não adianta o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviar ao Congresso Nacional projetos que não venham atender aos agricultores. Eles merecem, eles têm que ser atendidos. Nossa vida – repito –, a vida deste País começa no Município, começa no campo.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, citei hoje, no pronunciamento que fiz, defendendo esse grave problema que aflige o nosso homem do campo, Franklin Delano Roosevelt, com aquela frase histórica, pois todos têm a inspiração dele para os governos do futuro: se queres ver uma cidade destruída, ela pode ressurgir no campo, mas, se o campo for abandonado, esquecido, destruído, as cidades morrerão de fome. Franklin Delano Roosevelt, por isso o aparte, disse algo muito importante: todos

que eu conheço são superiores a mim em determinado assunto e conhecimento, e nesse particular eu procuro aprender. V. Ex^a é superior a todos nós em Economia, a todos os tecnocratas, porque V. Ex^a tem o saber da tecnocracia e a sensibilidade dos políticos. V. Ex^a foi um extraordinário Secretário de Fazenda do Estado da Bahia – cargo que o fez forte – e, mais do que isso, foi exemplo para outros Secretários de Fazenda do Nordeste. V. Ex^a se dedicou, V. Ex^a ofereceu seu saber tecnológico e sua sensibilidade de político a esse projeto que vai minimizar o sofrimento dos nossos homens do campo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas considerações de V. Ex^a.

O que mais desanima, no caso, nessas viagens todas que tenho feito, inclusive acompanhando o Governador Paulo Souto àquelas obras, àquelas ações que estão sendo levadas por ele com muita competência, é o sentimento – volto a dizer, porque o termo aqui é este, Senador Romeu Tuma – de desesperança. Não podemos assistir a mais esse tipo de coisa. Enquanto se levam tantas ações positivas para essas regiões, se sente, do outro lado, o desânimo do agricultor, a falta de esperança e, sobretudo, volto a repetir, o desespero do que será daí para frente.

Neste momento em que trago este apoio, a minha solidariedade a todos eles e também a minha indignação, trago o pedido às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para que reflitam sobre a questão da renegociação da dívida do campo. Ela é muito importante não apenas para essas pessoas que estão no campo, mas para todos os Municípios do semi-árido nordestino, enfim, para todo Nordeste.

Cada vez mais, somos obrigados a vir à tribuna para, com a veemência necessária, defender essa Região tão sofrida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, acredito que V. Ex^a tem o apoio da maioria dos Parlamentares para a votação do projeto. Perguntaria a V. Ex^a, que tem uma visão profunda e avante do nosso tempo: será que realmente há o desejo de uma reforma agrária, quando não há investimento daqueles que produzem na terra? Como se vai produzir, dando-se a terra gratuitamente, mas sem financiamento, a longo prazo, para que ela possa produzir? Há uma incoerência, a meu ver, diante do pronunciamento de V. Ex^a.

Peço desculpas pelo comentário, mas é angustiante; meu coração parece que bate ao contrário.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Penso que foi a angústia

mesmo que me trouxe à tribuna. É a esse respeito que temos que pensar, refletir e agir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, como inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar de duas notícias que estão atualmente nos jornais. Uma delas tem sido divulgada sistematicamente e diz respeito ao fato de que o Brasil vai atingir a auto-suficiência em produção de petróleo. A outra foi publicada ontem no jornal **Folha de S. Paulo**, e diz que 27% dos jovens brasileiros, Senador Mão Santa, não estudam nem trabalham.

Como explicar a contradição? De um lado, um país gastando bilhões para explorar petróleo no fundo do mar e ser auto-suficiente em energia; de outro, desprezando, desperdiçando, jogando no lixo esse recurso tão fundamental que é a mão-de-obra. Como se explica que um País que é capaz de gastar dinheiro necessário para explorar petróleo não toma as medidas necessárias para aproveitar a energia humana, que são as pessoas?

Ao mesmo tempo, falamos em 27% sem estudar nem trabalhar, mas podemos dizer que pelo menos 25% a 30% trabalha em vez de estudar, na hora de estudar; e, ao trabalhar – o que não é mal, é melhor do que estar desempregado –, não vai evoluir nem vai aumentar o potencial próprio a serviço do País. Ou seja, 27% não trabalha nem estuda; zero de aproveitamento; é como o petróleo no fundo do poço. Pelo menos 25% a 30% dos jovens trabalham, mas não estudam; portanto, não vamos explorar totalmente a energia que essas pessoas têm do ponto de vista pessoal, Senador Roberto Saturnino.

Tenho a impressão de que não é difícil. Todos nós sabemos as razões disso. Falta decidirmos intervir para que um País que é auto-suficiente em petróleo aproveite suficientemente seus recursos humanos. É aí que vem a frustração. Às vezes me dá a impressão de que este Senado devia parar e se dedicar, aprofundar, estudar para encontrar uma saída para essa vergonha.

Por que não conseguimos parar nem colocar em nossa agenda de trabalho os problemas fundamentais do Brasil? Por que gastamos a nossa energia de líderes nacionais, como somos, no que há de importante, sem dúvida, mas superficial? É importante enfrentar as CPIs para acabar com a corrupção, mas simplesmente acabar com a corrupção não basta para transformarmos o País. Por que não conseguimos ter uma agenda produtiva? Por que só jogamos de goleiro no Senado, e não jogamos de artilheiro? Por que o mais

que conseguimos é impedir que roubem, mas não conseguimos fazer com que produzam?

E aí me dá a impressão de que algo está errado, não apenas no Brasil, mas também em nossa Casa, em nosso trabalho. Sabemos que há idéias aqui, há uma energia imensa de lideranças, ex-Governadores, ex-Prefeitos, Senadores, ex-Deputados, ex-Líderes sindicais, pessoas que acumularam, ao longo da vida, uma energia, mas que, a meu ver, também não está sendo bem explorada. Da mesma maneira que não está sendo bem explorado o recurso humano brasileiro, abandonado desde a primeira infância, quando começa a ser possível de ser aproveitado um dia; abandonado na primeira infância, porque não é bem alimentado, porque não adquire o costume de brinquedos pedagógicos e do atendimento à criança; abandonado no ensino fundamental, que continua no Brasil com ligeiros avanços, mas ficando cada vez mais para trás em relação ao mundo; abandonado no ensino médio e pouco aproveitado no ensino superior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez a culpa seja nossa. Óbvio e muito mais fundamentalmente, culpa do Poder Executivo, às vezes até atrapalhado pelo Poder Judiciário.

Quando nós, as lideranças nacionais, o centro do poder, a Casa do Povo, vamos despertar para irmos além de jogar na defesa para impedir mais tragédias e vamos jogar também no ataque, para o pleno aproveitamento dos recursos nacionais? Quando vamos perceber que a massa cinzenta deste País vale muito mais do que o negro petróleo? Quando vamos descobrir que é muito mais fácil tirar energia do cérebro com pequenas escolas, professores bem-remunerados, bem-preparados e bem-dedicados do que a difícil exploração de petróleo no fundo do mar, como já conseguimos fazer, dando exemplo ao mundo inteiro? Quando vamos despertar para o fato de que o verdadeiro recurso nacional é o nosso povo, cada um dos indivíduos deste País? O recurso de cada um dos indivíduos não nasce pronto, mas é produzido por meio do cuidadoso processo da educação.

Creio que é preciso 200 milhões de anos para transformar em fósseis petrolíferos as reservas florestais de antigamente. Quinze milhões de estudos, Senador Mão Santa, são necessários para fazer com que nossos jovens adquiram o conhecimento necessário para que se transformem em grandes profissionais.

É uma pena que consigamos tão facilmente o dinheiro necessário, como a Petrobras consegue, para explorar petróleo, mas que não consigamos os poucos recursos necessários para explorar o maior dos recursos de um país: a massa cinzenta, a inteligência e os braços de seu povo.

Ao ler nos jornais essas duas notícias, que parecem absolutamente sem nexos, eu me choquei, e vim manifestar minha preocupação. As duas notícias – sobre a auto-suficiência em produção de petróleo e sobre os 27% de jovens sem trabalhar nem estudar – se relacionam. A terceira diz respeito ao fato de que nós, Senadores do Brasil, não estamos conseguindo interferir para fazer com que o País aproveite o maior de seus recursos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, que bom que esteja presente V. Ex^a, Presidente Renan, de quem todos sabemos a importância da posição. V. Ex^a foi Líder do PMDB, ocupa a Presidência do Congresso Nacional. Sabemos que o Líder do PMDB, Senador Suassuna, é uma indicação com a simpatia total de V. Ex^a; sabemos que V. Ex^a e o Presidente Sarney, ex-Presidente do Senado, detêm uma profunda amizade e um profundo entendimento. Vossas Excelências são considerados dentro do partido como um grupo responsável. V. Ex^a tem usado muito e há bastante tempo uma tese: V. Ex^a defende a governabilidade do País. V. Ex^a diz que tem um compromisso pessoal e, como Líder do PMDB, V. Ex^a diz que o PMDB tem um compromisso com a governabilidade. Não é um compromisso com o apoio ao Presidente Lula, obrigatório, mas é um compromisso com o País para que consigamos sair com dignidade das horas difíceis que atravessamos. Vejo com simpatia essa afirmativa de V. Ex^a e também acho que todos, não apenas o PMDB – na verdade, a classe política – deveríamos ter a obrigação com a governabilidade.

Quando o PT ganhou as eleições, havia uma interrogação – eu diria até que havia uma angústia – sobre o que aconteceria. Quando ganhou, o Presidente Lula era o homem da esquerda, o homem que vinha das lideranças sindicais, o homem compromissado com o socialismo, o homem sobre quem, em eleições anteriores, o então Presidente da Fiesp dizia que os empresários nacionais se atirariam ao mar, caso ganhasse as eleições. Então havia realmente uma expectativa do

que ocorreria com o Brasil. Diante deste mundo novo em que Rússia, China e Índia abrem as portas para o capital multinacional, qual seria a posição reservada ao Brasil, se o Lula tomasse a posição imaginada de radicalizar, principalmente em relação aos juros e ao capital estrangeiro?

Há de convir V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, que essa fase está plenamente superada. Hoje, é claro que os compromissos com a governabilidade devem continuar – não devemos brincar com uma coisa como essa –, mas não há nenhuma dúvida quanto à firmeza e à solidez do Governo Lula. É um Governo firme e sólido. Na minha opinião – não sei se também na opinião de V. Ex^a, nobre Presidente Renan Calheiros –, foram dúvidas e interrogações.

Não nego que senti mais mágoa do que alegria no estilo do Governo adotado pelo Presidente Lula. Agradou-me S. Ex^a não adotar aquela linha de radicalização que alguns imaginavam. Na verdade, hoje não existe país que adote isso, excetuando-se o nosso amigo Hugo Chávez, de um país pequeno, sem expressão maior. O mundo internacional, a China, a Rússia, a Índia, todas as nações estão num diálogo completamente diferente, e o Brasil está participando dele, e não poderia ser diferente. Mas com relação às fórmulas com que vem avançando, creio que o Governo do nosso amigo Lula tem sido muito mais parecido com o Governo Fernando Henrique Cardoso do que um Governo progressista, como esperávamos. Já o Governo Fernando Henrique não foi o que imaginávamos. Imaginávamos, naquela época, 11 anos atrás, que o Governo FHC seria uma social-democracia, que era do que se falava no mundo, na Espanha, na Inglaterra e na França. Imaginava-se que isso ocorreria. Mas o Governo Fernando Henrique deixou para trás a social-democracia. Na verdade, foi um Governo que teve a predominância do PFL. O PFL teve praticamente o domínio da política econômica; e o Governo do Fernando Henrique foi um Governo identificado com a política do PFL. O Governo Lula continua o Governo do Fernando Henrique, mais ou menos no mesmo sentido. Se o Governo do Fernando Henrique não foi social-democrata, foi um Governo de centro, o Governo Lula, muito menos, tem sido um Governo de esquerda; tem sido de centro.

Ao lado disso, a questão ética – essa muito séria – que envolve a gravidade das acusações que pesam contra o Governo do Sr. Lula; e a gravidade das acusações que ao longo dessas três CPIs, desses meses e mais meses vem se repetindo a cada dia e a cada hora. O que está tornando a situação mais complicada é que – e não poderia deixar de ser –, nessas CPIs que vasculham o Governo Lula, estão aparecendo fatos do Governo Fernando Henrique. Os fatos graves que

se repetiram no Governo Fernando Henrique, desde a privatização da Vale do Rio Doce, desde a negativa de se criar uma CPI, desde a fórmula de votação e a suspeita de compra de votos para a aprovação da emenda da reeleição. Todos esses fatos estão de volta; estão se repetindo nas CPIs.

Então estamos vivendo um momento profundamente estranho: nós temos dois governos que se repetem e duas candidaturas que se apresentam para o novo governo com uma imensa semelhança e muito poucas diferenças. Semelhanças e identidade do que foram, do que fizeram, dos equívocos que cometeram. Por isso, tenho dito e repetido que seria muito ruim para o Brasil se se concretizar o que a grande imprensa está insistindo, insistindo: que esta eleição seja um debate entre PT e PSDB, entre uma candidatura do Lula e uma candidatura do PSDB, principalmente se a candidatura do PSDB for a candidatura do Sr. Serra, que é mais arrojado e mais radical. Que tipo de campanha nós teremos, que tipo de eleição nós teremos? Eu me atrevo a imaginar que a Justiça Eleitoral é capaz de tirar do ar, várias vezes, candidatos, tanto de um lado quanto do outro, a Presidente da República, dando direito de defesa tanto a um quanto a outro. Conhecemos, pelas comissões de inquérito, fatos graves que, quando forem para a tribuna levados pelo PT contra o PSDB, verificaremos, são verdadeiros; e que, quando forem levados pelo PSDB contra o PT, também o são.

Por isso, Sr. Presidente, é muito importante a posição do PMDB. A esta altura, Presidente Renan Calheiros, o PMDB presta um serviço à Nação, presta um serviço à sociedade se entender a posição em que se encontra, qual seja, defender as suas idéias e apresentar a sua candidatura a Presidência da República. Absolutamente natural. Em primeiro lugar, pela sua história, pela sua biografia, pelo que representa e representou na vida do País, é realmente o único Partido que tem algo a apresentar. Porque nas horas dramáticas que vivemos foi o velho MDB que teve a coragem de enfrentar e conseguir uma vitória inesperada sem a radicalização, sem a luta armada, sem a violência, sem a subversão. Derrubou o regime militar, com o povo na rua, com os jovens na rua, com a caminhada de Teotônio, do Ulysses, de Tancredo, de Mário Covas, com os jovens caras-pintadas que foram e conseguiram aquilo que parecia impossível: conseguiram vencer o Regime Militar e derrubá-lo, elegendo – embora pelo Colégio Eleitoral, mas de uma forma democrática, aberta, aceita pela Nação inteira – Tancredo Neves Presidente da República.

Isso é um fato real em um País onde a vida partidária não tem história, não tem biografia, não tem nada! Mas, olhando para trás, não se deve nada da

História do Brasil a um partido político: nem à República, nem ao Império, nem às leis sociais, nem à Petrobras. Nada do que possamos imaginar tem um partido político atrás. A não ser o PMDB na redemocratização. Na redemocratização, teve um partido atrás e que se chama MDB. Esse Partido viveu horas difíceis. Não tivemos competência. Tivemos lideranças fantásticas – Dr. Ulysses, Tancredo, Teotônio, Arraes, Covas – e, numa hora importante e dramática, não tivemos capacidade.

Quando morreu o Dr. Tancredo, nós caímos numa mediocridade incompreensível. Pagamos os nossos pecados. Dr. Ulysses não devia ser candidato naquela ocasião; foi e levou o troco. Dr. Quércia não devia ter sido candidato ali. O candidato Itamar era do PMDB e queria indicar um candidato do PMDB, tinha feito um governo espetacular, criou o Plano Real, e nós, da Bancada do PMDB, é que dávamos maioria ao Governo. Eu fui Líder do PMDB, fui Líder do Itamar nesta Casa e nós, do PMDB, é que dávamos força e cobertura para o Governo do Sr. Itamar Franco. Na hora, o Itamar Franco queria um Presidente do PMDB, mas o Dr. Quércia, Presidente do PMDB, queria ser ele o candidato. Conseqüentemente, não queria o apoio do Itamar porque sabia que o candidato do Itamar não seria ele.

Então, cometemos o absurdo de não apresentar um candidato em entendimento do governo e o PSDB nos apoiaria porque o próprio Fernando Henrique não era candidato àquela altura.

Estou aqui e falo. Fernando Henrique está ali. Na reunião em que estive o Itamar, o Fernando Henrique, o Antonio Britto e eu, onde nós discutíamos a candidatura que o governo apresentaria, tanto o Itamar como o Fernando Henrique e eu achávamos que o Antonio Britto era um grande candidato e não aceitou. Àquela altura é que o Quércia apresentou-se e aconteceu o que aconteceu. Agora, hoje, nós temos que meditar.

Eu acho que a eleição passada, tudo bem. Na eleição passada, era o Partido que estava dividido, era o Fernando Henrique com aquele seu governo de oito anos, e o Lula que, na minha opinião, era uma avalanche para ganhar as eleições. Eu me apresentei candidato. Eu percorri o Brasil inteiro como candidato, tinha o apoio de todo mundo. Era a coisa mais engraçada! São Paulo me apoiava, Minas Gerais, Pernambuco, Goiás, enfim, todo o Brasil, e quando eu cheguei na convenção, os governistas já tinham lá uma chapa: Serra e a Deputada Camata.

E daí eu perguntei: mas não vamos apresentar primeiro a chapa própria do PMDB? “Não, é essa a chapa!” E é o que aconteceu. O PMDB não teve nem a competência, porque àquela altura já se sabia que

quem ganharia a eleição seria o Lula e já tinha muita gente comprometida com o Lula, como era o caso do próprio Presidente Sarney.

Mas agora, hoje, não dá para entender. Não dá para entender que o PMDB não tenha outra posição que não seja a de absoluta independência. Nós, tendo o nosso candidato...

Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a tem uma posição relevante importante porque é o homem mais importante dentro do PMDB, pela sua biografia e pelo cargo que exerce na Presidência do Congresso Nacional, é a pessoa mais relacionada, mais debatida e mais discutida hoje na imprensa brasileira. A pergunta é esta: qual é a posição do Presidente Renan? Nunca aparece na imprensa V. Ex^a dizendo: “o PMDB vai ter candidato e o candidato do Partido é o meu candidato. Acho que não há como não ter candidato”. Mas logo depois aparece que V. Ex^a e os governistas – o Senador José Sarney, V. Ex^a e outros – estariam naquela de apoiar o Lula de qualquer jeito.

Outros dizem que não se quer o Garotinho porque ele tem 15% e, ganhado a prévia, o Garotinho fica com uma posição muito forte e não pode ser colocado fora depois. Então, vamos votar no Rigotto, porque ele tem 02% e, com 02%, ele ganha a prévia e, até a convenção, tira-se ele fora.

Eu não acredito em um argumento tão triste e tão lamentável como esse; tão antipolítico e tão antiético como esse. Eu sou Rigotto, respeito o Garotinho, mas acho que o Rigotto é mais candidato. Os 02% para mim não significam nada, porque o Collor – e V. Ex^a, que foi Collor, sabe disso – começou com 0%. Ele saiu de um partido como o MDB, do tamanho do MDB, que tinha vinte governadores, e fundou um partido. V. Ex^a sabe, ele esteve lá no Rio Grande do Sul, na Rainha do Mar, me procurando, ele governador e eu governador. Convidou-me para ser vice dele, inclusive para eu ser presidente e ele meu vice, porque ele dizia que eu era mais importante do que ele, que eu era Senador, já fora ministro, era um grande Estado que nem o Rio Grande do Sul. Eu olhava para ele e dizia: mas este homem não está certo, ele está louco. Como é que um guri, menino de Alagoas, que está no MDB, um partido do tamanho de um bonde, vai sair do MDB e vai criar um partido e vai se eleger presidente?

O bobo era eu. Ele estava certo e V. Ex^a também estava certo quando se reuniu, numa série de reuniões da China, onde os quatro lançaram o Collor e todos diziam que era uma loucura. V. Ex^a, naquela época, já sabia que tinha Rede Globo, que tinha etc e tal – a gente não sabia – e deu certo.

Mas o que digo é o seguinte: o Rigotto começou sua candidatura para governador com 2%. A eleição

do Rigotto para governador do Rio Grande do Sul foi igual à situação hoje para Presidente da República. Hoje é Lula e PSDB. Quem se apresenta é maluco. Lá no Rio Grande do Sul era o Brito que tinha saído do PMDB e, em tese, levado todo o partido, e o PT. Um tinha 42%, outro tinha 39% e o Rigotto, 2%. O Rigotto ficou com 2% até a televisão começar e, até na televisão, o Brito e o PT começaram a dizer as coisas verdadeiras que um tinha sobre o outro, e o Rigotto pôde apresentar sua proposta.

Olha, estou falando do fundo do coração a V. Ex^a, Presidente. V. Ex^a pode pensar: “Mas, este assunto, o Simon não devia falar da tribuna. Ele devia falar lá no meu gabinete.” Mas, como o assunto é tão amplo e aberto e não estamos falando nada de escondido, são coisas tão verdadeiras, eu me atrevo a falar publicamente a V. Ex^a para dizer exatamente isso.

Eu acho, Presidente – leia as pesquisas – que o PT nacional, quando Lula assumiu, tinha o dobro do que o MDB. Quer dizer, qual é o maior Partido? Agora é o seu Partido. Em todo o Brasil, o PT tinha o dobro do MDB. Era o MDB em queda, e o PT subindo. Hoje, o MDB está lá em cima e o PT está lá em baixo. O PT perdeu 50% dos votos. O PMDB hoje é o maior Partido do Brasil em aceitação da sociedade brasileira. Isso é um fato muito importante. E é um fato que eu vejo todos os dias, andando pelas ruas da cidade. Eu não consigo atender a todos. Eu vou a 2% dos compromissos, mas já tenho andado por todas as universidades do Brasil. E é impressionante. Modéstia à parte, eu sempre tive uma aceitação com os jovens. Os jovens sempre me respeitaram, porque tenho uma linha de coerência, uma linha de seriedade, e eles aceitam.

Antes da eleição do Lula, quando eu ia fazer uma palestra em uma universidade, eles diziam: “Olha, Senador Simon, todo mundo é seu fã. Mas olhe o que o senhor vai falar do Lula, porque aqui todo mundo é Lula.” Mas não precisava me dizer, pois eu estava vendo o reitor do meu lado com a bandeira do Lula; o diretor da escola com a bandeira do Lula. Todo mundo. O único que não tinha a bandeirinha do Lula era eu.

Hoje, eu duvido que alguém entre em qualquer faculdade do Brasil e veja uma bandeira do PT. Se alguém tem bandeira do PT, é aqui, do lado de dentro da gola, mas escondidinha. Essa é uma realidade. Nos centros acadêmicos, nas eleições para o Brasil inteiro das universidades, quem tem ganhado normalmente é o PMDB. Os centros acadêmicos que tradicionalmente eram do PT estão perdendo. Associações de amigos de bairros estão perdendo. É uma situação que é real e que é concreta.

A esta altura? Dói meu coração quando vejo um homem querido como Presidente Sarney e V. Ex^a, Pre-

sidente Renan, dizerem que o MDB não tem nomes, não tem quadros disponíveis. Por amor de Deus! Por amor de Deus! Se disserem que o MDB não tem nome na mídia, é verdade. Mas a mídia sempre foi assim. Nas eleições passadas se não fosse o Lula, ninguém do PT teria nome na mídia. Nas eleições anteriores, governador do Rio Grande do Sul, era só o MDB que tinha nome na mídia. Só não era para ser o Quéricia. Nas outras eleições era só o MDB que tinha nome na mídia. Não era para ser o Ulysses e nós fomos duas vezes. Só podemos ter errado. As duas vezes perdemos.

Mas o MDB não tem candidato? Falo no Garotinho, falo no Rigotto, falo em V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, falo no Presidente Sarney, falo no Itamar, ex-Presidente da República, falo no Governador do Paraná, Requião, uma pessoa extraordinária, falo no Jarbas Vasconcelos, um Governador espetacular. Mas como que o MDB não tem candidato? Mas como que o MDB não tem expressão? Não tem liderança? De onde fomos tirar uma argumentação como essa?

O que está acontecendo, Sr. Presidente, é que ninguém calcula a ansiedade que V. Ex^{as} estão causando às bases do MDB. Eles estão naquela, porque a imprensa está dizendo: não, não adianta, não vai ter.

Em primeiro lugar, já estão argumentando e a Executiva Nacional fez. Não entendi o argumento do voto calculado que vai ter na prévia. Para mim, não tinha que ter nada disso. A prévia tinha que ser como a convenção: tantos votos, tantos votos.

Então, inventaram isso e já disseram que foi inventado para entrar na Justiça e tentar anular a prévia do MDB. Não sei, não acredito que seja verdade. Mas mesmo que seja verdade, o Rigotto vai até o fim, vai para convenção. O Garotinho, pelo que sei, vai também para a convenção.

Por isso, penso, meu Presidente, que ninguém mais do que V. Ex^a, com a autoridade que tem, poderia prestar um serviço inestimável ao PMDB e ao Brasil, se a esta altura, V. Ex^a esclarecesse o quadro e nós deixássemos esse quadro absolutamente esclarecido.

Somos a favor da governabilidade. Queremos apoiar o Lula até o último dia do seu Governo. Não queremos romper com o Lula. Nós, do MDB, nunca defendemos... Por exemplo, houve uma hora em que se falou em **impeachment** e nós fomos os primeiros a sermos contra o **impeachment**, achando que não era caso de **impeachment**. Vim a esta tribuna várias vezes dizendo que não era caso de **impeachment**, defendendo a governabilidade. Mas é dizer: o MDB vai ter seu candidato, Lula.

Da maneira como o MDB vai fazer a candidatura, também não tem problema se tiver um segundo

turno – aí V. Ex^a, com a sua liderança e competência, terá condições... Em primeiro lugar, eu tenho certeza de que o MDB vai para o segundo turno. Tenho a convicção. Indo para o segundo turno, ganha, porque, indo para o segundo turno com o PT, o PSDB vota conosco. Indo para o segundo turno com o PSDB, o PT vota conosco.

Se não formos para o segundo turno, aí, sim, seremos o fiel da balança para decidir. Mas, aí, teremos autoridade para decidir. Aí nós temos um programa, nós temos uma idéia, nós temos uma filosofia. E nós nos apresentaremos como um grande Partido que cumpriu com o seu dever e vai decidir quem vai ocupar o País.

É um papel importante para V. Ex^a, Senador. Importante a V. Ex^a. V. Ex^a e o Líder da Bancada, que é um discípulo de V. Ex^a e o Senador Renan Calheiros, que não é discípulo nem de V. Ex^a nem de ninguém, é mestre de todos mas, geralmente, não ouve ninguém. Que belo papel V. Ex^as desempenhariam!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, a voz rouca das ruas quer dar o testemunho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Renan, V. Ex^a hoje foi descrito aí. Agora vou dizer o que pensa o povo. Evidentemente, eu não recebo tantos convites como V. Ex^a, mas, no momento em que o País vivia o “Severino”, fui convidado pela CEUT um poliesportivo com todos os estudantes. A CEUT é para o Piauí o que Harvard é para os Estados Unidos: a maior instituição privada do ensino superior do Piauí. Convidaram-me para uma visão de futuro do Piauí. Um debate natural. A estudantada. Mas ocorria, naquele momento, o episódio Severino. O Professor Tião sabe como é rebelde a juventude. Então eles indagaram no debate – nada a ver com o tema para o qual eu tinha sido convidado, atentai bem, Renan!... Eles aceitaram. O povo queria. Naquele escândalo...porque nunca ninguém viu tanto escândalo como o que nós vivemos. Collor foi para o purgatório. Para essa turma aí não houve, não houve... E não vamos mensurar, não. Tanta ignomínia, indignidade, corrupção!!! Não é mar de lama, não. É oceano. Então, Pedro Simon, eles indagaram: se a gente afastar o Lula, o Vice e o Severino, qual a saída? Lembrei-me de Rui, que disse: Só há um caminho: a lei, a justiça é a salvação. Ulysses que beijou a Constituinte; Constituição cidadã. Desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira, é enterrar as liberdades. E eu sei o que é isso. Então, raciocinei, porque eu tinha que responder ao estudante: Não, há uma saída constitucional. O Presidente – atentai bem, Renan! – pode assumir a Presidência. O povo da rua, a voz, aceitou, porque o

escândalo foi muito pior do que Collor – PC, negócio de carrinho Fiat, Rosane. Foi muito mais degradante. Renan, eu disse: Não. Tem saída na Constituição. O nosso Presidente do Senado assume e, por um mês, de acordo com a Constituição, pode ter uma eleição indireta do Parlamento. Qualquer brasileiro pode ser votado. Pedro Simon, quero dizer que eu citei todos que me vieram a nomes, todos brasileiros, e, quando eu citei o nome de V. Ex^a, a mocidade estudiosa do Piauí levantou: Pedro Simon. Esse é o significado e o testemunho. É isto o que V. Ex^a representa: a esperança da dignidade da nossa democracia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a, mas eu sei que eu seria o último nome a imaginar que a cúpula do PMDB quisesse fazer a indicação.

Eu tenho a humildade suficiente para nem me candidatar para não criar uma confusão dessas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas como diz a Bíblia: Os últimos serão os primeiros. V. Ex^a é o primeiro nas virtudes deste Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas os nomes de que estamos falando são nomes sobre os quais há o absoluto entendimento.

Nobre Presidente Renan – agora estou com o nosso Líder aqui presente, o nobre Líder Senador Ney Suassuna – não vou repetir, mas o que eu estava dizendo ao Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fora do microfone) – Eu estava assistindo pela TV Senado. Não posso deixar de assistir...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ah, então, repare que V. Ex^a é um dos milhões de brasileiros que assistem à TV Senado e, portanto, é bem informado.

Penso que V. Ex^a, Presidente Renan...Acho o Presidente Sarney um pouco mais difícil, mas impossível não...podiam a esta altura fazerem uma intermediação no MDB e dar um rumo a essa campanha.

Digo mais, Senador Renan Calheiros: a essa altura, PSDB e PFL podem estar lá, o PT e seus Partidos auxiliares podem estar lá. A sua colega Senadora de Sergipe também está aí. Uma série de Partidos e de nomes, como o PDT e o próprio PPS, têm procurado a mim, que não sou ninguém, dizendo que gostariam de fazer um entendimento com o PMDB na terceira via, que têm a perspectiva de que isso poderia ser viável. Se isso acontecesse, seria uma maravilha. Em vez de 30 ou 40 Partidos, em vez de os Partidos pequenos começarem a apresentar pequenas candidaturas, venderem legenda ou coisa que o valha, haveria grandes candidaturas: o PT, com seus aliados; o PSDB e o PFL; a Senadora Heloísa Helena pelo P-SOL; e o PMDB com seus aliados.

Senador Renan Calheiros, houve momento em que eu era o segundo. V. Ex^a e o Senador José Sarney disputavam a Presidência do Senado. Eu era o candidato a Líder da Bancada. Aí, companheiros, como o Suassuna, convenceram-me de que era muito importante não fazermos aquela divisão ou disputa entre V. Ex^a e o Presidente Sarney e que seria muito importante, naquela hora, que um fosse Presidente e o outro, Líder da Bancada. Concordei na mesma hora. Não tem problema. Estou aqui para ajudar e creio que, realmente, temos grandes nomes. Vamos para uma disputa entre os dois. Quem ganhar vai criar atrito interno. Se nós elegermos por unanimidade o Presidente e o Líder, estaremos preparando o caminho para essa legislatura. Não tive nenhum problema nesse sentido.

Por isso, digo agora que não faço oposição ao Presidente Lula. Gosto de Lula, tenho carinho pelo Lula. Sou amigo do Lula. Defendi o Lula ao longo do tempo. No Rio Grande do Sul, o PMDB tinha mágoa de mim. “Por que não vai para o PT, se é tão Lula?” É que eu via Lula como uma pessoa fantástica por sua vida, por sua biografia, por sua história.

Nessa CPI, o Senador Suassuna deixou-me de lado, sem participar dela. Senti que, não estando lá, não tinha a obrigação de ir toda hora. E to assistido. Muitas vezes tenho conversado. Por exemplo, quando queriam partir para o *impeachment*, quando o PFL e o Senador Jorge Bornhausen, tinham reunido os juristas, durante o fim de semana, para discutirem, apressei-me e vim de Porto Alegre, no domingo. Fui o primeiro a falar. Disse que o PFL estava cometendo um equívoco. *Impeachment* não se decide com comissão de juristas. Não se pode reunir juristas para decidir se haverá ou não *impeachment*. *Impeachment* se debate, analisa-se, vê com a sociedade, estuda os fatos, para depois chegar até lá. No momento em que ele reunisse juristas para criar o *impeachment*, já o estariam matando. E eu seria um dos que seriam contra. Repeti: entendo ser melhor que Lula e o PT fiquem como vítimas do que como réu. Se cassarmos o Lula, ele vira vítima e, como vítima, não sei o que ele pode ou o que é capaz de fazer. Lembro-me de que o Dr. Getúlio Vargas, que estava praticamente deposto, com o Lacerda e os militares querendo o sangue dele, de repente ele se suicidou e virou Deus. E o Lacerda teve que ir para o exterior, e as forças militares tiveram que calar a boca, e o Dr. Getúlio virou herói.

Então, repito: tenho o maior respeito pelo Lula, mas acho que nós do PMDB deveríamos ter a nossa candidatura. Não é justo, Sr. Presidente. Às vezes, fico um pouco magoado com V. Ex^a – perdoe-me a sinceridade. É que V. Ex^a não é um apaixonado como eu. Estou no PMDB desde que o MDB nasceu. Vivi as

aguras, as coisas ruins e as coisas boas. Sofri com o MDB. Eu vinha do velho PTB. Quando extinguiram o PTB, no Rio Grande do Sul, só mudamos a placa: PTB, viramos e colocamos MDB.

Vimos suportando essas caminhadas, essas dificuldades, essas pauladas. Lá no Rio Grande do Sul, Senador Renan, sofremos cassações. O Rio Grande do Sul teve três vezes mais cassações do que qualquer outro Estado: cassação de Deputado, Prefeito, de jovens estudantes. Com o Decreto nº 288, foram centenas de estudantes postos para fora da universidade, proibidos de estudar. Coisa mais fantástica: uma lei proibir o estudante de estudar! Ficaram cinco anos fora da faculdade! Os intelectuais mais espetaculares do Brasil, a fina flor da cultura do Rio Grande do Sul, foram expulsos da universidade e proibidos de estudar. O Professor Fiori é conhecido até hoje porque o mundo inteiro chorou, quando um intelectual de primeiríssima grandeza foi expulso da universidade e proibido de estudar. Então, vivemos esse tempo todo. Temos esse carinho pelo MDB.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só um minutinho.

Nós achamos, Senador Renan Calheiros, que vivemos... Olha, não dá para dizer. O normal seria que o PMDB estivesse acabando agora. Vamos falar com toda a sinceridade. Eu achava que o PMDB estaria acabando agora, porque pensava que o PT faria um Governo que nem nós esperávamos, como V. Ex^a colaborou para que acontecesse desde o início. Nós, da Bancada do Congresso Nacional, também colaboramos para que o PT fizesse um espetacular Governo. Se o PT tivesse feito um espetacular Governo, não tenha dúvida de que teríamos de votar com ele. Não teria nenhum espaço para nós. Seria até ridículo, nessa altura, virmos aqui, completamente vazios, com o povo todo querendo o PT e com a Oposição pequenina, do lado do PSDB. Mas não aconteceu isso e não fomos culpados disso.

Se, de repente, o povo acha que o PMDB é uma saída, é uma proposta, temos a obrigação – e temos de ter a coragem – de apresentar essa proposta. Seria covardia nossa – perdoe-me – um grupo partidário... Somos um conjunto de pessoas, assim como a Igreja se reúne, assim como o Exército se reúne, assim como a intelectualidade. Somos um Partido que tem sangue, alma, sentimento, história! Somos uma família que tem um conteúdo, uma idéia, uma filosofia.

Nessa altura – não é que queiramos –, não podemos nos acomodar e nos acovardar de não ter posição. A história pode nos acusar de tudo – perdemos,

apresentamos candidato errado, fomos equivocados, o povo não nos aceitou –, mas não se pode aceitar que nós nos escondamos, que nós nos boicotemos, que um fez mal para derrubar o outro, para no fundo não haver ninguém. Isso não fica bem para nós. E V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, tem uma posição extraordinária.

Tenho respeito pelo Lula. Não acho que está errado o Lula querer falar com V. Ex^a e insistir para que V. Ex^a seja o vice dele ou para que o PMDB sugira o vice dele. É normal que o Lula insista. Que o Lula queira o apoio do PMDB considero correto. O PSDB dizer que vai abandonar o PFL, se o PMDB indicar o vice, e querer o apoio do PMDB, considero correto. Eu faria o mesmo. Mas não é correto não apresentarmos a nossa bandeira. Se a hora nos apresentou, se o destino nos apresentou, se o PT não ocupou seu espaço na sua hora, se tivemos a oportunidade do PSDB, por oito anos, se o PT fez, se o velho MDB fez a democracia, que tem história, que tem raça, que tem garra, se há uma chance de apresentarmos a nossa proposta, o que não é correto é não procedermos assim.

E tudo leva a crer, meu Presidente, que os anos vindouros serão os anos da Rússia, da China, da Índia e do Brasil. Tudo leva a crer que, em nível internacional, chegou a nossa vez! E, se nesta hora, em que a contingência internacional é esta, em que a perspectiva internacional é esta, se, em nível nacional, apresenta-se uma proposta para nós, não podemos jogá-la fora, Presidente. Não teremos autoridade, perante a história, de dizer: “Era um grupo que tinha maioria no Senado, que tinha maioria na Câmara, que participava da Mesa no Congresso, que tinha a maioria dos Governadores, que tinha a maioria dos Prefeitos, que tinha a maioria dos Vereadores, dos Governadores, a credibilidade da sociedade brasileira, e não se apresentou. Não se apresentou! Tinha os candidatos, o povo estava doído de contente querendo, e não se apresentou. Então, vamos dar uma rasteira para a prévia não valer, ou vamos fazer a prévia e depois dar uma rasteira no candidato para que ele caia fora? Quem vai ganhar com isso? Ninguém.

Acredite, Senador Renan: se isso acontecer e a imprensa disser que V. Ex^a foi o grande vitorioso e que, por trás, foi quem orientou, será uma vitória de Pirro. Não seria uma vitória que engrandeceria a biografia de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não marquei prévia, nunca discuti esse assunto de prévia! Pelo contrário, concordo com V. Ex^a: penso que o PMDB tem que ter um candidato, sim. Mas um candidato que, se for necessário, dispute a prévia, a convenção, que unifique o partido e que tenha um

plano de desenvolvimento para o País. Um candidato que tenha o respeito e a união de todos em torno dele. Qualquer um dos dois. Tenho muito respeito pelo Rigotto e pelo Garotinho também. Qualquer um dos dois que chegar a essa condição terá meu respeito, minha participação, minha colaboração. Mas não marquei prévia, não tenho nada com prévia. Quem marcou prévia é que deve estar preocupado com ela.

Se V. Ex^a me permitir, faço só uma interrupção.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pelo amor de Deus, fale à vontade. É uma honra para mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós temos o prazo da lei. As convenções começarão no dia 10 de julho. Penso que a prévia confere legitimidade. Precisávamos ter um pouquinho mais de tempo. Não vou discutir isso publicamente, nem tenho discutido. Vamos fazer prévia? Já deram rumo? Melhor, nem vou discutir isso. Mas o PMDB deveria procurar um pouquinho mais alguém que dê mais competitividade e possa unir o partido. Lembrei o nome do Jarbas Vasconcelos, do Joaquim Roriz, de V. Ex^a, do Itamar Franco, pessoas que pudessem realmente dar a vitalidade que a candidatura precisa ter. Não adianta disputar por disputar, marcar posição.

O Rigotto é Governador do Rio Grande do Sul, e compreendo as razões dele de querer uma prévia até o dia 1º; mas é uma questão pessoal dele. Compreendo as razões do Garotinho de querer que saia até o dia 1º uma decisão, porque senão a Governadora não vai poder ficar no cargo; mas é uma razão pessoal dele, e não um critério coletivo e partidário. Poderíamos conversar com V. Ex^a, com o Roberto Requião, com o Jarbas Vasconcelos, para saber se haveria condições de unir o partido em torno de um nome desses, com um programa de desenvolvimento na mão.

Não sei se o programa que o Rigotto apresentou para o Rio Grande do Sul deu certo, se deu resultado, se o Estado cresceu, se deixou de crescer. Preciso ser apresentado primeiro a isto: qual a avaliação que ele tem; qual o apoio que tem no seu Estado; se o que ele fez lá cria condições para que postule a Presidência da República, ou se a candidatura à Presidência da República é uma maneira de não disputar a reeleição no Estado. Estou com esse problema em Alagoas, não sei se vou ser candidato. Essa é uma decisão do Partido e não minha. Se o Partido me escolher, eu serei.

Creio que esse debate é fundamental, é importante, oxigena o PMDB, legitima o Partido, tanto que estou aqui ouvindo V. Ex^a e concordo inteiramente. Só não concordo – mas também já deixei de discordar publicamente – é com essa prévia no dia 19. Quem tem a primeira obrigação de escolher o seu candidato é o PSDB, que tem um candidato natural de oposição à

Presidência da República, e não o PMDB. Seria bom o PMDB escolher um candidato no dia 19, se todos nós disséssemos: “Ó, tem aí o Rigotto. Ele não tem muita densidade eleitoral, só tem 2%, mas há uma unanimidade do Partido em torno dele. O Partido é muito forte regionalmente, tem 14 candidatos competitivos. Então, apesar de ter 2%, apesar de não ter tido um bom resultado, uma boa avaliação no Rio Grande do Sul, vamos escolher o Rigotto para jogá-lo na rua e dar-lhe visibilidade. Vamos fortalecer o Rigotto, fortalecer o PMDB”. Assim, concordo que o PMDB antecipe essa decisão. Mas parece que o caso não é esse. Parece-me que, se for candidato, talvez o Roriz tenha mais visibilidade, seja melhor. Se for candidato, talvez o Requião tenha um melhor desempenho, unifique o Sul. Existe uma avaliação melhor com relação ao que ele fez no Paraná, seu Estado.

Eu não gostaria de entrar nesse debate. Perdoe-me esta interrupção. Esse debate teria de ser travado dessa forma: o que o Rigotto fez mesmo; o que deixou de fazer?

Quanto ao Garotinho, tenho com ele o melhor relacionamento, e já disse a ele: Garotinho, se você for candidato do Partido, eu não vejo problema nenhum.

No entanto, não sei o porquê das prévias no dia 19 para um Partido que é muito grande, de difícil administração, composto de muitas correntes. Nós deveríamos ter mais tempo ouvindo pessoas como V. Ex^a, uma voz abalizada, sempre muito respeitada, para que, no momento certo, pudéssemos escolher o melhor candidato do PMDB.

Concordo que o PMDB deve ter candidato próprio. Concordo. Tenho dito isso. Já disse isso ao Presidente Lula várias vezes. Eu não posso evocar nunca o testemunho de um Presidente da República, mas Sua Excelência já ouviu isto de mim várias vezes: defendo a necessidade de um candidato, mas um digno desse nome, para que não se repita o fiasco que já tivemos no passado, com o Partido dividido, exposto. Quando chegava o candidato a um lugar, ninguém o recebia.

Mas concordo, em número, gênero e grau, com o que V. Ex^a está dizendo. Talvez não tenhamos muita convergência com relação aos nomes, mas por enquanto. Quem sabe se mais adiante não vamos ter?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, com relação aos nomes, Sr. Presidente, sempre falei desta tribuna no nome de V. Ex^a, sempre falei no nome de Sarney, sempre falei no nome do Itamar, sempre falei no nome do Jarbas Vasconcelos, sempre falei no nome do Requião. Sempre disse que nenhum outro Partido tinha tantos candidatos como o PMDB. Não há outro Partido com a fartura de candidatos que tem o PMDB.

Se for esta a questão, penso que temos ocasião e oportunidade de resolvê-la a qualquer momento. O que não podemos é deixar de ter candidato. Isso sim.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu estava ouvindo V. Ex^a pela TV Senado, lá em meu gabinete. Por isso, quando cheguei, continuei dentro do contexto. V. Ex^a falava do seu amor pelo PMDB, e eu quero dizer da minha concordância, porque eu sei o que é isso. A minha família sempre foi PSD, mas eu nunca tive partido. O primeiro Partido da minha vida até hoje é o mesmo: PMDB. Nunca pertenci a outra agremiação, só ao PMDB. Prefiro sair da política a sair do PMDB. Por isso entendo a preocupação e a amargura que V. Ex^a está vivendo. É difícil haver um Partido como este, que tem espírito democrático. Existe algum Partido que tenha o espírito democrático como temos? Nenhum. Um pode dizer que vai por aqui e o outro dizer que vai por ali, mas continuamos na mesma agremiação, porque a democracia dentro do PMDB existe. Não há coronel, não há dono. Não temos donos neste Partido; somos todos iguais. Há pessoas com mais tradição e que, por isso, amamos mais. E temos vários exemplos, como é o caso de V. Ex^a, que é uma história. Quando vi a biografia do Germano Rigotto, também fiquei muito feliz. Isso não quer dizer que Garotinho não mereça a nossa atenção. Ele merece, pois é um lutador. Mas o Rigotto tem uma história inteira dentro do PMDB. S. Ex^a foi Líder do Partido, foi Deputado pelo Partido, sempre foi do PMDB também. Comungo com as pessoas que têm amor pelo PMDB, como é o caso de V. Ex^a. Dessa forma, solidarizo-me com V. Ex^a nesta amargura que está sofrendo. Eu também estou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito ao meu Líder.

Nobre Presidente Renan, nobre Líder, meu amigo Garibaldi, meu amigo Mão Santa, reparem que a situação é bastante viável. A disposição apresentada pelo Presidente é a melhor possível. S. Ex^a defende uma candidatura própria e já fez sentir ao Presidente da República que o PMDB tem de ter candidatura própria. Isso é o adjetivo, é o principal; o resto são substantivos, são capítulos que estão dentro do contexto e que podem ser alterados. O importante é termos candidatura própria. Tem de ser alguém que nos una? Concordo. Se o Rigotto ou o Garotinho ganhar a prévia e um romper com o outro... Se ganha o Rigotto, o Garotinho vem e diz: “O Rigotto eu não aceito”. Vem o Senador Ney Suassuna e diz: “Nós, da Paraíba, tam-

bém não o aceitamos”. Cria-se um impasse. Concordo que se cria um impasse.

Então, Senador, o fato de haver a prévia, concordo com V. Ex^a que isso podia ficar para mais tarde, mas V. Ex^a também concorda comigo que o PMDB tem de apresentar candidato, porque o PT já tem, é o Lula. O PSDB está fazendo uma coisa fantástica: tinha dois candidatos espetaculares e está queimando os dois. Refiro-me àquela reunião – com todo respeito, com todo carinho – em que o Presidente do PSDB, que é uma das pessoas mais sérias, mais responsáveis e que amo do fundo do meu coração, que é o Senador Tasso Jereissati, mais o Fernando Henrique e mais o querido Governador de Minas Gerais se reuniram com o José Serra; saíram de uma reunião, de uma solenidade, onde estava todo mundo, em homenagem ao Líder, em que estava inclusive o Governador, e foram jantar separados para, segundo disse a imprensa, escolherem um candidato. V. Ex^a concorda, Sr. Presidente Renan Calheiros, que é melhor a nossa prévia? V. Ex^a concorda que é melhor a nossa prévia do que uma reunião, com um vinho de R\$250,00 a garrafa, em que os treze estavam reunidos com um candidato, deixando o outro de lado? E o candidato estava na reunião! Na primeira reunião, em torno do Líder na Câmara, estava todo mundo, inclusive o candidato. Daí, perguntaram ao Fernando Henrique: “Mas por que o outro candidato não está aqui?” E o Presidente respondeu: “É que ele costuma levantar muito cedo”.

V. Ex^a concorda que o PSDB está fazendo algo que é muito grave? O PSDB tem dois candidatos muito bons e está desgastando os dois. Repare V. Ex^a que, entre o Garotinho e o Rigotto, que estão indo para uma prévia, não tem até agora nenhum atrito. Quer dizer, V. Ex^a não ouviu uma palavra do Rigotto ou do Garotinho que não seja de respeito recíproco e de compreensão recíproca. Isso não está acontecendo do lado de lá. No PSDB, não está acontecendo isso. Estão atingindo, estão magoando o Governador Geraldo Alckmin de uma maneira que ele não merecia.

Portanto, se acontecer o que estou dizendo, ganhe o Rigotto ou o Garotinho, e saírem com quatro pedras, com uma confusão, é o caso de nos reunirmos e discutirmos. Vamos nos reunir para conversar. E digo mais a V. Ex^a: se sai a prévia, mas, lá pelas tantas, nós nos reunimos e há um fato superveniente da maior importância, do maior significado, e temos uma pesquisa que nos mostra “esse é isso aqui”, podemos discutir. Desde que tenhamos uma candidatura própria. Esse é o grande compromisso.

E V. Ex^a é o grande responsável. Se V. Ex^a vai, o Senador Ney Suassuna, que é o nosso Líder, vai acompanhar o Presidente. Não é V. Ex^a que vai acompanhar

o Senador Suassuna, concorda? O Senador Suassuna, que é o nosso atual Líder, é que vai acompanhar o Presidente do Senado. Eu vou acompanhar V. Ex^a. Se V. Ex^a defender uma bandeira dessa, vou acompanhá-lo com muito orgulho. E o Senador José Sarney virá conosco. V. Ex^a tem essa responsabilidade.

Quero que V. Ex^a aja com paz, com carinho. Não quero rompimento com o PT! Não defendo nem que os ministros deixem o Governo. Se o Lula resolver demitir, que demita! Por exemplo: estamos lá com o Rigotto, que vai ser candidato, vai largar o Governo; mas temos lá o PDT, que já tem candidato a Governador; o PSDB já tem candidato a Governador e tem quatro Secretários; o PDT tem três Secretários e já tem candidato a Governador; o PP tem quatro Secretários e já tem candidato a Governador. Nós não estamos pedindo para saírem. Querem ficar, que fiquem! Na nossa luta, fizemos um governo de entendimento; nós nos unimos no segundo turno e estamos dispostos a levar até o fim. Com o Lula, a mesma coisa: nós levamos a governabilidade até o fim.

Sr. Presidente, será uma página histórica, será a campanha mais bonita da história do Brasil. Não será como as que passaram, nem a do Collor acusando Sarney e Lula, nem como a do Getúlio, nem como a do Juscelino, mas será uma grande campanha, em que faremos perante a Nação um movimento novo.

V. Ex^a não calcula, Sr. Presidente, mas nós estamos no chão. A moral da sociedade, a esperança, o carinho, a expectativa da sociedade... Nunca vi um momento tão ruim. E não é como quando aconteceu com o Collor. Perdoe-me, mas, com o Collor, havia uma raiva. Quando o Collor mandou que o povo saísse de verde e amarelo, e as pessoas saíram de preto, havia rancor. Agora, não há esse rancor, não há ódio; há uma descrença. É como eles dizem: nós perdemos o direito de ter esperança. Esperança é o mínimo que se pode ter, no entanto perdemos esse direito. Então, há esse sentido de mágoa; estamos caminhando para trás.

V. Ex^a não calcula como está sendo difícil – não sei como está lá em Alagoas ou nos outros Estados – conseguir candidato a deputado. As pessoas não aceitam. Pessoas assim, como um empresário, um professor universitário, um líder sindical, um líder estudantil; isso não passa pela cabeça deles. “Mas como vou aceitar? Daqui a pouco, viro mensalista e nem sei o que é, o que não é...” As pessoas não estão querendo aceitar. E muita gente está querendo cair fora. Há gente importante no Rio Grande do Sul que está querendo cair fora, está desistindo.

Há uma vara no Rio Grande do Sul, a chamada Quarta Vara do Tribunal, que é rígida e, na minha opinião, exagerada. Está acontecendo um fato muito engraçado:

não vai ninguém para a cadeia; ninguém é preso, não acontece nada com ninguém. No Rio Grande do Sul, o que eles fazem com os coitados dos prefeitos... Abre o olho, fecha o olho, o prefeito está na cadeia. O promotor entra, pega a Constituição, diz que o lixo é responsabilidade do prefeito e que o prefeito tem de fazer não sei o quê, mas não faz; e já vem um juiz – e é uma gurizada moça, é muito moça essa gente que está entrando.

Outro dia, em final de campanha, no último comício, era mais de meia-noite, eu me senti mal, porque não tinha botado nada na boca. O prefeito disse: “Vamos ali, é um lugar que é da gurizada”. Eu concordei. Era um sábado à noite, e a cidade era um cemitério. De repente, era um barulhão, parecia uma cidade grande. E aquela gurizada, igual à da cidade grande, berrando, gritando, não sei o quê; todos de roupa moderna, aquela coisa toda. Daqui a pouco, vejo o prefeito se levantar, todo empertigado, e ir até um local onde estavam dois jovens, iguais aos outros – ela de minissaia, ele de não sei o quê, bebendo chope. Ele fica de pé ali, os caras nem dão muita bola para ele, mas ele os cumprimenta. Perguntei quem eram e ele disse: “Ela é a juíza e ele, o promotor”.

Quer dizer, é uma gurizada que recém saiu da faculdade. Essa gente tem aquela idéia de que tem de cumprir os valores que estão na Constituição. Tive uma discussão longa com ele. Sei que aquilo está na lei, mas se formos cobrar tudo que está na Constituição, que cabe fazer, de quem não fez, vai todo mundo para a cadeia! Não é só o prefeito, que não resolveu o problema do lixo; vai todo mundo para a cadeia. Então, esses prefeitos não querem mais.

Sr. Presidente, há o caso de um prefeito que é fantástico. Ele era um cara muito rico e havia lá um problema, um negócio de terra, de areia, não sei o quê. Ele pegou o dinheiro dele, comprou, pagou pelos quatro anos, e foi usando durante os quatro anos. E cassaram o mandato dele, porque ele não conseguiu provar de onde tinha vindo o dinheiro! Mas também não saiu um tostão da prefeitura. Ele pagou para depois ver, e cassaram o mandato do cara. Quer dizer, fica difícil!

Então, estamos vivendo uma hora muito amarga e temos de encontrar condições. Por essa convocação extraordinária nós pagamos um preço caro. V. Ex^a teve uma atuação brilhante, diga-se de passagem. Aliás, eu disse isto da tribuna: dos vinte anos em que estou aqui, esses foram os dois meses mais espetaculares de trabalho, de dedicação, de votação, e com as matérias mais importantes, a começar pela medida provisória, que foi qualquer coisa de espetacular; foi a decisão mais importante desde que aprovamos a nova Constituição. Mesmo assim, tivemos um desgaste. A opinião pública nos acompanhou, nos machucou; estamos pagando um preço caro nesse sentido.

Por isso, Sr. Presidente, digo que nós, do PMDB, temos de conseguir preencher o nosso papel. E repito pela milésima vez: não pedimos; não passava pela minha cabeça que estaríamos nessa posição. Para mim, o PT era o herói, e os quatro anos a mais do Lula eram tão certos como um mais um são dois. Ainda acho que o Lula é o favorito, mas acho que, para ganhar ou para perder, o nosso papel é ter o nosso candidato, para defender as nossas idéias e os nossos princípios.

Atente, Sr. Presidente, que falei com o maior carinho e com o maior respeito, porque sei que V. Ex^a tem condições, tem liderança e poderá comandar esse processo, e nós poderemos ter um bom desempenho.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, havia um homem que sentia um desejo tão forte de vingança que passou mais de quinze anos maquinando como desmoralizar o sábio.

Na verdade, ele gostaria de estar no lugar do sábio. Pensou, tramou e chegou à conclusão de que com uma simples idéia ele poderia desmoralizar o sábio. A idéia chegou na madrugada. Ele pensou o seguinte: vou pegar uma pomba, uma rolinha, colocá-la na minha mão e vou perguntar ao sábio se ela está viva ou morta. Se disser que está viva, eu a amasso e mostro que está morta. Se disser que está morta, eu abro a mão e a solto. Assim eu irei desmoralizar o sábio.

Ele sentia muita inveja e queria, de uma forma ou de outra, mostrar ser mais inteligente que o sábio. Montou essa cilada e foi até o sábio. Chegou lá e disse: “Sábio, eu tenho um pássaro na minha mão. Ele está vivo ou está morto?” O sábio olhou profundamente nos olhos dele e disse: “Meu filho, a vida desse pássaro está em suas mãos”.

Senador Pedro Simon, um ícone, um estandarte, uma história, uma memória viva dos últimos cinquenta anos do Brasil. Citou pelo menos os cinco últimos Presidentes da República, participou ativamente de muitos encontros e desencontros. Eu estava atento assistindo ao seu pronunciamento. Quando o velho timoneiro, grande líder, um dos maiores parlamentares deste País, lançou-se candidato à Presidência da República, o Senador Pedro Simon disse que talvez não fosse aquele o momento, que talvez não fosse aquela a hora.

É verdade que o País vive uma profunda crise moral. A deficiência e a falta de opção em certos momentos nos dão a lerdeza, em certos momentos, de dizer que o maior Partido do nosso País, uma história viva de democracia, que influenciou decisivamente na vida desta Nação, não

tem candidatura própria. Dói! Não é fácil para todos nós que somos do PMDB sentir essa tristeza profunda enquanto as várias tendências se manifestam.

Senador Pedro Simon, entre os milhares de brasileiros e os seus companheiros do PMDB também estou incluído. Várias candidaturas ainda se postarão. Ainda há pouco, li uma revista que publica o nome de um novo candidato a candidato à Presidência da República pelo PMDB: Antônio Pedreira. Agora, acaba de abraçá-lo outro possível candidato à Presidência da República, homem de idéias e que também é um dos estandartes do nosso Partido. Mão Santa poderá surpreender o País. Mão Santa poderá lançar sua candidatura. Então, V. Ex^a sabe perfeitamente que esta é a hora da prudência. É a hora em que nossas lideranças precisam conversar. É o que tem feito o Presidente Renan Calheiros, é o que tem feito V. Ex^a e o Presidente José Sarney.

Germano Rigotto é simpático, inteligente, um grande quadro. Poderá emocionar o País, sem dúvida. Imaginem Garotinho vindo do Rio de Janeiro. Senador Mão Santa, chegará a hora de desembainhar a espada e lançar um grande programa para levantar o País lançando também sua candidatura à Presidência da República. E aí? Não há muita água para passar por baixo da ponte, Presidente; há muita água para passar por cima da ponte. Muitas pontes quebrarão. Conversar nos bastidores, discutir com prudência e paciência faz parte da experiência, e V. Ex^a, com seus cabelos brancos, com sua posição sempre firme, com sua ética, sabe perfeitamente que só engrandece o PMDB.

Eu não poderia nivelar-me, Sr. Presidente, a V. Ex^a em experiência. Ainda sou um garoto perto de sua somatória de batalhas e vitórias. V. Ex^a profetiza, da tribuna, que poderemos emocionar o País, que poderemos levantar a auto-estima de uma pátria que está sangrando diante de escândalos sucessivos, de grandes baixas. A classe política nunca esteve com o “ibope” tão baixo.

Por isso, digo a V. Ex^a que o PMDB está, sim, preparado para lançar candidato à Presidência da República. O PMDB está preparado para, a exemplo do que V. Ex^a falou da tribuna, fazer uma ampla composição, da qual V. Ex^a pode estar à frente, porque tem maturidade, inteligência e história. V. Ex^a não pode desistir, nunca, de continuar clamando no deserto, pois o eco baterá no peito dos peemedebistas País afora.

Na verdade, Sr. Presidente, eu não iria fazer um pronunciamento, mas, quando ouvi que o Antonio Pedreira lançou sua candidatura dentro do PMDB, lembrei-me do grande Partido dos Trabalhadores, com suas várias correntes: trotskistas, leninistas, bolcheviques. E finalmente conseguiram chegar ao poder. Nós do PMDB temos as nossas correntes, temos as nossas divergências, mas na hora da marcha, marcharemos juntos.

Por isso, satisfaz-me estar no plenário desta Casa e ter a oportunidade ímpar de ouvir um pronunciamento que é uma aula de história sobre o nosso Partido, sobre as alianças, e ver um homem com a idade de V. Ex^a com o entusiasmo de um adolescente, sempre revigorado, forte, defendendo a grande campanha. Quantas decepções V. Ex^a não teve nessa trajetória! Quantas vezes não tivemos derrotas! V. Ex^a foi Governador, Ministro, Líder do nosso Partido. V. Ex^a perdeu e ganhou muitas vezes, nos vários embates das idéias.

Portanto, eu tiro a lição que V. Ex^a deixou ali: candidatura própria. Senão, façamos a retrospectiva da nossa história, como V. Ex^a. Quando Ulysses, então, marchava e promulgava a Constituição de 1988, a imagem era maravilhosa. Era o grande resgate! O grande resgate é a grande Carta que foi promulgada pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, eu não vinha fazer este pronunciamento. Meu pronunciamento seria outro, mas o discurso tão empolgante e histórico do Senador Pedro Simon trouxe-me a fazer algumas considerações. Muita água vai passar por cima da ponte – não embaixo da ponte, mas por cima. Muitas pontes serão quebradas, muitos bois-de-piranha serão lançados ao rio, muitos companheiros serão rifados. A traição também estará à espreita, mas o destino do PMDB é o destino da política ética e de uma composição para uma candidatura séria e própria. Eu acredito nisso. Por isso, acredito nos nossos Líderes.

Sr. Presidente, ainda não acabou o embate sobre a verticalização. O País será surpreendido em breve. No seio do Judiciário, ainda existem ações a serem julgadas e possivelmente ainda haverá o retorno das regras das últimas eleições. É uma possibilidade.

Conjecturar, especular, discutir faz parte do jogo, e, nesse jogo, só joga quem sabe. Quem ainda não sabe muito bem faz como eu: fica ouvindo os mais sábios. A voz do Senador Pedro Simon ecoou e ecoa neste País. Que exemplo, Senador Pedro Simon, que o Senador Mão Santa deu, daquela cadeira, ao apartear V. Ex^a, quando, lá na Universidade do Piauí, diante da crise, uma assembléia de estudantes da Academia discute idéias no plano da elucubração teórica.

Entre possíveis cinco nomes, quando pronunciaram Pedro Simon, todos o aclamaram. É um sinal. V. Ex^a deveria lançar sua candidatura à Presidência da República. Deveria ser mais um nome para que pudéssemos, juntos, discutir e avaliar. Se o Governador Germano Rigotto tem 2%, ele pode chegar a 15%; se o Garotinho está com 15%, ele pode chegar a 20%. Podemos crescer, sim. Acredito nisso. Mas acredito numa ampla composição. Vamos avançar, sim, com uma composição ou com uma candidatura própria.

O Presidente Renan Calheiros não seria tão leviano a ponto de dar declarações na imprensa de que o PMDB pode, sim, ter candidatura própria, porque não pode ir de encontro a esse desejo. Mas ele também não pode descartar a possibilidade de observar o jogo, de estar atento às formações a composições, como dizia o velho Ulysses Guimarães: “As nuvens estão sempre em mudança, e a dinâmica na política é tão veloz que muitas vezes vem como um terremoto, arrebatando ponte, desfazendo alianças e também refazendo outros nomes”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a mostrou muita sabedoria e começou citando um sábio, inspirado pelo discurso do nosso sábio político, que é Pedro Simon. Mas V. Ex^a merece o meu respeito, do País e não só do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Rui Barbosa disse: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”. V. Ex^a luta pelos seus direitos. A coisa mais bela: o direito. Quanto ao Presidente Renan, penso que ele é ungido. O Renan é muito jovem, o Renan é uma criança. Olhe a trajetória política dele em todo o País. É jovem. Atentai bem! Passou, como ninguém, pelo Poder Judiciário, igualou-se a Petrônio Portella – uma passagem rápida que nos encheu de saudade. No Legislativo, chegou ao ápice. Shakespeare dizia que a sabedoria é somar a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. Pedro Simon é a experiência, e o nosso Presidente Renan Calheiros... Cabe lembrar a história: 1974, o PMDB não faltou ao País. Ditadura. Lança-se Ulysses Guimarães, com Sobral Pinto, o antecandidato, sem chance alguma, contra Geisel, contra os canhões e contra a candidatura. Mil novecentos e setenta e quatro, 32 anos depois, esse Partido que não faltou à Pátria, ao povo e que fez, da esperança, renascer a democracia não pode faltar agora. Vivemos dias piores do que aqueles em que o próprio Ulysses disse que “a corrupção é o cupim da democracia”, e nós não nunca tivemos tanto cupim neste País. Então, é preciso que o PMDB tenha coragem para somarmos a experiência desse extraordinário ímpar líder, porque partido algum possui um Pedro Simon, com a ousadia e com as bênçãos ungidas de Deus do nosso Presidente, para levarmos o PMDB, como está no livro de Deus. De um lado, há o PSDB, neoliberal de FHC; de outro, o PT, neoliberal paraguaio. A verdade está no meio: é o PMDB, com uma campanha de valorização do trabalho e do trabalhador, que vem hoje e faz justiça, inspirado

em Getúlio Vargas, representado pelo gaúcho Simon, inspirado em Juscelino, cassado, do MDB. V. Ex^a trouxe a força do Amapá neste instante.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Incorpore o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa. Imagino em sua cabeça um chapéu de cangaceiro, saindo das caatingas do Piauí e desembainhando a espada para levantar as idéias, Senador Mão Santa. V. Ex^a não pode faltar, de maneira alguma, a esse compromisso com a Pátria. É de peemedebista da extirpe de V. Ex^a de que o País precisa. Senador Mão Santa, vejo V. Ex^a, brevemente, abrindo frentes para discutir idéias pelo nosso Partido. Eu vejo isso! Eu vejo Pedro Simon, esse homem de idéias e de coragem. Serão Pedro Simon e Mão Santa: um, como candidato a Presidente; o outro, como Vice. Aí, vamos marchar. É o gaúcho com o nordestino. Uma grande dupla!

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento – que não era para ser este – e deixo o outro discurso para a próxima oportunidade. Eu não poderia deixar de comentar sobre essa ampla discussão interna do PMDB, discussão tão importante, de candidatura própria ou de composição.

Que Deus nos proteja, nos abençoe, nos dê sabedoria e paciência para que possamos construir uma grande frente política a fim de contribuir com o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de concedermos a palavra, com muita satisfação, aos Senadores Garibaldi Alves Filho e Demóstenes Torres também, faremos uma rápida Ordem do Dia. É muito rápida, porque havíamos nos comprometido em realizá-la hoje. Estávamos aguardando apenas que houvesse **quorum**. Completamos o **quorum** agora, com a honrosa chegada do nosso querido Senador José Jorge. Vamos, portanto, votar hoje, amanhã e na quarta-feira, quando a sessão será convocada para as 9 horas da manhã.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2005 (nº 858/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 138, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 536, DE 2005

(Nº 858/2001, na origem)

Aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* A íntegra do projeto está publicada no **DSF** de 7-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 537, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2005 (nº 1.625/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 139, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 537, DE 2005

(Nº 1.625/2002, na origem)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Arca de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* A publicado, na íntegra no **DSF** de 7-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 563, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2005 (nº 14/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol em Combustíveis para*

Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

Parecer favorável, sob nº 140, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 563, DE 2005

(Nº 14/2003, na origem)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia referente à cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol a Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia referente à Cooperação Tecnológica na Área de Mistura de Etanol a Combustíveis para Transportes, celebrado em Nova Delhi, em 8 de abril de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no DSF de 14-12-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 565, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2005 (nº 42/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e*

Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – Gien.

Parecer favorável, sob nº 141, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu gostaria apenas de solicitar um esclarecimento a V. Ex^a. Não se trata de encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para saber se foi incluído algum item além dos oito que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ter Ordem do Dia hoje, amanhã e quarta-feira, pela manhã. As matérias são as que estão publicadas, não serão incluídas quaisquer outras matérias. Foi o acordo que fizemos com o Senado e com os Líderes partidários.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quarta-feira, pela manhã, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quarta-feira, pela manhã, às 9 horas. Quando exatamente começaremos a Ordem do Dia.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 565, DE 2005

(Nº 42/2003, na origem)

Aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Termos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 14-12-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2006 (nº 120/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.*

Parecer favorável, sob nº 142, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2006**

(Nº 120/2003, na origem)

Aprova o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 12 de novembro de 1974, e em vigor a partir de 15 de setembro de 1976.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 19-1-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2006 (nº 1.301/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 143, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2006**

(Nº 1.301/2004, na origem)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador

na Área de Defesa Civil, celebrado em Quito, em 1º de outubro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 19-01-2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2006 (nº 1.340/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.*

Parecer favorável, sob nº 144, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2006**

(Nº 1.340/2004, na origem)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federa-

tiva do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Promoção do Setor Pesqueiro, celebrado em 26 de agosto de 2003, em Lima.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* Publicação, na íntegra, no **DSF** de 19-01-2006

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.191, de 2005, do Senador Aelton Freitas, solicitando seja concedido voto de aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Comandante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, em reconhecimento pela sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz.

Parecer favorável, sob nº 161, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Sérgio Zambiasi.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra aos dois últimos oradores inscritos. Em primeiro lugar, ao Senador Garibaldi Alves Filho. Em seguida, terei a honra de conceder a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas trinta segundos, aproveitando a presença de V. Ex^a. Faço um apelo para a nomeação dos dirigentes das agências reguladoras. A Anatel está sem presidente. Na próxima semana, virá o Carnaval, e o mês de fevereiro pratica-

mente termina. Desde o ano passado, uma das principais agências de telecomunicações está sem presidência. A ANP e a Aneel, Sr. Presidente, também estão sem dois diretores. Ou seja, todas as agências reguladoras estão sem dirigentes. Portanto, é o apelo que faço a V. Ex^a, a fim de que, junto com os Líderes do Governo – estamos aqui com o Senador Ney Suassuna – ajude no sentido de que esses dirigentes sejam nomeados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a. É preciso mesmo. Os Líderes sabem muito bem disso. O Senado, como um todo, sabe também que essas providências requeridas pelo Senador José Jorge devem ser imediatamente concretizadas, sob pena de haver prejuízos para o País.

Parabéns, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, também serei breve. Faço, neste instante, um apelo ao Governo no sentido de que a matéria que trata da repactuação dos débitos agrícolas não seja vetada. Se tiver de ser vetada, que haja uma ampla renegociação e que aquela matéria possa ser objeto de projeto de lei ou de medida provisória. É certo que as dívidas rurais não podem deixar de ter uma solução, uma saída. É grande a aflição daqueles que pediram, como dizia o Senador Ney Suassuna, R\$20 mil de empréstimo para custeio ou investimento e que vêm agora essa dívida representando R\$100 mil, R\$120 mil. É uma realidade da qual o Governo não pode fugir, nem nós podemos deixar de tratar nesta Casa. O Governo deve ser sensível até porque a matéria foi aprovada quase que à unanimidade dos votos dos Srs. Senadores; quase que à unanimidade, foi aprovada aquela matéria que diz respeito a esse endividamento rural. Endividamento progressivo, solução que não veio logo e acúmulo de problemas. Daqui a pouco – não diria nem daqui a pouco – essa dívida vai terminar totalmente impagável, o que vai se constituir num momento de constrangimento porque parece até que se está solicitando um perdão de dívida quando, na verdade, não ser quer um perdão, se quer uma solução, se quer uma renegociação, se quer um acordo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é este o apelo que faço neste instante. Não vejo aqui realmente nenhuma Liderança do Governo que pudesse encaminhar isso, mas o próprio Senador Ney Suassuna está muito atento e pode encaminhar essa solução junto àquelas Lideranças.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Garibaldi Alves Filho, realmente, é uma situação complexa porque nós queríamos diminuir o universo dos que estavam pedindo aquela renegociação, mas, na formatação em que veio, era impossível. Nós fizemos o pedido para que os 570 que representam 6 bilhões ficassem fora, mas não tinha como tirá-los. Como não tinha como tirá-los e isso vinha se estendendo há muito tempo, votamos a matéria para mostrar a intenção do Congresso. Acreditamos que realmente haverá veto porque é até injusto que alguns estejam dentro desse pacote, como esses de que falamos, desses seis bilhões. Agora, os que tomaram empréstimos de até R\$50 mil e hoje têm R\$200 mil, R\$250 mil de dívida, esses precisam ser realmente atendidos. Espero que a medida provisória venha e venha também o **animus acordandi** do Governo, para que possamos, dessa forma, encontrar uma solução rápida porque as execuções não podem continuar. Estamos vivendo hoje um verdadeiro caos. A cada dia as execuções ocorrem e para nada, como V. Ex^a já disse, porque a terra passa para o banco e fica inteiramente largada; desloca-se uma família que vai fazer as favelas das cidades, e aquela terra que era produtiva quando havia chuva, nem com chuva será produtiva, porque não terá como ser atendida, não tem mão-de-obra e não tem quem a lave, uma vez que está à disposição do banco. Portanto, estou solidário com V. Ex^a. Estamos atentos sobre esse assunto e pedindo que seja resolvido com urgência, porque essa amargura que estamos vivendo no campo e na região do semi-árido não podem continuar..

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senadora Ana Júlia.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sobre esse assunto, Senador, temos que nos preocupar e tratar os diferentes de forma diferente, tratar os desiguais da forma como devem ser tratados, mas temos que ter também responsabilidade. Lembro-me que, em 2003, veio uma medida provisória, foram feitas alterações e muitos pequenos e médios produtores renegociaram as suas dívidas. Hoje mais de 60% desses pequenos e médios produtores, quase 70% deles, estão pagando suas dívidas. E, se temos que tratar os diferentes de forma diferenciada, temos que ter todo o cuidado, não podemos ser injustos ao ponto de beneficiar alguns de forma até privilegiada. O Senador Ney Suassuna diz que foi votado para mostrar a posição do Congresso. Eu votei contra. Votei contra, sim, porque é inadmissível aquele escândalo em que estavam junto os grandes produtores. Mas isso não significa que não estejamos trabalhando. Eu me comprometo, também, a fazer esse trabalho no

sentido de elaborar uma proposta concreta e realista para esses produtores, principalmente para os pequenos e os médios produtores. Há uma realidade, Senador, que eu gostaria de comentar. Pode ter gente que ache ruim, eu não me importo, falar a verdade é um compromisso que eu tenho na minha vida. Alguns grandes produtores – eu sei porque na minha região amazônica isso também acontece – quando têm grandes lucros, aumentam consideravelmente seu patrimônio particular: compram muitos carros, os filhos ganham carros importados, compram mansões, alguns, até aviões! Todos sabem que a atividade agrícola realmente depende, também em parte, das condições climáticas. E quando acontece algo, é impressionante como ninguém quer abrir mão do patrimônio acumulado quando teve lucro. Ninguém! Eles não querem abrir mão; aí não se pode abrir mão. Temos de ter todo o carinho, todo o cuidado e toda a atenção para tratar aqueles que realmente precisam. Há situações que precisam ser tratadas de forma diferenciada. Para que haja paz no campo, produção, alimento na mesa do trabalhador, é necessário tratar o produtor rural de forma que se garantam sua produção, o escoamento do produto, o preço; enfim, tratá-lo como um todo. Há de haver esse cuidado. Seria irresponsável que qualquer governo simplesmente aprovasse um perdão de R\$6 bilhões. Eu mesma recebi várias mensagens em que perguntavam como o Congresso iria perdoar R\$6 bilhões para tão poucos produtores. Temos de cobrar uma solução a mais rápida possível, mas da forma mais justa tanto com aqueles que necessitam, quanto com aqueles que renegociaram e estão pagando a sua dívida.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço, Senadora Ana Júlia Carepa. Fique certa de que estamos também empenhados para não prosperarem nem prevalecerem os privilégios. Inclusive nos dispusemos naquela hora. O Senador Ney Suassuna e o próprio Presidente Renan Calheiros, que presidiu e participou das negociações, tiveram uma posição muito clara. Aquilo que estava destinado a ser dado aos grandes produtores deveria ser extirpado da negociação. De fato, tivemos essa disposição, mas isso não foi possível.

O importante agora é que possamos fazer justiça àqueles que não têm condições de pagar, que declaradamente não têm condições de fazer face àquelas obrigações. São aqueles que estão no semi-árido, que não têm inverno. Num período de quinze anos, tiveram apenas seis anos de inverno.

Vamos considerar essa situação e fazer justiça a esses produtores.

Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Ney Suassuna. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabenizo o Senador Garibaldi Alves Filho, que

conhece profundamente essa problemática e trabalhou todos os instantes para que tivéssemos uma solução.

Tive oportunidade também de conversar com o Presidente sobre essa questão. Foi proposta, durante todo o dia, a retirada não só dos 519 contratos que, segundo a Fazenda, significam mais de R\$6 bilhões, mas de qualquer outro excesso que dificultasse a negociação. O que não pode é a situação persistir: todo mundo com o setor produtivo destruído, sem nenhuma condição de pagar o Banco, tendo sua dívida executada, sem que tenhamos condição de resolver, sobretudo, o problema dos menores, daqueles que têm dívidas menores, daquelas pessoas que têm um estoque de dívida absurdo em relação ao dinheiro que lhes foi emprestado.

Acho que isso tem que ser resolvido, sim. Já se resolveram os problemas com relação a outras regiões do País. É importante que tenhamos isso com relação ao semi-árido do Nordeste.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, último orador inscrito.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “nada como o poder dos números para remover camadas e camadas de desconhecimento e contradições”. (Steven Levitt)

A transformação do Estado em um agente que promova a igualdade de oportunidades e pratique uma redistribuição eficiente da renda talvez seja o principal desafio enfrentado pela América Latina na implementação de melhores políticas que, ao mesmo tempo, estimulem o crescimento e reduzam a desigualdade e a pobreza.

O enunciado acima não foi dito por nenhum presidente neodemagogo do subcontinente, tampouco é uma extração das palavras de ordem do Fórum Social Mundial ocorrido em Caracas. Na verdade, trata-se de um trecho do último relatório do Banco Mundial sobre a América Latina, publicado na semana passada, sob o título “Redução da Pobreza e Crescimento: Círculos Virtuoso e Vicioso”.

As diretrizes do documento representam, Senador Mão Santa, uma mudança de orientação das políticas do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, daí a estranheza que causaram aos analistas econômicos e políticos, de Buenos Aires à Cidade do México.

Desde o falado Consenso de Washington, as instituições vinham preconizando um receituário, que o Brasil seguiu com alguma fidelidade, onde o correto

era privatizar empresas públicas, derrubar barreiras comerciais, reduzir a inflação e garantir superávit primário, principalmente com o controle do déficit público.

Muitas dessas medidas se mostraram acertadas, outras foram postas em prática parcialmente e há aquelas, como a qualidade do gasto público, que nem chegaram a compor as boas intenções. O fato é que o modelo preconizado não trouxe os resultados esperados, em grande parte porque sucessivos governos mantiveram alto o nível de corrupção nos países do subcontinente e deixaram de investir em infra-estrutura, cuja deficiência é o principal fator de manutenção das condições de miséria.

Os números estão aí para confirmar o atoleiro latino-americano. Um quarto da população regional, Senadora Ana Júlia Carepa, vive com menos de US\$2 por dia, resultado de duas décadas praticamente perdidas. Nos anos 80, a taxa de crescimento **per capita** do subcontinente caiu 0,7% e teve um acréscimo pífio de 1,5% ao ano na década seguinte. Já a China comunista – observem a diferença –, no mesmo período, apresentou um crescimento médio anual de 8,5% e conseguiu reduzir a pobreza em 42 ponto percentuais. Até o Vietnã, Senador Garibaldi Alves Filho, conseguiu elevar os indicadores sociais, enquanto a América Latina mergulhou na miséria.

O documento aponta que, nos últimos quinze anos, o percentual de pobreza teve uma pequena queda na América Central (de 30% para 29%), aumentou na Comunidade Andina (de 25% para 31%) e diminuiu na área do Cone Sul (de 24% para 19%).

De acordo com o relatório do Banco Mundial, o círculo vicioso opera a seguinte equação: o baixo crescimento conduz a um alto índice de pobreza, que, por sua vez, resulta em baixo crescimento. Conforme as estimativas projetadas pela instituição, a redução de 10% nos níveis de pobreza implicaria um crescimento potencial de 1% ao ano. Já o crescimento do indicador social negativo no mesmo patamar, ou seja, 10%, reduziria a taxa de investimento em 8% do Produto Interno Bruto. As soluções apontadas pelo Banco Mundial são aquelas que povoavam, Senador Mão Santa, o discurso político dos líderes latino-americanos, especialmente os petistas, e já fizeram do que Steven Levitt qualificou de “sabedoria convencional”, antes é claro, da escalada do mensalão.

A condição primeira é melhor a qualidade e intensificar o volume de investimentos em infra-estrutura. Vejam o caso brasileiro. Seja no interior de Alagoas, no entorno de Brasília ou na periferia de Belém, o Bolsa-Família gera uma alteração aparentemente positiva de renda, mas não tem o condão de reduzir a miséria porque os beneficiários continuam sem água tratada,

coleta de esgoto e lixo, energia elétrica e segurança. O Banco Mundial reconhece que a política de transferência de renda é importante, no entanto condiciona a sua eficácia ao implemento de um sistema de educação, com acesso universal até o segundo grau e ampliação do ingresso no nível superior.

Conforme salientou o estudo, “as taxas de pobreza são de 25 a 40 pontos percentuais mais baixas entre as famílias chefiadas por pessoas que concluíram o ensino médio, comparadas àquelas cujos chefes não terminaram o ensino fundamental. Quero repetir esta taxa, nobilíssimo Senador: 25 a 40 pontos percentuais mais baixas de quem tem segundo grau para primeiro grau. Somente uma educação superior garante um nível de renda adequado: em quase todos os países, menos de 10% dos indivíduos vivem na pobreza quando o núcleo familiar é chefiado por uma pessoa com nível universitário, ou seja, não se reduz pobreza sem educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. e Srs. Senadores, no início do mês o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, divulgou o último relatório sobre o Brasil no que se refere ao cumprimento da Meta do Milênio de redução da pobreza pela metade até 2015. Já se sabe, conforme pude mostrar nesta tribuna, que o País vai alcançar o objetivo com quatro anos de atraso, ou seja, só em 2019. Apesar do indicador negativo, o PNUD levantou que 388 dos 5.507 municípios brasileiros existentes em 2000 conseguiram atingir a meta, uma década e meia antes do prazo estipulado na convenção da ONU. Entre 1991 e 2000, diminuíram em até 81% a porcentagem de pessoas na pobreza (com renda **per capita** inferior a R\$75,50, o que equivale a meio salário mínimo vigente em agosto de 2000).

O relatório aponta que a região Sul “abriga quase dois terços das cidades que já alcançaram a meta de reduzir a pobreza pela metade: 127 ficam no Rio Grande do Sul, 88 em Santa Catarina e 29 no Paraná. Mas também há localidades de sucesso em Minas Gerais (89), São Paulo (32), Espírito Santo (6), Mato Grosso (5), Rio de Janeiro (5), Goiás (4), Rondônia (2) e Mato Grosso do Sul (1). Ou seja, Senador Mão Santa, nenhuma fica no Nordeste, a região mais pobre do País, reduto predileto do Excelentíssimo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, quando cisma em dizer que faz uma política revolucionária de promoção social.

O documento da ONU era para causar regozijo. Afinal, 7% por cento dos Municípios brasileiros tinham conseguido antecipar o cumprimento de um objetivo pactuado antes do prazo. Mas o levantamento acaba se convertendo em má notícia quando o PNUD apontou os Municípios onde a pobreza aumentou. Ao todo somaram 438, ou 7,9% do total existente em 2.000. Ou seja, 7%

dos Municípios alcançaram o objetivo: aumentaram a riqueza e 7,9% empobreceram, Senador Mão Santa.

Ouçõ o nosso ilustre Senador, Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Demóstenes, eu teria de ficar calado e ouvir V. Ex^a com os dados que traz e que correspondem a estudos profundos do organismo citado por V. Ex^a. Mas hoje eu conversava com o Presidente Renan e com a Senadora Heloísa Helena... V. Ex^a leu, se não me engano, **O Estado de S. Paulo**, de domingo, que traz uma referência exata sobre algumas cidades de Alagoas, onde a miséria e a pobreza são muito grandes. Mesmo recebendo o salário-família, não conseguem se sustentar, porque não há infra-estrutura...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Exato.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não consegue a terra produzir nada, porque mal-e-mal dá para comer. E muitos, ainda, não comem o suficiente para manter o seu estado físico em boas condições.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O que estamos plantando no Brasil é a demagogia, na verdade, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não sou contra, não. Não estou contra o salário... mas é preciso suplementar com alguma coisa que dê tranquilidade às famílias. Ou o Presidente Renan vai ser candidato à Presidência da República, conforme o Senador Pedro Simon propôs, ou ele vai ser candidato a Governador de Alagoas. Eu estou aqui já rezando para saber o que ele vai enfrentar lá, porque a matéria é triste, amarga. A fotografia é uma senhora com uma criança no colo que recebe os R\$60 ou R\$70 e não consegue fazer com que a família sobreviva porque não há ninguém empregado na família. Eu estou achando que alguma coisa tem que ser feita. Eu acho que tem que se buscar realmente uma diversificação dos programas sociais e criar riqueza, emprego, tudo isso. Vimos aquelas mulheres que recebiam o salário numa das prefeituras, receberam a aposentadoria e imediatamente entregaram seus cartões porque sabiam que outras pessoas precisavam daquele dinheiro, a diferença do que elas estavam recebendo a mais. Então, vemos que a dignidade e a honestidade estão realmente entre aqueles que mais precisam para sobreviver. Eu peço desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex^a pelos dados importantes que traz ao conhecimento da nossa sociedade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a fez uma intervenção extraordinária. O pior ainda é que nós vamos constatar, seguindo no estudo e de que vou falar oportunamente, que inclusive o Estado de São Paulo empobreceu. Falamos do Nordeste, pior situação do Brasil, mas o

País de uma forma geral, embora tenha crescido o seu PIB, embora tenha se enriquecido formalmente, em termos sociais o Brasil o desceu.

Concedo a palavra ao Exm^o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Demóstenes, como sempre – sem dúvida, a maior inteligência jurídica que a Casa tem – traz ao debate tema de justiça social. Eu queria apenas, para enriquecer o pronunciamento de V. Ex^a, dar o testemunho do que vi nos anos 80, de um Deputado Estadual que era comigo – e que foi Senador da República – João Lobo. Ele dizia: atentai bem, há dois Brasis, o do Sul, do Senador Romeu Tuma, e o do Norte-Nordeste. O do Sul ganha duas vezes mais do que o do Norte-Nordeste.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Estão se igualando por baixo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E no Nordeste, dois Nordestes. Naquele tempo rico só eram Bahia e Pernambuco. Os outros pobres eram Piauí, Maranhão etc, que ganham a metade. Então, a diferença nos anos 80, do maior para o menor, era de quatro vezes. Hoje, essa ilha de riqueza e de fantasia que é Brasília, que tem a maior renda **per capita**, é 8,6 vezes maior do que a do Maranhão. Isso significa a desigualdade, o desrespeito à Constituição, que reza “...para buscar a igualdade social”! E há uma lástima ainda: a Sudene, que cuidou e foi para isso que Juscelino e Celso Furtado... está enterrada. É uma lástima ainda quando os três Poderes... Desculpe, Renan, V. Ex^a é a única esperança, porque o outro é nordestino, mas pegou uma lavagem cerebral dos paulistas, que é o Lula. E o outro também da Câmara está lá. Então, a única esperança, o único grito de “nordestidade” para essa justiça social, é o Presidente Renan Calheiros, que grite, que clame, o que V. Ex^a precisou fazer. A verdade está no meio. V. Ex^a não é nem do sul nem do norte. É do meio, é do coração do Brasil.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Mão Santa, V. Ex^a, com o poder de resumo que tem, acabou destrinchando a essência do discurso. O que é? É que o Brasil acabou aumentando a desigualdade. O Governo que veio para acabar com a desigualdade acaba produzindo miséria e acaba produzindo fome.

Os dados, reparem, são do Banco Mundial. Os dados não são do PFL, não são do PMDB. Então, só para exemplificar, para falar sobre os 7,9% que empobreceram:

Ou seja, a comparação dos dados mostra que o Brasil teve, sim, ligeira piora nos indicadores, sendo que, em alguns casos, a diferença para pior é bastante significativa. Observem o caso de Goiás, o meu Estado. Entre 1991 e 2000, quatro Municípios conseguiram antecipar o cumprimento do objetivo do milênio, mas em catorze

Municípios a pobreza aumentou. Um Estado que se enriqueceu e a pobreza aumentou, Senador Flávio Arns.

Com base no comportamento dos indicadores, na década de 90, os pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul fizeram uma projeção para cada Unidade da Federação no que diz respeito ao cumprimento da meta de reduzir a pobreza até a metade em 2015. Dos 26 Estados e do Distrito Federal, Senador Romeu Tuma, apenas cinco – Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul – vão conseguir ampliar a meta e reduzir a pobreza acima dos 60%. Já no Amapá, em Amazonas e em São Paulo, a pobreza vai aumentar. Em 14 Estados, o objetivo não será atingido. Com exceção da Paraíba, constam da projeção todos os demais Estados do Nordeste. Acre e Tocantins na região Norte e o Distrito Federal e o Mato Grosso do Sul no Centro-Oeste. Goiás, Paraíba, Rio de Janeiro e Rondônia vão atingir a meta, mas com uma margem positiva muito estreita.

No caso específico de Goiás, em grande parte o cumprimento tímido do objetivo do milênio, com o acentuado regresso em relação a muitos municípios, se deve à desproporção entre a absorção de grandes levas de correntes migratórias e a expansão econômica no período. Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a participação de Goiás evoluiu muito pouco no cômputo das riquezas, inclusive em relação ao Centro-Oeste. Enquanto o Mato Grosso e o Distrito Federal dobram a fatia do bolo, o desempenho do meu Estado foi bem menos significativo. Em 1985, Goiás respondia por 1,80% do PIB brasileiro, enquanto em 2000 a participação foi 1,97% com o fechamento do último índice em 2003 de 2,37%. Nesse período, Goiás teve um comportamento estacionário. Era a nona economia brasileira em 1985 e hoje ocupa a décima posição. Temos potencial para ter o quinto PIB do Brasil. Tenho certeza de que as vantagens comparativas do Estado são inúmeras, mas toda possibilidade será uma mera esperança caso Goiás não remova, em curto prazo, os indicadores sociais negativos que estão travando o seu desenvolvimento. Existe um receituário para Goiás avançar? Certamente que sim! Basta seguir as diretrizes apontadas pelo Banco Mundial com a finalidade de reduzir a pobreza e elevar os indicadores sociais.

Este é o desafio e o cidadão goiano pode ter a segurança que um governo competente, enxuto, avesso ao desperdício e à corrupção será capaz de vencê-lo para que em 2015 o Estado possa ter não só superado a meta de reduzir a pobreza pela metade, como possuir uma geração livre do analfabetismo e com infraestrutura capaz de empreender um desenvolvimento expressivo e sustentável.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Edison Lobão e Paulo Octávio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: No último dia 25 de janeiro, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, dei entrada nesta Casa a requerimento solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 27 de janeiro, com o objetivo de reverenciar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto.

É importante destacar que a homenagem aos que sofreram as humilhantes atrocidades nos campos de extermínio nazistas durante a Segunda Grande Guerra Mundial foi uma iniciativa da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), consagrada pela Resolução nº 60/7, de 1º de novembro de 2005.

Desde a sua criação, em 24 de outubro de 1945, a ONU assumiu um compromisso com a paz entre os homens e abriu os seus braços ao mundo condenando de forma veemente todas as manifestações de intolerância, de incentivo ao ódio, de perseguição ou de violência contra pessoas ou comunidades por razões étnicas, políticas, religiosas, culturais ou sexuais. Assim, jamais a ONU poderia esquecer as terríveis perseguições que se abateram contra as minorias; contra os ciganos, contra os negros e mestiços, contra as mulheres, contra os homossexuais, contra os deficientes físicos e mentais, contra as crianças indefesas de raças consideradas inferiores pelos verdugos nazistas, contra os velhos, contra os intelectuais e contra os judeus, que foram os maiores alvos das exterminações.

Durante a “Solução Final”, em toda a Europa ocupada pelas tropas da *Wermacht*, 6 milhões de judeus foram impiedosamente trucidados nas câmaras de gás dos campos de extermínio mais temidos do Terceiro Reich. Entre os mais tenebrosos estavam Auschwitz, Bergen-Belsen, Buchenwald, Dachau, Birkenau, Maidanek, Sobibor e Treblinka. Eram verdadeiros centros de horror onde a vida humana valia bem menos que a de um inseto. Em Auschwitz, por exemplo, estima-se que cerca de 1 milhão de judeus foram mortos nas câmaras de gás.

Naquela época, para aumentar o ritmo de assassinatos em massa dos judeus, os alemães os enfileiravam em grande número e os encaminhavam a grandes

banheiros coletivos. O pretexto era o de que tomariam apenas uma ducha para garantir a higiene do campo.

No momento em que estavam todos despídos, de cabelos raspados e empilhados no mesmo espaço, as portas eram trancadas e as luzes apagadas. A partir daí, um produto químico altamente letal, o *Ziklon-B*, em forma de pastilha, era colocado nos ralos dos banheiros. Em contato com a água, a reação química era imediata, o gás invadia toda a sala e todos sentiam a agonia terrível da asfixia que precedia os momentos desesperados da morte.

A decisão de usar a câmara de gás como forma de extermínio em massa dos judeus foi tomada na Conferência de Wansee, realizada nas cercanias de Berlim, em 1942. Nas primeiras execuções grupais foram usadas balas comuns. Todavia, o custo dos assassinatos era muito alto. Para baratear os gastos, a bala foi substituída pelo gás carbônico do motor de um tanque. Por fim, em 1944, em Auschwitz e Birkenau, surgiu a idéia da “Solução Final”, com a utilização do *Ziklon-B* e dos fornos crematórios. O primeiro matava rapidamente milhares de pessoas ao mesmo tempo. O outro cuidava da limpeza geral, ou seja, reduzia os corpos a cinzas, a um preço bastante atraente para os cofres da máquina de guerra alemã.

Fortemente vigiados pelos impiedosos guardas do Serviço Secreto (SS), que vestiam pavorosos uniformes negros, naqueles tempos de chumbo, os judeus caminhavam calados para a morte e durante o trajeto eram obrigados a ouvir o som marcante das poderosas composições do maestro alemão Richard Wagner, que, aliás, levava Hitler e seu Alto Comando ao êxtase.

Convém destacar que, entre as composições de Wagner, “A Cavalgada das Valquírias” era o hino preferido do Führer, dos nazistas mais fanáticos, das SS, do Alto Comando fiel aos ditames do regime, e de todos os seus Ministros. Nos momentos mais grandiosos vividos pelo Partido Nacional Socialista e em suas manifestações públicas gigantescas, Hitler e Wagner estavam sempre presentes. O mesmo acontecia durante os desfiles imperiais das tropas alemãs nas avenidas extensas de Berlim.

Da mesma maneira, após cada conquista territorial sob a égide da assustadora *Blitzkrieg*, ou seja, da guerra de movimento, da vitória militar rápida, agressiva, eficiente e implacável, que era conseguida com grande sucesso nos primeiros anos do conflito, os povos vencidos assistiam de cabeça baixa a passagem triunfante das tropas invasoras em seu território, ao som de Wagner.

Ora, apenas para citar alguns exemplos, relembramos a entrada pomposa da infantaria alemã em Varsóvia, em Praga, em Viena, a tomada de Paris com direito a desfile nos Campos Elísios e as sucessivas

paradas militares após inúmeras vitórias obtidas durante um bom tempo da ambiciosa operação Barbarossa.

Devo dizer, nobres Senadoras e Senadores, que as convicções de Richard Wagner eram fundadas na trajetória clássica e na criação de uma música nacional que dizia respeito à grandeza de um povo. Para Wagner, o povo alemão era o personagem único desse projeto grandioso e reunia todas as condições para educar um novo homem e expandir a sua identidade até os confins da Terra.

Como podemos concluir, não foi por acaso que o ditador Adolf Hitler escolheu o compositor Richard Wagner como a maior fonte de inspiração dos seus sonhos maquiavélicos e de suas conquistas militares iniciais grandiosas. Sem dúvida alguma, essa admiração por Wagner o levou realmente a acreditar que a raça ariana dominaria o mundo e que o Terceiro Reich reinaria por mil anos.

Porém, após tantos sucessos militares em toda a Europa e na África, de repente, a poderosa máquina de guerra nazista, que assustava o mundo, começou a desmoronar na sangrenta batalha de Stalingrado. Soldados do Exército Vermelho, guerrilheiros e habitantes da cidade decidiram enfrentar até o último homem o cerco imposto pelas tropas alemãs.

Como bem relatam os historiadores, depois de muitos meses de combates sangrentos, a distância, de rua em rua, de casa em casa, corpo a corpo, os soldados alemães sofreram a primeira grande derrota militar em toda a Segunda Guerra Mundial. Finalmente, em 14 de outubro de 1942, o IV Exército Alemão, comandado pelo General Friedrich Von Paulus, se rendeu às tropas vermelhas comandadas pelo lendário General russo Gregori Zukov. Devemos dizer que a “Batalha de Stalingrado” marcou o princípio do fim da Alemanha nazista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os que padeceram barbaramente nos campos de concentração nazistas e que ainda estão vivos são os maiores heróis do nosso tempo. Eles são as maiores referências de nossa civilização e de nossa história recente, enfim, os maiores exemplos da resistência humana, da coragem, da dignidade e da grandeza de nossas vidas.

Um desses personagens é o Sr. Ben Abraham, de origem judaica, nascido em 1924 na cidade de Lodz, situada na Polônia ocidental, ocupada pelas tropas nazistas que praticaram todo tipo de atrocidades contra si, contra sua família e contra a maioria dos habitantes de sua terra natal.

Com o avanço do nazismo em seu país, diversos guetos foram criados. As principais cidades polonesas escolhidas foram Varsóvia, Lodz, Cracóvia, Lvov, Lublin e Radon, porque abrigavam grande número de judeus.

Em 1º de maio de 1940, foi criado o primeiro gueto do século XX, na cidade de Lodz. No gueto de Lodz, em um espaço onde cabiam apenas 20 mil pessoas foram colocadas cerca de 160 mil. Logo começaram a aparecer doenças, sujeira e mortes. Praticamente, não havia comida, e a falta de higiene era a responsável pela maioria das enfermidades. Apenas para termos uma idéia da gravidade da situação, em apenas um mês de funcionamento do gueto de Lodz, mais de 5 mil pessoas morreram.

Era esse o ambiente em que vivia o Senhor Ben Abraham, no início dos anos 1940, quando tinha apenas 16 anos. De maneira inacreditável, hoje é um eminente senhor de mais de 80 anos, de aparência tranqüila, apesar de guardar em sua memória os horrores sofridos em sua terra invadida, a crueldade das torturas em vários campos de concentração, entre os quais Auschwitz, e a amargura de ter sido o único sobrevivente de sua família.

O termo "Holocausto" é utilizado historicamente para descrever a perseguição aos judeus perpetrada pelos nazistas durante o período em que a Alemanha quis dominar o mundo usando o poder das armas e a covardia da violência. Vale ressaltar que a ideologia anti-semita de Hitler foi descrita em seu funesto livro, **Main Kampf**, ou seja, **Minha Luta**, escrito na época em que esteve preso por ter tentado um golpe na Alemanha, em 1923. Nesse documento indigno, a raça ariana era a mais pura das raças, uma raça superior, fadada a dominar o mundo. Para Hitler, os germânicos eram dotados de capacidade de comando, de poder criativo, de disciplina, de organização, e, acima de tudo, de vocação histórico-intelectual para dominar e civilizar as raças consideradas inferiores, que deveriam ser relegadas à escravidão.

Eminentes Senadoras e Senadores, ao terminar minha intervenção neste Plenário, considero importante relembrar o trecho final do meu discurso pronunciado nesta tribuna, no dia 27 de janeiro próximo passado, na Sessão Especial por mim requerida, e que foi dedicada às Vítimas do Holocausto: lembrar os horrores do terror nazista é lembrar o enorme perigo que representam o ódio, a intolerância, a insensatez, o racismo, o preconceito, a falta de respeito à vida e à liberdade. Em todos os continentes, devemos reunir uma grande cruzada para que esses fatos dolorosos não se repitam nunca mais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Casa e na Câmara dos Deputados constantemente há justos protestos contra a apropriação pelo Poder Executivo de idéias e proposições de autoria dos parlamentares. Eu mesmo já me incluí

entre os que profligaram tais ações que, no mínimo, arranham a ética.

O aproveitamento pelo Executivo de proposições do Legislativo é para nós uma iniciativa honrosa. Demonstra a relevância das nossas idéias em benefício do País, objetivo final de todos os que, nos três Poderes da República que atuam harmonicamente entre si, representam os anseios da sociedade brasileira.

O problema está, nesses episódios, no intencional silêncio sobre os autores das idéias que nascem no Legislativo. Aí é que mora a falha ética. Não se compreende que o Executivo, ao adotar proposições originárias do Congresso, deixe de fazer referência nominal aos que as idealizaram, fazendo justiça à criatividade de parlamentares comprometidos com o interesse público.

Não raro, a culpa dessas apropriações reside não no Executivo, mas no próprio Legislativo pela eventual negligência com que aprecia projetos que aqui tramitam.

Ocorrem-me essas apreciações, Sr. Presidente, em virtude das novas declarações, partidas do ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, de que o governo volta a pensar em isentar os empregadores de servidores domésticos do imposto de renda dos valores com eles despendidos em salários, desde que assumam a responsabilidade de lhes assinarem as Carteiras Profissionais e, em benefício deles, depositarem o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

E há mais: pensa inclusive o governo, o que está em fase de estudos, em reduzir de 12% para 3% a alíquota que se exige do empregador como contrapartida à contribuição devida pelo empregado ao INSS.

Parece óbvio, Senhoras e Senhores Senadores, que tais iniciativas iriam consolidar legalmente empregos, de Carteira Profissional assinada com justos salários, e abrir centenas de milhares de novos postos de trabalho, que é o objetivo do governo. Mesmo sem ter em mãos cálculos atuariais, não ficaria surpreso se esses números ultrapassassem alguns milhões de trabalhadores domésticos, dadas as facilidades que estimulariam os brasileiros a absorver a importante contribuição dos que se disponham a lhes oferecer colaboração nos afazeres domésticos.

Igualmente óbvia a minha presunção de que a nossa Previdência Social, sofrendo crescentemente os déficits vultosos que a fragilizam, iria receber avantajados novos recursos das contribuições de empregadores e empregados que hoje nada contribuem.

E acrescente-se a importância social de tais medidas, que amparariam os que hoje, por falha das nossas leis, não são contribuintes e no futuro serão, a alto custo, beneficiários do poder público que deles

não recebeu qualquer contrapartida para o custeio do que o Estado tem a obrigação de lhes conceder.

Essas idéias revividas, Senhor Presidente, constam do meu projeto nº 23, de 1995, aprovado pelo Senado em maio de 1999 e, com esdrúxulo parecer contrário de um deputado do PT na Comissão de Finanças e Tributação, foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara, a 17 de novembro de 2003.

Vejam Vossas Excelências: um projeto de 1995, portanto há 11 anos! Quanto de benefício já não teria trazido ao País, abrindo os postos de trabalho que desafogariam a angústia do desemprego entre nós!

E o pior: injustificadamente rejeitado pelo próprio Legislativo, sob o argumento apressado de “inadequação financeira e orçamentária”, anteriormente repelido pelos estudos técnicos realizados pelo Senado.

Nesse caso, é claro que o Poder Executivo, deixando chegar à imprensa o ressuscitamento de uma intenção, está somente suprimindo a desatenção de uma das Casas do Legislativo por uma iniciativa que considera relevante.

O fato é que:

quando é voz unânime a necessidade de se ampliarem as oportunidades de emprego;

quando a Previdência Social clama por providências que aumentem sua arrecadação pela inclusão dos milhões de brasileiros que não lhe dão qualquer contribuição;

quando o Orçamento da República apresenta superávits, permitindo, de um lado, os investimentos que ora se prometem e, de outro lado, mantém-se uma Previdência que pena com os déficits colossais;

e quando se torna intoleravelmente angustiante a carência de novos postos de trabalho que atendam inclusive brasileiros qualificados -, não se compreende a delonga e a hesitação em efetivar-se a solução bastante adequada, e de alto interesse público, que já estaria pronta e acabada com o meu projeto de 1995.

Mais recentemente, está surgindo a informação de que o governo federal, complementando intenções, pretende impor limites (que me parecem absurdos e incoerentes) à referida isenção do imposto de renda: o empregador só poderia receber tal benefício em relação apenas a um empregado e no valor do salário mínimo. Ora, isso seria um estímulo para que os salários do empregado doméstico sejam reduzidos, os valores da aposentadoria diminuam e o nascedouro de desavenças junto a empregadores que mantenham mais de um servidor às suas expensas. Além dos prejuízos para a receita previdenciária.

Meu sincero desejo, Senhor Presidente, é que o governo, dando curso às declarações do ministro do Planejamento, leve adiante o propósito de estimular as centenas de milhares de empregos domésticos nos moldes preconizados, com obrigações que se criem para os empregadores através da contrapartida das pequenas isenções no imposto de renda.

Estou certo de que o Brasil só terá a ganhar com a efetivação desse propósito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre acreditei que nossa liberdade de escolha seja uma de nossas maiores virtudes em relação aos outros seres vivos. E tudo aquilo que cerceia essa liberdade me incomoda. Recebi em meu gabinete ano passado um grupo de trabalhadores reivindicando simplesmente a oportunidade de receber em pecúnia o valor referente ao vale-transporte. Em outras palavras, de escolher o melhor meio para se deslocar de sua residência para o seu local de trabalho e vice-versa. O que me parece mais do que justo. Além disso, vai ao encontro dos direitos e liberdades constitucionais, preservando em sua plenitude os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Desde o recebimento desse pleito, venho buscando, junto com o deputado Leonardo Prudente, uma forma de garantir ao trabalhador o recebimento em dinheiro da contribuição de deslocamento. Juntos levamos a proposta de alteração da legislação ao ministro da Previdência Social, Nelson Machado. E pessoalmente conversei com o secretário da Receita Federal Jorge Rachid sobre a possibilidade de incorporar a proposta como emenda à Medida Provisória que tratou da Super Receita.

A Lei nº 7.418, de dezembro de 1985, que trata do assunto, não veda a contribuição do empregador para os deslocamentos do empregado para o trabalho e residência, em dinheiro. Ela estabelece simplesmente as condições e limites em que o benefício será concedido. Foi o Decreto de Regulamentação da Lei, de 1987, que proibiu ao empregador substituir o Vale-Transporte por antecipação em dinheiro, acarretando grandes malefícios para os trabalhadores e para as empresas empregadoras. Em épocas de greve, por exemplo, trabalhadores são obrigados a pagar o transporte na totalidade, e somente receber o ressarcimento na folha de pagamento do mês seguinte. Já as empresas sofrem com os constantes assaltos e roubos. Bandidos abordam veículos e pessoas que vão aos bancos com dinheiro para comprar os vales, ou ainda quando saem para entregar aos empregados.

Segundo vários relatos, são freqüentes os atos criminosos nestas situações, colocando em perigo a vida dos encarregados por estas tarefas nas empresas, e trazendo prejuízos irreparáveis com a subtração dos numerários ou dos vales, que hoje são moeda corrente no mercado informal, e até nos estabelecimentos comerciais. Sabe-se que é comum na Rodoviária, por exemplo, a venda de vales-transportes com deságio por muitos trabalhadores para custear suas necessidades básicas “distorcendo” a função principal e fundamental do vale transporte.

Mas tudo isso está com o seu tempo contado. Na semana recebi uma grande notícia do ministro da Fazenda Antônio Palocci: que esta semana seria publicada a Medida Provisória 280 que dispõe sobre a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física em 8%, e que ela traria também em seu bojo a retirada da vedação quanto ao recebimento em pecúnia do vale-transporte – conforme nosso pleito, e graças à emenda apresentada pelo deputado José Carlos Aleluia. (Agradecimentos)

As condições impostas pela Lei consistem essencialmente em que o empregador participe dos gastos que o empregado tem com os seus deslocamentos para o trabalho e em que o empregado somente utilize a ajuda do empregador para o seu deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa. Os limites são de valores equivalentes a 6% (seis por cento) do que exceder ao salário básico do empregado, com despesas com deslocamento para o trabalho e retorno a residência. A alteração, além de dar de devolver a liberdade de escolha aos trabalhadores, estimulará a diversificação na utilização dos meios de transporte. É isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, lembrando às Sras. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2003 (nº 4.732/98, na Casa de origem), que *regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra*

fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos.

Pareceres sob nºs 1.853 e 1.854, de 2004, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Ribeiro, favorável; e
– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca, contrário.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004 (nº 4.176/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará.*

Parecer favorável, sob nº 1.962, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem), que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981* (dispõe sobre licenciamento ambiental).

Parecer sob nº 1.532, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Júlia Carepa, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2006 (nº 1.492/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2006 (nº 1.095/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos – ABINIA criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para a qual o Brasil enviou delegação.*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2006 (nº 118/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo da Veterinária, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc* Senador Sérgio Zambiasi.

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2006 (nº 122/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 148, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: *ad hoc* Senador Mão Santa.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006 (nº 633/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil, em 11 de julho de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 149, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 1 minuto.*)

(OS Nº 10949/06)

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de Fevereiro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, João Alberto Souza, Papaléo Paes,
Aelton Freitas, Romeu Tuma e Garibaldi Alves Filho.*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/2/2006 07:36:59 até 21/2/2006 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X		PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PCdoB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VÁLADARES	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X		PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
P-SOL	AL	HELLOISA HELÉNA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.

Tendo sido rejeitado em apreciação terminativa pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2006

Requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos custos e objetivos da publicação de 34 páginas com propaganda do Governo, distribuída em teatros, residências e outros locais.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca da publicação de propaganda em formato de jornal colorido e distribuído fartamente ao povo, com o título “Brasil, um País de Todos” e como matéria principal texto sobre desenvolvimento social. Indaga-se:

1 – Qual o custo unitário dessa publicação de propaganda?

2 – Qual a tiragem da publicação?

3 – Qual a participação do Ministério do Planejamento, incluído no expediente da publicação como co-editor?

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou requerendo informações sobre uma publi-

cação de 34 páginas em cores e destinada à propaganda do Governo.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito dos contratos e convênios de patrocínios estabelecidos pela Petróleo Brasileiro SA. – Petrobrás, nos anos de 2003 até a presente data.

Gostaríamos de solicitar ao ministro:

a) Demonstrativos dos contratos e convênios de patrocínios firmados pela Petrobrás, a partir de 2003, listados ano a ano, detalhando os objetivos, as entidades envolvidas, os prazos e os valores parciais e totais;

b) Cópia dos contratos e convênios de patrocínios assinados com a Petrobrás, de 2003 até o presente;

c) Descrição detalhada sobre qual é a política corporativa da Petrobrás para a seleção da concessão de patrocínios.

Justificação

O sítio da Petrobrás na Internet informa que a estatal de petróleo gastou, durante o ano de 2005, R\$60 milhões em patrocínios. Mas segundo informações não oficiais, só no mês de dezembro último foram dispendidos R\$85 milhões.

Segundo a imprensa, o gasto anual teria sido quatro vezes maior, alcançando a quantia de R\$235 milhões. Extra-oficialmente a Petrobrás teria confirmado este montante, mas os dados ainda não foram publicamente disponibilizados e se vierem a sê-lo, não o serão com o detalhamento que permita um exame mais acurado do Poder Legislativo.

Para permitir a correta apreciação dos valores, e os critérios utilizados pela empresa para a concessão de verbas de patrocínio, é que solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, de modo que o Senado Federal possa avaliar a regularidade dos contratos e convênios firmados pela Petrobrás, desde o ano de 2003 até a presente data.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006. – **José Jorge**, Senador da República

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2006

Nos termos do art. 71 VII, da Constituição Federal, requereiro que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a adoção das seguintes providências relativas à operação tapa-buracos promovida pelo Governo Federal:

– informar as medidas adotadas pelo TCU junto ao DNIT com relação à execução de obras sem contratos no Estado do Paraná e em Minas Gerais;

– verificar e informar se foram alocados recursos, indevidamente, para a execução de obras na rodovia BR-467, trecho Cascavel/Toledo, tanto no que diz respeito à operação tapa-buracos, como em relação às obras de duplicação executada pelo Governo do Paraná;

Justificação

Desde que foi divulgada pelo Governo Federal, a controversa operação tapa-buracos vem sendo objeto de duras críticas dos mais diversos setores da sociedade.

O início das obras vem confirmando tudo aquilo o que se temia, qual seja o caos instalado na malha rodoviária brasileira sob a forma de contratações informais e de execução de serviços ineficazes.

No Paraná, a operação tapa-buracos compreenderá a realização de obras, sem licitação, em dez trechos de estradas, que somam cerca de 600 quilômetros. No entanto, conforme noticiado esta semana na imprensa local, já se passou mais de um mês do começo da operação e os contratos com as empreiteiras ainda não foram assinados.

Para se ter uma idéia da gravidade da situação, as obras já atingiram mais de 50% da meta física prevista, sem que os contratos fossem assinados. Portanto, se nada sair do controle do Governo Federal, tudo leva a crer que as obras serão concluídas no Paraná sem que os contratos sejam assinados, num ato flagrante de desrespeito à lei de licitações e contratos (nº 8.666/93).

Na medida em que as obras são executadas sem contratos, não existe preço definido para o serviço. Portanto, o Governo Federal não sabe nem mesmo quanto custará a operação tapa-buracos no Paraná.

Nesse sentido, a imprensa local também noticiou que as obras estão sendo fiscalizadas por auditores

do Tribunal de Contas da União, os quais temem que, sem os contratos, o Governo Federal gaste mais do que está previsto para a operação.

Importa frisar que, da forma como estão sendo executadas as obras da operação tapa-buracos, os auditores do TCU não poderão analisar se os preços contratados estão de acordo com os preços de mercado, bem como verificar a existência de superfaturamento de preços ou de quantitativos de serviços.

Cabe salientar que não é exigida a elaboração de projeto básico para obras contratadas com dispensa de licitação. Assim sendo, no caso da operação tapa-buracos, seria ainda maior a necessidade de se formalizar instrumento contratual com grau de detalhamento necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado, o que não ocorre, ou melhor, ocorre justamente o contrário: as obras são executadas sem contrato.

Dessa forma, o trabalho de fiscalização dos auditores do TCU fica largamente prejudicado uma vez que as obras não possuem projeto básico, bem como não foram firmados contratos.

Os técnicos do TCU ficarão limitados a verificar se as obras estão sendo executadas dentro de padrões mínimos de qualidade, o que é muito pouco quando se trata de obras realizadas sem licitação, o que deixa espaços para direcionamento na seleção das empresas, bem como para superfaturamento de preços.

Portanto, não bastassem as controvérsias geradas pela operação tapa-buracos, por meio da qual o governo federal pretende gastar cerca de R\$400 milhões em obras sem licitação, tudo caminha para que o governo consiga concluir a operação sem que nenhum contrato seja assinado com as empreiteiras no Estado do Paraná.

O que torna ainda mais preocupante esse quadro, é que problema não se restringe ao Estado do Paraná. Segundo reportagem do **Estadão** do dia de ontem, o TCU já sinalizou que no Estado de Minas 80% das obras contempladas na operação tapa-buracos estão sendo executadas sem contratos formalizados.

BR-467/PR

Outro forte indício de irregularidade, diz respeito à inclusão da BR-467 trecho Cascavel-Toledo, na operação tapa-buracos, visto que não existem problemas neste trecho de rodovia. Entretanto, o Governo Federal reservou, em um primeiro instante, cerca de R\$600 mil para o trecho e, em seguida, reduziu o valor estimado para as obras para cerca de R\$290 mil.

Ora, é no mínimo estranha essa previsão de despesas no montante de R\$290 mil para uma estrada que se apresenta em boas condições para o tráfego e sem a existência de buracos.

Portanto, é imperioso verificar se o Governo Federal alocou recursos para realizar obras emergenciais em trecho de rodovia que se encontra em bom estado de conservação.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala da Sessão, 21 fevereiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 93/06/PS-GSE

Brasília, 15 de fevereiro de 2006

Assunto: comunica que o PLS 87/03 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 735, de 2003 (nº 87/03 no Senado Federal), o qual “altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.275, de 7 de fevereiro de 2006.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do PLC nº 87, de 2003

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 116/06-LPL

Brasília, 20 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V.Ex^ª. que o Partido Liberal indica o Deputado Sandro Mabel (PL/GO), na qualidade de titular, e o Deputado Reinaldo Betão (PL/RJ), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória

nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que “altera a Legislação Tributária Federal”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 117/06 – LPL

Brasília, 20 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex^ª. que o Partido Liberal indica o Deputado Humberto Michiles (PL/AM), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006, que “reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2006

Dá nova redação ao caput do art. 62 da Constituição Federal, para limitar a dez o número anual de medidas provisórias que o Presidente da República poderá adotar.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 62 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, em número não superior a dez por ano civil, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Instrumento da maior relevância para a democracia, a medida provisória teve seu conceito e sua aplicabilidade desvirtuada pela voracidade legislativa do Presidente da República, que tem extrapolado os limites constitucionalmente delineados e inviabilizado a atividade legiferante do Congresso Nacional, especialmente após a fórmula encontrada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

O número elevadíssimo de medidas provisórias que o Congresso Nacional é obrigado a examinar todos os anos, somado ao trancamento de pauta que paralisa suas atividades durante semanas, não raro meses, que deteriora sua imagem perante a opinião

pública, demandando uma reação drástica por parte de nós, parlamentares.


É por essas razões que submetemos aos nobres Pares a presente Proposta de Emenda à Constituição. Ao limitar em dez o número de medidas provisórias que o Presidente da República poderá editar por ano civil, tal medida forçará o mandatário máximo da Nação a agir com a responsabilidade e o respeito ao Parlamento que a liturgia do cargo exige.

Com essas considerações, pedimos aos nobres Pares o apoio indispensável à aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.


Sala das Sessões, 21 fevereiro de 2006. – Senador **José Jorge**.

Continuação das assinaturas.

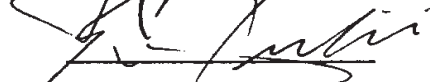
ASSINATURA




 MARCOS MACIEL




 JOSÉ BORRICHHAUSEN




 SÉRGIO FURLAN




 GERALDO MESQUITA JR.




 ROBERTO AZEITEIRO




 DEMÓSTENES TORRES




 FERNANDO COLLOR




 WALDEMAR COSTA



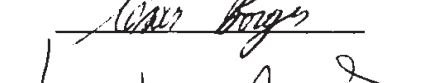
 ANTÔNIO CARLOS DALL'AGNESE




 RODOLPHO TOURINHO



 LUIZ PEIXOTO

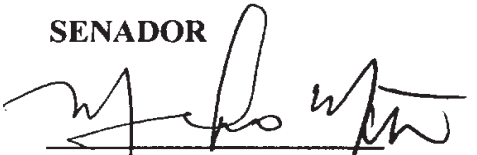


 CÉSAR BORGES

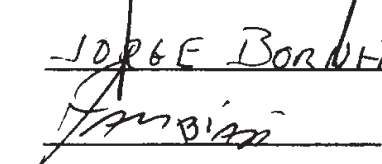


 (MARCOS MACIEL)

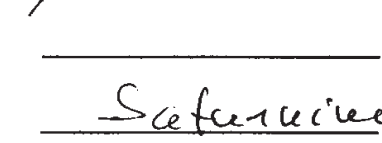
SENADOR



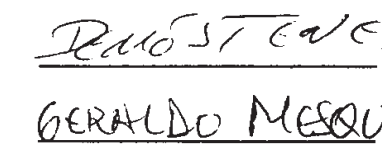
 JOSÉ BORRICHHAUSEN



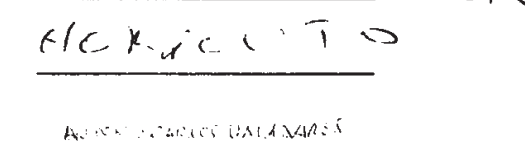
 FÁBIO



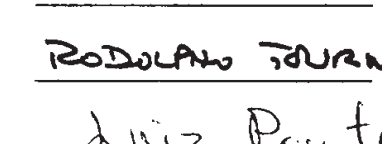
 SEFARUKIEV



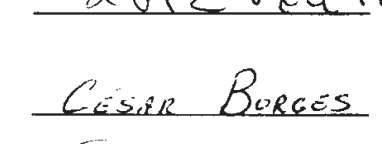
 DEMÓSTENES



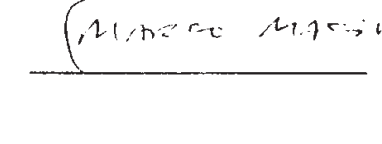
 GERALDO MESQUITA JR.




 FICKEL



 ANTÔNIO CARLOS DALL'AGNESE



 RODOLPHO TOURINHO



 LUIZ PEIXOTO


 CÉSAR BORGES

 (MARCOS MACIEL)

Continuação das Assinaturas:

ASSINATURA

SENADOR

 NEY SUASSUNA


 ARTHUR VIRGÍLIO

 ANTERO

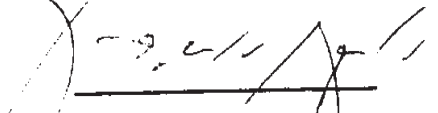
 AGRIPINO MAIA

 LEONEL PAVAN

 RAMEZ TEBET

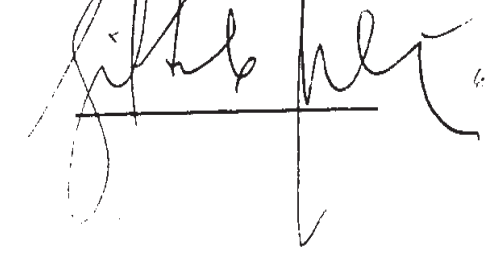
 JONAS PINHEIRO

 AILTON FREITAS

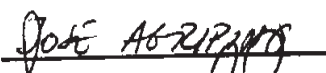

 EDUARDO AZEREDO

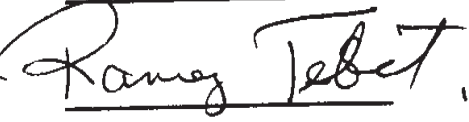
 AUGUSTO BOTELHO

 FLÁVIO ARNS

 GILBERTO MESQUITA

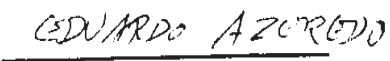


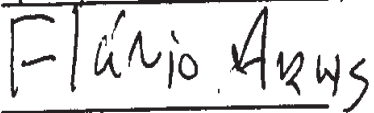


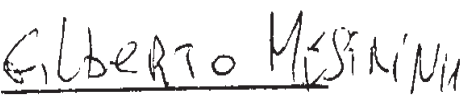












LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em

lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10 E vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. Incluído ela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, têm a palavra os Senadores Leonel Pavan, Aelton Freitas, Paulo Paim, Rodolpho Tourinho e César Borges.

Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição, da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estão inscritos para uma comunicação inadiável os Senadores Leonel Pavan, Aelton Freitas e Rodolpho Tourinho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, dentro do possível, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito como suplente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sem problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do

Partido da Frente Liberal, após a Ordem do Dia. Encaminharei o requerimento a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já está na mesa. Está feita a inscrição de V. Ex^a.

Solicito aos Srs. Senadores compreensão para utilização do tempo na tribuna, porque iniciaremos a Ordem do Dia impreterivelmente às 16 horas, para melhor aproveitamento da sessão.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, sem prejuízo da lista de oradores, por até doze minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, para todo governante que tem no bem-estar da população o verdadeiro foco dos seus mais ingentes esforços, a área da saúde é diuturnamente motivo de preocupação e de cuidado. E todo homem público atento à problemática da saúde sabe que não existe iniciativa governamental de reflexos mais positivos para a saúde da coletividade do que as melhorias implementadas no serviço de abastecimento de água e no de saneamento.

Com efeito, as moléstias de veiculação hídrica são, em âmbito mundial, uma das mais relevantes causas de mortalidade, ceifando, a cada ano, milhões e milhões de vidas no seio da população economicamente menos privilegiada, especialmente as crianças nascidas nessas famílias pobres. Por isso mesmo, todos os levantamentos estatísticos são unânimes em revelar a enorme eficácia dos investimentos em saneamento básico para a melhoria dos indicadores de saúde da população, com destaque para a redução da mortalidade infantil.

Trata-se, de fato, de uma relação de causa e efeito direta e imediatamente perceptível: tão logo os serviços de água e esgotos são estendidos a um determinado grupo populacional, começa-se a observar a redução na incidência de inúmeras doenças infecto-contagiosas, as quais provocam diarreias e desidratações que vitimam tantas crianças pequenas. Não menos importante é a redução observada na ocorrência de doenças graves como a esquistossomose.

No Brasil, Sr. Presidente, infelizmente, ainda temos muitíssimo a avançar na oferta à nossa população desse serviço público tão fundamental. As informações mais recentes que estão disponíveis apontam que mal chegam a 64% do total dos domicílios brasileiros aqueles que são atendidos por rede geral de água, enquanto que os atendidos por rede geral de esgoto sequer atingem 34% do total.

No entanto, Srs. Senadores, se os índices de saneamento do conjunto do País estão longe da universalização, que tem de ser o nosso objetivo, esses mesmos índices despencam vertiginosamente quando consideramos apenas a minha Região Norte. No que se refere ao atendimento por rede geral de água, a porcentagem cai dos mencionados 64% dos domicílios brasileiros para apenas 44% dos domicílios nortistas. Já no que tange ao atendimento por rede geral de esgotamento, a queda é bem mais drástica ainda: de 33,5% dos domicílios brasileiros para insignificantes 2,4% dos domicílios nortistas.

Consideradas individualmente cada uma das regiões do País, a Região Norte é aquela que apresenta o maior déficit de saneamento. É certo que um dos fatores explicativos dessa defasagem reside no menor porte populacional dos Municípios da Região Norte. É verdade que, em todo o País, a parcela de domicílios abastecidos aumenta na direta proporção do tamanho da população do Município considerado.

De outra parte, não é menos verdade que essa explicação não pode, de forma alguma, representar uma justificativa. Não nos podemos, de modo algum, acomodar perante uma situação de tamanha gravidade. É intolerável e inadmissível que, em pleno século XXI, a maioria da população da Região Norte não seja ainda servida por rede geral de água, e que a quase totalidade dessa população sobreviva sem atendimento por rede geral de esgotamento. Nenhum homem público sério pode conformar-se frente a tal realidade.

No caso específico do meu Estado do Amapá, o índice de domicílios atendidos é de apenas 54,4% para o abastecimento de água e – vejam só, Sr^{as} e Srs. Senadores – de apenas 5,6% para o esgotamento sanitário. A Companhia de Água e Esgotos do Amapá (Caesa) apresenta o elevadíssimo índice de perdas de faturamento de 68,1%, em comparação com 53,5% na Região Norte e 39,9% no País.

Para agravar os enormes prejuízos acarretados por essa descomunal perda de faturamento, concorre o fato de que as tarifas cobradas não cobrem sequer metade do custo dos serviços. A tarifa média praticada é de R\$1,04 por metro cúbico, enquanto a despesa com serviço faturado é de R\$2,12 por metro cúbico. No conjunto da Região Norte, a tarifa média é de R\$1,33 por metro cúbico para um custo de R\$2,15 por metro cúbico. Em âmbito nacional, a tarifa média é de R\$1,42 por metro cúbico para um custo de R\$1,46 por metro cúbico.

Em face desses números, torna-se inquestionável que a grave situação de falta de saneamento observa-

da no Estado do Amapá poderia ser, em grande parte, revertida mediante a modernização da companhia estadual que presta esse serviço ou, então, mediante a sua substituição por outro prestador. Enquanto essa medida basilar não for adotada, nem mesmo a destinação de vultosas quantias federais será capaz de produzir os resultados desejáveis, haja vista que dificilmente se procederá à necessária manutenção das instalações.

Vale aqui lembrar, de qualquer modo, que o Projeto de Lei Orçamentária para o corrente ano, ainda em discussão no Parlamento, destina menos de R\$3 milhões para a rubrica “Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) na Região Norte”. É, sem dúvida, conveniente que, no processo de aprimoramento da proposta orçamentária que o Congresso Nacional sempre realiza, esse valor seja significativamente acrescido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se enfocarmos a problemática do saneamento básico no âmbito nacional, é verdade que uma solução mais abrangente para essa questão depende da edição da lei que virá a estabelecer um marco regulatório nacional para o setor.

Sob essa ótica, vale destacar a importância do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2005, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, o qual “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”. A iniciativa do insigne representante capixaba possui conteúdo abrangente, de vez que regula todos os aspectos da prestação do serviço, no intuito de viabilizar os investimentos de longo prazo necessários para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário.

O certo, porém, é que, como referi anteriormente, a deficiência de saneamento é ainda muito mais grave no Estado do Amapá do que no conjunto do País. Já está mais do que evidenciada a falência da política que o Governo estadual vem adotando para enfrentar a demanda por esse serviço básico. É flagrante a falta de investimento no setor, levando ao triste quadro de falta de atendimento à população que as estatísticas revelam.

Ouso repetir: estamos em pleno século XXI e não podemos tolerar que quase a metade da população amapaense continue desatendida por rede geral de água e que 94% dela permaneça sem atendimento da rede geral de esgotamento. É uma situação inaceitável que um governo competente e determinado não tardaria em enfrentar, mediante a modernização da Companhia de Água e Esgotos do Amapá, e mediante o incremento dos investimentos no setor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o primeiro compromisso dos governantes sérios e responsáveis há de ser com o bem-estar dos seus concidadãos. A deficiência de saneamento é causa relevante de moléstias e de mortes. No Estado do Amapá, ainda mais do que em outras Unidades da Federação, urge que sejam realizados maiores investimentos em saneamento básico e na melhoria do atendimento preventivo em saúde pública.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Papaléo Paes, é pertinente e alvissareiro o pronunciamento de V. Ex^a ao abordar a questão crônica do saneamento básico. Parabeno-o e congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Realmente, o nosso Estado, principalmente em suas grandes cidades, está precisando desse saneamento básico. Esses temas precisam ter vazão com urgência. Aproveito a oportunidade para convidar V. Ex^a para uma audiência que se realizará amanhã, às 10h30, com o Ministro das Cidades, quando será abordado um grande projeto, liderado pelo Governador Waldez Góes, por parte do Executivo estadual, sobre um trabalho de saneamento básico pela companhia de água. V. Ex^a tem razão: a companhia já se encontra em situação de falência. E essa audiência analisará o projeto que já foi apresentado no...

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a, nesta tarde, é pertinente. Congratulo-me com V. Ex^a e deixo esse convite, porque sei que V. Ex^a é um Senador atuante. Estaremos juntos lá para defender a liberação desses recursos para o saneamento básico das principais cidades do Amapá. Parabéns, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado por sua participação, Senador Gilvam Borges.

Referi-me aqui, em meu discurso, exatamente ao fato de a Companhia de Água e Esgoto do Amapá (Caesa) já ter uma estrutura totalmente ultrapassada, com sinais de prejuízos freqüentes e sem condições de fazer os investimentos de que o Estado precisa; e, mais ainda, considerando toda essa defasagem financeira, faz-se necessário que o Governo do Estado tome a iniciativa de injetar recursos no saneamento básico do Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges por permuta com o Senador Ramez Tebet.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, nobres colegas, Senadores e Senadoras, os grandes temas nacionais que estão sendo debatidos nesta Casa, ou melhor, nas duas Casas do Congresso Nacional – esta augusta Casa e a Câmara dos Deputados –, preocupam justamente pela complexidade do processo eleitoral que se avizinha. Já estamos às vésperas das eleições.

Ontem meu Partido promoveu aqui um grande debate, conduzido pelo eminente Senador Pedro Simon, juntamente com o Presidente do Congresso Nacional e Presidente desta Casa, o Senador Renan Calheiros. Acredito que o Partido fermenta bem, e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com as correntes que o compõem, está suficientemente maduro, com uma experiência acumulada em uma longa trajetória de propostas em defesa do País, principalmente no que tange à redemocratização do Brasil.

Senador Papaléo Paes, que agora preside a Mesa, o Amapá é um Estado estratégico para a região amazônica. Nós estamos lá na cabeceira e fazemos fronteira com a Guiana Francesa. Alegram-nos as boas notícias de construção da ponte binacional que irá atravessar o rio Oiapoque; uma obra a ser realizada por um grande consórcio com o governo francês. Lá no Oiapoque, na comunidade São Jorge, nós iremos adentrar na Guiana Francesa, e o Amapá terá, também, estrategicamente, uma posição de alta relevância no setor econômico da Amazônia – é o caso do turismo. Os vôos que vêm de Paris para a Guiana Francesa irão trazer, sem sombra de dúvida, uma economia fabulosa para o Estado com a potencial vinda de turistas do continente europeu. Uma média anual de dois milhões de turistas chegam à Amazônia, que tem no Estado do Amazonas, notadamente na sua capital, Manaus, o grande celeiro. Esse eixo começará pela Amazônia, pelo Amapá, ali na cabeceira. O potencial turístico da Amazônia é gigantesco e acredito que essa ponte foi, sem sombra de dúvida, um grande acerto estratégico do Presidente José Sarney, que trabalhou nesse acordo por mais de cinco anos.

Tive oportunidade de estar presente ao primeiro encontro de Jacques Chirac e do Presidente Fernando Henrique, na Guiana Francesa, especificamente em Saint Georges. Eu estava num dos helicópteros da Força Aérea, que fazia parte da comitiva presidencial. Agora, o Presidente Lula deu prosseguimento a esse

acordo que foi celebrado em Paris. Graças a Deus, essa é uma notícia alvissareira, pois o eixo turístico brevemente será mudado.

O Senador Papaléo Paes falou do saneamento básico e eu cito também as obras de infra-estrutura estratégica para que possa ocorrer o desenvolvimento de que a nossa região tanto necessita. Possivelmente, dentro de 30 dias, haverá a liberação, pelo DNIT, da primeira parcela para o início da construção da ponte binacional. Isso me alegra e me satisfaz.

A BR-156 também avança e faltam apenas 250km para que ela chegue a Oiapoque. Tive oportunidade de percorrer aquela estrada, a pé, entre 1998 e 2000. Ela sai de Macapá e chega à cidade de Oiapoque, percorrendo 600km.

O Amapá se organiza e se prepara para ser, realmente, um Estado pujante. A sua vocação é essa e todos nós, que integramos a aguerrida Bancada do Estado do Amapá, estamos atentos e a postos. Há pouco, eu disse ao Senador Papaléo Paes, que ocupou esta tribuna, que amanhã, estaremos com o Ministro das Cidades, independentemente de posição político-partidária.

Eu assim sempre procedi quando se trata do interesse do Estado. Fiz uma oposição acirrada ao Governo passado, mas quando se tratava de obras importantes e de recursos para meu Estado, eu não media distância. Sempre foi assim, porque a união, esse exercício, esse esforço, só faz o Estado crescer.

O Amapá é formado por um povo valoroso, a exemplo de quase todos os outros Estados da Amazônia. Grandes massas de nordestinos, vindos da seca em busca da oportunidade de enfrentar as adversidades e abrir novas fronteiras, deram uma colaboração decisiva para a formação da nossa população – negros, índios –, a qual, às margens do grande rio Amazonas, ansioso e vivo, tem esperança de receber a atenção de que tanto necessita do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ponte binacional, conduzida pelo Presidente José Sarney e incorporada por toda a Bancada, é uma grande vitória. Eu não poderia deixar de registrar os meus agradecimentos ao Presidente Sarney, a todos os colegas de Bancada, ao Presidente Fernando Henrique e ao Presidente Lula, porque nesses dois Governos conseguimos celebrar e concluir esse processo burocrático.

O primeiro encontro para tratar do assunto foi há cinco anos, entre o Presidente Jacques Chirac e Fernando Henrique. Depois, assumiu o Presidente Lula e, em seguida, celebraram-se os acordos em Paris. A

matéria tramitou no Senado Federal, especificamente, e conseguimos chegar a essa grande vitória.

Por esse motivo, nesta tarde, brindo toda a população do Estado do Amapá com essa notícia alvissareira de que a primeira parcela será liberada dentro de 30 dias. Assim, poderemos comemorar o início da obra da estratégica ponte binacional, que foi celebrada entre o Governo brasileiro e o Governo francês.

Sr. Presidente, meu pronunciamento se encerra nesta tarde. Agradeço a atenção de todos. Que Deus nos abençoe e sempre nos motive a estar na defesa dos interesses do Estado do Amapá e do povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Tião Viana, por dez minutos e, se necessário, mais dois minutos de prorrogação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este discurso é uma homenagem aos servidores da Petrobras, a todos que, desde a instalação da estatal brasileira, atuaram para transformá-la na grande empresa que é hoje; a todos os servidores, dos mais humildes aos mais destacados. Eu não poderia deixar de lembrar pelo menos dois nomes que conheci no Parlamento brasileiro e que são oriundos da Petrobras: o ex-Deputado Mário Lima, da Bahia, e o também baiano, mas ex-Deputado pelo Paraná, Hélio Duque. Por intermédio dessas duas figuras, a minha homenagem a todos os servidores da Petrobras.

Falar da Petrobras é testemunhar a esperança e a vontade realizadora dos brasileiros. A sua semente surgiu em 1939, quando, no campo de Lobato, no Recôncavo Baiano, foi descoberta a primeira acumulação de petróleo no Brasil. Hoje, 67 anos depois, a Petrobras atinge a meta histórica de dotar o País da auto-suficiência.

Nos últimos 53 anos, desde a sua criação em 03 de outubro de 1953, por intermédio da Lei nº 2.004, aprovada neste Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Getúlio Vargas, a Petrobras teve como objetivo executar as atividades do setor do petróleo no Brasil em nome da União. Ao longo de décadas se consolidou, enfrentando todo tipo de combate e resistên-

cia dos pessimistas de plantão. É uma vitória do povo brasileiro, iniciada na grande mobilização nacional da campanha “o petróleo é nosso”.

O modelo adotado, desde o seu início, foi o de ser uma empresa de economia mista com ações pulverizadas no mercado interno e, nos últimos anos, também no mercado de capitais do mundo todo. A União detém o controle, mas o seu nível de autonomia em relação ao Estado é também responsável pelo seu êxito. É a maior companhia brasileira de todos os tempos.

A auto-suficiência em petróleo é uma conquista de vários Governos, ao longo de décadas. Faço este alerta, Sr. Presidente, para evitar que o Governo Lula queira adonar-se, como se propala, desse feito histórico. Anuncia-se que o Governo Federal prepara monumental festa para comemorar a auto-suficiência do Brasil em petróleo e uma campanha publicitária, coordenada por Duda Mendonça, no valor de R\$35 milhões, já está programada. É caso claro de apropriação indébita, tentando vincular esse extraordinário acontecimento com o Governo Lula e o seu Partido. É violentar a verdade ao querer se apropriar de uma conquista que não é sua. Ao atingir a produção diária de 1,9 milhão de barris de petróleo por dia, a Petrobras afirma e confirma a capacidade criadora do nosso povo. Foi uma cruzada de décadas, onde técnicos e trabalhadores construíram com enorme competência essa notável realidade.

Daí ser oportuno, desta tribuna, alertar o Governo: não queira fazer apropriação indébita de um feito que não lhe pertence! Apresentarei dados e fatos que comprovam a afirmação. O Governo, talvez, ignore que um poço de petróleo na bacia marítima só começa a produzir cinco anos depois de descoberto. Já que está iniciando o seu quarto ano de Governo, a auto-suficiência decorre do trabalho feito em governos anteriores.

O grande salto para a auto-suficiência tem um tempo e uma data. Em 1997, a produção média diária de petróleo era de 869 mil barris por dia. Seis anos depois, em 2002, atingia a produção diária de 1,5 milhão de barris. A taxa média anual de crescimento foi de 12%. Já no Governo Lula, nos últimos três anos, a taxa média foi de 5% ao ano. Em maio de 2003, a produção já era de 1,640 milhão de barris por dia.

Historicamente, o grande saldo na produção deu-se com a exploração em alto mar, com a descoberta do campo de Garoupa, na Bacia de Campos, em 1974. E, dez anos depois, em 1984, com as descobertas dos campos gigantes Albacora e Merlin, nas águas profundas da Bacia de Campos, a Petrobras iniciou o caminho para atingir a auto-suficiência. Em 1996, a descoberta do campo marítimo de Roncador foi fundamental nes-

sa estratégia. A Bacia de Campos é a maior reserva petrolífera da plataforma continental brasileira.

Na década de 80, ocorre uma revolução tecnológica. A Petrobras se vê diante do desafio de produzir petróleo em água abaixo de 500 metros, feito até então nunca conseguido por nenhuma petroleira em todo o mundo. Seu corpo técnico enfrentou o desafio e decidiu desenvolver no Brasil a tecnologia necessária para produzir em água até mil metros. Êxito total! Em exploração de petróleo no mar, a chamada “tecnologia em águas profundas”, criada pela empresa, é a única em todo o mundo. É uma inovação que a coloca na vanguarda tecnológica mundial. Agora, persegue a meta de buscar petróleo a mais de três mil metros de profundidade.

A vida da Petrobras, em cinco décadas, sempre foi de superar grandes desafios. Agora, para consolidar a auto-suficiência, o objetivo é buscar novas fronteiras exploratórias, visando à descoberta de novas reservas de petróleo e de gás natural.

A Bacia de Santos, localizada ao sul do Estado do Rio de Janeiro, incorporando o litoral de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina, é uma área promissora na exploração de águas profundas. O mesmo vale para o litoral de Sergipe e de Alagoas. Os resultados dos trabalhos desenvolvidos nessas áreas são muito promissores. O mesmo vale para o Alto Amazonas, onde, desde 1988, está em operação o campo do rio Urucu. As bacias terrestres de São Francisco e de Solimões e as marítimas de Foz do Amazonas e de Pará-Maranhão completam essa estratégia operacional de consolidação da auto-suficiência brasileira em petróleo.

Consolidada essa etapa, a Petrobras buscará certamente fazer do Brasil um exportador de petróleo em escala expressiva. Hoje, já exportamos petróleo por ser um óleo pesado e importamos um produto mais leve, compatível com a matriz produtiva das nossas refinarias.

E a Petrobras, ao longo da sua vida, por ser pioneira na indústria brasileira do petróleo, foi uma alavanca fundamental para a modernização e a consolidação do parque industrial brasileiro. Nos seus primeiros anos, na década de 50, o País pecava pela falta de infra-estrutura e de tecnologias adequadas, quando se iniciou a construção das primeiras refinarias. A indústria nacional era acanhada e limitada. O Brasil optou pela substituição de importações e garantiu incentivos para a instalação de um núcleo industrial moderno com capitais próprios ou associados com investidores internacionais. O que era importado pelo setor petróleo passou a ser produzido localmente. Hoje, 94% das necessidades da empresa são atendidos no mercado interno, graças ao estímulo

lo e ao desenvolvimento tecnológico que a Petrobras garantiu à indústria nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a auto-suficiência é o resultado de um processo de décadas. É fruto do trabalho de várias gerações de técnicos e trabalhadores que fizeram da Petrobras essa realidade de orgulho nacional e, igualmente, de vários governos que, em diferentes momentos, aceitaram o desafio de estimular e de consolidar uma política de exploração do petróleo, tendo sempre como meta a conquista da auto-suficiência.

Não queira o Governo Lula ignorar a história e apropriar-se de um êxito que não é seu! Recomende ao publicitário Duda Mendonça, certamente o autor das peças publicitárias ufanistas que serão produzidas e veiculadas na mídia, a respeitar os brasileiros não vendendo gato por lebre.

Apropriação indébita é crime! Querer fazer da auto-suficiência em petróleo *marketing* de campanha eleitoral, mais do que crime, é falta de vergonha e de pudor. Usar a Petrobras como carro-chefe de campanha eleitoral é uma agressão ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem, lembrando que V. Ex^a está inscrito e que, de acordo com a seqüência dos oradores inscritos, poderá fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Mas estou impressionado com a capacidade de se deixar degenerar deste Governo que aí está!

Antes de mais nada, uma observação: eu havia proibido essa gente da Secretaria de Comunicação do Governo de me mandar, para a minha casa, te boletim, intitulado **Em Questão** – isso custa dinheiro público, que tenta, à moda stalinista, ensinar as pessoas a lerem, direcionar a leitura das pessoas. Como isso é uma imoralidade, e eu tenho uma filha de 11 anos, eu não quero que minha filha – eu tenho o direito de fazer uma seleção no que diz respeito aos canais adultos, porque minha filha não está em idade de ver isso ainda –, então, eu não quero que ela veja nem canais adultos, nem este boletim **Em Questão**.

Mais ainda: estou entrando com um requerimento de informações, porque, veja, Sr. Presidente, isso é de uma gravidade brutal!

Senador Ramez Tebet, Senador Mão Santa, Senador Sérgio Guerra, aqui está um panfleto visivelmente eleitoral, com *slogan* – essa coisa macacada que fizeram aí, essa coisa aturdida??? que editaram –, pura e simplesmente fazendo propaganda de fatos verídicos ou não ligados a essa Administração. Estou pedindo ao Partido que examine a possibilidade de uma ação popular, e estou, por outro lado, oficiando também ao Tribunal de Contas da União, porque isso aí – para mim – é dinheiro que tem de voltar aos cofres públicos, e estou, Sr. Presidente, fazendo um requerimento de informações, porque quero saber quanto custou isto aqui, este tal “Brasil um País de todos”. Isso é um absurdo! Isso é puro atentado à honradez eleitoral! Estão desviando dinheiro do povo brasileiro para fazer propaganda de um desgoverno.

Mais uma vez, peço a essa gente da Secretaria de Comunicação do Governo que, por favor, não me mande mais esse informativo **Em Questão**. Já dei todas as razões. Não preciso que ninguém me ensine a ler – lemos o que queremos. Quero dizer ao Planalto que tenho uma filha de 11 anos, uma princesinha, um anjinho que não deve ler isso – ela ainda não está na idade da pornografia. Depois escolherá se quer ou não. Neste momento, não está na idade.

Peço encarecidamente, aliás mando que tirem meu nome da listinha dos que recebem o panfleto. Faço questão disso. Estou mandando que não me enviem mais esse informativo. Isso é coisa do Sr. Gushiken – é bom ele ficar na dele, com suas complicações nos fundos de pensão, e se ocupar com as inúmeras respostas que tem de dar à acusação de corrupção contra ele. Não mande mais para a minha casa esse **Em Questão**, que é dinheiro público jogado fora.

Sr. Presidente, faça um requerimento de informações, uma ação popular e um pedido ao Tribunal de Contas para que obriguem essa gente a devolver aos cofres públicos o que foi desviado para fins de propaganda e não para satisfação das necessidades da população.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a ainda que me inscreva para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a quiser falar como orador inscrito, poderá fazê-lo neste momento, porque, de acordo com a seqüência, V. Ex^a é o próximo.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

apenas fazer um comentário sobre um fato que acontece hoje no meu Estado, Pernambuco.

O Presidente Lula vai a Pernambuco, mais uma vez, inaugurar o aeroporto. Obra do Governo Fernando Henrique Cardoso, obra do Governo Lula, obra do Governo do Estado de Pernambuco, que contribuiu financeiramente, de forma expressiva, com o projeto, o aeroporto vai ser outra vez inaugurado.

Ontem, o assessor do Presidente, em reunião havida, avisou mais ou menos o seguinte, presente o assessor do Governador Jarbas: “Amanhã, o Presidente vai estar aqui. Convidamos muita gente do MST, se não me engano, mil pessoas, e outras pessoas de movimentos de trabalhadores rurais. É certo que o Governador vai ser vaiado”.

Ora, o Governador Jarbas, nas últimas duas visitas do Presidente Lula a Pernambuco – pode não ter sido nas últimas duas, porque Sua Excelência está indo quase todo mês; nada a opor –, foi vaiado duas vezes, de forma sistemática: uma em Garanhuns, quando o Presidente Lula fez um comício eleitoral em praça pública, e outra na presença do Presidente Chávez, quando do lançamento da pedra fundamental – e estamos inaugurando pedras fundamentais em quantidade por aí – da chamada refinaria de petróleo. O Governador não conseguiu falar. As vaias eram absolutamente estridentes. Estranho, porque o Governador Jarbas é, dos governadores brasileiros, senão o mais bem aprovado, um dos mais bem aprovados. Há, inclusive, setores da oposição que declaram que vão votar nele para Senador. No entanto, essas vaias aparecem ali com grande intensidade. E tem gente que chama isso de democracia. Não é democracia coisa nenhuma. É uma reação política primitiva, autoritária, de um grupo de pessoas que participa de um partido, o Partido dos Trabalhadores, que gosta muito de falar da democracia, mas, durante muitos anos, foi dominado por um setor autoritário – esse do José Dirceu e do Delúbio – e agora se manifesta desse jeito em todas as pontas, vaiando lideranças populares, sem nenhum conteúdo, sem nenhuma razão, sem nenhuma explicação. Os pernambucanos estranham isso, porque esse não é o sentimento das ruas.

Apenas para que o Brasil assista a essa deplorável manifestação de precariedade deste Governo e dos que o apóiam.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Não existe aparte, Senador. V. Ex^a deseja falar pela ordem?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preocupou-me a comunicação feita pelo Senador Sérgio Guerra, que disse que, inclusive, salvo engano, essa informação foi dada no próprio gabinete do Governador. Então, acredito que se saiba a pessoa que assim informou. Inclusive, seria próprio que S. Ex^a pudesse informar o nome da pessoa que disse isso, porque, sinceramente, avalio que o próprio Presidente Lula não esteja de acordo com um procedimento desse tipo.

Isso porque, se o cerimonial da Presidência da República informa ao Governador da presença do Presidente, inclusive convidando-o para a cerimônia, não seria próprio alertar o Governador de que S. Ex^a não seria bem-vindo, porque seria vaiado. Parece-me que há uma comunicação inadequada. Seria importante até informar ao Palácio do Planalto a respeito do procedimento.

Sr. Presidente, se o Senador Sérgio Guerra puder completar a informação, poderemos até solicitar o esclarecimento, porque, conhecendo o Presidente Lula como conheço, tenho a convicção de que Sua Excelência não estaria de acordo com o tipo de procedimento descrito pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a tem a palavra para prestar o devido esclarecimento ao Senador Eduardo Suplicy e à Casa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nome do funcionário do gabinete do Presidente da República ou da Casa Civil, não sei, que avisou que haveria vaia está nos jornais de Pernambuco, que mandei buscar. Foi amplamente publicado hoje.

Não há nada próprio, como diz o Senador. Seria impróprio. Tudo isso é impróprio, tudo isso é inadequado. Tudo isso é absolutamente equivocados.

Não imagino que o Presidente da República esteja dentro desse tipo de manifestação. Falei dos que estão em torno dele, seguramente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para dizer que tenho pelo Governador Jarbas Vasconcelos uma estima profunda. Fui colega de Câmara de S. Ex^a, acompanho há muito tempo sua trajetória. Excelente Prefeito, Governador consagrado, talvez o mais ou um dos três mais populares do País.

Na verdade, Senador Sérgio Guerra, gostaria de advertir o Governador Jarbas Vasconcelos de que não sei se não está na hora de não ir a um evento desses. Ir para ser vaiado?

Não foi, não é? Exatamente. Não tem nada que ir. Não tem nada de ir porque já foi vaiado duas vezes. Não é alguém que sofra de nenhuma distorção masoquista – conheço o Jarbas muito bem, é uma pessoa equilibrada, correta, equilibrada mesmo. Então, não tem que ir. Ir para ser vaiado? Quando o PT era um partido pequeno e não tinha essas manchas todas, achávamos engraçado. No comício das Diretas Já, falávamos e eles nos vaiavam; no comício não sei de quê, eles também nos vaiavam; no comício para a anistia, eles nos vaiavam. E nós achávamos aquilo bonitinho; eles eram pequenininhos. Hoje, não é; hoje, é cheio de mancha; quem preside é o Berzoini. Já imaginou? Aliás, vou falar sobre esse rapaz agora.

Então, a minha recomendação é essa, que já não precisa porque o Jarbas ouviu por telepatia. Não tem nada que ir. Sabe que vai ser vaiado, deixa o Presidente falando sozinho lá. Não tem nada que ir. Um homem com a altura dele, com a estatura dele, com a altivez dele não tem que se submeter a esse tipo de achaque.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, como orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, com mais dois minutos de acréscimo, se necessário for.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tudo, encaminho à Mesa voto de lembrança ao genial escritor brasileiro, João Guimarães Rosa, ao ensejo da passagem do cinquentenário do lançamento de **Grande Sertão Veredas**, que é, sem dúvida, uma das mais relevantes e tocantes obras literárias deste País.

Mas, Sr. Presidente, vejo que a pantomima vai longe. O Presidente do PT, Sr. Ricardo Berzoini, ameaça o Senador Tasso Jereissati, Presidente do meu partido, com uma ação. Já havia feito a mesma coisa com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e não cumpriu. Pelo menos até agora, que eu saiba, não entrou com ação alguma.

Esperamos que entre, para que o Presidente Fernando Henrique requeira a exceção da verdade e prove a corrupção deste Governo, sim. Agora, entra com uma ação contra o Tasso Jereissati, que disse, lá no Ceará:

Nem o famigerado Collor teve um esquema de corrupção igual. No Collor, tinha o PC, que roubou muito, mas neste Governo tinha um roubo organizado e sistematizado.

Pois bem, já que o Deputado Berzoini está querendo processar pessoas, vou-me oferecer para que me processe, repetindo as palavras do Senador Tasso Jereissati. Quem está dizendo agora sou eu. São palavras minhas: nem o famigerado Collor teve um esquema de corrupção igual. No Collor, tinha o PC, que roubou muito, mas neste Governo tinha o roubo organizado e sistematizado.

Só espero que, além de me processar, faça o mesmo em relação ao Presidente Fernando Henrique e ao Senador Tasso Jereissati. Não dá mais para ficar cometendo essa leviandade de prometer processar e não fazê-lo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, vejo que não há moral. Não vamos nem longe: que moral tem essa gente para falar em indignação? Não conseguiram se indignar com o Delúbio, não conseguiram se indignar com ninguém, não conseguiram se indignar com o que houve no País. Negam sistematicamente que teria havido o mensalão no País! Essa é a tese central deles. Que moral têm?

Vamos aos fatos: “Perícia: assinatura de Tarso Genro era falsa”. Processaram, Senador Alvaro Dias, o Deputado do PFL, Onyx Lorenzoni, com uma assinatura falsa do Sr. Tarso Genro, que já foi presidente da legenda, presidente do PT. Então, está provado. Pergunto: partido que tem falsificadores de assinatura tem ou não tem moral para processar alguém? Acho que não tem.

Berzoini, aquela arrogância, aquele inimigo dos nonagenários, aquela figura que colocou na fila as pessoas com mais de 90 anos de idade. Todo mundo se lembra disso; minha tia Lindalva morreu aos 96 anos de idade com muita raiva de Berzoini. Dizia minha inesquecível e querida tia Lindalva: “Meu filho, nunca dê o menor fresco àquele rapaz”. Muito bem, “Berzoini reduz adversários tucanos a ‘chuchu’ e a ‘ex-ministro da dengue’”. Para ele, o Governador Geraldo Alckmin, com essa administração de grande êxito que faz dele o Governador mais aprovado do País, é chuchu, e o Prefeito José Serra, ministro da saúde consagrado nas pesquisas e no exterior, é o ministro da dengue. Pois muito bem: digo que o candidato de seu Partido é o candidato do governo da corrupção. É melhor ser da dengue e do chuchu do que da corrupção.

Vamos continuar: “Casal é suspeito de fraudar fundos de pensão” – fraude em fundo de pensão.

Aqui, não adiantou toda aquela média que Gilberto Gil fez levando nosso cantor Bono Vox, que não sabe a rigor quem é ou quem não é Lula, a fazer uma média eleitoreira. No entanto, valeu pois, quando Lula apareceu no telão. foi vaiado ontem. Está aqui registrado no Terra *on line* de hoje: Bárbara Miebach, Ricardo Pieralini.

Muito bem, Sr. Presidente, quando se fala em corrupção, é bom dar nome aos bois. Vou ler só os “caídos”: nos Correios, *Maurício Marinho, Antônio Ozório Batista*, Maurício Coelho Madureira, Eduardo Medeiros de Moraes, Robinson Koury Viana da Silva, Ricardo Henrique Suner Caddah; vamos para o IRB: Luiz Apolônio Neto, Manoel Moraes de Araújo, Luiz Eduardo Pereira de Lucena, Carlos Murillo Goulart Barbosa Lima, Alberto de Almeida Pais; na Eletronuclear, Marcos Vinícius Vasconcelos Ferreira; na Cobra Tecnologia, Eduardo Armond, Wladimir Santos, Eduardo Portela.

Vamos agora para a figura mais ilustre do Governo: José Dirceu de Oliveira e Silva. Caiu sob a acusação de ser o patrono do mensalão. Essa é a verdade inescapável com a qual se defronta o Governo que acha que tem autoridade para processar quem quer que seja. Não tem e, se tem, vai-me processar. Peço que faça comigo e que prometeu fazer com o presidente Tasso Jereissati e que prometeu fazer, sem cumprir, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Daqui a pouco, vou repetir de novo, para ele não esquecer o que eu falei, aquela história do Collor.

Aí vamos lá: Roberto Jefferson, Rodrigo Botelho Campos, Dimas Fabiano Toledo, José Roberto Cesaroni Cury, Glênio Guedes, Silvio Pereira, Delúbio Soares, José Borba, Edson Monteiro, Roberto Salmeron, Luiz Eduardo Franco de Abreu, Edson Monteiro, Marcelo Sereno.

E ainda acha que dá para dizer que não é esse o governo da corrupção, ainda acha que vai dar para processar alguém ou é verdade que as CPIs derrubaram essas pessoas todas sob a acusação irresponsável de corrupção?

Aqui a minha assessoria colocou José Genoíno. Não acho que José Genoíno seja corrupto, mas que participou, esse sim, feito tolo de um esquema apodrecido à sua volta.

José Adalberto Vieira da Silva, Kennedy Moura Ramos, José Nobre Guimarães, Luiz Gushiken, Mauro Marcelo de Lima e Silva, que não caiu por corrupção, mas por fofoca e “arapongagem”; Henrique Pizzolato,

Sandra Rodrigues Cabral, Antonio Batista Brito, Josenilton Andrade, Marco Antonio da Silva, Roberto Rodrigues Barroso Fernandes, Vilmar Lacerda, Paulo Rocha, Silvio Pereira, Valdemar Costa Neto, Marcus Vinícius di Flora, Manoel Severino dos Santos, Danilo de Camargo, Paulo Pimenta – esse, também, não foi por corrupção; renunciou à vice-presidência da Comissão porque cometeu o gesto delituoso de entrar no carro do Sr. Marcos Valério e de lá sair com uma lista falsa. Sérgio Amadeu, Duda Mendonça, Juscelino Dourado, Carlos Rodrigues – Bispo Rodrigues –, Severino Cavalcanti, Alencar Ferreira, demitido recentemente, Luiz Eduardo Machado Castro.

E eu não sei se pegamos todo o mundo, mas o fato, Sr. Presidente, é que estamos aqui com a crônica dos “caídos”, aqueles que caíram em função das denúncias de corrupção que os abateram; aqueles que estavam ligados umbilicalmente a este Governo, o qual não consegue indignar-se com esses aqui e acha que o presidente de um grande partido de Oposição não tem o direito de dizer que não se conforma com isso aqui e com a cortina de silêncio que o Governo tenta baixar sobre isso aqui.

Vamos repetir. O Senador Tasso Jereissati disse o seguinte: “Nem o famigerado Collor teve um esquema de corrupção igual.” No Collor, tinha o PC que roubou muito, mas neste Governo tinha um roubo organizado, sistematizado. Essas palavras são minhas. Eu estou dizendo. Então, estou exigindo ser processado pelo Sr. Ricardo Berzoini, pelo PT, por quem eles queiram. Exijo isso aqui. Não me conformo se não o fizerem.

Se fizerem o processo, vou à Procuradoria Geral da República e ao Supremo Tribunal Federal pedir que aceitem o pedido de processo, para que, depois, aqui eu deixe me processarem. Vou pedir aos meus colegas que votem a autorização para que eu seja processado, possa requerer a exceção da verdade e provar que é um governo de corrupção, sim; que o Tasso tem razão, sim, e que, na verdade, quando fingem processar um e outro, estão querendo desviar a atenção da lista dos “caídos”, aqueles que caíram em função das denúncias de corrupção que abalaram este País e desmoralizaram este Governo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno)

FOLHA DE S. PAULO

ELEIÇÕES 2006/PRESIDÊNCIA

A intenção é que o programa tenha 2.000 novos balcões; medida faz parte de 'pacote de bondades' que o presidente tem anunciado

Lula vai ampliar alcance do Farmácia Popular

KENNEDY ALENCAR
LUCIANA CONSTANTINO
DA FOLHA DE SÃO PAULO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu ontem ampliar o programa Farmácia Popular a partir de março. Serão criados até o final do ano 2.000 balcões de Farmácia Popular em convênios com grandes redes de drogarias.

A medida faz parte de um "pacote de bondades" que o presidente anunciou com listas postas com o objetivo de vitimizar a sua popularidade entre os mais pobres em um ano eleitoral e no qual deverá disputar a reeleição.

A decisão foi tomada em reunião com os ministros da Coordenação de Governo, grupo que discute com o presidente as diretrizes da gestão petista.

O programa Farmácia Popular é uma promessa de Lula na campanha de 2002. Porém demorou a sair do papel quando o petista chegou ao Planalto. Parte da equipe de Humberto Costa, ex ministro da Saúde que antecedeu o atual titular Sara e Felipe, era contrária à ideia. A implantação das primeiras unidades começou em junho de 2004 por ordem de Lula, que estava cansado da resistência petista ao programa.

Por meio do Farmácia Popular, o governo vende remédios a baixo custo, produzidos principalmen-

te em laboratórios oficiais. Foram gastos no ano passado cerca de R\$ 2 milhões, o mesmo valor previsto para este ano.

Ex-tem hoje 111 farmácias populares espalhadas pelo país — são 17 na capital paulista e 21 no interior de São Paulo. Há convênios com prefeituras e entidades filantrópicas que permitem a criação de mais 266 farmácias.

Lula achou pouco e optou pela criação de balcões de Farmácia Popular por todo o país. Os acordos com as grandes redes de farmácia já estão avançados. As farmácias tradicionais que participam do programa colocarão no estabelecimento o adesivo "Aqui tem Farmácia Popular". Segundo um auxiliar presidencial, a intenção é que 200 dos balcões sejam destinados à cidade de São Paulo, na qual os tucanos José Serra, prefeito, e Geraldo Alckmin, governador, são bem avaliados. Serra e Alckmin disputam a indicação tucana para disputar a Presidência.

"Travessia"

Desde o final de 2005, Lula prepara um "pacote de bondades" para fazer o que chama de "travessia" — a fase mais dura de sua gestão, o escândalo do "mensalão", até o horário eleitoral gratu-

to, fase da campanha na qual avalia que terá tempo de rádio e TV para defender suas realizações.

Avaliando que o rigor fiscal e monetário do ministro da Fazenda, Antonio Paes de Figueiredo, criou uma "gordura" financeira que permita o "pacote de bondades", Lula tem cobrado de sua equipe medidas que tenham impacto entre os mais pobres e em alguns setores da classe média (especialmente o de menor renda).

Apesar de não assumir a candidatura à reeleição, o que pretende fazer em junho, mês em que os partidos devem oficializar seus concorrentes para as eleições de outubro, Lula tem agido como candidato na prática.

A medida mais vistosa do seu "pacote de bondades" foi a elevação do salário mínimo de R\$ 300 para R\$ 350 e a antecipação da entrada em vigor de maio para abril. No entanto o presidente tem adotado outras medidas, como um pacote de incentivo à habitação popular e a decisão de reduzir os encargos previdenciários dos empregados domésticos.

No momento em que recupera cacife nas pesquisas eleitorais, Lula avalia que a divulgação a contagiará de boas notícias compensará o endurecimento das críticas da oposição devido a melhoria de sua popularidade e da chance de conquistar um segundo mandato.

"BONDADES" DE LULA



FARMÁCIA POPULAR

O governo vai ampliar o programa em 2.000 balcões



AGRICULTORES

Pacote de benefícios aos agricultores inclui a liberação de créditos de R\$ 200 milhões para a colheita da uva



DOMÉSTICOS

Os encargos previdenciários dos domésticos serão reduzidos



CORREÇÃO DO IR

Reajuste de 8% no Imposto de Renda da pessoa física



ESTRANGEIROS

Isenção de dividendos recebidos para os investidores estrangeiros, que quiserem realizar aplicações em títulos públicos brasileiros



CONSTRUÇÃO CIVIL

Pacote inclui a desoneração de cerca de 40 produtos usados na reforma ou na construção de imóveis



SALÁRIO MÍNIMO

O reajuste do salário mínimo de R\$ 300 para R\$ 350 foi antecipado para abril

Em 2 dias, Lula visita obras em seis Estados

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai iniciar uma maratona de viagens na qual, em dois dias, passará por sete cidades de seis Estados. Lula quer "fiscalizar" o andamento das obras em novos campi de universidades federais.

Segundo ele, algumas de suas decisões "demoram" a sair do papel. O governo pretende fazer 42 extensões de ensino nas universidades. Para a oposição, o presidente, com as viagens, já antecipou a campanha eleitoral. Lula nega e diz que está colhendo o que plantou em três anos de mandato.

"Vou fiscalizar para saber se as obras estão andando como quero. São R\$ 392 milhões para essas extensões. Então, um governante tem que visitar para ver se está a obra ficando aquilo que eu decido fazer", disse, antes, em seu programa semanal de rádio.

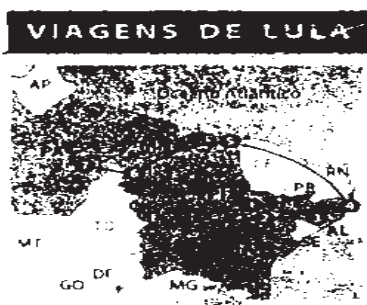
Desde 2003, Lula realiza viagens de seus assessores a montagem de uma caravana da educação pelo país. A extensão de universidades no interior dos Estados é uma das prioridades do governo que o comando petista pretende desta-

car a campanha eleitoral.

Em Petrolina, Lula não só visitou obras já em andamento como também passará por cidades apenas para o chamado lançamento da "pedra fundamental" da extensão universitária. "Quero fiscalizar de perto, porque educação de qualidade é um compromisso do meu governo, e um compromisso do Brasil com o povo e, sobretudo, é a certeza absoluta de que, somente através da educação de qualidade, o Brasil vai se transformar em um país de padrão de primeiro mundo", disse, no programa "Café com o Presidente".

Ele disse ainda que desde 2003 foram contratados 9.008 novos docentes para as universidades. Do total, pelo menos 2.250 são destinados às expansões.

Hoje, na agenda da educação, Lula passará por Juazeiro (BA), Petrolina (PE) e Arapiraca (AL). À noite, há outro compromisso: a reinauguração do aeroporto de Recife (PE). Amanhã a maratona prossegue, com agenda exclusiva das universidades. Lula passará por Parnaíba (PI), Imperatriz (MA) e Marabá (PA). (EDUARDO SCOLESSE E PEDRO DIAS LEITE)



HOJE

- 1 **Petrolina (PE)**
Visita às obras da Universidade Federal do Vale do São Francisco
- 2 **Juazeiro (BA)**
Visita às obras da Universidade Federal do Vale do São Francisco
- 3 **Arapiraca (AL)**
Lançamento da pedra fundamental do campus da UFAL
- 4 **Recife (PE)**
Inauguração do aeroporto da cidade

AMANHÃ

- 5 **Parnaíba (PI)**
Visita às obras do campus da UFPI
- 6 **Imperatriz (MA)**
Lançamento da pedra fundamental do campus da UFMA
- 7 **Marabá (PA)**
Visita às obras do campus da UFPA

Berzoini reduz adversários tucanos a 'chuchu' e 'ex-ministro da dengue'

FABIO GUIRU
DA AGÊNCIA FAP NA EMPREITA

O presidente nacional do PT, Ricardo Berzoini, disse ontem em Recife não se importar se o candidato do PSDB for "chuchu ou o ex-ministro da dengue", referindo-se ao governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e ao prefeito da capital paulista, José Serra, que disputam a indicação do partido para a sucessão presidencial.

"Eles vão ter que explicar como quebraram o Brasil duas vezes, como privatizaram US\$ 100 bilhões sem retorno nenhum de qualidade de vida para a população", afirmou. "Se vai ser chuchu ou o ex-ministro da dengue, pouco importa", declarou.

Apelidado de "picolé de chuchu" pelo colunista da Folha José Simão, Alckmin anunciou anteontem, em Jundiaí (SP), que usará o apelido como mote de campanha. "Vai ser um governo que é um chuchuzinho", disse. Já Serra foi chamado de "ex-ministro da dengue" por ocupar a pasta da Saúde durante o pico da epidemia da doença no país.

Berzoini disse que o PT "tem

FRASES

"Eles [os tucanos] vão ter que explicar como quebraram o Brasil duas vezes"

"Se vai ser chuchu ou o ex-ministro da dengue [o candidato do PSDB], pouco importa"

RICARDO BERZOINI
presidente do PT

convicção de que as circunstâncias políticas do país colocam a candidatura de Lula como algo natural". E disse que o cargo de vice-presidente na chapa "está aberto para os partidos da base". Entre os aliados o petista incluem o PMDB, que, segundo ele, continuará a ser procurado para discutir uma eventual coligação.

"Se vamos ter a convicção de que o PMDB está fora da aliança

quando as regras estiverem definidas", afirmou. Até lá, vamos manter o diálogo, respeitando o processo interno do partido. Em política é importante não desistir nunca daquilo que se pretende, daquilo que se deseja", declarou.

Berzoini esteve em Recife para discutir o programa de governo do pré-candidato do partido ao governo de Pernambuco, Humberto Costa. Sem a possibilidade de o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) disputar o cargo pela terceira vez consecutiva, a oposição vai chamar, talvez, o ex-tenente do PSB e ex-governador estadual do ex-ministro da Ciência e Tecnologia, Henrique Amorim. O PTB tem como pré-candidato o deputado e presidente da Federação Nacional da Indústria, Armando Monteiro Neto.

Sem um nome de consenso, a aliança governista patina na escolha do candidato. O vice-governador do Estado, José Mendonça Filho (PEL), tem a preferência de Jarbas, mas o PSDB pressiona para que o ex-olheiro seja o senador Sérgio Guerra. O deputado federal Inocêncio de Oliveira (PE) fala como por fora no processo.

O GLOBO

Perícia: assinatura de Tarso Genro era falsa

Laudo afirma que pedido de abertura de processo contra pefelista não foi assinado pelo ex-presidente do PT

Evandro Eboli

• BRASÍLIA. Laudo do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal confirmou que a assinatura do ex-presidente do PT Tarso Genro na representação feita pelo partido ano passado no Conselho de Ética, contra o deputado Onyx Lorenzoni (PFL-RS), é mesmo falsificação. O PT acusou Lorenzoni de quebra de decoro parlamentar por divulgar na CPI dos Correios um empréstimo de R\$ 14 mil feito pelo ex-deputado José Dirceu. A divulgação estava protegida pelo sigilo.

O documento da Polícia Ci-

vil foi encaminhado no início da noite de ontem ao Conselho de Ética e deve ser analisado hoje pelo colegiado. O processo contra Lorenzoni, agora, pode ser arquivado.

Peritas são taxativas, mas petista fala em adulteração

A abertura do processo foi pedida pelo PT em 2005 e protocolada pelo deputado Wasny de Roure (PI-DF). Lorenzoni já havia apreendido um laudo, feito por um perito contratado por ele, que atestara a falsificação. A perícia da Polícia Civil foi solicitada pelo Conselho de Ética, que encaminhou documentos com a

assinatura de Tarso, publicados no Diário Oficial, da época que ele era ministro da Educação.

O laudo, assinado pelas peritas Ivete Silva Rocha e Albaniza Montenegro, é taxativo: "As assinaturas são falsas e obtidas por processo de imitação". A falsificação já havia sido revelada em laudo do Instituto Del Picchia, de São Paulo. Tarso disse ontem que assinou documento pedindo a abertura de processo.

— Se foi comprovado que é falso, alguém adulterou esse documento. E que se puna o responsável. Que eu assinei, assinei, lá de São Paulo. ■

Com o patrocínio da Câmara

Deputado do PSB usa papel da Casa em propaganda

• BRASÍLIA. O deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) será investigado pela Corregedoria da Câmara por usar papel timbrado da Casa para fazer propaganda de uma gráfica da qual é sócio. O presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), encaminhou o caso à Corregedoria.

Patriota mandou uma tabelinha da Copa do Mundo, com um foto sua, aos gabinetes dos colegas, acompanhada de carta em papel timbrado, na qual recomenda o serviço da gráfica. Dá

o telefone do diretor da empresa, Nilson Ribeiro, para encomendas. E endossa: "Além de qualidade, oferece o melhor preço do mercado". A denúncia foi publicada na Agência Nordeste e na "Folha de Pernambuco".

Patriota, em ofício a Aldo, admite que mandou imprimir na gráfica ABC/BSB — da qual é sócio — cinco mil tabelas da Copa e enviou aos colegas. Ele pede desculpas e compromete-se a, se for o caso, pagar os custos.

CPI insiste em quebrar sigilo da corretora Euro

Assessor de Nilton Baiano confirma ter recebido R\$ 100 mil

• BRASÍLIA. A oposição vai tentar aprovar hoje na CPI dos Correios uma nova quebra do sigilo da corretora Euro, investigada pelas relações com o

esquema do valerioduto. Pelo menos um caso está com a apuração adiantada e diz respeito ao pagamento de R\$ 100 mil, pela corretora, a Renato Paolielo, assessor de imprensa do deputado Nilton Baiano (PP-ES). A corretora, que teve a quebra de sigilo bloqueada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é acusada de dar um prejuízo de R\$ 8 milhões ao fundo de pensão Nucleos, das estatais nucleares. A CPI quer acesso aos dados porque suspeita que outros dez deputados podem estar envolvidos,

segundo o senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

Paolielo promete apresentar hoje cópias de recibo do pagamento feito pela Euro por serviços prestados. Ele disse que os R\$100 mil se referem a um curso dado à diretoria da corretora sobre relacionamento com a mídia. O curso, com aulas nos fins de semana no Rio, teria durado um ano. Paolielo também prometeu apresentar cópia da declaração de Imposto de Renda. Ele isentou o deputado ■

Vice-governador terá de explicar relação com Duda

Empresa de Clésio fez depósitos em contas do marqueteiro

• BRASÍLIA. As relações do vice-governador de Minas, Clésio Andrade, com Duda Mendonça poderão ser investigadas pela CPI dos Correios. A co-

missão estuda a convocação de Clésio para que explique dois depósitos de R\$ 100 mil cada feitos em contas do publicitário balano. Os depósitos foram feitos em julho e outubro de 2003 pela Pampulha Transportes Ltda — empresa de Clésio que opera linhas de ônibus em Belo Horizonte — na conta da CEP Comunicação e Estratégia Política, de Duda.

Esse deverá ser um dos assuntos da sessão administrativa da CPI marcada para hoje. Essa linha de investigação, no entanto, não deverá ser usada

como argumento para uma nova prorrogação dos trabalhos, que deverão se encerrar na segunda quinzena de março.

Em outra frente, o sub-relator de Fundos de Pensão, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), encaminhou ontem um ofício à Polícia Federal solicitando que Lúcio Bolonha Funaro, ex-sócio da Guafanhuns, seja notificado e conduzido coercitivamente para depor na CPI. Funaro faltou ontem pela terceira vez consecutiva a um depoimento marcado. ■

JORNAL DO BRASIL

Casal é suspeito de fraudar fundos de pensão

Parte dos lucros nas operações investigadas teria sido repassada a políticos

Heitor MARQUES

RASÍLIA - Ela se diz dona de casa. Ele afirma que declara Imposto de Renda como isento. O casal tem 85 imóveis no Rio de Janeiro, incluindo um sofisticado apartamento com mais de 400 metros quadrados no Condomínio Gold Green, na Barra. Ela é Rogéria Costa Beber, ex-assessora do vereador Fernando Gusmão do PCdoB do Rio. Ele e Murilo de Almeida Rêgo, que declarou ter sido assessor parlamentar do então deputado Lindberg Farias, hoje prefeito de Nova Iguaçu

Sob olhares estupefatos de parlamentares e assessores do Congresso, eles prestaram depoimento ontem na CPI dos Correios. São investigados por suspeita de aumentar o patrimônio em operações financeiras fraudulentas, que deram prejuízo a fundos de pensão. Parte do lucro destas operações, que envolvem várias corretoras, teria sido repassada a políticos.

- Foi montado um esquema para gerar perdas nos fundos e ganhos para determinadas

instituições financeiras. Há conteúdo de natureza política - explicou o sub-relator, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA).

Apesar dos numerosos imóveis e dos investimentos maciços no mercado financeiro, a declaração de Imposto de Renda do casal, feita no nome de Rogéria, soma R\$ 6 milhões. Murilo explicou aos deputados que tem "transtorno bipolar de humor" e pode a qualquer hora entrar em estado de euforia ou depressão.

O deputado ACM Neto passou toda a sessão preocupado com uma possível reação do investigado.

Foi graças ao transtorno bipolar de humor que Murilo diz ter começado a operar em nome da companhia no mercado financeiro. Minutos depois, ele mesmo se contradisse e revelou que não pode operar graças à falência do bingô eletrônico Flabingui, do qual era sócio. Murilo conta que tinha a tarefa de acompanhar Lindberg em jantares políticos. O pre-

feito de Nova Iguaçu diz que Murilo jamais foi seu assessor, apenas "amigo".

Rogéria relatou que cuidava da agenda de eventos do vereador Gusmão e conta que chegou a doar R\$ 20 mil para o chefe vereador. O vereador não foi encontrado, ontem. Apesar de não ter nenhuma conta bancária em seu nome desde 1996, Murilo utiliza um cartão de dependente da mulher para distribuir dinheiro para os amigos, inclusive para os companheiros da praia.

- Sempre fui rico, deputado. Nunca fui pobre - desdenha Murilo.

O casal é bem relacionado também com integrantes do PT investigados por envolvimento no rombo dos fundos. Murilo é amigo de Marcelo Sereno, ex-assessor da Casa Civil que nomeava dirigentes de fundos de pensão. Também amigo do polêmico ex-presidente da Casa da Moeda do Brasil Manoel Severino, que embolsou R\$ 2,6 milhões distribuídos por Marcos Valério, o operador do mensalão. Murilo nega

a existência de esquema na área de investimentos dos fundos para repassar dinheiro a políticos.

- Sou um especulador - defende-se.

Murilo não vê nenhum problema em ser sócio da empresa Arbor, investigada por envolvimento no esquema que sangrou os fundos. Diz que só pode responder pelos ganhos no mercado financeiro. Pelos prejuízos, diz, respondem os fundos. Na lista de investigados no mesmo esquema está José Carlos Batista, identificado pelos parlamentares como laranja da corretora Guaranhuns, também envolvida com a distribuição do mensalão. Murilo nega qualquer negócio com Batista.

- Deus me livre! - foi a expressão que usou.

Para o sub-relator ACM Neto, o casal teve movimentações financeiras incompatíveis com o patrimônio. Murilo diz que parcela de seu dinheiro foi presente do pai, que teria doado ao filho R\$ 1,4 milhão.

- Eu pedi o dinheiro a ele, e ele me deu - explicou

Murilo Rêgo não declara IR e imóveis estão em nome da mulher

CPI chama a polícia

Hoje, a CPI deve ouvir os representantes dos fundos Funcef e Petros. O deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) pretende anunciar balanço sobre os investimentos dos fundos durante o pagamento do mensalão. Em 2003 e 2004, segundo o deputado, houve uma concentração dos investimentos dos fundos nos bancos Rural e BMG, que fizeram os empréstimos do mensalão.

ACM Neto pediu ajuda da Polícia Federal e do Ministério da Justiça para prender o investidor Lucio Bolonha Furtado, que faltou ao depoimento.

Furtado tem que ser preso. Ele não vai sair daqui sem ser indiciado, sem ser enquadrado em mero Código Penal – protestou ACM Neto.

Ontem, a CPI ouviu também a ex-gerente do fundo de pensão Núcleo Fabiana Carnaval Carneiro. Fabiana negou que tivesse sido nomeada pelo ex-assessor da Casa Civil Marcelo Sereno. O Núcleo perdeu R\$ 28 milhões na época em que o mensalão era pago aos políticos. Uma das corretoras investigadas, a Euro, depositou R\$ 100 mil na conta de Renato Paoliel-

lo, assessor do deputado Nilton Baiano (PP-ES), conforme antecipou a revista *Veja*.

Ontem, três corretoras que trabalharam com recursos dos fundos de pensão e geraram prejuízos repassaram à CPI dos Correios informações que detalhariam o esquema de desvio de dinheiro para partidos.

Representantes da Quantia, Quality e Dillon, todas corretoras que operam no mercado financeiro, conversaram reservadamente com deputados que participam da investigação e teriam confirmado desvio de recursos.

Os fundos de pensão fariam investimentos de alto risco por intermédio dessas corretoras. As possíveis perdas de rentabilidade, supostamente deliberadas pelos fundos, seriam partilhadas entre a corretora, em menor porcentagem, e entre políticos, a quem caberia a maior parcela.

De acordo com a investigação feita até agora pela CPI, 14 fundos de pensão tiveram prejuízo de R\$ 730 milhões em operações que obedeciam ao mesmo padrão adotado pelas três corretoras

Empresário falta a depoimento e deputado pede ajuda da PF

PF recebe sigilos

BRASÍLIA – A Polícia Federal começou a receber nesta semana documentos com os sigilos fiscal e telefônico do ex-diretor de Furnas Centrais Elétricas Dimas Fabiano Toledo. Trata-se do suposto autor da chamada Lista de Furnas, que cita 156 políticos supostamente beneficiados por um esquema de caixa 2 na estatal em 2002.

Com as informações, informou à Reuters um policial federal que participa das apurações, a PF vai cruzar os dados sigilosos do ex-diretor com os resultados da auditoria que está sendo feita pela Controladoria-Geral da União (CGU) sobre as contratações efetuadas por Furnas nos últimos anos.

Na relação, que também está sendo investigada pela PF, são citados integrantes de 12 partidos, principalmente PSDB e PFL, que participaram da base de apoio do então presidente Fernando Henrique Cardoso.

A quebra de sigilos foi determinada pela Justiça Federal no Rio.

De posse das informações

sigilosas, os investigadores esperam encontrar novas linhas de apuração que forneçam mais subsídios para elucidar quem seriam os responsáveis por indícios de irregularidades já detectados no inquerito.

Apontado como organizador do suposto esquema, Dimas negou em depoimentos à PF e a CPI dos Correios qualquer envolvimento com as irregularidades.

A Lista de Furnas teria sido entregue à PF pelo lobista mineiro Nilton Monteiro, que afirma ter em seu poder uma cópia original do documento. Nilton é um dos principais responsáveis pelas acusações levantadas contra Dimas.

A PF atribui credibilidade a muitas das informações dadas pelo lobista devido ao resultado obtido em outras investigações surgidas de suas denúncias.

Uma delas foi a revelação de utilização, em 1998, de recursos de caixa 2 na campanha do então candidato ao governo de Minas Gerais e atual senador Eduardo Azeredo (PSDB).

Polícia recebe dados de Dimas Toledo, de Furnas

CORREIO BRAZILIENSE

SUCESSÃO

Peixistas promovem processo presidencial tucano. No final de semana, em Fortaleza, durante convenção regional do PSDB, Tasso Jereissati comparou o governo de Lula ao de Fernando Collor.

PT AMEAÇA COM OUTRA AÇÃO

EUMANO SILVA
DA EQUIPE DO CORREIO

O PT vai processar o presidente nacional do PSDB, senador Tasso Jereissati, em decorrência de declarações feitas na convenção estadual dos tucanos no Ceará, realizada no último sábado em Fortaleza. Ao falar para os correligionários, o parlamentar comparou

o governo Lula ao do ex-presidente Fernando Collor de Mello, cassado por corrupção em 1992. Afirmou, também, que o ex-chefe da Casa Civil, José Dirceu, colocava "um ladrão" em cada gabinete de ministério do governo atual.

O discurso de fariso foi feito durante a posse do novo presidente do PSDB no Ceará, Raimundo Viana. No momento em que Collor teve um esquema de

contingência igual". Esse o senador "No Collor, tinha o PC, que roubou muito, mas neste governo tinha o Povo organizado e sistematicamente", continuou o parlamentar tucano, referindo-se ao empresário Paulo César Farias, o PC, tesoureiro da campanha de Collor e pivô do escândalo que provocou a queda de Collor.

Em seguida, Tasso foi ainda mais veemente ao falar das de-

núncias contra o governo do PT. "O Zé Dirceu colocava em cada gabinete de ministério um ladrão para sugar recursos públicos, do povo brasileiro, para o Partido dos Trabalhadores", atacou o senador. "Esse dinheiro que era desviado pelo Dirceu e pelo Delúbio, vinha para o Ceará através da cueca", afirmou o dirigente tucano. Falava de Delúbio Soares, tesoureiro responsável pela movimentação de dinheiro de caixa 2 nas campanhas do PT.

Na outra referência, o senador lembrou o caso de José Adalberto Vieira, preso com pacotes de dólares e reais, escondidos na cueca, quando tentava embarcar para Fortaleza no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Assessor do deputado estadual José Nobre Guimarães (PT), então presidente do PT cearense, Adalberto ficou conhecido nacionalmente pela inusitada maneira de transportar dinheiro.

Ao tomar conhecimento do teor do discurso de Tasso, o presidente nacional do PT, deputado Ricardo Berzoini, decidiu entrar com uma ação na Justiça contra o senador cearense. "Do jeito que nossos adversários estão agindo, acho que teremos de ampliar muito nosso departamento jurídico para processar todos que atacarem a honra do partido", afirmou o dirigente petista ao *Correio*, pelo telefone. "Em nosso governo, seria impossível o presidente Lula negociar a composição de um consórcio de empresas, ou a diretoria do Banco do Brasil ser condenada por desvio de dinheiro", acrescentou.

Berzoini encontrava-se no Recife, onde trabalha pela candidatura a governador do ex-mi-

nistro da Saúde Humberto Costa (PT). A resposta do dirigente petista foi uma referência indireta a dois escândalos do governo tucano de Fernando Henrique Cardoso. Um, durante o processo de privatização, quando foi divulgada gravação telefônica em que Fernando Henrique fala sobre a venda de empresas estatais. Outro, sobre os prejuízos causados ao Banco do Brasil pela construtora Encol. As declarações de Tasso foram reproduzidas pelo jornal *O Povo*, de Fortaleza, na edição de ontem.

A ação do PT contra Tasso faz parte da estratégia de rebater na Justiça todos os ataques feitos pelos adversários. A direção do partido sabe do potencial eleitoral representado pela onda de denúncias feitas pelo então deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), muitas comprovadas pelas investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Ética

Ainda não há previsão para o início do processo contra o presidente do PSDB.

O PT ainda prepara outra ação, contra Fernando Henrique, já anunciada. Em entrevista à revista *IstoÉ*, publicada há duas semanas, o ex-presidente afirmou que "a ética do PT é roubar". A direção nacional petista informou ontem que entrará hoje ou amanhã com a ação contra Fernando Henrique.

Os adversários acreditam na eficácia da estratégia de ressaltar, na campanha eleitoral deste ano, os desvios éticos cometidos pelos petistas no governo e no comando do partido. Com os resultados positivos na economia obtidos na administração Lula, os tucanos pretendem reforçar os ataques.

Abalados pelas proporções do escândalo do mensalão, os petistas planejam ressaltar as conquistas do governo atual. O debate sobre ética, avaliam, não será o que mais vai pesar na hora de o eleitor decidir em quem vai votar. Mesmo assim, colecionam acusações contra os governos tucanos, com especial atenção para o processo de privatização.

NEM O FAMIGERADO COLLOR TEVE UM ESQUEMA DE CORRUPÇÃO IGUAL. NO COLLOR, TINHA O PC, QUE ROUBOU MUITO, MAS NESTE GOVERNO TINHA O ROUBO ORGANIZADO E SISTEMATIZADO

Tasso Jereissati (CE), senador e presidente nacional do PSDB

DO JEITO QUE NOSSOS ADVERSÁRIOS ESTÃO AGINDO ACHO QUE TEREMOS DE AMPLIAR NOSSO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROCESSAR TODOS QUE ATACAREM A HONRA DO PARTIDO

Ricardo Berzoini (SP), deputado e presidente nacional do PT

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento, e dois minutos de prorrogação, caso necessário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, a comunicação é muito importante. Quero cumprimentar aqui, a propósito, o Sistema de Comunicação do Senado: a Rádio, AM e FM, a Televisão e o Jornal. Ontem, Senador Garibaldi Alves, fez um pronunciamento e busquei, para o Lula entender as coisas – é difícil, não é, Sibá? – uma frase de Franklin Delano Roosevelt, a célebre frase dele que fez renascer as Américas depois da Segunda Guerra Mundial: “Na recessão as cidades podem ser destruídas: elas ressurgirão do campo; mas se o campo for esquecido, abandonado, destruído, as cidades morrerão de fome”. Senador Garibaldi Alves, tem muito a ver com V. Ex^a. Eu dizia que num país onde o litro de leite custa 75 centavos, e a água Perrier – água que o PT bebeu na comemoração do aniversário – custa 6,50...

Olha, Garibaldi... E cito o Garibaldi porque ele, sabendo da importância do campo, fez um dos programas mais bonitos: desenvolveu a bacia leiteira do Rio Grande do Norte, fixando o homem no campo.

Senador Heráclito Fortes... Aí ele diz: “Ilustre Senador...” – é até bom o *marketing*. Ele disse: “Parabéns pelo brilhante pronunciamento que o senhor fez na tarde de ontem, 20/2/2006, na defesa dos produtores rurais do Nordeste que estão em débito com os bancos”.

Informo ao ilustre Senador Sérgio Guerra que em Garanhuns, Pernambuco, um litro de leite custa R\$ 0,50 – em um país como o nosso! Pensem no que custa ao homem do campo cuidar da vaquinha, e um litro custa R\$ 0,50! E esse homem está ameaçado de perder suas terras, sua propriedade, por causa da ambição tresloucada dos banqueiros de Lula!

Mas ele vai além: “O PMDB só tem, na minha opinião, um político a ser candidato à Presidência: V. Ex^a. Um forte abraço”. Obrigado! Acho que vou me inscrever, Garibaldi, no dia 10 às 18 horas.

Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a também deve disputar, seria uma opção democrática por Pernambuco. Acabou-se o tempo dos caciques, dos caciques que levaram o País à situação em que estamos: está aí o Papaléo na Presidência – menininho, cardiologista,

prefeitinho e já está aqui! Onde estão os caciques? Com a perspectiva do tempo, vemos mais claramente esses velhos negociantes da política no Brasil: vendem partidos, trocam favores por cargos. Certamente não se inspiram em Rui Barbosa, que disse – atentai bem, Garibaldi! –: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. E ainda há os que querem vender o PMDB, o nosso PMDB de história, de luta e do povo, que nunca faltou a este País, libertou-nos da ditadura.

Mas o assunto de hoje é o seguinte. Fala-se da revolução, da ditadura, mas eu quero lhes dizer que ela trouxe presidentes que, mesmo militares, tinham algo. Senador Heráclito Fortes, ficou célebre no Nordeste a frase dita pelo terceiro Presidente do período revolucionário militar – Castelo, Costa e Silva, Médici... Imaginem o que ele diria vendo o Nordeste como está agora, as suas fazendas hipotecadas, sendo tomadas pelas ambições dos banqueiros! Então, Senador Heráclito, o governante militar disse: “O governo vai bem, mas o povo vai mal”.

É, Senador Sibá: “Dinheiro transborda do cofre do Governo Federal”. Nunca se sugou tanto um povo. Atentai bem, Senador Jefferson Péres: Tiradentes veio porque havia a derrama, os portugueses cobravam altos impostos, era um quinto – daí a novela “Quinto dos Infernos”. Cobravam um quinto, 20%. Agora é a metade!

O brasileiro e a brasileira que trabalham dão a metade do que recebem para este Governo. Quarenta por cento é a carga tributária, equivale a cinco dos doze meses do ano – e um é para banco! Não tem quem não opere em banco, até para receber ordenado. E os banqueiros roubam!

Este é o único País do mundo em que cada trabalhador dá a metade dos dias do ano em que trabalha para o Governo. Trabalham, suam – “Comerás o pão com o suor do seu rosto” –, e metade vai para o Governo.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a é do Piauí. Isso é muito, muito, muito mais importante do que pertencer ao PT. Orgulhe-se de ser um homem que nasceu no Piauí. Mas atentai bem: tem de estudar, Sibá! Não vá pela cartilha do Lula, que diz que não precisa estudar, que cansa ler uma página de livro, e que é melhor fazer uma caminhada todo dia, uma esteira por uma hora... E aí sai dizendo, da esteira, besteira para o mundo todo!

Papaléo, atentai bem: este Governo arrecadou R\$33,87 bilhões no mês que passou – nunca antes de vocês!

Norberto Bobbio, que a Itália reconheceu fazendo-o senador vitalício, disse algo importante. E todos

nós acreditamos no que ele disse. Todos nós que queremos uma sociedade melhor e organizada, política, temos em Norberto Bobbio um ícone. Ele disse: “O mínimo que um governo deve dar ao seu povo e que se tem de exigir é a segurança”. Que política de segurança o Lulinha Paz, Amor e Ignorância Muita deu a este País? Que segurança? Atentai bem: não há política de segurança pública; não há plano nacional de segurança; não criou guarda de fronteira, que é uma necessidade deste País; não mudou o Código Penal para endurecer as penas e agilizar os processos. E o pior, Papaléo: mentiu, mentiu e mentiu! Meu pai me ensinou que quem mente rouba!

Alvaro Dias, cadê os cinco presídios de segurança máxima que o Ministro prometeu? Um Ministro da Justiça que mente... Ele veio aqui, nesta sala: ele quis colocar o Beira Mar no Piauí, mas nós não deixamos – ele saiu fazendo turismo pelo País todo. O Ministro disse: “Vou fazer cinco presídios de segurança máxima”.

Ó Rui Barbosa, haverá o dia em que nós, “de tanto ver as nulidades triunfarem, a mentira campear, vamos ter vergonha de ter vergonha”, vamos ter vergonha de sermos honestos. Esse dia chegou: o Governo do PT no Brasil. Essa é a verdade!

Senador Jefferson Péres, Ulysses ensinou. Ulysses! Por isso ainda não pulei para o PDT, porque me sinto preso com o que Ulysses disse: “O cupim da democracia é a corrupção”. Nunca vi tanto cupim como nesse Governo do PT. O dinheiro está aí: a Previdência arrecadou R\$9,84 bilhões, significando um aumento de 9,37%. As empresas e os bancos estatais também têm reforçado os cofres públicos: a Petrobras anunciou um lucro recorde, relativo a 2005, no valor de R\$24 bilhões.

Ó, Jefferson, por que o Lulinha paz e amor, ignorância muita, não aprendeu com o Chávez? Atentai bem! Estive lá: o litro da gasolina é R\$0,20; o bujão de gás é R\$4,00. Aqui, é R\$40,00 – o gás mais caro do mundo. E o pobre está comendo frio, quase como o *sushi* do japônês, porque não tem dinheiro para comprá-lo. E a gasolina? Também é a mais cara do mundo. É a maior vergonha nacional.

Nunca se teve tanto dinheiro, mas também nunca se teve tanto roubo neste País. E desaparece... A Caixa Econômica Federal diz que o maior lucro foi de R\$2,7 bilhões, representando um aumento de 46%.

Ó, Sibá, V. Ex^a é do Piauí. Pagaram a conta do FMI a 4% ao ano e tiraram o dinheiro das prefeituras. Os prefeitinhos estão todos argolados. E os prefeitinhos somos nós, que cuidamos da vida dos munícipes. E todos passaram a pagar juros de 18%. Então,

as prefeituras e os governos do Estado devem um R\$1 trilhão. Essa é a verdade verdadeira.

Senador Papaléo Paes, é como Cristo dizia nas montanhas: “De verdade, em verdade eu vos digo”: nunca houve tanto dinheiro. Em resumo, os cofres estão abarrotados de recursos. O Governo vai bem, mas o povo vai mal; estamos sendo sugados, de um lado, pelo apetite crescente que exige cada vez mais impostos; e, por outro, sugados pelas grandes empresas e bancos que nunca ganharam tanto dinheiro em toda a nossa história.

Mas, afinal, de que vale tanto dinheiro se o seu uso não se destina a melhorar a situação do povo brasileiro? De que vale tanto dinheiro se o Piauí não consegue algumas migalhas para concluir o seu pronto-socorro? De que vale tanto dinheiro?!

Senador Jefferson Péres, e a educação e a saúde? Tudo privado. Essas, então, são as palavras que traduzo aqui, porque Ulysses nos ensinou: “Ouça a voz rouca das ruas”. Essa é a voz do povo, é o reclame e a insatisfação do povo com aquilo que construímos...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – (...) o PMDB: a democracia. Ela nos dá a alternância do poder. E viremos com candidatura própria do PMDB para a prosperidade e felicidade deste País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a, se desejar, poderá fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia também.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago informação ao

Plenário do Senado Federal, a Casa da Federação, sobre a situação que vive hoje o Estado do Acre, que vive o flagelo de uma alagação, de uma cheia.

O nosso rio, que corta a cidade de Rio Branco ao meio e que foi a estrada da nossa História por tantas décadas, atravessando inclusive os séculos, subiu o equivalente a mais de quatro andares, mais de 16 metros e 70 centímetros acima do seu nível normal. Por isso, temos uma situação de calamidade, de emergência grave no Estado com mais de trinta mil pessoas desabrigadas, flageladas ou colocadas em condições as mais difíceis, pela natureza de uma situação de emergência como essa.

A Prefeitura da capital, aliada à Defesa Civil, adotou toda uma estrutura de socorro e de proteção social às pessoas. O Governo do Estado também desenvolveu uma ação emergencial de proteção às populações ribeirinhas que vivem ali.

Assim, temos hoje uma situação ainda sob controle, mas de alto risco, porque todos sabem que diante de uma alagação, de cheia, envolvendo uma cidade com aquelas peculiaridades, temos ainda o risco evidente de doenças de transmissão hídrica, como a leptospirose, a febre tifóide, as hepatites, as doenças diarreicas e o risco de perda de pessoas.

Vale lembrar que no próprio Recife, em ano de 2001, tivemos 36 mortes, embora numa cheia de curta duração. Imaginem agora uma cheia no Estado do Acre, com a peculiaridade do índice pluviométrico que temos!

O pior é que temos ainda um horizonte de muita chuva nas cabeceiras dos rios, o que pode aumentar as dificuldades que estamos vivendo.

Tive o cuidado de tomar conhecimento das ações da Prefeitura de Rio Branco, do Governo do Estado, da Defesa Civil. Visitei hoje a Defesa Civil Nacional que está sob o comando do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Posso contar de maneira muito esperançosa o que pude ver e ouvir hoje da Defesa Civil Nacional. Isso diz respeito a uma nova etapa da vida do Governo brasileiro.

O Coordenador da Defesa Civil, Coronel Pimentel, apresentou absoluta e pronta sensibilidade. Estava aguardando um relatório de avaliação de danos que pudesse permitir uma intervenção nos moldes da legislação brasileira no que diz respeito a socorro em situações de calamidade. S. S^a deixou claro um procedimento de Governo – e faço este registro neste momento –, tendo em vista que a condição orçamentária e financeira do Governo permite o atendimento de populações vitimadas pelas enchentes e também pelo flagelo da seca. De um lado, os irmãos nordestinos pagam um preço altíssimo, sofrem um verdadeiro

flagelo no sertão por causa da seca; de outro, algumas populações sofrem com as inundações – é o caso daqueles que vivem na Amazônia ocidental. Repito que ele deixou claro que existe uma estrutura pronta.

Aproveito a oportunidade para veicular a informação de que os aparelhos de estado podem estar mais próximos, prestando socorro a essas populações isoladas, que vivem uma situação de dificuldade. Existe uma definição de procedimentos muito clara no que diz respeito à capacidade de levar medicamentos em 72 horas ou em 48 horas – os kits de socorro para o caso de alagamento; existe uma política de segurança alimentar, via Conab, para a distribuição de alimentos prontamente por até 90 dias para populações vitimadas por uma situação de flagelo; existe uma política de reedificação ou edificação de moradias compatíveis com aquelas que foram perdidas num valor de investimento da ordem de R\$10 mil, desde que devidamente comprovado o dano ou a avaria da habitação e que a construção não seja na mesma área que foi alagada, porque isso poderia implicar, sem dúvida alguma, nova tragédia. E o Governo do Estado e a Prefeitura têm de se mobilizar para encontrar uma área alternativa, a fim de que possa haver um manejo dessas famílias numa nova edificação. Então, atualmente existe um aparato de socorro e de proteção.

Conversei com alguns Senadores do Nordeste, orientando-os a seguir esse caminho com os prefeitos, pois seguramente encontrarão uma mão de proteção do aparelho de Estado. É importante a capacidade da União, do ponto de vista orçamentário e financeiro, de prestar socorro em uma hora dessa.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, aos Senadores Ramez Tebet, Sibá Machado e Garibaldi Alves Filho, com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tião Viana, de maneira bastante sucinta, registro, por intermédio de V. Ex^a, do Senador Sibá Machado e do Senador Geraldo Mesquita, a minha mais completa solidariedade ao povo do Acre, com ênfase para as camadas mais humildes dessa população tão brava, tão desbravadora, com uma história tão bonita, neste momento em que o fenômeno da enchente assola, de maneira brutal, tantas vidas. Hoje, assisti, pelo canal de TV AmazonSat, ao flagelo, às ruas de Rio Branco invadidas pelas águas, carros impedidos de trafegar, prejuízos inomináveis para famílias que construíram seus modestos patrimônios. Quero que V. Ex^a transmita ao Governador Jorge Viana o meu abraço fraterno e o desejo de que essa situação seja contornada pela via do trabalho, da fé e da ação administrativa correta. É de coração que lhe digo isso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não poderia esperar outra atitude de um grande homem brasileiro como é V. Ex^a, que sempre foi solidário às causas amazônicas, do seu Estado do Amazonas e do Acre. E é bom, Senador Arthur Virgílio, neste momento, receber solidariedade, é um alento para aquele povo, quando mais de trinta mil pessoas estão desabrigadas, desalojadas e mais de oito mil casas estão completamente deterioradas. Imagine a situação de um pobre, cuja casa feita de compensado ou madeira frágil é totalmente coberta pela inundação. Tudo é completamente destruído! A perspectiva é mínima!

O Governo do Estado teve a serenidade e a responsabilidade política de fazer um processo de integração e parceria institucional que permitisse o necessário socorro às vítimas, sem qualquer tipo de hiperdimensionamento da crise, sem apelo político, para que fosse facilitada a chegada de recursos.

Vindo de V. Ex^a a solidariedade, transmitirei com muito alento ao povo do Acre.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em seguida, gostaria de um aparte, Senador Tião Viana.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Tião Viana, se há algo muito forte no coração dos brasileiros, é o sentimento de solidariedade. Em meu nome e em nome de Mato Grosso do Sul, quero prestar a nossa solidariedade. Mas sinto-me reconfortado porque, embora o povo do Acre esteja triste pelo sofrimento causado pelas enchentes – são mais de 30 mil pessoas atingidas pela natureza –, por outro lado, vemos que o Acre tem representação. Refiro-me a V. Ex^a, à maneira como se comporta na tribuna, sem nenhum sensacionalismo, com a mais absoluta serenidade, mostrando a ação da Bancada do Acre, formada por V. Ex^a e pelos Senadores Sibá Machado e Geraldo Mesquita Júnior, e a ação do seu irmão, que governa o Estado. Senador Tião Viana, permito-me dizer que estou vendo nisso tudo um aviso aos governantes do mundo, porque essas calamidades estão assolando o mundo inteiro. Na Ásia, em todos os continentes, há flagelos da natureza. Por quê? Temos de fazer essa indagação. Por que a maior potência do mundo, por exemplo, parece não acreditar que as coisas estão acontecendo por culpa dos governantes? Por quê? É incrível! São tantos os avisos! Vejam, por exemplo, este imenso Brasil. Até pouco tempo, vangloriávamo-nos de dizer que o Brasil era um país livre de terremotos e de outros fenômenos naturais e hoje estamos vendo as regiões serem assoladas por alguns deles. Por incrível que pareça, tivemos seca no Amazonas e enchente no Acre. Positivamente, os homens públicos do mundo – e especialmente do Brasil, pois temos competência

– têm de estar atentos e cuidar bem do nosso ambiente. Minha solidariedade ao povo acreano por intermédio de V. Ex^a, que nesta hora está na tribuna.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Imagine que o nível de água no rio Acre elevou-se o equivalente ao tamanho de um prédio de mais de quatro andares. Segundo os historiadores, talvez estejamos diante da segunda maior enchente da história daquela região. Alguns a atribuem ao La Niña, aquele fenômeno do esfriamento das águas do Pacífico com um processo de chuvas intensas. E a meteorologia aponta muita chuva nos próximos dias em cima da cabeceira dos rios que formam um paredão com os Andes, que são as nossas nascentes.

Ouçó o aparte do Senador Sibá Machado e, em seguida, dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Senador Eduardo Suplicy e Senador José Agripino.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, sou testemunha do esforço de V. Ex^a em contribuir com os trabalhos de ajuda aos desabrigados. Solicitei o aparte, primeiro para dizer que as chuvas continuam exatamente nas cabeceiras dos principais rios que alimentam o rio Acre: o rio Iaco, o riozinho do Rola, o rio Xapuri e a própria nascente do rio Acre. O que o Inpe nos afirma é que poderá continuar chovendo nos próximos dias. Isso me preocupa porque, no histórico do ciclo das águas daquela região, o fenômeno da enchente tem ocorrido a cada nove ou dez anos, como foi em 1988, 1997 e agora em 2006. Porém, parece que este foi muito mais rigoroso. E o que me preocupa é que, no ano passado, convivemos com uma estiagem muito forte, que chegou a virar notícia nacional, o Brasil inteiro se preocupou, pois atingiu em cheio o Estado do Amazonas, com o baixo nível das águas dos rios. Agora, a administração pública, o Governo do Estado e o Prefeito Raimundo Angelim, cria condições para tirar as famílias das chamadas áreas de risco. Mas, se analisarmos do ponto de vista ambiental o que ocorre na região, é válido o esforço do Governo Federal, da Ministra Marina Silva, do Governo do Estado, do Governador Jorge Viana, em fazer com que o nosso Estado e a região inteira se preocupem com as demandas do País nas questões ambientais. Agora, o mundo inteiro não se preocupa com a camada de ozônio, o aquecimento do Planeta, a ameaça de descongelamento da calota polar e tantas outras coisas que podem estar, sim, modificando o clima da Terra. Mas, neste caso, o que temos é uma demanda posta. Então, toda solidariedade foi prestada. Quero, juntamente com V. Ex^a, agradecer por isso. Sou testemunha do esforço das ações do Governo Federal, do Governo Estadual e da Prefeitura, para que se dê um

pouco mais de condições para aquelas trinta mil pessoas que hoje estão sem casa, sem o aconchego de seu lar. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. O meu pronunciamento é o seu e o de toda a Bancada Federal do Estado, que tem o mesmo propósito e a mesma responsabilidade política.

Ouçó o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho e, depois, do Senador Eduardo Suplicy e, para encerrar, do Senador José Agripino, Sr. Presidente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Tião Viana, quero também prestar a minha solidariedade a V. Ex^a e a toda a Bancada Federal pelas providências que estão sendo tomadas, segundo V. Ex^a, tanto pelo Governo Federal quanto pelo Governo Estadual. Existe agora, por parte do Governo Federal e do Governo Estadual, toda uma metodologia de combate aos efeitos das enchentes. Lembro a V. Ex^a, já que estamos com uma previsão de chuvas abaixo do normal no Nordeste, que a tipicidade do fenômeno da seca é diferente da tipicidade da enchente, como todos sabemos. Na enchente vem aquela ação imediata e se consegue superar. Já na seca é preciso um tratamento, uma convivência mais prolongada, o que exige do Governo uma maior atenção para com esse fenômeno. Mas me congratulo com V. Ex^a pelas providências e por sua ação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador José Agripino, para concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, também expresso, inclusive em nome do Estado de São Paulo, solidariedade ao Acre e ao Governador Jorge Viana, à Ministra Marina Silva, a V. Ex^a e aos Senadores Sibá Machado e Geraldo Mesquita pelos esforços que estão envidando, para que os efeitos das enchentes em Rio Branco e outras cidades do Acre possam ser prontamente superados. Avalio que seja importante, inclusive, que o Estado de São Paulo, por meio de seu Governador Geraldo Alckmin, prontifique-se a ajudar o Acre em tudo aquilo que se fizer necessário, na coordenação de esforços que o Governo Federal está realizando. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador José Agripino, concedo-lhe o aparte.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Tião Viana, somos adversários políticos, mas somos amigos pessoais – tenho o maior apreço pessoal pelo amigo Senador Tião Viana, que tem um gesto muito nobre. Já passei, como Governador, Senador Tião Viana, pela

aflição que V. Ex^a está vivendo, como irmão de Governador e Senador por seu Estado. Como o Senador Garibaldi Alves Filho falou, a seca avisa, mas a cheia não avisa: chega de repente, da noite para o dia. E o pior de tudo é que os mais afetados são os mais pobres, são os ribeirinhos, são os que moram nos terrenos mais baratos ou clandestinos, são os que moram nas habitações menos protegidas, são aqueles que precisam mais da ação do Governo. Costumo dizer que rico não precisa de Governo. O Governo vem para pobre, e é preciso que, nessas horas, o Governo mostre a que veio. Passei por uma experiência terrível como essa, na Cidade de Mossoró, que é uma cidade de 300 mil habitantes, onde nasci. Em 1985, eu era Governador, e Mossoró foi atingida brutalmente por uma cheia que invadiu até a área comercial e devastou a habitação dos mais pobres. Tive de passar trinta dias com o meu governo lá dentro, andando de helicóptero e fazendo tudo que podia para recuperar a moradia de quem a perdeu e para resguardar as vidas dos mais pobres, com alimentos, com medicamentos, porque eles não tinham nada. É o que deve estar acontecendo em Rio Banco. Desse modo, por essa razão, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz no Senado para comunicar ao País e aos seus Pares a aflição por que passa a Capital do meu Estado, que tem a minha mais absoluta e fraterna solidariedade.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, sensibilizado, a V. Ex^a e a todo o Senado, porque sei que é o sentimento de todos os Srs. Senadores. O Senador Antonio Carlos Magalhães e eu, hoje, dividíamos que o sertão da Bahia está sofrendo seguramente pela seca, assim como o Rio Grande do Norte e outros Estados. Essa mão estendida entre a Federação é fundamental na vida política brasileira. E o Acre tem a firmeza de estar ao lado da sua população, que sofre consciente de que existe a responsabilidade política aliada à observação das necessidades de sua população.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Encerro minhas palavras nas palavras do Senador Mão Santa, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador Tião Viana, o irmão de V. Ex^a teve grandes dificuldades. O País sabe que lá foi onde a criminalidade foi a mais vergonhosa na história do País, e o irmão de V. Ex^a venceu. Esta é uma página do passado. Mas veio essa adversidade. Fui Prefeitinho da minha cidade, que fica no litoral e é abraçada pelo rio Igarauçu, que é um braço do rio Parnaíba, e lá as enchentes são fabulosas. Lembro-me, então, de uma enchente que enfrentei quando fui Secretário de Saúde do Município. A socie-

dade e as Igrejas Católica e Evangélica criaram uma Comissão de Assuntos das Vítimas de Inundação. É um drama terrível! Lembro-me muito bem de que as vítimas eram alojadas nas igrejas e nos prédios públicos. A minha casa em construção serviu de abrigo. Acho que é por isso que eu e Adalgisa somos felizes. Estava nas vésperas de terminar a casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu era Secretário de Saúde, e ficamos lá cerca de seis famílias. Eu acho que isso nos abençoou. Mas V. Ex^a tem de liderar e ir para lá com seu irmão, porque essa situação é penosa. Enfrentei, como Secretário de Saúde e, depois, como Prefeito, aquela calamidade de chofre. Atentai bem: a pessoa sai do seu lar e de repente está em uma igreja com dezenas de outras famílias! Mas o Acre é feliz, porque tem um representante como V. Ex^a, que está mostrando muita sensibilidade.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a quer falar ainda na Hora do Expediente?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Estão inscritos os Senadores Arthur Virgílio, José Agripino, Jefferson Péres, Ideli Salvatti e, agora, V. Ex^a, Senador José Jorge.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, infelizmente, para criticar o Presidente Lula, desta feita por ter ido hoje ao meu Estado.

Segundo todas as notícias que tenho em mão, Sua Excelência foi inaugurar – vejam bem! – a Universidade do Vale do São Francisco, que foi criada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e que já funcionava há muitos anos. Mas foi inaugurá-la, assim como vai, hoje mesmo, bater a pedra fundamental de uma universidade em Petrolina e de outra em Arapiraca. E,

amanhã, vai reinaugurar, pela terceira vez, o aeroporto de Recife. É inacreditável que isso aconteça!

E o pior ainda é que Sua Excelência disse que duvidava que outro governo tivesse mais cuidado com o povo da Bahia do que ele. Diz o Presidente Lula: “Não importa que um político [e o político sou eu, que tenho essa glória] fale mal de mim, pois, em qualquer lugar que eu vá na Bahia, no interior ou capital, eu sou bem tratado. Não é possível fazer em quatro anos o que não foi feito em 500”. E diz: “Na outra encarnação, eu fui baiano”.

Aí entendo: essas obras que ele diz que fez na Bahia foram feitas na outra encarnação, não agora, não. Agora, ele não fez nada, absolutamente nada. Mas, na outra encarnação, é possível que ele as tenha feito, talvez antes até de Cabral. Só assim, posso acreditar na coragem do Senhor Presidente da República de dizer isso.

Estamos vivendo um momento de mentira, o momento da palavra que não tem valor algum, nem significado, mesmo que ela seja do Presidente da República do País.

O Presidente da República do País está dando esse exemplo para a mocidade – ele, agora, quer conquistá-la – de um homem que mente, de um homem que não fez nada pelo Nordeste, embora tivesse a obrigação de tê-lo feito porque lá nasceu, de família pobre, e transportou-se, como sempre diz, de caminhão, para São Paulo, onde foi torneiro mecânico. Hoje, vive a vida de nababo.

Ele nunca fez nada pela Bahia, a não ser aumentar o Bolsa-Família pensando em eleger o seu candidato. Entretanto, embora seja seu Ministro, ele é o último colocado nas pesquisas.

Ele deveria dizer – tenho pena de falar por causa desse querido Senador Tião Viana, que esperamos sempre brilhe no seu Estado ou aqui e que recebe a homenagem de todos os seus colegas – que investiu R\$110 milhões no Acre e R\$4 milhões na Bahia. O que ele faz é recuperar as estradas federais, trabalho que foi interrompido em solo baiano: quando chegam na fronteira, param e pulam para o Espírito Santo. Talvez porque um político fale mal dele, ou melhor, diga a verdade sobre ele.

Pouco importa, Sr. Presidente, pois a Bahia é dos Estados que mais se desenvolvem no Brasil.

Ele faz isso para que o povo baiano mostre a sua fibra, o seu esforço, e possa, com recursos próprios, realizar uma administração que é, hoje, notada em todo o Brasil e até no exterior. Nós temos investimentos industriais de toda parte. Somos hoje, talvez, o Estado que mais tem turismo no País. Estamos com construções maravilhosas de hotéis de grupos portu-

gueses, espanhóis, italianos e até alemães. São mais de três bilhões que estão sendo investidos, agora, só na rede hoteleira.

Essa é a Bahia, que cresce por seu valor, pelo valor dos seus filhos e não porque, na outra encarnação, o Senhor Lula foi baiano. Nesta encarnação, o que eu posso dizer é que o Lulinha vai muito bem. O Lulinha vai bem. Pegou mais R\$5 milhões da Telemar e, com os R\$5 milhões anteriores, são R\$10 milhões. E o Governo não fala nada sobre isso, não dá uma nota explicando. A Telemar também não dá nota explicando coisa alguma, porque o inexplicável não se explica. E essa é a posição desse Governo, que engana a população mais pobre por meio do Bolsa-Família, criado pelo Senador Cristovam Buarque com recursos obtidos no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado por mim.

Sr. Presidente, este Governo faz de tudo para que a Transnordestina não passe pela Bahia. Ela não passa pelo meu Estado e não pega nada da produção do oeste baiano, que talvez seja, hoje, a região brasileira que mais produz grãos. Gaúchos, paranaenses, catarinenses, paulistas, pernambucanos e homens de negócios de toda parte têm interesse de ir para a Bahia, porque sabem que lá há Governo sério, que não cobra comissão, que não tem os aspectos imorais da atual Administração Pública do Brasil. Desafio quem quer que seja a apontar uma irregularidade desse tipo no Governo da Bahia. Erros talvez possam ser cometidos aqui e ali, mas desse tipo, não. Nós não temos “Lulinhas”, nem “Vavás”, nem outros tantos que usam o Poder Público para enriquecer. Nós queremos é enriquecer o Estado, e vamos fazê-lo.

Reencarnando, quem sabe, em outras gerações, o Presidente Lula poderá fazer alguma coisa pela Bahia, mas se fez até agora, ninguém viu, ninguém vê, porque não fez no Nordeste coisa alguma.

Acredito, até, que esteja dando apoio ao Acre neste momento, e deve fazê-lo. Quero que o dê, mas não deu ainda para os Estados que estão sofrendo os horrores das secas, como, por exemplo, Bahia, Pernambuco, Paraíba e tantos outros que estão mendigando recursos para diminuir a fome do homem que lá reside. Essa é a situação do Brasil.

Vou-me dirigir, na hora própria, ao Sr. Ciro Gomes para mostrar o que acontece na Bahia e ver se ele vai atuar ou vai retaliar. Acredito que vá atuar, porque retaliar mais não é possível, mas se for retaliar, sabemos responder não só nas urnas, em 03 de outubro, mas sobretudo agora, com a Bancada aguerrida na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A nossa voz, Sr. Presidente, eu prometi aos baianos que não se calaria e não se vai calar. Ninguém calará a minha voz em defesa daquilo que considero justo e sério para a defesa do meu Estado e do meu povo.

Quero dizer ao Presidente Lula que ele foi, sem dúvida, um dos piores governantes que a Bahia teve em todos os tempos e só mesmo a sua mania de grandeza pode levá-lo ao ponto de dizer que o seu foi o grande Governo que a Bahia teve na área federal.

Senhor Presidente Lula, raciocine antes de falar, para não errar tanto como tem feito por este Brasil afóra. Onde quer que vá, a sua frase é sempre a mesma e a sua mentira é cada vez maior.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr^{as} e Srs. Senadores, estão inscritos seis Líderes partidários.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pedi a minha inscrição como Líder, mas solicito que o meu nome seja retirado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está retirado o nome de V. Ex.^a.

Estão inscritos os Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Jefferson Péres, a Senadora Ideli Salvatti e o Senador José Jorge. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu mantenho a minha inscrição, mas, se for atrasar muito a Ordem do Dia, pode cancelá-la. Não serei um empecilho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, não vai atrasá-la, porque são cinco minutos para cada. Aguardo o Vice-Presidente Tião Viana ou o Presidente da Casa, Renan Calheiros. Enquanto isso, concederei a palavra aos Líderes.

Concedo a palavra, como Líder do PSDB, por cinco minutos, ao Senador Arthur Virgílio, do Amazonas, para tratar de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, useiros, vezeiros e apegados a

chavões desconformes, os chamados *petistas fora de prumo* passaram a entender que o seu Partido *merece respeito*. Foi o que disse – aliás, repetiu, ontem, o presidente petista Ricardo Berzoini, aquele que odeia os cidadãos e cidadãs acima de 90 anos.

O chavão por ele usado diz que as críticas da Oposição são todas *sem fundamento*. Ontem, ele não agrediu os velhinhos de 90 anos, que colocou nas filas do INSS para que provassem que estavam vivos. Não. Ontem, – repito – fui à tribuna há pouco, volto amanhã – ele investiu contra o Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati.

Fundamento, para que Ricardo Berzoini saiba, é base. E a base do que Tasso falou está nos jornais e nos Anais da CPI do Mensalão, na CPI dos Bingos, está na consciência dos cidadãos brasileiros. Quando ele diz que o PT rouba é porque rouba. E ele dirigiu-se aos *petistas fora de prumo*, que são os petistas militantes do PT que saem da linha, perdem a ética e aí, há variações: alguns roubaram; outros fingem que governam; alguns não roubaram e todos vivem dos expedientes propagandísticos.

Logo, Sr. Presidente Petista, tem fundamentos, sim, as observações da Oposição. Leio, para clarear a mente do Sr. Ricardo Berzoini, o que diz Vieira em seus *Sermões*, acerca de fundamento: “A estas doze portas respondiam tantos outros fundamentos, sobre os quais assentava toda a cidade”.

O que não tem fundamento, aí sim, é sair por aí *aerolulando*, para fazer propaganda eleitoral.

Hoje, está nos jornais, há uma dessas demonstrações de uso da propaganda. Está nos jornais! O Presidente Lula mandou que 60 Prefeitos se reunissem em Alagoas para lançar mais uma pedra fundamental em Universidade Federal.

Pergunto quanto custa o deslocamento de 60 Prefeitos para o local da propaganda? Não é dinheiro federal, mas é dinheiro municipal, é dinheiro público. Ao menos se fosse para inaugurar algo concreto, mas inaugurar pedra fundamental, pelo amor de Deus!

Mas não é só. Em dois dias, Lula vai percorrer seus Estados. *Aerolula para quê te quero!*

É ou não é ganância desbragada? É, sim! É a mais dissoluta farra que já se viu com o dinheiro público. Pior é que o Presidente, que não enxerga suficientemente nem o bê-á-bá, acha que pedra fundamental ou mais 30 carteiras escolares nas salas e alguns retoques a mais vão solucionar o problema da educação no Brasil. Ou ele é ingênuo, ou acha que a propaganda resolve tudo. Pois, ainda ontem, ele que tem um programinha de rádio nas manhãs de segunda-feira, disse que *somente através da Educação de*

qualidade, o Brasil vai se transformar em país de padrão de Primeiro Mundo.

Qual é o erro dessa fala no tal programinha? O erro é dele, que pensa que educação de qualidade é levantar mais quatro paredes e colocar mais vinte carteiras em salas de aula.

Educação, Presidente Lula, não se improvisa.

Educação, Presidente Lula, não admite improvisos.

Educação, Presidente Lula, não se faz com propaganda.

Propaganda é o que não falta no reino petista, porque eles, *os fora de prumo*, supõem ser o mesmo que o Brasil de verdade. Não é. O Brasil de verdade não precisa de propaganda, muito menos de propaganda paga com o dinheiro do povo. O dinheiro do povo não serve para *aerolular!*

O povo quer apenas que o Governo governe.

E o Governo que aí está passa longe disso, imaginando que pode levar a vida na flauta, que a propaganda resolve tudo. Não resolve!

Que se cuide o Governo Lula! Já a partir deste Carnaval, a força da música entra firme para apontar os desvios dos desmandos petistas. *Os fora de prumo* inquietam-se, e o Prefeito de Laguna, petista, já providenciou a censura à letra de uma escola de samba que adotou o *mensalão* como enredo.

Agora, volto ao início do meu pronunciamento. Reproduzo manchete num jornal de hoje: “Berzoini ameaça acionar Tasso, que acusa PT de roubar”. Presidente da legenda diz que filiados merecem respeito e não pode deixar ataques “passar em branco”.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quem merece respeito, Sr. Berzoini, é a população brasileira, que não suporta mais a cara-de-pau de V. Ex^a. Recentemente V. Ex^a disse que processaria o Presidente Fernando Henrique pela entrevista concedida à revista **Istoé**. Até agora, não aconteceu isso.

Agora eu também exijo que V. Ex^a me processe. Já fiz este pedido há pouco e o repito agora.

Vejo que V. Ex^a pegou carona no discurso do Presidente Lula da semana passada. O Presidente disse que errar é humano. Acho que ele se confundiu. Deveria ter dito que roubar é desumano.

Também disse o Presidente Lula que não quer execrar aqueles que erraram. Copiando o Senador Antonio Carlos Magalhães, “vamos perdoar todos que estão presos, desde que eles peçam desculpas, e abrirem as portas das cadeias” de uma vez.

Portando, Deputado Berzoini, não venha cumprir esse papel de advogado de corruptos. Logo V. Ex^a, que condenou os nonagenários a filas quilométricas. Foi o seu Partido que teve a direção destituída por corrupção. Foi um membro do seu Partido que foi apanhado com dinheiro na cueca. Foi um militante petista que falsificou a assinatura do ex-presidente Tarso Genro para processar o Deputado do PL, Onix Lorenzoni, conforme laudo divulgado nos jornais de hoje.

Também está nos jornais de hoje que o PT de Cuiabá usou caixa dois na campanha de 2004, conforme conclusão da Polícia Federal. E já informaram lá que a culpa, mais uma vez, não é do mordomo, Senador Luiz Pontes, é do Delúbio.

Enquanto V. Ex^a fica se remoendo para processar dirigentes tucanos, sem coragem de fazê-lo – está desafiado a fazê-lo –, processe o Delúbio. Coloque-o na cadeia. Este, sim, merece ser processado, condenado e preso para ver se ele presta um grande serviço ao Brasil falando, esclarecendo esse lamaçal de corrupção, que não tem precedente na nossa história.

Tenho em mãos uma lista das pessoas – já mandei anexar isso aos Anais da Casa, num discurso que proferi há pouco – que foram destituídas de seus postos em função do mensalão e outras maracutaias patrocinadas pelo Governo do PT.

Será que isso é ou não suficiente para justificar que houve grossa e deslavada roubalheira neste Governo?

Estamos aguardando, portanto, os processos, com muita alegria. Vamos pedir a exceção da verdade e, pura e simplesmente, comprovar que há, e muita, desonestidade e corrupção neste Governo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, do PFL do Rio Grande do Norte, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a falou sobre o ex-Ministro Berzoini, que atualmente é Deputado e presidente do PT. Vejo ali o Senador José Jorge dando entrevista, S. Ex^a que foi o idealizador do Prêmio Berzoini de Perversidade. Lembra-se disso, Senador José Jorge: do Prêmio Berzoini, por conta da perversidade que Berzoini fez com os velhinhos e de tantas outras mais?

Senador Arthur Virgílio, vou me reportar a uma perversidade nova que está me deixando indignado, Sr. Presidente.

Senador Mão Santa, encontrei um amigo chamado Joaquim Flor, um fazendeiro que mora perto de

Ielmo Marinho, Município do Rio Grande do Norte, há aproximadamente 30 dias, em uma festa de Bodas de Ouro de um amigo comum. Ele é um homem de idade, que emprega muitas pessoas em suas propriedades rurais – ele tem várias fazendas. Quando conversávamos, ele me disse: “Senador, está ocorrendo uma coisa inominável no interior do Rio Grande do Norte – penso que também em todo o Brasil na área rural – com os velhinhos que emprego em minha fazenda, tanto com os que moram lá ou que têm parentes que ali trabalham, pois eles foram levados a contrair empréstimo – o meu amigo referia-se a esse empréstimo consignado, com desconto em folha, oferecidos pela Caixa Econômica, pelo Banco do Brasil ou pelos bancos conveniados –, levados por seus parentes, para comprarem um supérfluo qualquer: uma bicicleta, um rádio, uma televisão”, enfim, coisas que os velhinhos não poderiam comprar porque o que eles ganham mal dá para comprar comida e a roupinha para vestirem no dia-a-dia. Mas depois da abertura do crédito, compraram; muitos deles movidos por pressão de familiares. E aí dizia o meu amigo Joaquim Flor: “As prestações estão vencendo, o desconto é em folha, não há como não pagar, portanto, eles não têm como não pagar; e eles estão passando fome. E esse processo é progressivo”.

Não me lembro de haver relatado esse fato. Mas falei muitas vezes sobre a perversidade desse crédito consignado para pessoas que não têm poupança real e que foram levadas a tomarem esse empréstimo, e que estão agora passando amargura, porque estão tirando R\$30,00, R\$40,00, R\$50,00 do seu macérrimo salário e está faltando dinheiro para comprarem a comida do dia-a-dia. Resultado: hoje, vejo em todos os jornais os lucros auferidos pelos bancos. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a viu os lucros obtidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica? O do Banco do Brasil foi de R\$4,154 bilhões; o da Caixa Econômica, R\$2,073 bilhões. O lucro do Banco do Brasil cresceu 37,4% em relação a 2004, e o da Caixa Econômica foi 46% maior do que o do ano passado. Agora, o melhor: sabem por que esse crescimento no lucro? Por uma razão – está dito nos jornais, é cristalino –: porque, no Banco do Brasil cresceu 158% o lucro dos empréstimos consignados, aqueles que são oferecidos aos velhinhos, que têm que pagá-los de qualquer maneira, chova ou faça sol. Portanto, o Banco do Brasil está batendo recorde nos lucros. São R\$ 4,150 bilhões; a Caixa Econômica: R\$2,73 bilhões. Aí vem a perversidade, Senador Mão Santa e Senador Luiz Pontes, com os nossos nordestinos. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica são da União, têm ação na Bolsa, mas são da União, basicamente, é majoritária. Senador Ney Suassuna, sabe quanto a

União, o Tesouro Nacional recebeu do lucro do Banco do Brasil? R\$1,80 bilhão. Sabe quanto a União recebeu do lucro da Caixa Econômica? R\$737 milhões. Os dois deram R\$1,800 bilhão ao Tesouro Nacional. Sabe para quê? Para a União pagar dívida. Sabe que dívida? Do Fundo Monetário Internacional.

Senador Ney Suassuna, veja a perversidade que está em curso: os velhinhos do Funrural pagando as contas do Fundo Monetário Internacional! Tenha paciência. E, depois, Lula é o Governo dos pobres! Governo dos pobres desse jeito? Com os juros cobrados pelos empréstimos, mais de 4%, descontando chova ou faça sol? Ah, não, o Banco Popular também é feito para quem queira tomar emprestado. Vai ver o resultado do Banco Popular. Está aqui: R\$62 milhões de prejuízo em 2005. O Banco do Brasil, que desconta no cacete, R\$2 bilhões de lucro, pegando o dinheiro dos velhinhos. Esse é o Governo dos pobres, Senador Arthur Virgílio. É esse o Governo dos pobres. Posso dormir tranqüilo com uma perversidade dessa natureza? Posso ouvir o discurso de V. Ex^a, falando em Berzoini, calado, sem ver os números que estão falando por si só, enquanto Lula está pululando pelo Nordeste, inaugurando pedra fundamental? Tenha paciência.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex^a abordou o tema com o qual eu queria contribuir para seu discurso: o Banco Popular, outra perversidade com os pequenos, é outra fraude. Por falta de competência, por falta de capacidade operacional, deu esse prejuízo de R\$62 milhões a R\$64 milhões. E, por outro lado, reduziu – vamos reconhecer – brutalmente, se não me engano, para R\$2 milhões apenas, a verba de publicidade. Sabe por que reduziu? Porque lá era um dos braços da corrupção. Lá estava o Sr. Ivan Guimarães, que era homem do Sr. Marcos Valério, do Sr. José Dirceu. Estava por ali. Reduziu de mais de R\$20 milhões para R\$2 milhões, algo assim. Ou seja, continuou dando prejuízo e ficou muito patente, primeiro, que não precisava anunciar daquele jeito antes porque: como é que você gasta R\$24 milhões num ano e no outro só precisa de R\$2 milhões? É porque a CPI dos Correios está aí para fiscalizar, é porque não tem mais jeito de gastarem daquela maneira. Ou seja, estamos juntando a má-fé, a corrupção e a incompetência a essa perversidade social que, em troca do voto, não liga para o que vai acontecer depois com as pessoas que eles fingem beneficiar e que, na verdade, prejudicam com suas políticas falsas, às vezes fraudulentas e quase sempre mal-intencionadas. Parabéns a V. Ex^a pela belíssima comunicação de Liderança que faz em nome de seu Partido, o PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Só para completar – estou lendo aqui, não é que eu tenha de cabeça –, o número exato: caíram de R\$24 milhões para R\$2,1 milhões na área de publicidade. Se V. Ex^a e eu e vários Senadores de boa vontade não tivéssemos denunciado esse fato, estaria em R\$40 milhões, estaria em R\$50 milhões. E os Marcos Valérios estariam enchendo a pança, com certeza absoluta.

Agora, um detalhe: o Banco Popular é o quê, Senador Arthur Virgílio? É um braço do Banco do Brasil. O Banco do Brasil, Senador Luiz Pontes, dá um lucro de R\$4,154 bilhões, muito devido a crédito consignado, juro alto e desconto na folha. O seu braço, o que deveria ser para ajudar os pobres, o que deveria ser, dá por incompetência, fundamentalmente, um prejuízo de R\$60 milhões.

Ouçó, com prazer, o Senador Flávio Arns, Sr. Presidente, se o Presidente me dá a tolerância do tempo.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Agripino, eu só gostaria de enfatizar, dentro da abordagem que V. Ex^a está fazendo, que de fato no Brasil ainda existem muitas distorções que precisam ser ultrapassadas. Não tenho dúvidas de que a questão do sistema bancário é algo histórico que precisa ter a solução construída para o Brasil. Porque não se admitem, de fato, essas distorções, esses ganhos, os lucros, particularmente em termos de bancos oficiais. Mas, ao mesmo tempo, só quero lembrar que a opção preferencial do Governo para as questões sociais do povo mais simples passa por muitos aspectos que, também, têm que ser enaltecidos. Seja na agricultura familiar, com seus vários programas, no ProUni, no Fundeb, no benefício para o excepcional, no benefício para o idoso, no Bolsa-Família, tantas iniciativas de geração de emprego, de renda, o próprio controle da inflação. Então, sempre digo que cada governo, independente de partido, tem os seus desafios a serem melhorados, que têm que ser abordados com o apoio de toda a população, e avanços importantes, como os que poderíamos enumerar, dezenas deles, felizmente, neste Governo, em benefício do povo brasileiro. Eu só queria contribuir nesse sentido para o pronunciamento de V. Ex^a, porque a questão dos bancos oficiais e dos bancos privados realmente tem que merecer a reflexão de toda a sociedade. Agradeço.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o sempre elegante pronunciamento do Senador Flávio Arns. Todo mundo tem direito ao lucro: a empresa

privada, seja qual for, o banco, a fábrica, o comércio, todos têm direito ao lucro, é da essência do capitalismo. Agora, do tamanho do lucro que os bancos estão tendo, em detrimento do banco, da atividade produtiva, aí não dá. Senador Flávio Arns, o Banco do Brasil precisava ter um lucro de R\$4,154 bilhões para tomar dos velhinhos, dos pobres do Brasil, os juros superiores a 4% do crédito consignado? Para que isso? Que Governo social é esse? Que Governo para pobre é esse, que precisa levar o Banco do Brasil a praticar essas taxas para ter esse lucro, para dar ao Tesouro...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Agripino, peço a V. Ex^a que conclua para iniciarmos a Ordem do Dia em 10 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... Para dar ao Tesouro o dinheiro que o Tesouro usou para pagar o FMI? Que Governo de pobre é esse, Senador Flávio Arns? É contra isso que me insurjo, é contra esse fato que me bato e estou aqui denunciando, para que, assim como no Banco Popular, a verba de publicidade caiu de R\$24 milhões para R\$2 milhões, corrigindo um erro, possamos com esse tipo de alerta fazer com que a gulodice do Banco do Brasil e da Caixa Econômica diminua em favor dos pobres, daqueles que estão hoje pagando a prestação que não podem pagar.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme prometi ainda há pouco, quando a Presidência não era exercida por V. Ex^a, prometi que encaminharia requerimento de informações, o que faço agora, indagando o custo unitário de determinada publicação. O requerimento é dirigido à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República solicitando informações acerca da publicação de um jornal colorido, distribuído fartamente, com o título “Brasil, um País de Todos” – visivelmente propaganda eleitoral. Peço a tiragem da publicação, peço o custo unitário, peço a participação do Ministério do Planejamento, incluído no expediente da publicação como co-editor. Faço isso porque é meu dever e reitero aqui o pedido para que a Secretaria de Comunicação da Presidência não mande mais para minha casa aquele **Pravda**, aquele **Em Questão**. Eu já tinha pedido para não fazerem isso, tenho o direito de não receber aquilo. Por mim, eles não editariam, mas

se querem editar, que não mandem para mim, porque sei ler, não preciso da ajuda deles para me orientarem na leitura, leio desde muito tenra idade, fui criado na leitura. Sei ler e não quero orientação deles, Sr. Presidente. Agora, o requerimento vai para V. Ex^a, porque certamente A SRA. Ministra vai esclarecer tudo isso. Mas, para mim, não passa de propaganda eleitoral pura e simples.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vai se tornando corriqueiro nesta Casa o descumprimento do horário de início da Ordem do Dia. Muito obrigado a V. Ex^a, mas não vou colaborar para que isso se institucionalize. Transfiro meu pronunciamento para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a a colaboração com a Mesa. Indago se o Senador José Jorge também colabora com a Mesa, para que possamos iniciar a Ordem do Dia. (Pausa.)

S. Ex^a faz questão de usar a palavra por cinco minutos. A seguir a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Senadora Patrícia Saboya Gomes não está aqui presente. S. Ex^a foi presidente da CPMI que analisou a questão de exploração sexual de crianças e adolescentes, colegiado em que fui seu Vice-presidente. Preocupa-nos que os projetos que aprovamos aqui, oriundos daquela CPMI, não foram ainda aprovados pela Câmara.

Solicito a V. Ex^a uma interferência Mesa do Senado junto à Mesa da Câmara para que esses projetos sejam votados.

O noticiário de hoje apresenta uma rede de pedofilia sendo desbaratada no Brasil, e não temos ainda a tipificação desses crimes como deveria ser, assim como não temos também do ponto de vista da Internet.

Então, é importante que esses projetos aprovados pelo Senado o sejam também na Câmara, pois já faz bastante tempo.

Essa é a solicitação que faço, para uma rápida votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de outubro último, o Presidente do PFL, nosso colega Senador Jorge Bornhausen, sofreu uma acirrada campanha difamatória por parte de lideranças petistas no Distrito Federal e uma agressão verbal do Ministro do Trabalho, Sr. Luiz Marinho.

Em vista da agressão ministerial, resolvi representar contra o ministro junto à Comissão de Ética Pública, órgão do Poder Executivo, e pedi informações sobre o repasse de recursos públicos para a Escola de Formação de Trabalhadores de Informática, que teve diretores envolvidos na campanha difamatória contra o Senador Jorge Bornhausen.

Na minha representação contra o Ministro do Trabalho junto à Comissão de Ética Pública, órgão da Presidência da República, solicitei a aplicação de penalidade ao Ministro de Estado, por ofender a honra do Presidente do PFL transgredindo o art. 12 do Código de Conduta da Alta Administração Pública.

Em sua defesa junto à Comissão de Ética, S. Ex^a tentou inicialmente deslegitimar este denunciante sob o argumento de que “a honra é intransferível e somente o interessado poderia apresentar o seu questionamento”.

Na apreciação desta preliminar, a Relatora Carmem Lúcia Antunes Rocha não só a rejeitou como reconheceu ser minha obrigação denunciar desvios éticos de autoridade pública.

Nas palavras da parecerista, “as normas brasileiras garantem que o administrador público tem o dever de tomar ciência dos atos daquele que lhe estão sujeitos e de adotar as providências cabíveis, ainda que delas tenha conhecimento anonimamente. E, nos termos da legislação vigente, até mesmo de ofício deflagra-se o processo administrativo para apurar atos e fatos que possam conter qualquer irregularidade”.

Palavras, aliás, muito oportunas se aplicadas ao Presidente Lula, que vive alegando desconhecer os fatos delituosos que envolvem os seus subordinados.

Na apreciação do mérito da ofensa, o relatório cita o art. 12 do Código de Conduta, que veda aos membros da alta administração opinar sobre a honrabilidade e o desempenho de função de outra autoridade da República.

Na conclusão do parecer, aprovado pela Comissão de Ética Pública por unanimidade, o Ministro Luiz Marinho foi repreendido nos seguintes termos: “recomendação que lhe deve ser feita no sentido da neces-

sidade de observar o autocontrole, inclusive verbal, em tema que respeite às condutas que lhe são atribuídas, a fim de se resguardar a urbanidade e o respeito entre os agentes públicos”.

Eu gostaria de destacar os dizeres “observar o autocontrole” e “resguardar a urbanidade e respeito”. É inadmissível que o Presidente Lula mantenha em sua caudalosa equipe um ministro que não saiba se controlar e manter o respeito no trato com outras autoridades públicas.

Faço questão de destacar, publicamente, esta decisão do Conselho de Ética, já que a agressão do ministro foi amplamente divulgada e causou desconforto ao Senador Jorge Bornhausen, ao PFL e ao povo de Santa Catarina que o trouxe a esta Casa.

Outra questão que levantei e que também se relaciona ao caso foram os repasses de recursos públicos para a Escola de Formação de Trabalhadores em Informática, de onde surgiu a campanha difamatória contra o presidente do PFL.

Essa Escola é dirigida pelo Sr. Avel Alencar, que, segundo a Polícia Civil do Distrito Federal, foi quem imprimiu os cartazes ofensivos ao Senador Bornhausen.

A ligação de Avel, que também é diretor do Sindicato dos Profissionais em Processamento de Dados com o Partido dos Trabalhadores é antiga. Filiado ao partido desde 1993, o diretor libera as instalações da escola para reunião dos parlamentares e sindicalistas ligados ao PT, além de cedê-la para depósito de material de propaganda dos diretórios do partido.

Segundo confessou à imprensa, a escola foi utilizada com uma estrutura de apoio informatizado para acompanhamento das apurações da eleição de 2002 por solicitação do PT.

Recebi nota do Tesouro Nacional que informa sobre os repasses efetuados para esta Escola, nos anos de 2003 a 2005, período que compreende a administração Lula.

Nesses três anos, Senador Jefferson Péres, o Tesouro repassou exatos R\$653 mil, sendo que destes apenas 30 mil não são oriundos do Poder Executivo.

No ano de 2003, primeiro ano da administração Lula, os repasses foram de apenas R\$43 mil. No ano seguinte, os recursos deram um salto de 484%, alcançando um total de mais de R\$252 mil.

No ano passado, os valores deram novo salto, alcançando a cifra de R\$358 mil.

Outra informação oficial que recebi foi um ofício da presidência do Banco do Brasil, confirmando a celebração de um contrato de locação de espaço com equipamentos de informática com a referida escola.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço tempo para terminar a leitura. Falta apenas meia página.

Firmado com dispensa de licitação, o contrato tem vigência de 16 meses e um custo de R\$307 mil. Com essa montanha de recursos, fica fácil entender por que a escola se dispõe a elaborar cartazes difamatórios a quem faça oposição ao governo petista.

Este é mais um exemplo claro do modo de agir deste governo, que não tem compostura, usando de maneira despuddorada recursos públicos em prol de seus interesses mesquinhos.

Vou representar junto ao Tribunal de Contas da União, para que se proceda a uma acurada auditoria dos recursos públicos repassados a essa sucursal petista que se apresenta como uma escola de formação.

Depois do “puxão de orelhas” recebido pelo Ministro do Trabalho, espero que a Polícia Civil e o Ministério Público do Distrito Federal levem às barras da Justiça todos os envolvidos nesse odioso crime.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu estava inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As comunicações inadiáveis estão suspensas em razão da Ordem do Dia, porque os Líderes ocuparam a o tempo de prorrogação da Hora do Expediente, infelizmente, Senador Leonel Pavan. A Mesa vai tentar, conciliar, intercalando, com os oradores, após a Ordem do Dia, as comunicações inadiáveis.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito. A Mesa aguarda a delegação necessária.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Vou encaminhar a documentação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do PLC 92/2005 de 3.10.2005, que “denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia

BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná”.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006.

– **Álvaro Dias – Arthur Virgílio – José Agripino – Ney Suassuna – Jefferson Pires.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 85, de 2006 (nº 70/2006, na origem), de 7 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005 (nº 4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões, sancionado e transformado na Lei nº 11.276, de 7 de fevereiro de 2006;
- Nº 86, de 2006 (nº 71/2006, na origem), de 7 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2005 (nº 4.728/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acresce o art. 285-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, sancionado e transformado na Lei nº 11.277, de 7 de fevereiro de 2006;
- Nº 87, de 2006 (nº 72/2006, na origem), de 7 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005 (nº 5.629/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, sancionado e transformado na Lei nº 11.278, de 7 de fevereiro de 2006; e
- Nº 88, de 2006 (nº 79/2006, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (nº 4.142/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ensino na Marinha, sancionado e transformado na Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

- Nº 89, de 2006 (nº 908/2005, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 57, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.243, de 23 de dezembro de 2005;
- Nº 90, de 2006 (nº 910/2005, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 45, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito suplementar no valor global de cento e dezoito milhões, seiscentos e dez mil, cento e trinta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.245, de 23 de dezembro de 2005; e
- Nº 91, de 2006 (nº 914/2005, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e vinte e dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.249, de 23 de dezembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, determinou o arquivamento da **Petição nº 2, de 2004**, que trata de solicitação do Sr. Humberto Costa, então Ministro de Estado da Saúde, no sentido de comparecer ao Plenário desta Casa para expor assunto de relevância de seu Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esta Presidência designa o nobre Senador Arthur Virgílio para representar o Senado Federal na solenidade de posse do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Gilmar Mendes, no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a realizar-se nesta data às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, comunicação do Senhor Presidente Senador Renan Calheiros, que passo a ler.

É lida a seguinte:

Exmo^o

Senador Tião Viana

Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Vice-Presidente,

Comunico a V. Ex^a, e, por seu alto intermédio, às Senhoras e Senhores Senadores, que, nesta data, ao meio-dia, embarcarei para o Estado de Alagoas, onde receberei o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que, em Arapiraca, lançará a Pedra fundamental do Campus Avançado da Universidade Federal desse Município. O Cumprimento dessa missão impedirá que eu presida a Ordem do Dia da sessão de hoje.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2003 (nº 4.732/98, na Casa de origem), que *regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos*.

Pareceres sob nºs 1.853 e 1.854, de 2004, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Ribeiro, favorável; e
- de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca, contrário.

A Mesa chama a atenção do Plenário para o fato de que o parecer da Comissão mais afim, que é a Comissão de Assuntos Sociais, foi contrário à matéria.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

A Presidência esclarece que ao Plenário que, nos termos do art. 227 do Regimento Interno, quando os pareceres forem discordantes nas suas conclusões, será votado, preferencialmente, o da Comissão que tiver mais competência sobre a matéria – portanto, a Comissão de Assuntos Sociais.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, com parecer contrário da Comissão de Assuntos Sociais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria, com os votos contrários do Senador Sibá Machado, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e da Senadora Fátima Cleide.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2003

(Nº 4.732/98, na Casa de origem)

Regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase de cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o funcionamento, com periodicidade anual, perante a Secretaria de Saúde Estadual, correspondente a sua área de atuação:

I – dos hospitais, casas de saúde ou quaisquer outros tipos de estabelecimentos de saúde pública, privados ou filantrópicos;

II – de toda e qualquer empresa ou estabelecimento que desenvolva atividades de produção, fornecimento, importação, exportação, distribuição, representação, dispensação ou venda direta ao consumidor de qualquer tipo ou espécie de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase de produção de medicamentos para uso humano ou veterinário e de material destinado à utilização odontológica ou para fins diagnósticos.

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos ou filantrópicos enumerados no inciso I ficam isentos de quaisquer taxas referentes ao licenciamento a que se refere esta lei.

Art. 2º Fica instituído cadastro nacional das licenças a que se refere esta lei, controlado pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, contemplando no mínimo a identificação completa do estabelecimento, sua área de atuação e período de licenciamento.

§ 1º Os estabelecimentos submetidos à exigência legal de licença estadual de saúde serão recadastrados, no exercício fiscal imediatamente seguinte ao do ano de promulgação desta lei.

§ 2º Ficam as farmácias e drogarias, assim como todo e qualquer estabelecimento de venda de medicamentos diretamente ao consumidor, obrigados a indicar, no ato de cadastramento a que se refere o § 1º, o farmacêutico responsável técnico legal, seu horário de trabalho, como também o farmacêutico substituto e jornada de trabalho.

§ 3º Ficam as instâncias estaduais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária autorizadas a conceder prazo para os estabelecimentos farmacêuticos já em funcionamento antes da promulgação desta lei se adequarem aos seus dispositivos.

§ 4º Será adotado um modelo unificado e sistematizado de numeração das licenças estaduais, controlado pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 3º O fabricante, fornecedor distribuidor, comercializador ou representante citados no art. 2º, bem como todos os estabelecimentos abrangidos pelas Leis de nºs 5.991, de 19 de dezembro de 1973, e 6.360, de 24 de setembro de 1976, excetuando-se os estabelecimentos de venda direta ao consumidor, somente poderão efetuar transações comerciais ou de prestação de serviços com pessoas jurídicas obrigatoriamente licenciadas na Secretaria Estadual de Saúde correspondente a sua área de atuação.

§ 1º As atividades de importar e exportar serão excluídas da obrigatoriedade prevista no **caput** deste artigo.

§ 2º As atividades de importação e exportação deverão levar em consideração as áreas específicas de atuação de cada empresa, não podendo, em hipótese alguma, extrapolar o âmbito de sua competência de atuação.

Art. 4º O número das licenças estaduais de saúde constará obrigatoriamente em todos os documentos fiscais correspondentes às operações de prestação de serviços, compra, venda, locação mercantil, escambo ou troca mercantil, empréstimo a título oneroso ou co-

modato, de qualquer material ou produto referente ao art. 1º desta lei e todos os produtos e serviços abrangidos pelas Leis de nºs 5.991, de 19 de dezembro de 1973, e 6.360, de 24 de setembro de 1976, mesmo que para fins de teste ou treinamento, descarte, inutilização ou substituição.

Parágrafo único. Ressalvadas as operações de venda diretamente ao consumidor, o número de lote de produção ou, no caso de equipamentos, o número de série constará obrigatoriamente dos documentos fiscais a que se refere o **caput**.

Art. 5º A aquisição de medicamentos por órgãos públicos fica condicionada à prévia avaliação quanto à qualidade e segurança realizada, a expensas dos fornecedores, por laboratórios habilitados pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Os testes de qualidade e segurança estabelecidos no **caput** deste artigo, deverão ser realizados nos mesmos lotes que serão entregues ao órgão público que os tenha comprado ou adquirido.

Art. 6º As empresas que tiveram seus produtos reprovados nos testes de segurança e qualidade estabelecidos no **caput** do art. 5º terão seu processo de compra ou aquisição cancelado, sendo chamada à empresa imediatamente posterior classificada, e a empresa que tenha sido desclassificada por reprovação dos produtos por ele entregues, que sejam de sua fabricação, ou mesmo da sua representação ou distribuição, estará impedida de participar de quaisquer outras modalidades de compras ou aquisições de órgãos públicos, por um período mínimo de um ano.

Art. 7º Os estabelecimentos de venda direta ao consumidor só poderão adquirir produtos farmacêuticos das entidades dispostas no art. 1º desta lei, obrigatoriamente licenciados na Secretaria Estadual de Saúde, correspondente a sua área de atuação.

Art. 8º A infração desta lei sujeitará o infrator:

I – à pena de suspensão da licença por trinta dias;

II – a cassação de licença e impedimento legal em todo Território Nacional, em caso de reincidência.

Parágrafo único. As sanções previstas nesta lei não excluem de penalidades sanitárias previstas na Lei nº 6.437, de 24 de agosto de 1977, e outras de natureza cível ou criminal.

Art. 9º As instâncias estaduais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.080, de 20 de setembro de 1990, podem delegar às instâncias municipais habilitadas a responsabilidade de concen-

são de licenças, as quais estarão sujeitas ao disposto nesta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a minha pergunta é se, com o voto contra, a matéria será rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não. O voto contrário de V. Ex^{as}, que foi equivalente ao da Comissão de Assuntos Sociais, foi derrotado porque a maioria do Plenário votou a favor da matéria.

A matéria será sancionada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2004 (nº 4.176/2001 na Casa de origem), que *dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará.*

Parecer favorável, sob nº 1.962, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante à Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2004

(Nº 4.176/2001, na Casa de origem)

Dispõe sobre a alienação de terras da União aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão transferidas, a título, aos Municípios de Belterra e Aveiro, no Estado do Pará, mediante a anuência destes, as terras da União, com as benfeitorias existentes, situadas nos respectivos territórios, ressalvadas as áreas destinadas à execução de serviços públicos federais e estaduais, as áreas de preservação ambiental e as ocupadas por particulares.

Parágrafo único. As terras ocupadas por particulares serão alienadas nos termos da Lei nº 9.636,

de 15 de maio de 1999, e demais disposições legais pertinentes, assegurada a participação dos Municípios nos processos de regularização e alienação dessas áreas.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º desta lei no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000 na Casa de origem), que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981* (dispõe sobre licenciamento ambiental).

Parecer sob nº 1.532, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Júlia Carepa, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação das Emendas nºs 1 e 2 – CMA.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2004

(Nº 3.220/2000, na Casa de origem)

Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos

de formulação e aplicação, e dá outras providências”, acrescentando exigência relativa ao licenciamento ambiental.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

Art. 10.

.....

§ 5º Os estabelecimentos e atividades privados ou públicos sujeitos ao disposto no **caput** deste artigo devem afixar placa, em dimensões e local que assegurem a visibilidade pelo público em geral, da qual constem data de emissão e prazo:

I – da licença de instalação, durante toda a fase de implantação;

II – da licença de operação, depois da fase de implantação.

§ 6º No caso de estabelecimentos e atividades dos quais se exige Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA com o requisito para a licença prévia, a data de aprovação do EIA pelo órgão competente constará também das placas afixadas na forma dos incisos I e II do § 5º deste artigo”. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

EMENDA Nº 1–CMA

Dê-se à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004, a seguinte redação:

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para exigir a afixação, em local acessível ao público, de informações sobre licenciamento ambiental e estudo de impacto ambiental.

EMENDA Nº 2–CMA

Dê-se ao inciso II do §§ 5º do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004, a seguinte redação:

Art. 10.

.....

§ 5º

.....

II – da licença de operação, a partir do início da operação.

.....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos, de discussão e votação, nos termos do art. 143, do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2006 (nº 1.492/2004 na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 2006**

(Nº 1.492/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2006 (nº 1.095/2001 na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos – ABINIA, criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para a qual o Brasil enviou delegação.*

Parecer favorável, sob nº 146, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2006**

(Nº 1.095/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos _ ABINIA criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para a qual o Brasil enviou delegação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos _ ABINIA criada como organismo intergovernamental, em 12 de outubro de 1999, em reunião ocorrida em Lima, para a qual o Brasil enviou delegação.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Ata Constitutiva, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto da ata Constitutiva encontra-se publicado no **DSF**, de 19-1-2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2006 (nº 118/2003 na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo da Veterinária, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.*

Parecer favorável, sob nº 147, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc* Senador Sérgio Zambiasi.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.
Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2006**

(Nº 118/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo da Veterinária, celebrado em 09 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º fica aprovado o texto do Acordo entre o governo da República federativa do Brasil e o governo da República da Polônia sobre Cooperação no campo da veterinária, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 19-1-2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 8:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2006 (nº 122/2003 na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 148, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: *ad hoc* Senador Mão Santa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.
Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2006**

(Nº 122/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 19-1-2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2006 (nº 633/2003 na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil, em 11 de julho de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 149, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2006**

(Nº 633/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil, em 11 de julho de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o crime Organizado Transnacional, adotado pela Assembléia-Geral, em 31 de maio de 2001, e assinado pelo Brasil, em 11 de julho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do protocolo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 10:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003 na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 205, DE 2006

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que “aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002”, a fim de ser feita na sessão de 5 de abril de 2006.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por até cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para registrar que está sendo solicitado esse adiamento exatamente para que sejam analisados alguns aspectos desse acordo que podem não ser vantajosos para o País.

Solicitamos esse prazo para analisar as questões e poderemos, no próximo dia 5 de abril, solicitar o reexame da matéria na Comissão se for identificado que, efetivamente, poderá haver prejuízo para o País. Portanto, encaminhamos favoravelmente ao requerimento de adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a Ordem do Dia passa-se a votação do Requerimento nº 204, de 2006, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, lido no expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Indago aos eminentes Senadores se podem apreciar a matéria de imediato (Pausa.)

Não havendo objeção, passamos à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 204, de 2006,

lido e aprovado nesta oportunidade – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005 nº3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da Rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.

Parecer favorável sob o nº 2.247, de 2005, da Comissão de Educação, tendo como Relator o Senador Romeu Tuma.

Poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaríamos de encaminhar, pela Liderança do Governo, favoravelmente à homenagem que se presta ao ex-Governador José Richa, cuja história política está ligada não só ao Paraná, mas ao País. Portanto, trata-se de uma justa homenagem à qual nos associamos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns e, em seguida, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, também quero associar-me à propositura de se dar o nome do ex-Governador do Paraná José Richa ao trecho da rodovia entre Adrianópolis e Curitiba.

José Richa foi uma grande liderança não só no Estado do Paraná, mas também no Brasil. Também no Senado Federal, como Senador da República, deu uma contribuição extraordinária para todos os aspectos da vida paranaense e da vida nacional.

A família de José Richa dedica-se muito às questões públicas, também no Estado do Paraná, e seu filho Beto Richa, inclusive, neste momento, é Prefeito da cidade de Curitiba.

É interessante que esteja sendo dado o nome do ex-Governador para essa conhecida rodovia do Vale da Ribeira, que é uma região empobrecida no Estado do Paraná. Pessoalmente, sempre afirmei que um dos fatores para o desenvolvimento econômico e social dessa região do Vale da Ribeira seria o asfaltamento

do trecho que liga Curitiba a Adrianópolis, de aproximadamente de 100 quilômetros. Isso representa muito para o Estado do Paraná, particularmente no sentido de se criarem mais oportunidades, mais condições àquela região, para que tenha mais chances na parte humana, social e econômica.

Então, nada mais justo do que fazermos esta homenagem e nos lembrarmos todos, neste momento, da grande figura que foi José Richa para a vida do Paraná e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo PSDB, quero trazer também o nosso entusiasmo com a justiça dessa homenagem. José Richa, além de Governador do Paraná e Senador, como bem lembrou o Senador Flávio Arns, foi um dos fundadores do nosso Partido, o PSDB.

Portanto, o PSDB rende as homenagens devidas a José Richa, aprovando, com muita honra, esse projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, orgulho-me muito em ser um dos subscritores desse projeto e da homenagem que, com justiça, o Congresso presta, nominando de Governador José Richa um trecho rodoviário no Estado do Paraná.

Fui colega de S. Ex^a aqui, no Senado. Convivi vários anos com José Richa, um político de respeitabilidade, de posição, e um amigo como poucos. Homem correto nas suas atitudes e nas suas posições políticas, deixou na Casa a melhor das impressões. Foi um político que soube deixar a vida pública no momento certo. Não se submeteu a nenhum veredicto popular para ser derrotado ou ser novamente reconduzido e resolveu deixar a vida pública. Seu filho Beto Richa o prossegue e hoje é Prefeito de Curitiba.

Em muito boa hora, o Congresso, por meio de vários parlamentares, para homenagear a memória de um político sério, de um homem de bem, de um homem de posições, toma a iniciativa de apresentar o projeto de lei que, neste momento, votamos.

Com essa recomendação e com esse encaminhamento, falando em nome do meu Partido, o PFL, eu solicitaria a todos os meus companheiros o voto “sim” a essa meritória iniciativa de homenagem a um bom homem público chamado José Richa.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já se encerrou o encaminhamento da votação do projeto que dá o nome de José Richa àquela rodovia?

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Não. Continua o encaminhamento da votação.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros para encaminhar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Posso falar depois do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Perfeitamente.

Tem a palavra o nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que hoje me faz bastante emocionado e contente é a minha designação para ser Relator da homenagem que se presta, hoje, nesta Casa, ao ex-Senador e ex-Governador do Paraná, um homem de bem, um homem correto, cujo filho segue os mesmos passos, sendo Prefeito de Curitiba.

Não me vou associar, porque fui o Relator. Então, agradeço àqueles que apóiam o relatório. Penso que dar o nome de José Richa à rodovia – a Mesa deve conhecer bem o comportamento dele durante a sua gestão nesta Casa – é uma justa e correta homenagem que se faz a um homem público.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros para encaminhar a votação do projeto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas associar-me à justeza das homenagens ao Senador José Richa.

Creio que este momento de homenagem é de reflexão para o nosso Partido, o PSDB. Como Senador constituinte, José Richa foi o grande ideólogo do PSDB na discussão do tema “parlamentarismo”. O PSDB é o único Partido brasileiro que defende em seu programa, em seu Estatuto, a adoção do sistema parlamentarista no Brasil. A contribuição de José Richa ao Brasil é imensa como Senador da República, como Governador do Paraná, como político, por onde passou.

Então, quero congratular-me com o Senado por essa justa homenagem a um dos grandes homens públicos brasileiros. Que essa homenagem sirva de reflexão ao nosso Partido, no sentido de que é importante pensar no programa, no conjunto de idéias, porque é assim que agem aqueles que defendem o parlamentarismo em nosso País!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel para encaminhar a votação.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu serei breve. Desejo apenas juntar minha voz à dos Parlamentares que me antecederam no sentido do reconhecimento da justa homenagem que o Congresso Nacional ora presta à figura do Senador José Richa.

Eu diria que o Senador José Richa realizou algo que não é comum a muitos políticos: conseguiu ser um excelente executivo e um excelente legislador. Isso certamente já o credenciaria para merecer o reconhecimento da sociedade brasileira.

De mais a mais, foi um cidadão que teve plena consciência da importância dos partidos políticos e buscou fortalecer a instituição a que pertencera desde o seu início: o PSDB. Deu, portanto, um bom testemunho de vida pública. Penso que o Paraná também se sente homenageado com o tributo que ora se presta ao eminente Senador José Richa, que também foi um grande amigo.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Não mais havendo quem peça a palavra para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2005
(Nº 3.096/2004, na Casa de origem)

Denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-476 entre as cidades paranaenses de Adrianópolis na divisa com o Estado de São Paulo, e Curitiba, capital do Estado, passa a ser denominado “Rodovia Governador José Richa”.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final às emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220, de 2000, na Casa de origem), nos termos do art. 320 do Regimento Interno, que, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 178, DE 2006
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220, de 2000, na Casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (dispõe sobre licenciamento ambiental).

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de fevereiro de 2006.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most legible and appears to be 'Aelton Freitas'. Below it is another signature, and the largest signature at the bottom is 'Romeu Tuma'. The signatures are written over a faint, large outline of a signature.

ANEXO AO PARECER Nº 178, DE 2006

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220, de 2000, na Casa de origem).

Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (dispõe sobre o licenciamento ambiental).

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CMA)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para exigir a afixação, em local acessível ao público, de informações sobre licenciamento ambiental e estudo de impacto ambiental.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CMA)

Dê-se ao inciso II do § 5º do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na forma do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 5º

II – da licença de operação, a partir do início da operação.

..... “ (NR)

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2006

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (dispõe sobre licenciamento ambiental).

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 179, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.501, de 2005, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre as ações do órgão em defesa da comunidade indígena Guarani – Kaiowá do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 1.501, de 15 de dezembro de 2005, o Senador Paulo Paim propõe sejam solicitadas ao Ex^{mo} Senhor Ministro de Estado da Justiça, relativamente à comunidade indígena Guarani—Kaiowá do Mato Grosso do Sul, ante o caso “Kaiowá de Nande Ru Marangatu”, informações que respondam aos seguintes questionamentos:

1) quais as ações imediatas do Ministério da Justiça em face do iminente despejo da citada comunidade indígena?

2) existe algum plano de contenção de violência na região, em face do contraditório em relação à homologação das terras indígenas?

3) existe alguma medida judicial, por parte do Governo Federal, para que seja respeitado o ato administrativo de homologação das terras indígenas “Kaiowá de Nande Ru Marangatu”?

II – Análise

Cumpra-se à Mesa, nos termos dos arts. 215, inciso I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por senador ou comissão, dirigidos a ministro de Estado ou

titular de órgão diretamente subordinado à presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

Tal requerimento, previsto constitucionalmente (art. 50, § 2º, da Lei Maior), não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou inter-rogação sobre propósito da autoridade à qual é dirigido, conforme disposto no art. 216, II, do Regimento Interno desta Casa.

A primeira indagação constante do requerimento em exame, na forma como redigida, pode conduzir à interpretação de que se trata de questionamento sobre propósito da autoridade, o que, conforme assinalado, é vedado pelo Regimento Interno. Assim, cremos ser necessária adaptação relacional para afastar tal possibilidade de interpretação. Outrossim, a retirada dos índios da região em disputa não é mais iminente, porquanto foi realizada em 15 de dezembro passado, após a denegação do pedido de concessão de medida liminar (Suspensão de Liminar nº 94) por parte do ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, deduzido contra decisão antecipatória de tutela na Ação Ordinária nº 2001.60.02.001924-8, ajuizada por proprietários de fazendas que questionavam a legalidade da demarcação das terras indígenas Nande Ru Marangatu.

Quanto à segunda indagação, não obstante se refira ela a um plano de contenção de vidência, temos que não perscruta eventuais propósitos da autoridade, antes aponta para plano já formalizado em atos oficiais.

As questões encontram-se dirigidas corretamente ao ministro da Justiça, uma vez que integram o rol de competências de sua pasta as matérias afetas a direitos dos índios (art. 27, XIV, c, da Lei nº 10.683, de 2003), sendo atribuições da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ente vinculado ao Ministério da Justiça (art. 1º do Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 2003), a representação e assistência jurídica inerentes ao regime tutelar do índio, a garantia do cumprimento da política indigenista, inclusive no tocante à posse permanente das terras por eles habitadas, e a gestão do patrimônio indígena (art. 1º, I, b, II e parágrafo único, da Lei nº 5.371, de 1967).

Ademais, cabe ao Departamento de Polícia Federal, órgão da estrutura do Ministério da Justiça (arts. 27, § 7º, e 29, XIV, da Lei nº 10.683, de 2003), coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens da União, entre os quais se encontram as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios (art. 20, XI, da Constituição Federal).

Desse modo, feitas as devidas adaptações, as quais mantêm intacto o conteúdo dos questionamentos, entendemos que o requerimento preenche os re-

quisitos constitucionais e regimentais para o envio do pedido de informações.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.501, de 2005, de modo que se encaminhe ao Ex^{mo} Senhor Ministro de Estado da Justiça pedido para que informe:

1) quais as ações imediatas empreendidas pelo Ministério da Justiça e por seus entes vinculados, em face do despejo da citada comunidade indígena;

2) se existe algum plano de contenção de violência na região em face do contraditório em relação à homologação das terras indígenas;

3) se existe alguma medida judicial, por parte do Governo Federal, para que seja respeitado o ato administrativo de homologação das terras indígenas “Nande Ru Marangatu”.

REQUERIMENTO Nº 1.501, DE 2005

Assinam o parecer 21 de Fevereiro de 2006.
– **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 180, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 15, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o programa de recuperação das estradas federais ora em andamento.

Relator: Senador **Tiã Viana**

I – Relatório

O Senador Romeu Tuma, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 15, de 2006, dirigido ao senhor Ministro dos Transportes.

O nobre Senador requerente deseja obter as seguintes informações, referentes às obras de recuperação das estradas federais ora em andamento:

- Nome das empresas cujos contratos foram aditados para a realização das obras;
- Valor e prazo dos respectivos contratos e aditamentos;
- Cópia dos contratos e aditamentos celebrados;
- Indicação do método empregado na elaboração dos projetos básicos dos contratos e aditamentos;

- Plano de conservação das rodovias, após a realização das referidas obras.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

III – Voto

A luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 15, de 2006.

Sala de Reuniões,

REQUERIMENTO Nº 15 DE 2006

Assinam o Parecer em 21 de fevereiro de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Álvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 181, DE 2006

Da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 16, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o “Programa Emergência de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas”.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Romeu Tuma, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 16, de 2006, dirigido ao senhor Ministro dos Transportes.

O nobre Senador requerente deseja obter as seguintes informações, referentes às obras do ‘Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas’:

- Nome das empresas contratadas sem licitação para a realização das obras em regime de emergência;
- Valor, objeto e prazo dos respectivos contratos;
- Cópia dos contratos celebrados;
- Plano de conservação das rodovias, após a realização das referidas obras.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao

disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 16, de 2006.

Sala de Reuniões, 21 de fevereiro de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Álvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**

PARECER Nº 182 , DE 2006

Pata instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 42, de 2006, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, pedido de informações sobre o Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila Panamericana na cidade do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Álvaro Dias solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego pedido de informações, com os documentos comprobatórios, sobre:

- a) Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila Pan-americana na cidade do Rio de Janeiro;
- b) Planilha demonstrativa dos valores desembolsados e previsão dos valores a serem desembolsados para as obras da Vila-Pan;
- c) Planos de trabalho aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para a construção das obras da Vila-Pan, bem como para a liberação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- d) Cópia do processo do Conselho Deliberativo do Fat (Codefat) que autorizou o financiamento das obras da Vila-Pan com recursos do FAT;
- e) Cópia do processo do Convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal (CEF) para repasse dos recursos do FAT para execução das obras da Vila-Pan.

II – Análise

O presente requerimento foi despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Por outro lado, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal,

as Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento, em nosso entendimento, está de acordo com as normas regimentais desta Casa, especialmente com o que dispõem a alínea a do inciso I do artigo 215, os incisos I e II do art. 216 e o art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por outro lado, as informações e documentos solicitados pelo requerente dizem respeito à competência fiscalizadora do Senado Federal sobre o planejamento e execução físico-financeira de obra federal relevante, qual seja, a construção da Vila Pan-americana na cidade do Rio de Janeiro, onde deverão ficar alojados os atletas que disputarão os jogos em 2007. Conforme justifica o autor do requerimento, as informações permitirão avaliar o andamento das obras e a compatibilidade do cronograma físico com o previsto repasse de recursos do FAT.

O requerimento é dirigido ao Ministro de Estado competente, em acordo com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

Depreende-se que a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, uma vez que o assunto tratado no requerimento é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, dirigido à autoridade competente e diz respeito a fato determinado. Por outro lado, não se lhe aplicam as normas da Seção II do citado Ato, porquanto o pedido, claramente, não envolve informações sigilosas relativas a operações ativas de instituição financeira.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 42, de 2006, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 183, DE 2006

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 73, de 2006, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre operação de crédito contratada entre o Estado do Maranhão e a empresa Camargo Correa, a título de

acordo por cobrança judicial de crédito pela referida empresa.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 73, de 2006, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, que sejam prestadas informações relativas ao acordo celebrado entre o Estado do Maranhão e a empresa Camargo Correa, visando o equacionamento de débito do estado com aquela empresa no montante de R\$148 milhões.

As informações solicitadas objetivam esclarecer a natureza do respectivo acordo, assim como as questões relativas à legalidade e regularidade do contrato, uma vez que a referida operação financeira, nitidamente com características de uma operação de crédito, teria sido efetuada sem a devida observância de preceitos definidos pelo Senado Federal – Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto, requer-se sejam encaminhadas ao Senado Federal cópias de todos os documentos apresentados pelo Estado ao Ministério da Fazenda, com vistas à regularização da referida operação, assim como de todos os pareceres de órgãos do Ministério sobre a matéria.

Solicita, ademais, informações sobre as condições financeiras adotadas nesse acordo, em particular quanto ao montante contratado, forma de pagamento, as garantias oferecidas, seu prazo, os juros incidentes, etc.

Por fim, são solicitadas informações sobre os instrumentos financeiros previstos e utilizados no acordo para a liquidação do referido débito, com destaque para a descrição dos títulos da dívida estadual dados em pagamento de parte ou totalidade da dívida, bem como dos créditos contra a fazenda pública estadual, oferecidos em pagamento.

Como expresso na própria justificativa do requerimento, a celebração de tal operação de crédito foi realizada sem que o Estado do Maranhão solicitasse autorização para contratá-la, conforme exige a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Somente quando se detectou a existência da operação, claramente definida como um empréstimo, tanto na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto na já citada Resolução, é que o Governo do Estado do Maranhão tomou a iniciativa de solicitar ao Ministério da Fazenda a regularização do empréstimo.

II – Análise

O Requerimento nº 73, de 2006, é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

..... (Grifo nosso)

Sabemos que ao Senado Federal são competências privativas, notadamente as atinentes ao processo de endividamento público, dentre outras comuns ao Congresso Nacional, onde, certamente, inserem-se as solicitadas.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar a natureza do acordo celebrado entre o Estado do Maranhão e a empresa Camargo Correa.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas de instituições financeiras, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

Assim sendo, somos da opinião de que cabe à Mesa do Senado Federal decidir sobre o requerimento em exame, avaliando a oportunidade e pertinência de

seu envio ao Ministro de Estado da Fazenda, face os instrumentos normativos que tratam da matéria.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão da natureza do acordo celebrado entre o Estado e a empresa Camargo Correa, e, dessa maneira, ao esclarecimento de aspectos relativos à sua legalidade e regularidade.

Em particular, o requerimento em exame mostra-se compatível com o próprio exercício da competência fiscalizadora do Senado Federal, particularmente quanto à observância e ao cumprimento pelos entes federados das condições e exigências por ele definidas para o controle do processo de endividamento do setor público, cuja atribuição lhe é privativamente assinalada pela Constituição Federal.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, são condizentes com o exercício da função fiscalizadora desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada mais exige para o seu deferimento a não ser as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quais sejam: somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a suas competências fiscalizadoras. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 73, de 2006, como enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 73, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2006. –
Renan Calheiros, Presidente – **Tião Viana**, Relator
– **João Alberto Souza**, – **Álvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 184, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 82, de 2006, que requer,

com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre o quantitativo de famílias assentadas pelo atual governo.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 82, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre o quantitativo de famílias assentadas pelo atual governo.

O requerimento está dividido em três itens, que solicitam as seguintes informações, *in verbis*:

1. O que justifica essa Pasta ter colocado, no site do Inbra, duas listas diferentes de famílias assentadas pelo atual governo no ano passado?
2. Por que, na segunda versão, desapareceram todas as datas de criação dos assentamentos?
3. Fornecer relação com o quantitativo de famílias assentadas durante o governo Lula, até o presente momento, contendo a data de criação de cada assentamento.

Na justificação, o autor cita reportagem do Jornal **Folha de S. Paulo**, que informa que a lista contendo a relação dos assentamentos e respectivas datas de criação havia sido retirada do *site* do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e substituída por outra versão, sem as datas de criação dos assentamentos.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. Dessa forma, a Mesa Diretora tem competência para apreciar a proposição em tela.

De acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, o tema do requerimento de informação deve ser atinente a assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou à sua competência fiscalizadora.

Assim, constata-se que o Requerimento nº 82, de 2006, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. Com relação aos

requisitos regimentais de admissibilidade de requerimentos de informação, contata-se que os itens 1 e 2 do requerimento não atendem às exigências do art. 216, Inciso II, do Regimento Interno, que não admite requerimentos de informações que contenham interrogação sobre o propósito da autoridade a quem se dirige. Por esse motivo, apresentamos substitutivo ao Requerimento nº 82, de 2005, com vistas a adequar o requerimento às normas regimentais, além de aperfeiçoar-lhe a técnica legislativa.

Ainda no tocante às normas internas da Casa, verifica-se que o Requerimento atende aos demais requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que encontra-se dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 82, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

REQUERIMENTO Nº 82 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

Solicita informações ao senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre o quantitativo de famílias assentadas pelo atual governo.

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requer do Ministro do Desenvolvimento Agrário as seguintes informações:

1. Quais as diferenças nas bases de dados utilizadas para compor as duas diferentes listas de assentamentos de 2005, publicadas no *site* Inbra?
2. Qual foi a mudança no critério de seleção e divulgação de informações que resultou na omissão das datas de criação dos assentamentos na segunda lista publicada no *site* do Inbra?
3. Relação dos assentamentos criados durante o Governo Lula, contendo o número de famílias assentadas e a data de criação de cada assentamento.

Sala de Reuniões, 21 de fevereiro de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tião Viana** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 185, DE 2006

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 104, de 2006, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, pedido de informações a respeito do pagamento antecipado de parcelas dos empréstimos feitos pelo Fundo Monetário Internacional ao Governo brasileiro.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Mediante o Requerimento nº 104, de 2006, e em conformidade com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, o Senador José Jorge requer ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações a respeito do pagamento antecipado de parcelas dos empréstimos feitos pelo Fundo Monetário Internacional ao Governo Brasileiro:

a) Que parcelas foram antecipadas, qual seu valor de face, qual a data de vencimento e o desconto conseguido em cada parcela?

b) Qual a justificativa técnica que embasou a opção pela antecipação das parcelas devidas ao fundo?

c) Solicita um estudo técnico que defina a quitação da dívida com o FMI como opção financeiramente mais interessante do que as demais dívidas do Tesouro Nacional.

d) Solicita a relação das dívidas de maior monta, valor de cada uma, data de vencimento e juros que estão sendo praticados em cada parcela.

e) Pergunta se há algum estudo comparativo entre a quitação da dívida e o retorno para investimentos em obra de infra-estrutura no País.

II – Análise

O presente requerimento foi despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Por outro lado, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento, em nosso entendimento, está de acordo com as normas regimentais desta Casa, especialmente com o que dispõem a alínea a do inciso I do artigo 215, os incisos I e II do art. 216 e o art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto

depende de decisão da Mesa; trata de matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina. Ademais, a proposição é dirigida ao Ministro de Estado competente, em consonância com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

As informações e estudos técnicos solicitados pelo requerente dizem respeito à competência fiscalizadora do Senado Federal sobre a administração da dívida pública. No caso, o pagamento antecipado de parcelas dos empréstimos feitos pelo FMI ao Governo brasileiro, com custos e benefícios que necessitam ser compreendidos e avaliados pelo Congresso Nacional.

A propósito, cabe ressaltar, que a Constituição Federal, em seu art. 52, V, atribui competência privativa ao Senado Federal para autorizar operações financeiras externas de interesse dos entes federados. Desse modo, cumpre a esta Casa requerer as informações decorrentes da execução de tais operações e, assim, tempestivamente, fiscalizar e avaliar os atos do Poder Executivo sobre a matéria.

Do exposto, conclui-se que a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, uma vez que o assunto tratado no requerimento é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, dirigido à autoridade competente e diz respeito a fato determinado. Por outro lado, não se lhe aplicam as normas da Seção II do citado Ato, porquanto o pedido, claramente, não envolve informações sigilosas relativas a operações ativas de instituições financeiras elencadas no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 104, de 2006, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2006.
– **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator
– **João Alberto Souza** – **Álvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, na presente data, os seguintes **Requerimentos** de Informações, nos termos de seus relatórios: **nºs 1.501, de 2005; e 15, 16, 42, 73, 82 e 104, de 2006.**

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à jornalista e escritora Ana Vasco, pela publicação do livro Aécio Neves – De facto et de jure.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à jornalista e escritora Ana Vasco, autora do livro Aécio Neves – De facto a jure, obra que, segundo o prefácio, escrito pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, relata o Surgimento e a carreira de um líder político, a partir da vivência histórica de gerações.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja inscrito nos Anais do Senado e levado ao conhecimento da homenageada e do Governador do Estado de Minas.

Justificação

Ana Vasco, nascida em Zimbábue, na África e que vive em Minas desde os quatro anos de idade, é a autora do livro Aécio Neves de facto et de jure, um ensaio bibliográfico sobre a vida e a obra do atual Governador de Minas. O livro é uma excelente contribuição para a História política contemporânea do Brasil, pelo que o voto de aplauso ora requerido se justifica.

Sala das Sessões 21 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 208, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao escritor, jornalista e político Acir dos Santos Filló, pela publicação do livro Geraldo Alckmin, o menino, o homem, o político lançado hoje, dia 21-2-06, em Brasília.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Acir dos Santos Filló, autor do livro **Geraldo Alckmin, o menino, o homem, o político**, um ensaio bibliográfico sobre a vida e a obra de Geraldo Alckmin, (atua) Governador do Estado de S. Paulo, lançado hoje, dia 21-2-2006, em Brasília.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja inscrito nos Anais do Senado, levado ao conhecimento do homenageado e do Governador do Estado de São Paulo.

Justificação

O paranaense Acir dos Santos Filló é um jovem político no interior de São Paulo, eleito pela maior vo-

tação jamais vista em Ferraz de Vasconcelos, foi eleito Vereador, par duas vezes. Atualmente, é Presidente da Câmara Municipal do Município e estuda Direito. E ele o autor do livro a ser lançado hoje, dia 21 de fevereiro de 2006, em Brasília, cujo conteúdo enfoca a vida e a obra do atual Governador de São Paulo, Gemido Alckmin. O voto ora requerido justifica-se pela contribuição do escritor, ao reunir, num ensaio biobibliográfico as atividades de um político de êxito, Geraldo Alckmin.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2006

Requer voto de lembrança Saudoso escritor brasileiro João Guimarães, ao ensejo da passagem do cinquentenário lançamento de Grande Sertão: Veredas, uma das mais importantes obras da literatura do Brasil.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança ao saudoso escritor, ao ensejo das comemorações do cinquentenário do lançamento de Grande Sertão: Veredas, uma das mais significativas obras literárias do Brasil.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja inscrito nos Anais do Senado e levado ao conhecimento da Academia Brasileira de Letras e, por seu intermédio, aos descendentes de Guimarães Rosa.

Justificação

João Guimarães Rosa foi um grande e renomado escritor brasileiro. Intelectual que foi, ocupou postos diplomáticos Consulado Brasileiro de Hamburgo, na Alemanha, e secretário Embaixada do Brasil em Bogotá. Na Alemanha, mesmo sabendo riscos que corria, ajudou e facilitou a fuga de judeus perseguidos regime nazista. Seu livro Grande Sertão Veredas é marco expressivo na literatura pátria pela inovação formal de conteúdo. Na Revista Veja desta semana, o jornalista Roberto Pompeu de Toledo, em seu Ensaio transcreve diversas frases do Grande Sertão, entre elas a seguinte, da grande atualidade. (...) existe uma receita, a norma dum caminho certo, estreito de cada uma pessoa viver – e essa pauta cada um tem – mas a gente mesmo, no comum uma pessoa viver – e essa pauta cada um tem – mas a gente mesmo, no comum, não sabe encontrar, como é que, sozinho, por si, alguém ia poder encontrar e saber? Mas, esse norteado, tem. Tem que ter. Se não, a vida de todos ficava sendo sempre o confuso dessa doideira que é. E que: para cada dia, e a cada hora, só uma ação possível da gente é que consegue ser a certa.”

É, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pois não.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Primeiro, eu gostaria de saber se está encerrada a Ordem do Dia, retornando à lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Está encerrada a Ordem do Dia e voltamos à lista de oradores. O primeiro inscrito é o Senador Marco Maciel.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Além disso, quero dizer que foi feito um requerimento, ainda em dezembro de 2005, em relação a um recurso para que seja votado no plenário o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, que prorroga, até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismo de fomento à atividade áudio-visual e dá outras providências.

Sr. Presidente, mesmo que esse recurso já tenha sido colocado em pauta, vou votar contrariamente; estou querendo retirar minha assinatura. Quero dizer que só apus minha assinatura, juntamente com outros cinco Senadores, inclusive o Líder da Bancada, a pedido do Governo, a pedido do Ministério da Fazenda...

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Nobre Senadora, quando a matéria entrar em votação, discutiremos isso.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sim, mas já quero retirar minha assinatura...

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Não há retirada neste momento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Mas quero deixar isso claro. Não quero deixar nenhuma dúvida de que sou favorável a essa prorrogação. E, se o Governo quiser fazer outro tipo de negociação, que o faça quando for à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Será registrado, nobre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Marco Maciel.

Em seguida, falará, por delegação, o nobre Senador César Borges, pela Liderança do PFL.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meus agradecimentos, Senador Marco Maciel, pela cessão.

Quero rapidamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazer uma referência especial ao livro lançado pelo Hospital Sarah Kubitschek, pelo Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior e por Lúcia Willadino Braga.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a me dá a oportunidade de prestar homenagem ao Diretor e à Assistente do Sarah Kubitschek, que lançam um livro pela Taylor & Francis, uma das melhores editoras na área médica. Trata-se de um livro que ensina a pais e médicos o tratamento efetivo e humanizado de crianças com problemas cerebrais.

Deixo pequena sinopse do livro, para que a Mesa a faça constar dos Anais, além de mostrar folhetos que o Sarah está distribuindo de prevenção no que diz respeito à violência do trânsito, a acidentes no mergulho e ao uso de cinto de segurança.

Sr. Presidente, eu queria falar o mais rápido possível, mas não poderia deixar de prestar uma homenagem ao Exército brasileiro no dia em que se comemora o 61º aniversário da tomada do Monte Castelo pela FEB (Força Expedicionária Brasileira), ocorrida durante a Segunda Guerra Mundial.

O País comemora hoje o 61º aniversário da tomada do Monte Castelo, um dos maiores feitos da Força Expedicionária Brasileira – FEB, em solo europeu, durante a Segunda Guerra Mundial.

Reverenciamos os heróis febianos que arrostaram a fúria inimiga sem vacilar, até conseguir expulsar as tropas alemãs de seu ponto de observação mais privilegiado e guarnecido no teatro de operações italiano.

Havia meses que o Brasil se tornara alvo do Eixo, formado por Alemanha, Itália, e Japão, por se solidarizar com os Estados Unidos da América, alvos da agressão estrangeira em Pearl Harbor. Traçoeramente, sem declaração de guerra, a agressão foi estendida aos brasileiros. No total, tiveram a vida ceifada 742 homens, mulheres e crianças, passageiros ou tripulantes de navios mercantes nacionais, torpedeados à vista de nossa costa. Daí a participação forçada do País na luta dos países aliados contra o Eixo.

Em apenas dois dias (18 e 19 de agosto de 1942), tinham sido afundados cinco de nossas embarcações mercantes – Araraquara, Aníbal Benévolo, Baependi, Itagiba e Arara – defronte às praias de Sergipe e Alagoas.

De janeiro a agosto, mais 14 vapores indefesos foram postos a pique covardemente. Além dos já mencionados, eram eles o Bagé, Cabedelo, Buarque, Olinda, Arabuta, Cairu, Parnaíba, Comandante Lira, Gonçalves Dias, Alegrete, Pedrinhas, Tamandaré, Piave e Jacira. Ao clamor popular, seguiu-se a declaração de guerra, em 22 de agosto de 1942. Outros países sul-americanos também tiveram navios afundados e declararam guerra ao Eixo nazi-fascista. Mas, dentre eles, somente o Brasil esteve presente no conflito com suas três Forças Armadas e contribuiu, de fato, para a vitória final.

Graças ao seu destemor, nossos expedicionários cercaram e capturaram, ainda em 1945, a 148ª (centésima quadragésima oitava) Divisão de Infantaria alemã inteira, de uma só vez. Renderam-se à FEB 14.779 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove) soldados e oficiais dessa unidade. Entregou-se, em seguida, o General Joseph Von Pimsel com o seu 75º Corpo do Exército Alemão. Assim, foram feitos mais de 20 mil prisioneiros, quase um para cada combatente brasileiro.

Entretanto, a tomada do Monte Castelo – local aparentemente inexpugnável – transformou-se no símbolo máximo da bravura e do desprendimento daqueles febianos. Em 24 de novembro de 1944, tentaram o primeiro assalto. Bem municadas e abastecidas, as tropas inimigas rechaçaram o ataque. As duas investidas seguintes – uma, cinco dias depois; outra, no dia 12 do mês posterior – também fracassaram, em meio ao frio e à mata cerrada. Tomar aquele monte transformou-se em uma questão de honra.

A FEB atuou sob o comando dos marechais Euclides Zenóbio da Costa e João Batista Mascarenhas de Moraes. Este escreveu no seu livro de memórias:

Defendendo um setor de cerca de 15 quilômetros de extensão, os brasileiros, durante o inverno de 1944/45, observaram diuturnamente as alturas em frente, nas quais se abrigava o implacável inimigo. (...)

Uma das elevações, mais que as outras, atraía a atenção dos homens e do comando brasileiro: Monte Castelo. Sua conquista pela tropa brasileira era indeclinável ponto de honra.

A organização defensiva, nesse monte de encostas traiçoeiramente menos escarpadas, apresentava-se primorosa: com excelente comando sobre as possíveis bases de partida de um ataque, dificultava a montagem de uma ação ofensiva frontal. Disponha de extensos campos minados; e suas numerosas e bem localizadas casamatas eram admiravelmente camufladas. (...)

Impedir a movimentação germânica no vale aos pés do monte era fundamental para os aliados, pois através dele o inimigo se reabastecia. Dizia-se no Brasil, à época, que conquistar o Monte Castelo seria mais difícil do que fazer uma cobra fumar, tanta era a fama dos soldados alemães. “E a cobra fumou” transformou-se na expressão popular moldada pela vitória de 21 de fevereiro de 1945.

A simples chegada ao sopé do Monte Castelo já bastaria para demonstrar heroísmo e competência. Somar-se a sucessivas vitórias dos pracinhas, como a ocupação dos montes Belvedere, Della Castellana e Castelnuovo, que permitiu o controle pelos aliados do tráfego através da estrada Porreta Terme-Morano. Nossos heróis conquistaram, ainda, Montese, Montello e Zocca.

O dia 21 de fevereiro de 1945 amanhece com a batalha decisiva em plena marcha. A vitória sorri à FEB ao anoitecer, doze horas depois. Mas, do primeiro ao último ataque, entre oficiais e praças, custara a vida de mais de quatrocentos jovens brasileiros.

Ao todo, em solo italiano, o Brasil perdeu 443 dos seus 25.334 valorosos expedicionários. Mais 1.145 sofreram ferimentos, 35 foram capturados pelo inimigo e 23 desapareceram em combate.

São também do Marechal Mascarenhas de Moraes as seguintes observações:

“Sumidouro de centenas de vidas patrióticas, a captura de Monte Castelo, pelos brasileiros, constituiu dever de consciência e imperativo de dignidade militar. A nossa divisão escrevera o capítulo mais emocionante e sensacional de sua vida. Foi uma vitória militar e um triunfo moral. (...)”

“Monte Castelo representa a preliminar gloriosa das nossas vitórias no vale do Reno, exaltando a honra e a dignidade das armas brasileiras para a conquista de outros triunfos”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda que outras homenagens não sejam prestadas nesta data, fica aqui registrada a reverência do Senado da República aos heróis brasileiros que contribuíram, com a sua coragem e o seu sangue, para a vitória aliada na II Guerra Mundial.

Os heróis da Pátria homenagearam e respeitaram a bandeira nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

O livro foi publicado pela Taylor & Francis, a mais importante editora médica mundial e representa a experiência acumulada no SARAH ao longo de trinta anos. Ele transmite através de textos simples e desenhos, que estão também em um CD, que acompanha todas as informações que os médicos, terapeutas, psicólogos e pais devem ter para ajudar no desenvolvimento de suas crianças com lesões no cérebro. Ele contém a contribuição que foi editada por Lúcia Willadino Braga e Aloysio Campos da Paz Júnior, de profissionais do SARAH e do exterior, como Universidade de Edimburgo, Londres, Toulane, Departamento de Escolas Públicas de Nova Iorque, Universidade de Albane e de profissionais que acompanham o trabalho dos editores no SARAH.

CRIANÇAS COM LESÕES, TRANSTORNOS E TRAUMAS NO CÉREBRO.

Esse livro deve ser lido não somente por suas lições práticas, mas por sua profunda lição sobre as possibilidades de institucionalizar um tratamento médico efetivo e humanizado, que deveria servir de padrão par ao mundo. Quem ousaria dizer que está fazendo o bastante quando não estiver alcançando o nível de ciência e cuidado que é a experiência diária da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação e da comunidade por ela servida.

Michael L. Cole – Professor Emérito em Comunicação, Psicologia, Pensamento Comunicação e Desenvolvimento Humano na Universidade de Stanford Professor em Cognição em Inteligência da Universidade da Califórnia (Reconhecidamente é a maior autoridade mundial em Neuropsicologia e Desenvolvimento Humano)

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela Liderança do PFL.

Em seguida, usará da palavra, como orador inscrito, o nobre Senador Antero Paes de Barros e, logo em seguida, o nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, decorridos mais de três anos de governo, podemos dizer, com toda certeza, que o espetáculo do crescimento que foi anunciado pelo Presidente Lula, lamentavelmente, para o Brasil, não aconteceu.

Era muito difícil que acontecesse, pela fraqueza desse Governo, pela falta de compromisso desse Governo com o País e o seu povo no que é essencial, porque, sem crescimento, não teremos diminuição das desigualdades sociais, dos índices de miséria, dos índices socioeconômicos que tanta tristeza causam à figura do nosso País no cenário internacional, colocando a população em tão lamentável situação.

Sr. Presidente, enquanto a economia internacional experimenta um dos melhores momentos já vividos no desenvolvimento mundial e nas últimas décadas, as projeções estão indicando que o Brasil não decola. Ele está com um crescimento pífio, medíocre. Cresceu pouco mais do que 2%, cerca de 2,3% – os números definitivos de 2005 ainda sairão.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, vamos ter um crescimento pior do que o de todo o continente americano, com exceção do Haiti. O Brasil só vai crescer mais do que o Haiti, que vive uma desestruturação política e econômica total.

Por incrível que pareça – e aí está o paradoxo –, há pessoas no Governo satisfeitas com esse baixo crescimento do Brasil. Há pessoas comemorando o fato de o Brasil não ter crescido à taxa de 5 a 6%. Sabem quem são eles, Srs. Senadores? Aqueles do setor elétrico, do Ministério de Minas e Energia, a Chefe da Casa Civil, Ministra Dilma Rousseff. Por que isso, Senador Marco Maciel? Porque, se tivéssemos crescido a 5%, estaríamos vivendo um apagão, uma falta de energia para suprir as necessidades do nosso País.

É incrível esse paradoxo! Todos queremos que o Brasil cresça. Mas, se isso tivesse acontecido, devido a uma política econômica traçada no início deste Governo, não teríamos sustentado esse crescimento, pois a política energética que esse Governo dizia estar reinventando para o País não aconteceu.

Então, os especialistas do setor de energia torcem para que o Brasil não cresça, porque não haveria oferta suficiente de energia. Esse “novo modelo energético”, entre aspas, que foi implementado, há mais de dois

anos, pelo atual Governo, pelo Governo do Presidente Lula, que o fez através da Medida Provisória nº 144, de 2003, que foi transformada na Lei nº 10.848, mostra-se, até agora, um grande fracasso. Haja vista, Sr. Presidente, o fato de não conseguirmos gerar energia nova para o País. Haja vista o que mostram os últimos leilões de energia. Hoje, temos energia velha, energia nova, energia “botox” velha, energia “botox” nova, tudo isso decorrente de uma medida provisória do Governo. Denunciamos aqui, à época, que isso não iria resolver o problema energético.

Hoje o País sabe que, se voltarmos a crescer nos índices que desejamos, teremos sérios problemas de oferta de energia, porque, lamentavelmente, não geramos nova energia para que o País enfrente um surto de crescimento, como todos nós desejamos.

Hoje, estima-se que a energia gerada pela eletricidade das usinas, concedidas em leilão, no dia 16 de dezembro de 2005, com certeza, será uma energia mais cara, pois poderá ter um custo adicional, que será pago pelo consumidor brasileiro, de mais de um bilhão de dólares, Sr. Presidente.

Hoje, em artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, o Professor José Goldenberg, Secretário do Meio Ambiente de São Paulo, diz o seguinte: “O brilhante novo modelo do setor elétrico está levando o País a abandonar sua vocação natural, que é o uso do seu abundante potencial hídrico – que produz energia limpa e renovável –, em claro contraste com as alternativas que o modelo privilegiou”.

Diante do fracasso do novo modelo, restou ao Presidente da Eletrobrás e ao Presidente da Empresa de Pesquisa Energética, EPE, criado lá atrás, na medida provisória do Governo, culpar os órgãos ambientais.

Então, hoje o grande culpado são os órgãos ambientais, que retardam as licenças necessárias à implantação. Ora, por que jogar a culpa nos órgãos ambientais quando há um equívoco de origem nesse chamado novo modelo energético?

Sr. Presidente, durante a votação da Medida Provisória nº 144, apesar de ter havido um acordo para sua aprovação, tive a oportunidade de, desta tribuna, alertar para esses graves problemas que aquela medida provisória iria acarretar no País.

Lamentavelmente, ela foi aprovada e hoje estamos sofrendo esses efeitos. Eu disse à época, Sr. Presidente, que a medida provisória era inconstitucional porque deveria ter sido enviada como projeto de lei para esta Casa. É uma exigência da própria Constituição para um tipo de matéria como aquela. Lamentavelmente, essa regulamentação do modelo do setor elétrico foi encaminhada por medida provisória. Não havia também, Sr. Presidente, a urgência que alegava a Medida

Provisória nº 144, porque o Governo Federal teve todo o ano de 2003 para remeter o projeto de modificação do setor, mas só o fez no final daquele ano, utilizando esse instrumento impróprio e antidemocrático, tão condenado por esta Casa que aprovamos a sua modificação por meio de um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Se era tão urgente e relevante – questionávamos à época –, por que não foi encaminhada nos primeiros meses do Governo? Afinal, o novo modelo já estava pronto e fazia parte do próprio programa do novo Governo do PT. O documento intitulado Diretrizes e Linhas de Ação para o Setor Energético Brasileiro, elaborado por técnicos ligados ao Partido dos Trabalhadores, entre os quais a própria Ministra de Minas e Energia, Sr^a Dilma Rousseff, hoje Ministra-Chefe da Casa Civil, foi apresentado na campanha eleitoral e seria a solução para a questão energética brasileira.

Lamentavelmente, se olharmos o mérito daquela medida provisória, vamos verificar que os representantes do setor privado que tinham alertado por diversas vezes que a Medida Provisória nº 144 não era a saída para a questão energética brasileira não foram ouvidos. Eles diziam, em audiência pública de que participaram, que, quanto ao mérito, essa medida provisória aumentava o risco para o setor, onerava o custo de capital e inibia novos investimentos privados. Lamentavelmente, é isso que está ocorrendo hoje no setor de energia.

Mais um ponto, Sr. Presidente: o enfraquecimento da Aneel. O texto proposto retirava da Aneel uma série de competências e as transferia para o Ministério de Minas e Energia – novamente, o Estado crescendo em detrimento do consumidor brasileiro e da liberdade da iniciativa privada. Essa centralização das decisões no Ministério de Minas e Energia – dizíamos nós há dois anos, Sr. Presidente, – geraria uma tendência de politização e instabilidade das regras com alternância de poder.

Essa opinião era comungada com o Ipea, órgão do próprio Governo, sobre o modelo proposto naquele momento e em vigor hoje, sem resolver os problemas energéticos do nosso País. Consta do relatório do Ipea publicado no mês de setembro de 2003:

O novo modelo não amplia as seguranças regulatórias do mercado de energia. Contrariamente, o novo modelo de *pool* enfatiza o papel de um órgão central planejador, que compra do gerador os riscos de demanda hidrológicos, mas, contraditoriamente, pode tornar o sistema mais vulnerável a riscos regulatórios e, portanto, menos eficiente e mais caro.

Para reforçar ainda mais o fracasso do “novo modelo” do setor energético, matéria muito recente do

jornal **Valor Econômico** mostra, Sr. Presidente, que o pacote de projetos de hidroelétricas que será levado a leilão em maio pelo Governo Federal não está animando, de forma alguma, os investidores privados do setor elétrico.

Segundo a reportagem, o Presidente da Associação dos Produtores Independentes de Energia, Apine, Luiz Fernando Vianna*, declarou que os investidores privados estão sem apetite para investir na produção de energia no País.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, já estou concluindo.

Ele lembrou que, no último leilão, 69% da energia comercializada veio das estatais. O setor privado não está investindo no setor, não tem confiança para continuar investindo em geração de energia nova para o País.

Portanto, Sr. Presidente, lamentavelmente os fatos mostram que é preciso que haja rapidamente uma correção de rumo no setor elétrico, sob pena de que esses efeitos perversos do chamado “novo modelo”, implementado pelo Governo do PT, pelo Governo dos trabalhadores, que falava do espetáculo do crescimento, sejam sentidos apenas na próxima administração.

Hoje, o setor ligado ao Governo que cuida da parte de geração de energia, para suprir as nossas necessidades, está comemorando que o Brasil não cresceu. Regozijam-se pelo fato de que o Brasil não cresceu, caso contrário o modelo estaria totalmente desmascarado e seria evidente o fracasso.

Sr. Presidente, se nada for feito, os efeitos danosos serão sentidos na próxima administração, quando lamentavelmente não teremos mais tempo hábil para reverter rapidamente esses equívocos e dar aquela base tão importante, que é a energia, para a retomada do crescimento econômico do País.

Fica o nosso protesto, Sr. Presidente. Há dois anos abordamos esse assunto desta Tribuna. A realidade está mostrando que, mais uma vez, este Governo fracassou, como em tantos outros programas que lançou, como Primeiro Emprego, Farmácia Popular, que verificamos que foram factóides, mas que não serviram à população brasileira.

Hoje, se o Brasil voltar a crescer como desejamos, lamentavelmente não teremos infra-estrutura portuária, ferroviária, rodoviária e energética.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Senador César Borges, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador César, V. Ex^a me permite um questionamento rápido?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muito prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sei que V. Ex^a e o Senador Rodolpho Tourinho têm se envolvido bastante com o problema de energia. Pergunto se essa isenção de impostos para o dinheiro que vem de fora vai servir só para a Bolsa ou se é para energia também.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não, Sr. Presidente, essa isenção é apenas para aplicação em títulos do Governo Federal, é para rolar a dívida do Governo Federal. Não vem recurso algum para aplicar em infra-estrutura, até porque não há confiança nos padrões regulatórios do País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– É que eu estive em Portugal, numa reunião de empresários, e eles queriam investir em energia alternativa, em gás e tal. Eles disseram que não existia uma política estabelecida legal – isso ocorreu há três anos –, e não existe até hoje.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Essa é a triste realidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Achei que esse dinheiro ia ajudar nos investimentos em infra-estrutura. Era a minha esperança.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É só para compra de títulos, títulos do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado, Senador, e desculpe-me incomodá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Com a palavra, o Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, o Senador Leonel Pavan.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, pergunto se minha inscrição continua valendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a é o próximo orador inscrito, depois do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – E quanto à alternância?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Falará o Senador Leonel Pavan e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Desculpe-me, Senador Antero Paes de Barros. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, celular 8111-7197, da Presidência da República, usado pelo Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e por seu secretário particular Ademirson Ariovaldo da Silva.

Matéria do **Correio Braziliense**: “Quebra de sigilo revela mais de trinta mil ligações do celular”. Os campões de ligação são integrantes da “República de Ribeirão Preto”: Rogério Buratti, Vladimir Poletto, Ralph Barquete. Outros do circuito de Ribeirão Preto: empresário Roberto Colnaghi, empresário Roberto Carlos Kurzweill, Marcelo Franzine. Outro lobista: Carlos Eduardo Valente, consultor do Banco Prosper, bastante conhecido no mercado financeiro.

“Alegação” – ainda matéria do **Correio Braziliense**:

“todos eles eram conhecidos ou amigos de Ademirson e ligavam para conversar amenidades no horário de trabalho, especialmente no período das negociações do contrato entre a Caixa Econômica Federal e a GTech”.

Descobrem-se agora também ligações de empresários e entidades empresariais importantes. Há ligações da Fiesp, da Febraban – Federação Brasileira de Bancos –, da Construtora Constran, do Grupo Odebrecht, do Banco Bradesco e até ligações do ex-Presidente do Banco Central, Armínio Fraga.

Esse Ademirson realmente tem muitos amigos, e amigos fortes. Ele fala com todos. Conversa amenidades até com o ex-Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. É essa a explicação oficial.

Os figurões do PT também são *habitués* da quebra do sigilo revelado pela matéria do **Correio Braziliense**. Os famosos Delúbio Soares e Sílvio Land Rover Pereira, D. Martha Suplicy, ex-Prefeita de São Paulo, e o Multinacional Luís Favre viviam ligando para o tal celular. Mais do que isso, o ex-Ministro José Dirceu e o primeiro amigo e grande assessor de Dirceu, o funcionário da Assembléia de São Paulo, Roberto Marques, aquele Bob Marques.

Mais do que isso, até o advogado Roberto Teixeira, compadre do Presidente Lula, sócio de Antonio Celso Cipriani na Transbrasil, ligou para o celular de Ademirson Ariovaldo da Silva. Sem contar as ligações da Petrobras, do Banco Central, do Banco do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional – vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores –, do gabinete do Comandante do Exército Brasileiro, Ministérios do Planejamento, de Minas e Energia, do Desenvolvimento, entre outros,

Deputados e Senadores, Superior Tribunal de Justiça, e vai por aí fora.

A matéria do **Correio Braziliense** diz que a quebra de sigilo é parcial, mas é reveladora.

Esse Ademirson é demais! Palocci disse que ele é humilde, que prepara sua agenda do dia-a-dia, carrega sua pasta e atende os telefonemas, passando as ligações – só as mais importantes. O Ministro esconde o grande talento de Ademirson, para não perder o fiel assessor que o acompanha há 17 anos.

Embora acreditando no Palocci, fica a suspeita de que o telefone é, de fato, usado pelo Ministro da Fazenda. Tudo leva a crer que é.

Com tantas ligações, é o Ademirson, aquele humilde secretário, que participa de todas as ligações? Essa é uma questão básica que precisa ser esclarecida. A CPI precisa, no mínimo, ter certeza se o número 8111 71 97 é do Ministro Palocci ou do humilde Secretário Ademirson. Nem que para isso tenha de, pela primeira vez, convocar o Palocci. Ou nem que para isso tenha de reconvocar o Ademirson.

Podemos, por escrito, pedir esclarecimentos a essas autoridades todas que aparecem no sigilo do humilde Ademirson para que elas expliquem por escrito. Por exemplo, encaminhar ao Presidente da Fiesp, ao Presidente da Febraban e a outras autoridades aqui detectadas na quebra do sigilo a fim de que esclareçam, por escrito, com quem falaram, o que falaram, quem atenderam ao telefone.

Sr. Presidente, esse humilde Ademirson é demais. Palocci falou a verdade, a absoluta verdade, na CPI dos Bingos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB. Em seguida, ao Senador Sibá Machado, como orador inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui comunicar que o setor moveleiro da região do Planalto Norte de Santa Catarina encontra-se a ponto de bala. Os trabalhadores estão revoltados e querem fechar a BR-280, conforme notícia de ontem, e acabaram fazendo protesto para chamar a atenção do Governo Federal. É claro, um protesto sem a baderna que o PT fazia no passado, um protesto civilizado, a fim de que a sociedade pudesse entender por que estavam reclamando, já que no passado a bagunça petista era generalizada, protestava-se por tudo, e hoje não querem que ninguém proteste.

Pelo menos 500 trabalhadores das indústrias moveleiras do Planalto Norte catarinense ameaçaram e fecharam a rodovia BR-280. A manifestação serviu para chamar a atenção dos Governos Federal e Estadual para a crise que afeta o setor desde o ano passado.

A indústria moveleira sofre com a desvalorização do dólar e teve queda de 24,5% nas exportações em janeiro, segundo a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

“O mesmo móvel que se vendia a US\$100,00, agora precisaria ser vendido a US\$130,00, mas os clientes aceitam no máximo pagar US\$105,00.” Quem diz isso é o Presidente do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Rio Negrinho, Sr. Carlos Matos.

Uma das maiores exportadoras brasileiras do ramo, que funciona em São Bento do Sul, demitiu funcionários, reduziu os salários em 17% e parou a produção nas sextas-feiras por falta de pedidos. Como consequência, as empresas terceirizadas também passam por dificuldades. Uma delas, que funciona em Rio Negrinho e tinha 140 funcionários, agora mantém 80 funcionários e deu férias coletivas neste mês. As empresas estão definhando.

“Nossas empresas estão definhando. A situação é gravíssima. E, se continuar assim, todas vão fechar”, diz o Presidente, Sr. Matos.

Juntos, São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre respondem por 40% das exportações brasileiras de móveis, com US\$ 400 milhões faturados no ano passado.

Em agosto passado, o Deputado Fernando Coruja, o Deputado Paulo Bauer e eu conversamos com o Ministro Luiz Fernando Furlan, Sr. Presidente, mas até agora nada.

Isso é lamentável, porque empresários se deslocaram de seus Estados, de suas cidades, vieram a Brasília, conversaram com o Ministro do Planejamento, com o Ministro da Fazenda, com diversos setores do Governo, e até agora nada. E quando digo nada, é porque se trata de um Governo do nada. Que apenas leva as coisas com a barriga, empurrando, fazendo discursos fáceis, tentando comover justamente os mais simples, as pessoas menos informadas, com um discurso de que governa para os pobres.

Ora, aqui está o exemplo de que este Governo, que diz que gera empregos e que governa para os pobres, mente, porque, ao não atender essas empresas e milhares de outras, como as micro e as pequenas empresas e as empresas terceirizadas, o desemprego e a fome aumentam.

Aliás, esse Governo, que está à beira do abismo, anda desequilibrado. O próprio Presidente, lamentavel-

mente, usa os meios fáceis, os equipamentos do Governo, o aerolula ou outros para se beneficiar e até se promover politicamente; usa o discurso fácil, o discurso para aquelas pessoas que às vezes se comovem com apenas R\$60,00 por mês do Bolsa-Família. O Governo, desequilibrado, jogou a ética para o espaço. Pregava a ética no passado, mas hoje não dá bola. Aliás, ética é o que não existe. A falta de ética não é apenas roubar; é também não cumprir compromisso. A falta de ética é quando se mente da forma como esse Governo mente. Quando criou o Programa Fome Zero, o Presidente dizia que não teria coragem de retornar às praças públicas, às ruas se encontrasse alguém passando fome e que todos teriam o direito de, no mínimo, fazer três refeições diárias. Estamos encontrando, a cada dia que passa, pessoas mais desesperadas, pessoas com fome, sem a devida assistência.

O espetáculo do crescimento, prometido pelo Presidente, lamentavelmente também ficou no discurso. Aliás, o Brasil cresceu: cresceu mais do que o Haiti, pelo menos não está em último lugar. O Presidente Lula é capaz de se vangloriar, dizendo que o Haiti cresceu menos do que nós. Aliás, disseram que o Paraguai está dando um banho em nosso País em relação ao crescimento. É o que mais se comenta.

Sr. Presidente, hoje recebemos aqui em Brasília inúmeros Prefeitos da minha região, da região da Amfri: o Prefeito Clóvis, de Itapema; o Prefeito Júlio, de Bombinhas; o Prefeito Edinho, de Camboriú; o Prefeito Leonel, de Piçarras; o Prefeito Coelho, da Penha; o Vice-Prefeito Antônio, de Camboriú. Todos eles, Sr. Presidente, estão retornando a Brasília na esperança, na expectativa de que seus projetos sejam aceitos, de que seus recursos sejam liberados.

Por inúmeras vezes, discutimos aqui a questão da liberação do Orçamento, daquilo que aprovamos, das emendas individuais, dos recursos que seriam destinados aos Municípios para pavimentação de ruas, implantação do sistema pluvial, do sistema cloacal, aquisição de veículos para atendimento aos estudantes, investimentos em meio-ambiente, infraestrutura, na qualidade de vida dos seus Municípios. Muitos Prefeitos de pequenas cidades ficariam contentes porque estariam recebendo cem mil, duzentos mil, trezentos mil...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, permita-me um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu vou conceder um aparte ao Senador Mão Santa, com muita honra, porque S. Ex^a também foi Prefeito e sabe o quanto os Prefeitos sofrem quando se deslocam de seus Municípios em busca de recursos, mas chegam aqui e são maltratados ou enganados. Eles trazem uma

mensagem de esperança e, lamentavelmente, o seu sonho e esperança não se concretizam.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a representa a responsabilidade pela obediência à Constituição. V. Ex^a está aí, porque foi Prefeito de Camboriú.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Por três vezes.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Por três vezes. Era possível Prefeito se tornar líder estadual, hoje nacional, como é V. Ex^a. Jamais isso vai ocorrer por causa da ignorância – que é audaciosa – da Presidência da República e do PT, que desobedecem à Constituição, a Constituição Cidadã, de 5 de outubro de 1988, beijada por Ulysses Guimarães, que disse: “Desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira; é abrir uma cova e enterrar as liberdades”. Eu sei o que é isso. A Constituição Federal diz que o bolo de arrecadação – e nunca se arrecadou tanto – é assim dividido: 53% para a União, para o Presidente Lula; 22,5% para os Governos dos Estados; 21,5% para todos os Municípios; 2% para os fundos constitucionais. Aí são 100%. Atentai bem! O Presidente Lula, na sua irresponsabilidade e na sua ignorância para a obediência à Constituição, garfou dos Prefeitos, que só estão a receber 14%. Uma gravidade: o bolo dos Prefeitos foi ainda pior, porque aumentou-se o número de prefeituras. Então, eles estão em dificuldade. Jamais Prefeitos se tornarão como V. Ex^a, porque, no tempo de V. Ex^a, a Constituição era obedecida.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa, que foi Prefeito e tem a admiração e o carinho de todo o nosso País.

Sr. Presidente, permita-me mais um minuto para concluir.

Eu fiz um apelo ao Líder do Governo, fiz um apelo ao Tião Viana, ao Mercadante, a várias pessoas ligadas ao Governo, dizendo que não é possível que, só porque sou Oposição, só porque cumpro o papel incumbido pela população de fiscalizar, de exigir, de não ficar aqui apenas fazendo continência ao Governo, não é possível que eu não consiga liberar os recursos aprovados constitucionalmente. Não é possível, Presidente.

Os Prefeitos de Camboriú e Itapema estão aqui assistindo à nossa sessão. Um deles tenta recuperar uma emenda no Ministério do Turismo. E eu tenho defendido o Ministro Walfrido como um dos melhores desse Governo. O outro é o Prefeito Edinho, de Camboriú, que preparou um projeto, encaminhou a licitação, convocou a população e foi assinar o convênio, Senadora Heloísa Helena. Na hora de assinar, a Caixa Econômica comunicou que o recurso não tinha sido

empenhado no final do ano. Primeiro, a Caixa comunicou que em tal hora seria assinado o convênio; logo após, responsabilizou o Governo. Na verdade, quem empenha é a própria Caixa. E nada aconteceu.

Permita-me conceder um aparte à Senadora Heloísa Helena, Sr. Presidente, dando-me mais um tempo.

A SRA. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma pela delicadeza e a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan. Eu quero deixar a minha solidariedade aos Prefeitos que, certamente, por serem vinculados politicamente a V. Ex^a, estão sendo até perseguidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É do PFL, do PT, do PMDB, do PSDB. É porque eu pedi e apresentei.

A SRA. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu sei. A minha solidariedade é até lógica. Não que eu esteja legislando em causa própria, mas porque falei várias vezes nesta Casa. Infelizmente, é quase uma sina, Senador Romeu Tuma. Quando eu era Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique, vivenciei isso. Hoje, por ser Oposição ao Governo Lula, vivencio do mesmo jeito. Infelizmente, está instituído que o que possibilita a liberação de emendas é um balcão de negócios sujos estabelecido na relação promíscua governante de plantão, Palácio do Planalto e Congresso Nacional. Infelizmente. Essa é a minha solidariedade. Imagine: eu, que não tenho e nunca tive nenhuma relação político-partidária com nenhum Prefeito, nem quando era do outro Partido. Hoje, pior ainda, porque o nosso Partido é novo. Mas eu me sinto na obrigação de identificar o diagnóstico das populações pobres do meu Estado, e, independentemente de quem seja o prefeito e em que partido ele esteja, eu coloco a emenda, e eles não liberam, porque não sou da base de bajulação. Eles não liberam porque, infelizmente, está instituído que tem que ser da base de bajulação, tem que deixar botar uma etiqueta na testa para dizer qual é o preço e, portanto, liberar ou não as emendas. Por isso, a minha solidariedade a V. Ex^a. Mais uma vez, o meu repúdio a esse tipo de promiscuidade, essa relação de compra e venda, que é uma relação apodrecida que desestimula quem é honesto, desestrutura a pequena e frágil democracia representativa brasileira. De uma coisa V. Ex^a tenha certeza: tem a solidariedade, mas não é o único porque, para se conseguir liberar emenda de bancada ou individual, tem que ser, infelizmente, parte do balcão de negócio sujo ou da promiscuidade da relação Palácio do Planalto/Congresso Nacional.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senadora Heloísa – para finalizar, Sr. Presidente –, quando fui Deputado Federal, eu era do PDT e não posso recla-

mar do governo passado porque, com uma emenda apenas, consegui liberar R\$8,4 milhões para fazermos uma rodovia que integrava comunidades e regiões pobres. Consegui, mesmo sendo do PDT e fazendo oposição. O que não entendemos, Senador Romeu Tuma – e V. Ex^a certamente concorda – é por que municípios pequenos, municípios que precisam, não são atendidos como deveriam. Será que esses prefeitos poderiam processar o Presidente como ameaçam processar quando falam mal do governo? Será que os prefeitos acharam um mecanismo, uma forma de levar à Justiça para que sejam liberados os recursos? Não é possível que o PT dê mais um péssimo exemplo para a Nação brasileira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para fazer um comunicado grave à Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá, pela importância da comunicação de S. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá permitiu que eu usasse a palavra pela ordem neste instante porque o comunicado dele é mais extenso, e nós precisamos ouvir o que ele tem para falar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Magno Malta, há oradores inscritos. Estamos abrindo uma exceção pela gravidade da comunicação que ele vai fazer.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, é rápido, trinta segundos. Por favor, me inscreva pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou com saudades de V. Ex^a. V. Ex^a está inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também estou com saudades de V. Ex^a.

Quero comunicar à Casa a presença do Pastor Marcos. Este homem tem um dos ministérios mais brilhantes do Brasil nos presídios do Rio de Janeiro, desde Bangu I, que é presídio de segurança máxima, a todas as favelas do Rio de Janeiro. Realiza uma obra de recuperação de pessoas dependentes e envolvidas com o tráfico das mais invejáveis. É um homem que chega ao baile *funk*, no sábado, em qualquer morro do Rio de Janeiro, toma o baile *funk*, pára a confusão, tira pessoas de cativello prontas para morrer, com a autoridade espiritual que tem e o respeito das comunidades.

Por essa razão, pedi ao Senador Romero Jucá que me concedesse a oportunidade de falar, para re-

gistrar a presença de alguém que presta um dos mais relevantes serviços ao País. Está acompanhado do Vaguinho, sambista conhecido no Brasil, dos Morenos, que hoje, convertido, abandonou as drogas. Era um sambista respeitado, mas drogado. Abandonou as drogas, num trabalho feito pelo Pastor Marcos, e hoje canta uma música bonita intitulada “O dono da boca”. É o seu mais novo sucesso. Ele diz que é o dono da boca, mas a boca que ora, a boca que chora, a boca que adora. Ele é o dono da boca.

Portanto, estou muito honrado – porque recupero drogados também – de ter aqui o Vaguinho, que é meu colega de música, e o Pastor Marcos, que faz esse trabalho simplesmente significativo para o Rio de Janeiro e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa se incorpora à saudação que V. Ex^a faz. Eu sei o que representa a religião dentro dos presídios, pois afasta o jovem do consumo de droga. Eu sei, eu tenho experiência e sofri muito com tudo que vi durante cinqüenta anos da minha vida na Polícia.

V. Ex^a os saúda, e eu o apóio inteiramente, em nome da Mesa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, quero fazer um registro, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em seguida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vou fazer o registro da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Senadora quer fazer o requerimento enquanto o Senador Jucá assoma à tribuna?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta Casa está de parabéns, pois aprovamos a alienação das terras de dois Municípios no Estado do Pará, Municípios de Aveiro e de Belterra, antigos projetos de Henry Ford e que hoje retornam ao Município.

Quero parabenizar não só o povo do Pará, especialmente desses dois Municípios, mas esta Casa, que aprovou como segundo item da pauta. Dentro de um ano, o Poder Executivo terá que regularizar para repassar aos Municípios de Aveiro e de Belterra – o Prefeito de Belterra, Geraldo Pastana, o Senador Sibá conhece bem; essa medida resolverá grandes problemas que eram criados porque praticamente toda a área do Município era da União.

Era esse o registro importante para o nosso Estado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, trago à tribuna um fato extremamente grave ocorrido no meu Estado e

que diz respeito não só à minha pessoa, mas ao Senado Federal.

Há poucos minutos, o meu gabinete, na rua Victor Hugo, nº 106, Bairro do Canarinho, em Boa Vista, Roraima, foi invadido por pessoas ligadas ao Governo do Estado. Pessoas da assessoria de comunicação do governador entraram no meu gabinete, filmando, tentando intimidar as pessoas, e nós reagimos e chamamos a Polícia.

Essa situação tem-se repetido. Há alguns dias, a minha residência, em Roraima, foi invadida pelo helicóptero que presta serviços ao Governo do Estado, para fazer filmagens dentro da minha residência.

Temos sido atacados diariamente pela rádio pública do Governo do Estado, que, aliás, ainda tem um sinal dado pelo Governo Federal. Portanto, a rádio Roraima AM é uma rádio cujo sinal ainda é do Governo Federal, mas é usada, todos os dias, para me atacar, achincalhar a minha honra, da minha esposa, dos meus filhos e dos deputados de Oposição.

Quero registrar que já comuniquei à Polícia Federal e estou comunicando à Presidência do Senado e ao Ministro da Justiça, porque é um absurdo o andamento das coisas no Estado de Roraima.

Eu responsabilizo o Governador Ottomar Pinto. Ele pensa que ainda está no tempo da ditadura; ele pensa que ainda está no tempo em que as pessoas vão abaixar a cabeça para ele no Estado. Não vamos. Ele está desesperado por conta da eleição. Mas nós estamos o tempo todo, mesmo recebendo essas agressões, Senador Romeu Tuma...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não é permitido apartes, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quero registrar, Sr. Presidente, que mesmo com todas essas provocações, com todas essas agressões, nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É claro que todo o Plenário está solidário com V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Claro, eu sei disso. Sei que a posição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores desta Casa é pela democracia, pelo respeito e pela responsabilidade. O governador está usando dinheiro público, pagando pessoas da área de comunicação para ficar atocaiando, fazendo emboscada e armação para as pessoas que lhe fazem oposição no Estado. É uma posição antidemocrática, irresponsável e bastante negativa.

Mas, apesar de tudo isso – tenho dito reiteradas vezes e quero reafirmar aqui –, nesta campanha, nós não vamos baixar o nível, Presidente Romeu Tuma. Vamos fazer uma campanha de propostas, apresentando o que

entendemos que está errado no Estado e a forma como queremos mudar o nosso Estado de Roraima.

O Estado de Roraima não merece esse tipo de agressão, que não é feita só a mim e à minha família, mas a toda a população do Estado. Se um governador é irresponsável a ponto de agredir, de fazer isso com um Senador da República, imaginem o que não faz esse bandido com a população comum do meu Estado. Quero dizer que estou indignado. Peço providências à Polícia Federal, peço providências ao Senado, porque foi invadida a minha residência, foi invadido o meu escritório, que é uma extensão do gabinete do Senador do Estado. Os invasores foram presos por nós e entregues à Polícia Civil. Espero que a Polícia Civil do meu Estado, que está sendo tão maltratada pelo Governador, não seja irresponsável de tentar distorcer os fatos que ocorreram no meu escritório.

Sr. Presidente, infelizmente, esse era o comunicado que eu tinha a obrigação de fazer à Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Romero Jucá, estou pedindo as notas taquigráficas para encaminhá-las, de imediato, à Presidência da Casa para as providências que se fazem necessárias.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Senador, como muitas pessoas vão se solidarizar, posso abrir meu pronunciamento tocando no assunto e abrir, em seguida, para os apartes que se fizerem necessários.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Acho que a solidariedade já está demonstrada. É claro que a Presidência vai tomar as providências. A aflição do Senador Romero Jucá já foi manifestada no Plenário e todos nós estamos solidários. Acho que o tempo para o qual os senhores se inscreveram seria para as comunicações que desejam fazer.

Senador Tião Viana e Senador Mão Santa estão inscritos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, estou no exercício da Presidência do Senado, devidamente delegado pelo Senador Renan Calheiros. Diante da situação descrita por um Senador da República cuja condição de Senador foi violada, porque sua casa foi

invadida, solicito à Corregedoria imediata providência no sentido de apurar exemplarmente o fato e assegurar a devida proteção à autoridade, ao Senador da República, porque o Senado Federal é atingido com ato de invasão à propriedade e à vida pessoal de um Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a. Não se poderia esperar outra providência com V. Ex^a na Presidência.

Convoco o Diretor da Polícia do Senado para que compareça imediatamente à Mesa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa. Senador Sibá Machado, V. Ex^a já pode se dirigir à tribuna.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Romero Jucá, prestamos nossa solidariedade a V. Ex^a e, sobretudo, à extraordinária Prefeita Teresa Jucá.

Senador Romeu Tuma, recentemente, li um livro de Márcio Moreira Alves, parlamentar extraordinário, que combateu a ditadura e que esteve ameaçado de perder seu mandato. Ele escreveu uma retrospectiva sobre o Brasil e buscou, na administração de Teresa Jucá, o melhor modelo administrativo.

Prestamos a nossa solidariedade e o respeito. A Prefeita e o Senador Romero Jucá são figuras extraordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado e, em seguida, ao Senador Rodolpho Tourinho para uma comunicação urgente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Romero Jucá, em primeiro lugar, presto também minha incontestável solidariedade a V. Ex^a. É a diferença de pensamentos que move a política. Se houvesse unanimidade, não haveria o instituto da política. É claro que é nas contradições que se aperfeiçoam o andamento e o bem-estar de uma sociedade. Não podemos admitir que métodos dessa natureza sejam a forma de expressão das contradições do pensamento.

Fica aqui a minha solidariedade e a de minha Bancada que, com certeza, também gostaria de manifestar-se. Podemos até expressar esse fato, por meio de uma nota que ainda vou solicitar à minha Bancada. Que possamos encontrar um termo, bastante agradável a todos, para resolver os nossos problemas.

Sr. Presidente, quero saudar – um pouco tardiamente, mas não tanto – a minha companheira, a guerreira Senadora Ideli Salvatti. Não estive presente ontem no plenário no horário em que S. Ex^a fez um

pronunciamento, como Líder da Bancada, retomando a brilhante atuação de 2004. É uma pessoa que respeito muito nesta Casa. Creio que não é por menos que S. Ex^a tem o respeito de todos da nossa Bancada. Portanto, foi por unanimidade reconduzida à função.

Não posso desejar boa sorte à Senadora Ideli Salvatti. Creio que aqui não dependemos de sorte, mas de muita concentração. Então, o que posso desejar à S. Ex^a é muita concentração. Portanto, a esta brava companheira e guerreira, desejo um ano de 2006 bem sucedido. Que o êxito de seu mandato continue honrando o povo de Santa Catarina, esta Casa e a Bancada do meu Partido. Que estejamos sempre imbuídos da alegria de tê-la conosco e que contemos com o seu brilhante trabalho.

Sr. Presidente, o que me trouxe à tribuna foi uma matéria do jornal **O Globo**, assinada pela jornalista Ediane Merola, que me provocou muito. É uma questão muito bem debatida e defendida pelo Senador Paulo Paim. Trata-se das quotas para as universidades.

No meio desse debate, ela traz aqui um apanhado do que já existe do exercício dessas quotas nas diversas universidades brasileiras. Ela cita que são 23 universidades que já praticam as quotas e que nessas quotas há reservas para negros, indígenas, estudantes do interior, mulheres e pessoas de baixa renda.

Senti-me motivado a tratar desse assunto e quero fazer um breve relato do que pude apanhar dessa matéria, Sr. Presidente.

Primeiro, a Universidade Federal da Bahia e a Universidade Estadual da Bahia já praticam essa quota e destinam uma reserva de 45% de vagas para estudantes originários de escolas públicas, vagas que são divididas entre negros, pardos e índios. A medida lá está tão bem sucedida que o reitor da federal acredita que, daqui dez anos, esse procedimento será natural. Não haverá mais necessidade das quotas.

Desde 2003, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul oferece 20% das vagas para negros e 10% para indígenas.

A Universidade Federal do Tocantins destina 5% das vagas do vestibular para indígenas.

A Universidade Estadual de Goiás destina também uma parcela para negros, índios, estudantes de escolas públicas e portadores de necessidades especiais.

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul destina 50% de vagas para alunos carentes e 10% dessas vagas são destinadas a portadores de deficiências.

A Universidade do Estado do Amazonas reserva 50% das vagas dos cursos de saúde, como Medicina, Enfermagem e Odontologia, para quem estudou pelo

menos oito anos num dos 61 Municípios do interior do Estado. A população indígena tem prioridade no vestibular.

A Universidade Federal de São Paulo aumentou em 10% a oferta de vagas no vestibular para que os alunos que ingressam pelo sistema universal não se sintam prejudicados. Cotas foram instituídas para afrodescendentes e indígenas.

“Subcota para mulheres”: a Universidade Federal de Alagoas, além de destinar cotas para negros e carentes, abre agora uma possibilidade para mulheres negras e carentes.

Na Universidade Estadual de Mato Grosso, há cotas na contratação de professores: 5% das vagas para o novo concurso serão destinados a docentes negros.

Na Universidade Federal do Pará, 50% das vagas serão destinadas a alunos que cursaram três anos do Ensino Médio em escolas públicas.

Em Minas Gerais, três universidades, a de Montes Claros, a do Estado de Minas e a Federal de Juiz de Fora, todas elas destinam cotas a estudantes que estudaram por pelo menos sete anos na rede pública, 25% das quais preenchidas por estudantes negros.

A UnB, Universidade de Brasília, também reserva 20% das vagas para afrodescendentes. E mais, a Universidade Estadual de Londrina, no Estado do Paraná, destina 40% das vagas para alunos da rede pública e para negros. A Universidade Estadual de Pernambuco, por sua vez, destina até 20% das vagas a alunos egressos das escolas públicas.

Sr. Presidente, diante deste fato, chegou em boa hora o processo de votação na Câmara atinente à criação das cotas nas universidades. Antes de debatermos se isso vai ou não funcionar, se isso vai ou não dar certo, é importante que, se ainda houver alguma dúvida, a Comissão de Educação do Senado convide reitores dessas universidades a relatar essas ricas e bem-sucedidas experiências.

Sr. Presidente, apresentei um projeto ao Senado no sentido de que possamos debater o fim do instituto do vestibular. Gostaria muito que pudéssemos abolir o vestibular, que considero um espectro de maldade, porque se torna uma tortura psicológica e não um critério de conhecimento ou prévio saber.

Nesse sentido, eu, particularmente, confesso a V. Ex^a que, das provas que fiz no vestibular, para o curso de Geografia, na Universidade Federal, apenas em quatro disciplinas tinha plena consciência do que respondi. Nas demais fiz com muita dúvida e fui mais no afã do conjunto das leituras que fiz do que da consciência prática. Desafio o aluno ou aluna que chegue a uma nota máxima de vestibular com total conhecimento

daquilo que lhe está sendo perguntado. E mais: como funil da ultrapassagem do segundo grau para o ensino superior é tão pequeno, é tão apertado que acredito que aqueles que fazem, que constroem as provas de vestibular perdem um tempão mais se preocupando em fazer charadas do que de fato perguntas. Então as perguntas são elaboradas para matar charadas, Sr. Presidente, e não para demonstrar conhecimento profundo sobre a matéria.

Agora fiz uma seleção para um mestrado, no meu Estado, na Universidade Federal do Acre. Fui provocado pela minha esposa, que disse: “Você está fazendo esse mestrado porque quer mesmo seguir carreira acadêmica, ou porque você quer aparecer na carreira política? Eu passei no mestrado. Sr. Presidente, sinto-me duplamente desafiado. Acho que nós, aqui do Senado Federal, temos que contribuir urgentemente para que o ensino no Brasil seja de fato uma prática da ciência, e não uma espécie de instituto do diploma para **status quo**, **status** social, que as pessoas vendam essa imagem, Sr. Presidente.

Ouçõ com atenção o Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL-ES) – Senador Sibá, meu pronunciamento é no sentido de parabenizá-lo. Acho que V. Ex^a vai encontrar muitos outros soldados para engrossar esse cordão dos que acreditam também na morte do vestibular. Sou daqueles que também entendem como V. Ex^a que essa tortura nem sempre reflete a verdade e, na verdade, hoje, as universidades federais estão à disposição dos filhos dos ricos, porque eles é que fazem bons cursinhos porque o pai tem condições e a maioria chega no cursinho com carro importado. O filho do pobre que sai da escola pública para concorrer a uma vaga na universidade pública não entra, porque o outro que estudou um ano num cursinho mais laureado, mais famoso do seu Estado – e temos bons no meu Estado, como o Darwin, como o Nacional – estão preparados para entrar na universidade federal e as vagas são tomadas por eles. Aqueles que de fato precisavam da escola pública federal vão para o sacrifício, sacrificando ainda mais as suas famílias para fazer uma universidade particular, que custa de R\$500 a R\$700, por quatro ou cinco anos e a instituição que está ali para ganhar dinheiro, porque um inadimplente que paga em média R\$500 durante cinco anos vai acabar arranjando um emprego que paga R\$500, o que não justifica esse investimento. Essa é uma discussão que deve ser feita, V. Ex^a suscita e traz à luz um assunto extremamente palpitante e necessário. Faço coro com V. Ex^a parabenizando-o.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Agradeço profundamente ao Senador Magno Malta e peço que

incorpore ao meu pronunciamento as palavras do nobre Senador. Realmente considero hoje o vestibular uma tortura psicológica. Vestibular não é critério de prévio saber. Não pode ser. É errôneo dizerem que somos todos iguais e que, portanto, o instituto do vestibular é uma forma de igualdade. Até mesmo a Universidade de Londrina – não quis ler toda a matéria – já tem diversos processos contra a quota que já está sendo praticada por lá. Isso foi agora, recentemente! Eu considero muito mais um rigor de preconceito contra pessoas oriundas dessas classes mais desassistidas do que um critério de igualdade que debate. Portanto, sugiro o fim do instituto do vestibular por intermédio deste projeto.

Os critérios, eu voltarei a discuti-los em outro momento para tratar desta matéria em si, porque, hoje, o que quero mesmo é saudar e parabenizar o Senador Paulo Paim, por ter levantado essa bandeira nesta Casa, insistido neste tema, trazido o tema com toda a clareza e por ter sentido e recebido o apoio que recebeu.

Consta na matéria do jornal **O Globo** “que a Câmara dos Deputados acata o instituto das quotas nas universidades públicas do País”. E, com isso, nós estaremos...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Só mais um minuto, Sr. Presidente.

Estaremos cumprindo o bom precedente, de justiça, de igualdade. Nós não vamos sempre acreditar que ricos e pobres se encontram no mesmo plano porque isso não existe.

Como bem mencionou o Senador Magno Malta, quem procura as universidades particulares hoje, com chances de passar, é oriundo de classes mais abastadas financeiramente. São indiscutíveis os índices e as estatísticas que se fazem.

Assim sendo, Senador Paulo Paim, eu me irmano mais uma vez com V. Ex^a. Considero que temas como este constituem uma dívida do Congresso Nacional com os mais carentes da juventude brasileira, principalmente da juventude brasileira.

Encerro dizendo, Sr. Presidente, que, no meu Estado, hoje, o Governador do Estado, juntamente com toda a classe política, Assembléia Legislativa e bancada federal, colocamos recursos financeiros dentro da Universidade Federal do Acre para que ela esteje nos vinte e dois Municípios, atendendo os indígenas, os negros, os mais desassistidos, os mais pobres, as mulheres e, principalmente, a formação daqueles que têm origem no setor agrário brasileiro, que, hoje estão em pior condição do que aqueles que estão na pior situação nas cidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado a V. Ex^a e parabéns.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

Pela ordem, o Senador aniversariante de depois de amanhã.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria justamente era corrigir algo que aconteceu. Saiu impresso que o meu aniversário é hoje, mas é sexta-feira. Mas os meus amigos já me desejaram feliz aniversário e eu queria dizer que o meu gabinete está à disposição na sexta para receber também os amigos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas,

quando o Senador é rico comemora, a semana inteira. Acho que foi por isso...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

(PMDB – MG) – Eu sou rico em felicidade, em alegria, em amigos, que já me cumprimentaram hoje às 7 horas me ligando. Essa é a minha grande riqueza, Senador. Eu queria apenas dizer que é sexta-feira, Presidente Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeito.

Senador Rodolpho Tourinho, por favor, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, enquanto o orador chega à tribuna, queria só dizer ao aniversariante que, já que é sexta-feira e que porventura muita gente pode não estar aqui para abraçá-lo, vamos comemorar hoje mesmo e, se ele quiser pagar o “espetinho de gato”, nós todos vamos aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.

Fazendo soar a campanha.) – Há orador na tribuna. Eu pediria, por favor, que tivéssemos a paciência para ouvir o interessante pronunciamento do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje tratar de uma questão, no meu entendimento, importante: o microcrédito e o lamentável balanço, mais uma vez, do Banco Popular do Brasil.

Os jornais hoje noticiam que o prejuízo do Banco subiu mais de 100%. É verdade. Em 2004, o prejuízo do Banco foi de R\$25 milhões, passando, em 2005, para R\$ 62 milhões. Isso equivale a dizer que, nesses dois anos – ou nesse ano e meio, porque o balanço de 2004 pega o segundo semestre –, o Banco conseguiu jogar fora todo o recurso que recebeu do Ban-

co do Brasil para a sua instalação. Essa é a primeira constatação.

A segunda constatação é de que foi feita uma carteira de cerca de R\$ 80 milhões, perdendo 65. Difícilmente se pode entender essa matemática, essa aritmética ou o que for. Além disso, o Banco reconhece que 20% da carteira é de recebimento difícil. Pela minha experiência de Banco, quando este diz que 20% da sua carteira, Senadora Heloísa Helena, é de recebimento difícil, isso significa que está perdido. Então, desses R\$ 80 milhões, pode-se levar R\$ 16 milhões de prejuízo.

Esses 20% de difícil recebimento, no setor privado, são de mais ou menos 3%. Então, esse é outro problema do Banco. A tendência é de que essa carteira acabe indo embora praticamente toda. Aliás, foi o que aconteceu no ano passado.

Quero lembrar que, quando discutimos a questão do microcrédito orientado do Banco Popular do Brasil, naquele primeiro ano, o Banco havia gasto R\$24 milhões em publicidade e já anunciava, quando começamos a discutir aqui, que gastaria em 2005 mais R\$20 milhões. Se efetivamente tivesse gasto aqueles R\$20 milhões previstos no orçamento, estaríamos chegando hoje a um prejuízo de R\$82 milhões neste ano, que, junto com os R\$25 milhões do ano passado, atingiria a marca histórica de R\$100 milhões. Felizmente, isso não foi feito. Mas não foi feito porque, aqui no Senado, houve uma grita muito grande. Lembro-me bem da posição de todos os Senadores, em particular do Senador Tasso Jereissati, que comandou efetivamente uma análise muito detalhada desse aspecto do Banco.

Preocupam-me também as explicações dadas pelo seu Presidente, de que o alto custo que a empresa teve para desenvolver seus produtos é que efetivamente contribuiu para esse prejuízo.

Senador Romeu Tuma, Sr. Presidente, isso não pode ser verdade. São produtos que efetivamente o Banco do Brasil já deveria ter a sua disposição, porque é microfinança. Não há nenhum tipo de desenvolvimento de produto que justifique tamanho prejuízo, sobretudo porque se trata de empréstimo o mais simples possível, de conta corrente o mais simples possível. Não há nenhum produto sofisticado que devesse ter sido desenvolvido.

Além disso, parece-me ainda mais grave que a explicação do Sr. Presidente tenha dado início, enfim, a um processo de reestruturação. Pergunta-se: reestruturação de quê? De um Banco que iniciou em 2004 e apresenta um prejuízo já nesse ano, no ano seguinte. Em um ano e meio, é preciso haver reestruturação? Então, ele foi extremamente mal montado, o que é verdade, para justificar nesse um ano e meio depois – aliás, menos de um ano e meio, pois seria em torno

de um ano – um processo de reestruturação. Processos de reestruturações bancárias são feitos depois de muito tempo, não depois somente de um ano que o banco esteja em funcionamento.

Lembro um outro aspecto. Quando da discussão dessa medida provisória que se transformou em lei, a do microcrédito orientado, aqui no Senado, fizemos um acordo – e uma vez mais não foi cumprido – de que não se faria nada de novo em relação a microcrédito orientado sem que houvesse por parte do Senado uma participação. Falou-se até em uma Comissão que viesse a cuidar desse assunto. Incluíram-me, naquela época, entre os que tratariam desse assunto. E acreditei que isso era para valer. Tive vários contatos com o Banco Mundial, inclusive com o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, com as consultoras que montaram esses programas de microcrédito orientado no mundo inteiro, e para nada.

Então, foi mais um acordo. E não deu em nada pelo seguinte. Na semana passada, o Presidente do BNDES, que tem uma verba grande para aplicar em microcrédito orientado, anunciou algo que me deixou também estarecido. Além de não ter sido cumprido aqui aquele acordo em que deveríamos discutir microcrédito orientado antes de qualquer ação nova, o diretor da área social do BNDES, Maurício Borges, disse o seguinte: “Estamos com pressa”. Eu já disse isso aqui da tribuna, mas repito hoje pela gravidade. “O Presidente quer terminar o ano com resultados.” Então, a expectativa era encerrar o ano com pelo menos R\$ 100 milhões de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) repassados por Bancos públicos às instituições do microcrédito produtivo. Agora complica mais a coisa. Além de terem sido utilizados todos os recursos colocados pelo Banco do Brasil no Banco Popular do Brasil, agora são recursos do FAT, do trabalhador, que serão então empregados até o final do ano por uma razão simples: porque o Presidente tem pressa, quer resultados este ano.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tourinho, quero participar deste debate. Lembro-me do Senador Suplicy, que está ali ao telefone, anunciando isso aqui, como um profeta. E eu, num debate qualificado, disse que seria um desastre. Senador Romeu Tuma, o nosso Tourinho aqui é um dos homens mais competentes deste Senado. S. Ex^a possui a competência do técnico e a sensibilidade do político. Permita-me, Tourinho, eu que o admiro muito, mencionar Jack Welch, considera-

do o empresário do século, da GE. Ele disse que era muito simples, porque tinha espões, olheiros no mundo todo. Quando havia uma coisa boa, ele copiava, porque inventar era para Einstein. E já existe a coisa boa no microcrédito. Eu dizia ao Suplicy: esse PT está sem rumo. Existe, em Bangladesh, o Professor Yunus, que fez o Grameen Bank. O Presidente Bill Clinton também era aberto à questão da pobreza nos Estados Unidos. Sua esposa, Hillary Clinton, levou o Professor Yunus para conversar ele. E ele dizia que não podia colocar no programa, mas orientou que aceitassem as ações do Grameen Bank e do professor Yunus. Quando governei o Piauí, fiz um banco do povo que não teve falência e funcionou. Quer dizer, faltou humildade do PT em buscar, como o Sr. Jack Welch, experiências de êxito para a pobreza. Existem! A de Bangladesh, do Professor Yunus e do Grameen Bank. Também V. Ex^a e o então Governador Tasso Jereissati foram muito importantes para frear aquela corrupção na qual os investimentos do banco da vida foram desviados para propaganda. Aliás, aquilo começou a detonar o esquema de publicidade e corrupção do PT.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Parte daquela propaganda foi via “valerioduto”. A do ano de 2004. Não tenho a menor dúvida disso. Aliás, comprovado pelas agências de publicidade que receberam.

Afirmo aqui novamente que sou inteiramente favorável ao microcrédito orientado, para não parecer que essa crítica que faço neste momento ao Banco Popular do Brasil seja uma crítica ao microcrédito orientado.

A experiência do Grameen Bank a que V. Ex^a se referiu, Senador Mão Santa, é de mais de 30 anos e deu certo. Existem outras experiências muito boas, como na Indonésia, com mais de vinte anos de experiência. Há experiências também aqui no Brasil: no Paraná, temos uma boa experiência do Banco do Povo, em Londrina, se não me engano; e temos uma experiência até pequena, mas boa, na Bahia.

Então, sou a favor do microcrédito orientado. Está comprovado hoje, por todos os estudos feitos, sobretudo pelo Banco Mundial, que esse é, efetivamente, um dos fatores principais para se combater a pobreza, porque o microcrédito orientado não empresta para o consumo, mas para uma atividade específica.

Nesse aspecto, permito-me também fazer uma comparação com os recursos que são enviados pelo Governo Federal e distribuídos entre as pessoas mais carentes, mas que não cumprem essa finalidade de ter a sua parte produtiva.

Entendo que, na medida em que fizermos um grande esforço para instituir com seriedade o microcré-

dito orientado, aí sim, estaremos usando aquela figura já tão batida, mas que ainda é a melhor: em vez de dar o peixe, estaremos dando a vara de pescar.

Tenho absoluta convicção disso, quero deixar claro, porque inclusive estou trabalhando em um projeto para facilitar essa questão do microcrédito orientado, que é fundamental, por todas as experiências internacionais, para reduzir a pobreza no Brasil, como já ocorreu em outras partes do mundo.

Agradeço a atenção, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Somos nós que agradecemos, pela importância do pronunciamento de V. Ex^a.

Senadora Heloísa Helena, como V. Ex^a está inscrita como Líder há muito tempo, tem prioridade para usar da palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Nem se preocupe, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a pode seguir a lista dos oradores inscritos. Estou aqui em uma reunião com o Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Magno Malta é o próximo a falar, pelo PL. Mas, se for o caso, há ainda outro Senador inscrito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Senador Romeu Tuma, quero agradecer a eficácia de V. Ex^a, o respeito ao cumprimento do Regimento Interno e a delicadeza que sempre teve comigo. Mas não há problema, posso esperar. Eu estava na CPMI dos Correios, estava na Comissão do Salário Mínimo, e há outros Senadores esperando há mais tempo, a quem a Presidência pode conceder a palavra.

Muitíssimo obrigada pela delicadeza de sempre de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Magno Malta, V. Ex^a dispõe de dez minutos, porque vamos prorrogar a sessão para conceder a palavra aos outros e temos somente 12 minutos de tempo.

Sei que V. Ex^a é objetivo, conciso e tem um assunto bastante importante a dar conhecimento a esta Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, esta é uma capacidade que não tenho, a capacidade de ser sucinto, mas sou obediente e obedecerei a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Cristo está ao seu lado e saberá orientá-lo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Com certeza.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Heloísa Helena, candidata a Presidente da República... V. Ex^a é candidata a Presidente da República, não é?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Com as bênçãos de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – S. Ex^a é o sol que ilumina esta terra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse final de semana, tive oportunidade de visitar Mato Grosso e fui a uma cidade muito próspera, Senador Mão Santa, chamada Rondonópolis. Em seguida, fui para outra cidade, a umas seis horas de distância, chamada Lucas do Rio Verde, fazer uma palestra no jantar da Adhoney, para lideranças, empresários. Lugar muito próspero, de terra fértil, que me parece não se identificar muito com o tipo de cidade que temos no Brasil; cidade bem tratada, bem cuidada, onde, com cerca de trinta mil habitantes, o Prefeito dispõe de R\$1 milhão por mês para investimento. Isso é muito difícil, em uma cidade desse porte, no País que temos, Senador Paim.

Lá existem escolas muito bonitas – em uma escola daquelas, creio que o aluno disputa para entrar na escola, não para fugir dela –, com piscinas olímpicas, toda modalidade de esportes, com quadras, alimentação para os alunos. Aliás, o Prefeito de Lucas do Rio Verde recebeu o prêmio, dois anos seguidos, de melhor gestor de merenda escolar. O sujeito conhece gestão mesmo, é um empresário bem-sucedido. Ele estava no jantar. Quero parabenizá-lo, bem como a cidade, que me recebeu com muito carinho, e também a cidade de Rondonópolis.

Essa realidade já não me assusta mais, Senadora Heloísa Helena, mas a cada dia me convenço mais das teses que tenho discutido de que vivemos, na segurança pública brasileira, um momento de exceção. Já há alguns anos não temos presídios decentes; o que temos são depósitos de seres humanos. E, por mais que tenham cometido crimes hediondos e grosseiros – até porque crime é crime – contra a sociedade, não se justifica o tipo desumano de presídio que temos.

Dizia o Senador Mão Santa, há pouco, quando fazia um aparte – e falo mais popularmente, porque não sou tão intelectual quanto S. Ex^a –, que a roda já foi inventada. Ninguém precisa inventá-la mais. Ela já foi inventada, é só copiar.

A Itália tem um sistema prisional em que, pela legislação chamada 41 bis, criada após a morte do Giovanni Falcone, para punir a máfia, o sujeito entra no presídio para cumprir pena, e a sua ficha registra o dia da entrada e também o dia de saída, 17, 20, 15 anos à frente. Naquele dia, ele vai sair. E aquilo é cumprido, Senador Mão Santa.

Além disso, Senadora Heloísa Helena, os presídios são construídos de maneira que a luz do sol entre

na cela, sem a necessidade dos aglomerados criminosos que se fazem nos pátios. Todo presidiário que entra – isso me assustou – recebe um espelho e um fogareiro, sendo que a bomba do fogareiro é de que-rozene. A cela tem um espaço para seis camas – não são beliches –, uma mesa e um banheiro separado, embora dentro da cela. O sujeito não é obrigado a comer em cima do vaso sanitário. E cumpre sua pena.

Aqueles que cumprem prisão perpétua – que é a pena instituída para a máfia e com a qual tanto sonho para o crime organizado e para os financiadores do narcotráfico no Brasil – têm advogado cedido pela União. Porque aqui o cara é financiador do tráfico e ele mesmo se financia; o sujeito tem vinte, trinta advogados. Nem o sujeito justifica a origem do seu dinheiro, nem o advogado justifica o que recebeu do cliente. São pessoas especiais da sociedade, porque qualquer mortal que ganhe acima de R\$1,5 mil, R\$2 mil, Senador Motta, paga 27,5% de Imposto de Renda na fonte, mas o sujeito recebe R\$1 milhão de honorários do crime organizado e não justifica nada.

Aquele que foi preso por máfia na Itália não tem visita íntima; fala com o filho, até dez anos, fora do vidro; acima de dez anos, é no vidro mesmo. Mas, dentro desses presídios, ainda que de prisão perpétua, há segundo grau, faculdade; o juiz vai lá, não é preciso fazer transporte de preso, pois há uma sala de segurança onde o preso é ouvido; existe trabalho; há presídios terceirizados. Lá, se o sujeito queimar um colchão, ele só deita em colchão de novo na hora em que ele comprar outro. Aqui, nós temos uma balbúrdia.

Hoje dei uma entrevista e disse que, do ponto de vista da segurança pública, é preciso entender três coisas: primeiro, que isso é um bolo; ao cortar esse bolo, Senador Paim, a maior fatia pertence à família, a fatia menor pertence à polícia, e uma menor ainda pertence à classe política.

O cigarro mata dez pessoas por hora no Brasil. A sociedade hipócrita de bêbados e fumantes quer que a polícia mate, que acabe na pancada e jogue na vala o menino que está fumando maconha. Bando de hipócritas! Aniversário de criança e festa de 15 anos se comemoram com bebida alcoólica, que é droga. Até em festas religiosas há bebida alcoólica. Hipocrisia!

A classe política não existe para educar ou formar caráter de filho de ninguém, não. A polícia não foi criada para educar filho de ninguém. Os filhos, que são dádivas de Deus para nós, não nos foram dados para serem educados pela polícia. Quem tem de educar filho é pai. Quem tem de educar filho é mãe. Os filhos crescem vendo o pai festeiro e a geladeira cheia de bebida. Não tenho nada a ver com isso, mas a verdade é esta: pai bêbado, mãe fumante.

Aliás, tenho uma casa de recuperação de drogados – o Pastor Marcos, que também milita nessa área, está aqui presente – e na minha instituição, mais de 93% dos drogados de droga ilegal são filhos de línguas perfumadas com nicotina e alcatrão e de bocas perfumadas com álcool. Pai, com bigode até amarelo de nicotina, chega lá chorando: “Meu filho está fumando maconha. O que eu faço?” “O senhor também tem de ficar aqui”. Ele fala como se o filho fosse a última desgraça do mundo. Com duas carteiras de cigarro no bolso e bigode amarelo, ele diz: “Eu botei ele na escola”. “Você tem de mudar, rapaz, e tomar juízo. Seu filho é produto seu, do que viu e do que leu”.

Como nunca fui aprovado em vestibular e nunca cursei uma faculdade, não sei direito essas coisas. Um sujeito me falou que o caráter do indivíduo, Senador Garibaldi, é formado de acordo com o que vê, não com o que ouve. Recordo-me agora, Senador Paulo Paim, de que, quando eu era menino, minha mãe falava assim: “Não sente no chão para não sujar a roupa”. Eu me sentava, com aquelas calças curtas. Ela voltava, me dava um tapa, uma chinelada, e dizia: “Ô menino maluído!” No interior da Bahia, se fala “maluído”, mas é mal-ouvido. Dizem que do que se ouve desaparecem 99%, ficando só 1%. Mas do que se vê ficam 99% e só se perde 1%.

O sujeito cresce vendo artistas que fazem apologia às drogas, que vão a programas de televisão e recebem as palmas do auditório. Cresce vendo apresentadores hipócritas que sonogam impostos e que aproveitam a televisão para chamar os políticos de bandidos, de ladrões. Batem palmas e fica parecendo que aquela é a maior verdade do mundo.

Senador Paulo Paim, é responsabilidade dos pais a criação dos filhos. A Bíblia diz que filho é uma dádiva de Deus. Quero perguntar à sociedade brasileira, ao cidadão que me vê pela TV Senado: que tipo de filho você está criando? Que tipo de comportamento você tem? Sua vida, na verdade, é um bom livro? É um livro que seu filho pode ler? É um bom aprendizado? Que tipo de cidadão você está formando para oferecer à sociedade? Na hora em que começamos a refletir sobre esta questão, paramos de cobrar de quem não nos deve.

É verdade que o Poder Público e que nós, no Poder Legislativo, temos que criar instrumentos para oferecer à sociedade, para que o Judiciário possa se valer deles.

Senadora Heloísa Helena, o sujeito que “cai” com uma tonelada de cocaína não é um traficante qualquer. O dono disso, o cara que financiou isso... Havia uma traficante em Mato Grosso chamada Branca, poderosíssima...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

A CPI do Narcotráfico esteve lá, e tivemos encontros com algumas autoridades. Eu era Deputado Federal.

A vantagem desse povo é que eles contratam bons advogados. Mas nessa questão não há bons advogados, há advogados bem relacionados, porque existe filigrana na lei para soltar uma traficante daquele porte, que sai em coluna social, e traficantes de outros portes, que vivem de gravata por aí, lavando dinheiro com grandes empreendimentos, mas não existe filigrana para soltar um menino que está preso há cinco ou sete anos porque caiu com três ou quatro papelotes ou com uma bagana de maconha na mão. Não existe filigrana para soltar, para ressocializar.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, eu gostaria de fazer um pequeno aparte a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pois não, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Peço desculpas a V. Ex^a, que está com o coração apertado, o que se percebe pelo seu tom de voz – não é, Senadora Heloísa Helena? –, tentando resolver assunto tão grave.

Eu queria, por meio de V. Ex^a, fazer um apelo à Presidência desta Casa. V. Ex^a tem conhecimento que nós redigimos – eu fui Relator – o novo regulamento para o tráfico e uso de drogas, em que se incluem alguns dados, que V. Ex^a está colocando como desesperador para encontrar a solução.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Só para ajudar V. Ex^a, esse projeto, de que sou autor, nasceu naquela Comissão Mista de Segurança Pública, foi para a Câmara e veio...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não, não é de minha autoria...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Estou corroborando com V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Fui Relator, falei com o Governo, com a Secretaria Especial, ajustamos alguns cargos que foram criados dentro da Secretaria, para adequar aquele projeto, que era mais antigo, e não vi mais nenhuma crítica que pudesse impedir o andamento do projeto. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e, ao mesmo tempo, pedir que Deus me ajude para que, antes que nos aconteça alguma coisa, possamos colocar em vigência o novo projeto, que trata o usuário de forma diferente do traficante.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – E o usuário do dependente. É a chamada “justiça terapêutica”.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Então, temos vários fatores que vão ajudar V. Ex^a – com a devoção

que V. Ex^a tem – a salvar vários jovens que se envolvem no processo tão amargo do uso de drogas. Obrigado pela oportunidade, Senador Magno Malta.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu gostaria que fosse incorporado ao meu pronunciamento o aparte do laureado Senador Romeu Tuma, xerife do Brasil.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, quero contestar as palavras iniciais de V. Ex^a, quando disse que não tinha o dom sintético da oratória. V. Ex^a é um dos melhores oradores que conheço, porque fala de coração. V. Ex^a, baiano como Rui Barbosa, foi para o Espírito Santo para ser iluminado. O que eu queria dizer é que o País deve muito a V. Ex^a. Quando eu governei o Estado do Piauí, enfrentamos o crime organizado. O Parlamento mandou V. Ex^a como representante. Foi um feliz momento do Parlamento, que contribuiu para que se afastasse o narcotráfico do Piauí e de outros Estados. Comparei V. Ex^a com Rui Barbosa, mas talvez V. Ex^a o supere, porque ele tinha o dom da palavra, e V. Ex^a tem o dom da música, que comunica mais do que as palavras. Aí está Davi dedilhando a harpa nos salmos que chegam até nós. Então, V. Ex^a tem esse dom e disse tudo o que se tem que aprender. A história está aí para ensinar. Lá onde nasceu a democracia houve momentos difíceis. Como aqui houve interrupção com Getúlio, lá houve Napoleão depois do “liberdade, igualdade e fraternidade”. Napoleão, muito inteligente, não foi um militar, não, mas um educador e um estadista que elaborou o primeiro Código Civil, o Código de Napoleão. Por isso a França é o que é. Certo dia, ele, triste, estava com sua primeira professora, que lhe perguntou por que se encontrava assim. Ele respondeu que estava investindo muito na educação, nos professores e nas escolas, e a educação não estava melhorando. A professora replicou: “Napoleão, faça uma escola de mães, de pais. A mãe e o pai são os responsáveis pela educação dos filhos”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu aparte.

Senador Garibaldi, quero encerrar sublinhando três pontos. O primeiro deles, Senador Cristovam Buarque, diz respeito à Lei nº 6.368, que mandou instituir estudos sobre drogas nas escolas há 35 anos. V. Ex^a é educador e não lhe deram a chance. Aliás, na minha primeira reunião com o Ministro Cristovam Buarque, foi desse assunto que falamos.

Senadora Heloísa Helena – olhe para mim, V. Ex^a que é candidata à Presidência da República –, se há

35 anos a Lei nº 6.368 tivesse instituído estudos sobre droga nas escolas, sobre a historicidade das drogas, sobre seus malefícios morais, físicos, psicológicos, sociológicos, familiares, certamente crianças de 10 anos hoje estariam com 45; de quinze, com 50.

O que forma o caráter do indivíduo? A formação. Se você informa, você forma; se você não informa, você deforma. Você deforma.

O que temos hoje é a deformidade na sociedade por falta de informação. Hoje é mais fácil botar um *outdoor* para que o Poder Público pague, um *outdoor* palhaçada, cheio de gracinha – “use camisinha” – que pregar o fortalecimento da família.

É mais fácil hoje: “Redução de danos da seringa”.

Você acha que um cara drogado, já doidão vai pegar água limpa em algum lugar? Vai atrás de seringa limpa? Ao contrário, contribui para que tudo isso aumente.

Ora, quero sublinhar isso, porque, se a Lei nº 6.368 estivesse em vigor, havia homens com netos sólidos, informados, porque o avô aprendeu quando tinha 15 anos de idade.

Por que isso não entra em vigor se a lei manda, Senador Motta? Por que não entra?

Você vai numa estrada e há ali “A ponte desabou. Perigo”. Um sujeito analfabeto tem 100% de chance de cair no abismo. Não sabe ler a placa. Mas o sujeito que sabe ler a placa tem 100% de chance de não cair. Isso é informação? Isso é informação.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Magno Malta, além de saudar V. Ex^a pelo pronunciamento, quero fazer duas humildes colaborações. O Governo Fernando Henrique fazia e o Governo Lula faz o uso abusivo, infame, demagógico e corrupto da publicidade, com uma publicidade que se apropria da dor e da miséria de um pai e de uma mãe de família pobre, que depende das políticas compensatórias das bolsas. Todos os dias, a cada 10 minutos, nos programas de rádio e de televisão, está lá a propaganda demagógica, tal qual a política das cestas básicas dos velhos coronéis do Nordeste, que se apropriam da dor e do sofrimento de um pai e de uma mãe de família para fazer demagogia política, para usurpar o voto. Mas não se vê, Senador Magno Malta, uma única propaganda que seja de orientação para a sociedade. Nenhuma. Todas as propagandas relacionadas às doenças sexualmente transmissíveis só ocorrem no período do Carnaval. Nunca vemos publicidade orientando uma pobre menina adolescente sobre o que ela vai perder da sua juventude e da sua vida com a questão da gravidez precoce. Quanto aos agravos à

situação pessoal, nunca vemos uma propaganda estimulando e dizendo à população mais pobre quais os seus direitos, falando sobre o direito ao conhecimento das drogas, ao acesso à saúde, à educação. Sobre o direito que as pessoas têm, não há uma propaganda. Qual é a propaganda que existe? Além da demagógica, da publicidade enganosa, da patifaria política, há uma outra, que é a propaganda contra a qual eu luto há séculos aqui. Existe a publicidade de uma droga, psicotrópica, socialmente aceita e irresponsavelmente estimulada, porque o Governo e o Congresso o permitem: o uso de bebidas alcoólicas. Todos os dias, essa propaganda está no programa mais simples de televisão, no desenho animado. Eu já disse várias vezes que não tenho falso moralismo algum, moralismo farisaico algum contra essas coisas. Não se trata disso! Não é porque eu não bebo e eu não fumo. Eu tenho amigos que bebem, amigos que fumam; pessoas que são boas e responsáveis do mesmo jeito que há pessoas... Mas nenhum deles quer que os filhos façam isso. Nenhum dos amigos que eu tenho quer que os filhos façam isso. Não querem! Há projeto meu, há projeto do Requião, há projeto da Marina, há projeto do Suplicy, há projeto do Maguito, há projeto para todos os gostos. Eu vi aqui o quanto aquele barulhinho “tsiii” das tampinhas das cervejarias é capaz de comprar Senador e Deputado, porque eu vi o quanto lutei no Governo passado e no atual Governo. No atual Governo, chegou-se ao descalabro de mandar uma medida provisória para esta Casa para liberar a propaganda do fumo, porque havia pressão da indústria automobilística numa corrida. Briguei aqui para incluir a proibição da publicidade das bebidas alcoólicas. O Governo Lula mentiu: disse que, no outro dia, abriria uma Comissão e que, em 60 dias, encaminharia uma proposta concreta com relação a isso. O Senador Tião Viana não está aqui, mas sei que ele fica constrangido com esse debate porque ele, inclusive, é contra a publicidade e assumiu isso. Há projeto de tudo que é gosto, de todos os tipos há projeto aqui. Eu brigava muito aqui. Houve um tempo em que eu ficava aqui todos os dias esculhambando isso, porque é algo realmente muito grave. É uma droga.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode falar, Senadora.

A SRA. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Desculpe-me por estender-me no aparte, Senador Magno, mas existem várias pesquisas no mundo e no Brasil que mostram o impacto disso, o impacto do uso de bebidas alcoólicas no estupro de crianças, na violência contra mulheres. Muitas vezes o autor é o pai e a mãe de família. Claro que pode ser o “cabra” safado, mas,

às vezes, é um coitado, drogado, que, no outro dia, já está lá na cadeia diante de uma tragédia de que vai se arrepender pelo resto da vida.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – De cada 50 viciados em cocaína que recuperamos, só conseguimos recuperar um bêbado. A proporção é de 50 para um.

A SRA Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É gravíssimo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Porque a lesão que o álcool faz no sistema nervoso central é infinitamente maior.

A SRA Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Pois é. Então, não é possível que o Estado brasileiro fique simplesmente responsabilizando – é verdade – o belo trabalho que faz os Alcoólicos Anônimos e várias outras entidades evangélicas, católicas, espíritas da sociedade civil. É inadmissível que o Governo Lula e o Congresso Nacional deixem que, todos os dias, haja propaganda enganosa de uma droga psicotrópica, socialmente aceita e irresponsavelmente estimulada, vinculando uma droga psicotrópica à juventude, à beleza...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – À felicidade...

A SRA Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Ao aceso ao sucesso e à felicidade, como bem disse V. Ex^a. Desculpe-me ter-me prolongado no aparte a V. Ex^a, mas é inadmissível o silêncio. São pouquíssimos os que falam sobre isso: ou a Rádio Senado ou a Jovem Pan, que tem um programinha só sobre esse assunto, falando sobre o problema das bebidas alcoólicas e dos seus agravos à saúde. Vejam as propagandas agora no período do Carnaval em relação às questões sexuais. Elas não falam de outra coisa. Depois que a pessoa está embriagada ou drogada, ela vai lembrar de alguma coisa? Então, quero compartilhar do pronunciamento de V. Ex^a, quero me solidarizar e, mais uma vez, fazer um apelo ao Governo e ao Congresso para que ponham para votar um projeto importante como esse. Que você tenha autonomia para escolher, tudo bem. Mas, desde de criança, você ser estimulado? V. Ex^a sabe e as estatísticas mostram como transformar um cidadão pacato num assassino em potencial. Sabe-se o número de latas de cerveja, do número de doses de cachaça com que se faz isso. Crianças com cada vez menos idade, com oito ou nove anos, estão sendo introduzidas na bebida alcoólica, às vezes pela própria família.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Postos de gasolina estão vendendo bebida alcoólica.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Quero, portanto, me solidarizar e me desculpar com V. Ex^a e agradecer ao Senador Garibaldi Alves a tolerância.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço e incorporo o aparte significativo de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento. Agora indago se V. Ex^a me concede um aparte.

Sr. Presidente, eu já encerro sublinhando o último ponto. O Presidente Fernando Henrique Cardoso criou a Senad, Secretaria Nacional Antidrogas. Preferiu um discurso na ONU – penso que foi de boa fé – dizendo que, em 10 anos, erradicaria as drogas no Brasil. “Viajou na maionese”, falou do que não sabia, devia estar desinformado, ou era boa a intenção dele ao dizer isso, até porque o mal, o pecado, vai existir sempre. Erradicar ninguém vai, porque o homem só muda se mudar por dentro. Não é cadeia, não é nada. Se não mudar por dentro, não tem jeito. É por isso que as pessoas perguntam: “Como vocês recuperam 85% dos drogados que entram na instituição de vocês?”. É porque o remédio lá é infalível: Deus de manhã, Jesus ao meio-dia e Espírito Santo à noite. Além de ser um problema de intoxicação, é um problema de caráter; além de ser um problema de dependência, é um problema maior: é o problema espiritual. E ninguém resolve isso com injeção nem com camisa de força. Ninguém resolve isso com lei nem com artigo...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Nem com doze, nem com dezesseis. Ninguém resolve nada disso.

A Senad foi criada. O Presidente Fernando Henrique foi embora, Senador Romeu Tuma, e deixou um orçamento maravilhoso para a Senad: R\$68,00. A Senad realizou um congresso em Brasília. Daqui, viajei com o Presidente Lula para o meu Estado, e perguntei a ele: “Por que o senhor não fez discurso naquele Congresso?”. Ao que ele respondeu: “Intuição”. E eu disse: “Vou narrar e o Presidente me diga se foi por isso”. Porque, naquele Congresso, quem víamos falando e discursando eram apenas os técnicos, que nunca levaram uma criança para casa. É possível que tenham cachorro de luxo em casa, mas criança não. Nunca colocaram a mão em ninguém na rua, Senador Flávio Arns; nunca colocaram um drogado em casa; nunca tiveram coragem de dar emprego a alguém que saiu da cadeia.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – E aí, eles começaram a ler relatórios de ONGs e de institutos contratados pela Senad. Começaram a exhibir, Senador João Batista Motta, pesquisas de onde se cheira mais, onde se cheira menos, onde menino cheira mais cola, etc. Enfim, o dinheiro todo gasto ali. E não há um centavo aplicado na ponta, com os samaritanos, os

sacerdotes da vida humana, que vão às ruas, tiram os drogados da rua e colocam dentro de casa. Muito ao contrário. Durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Anvisa criou uma resolução, na época em que José Serra era Ministro da Saúde, estabelecendo, Senadora Heloísa Helena, que, a partir daquela data, o SUS seria o responsável pela recuperação de drogados no Brasil. Mamãe, acuda! Engana, que eu gosto! O SUS não cumpre seu papel!

Temos um Ministro boçal, Senador João Batista Motta. É um Ministro boçal o Ministro da Saúde.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – S. Ex^a se sente um Presidente, e pensa que é eterno aquele cargo. Mas alguém tem que avisá-lo de que, se for para a reeleição, só tem mais um mês. E, se não for, tem menos de um ano. Ninguém é eterno. E em uma questão vigente como esta, ninguém tem de fazer pose, subir em cima de sapato alto, brincando, debochando da vida humana.

Com relação ao SUS, Senador Flávio Arns, os técnicos escreveram o seguinte: pelo tamanho do espaço, só pode haver quatro beliches, não pode haver seis; só pode haver duas mesas, não pode haver três. Do contrário, não tenho condições de recuperar drogados. Quem falou que não tenho condição? Quem falou que aquela irmã de caridade, lá em São Paulo – e são muitas, Senador Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, peça a V. Ex^a que conclua.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Sr. Presidente. Muito obrigado. O Senador Romeu Tuma pediu que eu fosse sucinto. Mas S. Ex^a saiu e eu pensei que com V. Ex^a eu poderia falar mais. Eu já encerro. É porque o assunto me empolga muito.

Em São Paulo existem muitas irmãs de caridade, Senadora Heloísa Helena, que retiram drogadas e prostitutas das ruas. Sacrificam sua geladeirinha, colocam cinco, seis, dez pessoas dentro de casa; é uma em um beliche na sala, é outra no sofá, todas apertadinhas, mas recebendo amor, que é o primordial, é o antídoto. A primeira injeção é o amor. Cama limpa, carinho, ensinamento, um investimento de vida, que é o principal. Quem pretende ganhar dinheiro e montar consultório não quer saber de dispensar 24 horas de sua vida para uma prostituta que só fala palavrão, para um drogado que passa três, quatro, cinco meses para assimilar a primeira coisa que se quer ensinar a ele. Ninguém quer saber de gastar tempo, não rende nada. É investimento de vida. A nossa Agência Nacional de Vigilância Sanitária diz que a irmã não tem condições

não, que tem que fechar isso. E coloca todas na rua. Para vocês que ganham milhões com as suas consultorias, esse negócio de consultoria,...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Que me perdoem, mas esse negócio de consultoria, vocês sabem de tudo, mas nunca colocaram a mão em ninguém. Que história é essa? Conte ao Presidente Lula, que me perguntou: “Mas é assim que funciona?”. O General Felix me ligou ontem, e com muita felicidade, Pastor Marcos, eu marquei com ele amanhã. Eu disse ao Presidente: “Ninguém recebe, muito ao contrário”. Está ali o Pastor Marcos, que, com 150 em uma casa e 200 em outra, ouve piadas e ilações: que dá cobertura a bandido, que acoberta vagabundo e não sei mais o quê. Uma alma que sai da rua, um drogado fora da rua, o benefício não é para ele, em um primeiro momento, mas à sociedade, ao bairro. Ele é beneficiado, na condição de drogado, em um segundo momento. É um estupro a menos, Senador Flávio Arns, é a proposta de um seqüestro relâmpago a menos, de um carro roubado a menos, de uma casa assaltada a menos, quando se retira alguém da rua e se coloca dentro de casa. Mas quem está disposto a isso?

As pessoas, neste País, estão dispostas é a criar cachorro...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Cachorro de luxo, que tem fita na orelha, que fica em spa quando o dono viaja, que come comida importada, que tem nome de gente e recebe beijo na boca.

Sabe o que Jesus disse, Senador Garibaldi Alves Filho? Que o reino dos céus pertence às crianças. Sabe de que eu tenho medo? De que este País um dia se torne um grande canil, mas nunca uma grande nação, porque não tem responsabilidade com suas crianças.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu conversava com o Senador Wellington Salgado de Oliveira a respeito de um ato muito importante que será realizado dentro de poucos minutos no Tribunal Superior

Eleitoral. Trata-se da posse do Ministro Gilmar Ferreira Mendes e do Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello nos cargos respectivos de Presidente e vice-Presidente daquela Corte.

Nós sabemos da importância do Tribunal Eleitoral neste ano de eleições, principalmente quanto aos aspectos que estão em discussão para eliminar abusos e aumentar a fiscalização eleitoral. Por intermédio desta Casa e do Senador Wellington Salgado de Oliveira, cumprimento os dois ilustres Ministros.

Muito obrigado, e peço desculpas por ter tomado o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romeu Tuma, eu me congratulo com V. Ex^a por essa lembrança muito feliz. O Tribunal Superior Eleitoral exercerá um papel fundamental na realização das eleições de 2006. E eu me congratulo com aquela Corte por empossar hoje um ministro da envergadura do Ministro Gilmar Ferreira Mendes, tendo como vice-Presidente o Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello.

Desejo também me congratular com o Senador Wellington Salgado de Oliveira, não pelo aniversário, mas pela lembrança. Pelo aniversário, já cumprimentei V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, prorrogo a sessão por cinco minutos, que é o tempo de que V. Ex^a disporá.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves Filho, cumprimento a decisão tão importante do Supremo Tribunal Federal, que, por nove votos contra um, na semana passada, concedeu a liminar pedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros, obrigando todas as Cortes do País a exonerarem imediatamente familiares de juízes e desembargadores nomeados sem concurso para cargos de confiança no Judiciário.

Trata-se de uma decisão que confirma a proibição de contratação de empresas de prestação de serviços que empregam parentes de juízes e que foi imposta pela resolução antinepotismo baixada pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 14 de novembro do ano passado.

Ainda que a decisão não tenha sido julgada no mérito, essa concessão de liminar sinalizou qual será a decisão final do Supremo. Trata-se de um importante passo para moralizar o Poder Judiciário. E, sobretudo, que essa decisão também confirma e reconhece as prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça, órgão criado por decisão do Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 45, que por nós foi chamada de

Reforma do Judiciário, justamente com o intuito de fiscalizar as instâncias e setores da Justiça e julgar as condutas dos juízes.

É muito importante que venhamos a confirmar o desejo e o anúncio do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, de colocar em votação, nesta semana ou no início de março, a Proposta de Emenda à Constituição que acaba com o nepotismo nos três Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo.

É igualmente relevante que avancemos na direção de sempre cumprir os princípios do art. 37 da Constituição brasileira que diz que a Administração Pública deve sempre se pautar pela obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência de maneira tal que não tenhamos mais os abusos que, muitas vezes, têm caracterizado os procedimentos nos diversos Poderes, inclusive no Poder Judiciário, em extraordinária proporção, causando espécie e estranheza junto à opinião pública brasileira.

Cumprimento o Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Rodrigo Collaço, por seu empenho em mobilizar os juízes de todo o Brasil para que essa decisão tivesse o apoio da própria categoria de magistrados. Rodrigo Collaço conseguiu também fazer com que essa decisão tivesse o respaldo de toda a opinião pública brasileira em grande maioria.

Assim, Sr. Presidente, avalio que essa decisão foi muito importante para avançarmos na direção da defesa dos princípios de moralidade, impessoalidade e transparência na Administração Pública brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a por respeitar o tempo.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos. Peço encarecidamente que sejam respeitados os cinco minutos, para darmos a palavra ao Senador Flávio Arns.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza absoluta de que não vou conseguir falar em cinco minutos o que havia preparado para hoje. Três vezes estive no plenário, mas não consegui me pronunciar, devido às confusões do dia de hoje que não foram simples nas diversas atividades das CPIs. Entretanto não poderia deixar de fazer o registro de um assunto que vire-e-mexe vem a plenário e quero dar o enfoque que entendo necessário.

Algumas instituições bancárias como BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal têm apresentado lucros significativos, vultosos, que muitas vezes têm sido criticados. As razões para essas críticas são reais. Sabemos da verdadeira armadilha montada e que beneficia de forma significativa o sistema financeiro brasileiro decorrente infelizmente do auto-endividamento, principalmente do endividamento interno do nosso País. Estamos absolutamente amarrados a isso. Infelizmente, não conseguimos nos desvencilhar de forma adequada ainda, mas eu não poderia deixar de fazer o registro de que, nessa situação de lucros dos bancos, nós temos um fortalecimento. Essa é a diferença fundamental de projeto, de visão de País entre o Governo atual e os que nos antecederam, porque, num projeto de País, de desenvolvimento, de crescimento, de distribuição de renda, o papel das instituições públicas de crédito é fundamental. Dentro dessa visão, eu não poderia deixar de fazer aqui o registro do lucro, com as mudanças significativas no papel que o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal desempenham no atual Governo, no Governo Lula.

O BNDES teve, em 2005, um lucro de R\$3,2 bilhões, 113% superior ao de 2004. É o maior lucro da história do Banco. É importante também registrar que o BNDES, que financia os setores produtivos, os setores de convênio, repasse, habitação, saneamento, micro e pequenas empresas, tem, na TJLP, uma taxa de juros diferenciada para financiar e alavancar crescimento, investimento e relação de parceria entre os entes federados.

Não poderia deixar de registrar também que a TJLP praticada pelo BNDES no nosso Governo, é exatamente a menor TJLP dos últimos 11 anos. Quando assumimos o Governo, em janeiro de 2003, a TJLP era de 11%. Em dezembro do ano passado, estava em 9,75%. Desde janeiro de 2006, está em apenas 9%. Portanto, isso demonstra uma medida de absoluta diferença no papel porque, com a TJLP, se dá um tratamento diferenciado para investimento e alavancagem em habitação, saneamento, projetos e crédito para setores produtivos fundamentais. Estamos comemorando o lucro recorde da história do BNDES.

De acordo com os dados do BNDES, os desembolsos totais alcançaram R\$47,1 bilhões no exercício, com um crescimento de 17,7% em relação a 2004, que foi de R\$40 bilhões. Se fizermos a comparação com os dados aplicados no Governo anterior, o volume é mais do que o dobro de recursos disponibilizados para alavancar o crédito e o financiamento da produção e nos investimentos em áreas sociais do nosso País.

O Banco do Brasil teve lucro líquido de R\$4,2 bilhões em 2005. Esse lucro supera, no seu resulta-

do, 37,4% o registrado em 2004. No Banco do Brasil, queremos destacar que a marca atingida pela carteira de crédito...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço um pouco de complacência porque os dados são importantíssimos para avaliarmos adequadamente o papel que esses Bancos estão desempenhando na retomada do crescimento, na inclusão e na diminuição da pobreza em nosso País. Destaco que a marca atingida pela carteira de crédito superou R\$100 bilhões e representa um crescimento de 15% em relação ao ano anterior. O Banco do Brasil tem 23 milhões de clientes; são 23 milhões de brasileiros dependentes do crédito ofertado pelo Banco do Brasil. É a maior rede de atendimento da América Latina. O Banco manteve a liderança na captação de recursos no País, encerrando 2005 com R\$168 bilhões captados, o que equivale a um crescimento de mais de 5% em relação a 2004. O Banco do Brasil foi responsável por uma das maiores revoluções em termos de inclusão bancária e democratização do crédito. O volume aplicado em microcrédito totalizou R\$852 milhões em 2005, sendo que, no ano anterior, havia sido apenas de R\$383 milhões. Portanto, houve um crescimento significativo – praticamente o dobro – nessa modalidade.

O Banco do Brasil, no final de 2005, registrou 941 mil contas correntes simplificadas, contas isentas de tarifas e de CPMF. Portanto, quase um milhão de brasileiros pôde acessar, pela primeira vez, uma conta bancária, sem pagar tarifa nem CPMF. Esse trabalho, essa ação do Banco do Brasil complementa-se com os resultados da Caixa, que também teve lucros recordes. Começou este ano, em janeiro, batendo o recorde em financiamento habitacional. Foi o melhor janeiro da história da Caixa Econômica, que ofertou R\$740 milhões de empréstimos para a compra da casa própria, o que significa quase o dobro do volume emprestado no mesmo período do ano passado.

Eu não poderia deixar de parabenizar quem está dirigindo o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal com essa visão de banco público a serviço da democratização do crédito, para ampliar e incluir cada vez mais brasileiros no acesso ao crédito, ao banco. Essa é uma visão absolutamente diferenciada daqueles que nos antecederam, que, se tivessem tido oportunidade, teriam privatizado a Caixa, o Banco do Brasil, teriam praticamente acabado com esse papel desenvolvimentista que tem o BNDES.

Por último, deixo aqui o meu registro de que, em Santa Catarina, como compromisso de campanha, nós não demos seqüência à privatização do Banco do

Estado de Santa Catarina, que federalizado está, federalizado deverá continuar e teve, exatamente no ano de 2005, também recorde de lucro e se transformou numa das principais fontes de captação de poupança no Estado de Santa Catarina. Enquanto que a média nacional de captação de poupança não chega a 6,5%, a captação de poupança do BESC, que atende muito bem todos os municípios catarinenses, ultrapassou a casa dos 11%.

Por isso, eu não poderia deixar de fazer o registro do papel fundamental, importante, numa visão diferenciada de papel de Estado, para que serve o Estado brasileiro, para que serve banco público num Estado destinado a promover o desenvolvimento, a distribuição de renda e a inclusão social. O Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES e também, com muito orgulho, o BESC estão prestando um serviço inestimável ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora Heloísa Helena, permanece o pedido de V. Ex^a para falar como Líder?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Permanece.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, Senador Flávio Arns, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento a Senadora Heloísa Helena, que, neste final de semana, esteve no Paraná, parainfando todas as turmas da UEM – Universidade Estadual de Maringá, que, aliás, é uma universidade pública da mais alta qualidade, despontando, num conjunto de cursos e de pesquisas, com um trabalho de extensão muito bom. A presença de V. Ex^a no Paraná foi, sem dúvida alguma, também bastante festejada.

Sr. Presidente, quero lembrar a todos que, na próxima semana, na quarta-feira, depois do carnaval, inicia-se no Brasil a Campanha da Fraternidade, que tem como tema, neste ano, a fraternidade e pessoas com deficiência. O lema é “Levanta-te e vem para o meio”, que significa a acolhida que todos nós, como sociedade, desejamos para todas as pessoas com deficiências e suas famílias. Praticamente 25 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência e, se pensarmos que cada uma dessas pessoas está numa família de quatro pessoas – pai, mãe, irmã, irmão e a própria pessoa –, observaremos que cem milhões de pessoas no Brasil têm interesse na discussão desse tema. Não é uma iniciativa só da CNBB – Conferência Nacional

dos Bispos do Brasil, mas das igrejas de maneira geral. É algo ecumênico hoje em dia.

Aqui, no Senado Federal, temos algumas iniciativas importantes acontecendo em função da Campanha da Fraternidade. A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, da Comissão de Assuntos Sociais, durante esse período, vai debater no detalhe o projeto de lei do Senador Paulo Paim, já no seu substitutivo, que aborda o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Então, trata-se de uma discussão importante. Espera-se chegar a conclusões na ocasião e contar com a participação de toda a sociedade. O texto do substitutivo estará disponível, para quem se interessar por este assunto, já a partir da próxima semana.

Lembro que o Senado Federal possui um grupo de trabalho que se dedica à acessibilidade na Casa, tendo em vista fazer com que, no aspecto físico, as pessoas com deficiência tenham acesso a todos os lugares do Senado Federal e, ao mesmo tempo, a empregos, a trabalhos na parte terceirizada, levando-se em conta o cumprimento da lei em termos de cotas. Servidores da Casa estão fazendo cursos para adquirir o conhecimento necessário ao atendimento a pessoas cegas, surdas, com deficiência física, paralisia cerebral, que vêm aqui. O sistema de comunicação do Senado Federal está sendo adaptado para o deficiente.

Este mesmo debate pode ser feito nas Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e Prefeituras. Todos nós devemos nos perguntar se os nossos ambientes estão acessíveis ao deficiente.

A Campanha da Fraternidade se estende até a Páscoa, por ocasião da Quaresma, e todas as comunidades do Brasil devem não só refletir sobre este assunto, mas agir em função dele.

Todos os Senadores estão recebendo também um documento para aderirem à União Parlamentar Escoteira do Brasil. Queremos fortalecer o escotismo. Existem sete milhões de escoteiros nas Américas, e só setenta mil no Brasil. Precisamos dobrar, triplicar gradativamente o número de escoteiros, que é uma modalidade também de educação, de interação social, de apoio ao jovem. Os grupos escoteiros no Brasil, em relação à Campanha da Fraternidade, estão abrindo as portas para atender pessoas que têm algum tipo de deficiência também nos grupos escoteiros.

Este debate, além de estimular que nos engajemos nesse esforço, também servirá como apoio à Campanha da Fraternidade. Então, é algo importante no qual todos nós podemos nos envolver, e que vai valorizar a cidadania, a participação, a valorização do jovem. Além disso, é uma forma, sem dúvida, muito

efetiva, histórica, tendo sucesso no mundo inteiro, a favor da educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Arns, V. Ex^a me desculpe, mas sinto aqui até um pouco de emoção de ouvir V. Ex^a. Tenho muito orgulho de, como 1^o Secretário e com o apoio do Presidente Sarney, ter dado início à sensibilidade pela causa dos deficientes físicos no Senado, inclusive na busca de elevadores, de rampas, de tudo aquilo que facilitasse a presença deles em qualquer setor desta Casa. O Presidente Renan deu continuidade ao projeto. E hoje, na TV Senado, há um setor especializado no trabalho de apoio aos deficientes físicos. É uma diretoria especial dentro da TV Senado.

Peço desculpas por aproveitar a fala de V. Ex^a, mas para mim é uma alegria. A Senadora Heloísa Helena colaborou muito, inclusive nas distribuições e publicações em braile. S. Ex^a dedicou toda sua quota a serviço dos que têm deficiência visual. Não podemos nunca esquecer esse trabalho que é feito pelo Senado, pela dedicação de alguns Senadores como V. Ex^a e demais colaboradores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Quero complementar dizendo que V. Ex^a tem participado ativamente das iniciativas, das discussões e dos projetos de lei a favor das pessoas portadoras de deficiência. Ressalto o trabalho do atual Presidente, Renan Calheiros, e do Presidente José Sarney, que, como Presidente do Brasil, foi essencial para que a área se desenvolvesse, particularmente com a aprovação da Lei nº 7.853, conhecida como Lei da Corde, que, segundo muitas pessoas, permitiu a alforria das pessoas com deficiência, tal foi o impacto que a lei produziu para a cidadania dessas pessoas.

Quero novamente agradecer, esperando que continuemos firmes nessa caminhada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Presidente Renan Calheiros e o 1^o Secretário Efraim Moraes têm dado continuidade ao programa. O Presidente José Sarney, durante a sua gestão, assinou vários convênios, inclusive havia uma pessoa, que trabalhou com S. Ex^a na Presidência, dedicada única e exclusivamente à assistência às pessoas deficientes.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra a Senadora Heloísa, por cinco minutos, para encerrarmos a sessão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, primeiro quero agradecer a delicadeza das palavras do Senador Flávio Arns. Realmente estive lá na nossa querida Maringá. Fui muito bem recebida e com muito carinho. Encontrei muitos amigos de V. Ex^a também. Então, foi um momento muito especial, onde eu fui acolhida com muito carinho pelos mais simples serviços da Prefeitura...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Onde V. Ex^a não é bem acolhida? Conta para mim!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Senador Tuma, como existem alguns que gostariam de me ver liquidada, aniquilada, destruída, têm de haver alguns que manifestem gestos maravilhosos de delicadeza e de solidariedade, como V. Ex^a sempre o faz.

Senador Flávio Arns, agradeço de coração. V. Ex^a, quando soube que eu estava indo e como não poderia estar lá, de forma muito delicada, comunicou que eu seria muito bem-vinda lá na nossa querida Maringá. Então, quero agradecer o carinho dos estudantes, dos formandos, dos familiares, dos funcionários da Prefeitura, da comunidade universitária e de todos os que fazem a Universidade Estadual de Maringá. Foi realmente muito especial para mim estar lá na sexta-feira e no sábado.

Eu gostaria, Senador, de compartilhar das preocupações relevantes do Senador Flávio Arns em relação à incorporação da casa à Campanha da Fraternidade e a todo o movimento de escoteiros que existe no Brasil – sem dúvida, um movimento muito importante – para que possamos juntos dar o apoio necessário.

Mas eu não poderia, Senador Romeu Tuma, Senador Motta, Senador Flávio Arns, deixar de trazer um pouco, neste pouquinho de tempo que resta, das preocupações sobre o debate em torno do salário mínimo.

Claro que não é a primeira vez que se faz o debate nesta Casa. Esse é o meu oitavo ano como Senadora, estou no fim do mandato, e já ouvi todos os argumentos nesta Casa. E parece que existe uma reprodução, uma imitação medíocre de um governo para outro quando se trata – não apenas do salário mínimo, eu sei disso – especialmente do salário mínimo. É impressionante como as mesmas pessoas, Senador Motta... Eu passei aqui quatro anos do meu mandato, ora como Líder do PT, ora como Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique. E agora – é quase que um destino, uma sina – eu estou aqui na Oposição de novo, depois que me expulsaram do PT. Parece que é uma tragédia na minha vida ter que sempre da Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não é grande.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Não, não! Mas é impressionante como os argumentos são

sempre os mesmos! Eu fico impressionada, porque se eu estivesse sendo parte de alguma farsa técnica, de alguma fraude política, se eu estivesse defendendo alguma coisa simplesmente para ser agraciada como base de bajulação do dirigente de plantão, seja Fernando Henrique, seja Lula, tudo bem que eu mudaria de opinião com facilidade. O problema é que, quando eu defendia, no Congresso Nacional, sendo da Bancada do PT, o aumento real do poder de compra do salário mínimo; quando eu defendia que tínhamos de ter uma meta estabelecida com alternativas concretas, com propostas ágeis e eficazes para assegurar o cumprimento da Constituição do País em relação ao salário mínimo do Dieese, eu não fazia por demagogia, por vigarice política, por banditismo eleitoral. Eu fazia porque acreditava nisso.

Do mesmo jeito, quando, na campanha, o Presidente Lula dizia que ia dobrar o poder de compra do salário mínimo – portanto, o salário mínimo agora tinha de ir para R\$570,00 para ter o poder de compra dobrado –, eu compartilhava com a proposta dele, porque eu achava que era verdadeira, eu não achava que era parte de uma farsa técnica e de uma fraude política e que agora eu ia ver o Governo Lula repetindo os mesmos argumentos que eu condenava como medíocres – e medíocres eram no Governo Fernando Henrique e são no Governo Lula – quando se trata da velha cantilena enfadonha e mentirosa de que quebra a economia, de que quebra a prefeitura e quebra a Previdência.

Não tem quem agüente essa reprodução. A mesma cantilena enfadonha e mentirosa passa a ser reproduzida como se verdade absoluta fosse e tais quais aprendizes de Goebbels, o publicitário de estimação de Hitler que dizia que mentira repetida várias vezes vira verdade, eles saem por aí a reproduzir essas mentiras como se verdades absolutas fossem.

De repente, introduzem o problema das prefeituras. As pequenas prefeituras não poderão pagar. Apenas 2% das prefeituras brasileiras, 2% de mais de 5.000 municípios brasileiros poderiam sofrer um impacto nas contas públicas, o que poderia ser resolvido com o aumento de 0,4% do Fundo de Participação dos Municípios.

Reduziu o superávit, o superávit que Fernando Henrique criou por quatro anos e que nós combatemos aqui e votamos contra. O Governo Lula, imitador medíocre do Governo Fernando Henrique, criou a Desvinculação de Receita da União por mais quatro anos, para saquear oficialmente, até dezembro do ano passado, mais de 32% do dinheiro da saúde, da previdência pública e da assistência social. Estamos propondo que o saque seja menor. Para viabilizar os

R\$570,00 do salário mínimo, pelo menos, já que não conseguimos dizer “tire as patas da educação, da saúde, da segurança pública, da assistência social para deixar de encher a pança dos banqueiros”, porque é isso que eles fazem, fazem de conta – e já disse quinhentas vezes e repetirei enquanto Deus me der corda vocal, por mais combatida que esteja para repetir –, o Congresso faz pose que mexe no orçamento: 1 trilhão, 670 bilhões...

Sabe V. Ex^a, Senador João Batista Motta, 840 bilhões para financiar a agiotagem nacional e internacional, dos bancos públicos aos bancos privados. É só isso que efetivamente eles fazem e dizem que não podem aumentar o salário mínimo. Como a gente não pode dizer “tire as patas da seguridade social”, porque se estivéssemos num país e num Congresso Nacional sérios tínhamos que dizer, então, estamos dizendo que, pelo menos, diminua o impacto do superávit na seguridade social, porque, se diminuir 10% disso, já potencializa que alcancemos o salário mínimo de R\$570,00, para dinamizar a economia, para gerar emprego e renda, para diminuir a carga tributária, para aumentar a demanda sem gerar inflação, porque, quando existe produção econômica, dinamização da economia significa mais mercadoria que é colocada e, portanto, independentemente do aumento da demanda, a mercadoria não influenciará o preço e a inflação, enfim essas coisas que são óbvias.

Sempre fico constrangida, porque foram quatro anos dizendo isso aqui. Antes, quatro anos, porque eu não estava aqui como Deputada Federal, eu estava apenas como Senadora. Passamos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso batendo de manhã, de tarde, de noite. Se voltasse atrás, eu batia de manhã, de tarde, de noite, porque não estava batendo por problema pessoal, pois não tenho nenhum contra Lula, Fernando Henrique. Não tenho problema pessoal com ninguém.

Agora, disputa política, ideológica, programática, de visão de mundo eu faço. E me sinto na obrigação de não ser base vendida de bajulação do atual Governo e passar a defender qualquer coisa que o atual Governo faça, porque eu condenava quando o Fernando Henrique fazia. Agora, é claro que quem já defendia determinadas coisas da política econômica do Governo Fernando Henrique e passa a defendê-las hoje, creio que é absolutamente legítimo e normal que faça, porque é o programa deles. Estou aqui para combater, mas acho legítimo que o faça.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador João Batista Motta. E, depois, a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senadora Heloísa Helena, eu queria parabenizá-la pelo

pronunciamento e dizer a V. Ex^a que o salário mínimo é tudo aquilo que causa a violência, o sofrimento do povo brasileiro. Só não podemos aumentar o nosso salário extremamente, por falta de competência e de inteligência de analfabetos que ocupam e sempre ocuparam o Palácio da Alvorada, ora de gravata, ora sem gravata. Veja: só não podemos aumentar o salário mínimo neste País, Senadora Heloísa Helena, porque não temos a competência de tirar a receita da seguridade, da folha de pagamento, e colocar em cima do faturamento das empresas. Quando Getúlio criou a previdência, colocou a receita em cima da folha de pagamento porque não tinha outro lugar para colocar. Não produzíamos nada. Quando veio a ciência e a tecnologia, passamos a tirar os homens de seus postos de trabalho. Hoje a mão-de-obra humana para a produção de lajotas e telhas é de 80%. Quando se vai para a construção civil, apenas 50% é trabalho humano, mas, quando se entra no eletroeletrônico, onde quem trabalha é o computador, são as máquinas automotivas, a situação muda. Por exemplo, neste momento, neste telefone só há 2% de trabalho humano. Visitei uma fábrica outro dia que faz cinco milhões de rolamentos por mês com três funcionários trabalhando. Então, temos que cobrar seguridade social em cima da produção, indexar o faturamento da receita em cima do faturamento das empresas, e não em cima da folha de pagamento dos empregados. É uma questão de burrice. Não temos coragem de ousar e fazer uma reforma dessa profundidade. Vamos ficar sempre batendo na mesma tecla. Agora mesmo, vi o Senador Suplicy falando e comemorando o fim do nepotismo. Coisíssima nenhuma! Essa lei não vai resolver nada, não! Aqueles que faziam nepotismo, nomeando cargos comissionados, agora vão passar os parentes nos concursos públicos, porque os mais espertos já estão com todos os seus parentes porque passaram nos concursos públicos porque eram os mais inteligentes. Estão dentro e não serão colocados na rua. Vi o Senador Magno Malta falando aqui sobre segurança, violência, os garotos pobres. Senadora Heloísa Helena, não adianta curarmos a doença. Temos que evitá-la. Precisamos trabalhar prevenindo. Por que temos a violência gerada por intermédio da droga? Porque o cidadão está desempregado ou ganha um salário mínimo de R\$300 e passa fome igual ao que está empregado. Quem vive com dois filhos ganhando R\$300? Somente na cabeça de um louco pode caber uma coisa dessas! Porque não se faz a reforma o salário mínimo fica em R\$300,00. O cidadão está desempregado e feliz porque tem a esperança de arranjar um emprego. O dia em que se emprega e ganha R\$300,00 vai ao desespero e parte para a porta das escolas vendendo papelote de maconha e de

cocaína. Depois, começa a disputar o ponto e termina embaixo da terra, assassinado ou na cadeia. Esse é o problema deste País. Então, não podemos mais tentar colocar remendo. Temos de fazer a reforma estrutural para colocar fim a essa situação; do contrário, não adianta ficarmos aqui falando e perdendo tempo. Vi a Líder do Governo, agora, exaltando os lucros do Banco do Brasil, os lucros do BNDES. Senadora, esses lucros são uma maneira de tirar o pão da boca do pobre. Os que hoje procuram financiamento, seja para o que for, no Banco do Brasil ou em um banco privado, juros para empréstimo – V. Ex^a tem o seu cheque especial – chega a 200%, Senadora. Se V. Ex^a quiser comprar um caminhão, um trator, financiado, para trabalhar, os juros chegam a 50%. E fica essa balela: que caiu de 18% para 17%, 16%. Mas o meu cheque especial são 200% ao ano, Senadora. É mentira o que está na praça! Os bancos cada vez enriquecem mais, arrancando, por meio dessas operações comemoradas pelo Governo, tirando do bolso do pobre do trabalhador e jogando para os banqueiros, que cada vez enriquece mais. Quando não enriquecem com o próprio trabalho bancário, enriquecem porque hoje são donos também de todas as empresas grandes que funcionam neste País. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a. e concedo ao Senador Leonel Pavan, para que, pela generosidade da Mesa, eu possa encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Leonel Pavan, pediria a V. Ex^a que reduzisse, senão ultrapassa o tempo do término.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Não vou usar o tempo tão bem usado pelo Motta, que usou sete minutos, mas bem usado, porque foi bem explicativo. A Senadora Heloísa Helena quase que fez um aparte no seu pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas hoje quase que fiz isso com o nosso querido Senador Magno Malta também. Fui fazer um aparte a S. Ex^a e tomei o tempo todo. Então, entendo. Está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas há tolerância.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora, na questão do salário mínimo, quero fazer uma complementação. Muitos pensam que o salário mínimo é para pobre colocar na poupança. Salário mínimo é para comer, pagar luz, água, comprar o feijão, o arroz. Para esses R\$350,00 sustentar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Para vestuário também. É previsto pela Constituição.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A Constituição diz que tem que ter moradia, mas jamais será possível mantê-la. Não é possível mantê-la com esse

salário. O que me estranha é ouvir o Lula e o Partido dos Trabalhadores, dos assalariados, se vangloriarem: “R\$350,00! Nunca foi concedido isso!” O problema não é se foi ou não concedido; o fato é que esse salário é insignificante. As empresas não reclamam do aumento do salário porque quem ganha um salário melhor gasta com mercado, com vestuário, com imóveis. Há consumo. Numa semana, o dinheiro acaba. Há uma rotatividade grande desse recurso no setor industrial e comercial. As micro e pequenas empresas começam a gerar empregos. Ouvi há pouco a líder do PT dizer que em Santa Catarina a poupança foi 11%, 12%, sei lá quanto. Ouvi por cima. Disse que cresceu muito a poupança em nosso Estado. Para terminar, analise o seguinte: há, realmente, uma aplicação na poupança, só que o retorno é quase zero. Se há uma aplicação na poupança, tem que haver um retorno em investimento em habitação para pobre. O que acontece na poupança hoje? Financia prédios para ricos. A Caixa Econômica Federal financia investimentos em prédios, em imóveis grandes. Tem que investir é na habitação para o pobre. Essa é a lei. Quanto ao salário mínimo, vangloriar-se com R\$350,00? O passado tudo bem, mas o Lula, que se elegeu em cima disso, é uma vergonha! Ele vai sofrer na carne nas próximas eleições. Cadê os R\$600,00 de salário? Vamos cobrar dele.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a Como tenho dito sempre, Senador Leonel Pavan, penso que o povo brasileiro tem todo o direito de eleger quem quiser. Pode até reeleger o Presidente Lula se quiser. O povo brasileiro tem todo o direito de fazê-lo, só não será com o meu voto. O povo brasileiro pode até, como já disse aqui, solicitar que seja convocado um plebiscito para que volte a Monarquia e ele seja transformado em imperador. Pode fazer tudo. Não será com o meu voto, mas objetivamente pode fazer.

Agora, o debate do salário mínimo é algo impressionante, assim como a última pesquisa feita pelo IBGE relativa ao Programa do Orçamento Familiar, que analisa como as pessoas pobres gastam o dinheiro na sua casa. Se a família ganha R\$400,00 – e esse valor nem significa a proposta do Governo –, 94,6% são gastos com despesas de consumo. Para V. Ex^a ter uma idéia, Senador Tuma, se ela ganha R\$400,00, 78% são gastos só com alimentação, transporte e habitação. Então, não entra educação, não entra lazer, não entra vestuário, não entra água, luz ou telefone, não entra saúde, não entra absolutamente nada. Só com isso ele já vai gastar mais de 77,98%, segundo os dados do próprio IBGE.

Então, essa proposta de salário mínimo só dá para quatro cafezinhos ao dia, aquele copinho peque-

no de café, com três pãezinhos franceses, daquele pequenininho.

Eu não quero dar isso a meu filho. Há essa história de se falar que passou fome no passado. Eu vivia numa família pobre, era terrível, mas e daí? Mas tive uma mãe honesta, maravilhosa, uma sobrevivente, que colocou os filhos numa universidade e se esforçou feito uma condenada, que estudou. Nem por isso eu vou ficar reivindicando a minha história. Não é porque eu passei uma situação de pobreza que vou querer que todos passem. Então, eu vou fazer isso porque sofri? Uma ova!

Esse salário mínimo proposto pelo Governo, que espero que o Congresso Nacional tenha vergonha e não aprove, pode comprar quatro copinhos pequeninhos, daqueles brancos de cafezinho, por dia. Na hora do café da manhã, se há quatro pessoas na casa, são quatro copinhos pequeninhos de café e três pãezinhos franceses. Ao meio-dia não se come, faz-se a mesma coisa. É para isso que dá esse salário mínimo.

Eu sempre aprendi na minha vida a me pôr no lugar do outro para ver se eu agüento. Como eu penso que não conseguiria viver desse jeito, nem gostaria que meus filhos tomassem apenas três copinhos pequeninhos de café e comessem três pãezinhos franceses por dia, objetivamente, também não quero isso para os filhos da humanidade, que são meus filhos também, indiretamente, que são os filhos da pobreza.

Assim, eu espero que possamos, no trabalho que está sendo feito na Comissão do Salário Mínimo, ter uma alternativa concreta, a curto prazo, porque não adianta dizer que tem de haver uma alternativa a médio e a longo prazo e esperar a revolução socialista ou a revolução democrática coisa nenhuma. As pessoas precisam viver agora. E, para viver a vida em plenitude agora, como nos ensinou o Pai do céu, é preciso alternativas a médio e a longo prazo, mas é preciso uma alternativa concreta agora, a curto prazo.

Espero que o Congresso Nacional não continue funcionando como medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto e faça uma proposição melhor do que a ridícula proposição feita pelo Presidente Lula, imitando as ridículas proposições que eram feitas pelo Presidente Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senadora.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá, Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Alvaro Dias e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos meses que antecederam a entrada de nosso País na Segunda Grande Guerra ao lado dos países aliados, dizia-se que seria mais fácil a cobra fumar cachimbo do que o Brasil enviar combatentes ao **front** de batalha.

Como todos sabemos, a cobra fumou! E o Brasil enviou os expedicionários, nossos queridos pracinhas, à Itália, para combater as forças do Eixo.

O dia 21 de fevereiro é um marco histórico de tudo o que a participação brasileira na Segunda Guerra representou, tanto para aqueles valentes que ali combateram, quanto para os que aqui ficaram desejosos de verem-nos regressar triunfantes.

Vinte e um de fevereiro foi o dia em que Monte Castelo, uma formação geográfica estratégica para o avanço das tropas aliadas, finalmente, foi tomado pelas tropas brasileiras.

Sr. Presidente, essa é uma história que não deveria nunca cessar de ser contada e recontada às nossas crianças, aos nossos jovens e a todo cidadão brasileiro. É a história de nossa gente, povo cordato e pacato, mas que demonstrou saber ser também bravo e ousado, do que o episódio da tomada do Monte Castelo é a prova mais eloqüente.

Mas foi bem antes disso, em novembro de 1943, que o Brasil anunciou a formação da Força Expedicionária Brasileira, constituída de 3 divisões de infantaria, uma de aviação e um órgão de comando e serviços. A FEB desembarcou em Nápoles, Itália, em 16 de julho de 1944, após uma viagem marítima que transcorreu sem problemas, graças à escolta dos nossos vasos de guerra, em colaboração com unidades norte-americanas e inglesas. No total, enviamos mais de 25 mil homens para lutar contra os alemães na Itália.

Três dias depois do desembarque, em solenidade presidida pelo General Mascarenhas de Moraes, Comandante da FEB, foi hasteada, com indizível patriotismo, a Bandeira do Brasil em território europeu, pela primeira vez em toda a nossa História.

Foi então que se definiu ser necessário que os brasileiros usassem um símbolo distintivo, a fim de melhor identificá-los, pois vestiam o mesmo uniforme do exército norte-americano. Não foi surpresa alguma para a tropa quando se escolheu a figura de uma cobra fumando um cachimbo, em alusão aos cétricos que julgavam impossível o envio de combatentes brasileiros à Europa.

As unidades alemãs estavam muito bem estabelecidas nos pontos mais estratégicos, em particular, no cume do Monte Castelo, uma formação geográfica com características de verdadeira fortaleza natural praticamen-

te inatacável, ainda mais porque era também guarnecida pelas tropas estabelecidas nos montes vizinhos, cuja tomada estava a cargo de tropas norte-americanas.

No topo de todos esses montes, aguardava-nos o exército reputado como o melhor do mundo, composto por tropas experientes, profundas conhecedoras do terreno, muito bem assentadas numa posição defensiva dominante e bem preparada, e que já tinham causado considerável número de baixas às tropas aliadas. Um inimigo com moral alto e assentado numa elevação quase inexpugnável.

Foram três as tentativas fracassadas de tomar Monte Castelo. A primeira, em 24 e 25 de novembro de 1944, pela Task Force 45, norte-americana, com reforços de tropas da FEB; a segunda, poucos dias depois; e a terceira, em 12 de dezembro, realizada por grupamentos constituídos dos batalhões brasileiros.

Durante as semanas seguintes, debaixo de um inverno rigoroso –aliás, o mais rigoroso dos 50 anos precedentes –, o grupo de brasileiros, mal acostumados ao frio, sofreu excessivamente.

Nas casamatas bem aquecidas do alto do Monte Castelo estavam os alemães, muito mais preparados para enfrentar o inverno. O frio era tanto que os brasileiros faziam alusão a ele como mais um inimigo, e chamavam-no General Inverno, tamanha era a oposição que este lhes fazia. Mesmo assim, debaixo de nevascas intensas e de um frio jamais imaginado, os nossos soldados se conduziram com o ardor que sempre caracterizou nossos militares.

Foi somente em fevereiro do ano seguinte, quando a pior fase do inverno já declinara, que se preparou nova investida. Dessa vez, a batalha tinha gosto de vingança, temperado pelas derrotas sucessivamente sofridas.

Era a manhã de 21 de fevereiro de 1945. A tensão e a ansiedade dominavam as tropas brasileiras na Itália. Mais uma vez, haviam recebido a missão de desalojar os inimigos de Monte Castelo. Às cinco e meia da manhã iniciou-se o ataque.

Apoiadas por grande concentração de artilharia aliada, as tropas brasileiras, determinadas, partiram para cumprir sua missão. Ao final da tarde, mais precisamente, às 17 horas e 30 minutos, após renhida e sangrenta luta, o baluarte do Monte Castelo era brasileiro.

Sr. Presidente, sessenta e um anos após a tomada do Monte Castelo pelas tropas brasileiras, quero deixar meu mais profundo reconhecimento e louvor aos nossos combatentes que ali lutaram, nossos queridos pracinhas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, o Programa de Promoção da Igualdade no Meio Rural, iniciativa das mais importantes levada a cabo pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, contabiliza os números positivos já alcançados e demonstra que, quando há efetiva vontade política, muito pode ser feito para melhorar a vida dos brasileiros mais sofridos e segregados.

Dentre as minorias historicamente reprimidas e suprimidas em seus direitos, houve destaque para as ações promovidas, no âmbito do Programa, para a inclusão e proteção dos direitos sociais das mulheres camponesas, dos índios e dos descendentes de escravos remanescentes de quilombos.

Objetivando, essencialmente, levar cidadania para grupos tradicionalmente deixados de lado pelos poderes públicos, as medidas implementadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário alcançaram irmãs e irmãos brasileiros que, vivendo afastados dos centros urbanos, careciam de documentação básica e identificação oficial, titulação de propriedade e crédito para atividades produtivas.

Se os números, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda são alarmantes – cerca de 40% da população rural não possuem qualquer documento, e 60% desse total são mulheres –, é forçoso reconhecer que o trabalho do Ministério na implementação do Programa de Promoção da Igualdade no Meio Rural vem amortecendo tal dívida social.

Somente em 2004, o programa nacional de documentação das trabalhadoras rurais emitiu 68.482 documentos como CPFs, carteiras de identidade e de trabalho, certidões de nascimento e registros no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A entrega dos documentos, meus caros colegas, além de resgatar a dignidade daquelas brasileiras “esquecidas” pelas estatísticas oficiais, representa uma porta de entrada para as trabalhadoras rurais credenciarem-se aos programas de crédito agrícola e de proteção da colheita.

Outra importante medida foi a criação do Pronaf Mulher, estabelecendo não só linhas de crédito especiais para as trabalhadoras rurais, mas também oferecendo uma assistência técnica diferenciada para as necessidades da mulher no manejo agrícola.

No caso dos descendentes de quilombolas, Sr. Presidente, foi deflagrado, no âmbito do Ministério, um amplo processo de regularização fundiária para oficializar a posse dessas pessoas da terra na qual sempre viveram e encerrar, assim, os antigos conflitos com posseiros e fazendeiros.

Desde 2004, foram iniciados os procedimentos necessários de identificação, reconhecimento e titulação de 278 comunidades remanescentes de quilombos,

em 16 Estados. Duas comunidades já foram devidamente tituladas: Paca/Aningal e Bela Aurora, ambas no Pará. Ainda neste ano, está prevista a conclusão dos processos de titulação de territórios de mais 10 comunidades espalhadas pelo Brasil.

Em relação aos povos indígenas, o apoio prestado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário se mostrou fundamental à sobrevivência e preservação de suas tradições e cultura.

Entre 2003 e 2004, foram homologados 47 territórios indígenas pelo Incra, correspondendo a cerca de 7,2 milhões de hectares. E, indo além da mera regularização fundiária, foram realizados, por meio das ações empreendidas pelos programas do Ministério, levantamento e cadastramento de ocupantes das terras, avaliação de benfeitorias e reassentamento de não-índios que habitassem os locais reservados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o valoroso trabalho desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio de seu Programa de Promoção da Igualdade no Meio Rural, nos faz crer, cada vez mais, que este País, a despeito dos graves e inúmeros problemas que ainda amargamos, está no caminho certo.

Que ações dessa magnitude frutifiquem e sejam a tônica deste e dos futuros governos, é o que esperamos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Prefeita relata uso eleitoral de programa social”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 14 de fevereiro do corrente.

O artigo destaca que a prefeita de Teófilo Ottoni, Maria José Haueisen Freire, em reunião fechada com outros prefeitos e governadores petistas e a diretoria do partido, descreveu o uso de programas do governo federal para angariar apoio eleitoral entre a população de mais baixa renda na cidade. Segundo a prefeita, cada beneficiário do programa Bolsa-Família e do Programa Luz Para Todos recebe uma carta da prefeitura, dizendo que as iniciativas são de responsabilidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Prefeita relata uso eleitoral de programa social

FELIPE RECONDO

DA FOLHA ONLINE, EM BRASÍLIA

A prefeita de Teófilo Ottoni, Maria José Haueisen Freire, descreveu ontem, em reunião fechada com outros prefeitos e governadores petistas e a diretoria do partido, o uso de programas do governo federal para angariar apoio eleitoral entre a população de mais baixa renda na cidade.

A prefeita disse que cada beneficiário do programa Bolsa-Família e do programa Luz Para Todos recebe uma carta da prefeitura, dizendo que as iniciativas são de responsabilidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Disse ainda que a prefeitura encaminha a carta juntamente com o cartão do programa, que permi-

tirá à família sacar os recursos do governo.

O resultado, relatou a prefeita aos demais petistas presentes à reunião, é o aumento do apoio das famílias beneficiadas à reeleição do presidente.

As declarações foram ouvidas pela reportagem, que não conseguiu falar com a prefeita após a reunião.

O programa Bolsa-Família visa atender famílias com renda per capita de até R\$ 100 mensais. Cada família cadastrada recebe benefícios em torno de R\$ 50 por mês, acrescidos de uma parcela variável de R\$ 15 a R\$ 45 por criança ou adolescente até 15 anos.

Criado em novembro de 2003, o programa Luz para Todos tem por objetivo estender o acesso a energia elétrica no país, com foco na zona rural. De acordo com informações do governo federal, mais de 2 milhões já foram beneficiadas, principalmente assentamentos rurais, comunidades indígenas e remanescentes de quilombos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “É tudo festa no PT”, publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 22 de fevereiro deste ano.

A festa contou com a presença de vários deputados petistas que estão passando pelo processo de cassação na Câmara dos Deputados. Segundo a matéria, todos estariam abrigados pelas palavras de conforto do próprio presidente Lula, que disse que “Não devemos execrar quem errou. Quando cometemos erros, pedir desculpas é grandeza”.

A matéria conclui: “Os brasileiros que assistiram ao desfile de corrupção dos últimos meses podem não pensar assim”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

É TUDO FESTA NO

m *famiglia*, o PT comemorou na noite da segunda-feira 13 seus 26 anos de vida. Nas mais de seis horas de festa à meia-luz, som alto e bebida farta no salão da Associação Atlética do Banco do Brasil, em Brasília, lá estava o que o partido tem de melhor. O ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, cuja mulher foi flagrada na boca do caixa do Banco Rural fazendo um saque de R\$ 50 mil do valerioduto, flanava entre as mesas. Numa delas, o professor Luizinho, deputado que teve um

assessor apanhado com R\$ 20 mil da mesma fonte, parecia eufórico pela data. Foi ele quem puxou o coro de saudação à entrada do presidente Lula no recinto. "Um, dois, três, é Lula outra vez!" bradava, uisque Red Label ao alcance da mão. Também era só sorrisos o ex-relator da CPI do Banestado José Mentor, dono do escritório de advocacia que recebeu R\$ 220 mil do esquema de corrupção do publicitário Marcos Valério.

O trio Joãozinho, Luizinho e Zezinho pode ser cassado pela Câmara, mas aquela não era hora de ligar para essas coisas. Afinal, junto a eles igualmente desfrutava da festa o mineiro Paulo Rocha, que renunciou ao mandato de deputado pelo partido depois que seus assessores foram descobertos com R\$ 920 mil do valerioduto. E, acima de tudo, todos estavam abrigados pelas palavras de conforto do próprio Lula. "Errar é humano", discursou o presidente, o mais aplaudido da noita-

da. "Não devemos execrar quem errou. Quando cometemos erros, pedir desculpas é grandeza." Não à toa, o encontro festivo ganhou a alcunha de "A Volta Por Cima". Para quem não é da *famiglia*, mereceu outro nome. "Foi a festa da impunidade", definiu o senador Arthur Virgílio Neto, do PSDB. "O PT sempre nos surpreende para o pior."

O regabofe petista envolveu, como se tornou praxe no partido, bastante dinheiro. Os convites para o jantar, que teve como pratos fortes medalhão de filé e risoto de camarão, custaram entre R\$ 200 e R\$ 5 mil. Tudo para ajudar a cobrir o rombo de R\$ 50 milhões na contabilidade partidária. Com 1,2 mil pessoas presentes, o tesoureiro Paulo Ferreira afirmou que a meta de arrecadar R\$ 1 milhão foi atingida. Nove ministros compareceram. A maioria deles, solidários, pagou acima de R\$ 1 mil por suas entradas. Lula não gastou nada, e ainda foi saudado pelo vice-presidente José Alencar, do PMR, que subiu ao palanque para mostrar que está de volta

às boas com a legenda. "O PT é o próprio partido do Brasil", disse Alencar, em alta para concorrer à reeleição ao lado de Lula.

Rasgadas as sedas, os petistas caíram na dança. As senadoras Ideli Salvatti (ES) e Ana Júlia (PA), abraçadas à ex-senadora Emília Fernandes (RS), formaram uma das rodas mais animadas. À uma da manhã, depois da saída de Lula e dona Marisa, os petistas voltaram aos lares. No dia seguinte, o senador Pedro Simon, do PMDB, mostrou que a ressaca ameaça ser forte. **"Se o País mantiver as impunidades, poderemos ter uma crise institucional de consequências imprevisíveis"**, alertou. Inebriados, os petistas fazem outra conta. "O que importa é a reeleição do presidente Lula", adiantara, na festança, o presidente petista Ricardo Berzoini, para quem a crise está superada. Os brasileiros que assistiram ao desfilar de corrupção dos últimos meses podem não pensar assim. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Caso Waldomiro ‘racha’ ofuscaram duas últimas festas”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 14 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que as duas últimas festas do PT foram ofuscadas pelo escândalo Waldomiro Diniz e

MEMÓRIAS

Caso Waldomiro e ‘racha’ ofuscaram duas últimas festas

DA REDAÇÃO

A duas últimas festas de aniversário do PT foram ofuscadas pelo escândalo Waldomiro Diniz e por uma pancadaria, em 2004, e por um racha interno na legenda, em março de 2005.

O vídeo que motivou o primeiro escândalo do governo Lula foi divulgado em 13 de fevereiro de 2004, uma sexta-feira, data do 24º aniversário e véspera da festa da sigla, no Rio de Janeiro.

Waldomiro, então assessor de José Dirceu, flagrado pedindo propina para um empresário de jogos, foi demitido na sexta. No sábado, a polícia reprimiu confetes e bombas de efeito

por uma pancadaria, em 2004, e por um racha interno na legenda, em março de 2005.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

moral, uma briga entre pitistas e manifestantes que chamavam Lula de traidor.

No ano passado a festa do 25º aniversário do partido foi transferida de fevereiro para março, para não coincidir com o “aniversário” do escândalo.

Naquele ano, Lula não participou da festa oficial em Recife, dizendo estar preparando a reforma ministerial que ampliaria o espaço do PMDB. A esquerda do partido fez uma comemoração paralela, em São Paulo, para criticar a política econômica e a de alianças do governo.

A celebração havia sido marcada inicialmente para Belo Horizonte, mas foi transferida em represália ao deputado Virgílio Guimarães (MG), candidato “avulso” do PT à presidência da Câmara. Contrariando a cúpula, ele enfrentou Luiz Eduardo Greenhalgh (SP) na eleição, perdida para Severino Cavalcanti (PP-PE).

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Aos 26, PT esconde crise e evita mea-culpa”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 13 de fevereiro do corrente.

A matéria mostra que o Partido dos Trabalhadores, que está completando 26 anos de fundação, irá promover um “jantar de aniversário”, hoje, na Associação Atlética Banco do Brasil. No entanto, não parece que há muito o que comemorar, afinal, o Partido

continua mergulhado em escândalos e denúncias de corrupção.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

BRASIL

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2006 A 5

PT NO DIVA Partido deixa de lado proposta de refundação e aposta em pacto com correntes internas para levar Lula à reeleição

Aos 26, PT esconde crise e evita mea-culpa

CONRADO CORSALETTE

DA REPORTAGEM LOCAL

Deixando de lado a proposta de “refundação” e tentando colocar em segundo plano o escândalo do “mensalão”, o PT comemora hoje seus 26 anos apostando o futuro no projeto de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A nova direção do partido, eleita no fim do ano passado, conseguiu costurar com as correntes internas da legenda um pacto anticrise, que prevê congelar no momento o debate público sobre política de alianças — tema polêmico na sigla — e barrar iniciativas que envolvam críticas ou punição de petistas ligados ao escândalo.

Após oito meses da primeira entrevista do deputado cassado Roberto Jefferson (PTB-RJ) à **Folha**, na qual ele acusou o PT de operar o “mensalão”, só o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares recebeu punição: foi expulso da sigla.

“Para a proposição nova, o mais educativo para a militância é encarmos o que ocorreu [denúncias] como parte da história, mas em posição secundária em relação ao significado do PT para o país e para a esquerda”, diz o atual tesoureiro petista, Paulo Ferreira.

“Ao eleitoral leva à reflexão de que a disputa tem de ser mais para fora [do partido] do que para dentro”, diz o presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP). “Não se trata de assumir um discurso para a torcida, mas sim de uma inteligência política de não forçar desgaste onde não precisa.”

Integrantes do grupo conhecido como Campo Majoritário, que perdeu a hegemonia após as eleições internas e do qual fazem parte os ex-dirigentes envolvidos com o “mensalão”, voltaram a se articular, unindo-se a outras correntes que também vêem como prioridade a reeleição de Lula.

Berzoini nega a formação de um novo grupo hegemônico, mas vê

1979

O PT nasce sob a égide da estatização: das empresas que prestam serviços básicos (educação, saúde etc.), das empresas estrangeiras e de energia, e de bancos

1982

Lula é candidato ao Governo de São Paulo. O slogan é “Vote no 3, o resto é burguês”. Fica em 4º lugar. PT elege dois prefeitos: Diadema (SP) e Santa Quitéria (MA)

1992

Direção expulsa o grupo trotskista Convergência Socialista, que fundaria depois o PSTU. PT faz campanha pelo impeachment de Collor

1994

O programa de governo substitui a reforma agrária radical pelo assentamento de 800 mil famílias. Lula, crítico do plano Real, perde a Presidência para FHC (PSDB)

1995

José Dirceu é eleito para a presidência do PT, cargo para o qual foi reeleito 3 vezes. Ele monta o Campo Majoritário, que sufoca as tendências de esquerda do partido, e monta a coligação para 2002. É ele que quebra a resistência à contratação de Duda Mendonça

2002

Após lançar a “Carta ao Povo Brasileiro”, em que se compromete a pagar dívidas com o FMI, Lula é eleito presidente, vencendo José Serra (PSDB). PT elege 91 deputados

▶ PT ONTEM E HOJE

1979. 1982. A ERA RADICAL

1992-2003: A ERA PRAGMÁTICA

2005: A ERA DA INCERTEZA

MILITÂNCIA

Crise no PT e no governo Lula resulta em baixas de nomes históricos da militância: José Dirceu deixa a Casa Civil e volta para a Câmara, onde é cassado; José Genoino deixa a presidência do PT; Delúbio Soares deixa a tesouraria e depois é expulso do PT; Sílvio Pereira e Marcelo Sereno deixam seus cargos na Executiva

unidade em torno de Lula. “A maioria agora se constrói em cima de temas.” A melhora do desempenho do presidente nas pesquisas é vista por dirigentes como um trampolim para a unificação.

“A volta por cima” [slogan petista para o aniversário de 26 anos] significa reeleger Lula. O capítulo da crise não está encerrado, mas tem de ser posto no seu devido lugar, pois a prioridade agora é

CAIXA DOIS

Acusado de formar caixa dois e pagar apoio de deputados da base aliada, o PT é alvo de investigações das CPIs dos Correios e do Mensalão, da Polícia Federal e da Procuradoria; e tem 6 deputados processados no Conselho de Ética da Câmara por envolvimento no “mensalão”

a reeleição do presidente”, afirma a deputada Maria do Rosário (RS), 2ª vice-presidente do partido e integrante do Movimento PT, da esquerda moderada.

Hoje, em Brasília, esse clima deve conduzir o jantar de comemoração dos 26 anos do partido. Lula estará presente na comemoração. Dirigentes ligados ao Campo Majoritário avaliam que, pelo projeto de mais quatro anos no

poder, as correntes de esquerda não devem criar duros obstáculos no Encontro Nacional do partido, marcado para o final de abril.

Pelo acordo fechado com as tendências, só nesse encontro é que serão discutidos publicamente temas como política de alianças.

Outras correntes da esquerda petista, como a Democracia Socialista, tentam forçar mudanças de rumos no programa para a su-

1989

Lula chega ao 2º turno das eleições presidenciais, com discurso que prega a suspensão do pagamento da dívida externa. É derrotado por Fernando Collor (PRN)

2003

PT expulsa parlamentares radicais que se opõem ao governo federal, como Heloisa Helena, que fundam o PSOL. Intelectuais de esquerda deixam o partido

CAMPO MAJORITÁRIO

Nas eleições internas de setembro passado, o PT discute ética e propõe sua refundação. O Campo Majoritário elege o novo presidente do PT, Ricardo Berzoini. A corrente moderada, que apesar de perder espaço ainda tem a maioria da Executiva, é a mesma do presidente Lula, Dirceu e Genoino

cessão. Querem ainda a realização de um seminário sobre política de alianças para o final de março.

“O PT é um partido saído da crise, que mostrou força para suportar pressão. E é um partido que consolidou sua experiência no governo federal e tem um bom portfólio de realizações que não precisam ser vistas de forma ufanista, mas também não podem ser satanizadas”, afirma Berzoini.

PT quer superar 1 milhão de filiados com campanha

DA REPORTAGEM LOCAL

O pacote otimista do PT inclui, ao lado das comemorações dos 26 anos de sua fundação, o lançamento de uma campanha de filiação em massa, que terá como objetivo aumentar o número de integrantes da legenda dos atuais 864 mil para mais de 1 milhão.

O projeto será apresentado à Executiva Nacional petista ainda esta semana. Na sexta-feira, o partido divulgou balanço que aponta 24.165 novas filiações desde o início do ano passado.

Na parte financeira, a tesouraria planeja resolver, até maio, as questões de financiamento da campanha presidencial e do pagamento dos cerca de R\$ 50 milhões em dívidas reconhecidas pelo partido. Até agora, dinheiro de empresas não entraram nos cofres petistas. A direção diz que doações de pessoas jurídicas não são prioridade no momento.

Mas as tentativas não pararam e o partido só tem encontrado portas fechadas ao pedir contribuição financeira de empresários.

A ajuda tem vindo de militantes, de diretórios estaduais e de parte dos parlamentares petistas. Os mais de 90 deputados e senadores do partido foram orientados a fazer doações, cada um, de R\$ 10 mil, mas apenas 35 colocaram a mão no bolso até o momento. (CC)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em breve o presidente Lula terá mais uma oportunidade de fazer uso de sua indefectível expressão “pela primeira vez neste país”. Isso porquê a primeira missão científica espacial tripulada brasileira, que estava inicialmente prevista para outubro, foi antecipada para o final do mês de março. Como diz o doutor em Ciências Sociais pela Unicamp, Marcelo Leite, em seu artigo intitulado “Brincando de astronauta”, “A pressa é inimiga da perfeição – e, neste caso, amiga da eleição”.

Ainda segundo o doutor Marcelo Leite, é preciso prestar atenção para vermos se o presidente Lula não concluirá, “com sua lógica peculiar, que foi preciso o

Brasil ter um ex-torneiro mecânico na Presidência para que um brasileiro chegasse ao espaço”.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que o artigo intitulado “Brincando de astronauta”, de autoria do doutor em Ciências Sociais, Marcelo Leite, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 12 de fevereiro do corrente, passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ciência em Dia Brincando de astronauta

MARCELO LEITE
COLUNISTA DA FOLHA

Pelo visto, a única idéia sensata surgida nessa história de astronauta brasileiro teria partido do próprio tenente-coronel aviador Marcos César Pontes: levar ao espaço o chapéu panamá disforme que se tornou marca registrada de Alberto Santos Dumont (1873-1932). Mesmo inspirada num nacionalismo pedestre, é uma bela homenagem a um dos poucos brasileiros mercedores da fama que têm. Que seja prestada no ano do centenário do histórico voo do 14-Bis só torna o gesto ainda mais elegante.

Não parece razoável, porém, que o panamá original —um objeto de valor histórico— vá para o espaço a bordo da nave Soyuz. Por outro lado, seria uma pena se ao menos uma réplica não fosse levada. A imagem do rapaz de Bau-ru na Estação Espacial Internacional com o chapéu-ícone do primeiro aviador poderia ter impacto positivo sobre mentes jovens, sugerindo-lhes que tudo é possível e está por realizar (não nascer numa favela ajuda, mas isso é outra história).

Alguns pedagogos poderão argumentar que um suicida não é lá um bom exemplo a ser imitado. Jornalistas que seguem o registro histórico como cães lembrarão que o primeiro voo foi realizado pelos irmãos Wright. Os cabeças-de-planilha, como diz Luís Nassif, vão ponderar que cerca de US\$ 10 milhões (a Agência Espacial Brasileira não divulga o preço exato) é dinheiro demais para mandar um chapéu ao espaço.

Só os cabeças-de-planilha estarão com a razão, por difícil que seja admitir. A quantia a ser pulverizada numa única aventura provinciana é comparável ao custo de alguns dos mais festejados programas científi-

*A quantia é
comparável ao
custo de
alguns dos
mais
festejados
programas
científicos
brasileiros*

cos brasileiros, como o Genoma Xylella (que pelo menos treinou uma legião de biólogos moleculares). O benefício científico da missão é no mínimo duvidoso. Nem é certa a realização dos experimentos se em razão da falta de tempo para prepará-los.

A pressa é inimiga da perfeição —e, neste caso, amiga da eleição. Pontes disse ao repórter Salvador Nogueira que iria voar só em outubro e que não sabe por que o voo foi antecipado. Parece que está levando um camisa da seleção brasileira, ou fitinhas do Bonfim (credo). Vai bater papo, em órbita, com o presidente-candidato. Um papo do além, sem dúvida.

Lula terá nova oportunidade para sacar da frase “pela primeira vez neste país”. Concluirá talvez, com sua lógica peculiar, que foi preciso o Brasil ter um ex-torneiro mecânico na Presidência para que um brasileiro chegasse ao espaço. Talvez se lembre de que Santos Dumont voou em Paris e que seu pai era cafeicultor quando ainda havia escravos no Brasil.

Melhor faria o país se dirigisse esse balão de ensaio para a busca de auto-suficiência em satélites de sensoriamento remoto. Se há um campo de pesquisa em que o Brasil tem os pés (e os olhos) no chão, é esse.

Fique bem claro que não se trata de atacar a pessoa de Pontes, que parece um bom sujeito. Ele é digno de toda a admiração, como qualquer um disposto a sentar numa geringonça como a Soyuz e fazê-la subir aos céus. Como se diz “godspeed” em português?

Marcelo Leite é doutor em Ciências Sociais pela Unicamp, autor dos livros paradidáticos “Amazônia, Terra com Futuro” e “Meio Ambiente e Sociedade” (Editora Ática) e responsável pelo blog Ciência em Dia (cienciaemdia.zip.net). E-mail: cienciaemdia@uol.com.br

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Tapa-buraco já precisa de novo tapa-buraco”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 14 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes, criticou ontem a execução de algumas obras da operação tapa-buraco, feita pelo governo nas estradas federais. Em vistoria realizada a semana passada em alguns trechos da BR-010, em Mato Grosso, o ministro – responsável

pelo setor de rodovias no Tribunal – constatou que em alguns locais a pista recém-recapeada já precisava de novos reparos. Segundo o ministro, “apenas 15 dias depois de colocado, esse asfalto já estava se soltando.”

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tapa-buraco já precisa de novo tapa-buraco

Ministro do TCU constata que operação nas estradas não resistiu às chuvas, como alertaram especialistas e vinha denunciando a oposição

Leonardo Goy
BRASÍLIA

O ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes criticou ontem a execução de algumas obras da operação tapa-buraco, feita pelo governo nas estradas federais. Em vistoria realizada na semana passada em alguns trechos da BR-070, em Mato Grosso, o ministro – responsável pelo setor de rodovias no tribunal – constatou que em alguns locais a pista recém-recapeada já precisava de novos reparos. “Apenas 15 dias depois de colocado, esse asfalto já estava se soltando”, destacou Nardes.

Ele criticou, particularmente, o modo como a operação foi conduzida. “Não houve um planejamento. As obras deveriam ter começado antes do período de chuvas. Mas foi tudo feito a toque de caixa.”

A ponderação coincide com alertas de especialistas e críticas da oposição. Desde que a operação foi lançada, em janeiro, a qualidade dos trabalhos é questionada e o governo vem sendo acusado de fazer uma “maquiagem” nas rodovias.

Nardes reiterou que já foram constatados outros proble-

mas nas obras, como a falta de fiscalização. Ele afirmou que em alguns canteiros que visitou não havia fiscais do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

RELATÓRIOS

Os primeiros relatórios das equipes de auditoria do TCU que estão acompanhando a operação devem chegar às mãos de Nardes no próximo fim de semana. De acordo com o ministro, até o fim de fevereiro, 75% dos relatórios deverão estar prontos. O restante deverá ser entregue no mês que vem.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o Ministério dos

Transportes reiterou que o governo só vai pagar pelas obras que forem feitas com qualidade e depois que todas as auditorias forem concluídas.

Hoje, o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, vai a uma sessão conjunta das Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado para prestar esclarecimentos sobre a opera-

ção. Também falarão aos senadores o diretor-geral do DNIT, Mauro Barbosa da Silva, e o secretário-executivo do ministério, Paulo Sérgio de Oliveira Passos. ●

Ministro Alfredo Nascimento vai ao Senado prestar esclarecimentos

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, O calçado brasileiro toma rumos jamais previstos. O povo gaúcho está preocupado com a decisão da implantação de uma indústria do grupo gaúcho Paquetá na Argentina, com a meta de produzir naquele país 1,5 milhões de pares de sapato por ano, podendo chegar a criação de 2 mil vagas de trabalho.

Os encargos sociais, a alta tributação, a taxa de juros mais alta do mundo, a invasão do calçado chinês são algumas das razões que estão fazendo com que indústrias brasileiras desempreguem no sul do País e criem vagas em outros países!

O setor calçadista brasileiro tem sido reconhecido no âmbito nacional e internacional pela qualidade dos nossos produtos; pela alta tecnologia utilizada; pelo profissionalismo daqueles que atuam no setor; pela mão-de-obra especializada e altamente qualificada.

A indústria calçadista é competente e viável. Porém necessita de condições justas de concorrência, visto que têm enfrentado dificuldades de competir com a invasão de produtos chineses em razão da desigualdade de condições, principalmente, quanto aos tributos e aos encargos sociais que estão muito além dos aplicados na china.

No ano passado, segundo dados da Abicalçados, o setor embarcou 11% a menos nas exportações de calçados em relação a 2004, deixando de exportar 23 milhões de pares de calçados e desempregando 20 mil trabalhadores.

Acredito que o setor foi muito prejudicado em 2005 com a atual política econômica. Perdemos milhares de postos de trabalhos. Vimos a economia da região do Vale do Sinos ameaçada e os nossos trabalhadores desempregados, diante de uma família inteira para sustentar.

Assistimos na televisão nosso povo chorando o desemprego e amargando um natal de fome. O fechamento de 60 empresas no “Vale dos Sinos”, sem perspectivas para o próximo ano! Além do declínio das exportações de calçados e o vertiginoso aumento das importações. E, ainda, a possibilidade de cancelamento do repasse devido pela Lei Kandir.

Não dá para calar diante desses fatos!

A reunião do setor calçadista com o Presidente Lula e a equipe econômica, ocorrida no final do ano passado, sinalizou com a possibilidade do Governo Federal buscar medidas para que as empresas possam voltar a investir nas exportações e detenham o desemprego.

O governador do estado sancionou este mês um decreto que isenta do pagamento de ICMS máquinas e equipamentos destinados às indústrias do setor coureiro-calçadista e moveleiro. A medida possibilitará uma

melhor estruturação de dois setores que mais geram emprego e renda no Rio Grande do Sul.

Defendo uma mudança na política econômica do Governo Federal, com a redução dos juros, o aumento das alíquotas de importação, a diminuição da carga tributária, linhas de financiamento para o setor, a desvalorização do real perante o dólar e o imediato ressarcimento dos créditos tributário devidos pela exportação. Este é o caminho para desenvolvermos a indústria brasileira, fortalecermos a geração de emprego e renda e voltarmos a respirar aliviados!

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006. – Senador **Paulo Paim** (PT – RS).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2006 (nº 1.111/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho – OIV, assinado pelo Brasil em Paris, em 2001.

Parecer favorável, sob nº 151, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2006 (nº 1.655/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia sobre Cooperação Técnica em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, celebrado em Brasília, em 16 de junho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 152, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 40, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2006 (nº 1.656/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Tegucigalpa, em 12 de agosto de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 153, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 41, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2006 (nº 1.733/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 154, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2006 (nº 1.800/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Promoção da Segurança da Aviação, assinado em Brasília, em 22 de março de 2004.

Parecer favorável, sob nº 155, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Arthur Virgílio.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2005 (nº 2.866/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 5 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”.*

Parecer favorável, sob nº 1.957, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2005 (nº 3.482/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Matemática.*

Parecer sob nº 1.958, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Zambiasi, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

(OS Nº 10984/06)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra *
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shlessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza ⁽³⁾

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres ⁽⁴⁾

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) ⁽¹⁾	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^o doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) ⁽⁵⁾		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) ⁽²⁾		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

- ⁽¹⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
- ⁽²⁾ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.
- ⁽³⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁴⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁵⁾ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

5ª Designação: 22.03.2005

6ª Designação: 20.04.2005

7ª Designação: 16.05.2005

8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

Atualizada em 27.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALBERTO SILVA			
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino.	143	Parecer nº 173, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 50, de 1994 (nº 130/1999, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da referida lei municipal (IPTU progressivo).	225
Comentários ao projeto da Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará. Aparte ao Senador Luiz Otávio.	147	Projeto de Resolução nº 12, de 2006, que suspende a execução do art. 4º da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, no Estado de São Paulo.	227
ALMEIDA LIMA			
Defesa do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria de S.Exa., que convoca plebiscito relativo à instalação de Assembléia Nacional Constituinte. ...	115	Projeto de Resolução nº 13, de 2006, que suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema, Estado de São Paulo. Senador Aloizio Mercadante.	232
ALOIZIO MERCADANTE			
Parecer nº 172, de 2006 (da Comissão, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 49, de 1999 (nº 128/1999, na origem), do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia das Leis nºs 6.989, de 29 de dezembro de 1966, 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 7º, I e II, e 27 da Lei nº 6.989, de 1966, na redação dada pelas leis municipais mencionadas.	222	Parecer nº 174, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 5, de 1999 (nº 132/1999, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema, São Paulo, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 22.8309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo).....	232
Projeto de Resolução nº 11, de 2006, que suspende a execução do art. 7º I e II, e art. 27 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada, respectivamente, pela Lei nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990, e Lei nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo.	223	ALVARO DIAS	
		Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	135

	Pág.		Pág.
Homenagem ao Senador Antero de Paes de Barros. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	153	ANA JÚLIA CAREPA	
Transcrição do editorial intitulado “Palocci e o avião”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de fevereiro de 2006.	189	Apelo pela repactuação das dívidas dos agricultores nordestinos. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	324
Comentários ao trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	265	Elogio ao Senado pela aprovação da alienação das terras de dois municípios no Estado do Pará, Aveiro e Belterra.	397
Homenagem ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> pelo transcurso de seu 85º aniversário.	272	ANTERO PAES DE BARROS	
Críticas à operação “tapa-buracos”.....	277	Registro de processo por calúnia, injúria e difamação de juiz no depoimento à CPI dos Bingos.	146
Sugestão ao presidente da CPMI dos Correios: análise das operações realizadas entre a Telemar e a Gamecorp.	277	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	379
Problemas enfrentados pelos agricultores e pecuaristas brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	283	Comentários à reportagem do jornal <i>Correio Braziliense</i> sobre os mais de 30 mil ligações recebidas no celular utilizado pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e pelo seu secretário particular, Ademirson Ariovaldo da Silva.	393
Requerimento nº 203, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União a adoção de providências relativas à operação “tapa-buracos” promovida pelo Governo Federal.	336	Transcrição da matéria intitulada “É tudo festa no PT”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 22 de fevereiro de 2006.	418
Homenagem pelos 52 anos da fundação da Petrobrás.	344	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Acusação ao Governo Federal de aproveitamento do anúncio da auto-suficiência do Brasil em petróleo, para deflagrar uma campanha de <i>marketing</i> eleitoral	344	Transcrição de diversos artigos e matérias que falam acerca de empréstimos de empresas ao filho do Presidente Lula.	291
Requerimento nº 204, de 2006, que requer urgência para apreciação do PLC 92/2005, que “denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná”.	369	Necessidade de se examinar o caso Telemar e os ganhos auferidos pelo filho do Presidente Lula.	291
Transcrição da matéria intitulada “Tapa-buraco já precisa de novo tapa-buraco”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 14 de fevereiro de 2006.....	423	Homenagem ao Professor Miguel Srougi, que tomou posse como professor titular no Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da USP.	291
AMIR LANDO		Homenagem ao Professor Miguel Srougi, que tomou posse como professor titular no Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da USP.	291
Parecer nº 165, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador, em audiência, nos termos do RQS nº 1.087/2003.	64	Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. Aparte ao Senador José Agripino.	303
		Críticas ao presidente Lula por ter ido à Bahia para inaugurar a Universidade do Vale do São Fran-	

Pág.	Pág.		
<p>cisco, que foi construída pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.</p> <p>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</p> <p>Parecer nº 175, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Ofício nº 5/14, de 2002 (nº 83/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 24.7387, que declarou a inconstitucionalidade do art. 17 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.570, de 02 de março de 1988, do Município de Goiânia, Estado de Goiás.....</p> <p>Projeto de Resolução nº 14, de 2006, que suspende a execução do art. 17 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 6.570, de 02 de março de 1988, que deu nova redação à Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, do Município de Goiânia, Goiás.</p> <p>Parecer nº 176, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Ofício nº S/2, de 2003 (nº 314/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, sobre o Recurso Extraordinário nº 223.037, que declarou a inconstitucionalidade do art. 68, inciso XI, da Constituição do Estado de Sergipe.</p> <p>Projeto de Resolução nº 15, de 2006, que suspende a execução do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe.</p> <p>ARTHUR VIRGÍLIO</p> <p>Requerimento nº 184, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o patrocínio da Caixa Econômica Federal – CEF para publicação que enaltece a nova sede do Tribunal Regional Federal 1ª Região, em Mato Grosso.</p> <p>Requerimento nº 185, de 2006, que requer Voto de Aplauso à artista Paula Trope, uma das cinco pessoas que conquistaram o Prêmio CNI/Sesi Marcantonio Vilaça.</p> <p>Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon.</p> <p>Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino.</p> <p>Denúncia e apelo da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, com relação ao reajuste das tarifas de energia elétrica.</p>	<p>362</p> <p>325</p> <p>237</p> <p>241</p> <p>242</p> <p>112</p> <p>113</p> <p>136</p> <p>142</p> <p>151</p>	<p>Registro de e-mail recebido de cidadão de Santa Catarina alertando sobre proibição pelo Prefeito da exibição de uma marchinha de carnaval sobre o Presidente Lula.</p> <p>Manifestação de orgulho por contar com a pessoa do Senador Antero Paes de Barros no PSDB.</p> <p>Considerações sobre as tarifas de energia elétrica em Manaus.</p> <p>Transcrição da matéria intitulada “Delúbio é indiciado por apropriação indébita em Goiás”, publicado no jornal <i>O Globo</i>, edição de 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>Críticas sobre o jantar de aniversário do PT e o preço pago pelos convivas.</p> <p>Justificativa para requerimentos de votos de aplausos ao cantor Roberto Carlos e ao presidente Lula.</p> <p>Necessidade de regulamentação da emenda constitucional que assegura recursos mínimos para ações e serviços públicos de saúde. Registro de documento aprovado pela XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada em Brasília no mês de novembro de 2005.</p> <p>Requerimento nº 189, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, pelo transcurso do seu 85º aniversário.</p> <p>Requerimento nº 190, de 2006, que requer voto de aplauso ao tenente-brigadeiro-do-ar Carlos Augusto Leal Velloso, diretor do Comando-Geral de Tecnologia Espacial, pelas suas ponderações a propósito de programas aeroespaciais.....</p> <p>Requerimento nº 191, de 2006, que requer voto de aplauso a Jerusa Mustafá, grande pianista, que comemorou 80 anos com um recital no Centro Cultural Palácio Rio Negro, em Manaus.</p> <p>Requerimento nº 192, de 2006, que requer voto de aplauso a Diana Cristina de Souza, que se tornou, no dia 19 de fevereiro de 2006, a primeira índia brasileira a subir ao pódio ao vencer, na praia do Costão do Santinho, em Florianópolis, uma etapa de WQS (<i>World Qualifyng Surf</i> ou surfe em pranchas). E, além disso, a mais jovem brasileira a obter vitória nessa modalidade de esporte.</p> <p>Requerimento nº 193, de 2006, que requer voto de aplauso à atleta carioca Isabel Clark, de Ipanema, primeira brasileira a ser classificada entre os dez primeiros em provas de esporte de inverno, sagrando-se em 9º lugar na competição de <i>snow-board</i>, nas Olimpíadas de Turim, no dia 17 de fevereiro de 2006.....</p> <p>Requerimento nº 194, de 2006, que requer voto de aplauso a Geralda Ferreira de Araújo, de Brasília,</p>	<p>151</p> <p>151</p> <p>172</p> <p>172</p> <p>194</p> <p>194</p> <p>215</p> <p>253</p> <p>253</p> <p>254</p> <p>254</p> <p>254</p>

	Pág.		Pág.
que marcou o transcurso de seu 70º aniversário fazendo, a nado, a travessia do Lago Paranoá.	255	dos Santos Filló, pela publicação do livro <i>Geraldo Alckmin, o menino, o homem, o político</i>	387
Requerimento nº 195, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento de Jorge Mendonça, jogador de futebol que chegou a integrar a Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1978.	255	Requerimento nº 209, de 2006, que requer voto de lembrança ao saudoso escritor brasileiro João Guimarães, ao ensejo da passagem do cinquentenário lançamento de Grande Sertão: Verdades, uma das mais importantes obras da literatura do Brasil.	387
Requerimento nº 196, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento, no dia 19 de fevereiro de 2006, de Rivadávia Tavares Corrêa Meyer, ex-Presidente da Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol.	255	Transcrição do artigo intitulado “Brincando de astronauta”, de autoria do doutor em Ciências Sociais, Marcelo Leite, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 12 de fevereiro de 2006. ...	422
Justificativa ao Requerimento que requer voto de aplauso ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , pelo transcurso de seu 85º ano de existência.	266	AUGUSTO BOTELHO	
Considerações sobre matérias publicadas em jornais e revistas tratando dos problemas enfrentados pelo governo Lula.	273	Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2006, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância qualificadora do crime de homicídio a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela.	256
Requerimento nº 201, de 2006, que requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos custos e objetivos da publicação de 34 páginas com propaganda do Governo, distribuída em teatros, residências e outros locais.	335	CÉSAR BORGES	
Pede à Secretaria de Comunicação do governo que não mande mais o boletim “Em Questão” para a casa do orador.	346	Parecer nº 169, de 2006 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que modifica o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos.	84
Críticas ao Governo Lula pela participação do Presidente em inaugurações de diversas obras.	348	Preocupação com o rumo do setor elétrico brasileiro, advertindo que os efeitos danosos da política atual para o setor serão sentidos na próxima administração.	391
Justificação de requerimento de voto de lembrança a João Guimarães Rosa, pela passagem do cinquentenário do lançamento de “Grande Sertão Verdades”.	348	CRISTOVAM BUARQUE	
Desafio ao Presidente Nacional do PT, Ricardo Berzoini, a processar S.Exa. por acusar o governo da prática de corrupção.	348	Parecer nº 167, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica.	78
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana.	359		
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva em razão das inaugurações de que vem participando em todo o país.	363		
Questionamentos sobre o crédito consignado concedido aos aposentados pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino.	366		
Encaminhamento de requerimento de informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sra. Dilma Rousseff.	367		
Requerimento nº 207, de 2006, que requer Voto de Aplauso à jornalista e escritora Ana Vasco, pela publicação do livro Aécio Neves – <i>defacto et de jure</i>	387		
Requerimento nº 208, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao escritor, jornalista e político Acir			

	Pág.		Pág.
Frustração com o conteúdo da mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional, na sessão de instalação dos trabalhos, na tarde do dia 15 de fevereiro de 2006.	125	107, de 2005 (nº 5.128/2001, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Uberaba/MG – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.	43
Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. Aparte ao Senador José Agripino.	303	Requerimento nº 199, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2006.....	297
Fato de 27% dos jovens brasileiros não estudarem nem trabalharem.	307	Manifestação de pesar pelo falecimento do jornalista mineiro Leonardo Fulgêncio.	298
Auto-suficiência do Brasil na produção de petróleo.	307	Anúncio de que 569 municípios mineiros foram credenciados a receber o ICMS Cultural.	298
DEMÓSTENES TORRES		Apelo para que a Câmara dos Deputados votem os projetos oriundos da CPMI que analisou a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes.	367
Transcrição da matéria publicada nos jornais <i>O Popular e Diário da Manhã</i> , sobre o acidente automobilístico que vitimou a senhora Maria de Campos Baptista, mãe de Marco Antônio Dias Batista, desaparecido durante o regime militar.	182	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	378
Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006, que altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.	260	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2006, que acrescenta um § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal.	262	Parecer nº 179, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.501, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre as ações do órgão em defesa da comunidade indígena Guarani – Kaiowá do Mato Grosso do Sul.....	380
Comentários sobre relatório do Banco Mundial intitulado “Redução da Pobreza e Crescimento: Círculos Virtuoso e Vicioso”.....	325	EDUARDO SUP LICY	
EDISON LOBÃO		Explicação sobre detalhes da negociação para a compra de aviões militares brasileiros pela Venezuela.....	129
Considerações sobre a apropriação pelo Poder Executivo de idéias e proposições de autoria dos parlamentares.	330	Registro da audiência que se realizada na CPI dos Bingos, com a oitiva do juiz Julier Sebastião da Silva.	129
EDUARDO AZEREDO		Debates as críticas do Senador Sérgio Guerra, acerca das inaugurações feitas pelo Presidente Lula.	347
Parecer nº 157, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.	36	Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana.	361
Parecer nº 159, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº		Louva o fim do nepotismo no poder Judiciário, solicitando providências para que a medida se estenda aos poderes Executivo e Legislativo.....	409

	Pág.		Pág.
EFRAIM MORAIS		GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	134	Situação das pessoas desalojadas pelas enchentes no Estado do Acre.	304
FLÁVIO ARNS		Manifestação de apoio aos Procuradores da Fazenda Nacional que se encontram em greve. ...	304
Parecer nº 168, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica.	80	GERSON CAMATA	
Defesa do crédito consignado concedido aos aposentados pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino.....	366	Parecer nº 160, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005 (nº 4.110/2001, na Casa de origem) que denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.	45
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	377	Problemas enfrentados pelos agricultores e pecuaristas brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	282
Convocação da sociedade para engajamento na campanha da fraternidade 2006, que tem como tema “Fraternidade e Pessoas com Deficiência”. ...	411	GILVAM BORGES	
FLEXA RIBEIRO		Parabenização à Senadora Ideli Salvatti por sua recondução à Liderança da Bancada do PT. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	286
Transcrição da entrevista concedida pelo cientista político Leônicio Martins ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de fevereiro de 2006.....	191	Escolha de candidato próprio pelo PMDB à presidência da República.	317
Transcrição da matéria intitulada “Aos 26, PT esconde crise e evita mea-culpa”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de fevereiro de 2006.....	421	Anúncio da liberação da primeira parcela dos recursos destinados à construção da Ponte Binacional, no Rio Oiapoque, ligando o Brasil à Guiana Francesa.	343
GARIBALDI ALVES FILHO		Considerações acerca do saneamento básico no País. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	343
Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	136	HELOÍSA HELENA	
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino.	141	Críticas ao governo Lula.	289
Apelo pela repactuação das dívidas dos agricultores nordestinos.	324	Homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo lançamento do livro <i>Infância e Parlamento</i>	289
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana.	361	Crise no setor moveleiro do Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	396
		Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Magno Malta.	406
		Considerações sobre o valor do salário mínimo.....	412
		HERÁCLITO FORTES	
		Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do	

	Pág.		Pág.
Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino.	141	Questionamentos sobre o crédito consignado concedido aos aposentados pelo Governo Federal.	365
IDELI SALVATTI		Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	378
Agradecimento à bancada do PT por sua condução à liderança do partido.	286	JOSÉ JORGE	
Requerimento nº 205, de 2006, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que “aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 07 de março de 2002”, a fim de ser feita na sessão de 05 de abril de 2006.	377	Parecer nº 177, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/32, de 2004 (nº 160/2004, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da legislação, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 864, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do estado de Pernambuco (fixação do subsídio mensal dos Poder Judiciário do Estado de Pernambuco).	247
Desempenho dos bancos oficiais em favor do desenvolvimento dos programas sociais do Governo Federal.	409	Projeto de Resolução nº 16, de 2006, que suspende a execução da Lei nº 11.564, de 18 de agosto de 1998, do Estado do Rio de Janeiro.	248
JOÃO ALBERTO SOUZA		Requerimento nº 200, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito dos contratos ou convênios de patrocínios estabelecidos pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF.	297
Apelo ao governo no sentido de interceder junto à administração da indústria de papel Itabagé, na cidade de Coelho Neto, Maranhão, que fechou, provocando a dispensa de mais de 1000 funcionários, que não receberam seus direitos trabalhistas.	118	Requerimento nº 202, de 2006, que requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, acerca de contratos e convênios de patrocínios estabelecidos pela Petróleo Brasileiro SA. – Petrobrás, nos anos de 2003 até fevereiro de 2006.	335
Parecer nº 184, de 2006 (Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 82, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário, sobre o quantitativo de família assentadas pelo atual governo.	384	Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2006, que dá nova redação ao caput do art. 62 da Constituição Federal, para limitar a dez o número anual de medidas provisórias que o Presidente da República poderá adotar.	337
JOÃO BATISTA MOTTA		Leitura do parecer da Comissão de Ética Pública da Presidência da República à representação que fez contra o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, que teria ofendido a honra do presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen.	368
Considerações sobre o valor do salário mínimo. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	413		
JOSÉ AGRIPINO			
Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	137		
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro.	138		
Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo.	300		
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana.	361		

VIII

JOSÉ MARANHÃO

Parecer nº 166, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”. 72

Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino. 144

A repactuação da dívida dos pequenos agricultores nordestinos e o anunciado veto presidencial à proposição. 156

Os atropelos de percurso do Programa do Leite na Paraíba e a inflexibilidade do Governo Federal, que alterou as normas e procedimentos do programa de aquisição e distribuição do produto. 156

LEONEL PAVAN

Transcrição da matéria intitulada “China e Índia roubam a festa”, publicada na revista *Veja*, edição de 15 de fevereiro de 2006. 190

Alerta para crise no setor moveleiro do Estado de Santa Catarina. 394

Considerações sobre o valor do salário mínimo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. 414

Transcrição da matéria intitulada “Prefeita relata uso eleitoral de programa social”, publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 14 de fevereiro de 2006. 417

LUIZ OTÁVIO

Anúncio sobre o projeto da Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, que está pronto para execução. Informação de inclusão de emenda ao Orçamento da União, destinando 200 milhões para a conclusão das esclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. 146

Requerimento nº 197, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia 18 de fevereiro de 2006, do ex-Governador do Estado do Pará, Doutor Clóvis Silva de Moraes Rego. 255

Pág.

Pág.

Realização de sessão especial do Senado, em 27 de janeiro de 2006, destinada a homenagear o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. 328

MAGNO MALTA

Comunicação à Casa da presença do Pastor Marcos, que presta relevantes serviços ao país na recuperação de pessoas dependentes e envolvidas com o tráfico de drogas, principalmente nos presídios e favelas do Rio de Janeiro. 396

Considerações acerca da segregação social causada pelos vestibulares nas universidades. Aparte ao Senador Sibá Machado. 400

Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. 403

MÃO SANTA

Parecer nº 158, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. 39

Parecer nº 171, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005, de autoria do Senador José Jorge que institui o Dia Nacional da Prevenção da Catapora ou Varicela. 101

Apelo ao governo no sentido de interceder junto à administração da indústria de papel Itabagé, na cidade de Coelho Neto, Maranhão, que fechou, provocando a dispensa de mais de 1000 funcionários, que não receberam seus direitos trabalhistas. Aparte ao Senador João Alberto Souza. 119

Homenagem ao Governador do Distrito Federal, Senhor Joaquim Roriz. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 121

Lamento ao anúncio de um possível veto do presidente Lula ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene). 122

Elogios à atuação do Senador Cristovam Buarque e aos seus programas que envolvem a educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. 128

Críticas a política partidária do PT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 131

Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon. 137

	Pág.	IX	Pág.
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino.	140		
Críticas à política de transportes do Governo Federal. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	278		
Apelo no sentido da derrubada do anunciado veto presidencial ao projeto que trata da renegociação das dívidas dos agricultores do nordeste.	279		
Problemas enfrentados pelos agricultores e pecuaristas brasileiros. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	285		
Preocupação com a forma de governar do Presidente Lula, criticando suas ações de governo. Aparte ao Senador José Agripino.	302		
Repactuação das dívidas dos agricultores. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.....	306		
Comentário sobre a posição do PMDB de apresentar suas idéias e seu candidato à presidência da República. Aparte ao Senador Pedro Simon. ..	312		
Escolha de candidato próprio pelo PMDB à presidência da República. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	319		
Crítica à política social do governo Lula. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	327		
Críticas à arrecadação recorde de impostos pelo governo em janeiro.	357		
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana.	361		
Crise no setor moveleiro do Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	395		
Críticas aos programas de microcrédito do Governo Federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	402		
Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Magno Malta.	405		
MARCO MACIEL			
Comentários à vigésima sexta edição da “Festa da Uva”, em Caxias do Sul/RS. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	208		
Avaliação positiva da convocação extraordinária do Congresso Nacional.	209		
Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, para limitar as possibilidades de dispensa e inexistência de licitação.....	257		
			379
		MARIA DO CARMO ALVES	
		Parecer nº 170, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, que institui o dia 04 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.	97
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Defesa de uma nova Assembléia Constituinte. Aparte ao Senador Almeida Lima.	116
		Manifestação em favor da agilização da apreciação de proposições de autoria de S.Exa. que podem ajudar a desenvolver a região amazônica.	117
		Defesa da imediata implantação de duas zonas de livre comércio no Estado de Roraima.	204
		Comentários ao discurso do Senador Marco Maciel acerca da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Marco Maciel.	212
		NEY SUASSUNA	
		Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino.	145
		Comentário sobre a posição do PMDB de apresentar suas idéias e seu candidato à presidência da República. Aparte ao Senador Pedro Simon.	315
		OSMAR DIAS	
		Parecer nº 163, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 23, de 2004 (Aviso nº 359/2004, na origem), do Ministro da Fazenda, que comunica ao Senado Federal irregularidade na contratação de operações de crédito entre os Estados de Alagoas e do Paraná.	51
		PAPALÉO PAES	
		Necessidade da modernização da Companhia de Água e Esgotos do Estado do Amapá. Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado 155, de	

	Pág.		Pág.
2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico no País.	341	los Magalhães, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com quaisquer das empresas controladas por ela.	47
Parecer nº 178, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem).	379	Repactuação das dívidas dos agricultores.....	306
PAULO OCTÁVIO		Críticas aos programas de microcrédito do Governo Federal.	401
Registro da carta aberta em que o governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, propõe que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva renuncie ao seu direito à reeleição e defende a prorrogação dos atuais mandatos para cinco anos e o fim da reeleição já para os eleitos em outubro de 2006.	119	ROMERO JUCÁ	
Considerações sobre a retirada da vedação quanto ao recebimento em pecúnia do vale-transporte.	331	Registro da chegada ao Senado da MP 272/06, que trata da reestruturação das carreiras e de gratificações da Previdência Social, especialmente da perícia médica.	125
PAULO PAIM		Aplausos à ação inovadora da Cooperativa Grão Norte, que está produzindo soja em Roraima, com muita competência e estabelecendo vínculos com a Venezuela.	125
A crise calçadista no Estado do Rio Grande do Sul.	424	Elogios à iniciativa do Serviço Social da Indústria, ao estabelecer o “Sistema de Avaliação de Competências do Projeto Sesi – por um Brasil alfabetizado”.	181
PEDRO SIMON		Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	377
Considerações ao discurso do Senador Cristovam Buarque que faz críticas a atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	127	Encaminhamento para votação do Requerimento nº 205, de 2006, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que “aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 07 de março de 2002”, a fim de ser feita na sessão de 05 de abril de 2006.....	377
Lamento pelo fato de que o PT e o PSDB estejam priorizando o corporativismo político em detrimento dos trabalhos das CPDs.....	131	Protesto e indignação contra invasão em sua residência e no escritório em Boa Vista por equipes de filmagem supostamente contratadas pelo governador de Roraima, Ottomar Pinto.	397
Comentário sobre a posição do PMDB de apresentar suas idéias e seu candidato à presidência da República.	308	Elogio ao Programa de Promoção da Igualdade no Meio Rural, implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.	416
RAMEZ TEBET		ROME U TUMA	
Homenagem ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> pelo transcurso de seu 85º aniversário.	272	Requerimento nº 187, de 2006, que requer que seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso à população do município de Itapevi, São Paulo, nas pessoas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Montanheiro, e da Senhora	
Drama dos agricultores e dos pecuaristas de todo o País.....	281		
Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana.	360		
RODOLPHO TOURINHO			
Parecer nº 162, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Car-			

	Pág.	XI	Pág.
Prefeita Municipal, Maria Ruth Banholzer, pelo 47º Aniversário de Emancipação Político Administrativa daquele município, no dia 18 de fevereiro de 2006.	113	ROSEANA SARNEY	
Requerimento nº 188, de 2006, que requer que seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso à população do Município de Bady Bassit, São Paulo, nas pessoas do Senhor Prefeito Municipal, Airtton da Silva Rego, e do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Antonio Tobar dini, pelo 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa daquele município, no dia 18 de fevereiro de 2006.	114	Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2006, que altera os arts. 34, 35, 167 e 198 da Constituição Federal para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de segurança alimentar e nutricional.	108
Comentários aos trabalhos realizados pela CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	137	Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2006, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.	114
Críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio de um possível veto ao Projeto de Lei da Câmara 142, de 2005, que autoriza a renegociação das dívidas de produtores rurais do Nordeste, aprovado pelo Senado no dia 14 de fevereiro. Aparte ao Senador José Agripino.	139	SÉRGIO GUERRA	
Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2006, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave entre as moléstias cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.	259	Críticas ao Governo Lula pela participação do Presidente em inaugurações de diversas obras.	346
Comentários sobre decisão do STJ com respeito aos bingos.....	264	Transcrição da matéria intitulada “Caso Waldomiro ‘racha’ ofuscaram duas últimas festas”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 14 de fevereiro de 2006.	420
Crítica à política social do governo Lula. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	327	SÉRGIO ZAMBIASI	
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, que denomina Rodovia Governador José Richa o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	378	Parecer nº 161, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.191, de 2005, voto de aplauso ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ex-Force Commander da Minustah – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, atualmente exercendo o cargo de Chefe do Comandante do Exército, em reconhecimento a sua atuação na instalação e início da operação dessa missão de paz.....	47
Requerimento nº 206, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (dispõe sobre licenciamento).	380	Apresentação da página da Seção Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Internet, reformulada e ampliada.....	193
Homenagem pelo transcurso do sexagésimo primeiro aniversário da tomada do Monte Castelo, um dos maiores feitos da Força Expedicionária Brasileira em solo europeu durante a Segunda Guerra Mundial.	388	Abertura da vigésima sexta edição da “Festa da Uva”, em Caxias do Sul/RS.....	207
Preocupação com a desumanidade nos presídios brasileiros. Aparte ao Senador Magno Malta.	405	SIBÁ MACHADO	
Ressalte à posse do Ministro Gilmar Ferreira Mendes e do Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria no Tribunal Superior Eleitoral.	408	Solidariedade ao povo do Acre em decorrências das enchentes. Aparte ao Senador Tião Viana.....	360
		Defesa pelo fim do exame vestibular para ingresso nas universidades.	398
		TASSO JEREISSATI	
		Parecer nº 156, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como 1º signatário a Senadora Lúcia Vânia,	

	Pág.		Pág.
que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal que trata da ordem social.	19	grama Emergência de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas”.	382
Parecer nº 164, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para permitir o voto, ao eleitor que se encontra no exterior, nas eleições para governador, vice-governador e senador, em audiência, nos termos do RQS nº 1.087/2003.	60	Parecer nº 182, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 42, de 2006, que solicita o encaminhamento ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, pedido de informações sobre o Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila Panamericana na cidade do Rio de Janeiro.	382
TEOTONIO VILELA FILHO		Parecer nº 183, de 2006 (Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 73, de 2006, que solicita o encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre operação de crédito contratada entre o Estado do Maranhão e a empresa Camargo Correa, a título de acordo por cobrança judicial de crédito pela referida empresa.....	383
Transcrição da matéria intitulada “Os desencontros do leite”, de autoria de S.Exa., publicada no <i>O Jornal</i> , de Maceió/AL, edição de 14 de fevereiro de 2006.	217	Parecer nº 185, de 2006 (Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 104, de 2006, que solicita o encaminhamento, ao Ministro de Estado da Fazenda, de pedido de informações a respeito do pagamento antecipado de parcelas dos empréstimos feitos pelo Fundo Monetário Internacional ao governo brasileiro.	386
TIÃO VIANA		VALDIR RAUPP	
Considerações aos motivos para a criação da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....	265	A situação dos mutuários que adquiriram imóveis através do crédito imobiliário.	188
Transcrição e comentários às matérias publicadas no jornal <i>O Globo</i> , do dia 19 de fevereiro de 2006, intituladas “A aventura no coração da Amazônia” e “Educação no Acre colhe bons resultados”.	267	VALMIR AMARAL	
Registro de ação do governo do Estado do Acre em socorro aos desabrigados pela enchente.	358	Considerações sobre o controle da dengue no Distrito Federal.	180
Parecer nº 180, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 15, de 2006, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o programa de recuperação das estradas federais.....	381	Justificativa ao Projeto de Resolução 34, de 2006, de autoria de S.Exa., que tem por objetivo aprovar a difusão de imagens de pessoas desaparecidas através da TV Senado.....	217
Parecer nº 181, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 16, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o “Pro-		Reconhecimento e louvor aos combatentes que lutaram no episódio da tomada de Monte Castelo, há 61 anos.	416